



000001

Município de Capanema - PR

M

PORTARIA Nº 6025/2015

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5766/2014.

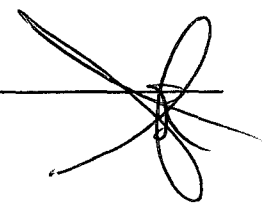
Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Marii Lucca
Secretária de Administração





000002

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA - PR, 12/11/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 059

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

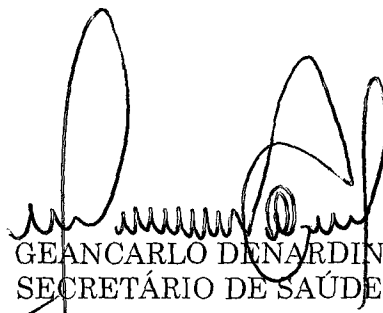
Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para possibilitar aquisições para a posterior distribuição gratuita de medicamentos da linha básica aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde de Capanema – PR.

A quantidade e os tipos de medicamentos definidos são um complemento da licitação Pregão n° 022/2015, onde alguns itens foram desertos, outros cancelados, ou com quantidade insuficiente para atender a demanda de distribuição para os doze meses previstos na licitação.

O custo máximo global importa em R\$ 1.146.870,25 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Cordialmente,



GEANCARLO DENARDIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Município de Capanema

Solicitação 106/2015

Termo de Referência

IMPRESSO

M

Página 1

Solicitação		Entido em		Quantidade de Itens
Número	Tipo	12/11/2015		250
106	Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	211/2015		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde	30 DIAS A PÓS RECEBIM		
Órgão		Entrega		
Código	Nome	Local		
09	Secretaria de Saúde	CONFORME SOLICITAÇÕES		
		Prazo		
		5 Dias		

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036380	ABLOK 100/25 mg	COMP	120,00	1,02	122,40
036381	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	8.000,00	3,68	29.440,00
036382	ACICLOVIR 200 mg	COMP	6.000,00	0,09	540,00
036383	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1.000,00	1,59	1.590,00
036384	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	50.000,00	0,02	1.000,00
036386	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	30,00	3,94	118,20
036387	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120,00	3,00	360,00
036388	ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6.000,00	0,07	420,00
036389	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	1.000,00	0,25	250,00
036390	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	500,00	0,88	440,00
036391	ALBENDAZOL 400 mg	COMP	3.000,00	0,39	1.170,00
036392	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	700,00	0,33	231,00
036394	ALOPURINOL 300 mg	COMP	5.000,00	0,09	450,00
036395	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3.000,00	1,20	3.600,00
036396	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3.000,00	1,30	3.900,00
036397	AMINOFILINA 100 mg	COMP	6.000,00	0,03	180,00
036398	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50,00	0,76	38,00
036399	AMIODARONA 200 mg	COMP	60.000,00	0,13	7.800,00
036400	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3.000,00	0,74	2.220,00
036401	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6.000,00	5,80	34.800,00
036402	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1.200,00	5,00	6.000,00
036403	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	COMP	120,00	1,70	204,00
036404	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	COMP	6.000,00	1,03	6.180,00
036405	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	COMP	6.000,00	1,62	9.720,00
036406	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	COMP	300,00	3,23	969,00
036407	ATENOLOL 50 mg	COMP	120.000,00	0,02	2.400,00
036408	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120,00	0,19	22,80
036409	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300,00	4,50	1.350,00
036410	BACLOFENO 10 mg	COMP	6.000,00	0,12	720,00
036411	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	FRAS	120,00	2,84	340,80
036412	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	300,00	0,53	159,00
036413	BIPERIDENO 2 mg	COMP	6.000,00	0,16	960,00
036414	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	1.500,00	0,86	1.290,00
036415	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800,00	0,80	640,00
036416	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	500,00	0,10	50,00
036417	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50,00	0,15	7,50
036418	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	500,00	0,20	100,00
036419	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18.000,00	0,42	7.560,00
036420	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3.000,00	4,50	13.500,00
036421	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	1.200,00	2,68	3.216,00



Município de Capanema

Solicitação 106/2015

Termo de Referência

100004

M

Página 2

036422	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300,00	2,00	600,00
036423	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	1.200.000,00	0,02	24.000,00
036424	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3.000,00	0,07	210,00
036425	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	COMP	300,00	2,62	786,00
036426	CARDIZEM 30 mg	COMP	1.200,00	0,24	288,00
036427	CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60.000,00	0,07	4.200,00
036428	CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	60.000,00	0,05	3.000,00
036429	CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	60.000,00	0,05	3.000,00
036430	CEFALEXINA 500 mg	COMP	45.000,00	0,14	6.300,00
036431	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	600,00	3,05	1.830,00
036432	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2.500,00	4,71	11.775,00
036433	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1.500,00	15,18	22.770,00
036434	CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12.000,00	0,09	1.080,00
036435	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500,00	1,07	535,00
036436	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100,00	3,48	348,00
036437	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600,00	0,60	360,00
036438	CINARIZINA 75 mg	COMP	120.000,00	0,08	9.600,00
036439	CITALOPRAM 20 mg	COMP	50.000,00	0,12	6.000,00
036441	CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60.000,00	0,06	3.600,00
036442	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1.200,00	1,49	1.788,00
036443	CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12.000,00	0,33	3.960,00
036446	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60,00	0,17	10,20
036447	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250,00	0,61	152,50
036448	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17.000,00	0,37	6.290,00
036449	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30.000,00	0,65	19.500,00
036450	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1.600,00	1,07	1.712,00
036451	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	100,00	6,40	640,00
036452	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	50,00	1,07	53,50
036453	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	2.700,00	1,19	3.213,00
036454	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100,00	1,17	117,00
036455	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	10.000,00	0,11	1.100,00
036456	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	TUBO	50,00	1,39	69,50
036457	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	COMP	700,00	0,18	126,00
036458	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3.300,00	2,48	8.184,00
036460	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100.000,00	0,15	15.000,00
036462	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80.000,00	0,01	800,00
036463	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	150.000,00	0,09	13.500,00
036464	CLORPROPAMIDA 250 mg	COMP	6.000,00	0,31	1.860,00
036465	COBIGAM COLÍRIO	UN	100,00	100,00	10.000,00
036466	COMPLEXO B	COMP	180.000,00	0,06	10.800,00
036467	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2.700,00	2,50	6.750,00
036468	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6.000,00	1,20	7.200,00
036469	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150,00	3,29	493,50
036470	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150,00	1,89	283,50
036472	DEPAKENE 300 mg	COMP	3.000,00	0,62	1.860,00
036474	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	AMP	800,00	8,37	6.696,00
036475	DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	AMP	1.000,00	8,37	8.370,00
036476	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500,00	0,60	300,00
036477	DEXAMETASONA 4 mg	COMP	5.000,00	0,19	950,00
036478	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6.000,00	0,84	5.040,00
036479	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600,00	1,24	744,00
036480	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600,00	0,80	480,00
036481	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	COMP	27.000,00	0,05	1.350,00
036483	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETÁVEL 2ml	AMP	250,00	1,16	290,00
036485	DICLOFENACO 50 mg	COMP	150.000,00	0,03	4.500,00
036486	DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2.700,00	0,68	1.836,00
036487	DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120.000,00	0,05	6.000,00
036488	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1.600,00	0,67	1.072,00
036489	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5.000,00	0,20	1.000,00
036490	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	COMP	1.200,00	0,38	456,00



Município de Capanema

Solicitação 106/2015

Termo de Referência

110005

Página 3

036491	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	COMP	1.200,00	0,48	576,00
036492	DIPIRONA 500 mg	COMP	60.000,00	0,06	3.600,00
036493	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2.700,00	0,44	1.188,00
036494	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	15.000,00	16,18	242.700,00
036496	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	AMP	50,00	1,82	91,00
036497	DONAREN 50 mg	COMP	500,00	0,80	400,00
036498	DORFLEX	COMP	1.200,00	0,30	360,00
036499	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600,00	0,81	486,00
036500	ELOTIN 5 ml	FRAS	1.000,00	4,07	4.070,00
036501	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100,00	3,20	320,00
036502	ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5.000,00	0,19	950,00
036503	ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30.000,00	0,07	2.100,00
036504	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	5.000,00	0,57	2.850,00
036505	FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5.000,00	0,07	350,00
036506	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600,00	1,48	888,00
036507	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500,00	15,50	7.750,00
036508	FINASTERIDA 5 mg	COMP	5.000,00	0,19	950,00
036509	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	COMP	5.000,00	0,20	1.000,00
036510	FLUCONAZOL 100 mg	COMP	5.000,00	0,34	1.700,00
036511	FLUOXETINA 20 mg	COMP	120.000,00	0,05	6.000,00
036513	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	25,00	26,67	666,75
036514	FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80.000,00	0,03	2.400,00
036515	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100,00	0,59	59,00
036519	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1.500,00	0,75	1.125,00
036520	GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250,00	0,37	92,50
036521	GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80.000,00	0,02	1.600,00
036522	GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600,00	0,20	120,00
036523	GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2.700,00	0,17	459,00
036524	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50,00	4,20	210,00
036525	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120.000,00	0,02	2.400,00
036526	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	600,00	3,60	2.160,00
036527	IBUPROFENO 300 mg	COMP	70.000,00	0,06	4.200,00
036528	IBUPROFENO 600 mg	COMP	150.000,00	0,07	10.500,00
036529	IBUPROFENO GOTAS	FRAS	20.000,00	0,11	2.200,00
036530	IMIPRAMINA 10 mg	COMP	3.000,00	0,71	2.130,00
036531	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	COMP	250,00	0,81	202,50
036532	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250,00	1,89	472,50
036533	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CAPS	5.000,00	2,52	12.600,00
036534	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	500,00	20,00	10.000,00
036535	LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750,00	0,54	405,00
036536	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7.500,00	0,70	5.250,00
036537	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6.000,00	0,75	4.500,00
036538	LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	12.000,00	0,70	8.400,00
036539	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	COMP	12.000,00	0,53	6.360,00
036540	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	COMP	6.000,00	0,22	1.320,00
036541	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500,00	6,89	3.445,00
036542	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CART	1.500,00	1,05	1.575,00
036543	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	6.000,00	0,10	600,00
036544	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	COMP	6.000,00	0,10	600,00
036545	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	COMP	10.000,00	0,11	1.100,00
036546	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50,00	2,25	112,50
036548	LORATADINA 10 mg	COMP	6.000,00	0,04	240,00
036549	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500,00	1,58	790,00
036550	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	500.000,00	0,04	20.000,00
036551	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	120.000,00	0,05	6.000,00
036552	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	COMP	3.000,00	0,25	750,00
036553	MEBENDAZOL 100 mg	COMP	1.000,00	0,03	30,00
036554	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	500,00	1,30	650,00
036555	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	20.000,00	0,07	1.400,00
036556	METFORMINA 850 mg	COMP	80.000,00	0,08	6.400,00



Município de Capanema

Solicitação 106/2015

Termo de Referência

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Página 4

036557	METILDOPA 250 mg	COMP	80.000,00	0,10	8.000,00
036558	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	800,00	0,22	176,00
036559	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250,00	3,90	975,00
036560	METRONIDAZOL 250 mg	COMP	6.000,00	0,06	360,00
036561	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	COMP	150,00	1,15	172,50
036562	MONOCORDIL 20 mg	COMP	600,00	0,18	108,00
036563	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	600,00	2,08	1.248,00
036564	NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1.000,00	0,94	940,00
036565	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	FRAS	200,00	11,29	2.258,00
036566	NIFEDIPINO 20 mg	COMP	80.000,00	0,06	4.800,00
036567	NIMESULIDE 100 mg	COMP	120.000,00	0,04	4.800,00
036568	NIMODIPINO 30 mg	COMP	60.000,00	0,07	4.200,00
036569	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	300,00	1,88	564,00
036570	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	100,00	2,50	250,00
036571	NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6.000,00	0,13	780,00
036572	ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100,00	2,90	290,00
036573	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CAPS	260.000,00	0,04	10.400,00
036574	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6.000,00	3,00	18.000,00
036575	PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	3.000,00	0,28	840,00
036576	PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	2.500,00	0,47	1.175,00
036577	PARACETAMOL 500 mg	COMP	150.000,00	0,03	4.500,00
036578	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	COMP	1.000,00	3,33	3.330,00
036579	PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5.000,00	0,37	1.850,00
036581	PIROXICAM 20 mg	COMP	1.200,00	0,08	96,00
036582	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	500,00	3,60	1.800,00
036583	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	COMP	300,00	0,17	51,00
036585	PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20,00	64,00	1.280,00
036586	PROMETAZINA 25 mg	COMP	2.000,00	0,06	120,00
036587	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500,00	1,13	565,00
036588	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	COMP	150,00	2,21	331,50
036589	RAMIPRIL 5 mg	COMP	1.200,00	0,88	1.056,00
036590	RANITIDINA 150 mg	COMP	30.000,00	0,07	2.100,00
036591	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500,00	0,57	285,00
036592	RISPERIDONA 1 mg	COMP	10.000,00	0,16	1.600,00
036593	RISPERIDONA 2 mg	COMP	15.000,00	0,22	3.300,00
036594	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	COMP	1.000,00	0,74	740,00
036595	ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	10.000,00	0,78	7.800,00
036596	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	400,00	4,45	1.780,00
036597	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	COMP	500,00	0,81	405,00
036598	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	FRAS	50,00	65,62	3.281,00
036599	SIN VASTATINA 20 mg	COMP	80.000,00	0,05	4.000,00
036600	SIN VASTATINA 40 mg	COMP	60.000,00	0,10	6.000,00
036601	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	3.000,00	0,02	60,00
036602	SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	5.000,00	0,15	750,00
036603	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500,00	2,80	1.400,00
036604	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100,00	6,48	648,00
036605	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	15.000,00	1,63	24.450,00
036606	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	15.000,00	0,98	14.700,00
036607	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	100,00	0,23	23,00
036608	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	AMP	60,00	1,71	102,60
036610	SUSTRATE 10 mg	COMP	500,00	0,31	155,00
036611	TANDRILAX	COMP	45.000,00	0,91	40.950,00
036612	TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	2.500,00	1,29	3.225,00
036614	TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2.500,00	0,25	625,00
036615	TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2.500,00	0,13	325,00
036616	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	FRAS	50,00	75,00	3.750,00
036617	TRILEPTAL 300 mg	COMP	9.000,00	0,60	5.400,00
036618	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17.000,00	0,52	8.840,00
036619	VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	2.600,00	0,08	208,00
036620	VARICOSS 15/90 mg	FRAS	6.000,00	0,95	5.700,00



Município de Capanema

Solicitação 106/2015

Termo de Referência

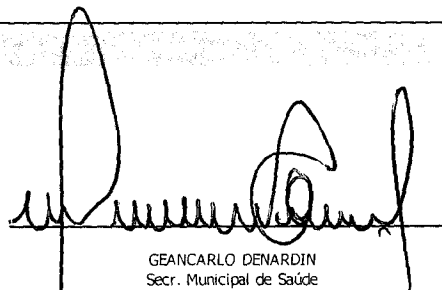
1110007
M

Página 5

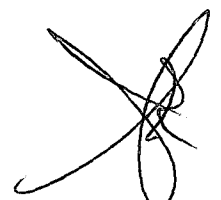
036621	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	COMP	150,00	0,70	105,00
036622	VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90.000,00	0,94	84.600,00
036624	VERAPAMIL 80 mg	COMP	17.000,00	0,05	850,00
036625	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25,00	2,48	62,00
036626	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	1.000,00	0,31	310,00
036627	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	5.000,00	1,04	5.200,00
036730	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250,00	2,09	522,50
036732	AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120.000,00	0,04	4.800,00
036733	ANLODIPINO 5mg	COMP	27.000,00	0,02	540,00
036734	AZITROMICINA 500 mg	COMP	5.000,00	0,37	1.850,00
036735	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400U1	COMP	2.500,00	0,43	1.075,00
036736	CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50.000,00	0,07	3.500,00
036737	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	250,00	5,82	1.455,00
036738	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	5.000,00	0,26	1.300,00
036739	DIAZEPAM 5 mg	COMP	120.000,00	0,04	4.800,00
036740	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	600,00	0,46	276,00
036741	ERITROMICINA 500 mg	COMP	1.000,00	0,40	400,00
036742	FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6.000,00	0,07	420,00
036743	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50,00	2,25	112,50
036744	METRONIDAZOL 250 mg	COMP	11.000,00	0,06	660,00
036745	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100,00	1,73	173,00
036746	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	80.000,00	0,05	4.000,00
036929	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	COMP	700,00	0,23	161,00
036931	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	COMP	5.000,00	0,21	1.050,00
044908	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	10.000,00	0,14	1.400,00
044909	DOXAZOSINA 2 MG	COMP	50.000,00	0,07	3.500,00
044910	ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	5.000,00	0,08	400,00
044911	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	600,00	0,08	48,00
044914	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100.000,00	0,05	5.000,00
044915	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	500,00	4,08	2.040,00

TOTAL 1.146.870,25

TOTAL GERAL 1.146.870,25



GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde





000008

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR R, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria de Saúde de Capanema - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Geancarlo Denardin, Secretário de Saúde. Matrícula N° 2439-1.

4. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1. Esta Licitação se faz necessário para possibilitar aquisições para a posterior distribuição gratuita de medicamentos da linha básica aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde de Capanema – PR.

4.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

4.3. A quantidade e os tipos de medicamentos definidos são um complemento da licitação Pregão n° 022/2015 realizado por este Município, onde alguns itens foram desertos, outros cancelados, ou com quantidade insuficiente para atender a demanda de distribuição para os doze meses previstos na licitação.

4.4. Os valores máximos propostos nesta licitação foram definidos através de pesquisas realizadas pela Secretaria de Saúde na Tabela de Preços estipulados pela ANVISA (preços de medicamentos para compras públicas), no Banco de Preços em Saúde – Ministério as Saúde, e em orçamentos obtidos com empresas fornecedoras de medicamentos, prevalecendo sempre, os menores preços apresentados.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	ABLOK 100/25 mg	120,00	COMP	1,02
2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68
3	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COMP	0,09
4	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,59
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COMP	0,02

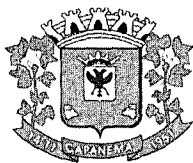


1100000

M

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

6	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	3,94
7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	3,00
8	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,07
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25
10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	500,00	FRAS	0,88
11	ALBENDAZOL 400 mg	3.000,00	COMP	0,39
12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COMP	0,33
13	ALOPURINOL 300 mg	5.000,00	COMP	0,09
14	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,20
15	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30
16	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COMP	0,03
17	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,76
18	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COMP	0,13
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COMP	0,74
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	5,80
21	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00
22	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	120,00	COMP	1,70
23	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COMP	1,03
24	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COMP	1,62
25	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COMP	3,23
26	ATENOLOL 50 mg	120.000,00	COMP	0,02
27	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,19
28	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50
29	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COMP	0,12
30	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	120,00	FRAS	2,84
31	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53
32	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COMP	0,16
33	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1.500,00	FRAS	0,86
34	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80
35	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,10
36	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	0,15
37	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,20
38	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COMP	0,42
39	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	4,50
40	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68
41	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00
42	CAPTOPRIL 25 mg	1.200.000,00	COMP	0,02
43	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COMP	0,07
44	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COMP	2,62
45	CARDIZEN 30 mg	1.200,00	COMP	0,24
46	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COMP	0,07



1101010 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

47	CARVEDILOL 3,125 mg	60.000,00	COMP	0,05
48	CARVEDILOL 6,25 mg	60.000,00	COMP	0,05
49	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COMP	0,14
50	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	3,05
51	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71
52	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18
53	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COMP	0,09
54	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07
55	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48
56	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60
57	CINARIZINA 75 mg	120.000,00	COMP	0,08
58	CITALOPRAM 20 mg	50.000,00	COMP	0,12
59	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COMP	0,06
60	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49
61	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COMP	0,33
62	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17
63	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	0,61
64	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COMP	0,37
65	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COMP	0,65
66	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COMP	1,07
67	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	100,00	FRAS	6,40
68	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	50,00	AMP	1,07
69	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COMP	1,19
70	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,17
71	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COMP	0,11
72	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39
73	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	700,00	COMP	0,18
74	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COMP	2,48
75	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	100.000,00	COMP	0,15
76	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COMP	0,01
77	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	150.000,00	COMP	0,09
78	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COMP	0,31
79	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00
80	COMPLEXO B	180.000,00	COMP	0,06
81	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50
82	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20
83	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COMP	3,29
84	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COMP	1,89
85	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COMP	0,62
86	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37
87	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37
88	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60
89	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COMP	0,19



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

90	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84
91	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24
92	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	0,80
93	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COMP	0,05
94	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16
95	DICLOFENACO 50 mg	150.000,00	COMP	0,03
96	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68
97	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,00	COMP	0,03
98	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	0,67
99	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	5.000,00	COMP	0,20
100	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COMP	0,38
101	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COMP	0,48
102	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COMP	0,06
103	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,44
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82
106	DONAREN 50 mg	500,00	COMP	0,80
107	DORFLEX	1.200,00	COMP	0,30
108	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	0,81
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	3,20
111	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COMP	0,19
112	ESPIROLACTONA 25 mg	30.000,00	COMP	0,07
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	0,57
114	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COMP	0,07
115	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	1,48
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50
117	FINASTERIDA 5 mg	5.000,00	COMP	0,19
118	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	5.000,00	COMP	0,20
119	FLUCONAZOL 100 mg	5.000,00	COMP	0,34
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,00	COMP	0,05
121	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	26,67
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COMP	0,03
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75
125	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COMP	0,37
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COMP	0,02
127	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,20
128	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COMP	0,17
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,00	COMP	0,02
131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COMP	0,06
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,00	COMP	0,07
134	IBUPROFENO GOTAS	20.000,00	FRAS	1,11

11/01/11
M



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000012

M

135	IMIPRAMINA 10 mg	3.000,00	COMP	0,71
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COMP	0,81
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COMP	1,89
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COMP	0,54
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COMP	0,70
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COMP	0,75
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COMP	0,70
144	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	12.000,00	COMP	0,53
145	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	6.000,00	COMP	0,22
146	LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	6,89
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COMP	0,10
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COMP	0,10
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COMP	0,11
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,25
152	LORATADINA 10 mg	6.000,00	COMP	0,04
153	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	500,00	FRAS	1,58
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,00	COMP	0,04
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,00	COMP	0,05
156	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COMP	0,25
157	MEBENDAZOL 100 mg	1.000,00	COMP	0,03
158	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30
159	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	20.000,00	COMP	0,07
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COMP	0,08
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COMP	0,10
162	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,22
163	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	3,90
164	METRONIDAZOL 250 mg	6.000,00	COMP	0,06
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COMP	1,15
166	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COMP	0,18
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COMP	2,08
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94
169	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	200,00	FRAS	11,29
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COMP	0,06
171	NIMESULIDE 100 mg	120.000,00	COMP	0,04
172	NIMODIPINO 30 mg	60.000,00	COMP	0,07
173	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	300,00	TUBO	1,88
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	100,00	TUBO	2,50
175	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COMP	0,13
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,00	CAPS	0,84



Município de Capanema – PR

100013 M

Setor de Licitações

178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COMP	3,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COMP	0,28
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47
181	PARACETAMOL 500 mg	150.000,00	COMP	0,03
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COMP	3,33
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COMP	0,37
184	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COMP	0,08
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COMP	3,60
186	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COMP	0,17
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00
188	PROMETAZINA 25 mg	2.000,00	COMP	0,06
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COMP	2,21
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COMP	0,88
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COMP	0,07
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	0,57
194	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COMP	0,16
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COMP	0,22
196	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	1.000,00	COMP	0,74
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COMP	0,78
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COMP	0,81
200	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	65,62
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COMP	0,05
202	SINVASTATINA 40 mg	60.000,00	COMP	0,10
203	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COMP	0,02
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COMP	0,15
205	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,80
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COMP	1,63
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COMP	0,98
209	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,23
210	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	1,71
211	SUSTRATE 10 mg	500,00	COMP	0,31
212	TANDRILAX	45.000,00	COMP	0,91
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COMP	1,29
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COMP	0,25
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COMP	0,13
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COMP	0,60
218	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COMP	0,52



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

100014
M

219	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COMP	0,08
220	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,95
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	150,00	COMP	0,70
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COMP	0,94
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COMP	0,05
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48
225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COMP	0,31
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COMP	1,04
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,00	COMP	0,04
229	ANLODIPINO 5mg	27.000,00	COMP	0,02
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COMP	0,37
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COMP	0,43
232	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COMP	0,07
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COMP	0,26
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,00	COMP	0,04
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46
237	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COMP	0,40
238	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COMP	0,07
239	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	2,25
240	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COMP	0,06
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COMP	0,05
243	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COMP	0,23
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COMP	0,21
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COMP	0,14
246	DOXAZOSINA 2 MG	50.000,00	COMP	0,07
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COMP	0,08
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	600,00	COMP	0,08
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,00	COMP	0,05
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08

1.146.870,25

6. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1100015M

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

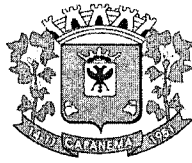
6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.



440010
M

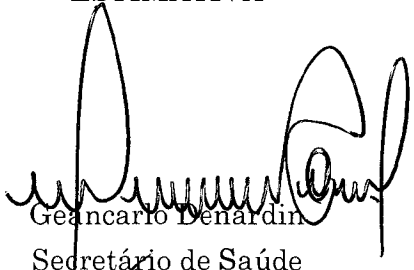
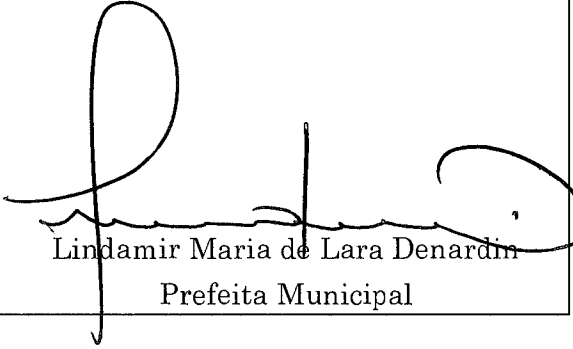
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Geancarlo Denardin, Secretário de Saúde. Matrícula N° 2439-1.

Capanema - PR, 12/11/2015.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Geancarlo Denardin Secretário de Saúde	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

106
211
272

WCC17M

ORÇAMENTO				
OBJETO: ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.				
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).				
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.				
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.				
VALIDADE: 12 MESES				
PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
36380 - ABLDK 100/25 mg	COMP	120	1,020	122,40
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	8000	3,680	29.440,00
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	6000	0,090	540,00
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1000	1,590	1.590,00
36384 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	COMP	50000	0,020	1.000,00
36386 - ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	30	3,940	118,20
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120	3,000	360,00
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000	0,070	420,00
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	1000	0,250	250,00
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	500	0,880	440,00
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	3000	0,390	1.170,00
36392 - ALENDRONATO DE SÓDICO 70 mg	COMP	700	0,330	231,00
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	5000	0,090	450,00
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3000	1,200	3.600,00
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3000	1,300	3.900,00
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	6000	0,030	180,00
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50	0,760	38,00
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	60000	0,130	7.800,00
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	0,740	2.220,00
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6000	5,800	34.800,00
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1200	5,000	6.000,00
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA + IRBESARTANA)	COMP	120	1,700	204,00
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA)	COMP	6000	1,030	6.180,00
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLUCOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	6000	1,620	9.720,00
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	300	3,230	969,00
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	120000	0,020	2.400,00
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120	0,190	22,80
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300	4,500	1.350,00
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	6000	0,120	720,00
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	FRAS	120	2,840	340,80
36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	300	0,530	159,00
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	6000	0,160	960,00
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30ml	FRAS	1500	0,860	1.290,00
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800	0,800	640,00
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	500	0,100	50,00
36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50	0,150	7,50
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	500	0,200	100,00

36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,420	7.560,00
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3000	4,500	13.500,00
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	1200	2,680	3.216,00
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300	2,000	600,00
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	1200000	0,020	24.000,00
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3000	0,070	210,00
36425 - CARDIZEM CO 240 mg	COMP	300	2,620	786,00
36426 - CARDIZEN 30 mg	COMP	1200	0,240	288,00
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60000	0,070	4.200,00
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	60000	0,050	3.000,00
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	60000	0,050	3.000,00
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	0,140	6.300,00
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRA5	600	3,050	1.830,00
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2500	4,710	11.775,00
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1500	15,180	22.770,00
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12000	0,090	1.080,00
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500	1,070	535,00
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100	3,480	348,00
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600	0,600	360,00
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	120000	0,080	9.600,00
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	50000	0,120	6.000,00
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60000	0,060	3.600,00
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1200	1,490	1.788,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12000	0,330	3.960,00
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60	0,170	10,20
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250	0,610	152,50
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17000	0,370	6.290,00
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30000	0,650	19.500,00
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1600	1,070	1.712,00
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	100	6,400	640,00
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	50	1,070	53,50
36453 - CLORIDRATO DE DULXETINA 30 mg	COMP	2700	1,190	3.213,00
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100	1,170	117,00
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	10000	0,110	1.100,00
36456 - CLORIDRATO DE LIDCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	50	1,390	69,50
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	700	0,180	126,00
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3300	2,480	8.184,00
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100000	0,150	15.000,00
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	0,010	800,00
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	150000	0,090	13.500,00
36464 - CLOROPAMIDA 250 mg	COMP	6000	0,310	1.860,00
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	100	100,000	10.000,00
36466 - COMPLEXO B	COMP	180000	0,060	10.800,00
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2700	2,500	6.750,00
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6000	1,200	7.200,00
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150	3,290	493,50

1110013 M

36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	150	1,890	283,50
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000	0,620	1.860,00
36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXÓCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	AMP	800	8,370	6.696,00
36475 - DEXALGÉN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO)	AMP	1000	8,370	8.370,00
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500	0,600	300,00
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	5000	0,190	950,00
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000	0,840	5.040,00
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600	1.240	744,00
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600	0,800	480,00
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	27000	0,050	1.350,00
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETÁVEL 2ml	AMP	250	1,160	290,00
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	150000	0,030	4.500,00
36486 - DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2700	0,680	1.836,00
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120000	0,030	3.600,00
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1600	0,670	1.072,00
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5000	0,200	1.000,00
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	0,380	456,00
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	0,480	576,00
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	60000	0,060	3.600,00
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2700	0,440	1.188,00
36494 - DIPRSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	15000	16,180	242.700,00
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	50	1,820	91,00
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	500	0,800	400,00
36498 - DORFLEX	COMP	1200	0,300	360,00
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600	0,810	486,00
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	1000	4,070	4.070,00
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100	3,200	320,00
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	0,190	950,00
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30000	0,070	2.100,00
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	5000	0,570	2.850,00
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5000	0,070	350,00
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600	1,480	888,00
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500	15,500	7.750,00
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	5000	0,190	950,00
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	5000	0,200	1.000,00
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	5000	0,340	1.700,00
36511 - FLUCETINA 20 mg	COMP	120000	0,050	6.000,00
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALAOOR	FRAS	25	26,670	666,75
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000	0,030	2.400,00
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100	0,590	59,00
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1500	0,750	1.125,00
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250	0,370	92,50
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80000	0,020	1.600,00
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600	0,200	120,00
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2700	0,170	459,00
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50	4,200	210,00
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120000	0,020	2.400,00

110010 M

36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	600	3,600	2.160,00
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	70000	0,060	4.200,00
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000	0,070	10.500,00
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	20000	0,110	2.200,00
36530 - IMIPRAMINA 10 mg	COMP	3000	0,710	2.130,00
36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	CDMP	250	0,810	202,50
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250	1,890	472,50
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SDA).	COMP	5000	2,520	12.600,00
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	500	20,000	10.000,00
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750	0,540	405,00
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7500	0,700	5.250,00
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000	0,750	4.500,00
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	CDMP	12000	0,700	8.400,00
36539 - LEVOMEPRMAZINA 100 mg	COMP	12000	0,530	6.360,00
36540 - LEVOMEPRMAZINA 25 mg	COMP	6000	0,220	1.320,00
36541 - LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500	6,890	3.445,00
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CART	1500	1,050	1.575,00
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0,100	600,00
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0,100	600,00
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	10000	0,110	1.100,00
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50	2,250	112,50
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	6000	0,040	240,00
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500	1,580	790,00
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	500000	0,040	20.000,00
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	120000	0,050	6.000,00
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	3000	0,250	750,00
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	1000	0,030	30,00
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	500	1,300	650,00
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	20000	0,070	1.400,00
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	80000	0,080	6.400,00
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	80000	0,100	8.000,00
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	800	0,220	176,00
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250	3,900	975,00
36560 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	6000	0,060	360,00
36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	150	1,150	172,50
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	600	0,180	108,00
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	600	2,080	1.248,00
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1000	0,940	940,00
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	200	11,290	2.258,00
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	80000	0,060	4.800,00
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	120000	0,040	4.800,00
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	60000	0,070	4.200,00
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	300	1,880	564,00
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	100	2,500	250,00
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000	0,130	780,00
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100	2,900	290,00
36573 - OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CAPS	260000	0,040	10.400,00
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6000	3,000	18.000,00
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	3000	0,280	840,00

110020 M

36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	2500	0,470	1.175,00
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,030	4.500,00
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	1000	3,330	3.330,00
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5000	0,370	1.850,00
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	1200	0,080	96,00
36582 - PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	500	3,600	1.800,00
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	COMP	300	0,170	51,00
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20	64,000	1.280,00
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	2000	0,060	120,00
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500	1,130	565,00
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150	2,210	331,50
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	1200	0,880	1.056,00
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,070	2.100,00
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500	0,570	285,00
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000	0,160	1.600,00
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	15000	0,220	3.300,00
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	1000	0,740	740,00
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	10000	0,780	7.800,00
36596 - SALBUTAMOL AEROSDL 100 mcg COM 20 DOSES	FRA5	400	4,450	1.780,00
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FR5	500	0,810	405,00
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	50	65,620	3.281,00
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	80000	0,050	4.000,00
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	60000	0,100	6.000,00
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICÓ)	COMP	3000	0,020	60,00
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	5000	0,150	750,00
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500	2,800	1.400,00
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100	6,480	648,00
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	15000	1,630	24.450,00
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	15000	0,980	14.700,00
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	AMP	100	0,230	23,00
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	60	1,710	102,60
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	500	0,310	155,00
36611 - TANDRILAX	COMP	45000	0,910	40.950,00
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	2500	1,290	3.225,00
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2500	0,250	625,00
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2500	0,130	325,00
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRA5	50	75,010	3.750,50
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	9000	0,600	5.400,00
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17000	0,520	8.840,00
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	2600	0,080	208,00
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	6000	0,950	5.700,00
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	150	0,700	105,00
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90000	0,940	84.600,00
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000	0,050	850,00
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25	2,480	62,00
36626 - ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	1000	0,310	310,00
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	5000	1,040	5.200,00
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A	FRA5	250	2,090	522,50

021

110022M

36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120000	0,040	4.800,00
36733 - ANLÓDIPINO 5mg	COMP	27000	0,020	540,00
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,370	1.850,00
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	2500	0,430	1.075,00
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,070	3.500,00
36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	250	5,820	1.455,00
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	5000	0,260	1.300,00
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,040	4.800,00
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	600	0,460	276,00
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	1000	0,400	400,00
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6000	0,070	420,00
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50	2,250	112,50
36744 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	11000	0,060	660,00
36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100	1,730	173,00
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	80000	0,050	4.000,00
36931 - SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	5000	0,210	1.050,00
36929 - MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	700	0,230	161,00
44908 - CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	10000	0,140	1.400,00
44909 - DOXAZOSINA 2 MG	COMP	50000	0,070	3.500,00
44910 - ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	5000	0,080	400,00
44911 - ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	600	0,080	48,00
44913- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20		0,00
44914- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100000	0,050	5.000,00
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	500	4,080	2.040,00
TOTAL				R\$ 1.146.870,25

Mariane Leit

ORÇAMENTO

110023 M

RAZÃO SOCIAL: ANVISA (PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA COMPRAS PÚBLICAS)

CNPJ: _____ E-MAIL: PORTAL.anvisa.gov.br

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	120	1,02	
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	8000	10,12	
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	6000		
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1000		
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	50000		
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	30		
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120		
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000		
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	1000	0,46	
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	500		
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	3000		
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	700		
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	5000		
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3000		
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3000		
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	6000		
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50		
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	60000		
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000		
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6000		
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1200	11,51	
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	120	1,70	
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA	COMP	6000	1,03	

M

1100024 M

+ HIDROCLOROTIAZIDA)				
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA).	COMP	6000	- 1,62	
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	300	3,23	
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	120000		
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120		
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300	25,60	
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	6000		
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	FRAS	120	10,93	
36412 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ml	FRAS	300		
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	6000		
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	1500		
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800		
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	500	0,10	
36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50	0,15	
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	500	0,20	
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,42	
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3000	5,43	
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	1200	3,02	
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300	3,02	
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	1200000		
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3000		
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	300	2,62	
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	1200	0,24	
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60000		
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	60000		
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	60000		
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000		
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	600		
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2500		
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1500	15,18	
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12000		
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500		
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100		
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600		
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	120000		
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	50000		
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60000		
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1200		
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12000		
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60		
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250		
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17000		
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30000		
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1600		
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	100		

M

100025M

36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	50	
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	2700	
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100	
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	10000	
36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	50	
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	700	
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3300	
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100000	
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	150000	
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	6000	0,31
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	100	
36466 - COMPLEXO B	COMP	180000	
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2700	
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6000	
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150	3,29
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	150	1,09
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000	0,62
36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	AMP	800	8,37
36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	1000	8,37
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500	
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	5000	
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000	
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600	
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600	
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	27000	
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	250	
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	150000	
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2700	
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120000	
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1600	
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5000	
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	60000	
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2700	
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	15000	16,18
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	50	
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	500	0,80
36498 - DORFLEX	COMP	1200	0,20
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600	0,81
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	1000	4,07
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100	
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30000	

M

1100620M

36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	5000		
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5000		
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600		
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500		
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	5000		
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	5000		
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	5000		
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	120000		
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	25	26,67	
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000		
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100		
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1500		
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250		
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80000		
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600		
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2700		
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50		
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120000		
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	FRAS	600	12,37	
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	70000		
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000		
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	20000		
36530 - IMIPRAMINA 10 mg	COMP	3000		
36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	COMP	250		
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250		
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	5000	2,52	
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,5UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	500	31,98	
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750		
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7500		
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000		
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	12000		
36539 - LEVOMEPROMAZINA 100 mg	COMP	12000		
36540 - LEVOMEPROMAZINA 25 mg	COMP	6000		
36541 - LEVOMEPROMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500		
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03	CART	1500		
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000		
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000		
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	10000		
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50		
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	6000		
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500		
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	500000		
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	120000		
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	3000	0,25	
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	1000		

M

100027 M

36554 - MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FRAS	500		
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	20000		
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	80000		
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	80000		
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	800		
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250		
36560 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	6000		
36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	150		
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	600	0,24	
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	600		
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1000		
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	200	11,29	
36566 - NIFEDÍPINO 20 mg	COMP	80000		
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	120000		
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	60000		
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	300		
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	100	7,85	
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000		
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100		
36573 - OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CAPS	260000		
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6000		
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	3000		
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	2500		
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000		
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	1000		
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5000		
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	1200		
36582 - PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	500		
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	300		
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20		
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	2000		
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500		
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150	2,21	
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	1200		
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000		
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500		
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000		
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	15000		
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	1000	0,74	
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	10000		
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	400		
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	500		
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	50		
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	80000		
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	60000		
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	3000		

M

100028M

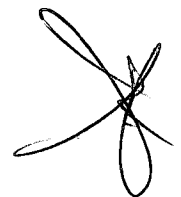
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	5000	0,15	
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500		
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100		
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	15000	1,63	
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	15000	0,98	
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	100		
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	60		
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	500	0,31	
36611 - TANDRILAX	COMP	45000	0,91	
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	2500		
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2500		
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2500		
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	50	75,01	
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	9000	1,53	
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17000		
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	2600		
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	6000	- 0,95	
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	150		
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90000		
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000		
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25		
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	1000		
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	5000		
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml – EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250		
36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120000		
36733 - ANLÓDIPINO 5mg	COMP	27000		
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000		
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	2500		
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000		
36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	250		
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	5000		
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000		
36740 - DAPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	600		
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	1000		
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6000		
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50		
36744 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	11000		
36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100		
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	80000		
36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	5000		
36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	700		
44908- CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	10000		
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	50000		

1100029M

44910- ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	5000		
44911- ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	600		
44913- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20		
44914- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100000		
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	500		
TOTAL			R\$	

06/11/15 *Neuven Carb*

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM
CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE
POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS
FOLHAS.



ORÇAMENTO

1100201

RAZÃO SOCIAL: Banco de Dados em Saúde - Ministério da Saúde

CNPJ: _____ E-MAIL: portal.saude.sp.gov.br

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ CONTATO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	120		
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	8000		
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	6000	0,09	
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1000	1,59	
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	50000	0,02	
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	30	9,44	
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120		
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000	0,07	
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	1000		
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	500	0,88	
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	3000	0,39	
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	700	0,33	
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	5000	0,09	
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3000	1,20	
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3000	1,30	
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	6000	0,03	
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50	0,76	
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	60000	0,22	
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	0,74	
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6000	5,80	
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1200		
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	120		
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA	COMP	6000		

M

11/03/11
M

+ HIDROCLOROTIAZIDA)				
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA).	COMP	6000		
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	300		
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	120000	0,02	
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120	0,19	
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300		
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	6000	0,12	
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	FRAS	120		
36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	300	0,53	
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	6000	0,16	
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	1500	0,86	
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800	0,80	
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	500		
36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50		
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	500		
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000		
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3000		
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	1200		
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300		
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	1200000	0,02	
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3000	0,07	
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	300		
36426 - CARDIZEN 30 mg	COMP	1200		
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60000	0,07	
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	60000	0,05	
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	60000	0,05	
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	0,14	
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	600	3,05	
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2500	4,71	
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1500		
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12000	0,09	
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500	0,07	
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100	3,48	
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600	0,60	
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	120000	0,08	
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	50000	0,12	
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60000	0,06	
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1200	1,49	
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12000	0,33	
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60	0,17	
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250	0,61	
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17000	0,37	
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30000	0,65	
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1600	1,07	
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	100	6,40	

M

110032 M

36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	50	1,07	
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	2700	1,19	
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100	1,17	
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	10000	0,14	
36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	50	1,39	
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	700	0,18	
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3300	2,48	
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100000	0,15	
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	0,01	
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	150000	0,09	
36464 - CLOROPAMIDA 250 mg	COMP	6000		
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	100		
36466 - COMPLEXO B	COMP	180000		
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2700		
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6000		
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150		
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	150		
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000		
36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA).	AMP	800		
36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DAPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	1000		
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500	0,60	
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	5000	0,19	
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000	0,84	
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600	1,24	
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600	0,80	
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	27000	0,05	
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	250	1,16	
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	150000	0,03	
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2700	0,68	
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120000	0,03	
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1600	0,67	
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5000	0,20	
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	0,38	
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	0,48	
36492 - DAPIRONA 500 mg	COMP	60000	0,06	
36493 - DAPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2700	0,44	
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	15000		
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	50	1,82	
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	500		
36498 - DORFLEX	COMP	1200		
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600		
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	1000		
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100	3,20	
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	0,19	
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30000	0,07	

M

36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	5000	0,57	
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5000	0,07	
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600	1,48	
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500	15,50	
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	5000	0,19	
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	5000	0,20	
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	5000	0,34	
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	120000	0,05	
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	25		
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000	0,03	
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100	0,59	
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1500	0,75	
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250		
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80000	0,02	
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600	0,20	
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2700	0,17	
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50	4,20	
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120000	0,02	
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	FRAS	600		
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	70000	0,06	
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000	0,07	
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	20000	10,84	
36530 - IMIPRAMINA 10 mg	COMP	3000	0,88	
36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	COMP	250	0,81	
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250	1,89	
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	5000		
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	500		
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750	0,54	
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7500	0,76	
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000	0,75	
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	12000	0,70	
36539 - LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	COMP	12000	0,53	
36540 - LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	COMP	6000	0,22	
36541 - LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500	6,89	
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03	CART	1500	8,19	
36543 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	COMP	6000	0,10	
36544 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	COMP	6000	0,10	
36545 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	COMP	10000	0,11	
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50		
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	6000	0,04	
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500	1,58	
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	500000	0,04	
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	120000	0,05	
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	3000		
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	1000	0,03	

1111033M

[Handwritten signature]

100034

M

36554 - MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FRAS	500	
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	20000	0,07
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	80000	0,08
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	80000	0,10
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	800	0,22
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250	6,01
36560 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	6000	0,06
36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	150	3,15
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	600	
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	600	
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1000	0,94
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	200	0,06
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	80000	0,06
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	120000	0,04
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	60000	0,08
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	300	3,32
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	100	
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000	0,13
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100	
36573 - OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CAPS	260000	0,04
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6000	4,39
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	3000	0,28
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	2500	0,47
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,03
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	1000	3,33
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5000	0,37
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	1200	0,08
36582 - PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	500	5,73
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	300	0,17
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20	
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	2000	0,06
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500	1,13
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150	
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	1200	0,88
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,07
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500	0,57
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000	0,16
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	15000	0,22
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	1000	
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	10000	0,48
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	400	4,45
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	500	0,81
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	50	65,62
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	80000	0,05
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	60000	0,10
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	COMP	3000	0,02

36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	5000		
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500	2,80	
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100	6,48	
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	15000		
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	15000		
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	100	0,23	
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	60	1,71	
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	500		
36611 - TANDRILAX	COMP	45000		
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	2500	1,29	
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2500	0,25	
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2500	0,13	
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	50		
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	9000		
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17000	0,52	
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	2600	0,08	
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	6000		
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	150	0,70	
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90000	0,94	
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000	0,05	
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25		
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	1000	0,31	
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	5000	1,04	
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml – EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250	2,09	
36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120000	0,04	
36733 - ANLÓDIPINO 5mg	COMP	27000	0,02	
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,37	
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	2500		
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,07	
36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	250	5,82	
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	5000	0,26	
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,04	
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	600	0,46	
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	1000	0,40	
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6000	0,07	
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50	2,35	
36744 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	11000	0,06	
36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100	1,73	
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	80000	0,05	
36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	5000	0,21	
36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	700	0,23	
44908- CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	10000	0,14	
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	50000	0,07	

1100025

M

M


1105036 M

44910- ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	5000	0,08	
44911- ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	600	0,08	
44913- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20		
44914- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100000	0,05	
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	500		
TOTAL			R\$	

06/11/2015

Nivem Lato

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM
CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE
POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS
FOLHAS.



11/03/17 M



MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	120		
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	8000	10,00	
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	6000	0,20	
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1000	4,00	
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	50000	0,035	
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	30		
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120	3,00	
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000		
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	1000	0,25	
36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	500	2,00	
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	3000	1,50	
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	CDMP	700	0,60	
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	5000	0,18	
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3000	1,60	
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3000	1,60	
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	6000	0,10	
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50	1,50	
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	60000	0,35	
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	1,70	
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6000	15,00	
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1200	5,00	
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	120		
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIADA)	COMP	6000		
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA).	COMP	6000		
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	300		
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	120000	0,045	
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120		
36409 - AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300	4,50	
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	6000		
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg/ml 60ml	FRAS	120		
36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	300		
36413 - BÍPERIDENO 2 mg	COMP	6000	0,35	
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	1500		
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800	3,00	
36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	500		
36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50		

1110032M

36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	500	
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,70
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3000	4,50
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	1200	3,00
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300	2,00
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	1200000	0,04
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3000	0,10
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	300	
36426 - CARDIZEM 30 mg	COMP	1200	
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60000	
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	60000	
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	60000	
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	0,50
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	600	15,00
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2500	8,00
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1500	
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12000	0,20
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500	2,50
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100	
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600	1,50
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	120000	
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	50000	0,30
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60000	0,20
36442 - CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FRAS	1200	3,50
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12000	0,70
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60	
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250	2,50
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17000	
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30000	
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1600	
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	100	6,50
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	50	
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	2700	
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100	
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	10000	0,40
36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	50	2,50
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	700	
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3300	
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100000	0,30
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	0,04
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	150000	0,30
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	6000	
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	100	
36466 - COMPLEXO B	COMP	180000	0,065
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2700	2,50
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6000	1,20
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150	
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	150	
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000	
36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	AMP	800	
36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	1000	
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500	1,30
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	5000	

111100 M

36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000	2,50	
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600	1,80	
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600	1,70	
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	27000	0,10	
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	AMP	250	1,50	
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	150000	0,045	
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2700	1,50	
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120000	0,07	
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1600	1,40	
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5000		
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	1200		
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	1200		
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	60000	0,10	
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2700	1,20	
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	15000		
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	50		
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	500		
36498 - DORFLEX	COMP	1200		
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600		
36500 - ELOTÍN 5 ml	FRAS	1000		
36501 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100	5,00	
36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	0,38	
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30000	0,20	
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	5000	28,00	
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5000		
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600	3,00	
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500		
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	5000		
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	5000		
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	5000		
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	120000	0,10	
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	25		
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000	0,065	
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100	1,50	
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1500		
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250		
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80000	0,055	
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600		
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2700		
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50	6,50	
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120000	0,047	
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	FRAS	600	5,00	
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	70000	0,10	
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000	0,13	
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	20000	1,50	
36530 - IMIPRÂMINA 10 mg	COMP	3000		
36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	COMP	250		
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250		
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	5000		
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	500	20,00	
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750		
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7500		
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000		
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	12000		

WUCC 10M

36539 - LEVOMEPRMAZINA 100 mg	COMP	12000	0,80
36540 - LEVOMEPRMAZINA 25 mg	COMP	6000	0,35
36541 - LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500	11,00
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03	CART	1500	1,05
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0,20
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0,20
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	10000	0,20
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50	2,50
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	6000	0,10
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500	3,00
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	500000	0,10
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	120000	0,08
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	3000	
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	1000	0,065
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FRAS	500	1,30
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	20000	
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	80000	0,12
36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	80000	0,22
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	800	0,75
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250	
36560 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	6000	0,12
36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	150	
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	600	
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	600	
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1000	
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	200	
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	80000	0,10
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	120000	0,10
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	60000	
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	300	6,50
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	100	2,50
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000	0,20
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100	3,50
36573 - OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CAPS	260000	0,08
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6000	
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	3000	
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	2500	1,00
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,08
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	1000	
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5000	
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	1200	0,30
36582 - PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	500	
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL).	COMP	300	
36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20	
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	2000	0,18
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500	2,50
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150	
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	1200	
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,12
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500	1,50
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000	0,50
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	15000	0,60
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	1000	

36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	10000	
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	400	9,90
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	500	1,60
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	50	
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	80000	0,10
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	60000	0,18
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	3000	
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	5000	
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500	5,00
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100	9,00
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	15000	
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	15000	
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	AMP	100	
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	60	
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	500	
36611 - TANDRILAX	COMP	45000	
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	2500	
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2500	
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2500	
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	50	
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	9000	
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17000	0,95
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	2600	
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	6000	
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	150	
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90000	
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000	0,10
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25	
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	1000	
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	5000	
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250	
36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120000	0,085
36733 - ANLÓDIPINO 5mg	COMP	27000	0,09
36734 - AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,80
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	2500	0,75
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,18
36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	250	11,00
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	5000	0,45
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,08
36740 - DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	600	1,20
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	1000	0,80
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6000	0,20
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50	4,50
36744 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	11000	0,12
36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100	3,50
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	80000	0,085
36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	5000	

1100042 M

36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	700		
44908- CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	10000	0,30	
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	50000		
44910- ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	5000		
44911- ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	600		
44913- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20		
44914- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100000	0,08	
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	500		
TOTAL			R\$	

BARAO DE COTEGIPE, RS – 27-10-2015.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Jania Tambieri
DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

11110043M

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290

SANTA MARIA - RS

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LA DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ:11.145.401/0001-56 E-MAIL: JUNIMEDSC@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20

COMPLEMENTO: --- BAIRRO: PARQUE DON ANTONIO REIS

TELEFONE: 55-30259900

CONTATO: LUIS ALBERTO JUNIOR CIDADE: SANTA MARIA

UF: RS

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36380 - ABLOK 100/25 mg	COMP	120	1,880	225,60
36381 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	AMP	8000	3,680	29440,00
36382 - ACICLOVIR 200 mg	COMP	6000	1,040	6240,00
36383 - ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	TUBO	1000	3,500	3500,00
36384 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	COMP	50000	0,030	1500,00
36386 - ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	AMP	30	3,940	118,20
36387 - ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AMP	120	5,320	638,40
36388 - ÁGUA DESTILADA 5 ml	AMP	6000	0,360	2160,00
36389 - ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AMP	1000	0,360	360,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

110014 M

36390 - ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FRAS	500	1,640	820,00
36391 - ALBENDAZOL 400 mg	COMP	3000	1,680	5040,00
36392 - ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	COMP	700	0,760	532,00
36394 - ALOPURINOL 300 mg	COMP	5000	0,200	1000,00
36395 - AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	FRAS	3000	2,960	8880,00
36396 - AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FRAS	3000	2,240	6720,00
36397 - AMINOFILINA 100 mg	COMP	6000	0,078	468,00
36398 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	AMP	50	1,250	62,50
36399 - AMIODARONA 200 mg	COMP	60000	0,130	7800,00
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	2,980	8940,00
36401 - AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	FRAS	6000	16,880	101280,00
36402 - AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FRAS	1200	30,000	36000,00
36403 - APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA + IRBESARTANA).	COMP	120	4,750	570,00
36404 - ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIADA)	COMP	6000	2,750	16500,00
36405 - ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA).	COMP	6000	6,330	37980,00
36406 - ATACAND 16 mg (CANDESARTANA).	COMP	300	4,150	1245,00
36407 - ATENOLOL 50 mg	COMP	120000	0,060	7200,00
36408 - ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	AMP	120	1,880	225,60
36409 - AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FRAS	300	6,380	1914,00
36410 - BACLOFENO 10 mg	COMP	6000	0,170	1020,00
36411 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	FRAS	120	2,840	340,80
36412 - BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FRAS	300	1,200	360,00
36413 - BIPERIDENO 2 mg	COMP	6000	0,440	2640,00
36414 - BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FRAS	1500	2,940	4410,00
36415 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AMP	800	2,900	2320,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

100015 M

36416 - BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	FRAS	500	32,800	16400,00
36417 - BUDESONIDA 50 mcg 6ml	FRAS	50	40,000	2000,00
36418 - BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	FRAS	500	61,700	30850,00
36419 - BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	COMP	18000	0,600	10800,00
36420 - BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FRAS	3000	6,900	20700,00
36421 - BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AMP	1200	2,680	3216,00
36422 - BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AMP	300	2,560	768,00
36423 - CAPTOPRIL 25 mg	COMP	1200000	0,033	39600,00
36424 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	COMP	3000	0,081	243,00
36425 - CARDIZEM CD 240 mg	COMP	300	5,620	1686,00
36426 - CARDIZEN 30 mg	COMP	1200	0,350	420,00
36427 - CARVEDILOL 12,5 mg	COMP	60000	1,000	60000,00
36428 - CARVEDILOL 3,125 mg	COMP	60000	0,480	28800,00
36429 - CARVEDILOL 6,25 mg	COMP	60000	0,840	50400,00
36430 - CEFALEXINA 500 mg	COMP	45000	0,680	30600,00
36431 - CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	600	4,980	2988,00
36432 - CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	2500	12,600	31500,00
36433 - CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FRAS	1500	18,990	28485,00
36434 - CETOCONAZOL 200 mg	COMP	12000	0,178	2136,00
36435 - CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TUBO	500	3,980	1990,00
36436 - CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FRAS	100	6,980	698,00
36437 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	600	1,650	990,00
36438 - CINARIZINA 75 mg	COMP	120000	0,350	42000,00
36439 - CITALOPRAM 20 mg	COMP	50000	0,270	13500,00
36441 - CLONAZEPAM 2 mg	COMP	60000	0,230	13800,00

Rua Passagem, 202, Bairro Dom Assis, CEP 97065-900, Santa Maria, RS, 7301-9000

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com



L A DALLA PORTA JÚNIOR

110040M

36443 - CLOPIDOGREL 75 mg	COMP	12000	0,960	11520,00
36446 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AMP	60	0,640	38,40
36447 - CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FRAS	250	0,980	245,00
36448 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	COMP	17000	2,260	38420,00
36449 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	COMP	30000	1,145	34350,00
36450 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	COMP	1600	1,685	2696,00
36451 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FRAS	100	10,880	1088,00
36452 - CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	AMP	50	2,300	115,00
36453 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	COMP	2700	3,500	9450,00
36454 - CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AMP	100	5,320	532,00
36455 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	COMP	10000	0,110	1100,00
36456 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	50	2,800	140,00
36457 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 mg	COMP	700	0,340	238,00
36458 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	COMP	3300	5,200	17160,00
36460 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	COMP	100000	0,560	56000,00
36462 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	COMP	80000	0,030	2400,00
36463 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	COMP	150000	0,290	43500,00
36464 - CLORPOPAMIDA 250 mg	COMP	6000	0,590	3540,00
36465 - COBIGAM COLÍRIO	FRAS	100	100,00 0	10000,00
36466 - COMPLEXO B	COMP	180000	0,070	12600,00
36467 - COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FRAS	2700	2,850	7695,00
36468 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AMP	6000	1,350	8100,00
36469 - CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	COMP	150	5,600	840,00
36470 - CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL).	COMP	150	5,680	852,00
36472 - DEPAKENE 300 mg	COMP	3000	0,790	2370,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000017 M

36474 - DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA).	AMP	800	8,500	6800,00
36475 - DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA + DIPIRONA SÓDICA + FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	AMP	1000	14,800	14800,00
36476 - DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TUBO	500	1,400	700,00
36477 - DEXAMETASONA 4 mg	COMP	5000	0,430	2150,00
36478 - DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AMP	6000	1,600	9600,00
36479 - DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FRAS	600	2,180	1308,00
36480 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	FRAS	600	1,380	828,00
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	27000	0,120	3240,00
36483 - DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	AMP	250	2,300	575,00
36485 - DICLOFENACO 50 mg	COMP	150000	0,070	10500,00
36486 - DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AMP	2700	1,250	3375,00
36487 - DIGOXINA 0,25 mg	COMP	120000	0,070	8400,00
36488 - DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FRAS	1600	1,150	1840,00
36489 - DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	COMP	5000	0,360	1800,00
36490 - DIOVAN 160 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	3,860	4632,00
36491 - DIOVAN 320 mg (VALSARTANA).	COMP	1200	4,550	5460,00
36492 - DIPIRONA 500 mg	COMP	60000	0,110	6600,00
36493 - DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	FRAS	2700	0,900	2430,00
36494 - DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AMP	15000	33,200	498000,00
36496 - DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA).	AMP	50	4,600	230,00
36497 - DONAREN 50 mg	COMP	500	4,500	2250,00
36498 - DORFLEX	COMP	1200	0,700	840,00
36499 - DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	AMP	600	2,850	1710,00
36500 - ELOTIN 5 ml	FRAS	1000	17,500	17500,00
36501 - FRITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	FRAS	100	6,500	650,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

101013 M

36502 - ESPIROLACTONA 100 mg	COMP	5000	0,500	2500,00
36503 - ESPIROLACTONA 25 mg	COMP	30000	0,180	5400,00
36504 - ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CART	5000	0,900	4500,00
36505 - FENITOINA SÓDICA 100 mg	COMP	5000	0,620	3100,00
36506 - FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	FRAS	600	3,800	2280,00
36507 - FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	FRAS	500	33,000	16500,00
36508 - FINASTERIDA 5 mg	COMP	5000	0,430	2150,00
36509 - FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA + HESPERIDINA).	COMP	5000	0,810	4050,00
36510 - FLUCONAZOL 100 mg	COMP	5000	0,360	1800,00
36511 - FLUOXETINA 20 mg	COMP	120000	0,090	10800,00
36513 - FORASEG 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	FRAS	25	156,00 0	3900,00
36514 - FUROSEMIDA 40 mg	COMP	80000	0,060	4800,00
36515 - FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AMP	100	0,760	76,00
36519 - GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	AMP	1500	0,840	1260,00
36520 - GINKGO BILOBA 120 mg	COMP	250	0,370	92,50
36521 - GLIBENCLAMIDA 5 mg	COMP	80000	0,050	4000,00
36522 - GLICOSE 50% 10 ml	AMP	600	0,500	300,00
36523 - GLIMEPIRIDA 4 mg	COMP	2700	0,590	1593,00
36524 - HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AMP	50	12,600	630,00
36525 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMP	120000	0,033	3960,00
36526 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FRAS	600	3,600	2160,00
36527 - IBUPROFENO 300 mg	COMP	70000	0,130	9100,00
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150000	0,156	23400,00
36529 - IBUPROFENO GOTAS	FRAS	20000	0,110	2200,00
36530 - IMIPRAMINA 10 mg	COMP	3000	0,710	2130,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

100049

M

36531 - INDAPEN SR 2,5 mg (INDAPAMIDA).	COMP	250	0,870	217,50
36532 - IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	COMP	250	2,999	749,75
36533 - EXTRATO SECO DE GLICINE max 150mg (MÍNIMO 60mg DE ISOFLAVONA DE SOJA).	COMP	5000	0,000	0,00
36534 - KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	TUBO	500	25,300	12650,00
36535 - LAMOTRIGINA 100 mg	COMP	750	1,600	1200,00
36536 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	COMP	7500	2,980	22350,00
36537 - LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	COMP	6000	2,755	16530,00
36538 - LEVOFLOXACINO 500 mg	COMP	12000	1,730	20760,00
36539 - LEVOMEPRMAZINA 100 mg	COMP	12000	1,750	21000,00
36540 - LEVOMEPRMAZINA 25 mg	COMP	6000	0,580	3480,00
36541 - LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	FRAS	500	14,500	7250,00
36542 - LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL0,03	CART	1500	1,200	1800,00
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0,380	2280,00
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0,250	1500,00
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	10000	0,230	2300,00
36546 - LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TUBO	50	2,250	112,50
36548 - LORATADINA 10 mg	COMP	6000	0,100	600,00
36549 - LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	FRAS	500	2,800	1400,00
36550 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	50000	0,070	35000,00
36551 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	COMP	120000	0,080	9600,00
36552 - MARCOUMAR 3mg (FEPROMUCONA).	COMP	3000	0,560	1680,00
36553 - MEBENDAZOL 100 mg	COMP	1000	0,078	78,00
36554 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	FRAS	500	1,600	800,00
36555 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	COMP	20000	0,600	12000,00
36556 - METFORMINA 850 mg	COMP	80000	0,100	8000,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

1111 COM

36557 - METILDOPA 250 mg	COMP	80000	0,160	12800,00
36558 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	AMP	800	0,490	392,00
36559 - METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	TUBO	250	3,900	975,00
36560 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	6000	0,160	960,00
36561 - MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA).	COMP	150	5,020	753,00
36562 - MONOCORDIL 20 mg	COMP	600	0,180	108,00
36563 - NAPRIX D 5MG/12,5 mg	COMP	600	2,080	1248,00
36564 - NEOMICINA POMADA 10 g	TUBO	1000	2,050	2050,00
36565 - NEULEPTIL 4% GTS 20 ml	FRAS	200	16,000	3200,00
36566 - NIFEDIPINO 20 mg	COMP	80000	0,050	4000,00
36567 - NIMESULIDE 100 mg	COMP	120000	0,100	12000,00
36568 - NIMODIPINO 30 mg	COMP	60000	0,070	4200,00
36569 - NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	TUBO	300	1,880	564,00
36570 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	TUBO	100	2,640	264,00
36571 - NORFLOXACINO 400 mg	COMP	6000	0,280	1680,00
36572 - ÓLEO MINERAL 60 ml	FRAS	100	2,900	290,00
36573 - OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CAPS	260000	0,070	18200,00
36574 - OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	COMP	6000	3,000	18000,00
36575 - PANTOPRAZOL 40 mg	COMP	3000	0,480	1440,00
36576 - PARACETAMOL 200 mg / ml	FRAS	2500	0,800	2000,00
36577 - PARACETAMOL 500 mg	COMP	150000	0,080	12000,00
36578 - PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA).	COMP	1000	4,650	4650,00
36579 - PENTOXIFILINA 400 mg	COMP	5000	0,760	3800,00
36581 - PIROXICAM 20 mg	COMP	1200	0,134	160,80
36582 - PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	500	3,600	1800,00
36583 - PRESS PLUS 5 mg+10 mg (RESULTO DE COMP SANTA MARIA ANLIDOPINA + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	COMP	300	RS, 100	RS, 100

Rua Pastor G. Librelatto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP: 97065-290 - SANTA MARIA - RS, 100 - FONE/FAX: (55) 9925.9900

CNPJ: 07.001.56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000051M

36585 - PROCTOSAN POMADA 20 mg	TUBO	20	64,000	1280,00
36586 - PROMETAZINA 25 mg	COMP	2000	0,110	220,00
36587 - PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AMP	500	2,840	1420,00
36588 - RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA).	COMP	150	0,000	0,00
36589 - RAMIPRIL 5 mg	COMP	1200	1,360	1632,00
36590 - RANITIDINA 150 mg	COMP	30000	0,162	4860,00
36591 - RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AMP	500	1,150	575,00
36592 - RISPERIDONA 1 mg	COMP	10000	0,610	6100,00
36593 - RISPERIDONA 2 mg	COMP	15000	0,680	10200,00
36594 - RITALINA 10 mg	COMP	1000	1,680	1680,00
36595 - ROSSUVASTATINA 10 mg	COMP	10000	0,810	8100,00
36596 - SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FRAS	400	13,880	5552,00
36597 - SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	FRS	500	1,700	850,00
36598 - SERETIDE 25 MCG/125 MCG 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA).	FRAS	50	140,00 0	7000,00
36599 - SINVASTATINA 20 mg	COMP	80000	0,130	10400,00
36600 - SINVASTATINA 40 mg	COMP	60000	0,680	40800,00
36601 - SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	COMP	3000	0,670	2010,00
36602 - SOMALGIN CARDIO 100 mg	COMP	5000	0,690	3450,00
36603 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	500	6,950	3475,00
36604 - SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AMP	100	9,880	988,00
36605 - SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	COMP	15000	3,100	46500,00
36606 - SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	COMP	15000	2,900	43500,00
36607 - SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	AMP	100	1,300	130,00
36608 - SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	AMP	60	5,960	357,60
36610 - SUSTRATE 10 mg	COMP	500	0,690	345,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

100052 M

36611 - TANDRILAX	COMP	45000	1,400	63000,00
36612 - TANSULOSINA 0,4 mg	COMP	2500	3,000	7500,00
36614 - TOPIRAMATO 100 mg	COMP	2500	0,460	1150,00
36615 - TOPIRAMATO 50 mg	COMP	2500	0,350	875,00
36616 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5ml	FRAS	50	122,00 0	6100,00
36617 - TRILEPTAL 300 mg	COMP	9000	0,600	5400,00
36618 - VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	COMP	17000	1,250	21250,00
36619 - VARFARINA SÓDICA 5 mg	COMP	2600	0,143	371,80
36620 - VARICOSS 15/90 mg	COMP	6000	0,000	0,00
36621 - VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	150	1,060	159,00
36622 - VENLAFAXINA 75 mg	COMP	90000	2,160	194400,00
36624 - VERAPAMIL 80 mg	COMP	17000	0,110	1870,00
36625 - VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AMP	25	2,480	62,00
36626 - ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA).	COMP	1000	1,050	1050,00
36627 - ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLORITIAZIDA).	COMP	5000	1,480	7400,00
36730 - ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml – EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FRAS	250	4,880	1220,00
36732 - AMITRIPTILINA 25 mg	COMP	120000	0,063	7560,00
36733 - ANLÓDIPINO 5mg	COMP	27000	0,038	1026,00
36734 -AZITROMICINA 500 mg	COMP	5000	0,760	3800,00
36735 - CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	COMP	2500	0,430	1075,00
36736 - CARBAMAZEPINA 200 mg	COMP	50000	0,120	6000,00
36737 - CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FRAS	250	11,580	2895,00
36738 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	COMP	5000	0,380	1900,00
36739 - DIAZEPAM 5 mg	COMP	120000	0,070	8400,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Bels - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

E-mail: la-junimed@hotmail.com

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

110152 M

36740 - DAPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AMP	600	0,830	498,00
36741 - ERITROMICINA 500 mg	COMP	1000	0,880	880,00
36742 - FENOBARBITAL 100 mg	COMP	6000	0,190	1140,00
36743 - HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRAS	50	5,880	294,00
36744 - METRONIDAZOL 250 mg	COMP	11000	0,160	1760,00
36745 - METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FRAS	100	3,280	328,00
36746 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	COMP	80000	0,080	6400,00
36931- SEROKEL 25mg (QUETIAPINA).	COMP	5000	2,090	10450,00
36929- MESACOL 400mg (MESALAZINA).	COMP	700	3,990	2793,00
44908- CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	10000	0,380	3800,00
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	50000	0,690	34500,00
44910- ISSOSSORBIDA 20 MG	COMP	5000	0,235	1175,00
44911- ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	COMP	600	1,268	760,80
44913- CURATIVO ADESIVO COM DIMENSÃO 25MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	0,000	0,00
44914- MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	100000	0,091	9100,00
44915- ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	500	4,080	2040,00
TOTAL				2635054,75

SANTA MARIA RS DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM
CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE
POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS
FOLHAS.

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-290

SANTA MARIA - RS



1100054 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA - PR, 12/11/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 059

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA:

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;
- PROCURADORIA JURÍDICA;
- PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO.

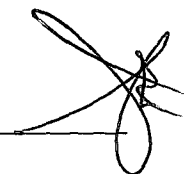
Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 059 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





000055
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA - PR, 12/11/2015.

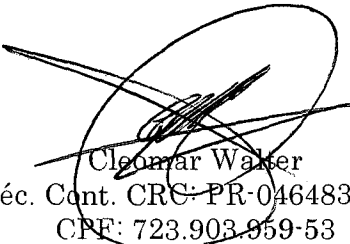
PROTOCOLO NÚMERO: 059

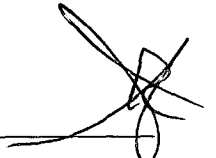
DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício número 059 expedido por Vossa Senhoria em 12/11/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Registro de Preços para futuras aquisições constantes no ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cordialmente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53





111030 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.025/2015 de 28/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital e no termo de referência, conforme as condições estabelecidas. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2 A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** O PREGÃO será realizado dia 04/12/2015, com início às 09h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5 Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Termo de referência;**

- **Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;**

- **Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;**

- **Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;**

- **Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;**

- **Anexo V – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;**

- **Anexo VI – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;**

- **Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços;**

- **Anexo VIII – Proposta de preços;**

- **Anexo IX – Protocolo de comprovante de retirada do edital;**



000057 N

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.6 Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8.666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2 OBJETO:

2.1 O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2 A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Saúde e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4 DA DESPESA

4.1 A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 1.146.870,25 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

5 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

5.2 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a



11/11/13 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema – PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou,



000050 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3 Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1 Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2 A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3 Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



1110000 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.3.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4 O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

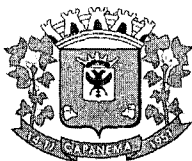
7.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5 Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da



44001 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2-O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.



1100062
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.3-Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4-O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1-A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3-Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



11440003
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 059/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 059/2015
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 059/2015
SESSÃO EM 04/12/2015, ÀS 09H00MIN.

10.5-Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6-A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1-A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, **indicando a marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.



000004

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11.1.2- Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3- As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 – A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7 – A licitante que não atender ao item 11.6 será inabilitada.

12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE



1140005

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.



11000000 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.



1110007M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.
- 14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.
- 14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



1111 638

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.2-A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3-Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4-Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11000003 M

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

g) Licença sanitária vigente, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa com validade de 30 dias.

15.5.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).



1100070 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.5.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

b) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia.

15.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

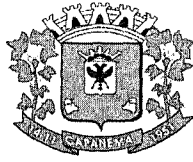
b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, desde que os originais estejam na posse do representante credenciado e que sejam entregues para a autenticação no dia anterior a sessão de abertura dos envelopes, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.8- As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9- As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou



000071 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

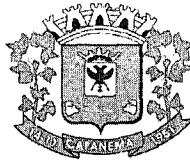
16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



111072M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- 17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
- 17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os



1100072
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Setor de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07.

21.1.1 As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo pedido.

21.1.1.O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada aquisição, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for



000074
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

o caso, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega e instalação dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;



000075

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

23.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

23.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

23.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

23.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

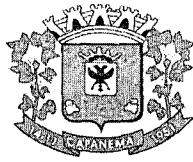
23.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

23.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

24.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



100070

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

24.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

24.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

24.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

24.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

24.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

24.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

24.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

24.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

24.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.



1190077
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1-A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1-Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, validade e número do item;

25.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1-Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4-Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6-Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

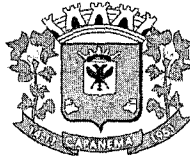
25.1.7 – Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários.

26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1-Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



000078

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

26.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1-A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2.Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29-DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

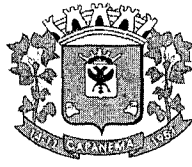
29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

29.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

29.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.6. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o



1000079 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

29.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

29.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

29.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



000030 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

29.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

30- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1100081
M

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

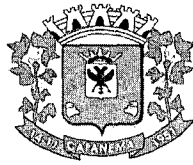
30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000032

M

são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1- Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



110033

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.



100084

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3- A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Saúde, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a



000085

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

responsabilidade da Contratada.

34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

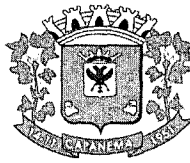
34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7-A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;



000086

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9- O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10- O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente



000087

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6- Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada ao Setor de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.


36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

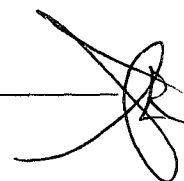
Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-lhe a divulgação prevista na Lei nº 10.520/02.

CAPANEMA - PR, 20/11/2015.



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000038

M

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao

Município de Capanema PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___ , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante do Termo de Referência.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



1190039

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

() NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.*



000090

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000001 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº .../2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2015.

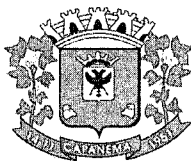
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



000092
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE”).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato _____ convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

() NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*



100099

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL*(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°/2015
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal	



1190094
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



1100035
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANEXO VII– (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTI DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



100090

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1111007
M

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



1100098
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



000009

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

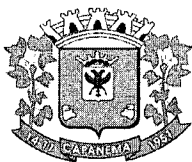
VP = Valor da Parcela em atraso

5.23.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.



000100
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

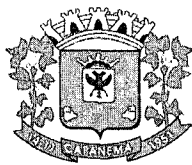
7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



000101
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000102 M

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



000103

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000104
M

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

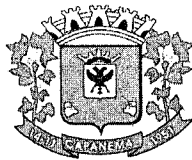
10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000105

M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1-Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

100
M

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do



000107
M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



000108 M

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

PREGAO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA - PR, 12/11/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 059

DE: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 059, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 3 da Lei nº 10.520/02.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Recebido pela Procuradoria Jurídica em: 13/11/2015, às 09:50 horas.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico

OAB-PR 56675 – CPF: 055.413.179-08

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000200

PARECER JURÍDICO N° 163/2015

PREGÃO PRESENCIAL N°. 59/2015

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.025/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, para formação de registro de preços para aquisição de produtos farmacêuticos não pertencentes a linha básica para fornecimento junto as unidades básicas de saúde de Capanema - Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.025/2015 – fl. 01;
- II) Requisição de autorização para abertura de licitação – fl. 02;
- III) Solicitação da contratação – fl. 03-07;
- IV) Termo de Referência – fls. 08-16;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 17-53;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 54;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 55;
- VIII) Minuta do edital – fls. 56-87;
- IX) Anexo 01 – fl. 88; Anexo 02 – fl. 89; Anexo 03 – fl. 90; Anexo 04 – fl. 91; Anexo 05 – fl. 92; Anexo 06 – fls. 93-94; Anexo VII (minuta da ata de registro de preços) – fls. 95-107.

É o relatório.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude dos objetos pretendidos pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais destes objetos, infere-se que estes podem ser considerados como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um Projeto Básico pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

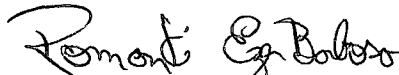
No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 18 de novembro de 2015.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



1111 210

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA - PR, 20/11/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 059

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 10.520/02, e da nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6025/2015.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



1111 216

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 059

(Lei nº 10.520/02, art. 4)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 04/12/2015, até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento: 04/12/2015, às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	1,02			0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68			0,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,09			0,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,59			0,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02			0,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	3,94			0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	3,00			0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,07			0,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25			0,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	500,00	FRAS	0,88			0,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	3.000,00	COM	0,39			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,33			0,00
013	ALOPURINOL 300 mg	5.000,00	COM	0,09			0,00
014	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,20			0,00
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30			0,00
016	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,03			0,00
017	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,76			0,00
018	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,13			0,00
019	AMOXCILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	0,74			0,00
020	AMOXCILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	5,80			0,00
021	AMOXCILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00			0,00
022	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,70			0,00
023	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	6.000,00	COM	1,03			0,00
024	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COM	1,62			0,00
025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	3,23			0,00
026	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,02			0,00
027	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,19			0,00
028	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50			0,00
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12			0,00
030	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	120,00	FRAS	2,84			0,00
031	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53			0,00
032	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,16			0,00
033	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1.500,00	FRAS	0,86			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80			0,00
035	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,10			0,00
036	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	0,15			0,00
037	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,20			0,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42			0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	4,50			0,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68			0,00
041	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00			0,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200.000	COM	0,02			0,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07			0,00
044	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62			0,00
045	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,24			0,00
046	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,07			0,00
047	CARVEDILOL 3,125 mg	60.000,00	COM	0,05			0,00
048	CARVEDILOL 6,25 mg	60.000,00	COM	0,05			0,00
049	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,14			0,00
050	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	3,05			0,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71			0,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18			0,00
053	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,09			0,00
054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07			0,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48			0,00
056	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60			0,00
057	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,08			0,00
058	CITALOPRAM 20 mg	50.000,00	COM	0,12			0,00
059	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,06			0,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49			0,00
061	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,33			0,00
062	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17			0,00
063	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	0,61			0,00
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37			0,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65			0,00
066	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,07			0,00
067	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	100,00	FRAS	6,40			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	50,00	AMP	1,07			0,00
069	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	1,19			0,00
070	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,17			0,00
071	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,11			0,00
072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39			0,00
073	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	700,00	COM	0,18			0,00
074	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,48			0,00
075	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	100.000,0	COM	0,15			0,00
076	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,01			0,00
077	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	150.000,0	COM	0,09			0,00
078	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,31			0,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00			0,00
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06			0,00
081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50			0,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20			0,00
083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	3,29			0,00
084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,89			0,00
085	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,62			0,00
086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37			0,00
087	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37			0,00
088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60			0,00
089	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84			0,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24			0,00
092	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	0,80			0,00
093	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,05			0,00
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16			0,00
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03			0,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68			0,00
097	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,03			0,00
098	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	0,67			0,00
099	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	5.000,00	COM	0,20			0,00
100	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,38			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,48			0,00
102	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,06			0,00
103	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,44			0,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18			0,00
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82			0,00
106	DONAREN 50 mg	500,00	COM	0,80			0,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30			0,00
108	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	0,81			0,00
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07			0,00
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	3,20			0,00
111	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
112	ESPIROLACTONA 25 mg	30.000,00	COM	0,07			0,00
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	0,57			0,00
114	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,07			0,00
115	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	1,48			0,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50			0,00
117	FINASTERIDA 5 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
118	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	5.000,00	COM	0,20			0,00
119	FLUCONAZOL 100 mg	5.000,00	COM	0,34			0,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05			0,00
121	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	26,67			0,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03			0,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59			0,00
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75			0,00
125	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	0,37			0,00
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,02			0,00
127	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,20			0,00
128	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,17			0,00
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20			0,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02			0,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60			0,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06			0,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07			0,00
134	IBUPROFENO GOTAS	20.000,00	FRAS	0,11			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: - RG:
 Endereço representante: Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	IMIPIRAMINA 10 mg	3.000,00	COM	0,71			0,00
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,81			0,00
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	1,89			0,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52			0,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00			0,00
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	0,54			0,00
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	0,70			0,00
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,75			0,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70			0,00
144	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,53			0,00
145	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,22			0,00
146	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	6,89			0,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05			0,00
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10			0,00
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10			0,00
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11			0,00
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,25			0,00
152	LORATADINA 10 mg	6.000,00	COM	0,04			0,00
153	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	500,00	FRAS	1,58			0,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04			0,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05			0,00
156	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
157	MEBENDAZOL 100 mg	1.000,00	COM	0,03			0,00
158	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30			0,00
159	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	20.000,00	COM	0,07			0,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08			0,00
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,10			0,00
162	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,22			0,00
163	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	3,90			0,00
164	METRONIDAZOL 250 mg	6.000,00	COM	0,06			0,00
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,15			0,00
166	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,18			0,00
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone :

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94			0,00
169	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	200,00	FRAS	11,29			0,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06			0,00
171	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
172	NIMODIPINO 30 mg	60.000,00	COM	0,07			0,00
173	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	300,00	TUBO	1,88			0,00
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	100,00	TUBO	2,50			0,00
175	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,13			0,00
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90			0,00
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04			0,00
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00			0,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28			0,00
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47			0,00
181	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,03			0,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33			0,00
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,37			0,00
184	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,08			0,00
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	3,60			0,00
186	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	0,17			0,00
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00			0,00
188	PROMETAZINA 25 mg	2.000,00	COM	0,06			0,00
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13			0,00
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,21			0,00
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	0,88			0,00
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,07			0,00
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	0,57			0,00
194	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,16			0,00
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,22			0,00
196	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	1.000,00	COM	0,74			0,00
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,78			0,00
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45			0,00
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	0,81			0,00
200	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	65,62			0,00

11/11/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
201	SIN VASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00
202	SIN VASTATINA 40 mg	60.000,00	COM	0,10			0,00
203	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,02			0,00
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COM	0,15			0,00
205	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,80			0,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48			0,00
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	1,63			0,00
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,98			0,00
209	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,23			0,00
210	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	1,71			0,00
211	SUSTRATE 10 mg	500,00	COM	0,31			0,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91			0,00
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	1,29			0,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25			0,00
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,13			0,00
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01			0,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60			0,00
218	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,52			0,00
219	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,08			0,00
220	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,95			0,00
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,70			0,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94			0,00
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,05			0,00
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48			0,00
225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31			0,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COM	1,04			0,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09			0,00
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
229	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02			0,00
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,37			0,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43			0,00
232	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COM	0,26			0,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46			0,00
237	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,40			0,00
238	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,07			0,00
239	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	2,25			0,00
240	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,06			0,00
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73			0,00
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00
243	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	0,23			0,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21			0,00
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COM	0,14			0,00
246	DOXAZOSINA 2 MG	50.000,00	COM	0,07			0,00
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COM	0,08			0,00
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	600,00	COM	0,08			0,00
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05			0,00
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . / -

00112015

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2015.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação: R\$ 1.146.870,25.

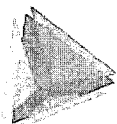
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2015

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site: www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-Pr, 20 de Novembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



TCEPR
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL DO PARANÁ

11/11/2015

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2015
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	59
Número edital/processo*	59
Descrição do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811860339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.146.870,25
Data de Lançamento do Edital	20/11/2015
Data da Abertura das Propostas	04/12/2015

CPF: 8472608956 ([Logout](#))



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6265/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 053 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 053/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
RENATIV B VETTORELLO PROTESES - ME	1
LABPRDT PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME	2


Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 053/2015: R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)
Homologação a presente licitação
Capanema - PR, 19 de novembro de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃO LASER JET MONOCROMÁTICAS A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Agosto de 2015.


Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃO LASER JET MONOCROMÁTICAS A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Agosto de 2015.

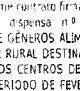
Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDA BÉBICA, PEDRESCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.


Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDA BÉBICA, PEDRESCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDA BÉBICA, PEDRESCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.


Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDA BÉBICA, PEDRESCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.


Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDA BÉBICA, PEDRESCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.

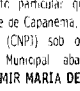
Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDA BÉBICA, PEDRESCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.

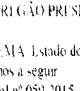
Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDA BÉBICA, PEDRESCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.


Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDA BÉBICA, PEDRESCO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de Agosto de 2015.

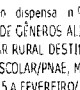
Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Agosto de 2015.

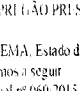
Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro


Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP - PREÇO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de Agosto de 2015.

Gabriel Felipe Capurro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 080/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2772/2007 de 26/09/2007 e suas alterações, subordinamento à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sita a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 080/2015, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação da agente de integração para operacionalização de bolsas de estagio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental e ensino médio, com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento.

DATA DA ABERTURA: 02 de dezembro de 2015 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da Dispensa nº 40/2015 Contratante Município de Vitorino, CNPJ nº 76.995.463/0001-00 Contratado, MATTARAI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ - 119838470001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELETROMECANICOS DE REDE DE ALTA TENSÃO COM EXTENSÃO DE 400m, NA PRF 280 E ÁREA INDUSTRIAL, Delineamento Orçamentária: 210-211 valor: R\$ 70000,00. Motivo da dispensa a contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 18/11/2015. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri Fernando Simioni - Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETO - Procurador Jurídico.

Adjucação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuca o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 02/2015, do Processo Licitação nº 168/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS 10/2015, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER REFEIÇÕES E MARMITAS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor das empresas abaixo relacionadas C. A. KEKES RODRIGUES-ME CNPJ: 11.195.552/0001-19

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for coffee, tea, and other beverages.

Vitorino, 17/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 258/2015

Homologa o Julgamento 168/2015, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2015 dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 02/2015, sobre o Processo de Licitação nº 168/2015, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2015, tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER, REFEIÇÕES E MARMITAS PARA USOS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor das empresas abaixo relacionadas, que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

C. A. KEKES RODRIGUES-ME CNPJ: 11.195.552/0001-19

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitorino/PR, 17/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

Adjucação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuca o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 02/2015, do Processo Licitação nº 168/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 10/2015, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada: GILSON GILBERTO LISE LTDA - ME CNPJ: 04.255.660/0001-74.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for furniture and equipment.

Vitorino, 17/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 257/2015

Homologa o Julgamento 168/2017, referente ao Pregão Presencial nº 10/2015 dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO PR, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 03/2015, sobre o Processo de Licitação nº 166/2017, modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, tipo menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

GILSON GILBERTO LISE LTDA - ME CNPJ: 04.255.660/0001-74.

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitorino/PR, 17/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 257/2015

Homologa o Julgamento 168/2017, referente ao Pregão Presencial nº 10/2015 dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO PR, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 03/2015, sobre o Processo de Licitação nº 166/2017, modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, tipo menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

GILSON GILBERTO LISE LTDA - ME CNPJ: 04.255.660/0001-74.

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitorino/PR, 17/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 257/2015

Homologa o Julgamento 168/2017, referente ao Pregão Presencial nº 10/2015 dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO PR, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 03/2015, sobre o Processo de Licitação nº 166/2017, modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, tipo menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

GILSON GILBERTO LISE LTDA - ME CNPJ: 04.255.660/0001-74.

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitorino/PR, 17/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 257/2015

Homologa o Julgamento 168/2017, referente ao Pregão Presencial nº 10/2015 dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO PR, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 03/2015, sobre o Processo de Licitação nº 166/2017, modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, tipo menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

GILSON GILBERTO LISE LTDA - ME CNPJ: 04.255.660/0001-74.

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitorino/PR, 17/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

Adjucação de Processo Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuca o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 02/2015, do Processo Licitação nº 169/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS 10/2015, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada: SUDDAUTO SUDESSTE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 77.812.188/0001-05

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for vehicle acquisition.

Vitorino/PR, 19/11/2015.

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 258/2015

Homologa o Julgamento 169/2015, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2015 dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 02/2015, sobre o Processo de Licitação nº 169/2015, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2015, no menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

SUDDAUTO SUDESSTE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 77.812.188/0001-05

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitorino/PR, 19/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

Adjucação de Processo

Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuca o Julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 02/2015, do Processo Licitação nº 170/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 10/2015, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE VEICULO MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 31 LUGARES EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES 434/2014, 025/2015 E 312/2015 - SESA (Secretaria de Estado da Saúde), Em favor da empresa abaixo relacionada: RODOESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 20.290.311/0001-40

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for microbus acquisition.

Vitorino/PR, 19/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

Homologa o Julgamento 170/2015, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2015 dando outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregão nomeado pela Portaria nº 02/2015, sobre o Processo de Licitação nº 170/2015, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 10/2015, no menor preço por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 31 LUGARES EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES 434/2014, 025/2015 E 312/2015 - SESA (Secretaria de Estado da Saúde), Em favor da empresa abaixo relacionada, que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

RODOESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 20.290.311/0001-40

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitorino/PR, 19/11/2015

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2015. Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor da Licitação R\$ 1.146.870,25. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Dezembro de 2015. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site: www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 20 de Novembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2015. Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS ONDE SE ENCONTRAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO COFENDE Nº 16/2013.

Valor: R\$ 39.666,22. Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2015. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site: www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 20 de Novembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015 - PMM PROCESSO Nº 305/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços - Exclusivo para ME e EPP TIPO Menor preço unitário do item

Tomada pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 144/2015 - PMM, cujo objeto é a aquisição de placas para sinalização de trânsito. A empresa vencedora do certame é:

A empresa SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.108.917/0001-75, vencedora nos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais).

Marmeleiro, 19 de novembro de 2015. LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015 - PMM EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO Nº 307/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço TIPO Menor preço unitário do item

Tomada pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 145/2015 - PMM, objetivando a locação de caminhão com equipamento munck. A empresa vencedora do certame é:

A empresa ANTONIO ERONI PADILHA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.815.993/0001-42, vencedora no item 01 com valor total de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 19 de novembro de 2015. LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.822.009/0001-00, com valor global do lote de R\$ 82.094,52 (oitenta e dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Marmeleiro, 19 de novembro de 2015. LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO

EXTRATO PUBLICAÇÃO Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 189/2015 Vinculado ao Pregão Presencial nº 125/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: OLEGARIO MOTORS LTDA

OBJETO: Rescisão Contratual de Contrato de Compra e Venda. DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2015. FORD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2015 - PMM - Exclusivo para ME e EPP PROCESSO Nº 312/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO Menor preço global do lote.

Tomada pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 147/2015 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços elétricos para instalação de ornamentos para as festas natalinas, bem como montagem e desmontagem de mesas. A empresa vencedora do certame é:

A empresa ANTONIO ERONI PADILHA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.815.993/0001-42, vencedora no lote 01 com valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 19 de novembro de 2015. LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO

Associação Regional de Saúde do Sudoeste CNPJ 00.333.673/0001-96 - FONE/FAX (0xx46) 3524-5335 Rua Antônio Carneiro Neto, 801 - Alvorada - CEP 85.601-090 FRANCISCO BELTRÃO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2015

EXCLUSIVA ME E EPP TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE (Lei n.º 8.666/93, art. 21º Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE DOS SISTEMAS DE CENTRAL TELEFÔNICA COMPLETA, INCLUINDO LICENÇAS DE USO, SOFTWARE CDM INSTALAÇÃO COMPLETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E DO HDMO-CENTRO.

CREDECIMENTAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 08 de dezembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de novembro de 2015 tão logo acabar o credenciamento.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da ARSS sito à Rua Antônio Carneiro Neto, n.º 801, Alvorada, Francisco Beltrão/PR. Fone/Fax: (046) 3524-5335. e-mail: licitacao@arssparana.com.br Francisco Beltrão/PR, 19 de outubro de 2015.

ALCEU CARLOS FREISLEBEN Pregoeiro - ARSS.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2015

EXCLUSIVA ME E EPP TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE (Lei n.º 8.666/93, art. 21º Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEIX, PÃO, AGUA E GÁS, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para pacientes em terapia na unidade do CAPS II e para uso da ARSS e demais unidades de saúde.

CREDECIMENTAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 09 de dezembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de dezembro de 2015 tão logo acabar o credenciamento.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da ARSS sito à Rua Antônio Carneiro Neto, n.º 801, Alvorada, Francisco Beltrão/PR. Fone/Fax: (046) 3524-5335. e-mail: licitacao@arssparana.com.br Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2015.

ALCEU CARLOS FREISLEBEN Pregoeiro - ARSS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

RERRATIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 090/2015/PMFB MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 15:00 horas do dia 07 de dezembro de 2015, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de varrição nas vias, logradouros, parques e praças públicas no perímetro urbano do município de Francisco Beltrão.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2015.

ANTONIO CANTELMI NETO PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 091/2015/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2015, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para implantação da iluminação pública, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, no parque Boa Vista, localizado na Rua Antônio de Paiva Cantelmi, equidistante com a Rua Apucarana, no Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - PR, considerando que a licitação será realizada através da tomada de preços nº 073/2015, de 20/10/2015, no deserto Prazo da execução 60 (sessenta) dias e prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103 e da webpage e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2015.

ANTONIO CANTELMI NETO PREFEITO MUNICIPAL



111120

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/11/2015

Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

20.590.555/0001-48

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Adriano R. Lorenzi
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



111120

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/11/2015

Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

03.652.030/0001-70

ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Adriano R. Lazzari
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000101

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

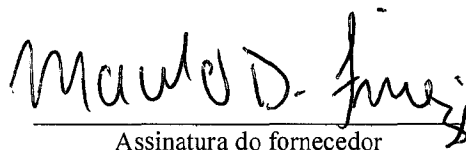
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/11/2015 Edital nº: 059 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

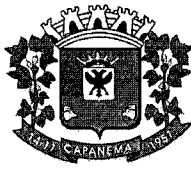
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91
R DA SAUDADE, 45-A - CEP: 37701331 - BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA
CIDADE/UF: Poços de Caldas/MG

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000200

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

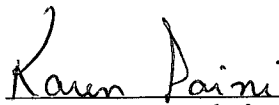
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/11/2015 Edital nº: 059 Tipo Pregão

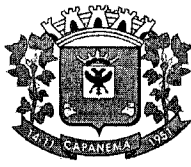
FORNECEDOR :

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
02.607.956/0001-81
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - PRÉDIO - CEP: 85601030
BAIRRO: CENTRO - CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0110100

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/11/2015

Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

09.676.256/0001-98

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - 1º ANDAR - SALA 102 - CEP: 85601030

BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0112131

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/12/2015

Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
19.156.566/0001-35
R NILO PECANHA, 68 - SALA C - CEP: 85610000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Renascença/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



011/2015

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/12/2015

Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

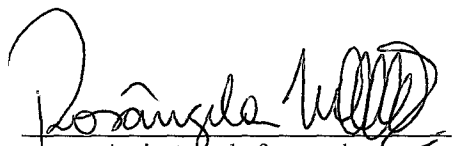
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

76.386.283/0001-13

RUA ARGENTINA, 645 - CEP: 85502040 - BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS

CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



1111230

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/12/2015

Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
04.217.590/0001-60
ROD DA UVA, 902 - PR 417 - CEP: 83402000 - BAIRRO: ROCA GRANDE
CIDADE/UF: Colombo/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



110237

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/12/2015 Edital nº: 059 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANCA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS
CIDADE/UF: Rio do Sul/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



114238

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/12/2015 Edital nº: 059 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FERNAMED LTDA
04.759.433/0001-86
R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - CEP: 85802240 - BAIRRO: VILA TOLENTINO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ



040130

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/12/2015

Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
10.869.890/0001-26
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CEP: 85602510
BAIRRO: CRISTO REI - CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/11/2015

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/11/2015 Edital nº: 059 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
02.520.829/0001-40
ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

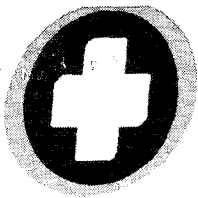
RODovia BR 480, 180

cep 99 740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



100211

Anexo II

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **MARCELO DIVINO FINEZI**, brasileiro, casado, Representante de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 5.335.869-1 e do CPF nº 985.702.349-53, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 141 – Centro – Formosa do Oeste – Paraná, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, perante a **Prefeitura Municipal de Capanema/PR**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante, podendo ainda substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da Empresa.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a **outorgada**, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (seis) meses.

Poços de Caldas, 26 de Novembro de 2015.

FIRMA

Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

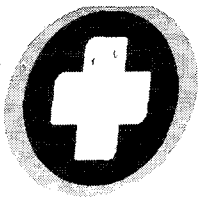
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47 096 646-4 / CPF 387 707 608-45

Stamp: TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA A Nº 62 - POÇOS DE CALDAS - SP - CEP: 13500-050
FONE: (19) 3522-5804 - FAX: (19) 3522-5802 - DRº VALDINO OLIVEIRA
RECONHECIMENTO COM VALOR ECONÔMICO POR SOBSCRIÇÃO
Firma(s) de: VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO
Data de: 26/11/2015
2º Teste: Rua da Saudade
DANIELA DANILAS MARCUCCI
1ºº Ser e: 5070494430488963496351374849
* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

Stamp: GOV. DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ECONOMIA
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.01-02
RUA DA SAUDADE 45A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37.701.331

SAC
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público
Avenida 62A, 119 - Jd. Esplanada - Poços de Caldas - MG - CEP: 37.701.331 - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



000242

Anexo I

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Poços de Caldas, 26 de Novembro de 2015.

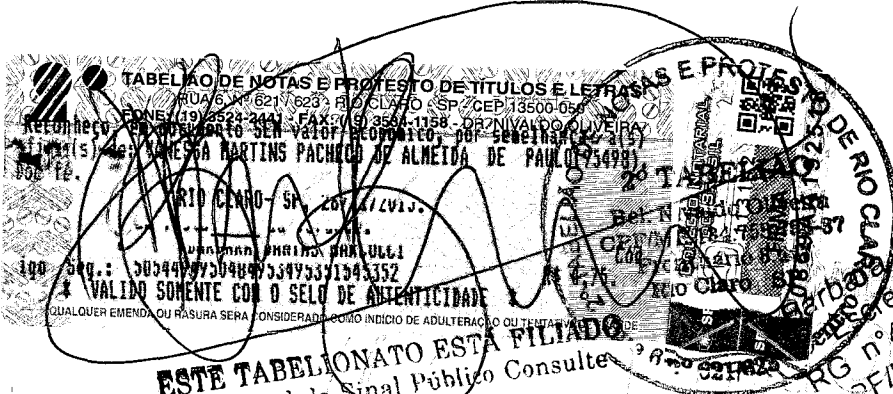
FIRMA

Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45

Assistente de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação Documentação
RG 47.096.646-4 CPF 387.707.608-45

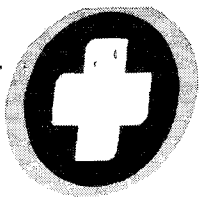


SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
A Central de Sinal Público Consulte

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piermount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, Declara que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

Poços de Caldas, 04 de Dezembro de 2015.

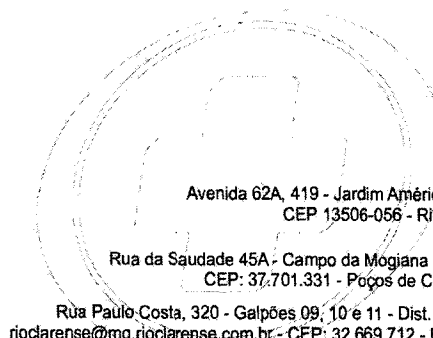
Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Assistente de Licitação
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47 096.646-4 / CPF 387 707 608-45



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

010222

JUCESP PROTOCOLO
0.239.948/12-9

SINGULAR

JUCESP



24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49

NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de ÚNICOS sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262(duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP:31.255-375, “filial 02” (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de “**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**”, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7º - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticas os seguintes atos :

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Centro, Rio Claro, SP - CEP: 13506-000 - Fone: (19) 3341-1111 - Fax: (19) 3341-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O Querido(a) Verificador(a) pode ler o conteúdo do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cód. Autenticação: 21952304151507310828-1; Data: 23/04/2015 15:07:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL47516-OR4R;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,36
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prof. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

...NEGOTIA”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Walter Prochnow Junior' and another that appears to be 'Ana Lucia Barbosa Prochnow'.

110215

JUN 2015

- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8º - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9º - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLAUSULA 10º - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização previa de todos os quotistas.

CLAUSULA 11º - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a titulo de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1.º - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2.º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA 12 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA 14 - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Joaquim' and several other initials.

JUCESP

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Ana Lucia Barbosa Prochnow
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:

Luiz Gustavo Rufino
Luiz Gustavo Rufino
CPF - 337.701.108-03
RG - 40.309.695-9

Giriaci Mota de Almeida
Giriaci Mota de Almeida
CPF - 357.334.858-09
RG - 41.575.576-1

JUCESP

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 4848455
EM 14/05/2012
#COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA#
PROTÓCOLO: 12/212.992-0
AF 0253984
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13.03.2012
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 6º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 21952304151507310828-5; Data: 23/04/2015 15:07:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB147612-E0M5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.jpb.jus.br>
Bat. Valerão de Miranda Cavalcanti
Tutor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
O REGISTRO
NRO: 36/12-0
SECRETARIA GERAL
JUCESP

000247

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 16:33:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc468f33each854f10895a11031
 e5837898c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd94a306477dfdc1220679ff43968b5c3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

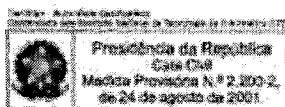
Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 15:08:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364550

Código de Controle da Autenticação:

21952304151507310828-1 a 21952304151507310828-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right margin)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT



30475773



30475773

ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

MÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.826.728-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2015

NOME

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

FILIAÇÃO

DECIO BARBOSA

LUIZIA LOCATELLI BARBOSA

NATURALIDADE

MAUÁ - SP

DATA DE NASCIMENTO

20/06/1973

LOCAL ORIGEM

RIO CLARO-SP, RIO CLARO CC:LV.B22 /FLSº02 /Nº06858

CPF

110027848/67

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA REGISTRAR DO OUT. DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 21852610151024000898-1, DATA: 26/10/2015, 10:23:55

Selo Digital de Fiscalização nº 110, NOTARIAL C/A: CH1541977-871/C

Contra os dados do ato em: <http://scoodigital.ipb.juiz.br>

(Handwritten marks and signatures)

(Large handwritten signature)

(Large handwritten signature)

(Large handwritten signature)

(Large handwritten signature)

110027848

000240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2015 às 10:29:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb94b02f3fcd054d89c2ee117c31e7d953752c28cb6b068f0c0b403c33cfbc7a38c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3945481506f69bf7b05b8dbef730b118

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

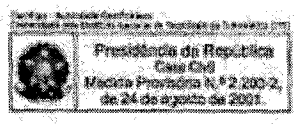
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2016 às 10:24:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443569

Código de Controle da Autenticação:

21952610151024000898-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top, a signature below it, and several initials and signatures at the bottom.

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GEMBELOTI DALANT

36674479

POI E CAP. UNIFORMES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.636.117-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2015

NOME **WALTER PROCHNOW JUNIOR**

FILIAÇÃO **WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW**

NATURALIDADE **RIO CLARO - SP** DATA DE NASCIMENTO **26/09/1970**

DOC-ORIGEM **RIO CLARO-SP RIO CLARO CC.LV.B137/FLS.299 /Nº30431**

CPF **139498468/59**

[Signature]
Gestor Paulo Filho
Delegado de Polícia Delegado Ricardo BREGO, SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Tupy, 115 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP - CEP: 05508-000

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.343, de 27/09/2006 e da Resolução nº 171, de 19/08/2008 do Conselho Nacional de Justiça, o documento apresentado e registrado neste ato, Obedecendo à Veracidade, Originalidade e Integridade, foi digitalizado e registrado no sistema de registro eletrônico, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.343, de 27/09/2006 e no art. 1º, inciso II, da Resolução nº 171, de 19/08/2008 do Conselho Nacional de Justiça.

Sale Digital de Fiscalização Tipo Normal: C.ACH54978-HX91

Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Compro os dados do ato em: <http://sistema.registrodigital.tpbj.us.br>

Cód. Autenticação: 219526101510241108951-1; Data: 28/10/2015 10:24:46

Rm: Valdivia Marcondes Cavalcanti

[Handwritten signatures and initials]

10/28/15

000131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2015 às 10:30:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb94b02f3fcd054d89c2ee117c31e7d9503fa5f57c80093cd146217e253e3a1538c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddd9629b21fc7af424a761ee0268ccbadd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2016 às 10:24:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443570

Código de Controle da Autenticação:

21952610151024110851-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

111155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO CIVIL, MATRIMÔNIO, INTERDIÇÃO, TUTELA E CURATELA

PROIBIDO PLASTIFICAR



Vanessa de Paulo

0692.08792

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

47.096.646-4 20/AGO/2013

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO

ANSELMO LUIS DE PAULO

E ADRIANA CRISTINA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO

RIO CLARO -SP 08/SET/1990

RIO CLARO-SP

RIO CLARO

CN: LV.A220/FLS.166 /N.113134

387707608/45 PIS 20786108430

195 Declarado Estante

Roberto SILVA DO ORFÃO LUIZ DOS SANTOS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A
 Y
 M
 A

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Fone: (11) 3341-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2195130115162245041-1; Data: 13/01/2015 17:22:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU76646-9FG2; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: *[Handwritten signature]*

000188

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/01/2015 às 16:32:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3782efcb3aef8ed20ffafa7b24b91424417839c5e97a75ae87f9e0b5012
 1ba428c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda6e7f3a79f9d4086954be784c8046741

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

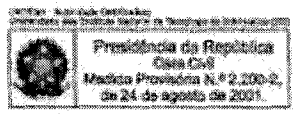
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2016 às 16:23:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325103

Código de Controle da Autenticação:

21951301151622450491-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.976-8
 Rua: Rua Espírito Santo, 116 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.250-000 - Fone: (13) 3224-1111 - Fax: (13) 3224-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.051/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952210150845560925-1; Data: 22/10/2015 08:46:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH22580-V7KJ
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valério de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P, à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: **RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas-M.G., 21 de Outubro de 2015.

FIRMA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público Consultar www.censap.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E NOTAS
 VANDAS Nº 0217823 - RIO CLARO - SP - CEP 13200-000
 FONE: (19) 3522-2441 - FAX: (19) 3522-1158 - DR. WALTER PROCHNOW JUNIOR
 Reconheço, em documento com valor econômico, por assinatura de: **WALTER PROCHNOW JUNIOR** (24780). Dou fé:
 RIO CLARO - SP, 21/10/2015.
 Em Teste da verdade.
SIMONE DOS REIS CORNEIA
 Tabela de Selo: 5049494850484953495251953149
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
 Sócio-Proprietário
Walter Prochnow Junior
 Sócio-Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
 (19) 3522-2800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
 SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

J. Pleimunt Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
 - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Walter Prochnow Junior' and several other initials.

111135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/10/2015 às 09:17:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5faefee2019e201c7b0c35eec2c4667aafd42f38a86089d916afe3a30dc7faa98c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd2548797654698979c5794d6897356ebe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

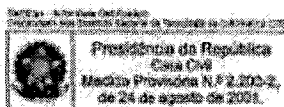
Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2016 às 09:04:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 442359

Código de Controle da Autenticação:

21952210150845560925-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several others below it.

110200

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO DIVINO FINEZI

RG: IDENTIDADE / ORC. EMISSOR / UF: 5335869-1 SESP PR

CPF: 985.702.349-53 DATA NASCIMENTO: 17/01/1979

PRONOME: APARECIDO FINEZI
 CLARICE MIGUEL FINEZI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02861650538 VALIDADE: 10/05/2016 1ª HABILITACAO: 15/06/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL: FORMOSA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 10/05/2011

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO LÍDER: [Assinatura] 29448421185 PR902895109

PROIBIDO PLASTIFICAR 450456894

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 450456894

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. Reg. CNJ nº 8.370-0
 Rua: Avenida São João, nº 100, Centro, Jussara, Paraná, Brasil. CEP: 83.040-000. Fone: (41) 3340-1111. E-mail: rcb@rcb.org.br

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 22.068/2008, art. 1º, inciso V do Prov. nº 131/2009, art. 4º, inciso I do Prov. nº 107/2009 e art. 1º, inciso II do Prov. nº 248/2010, o presente documento digitalizado e comparete neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951103151522490719-1; Data: 11/03/2015: 15:22:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD934314-YES5;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,39
 Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

Bea Walker da Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and scribbles]

11/03/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 17:06:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f418d0c9966b9269d92949f20607397c74063c0581b58c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd435a6a2d66fb8c1152451284a6e9fcb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

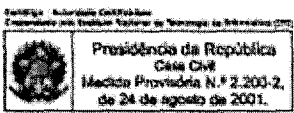
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2016 às 16:58:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348275

Código de Controle da Autenticação:

21951103151522490719-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37701-331

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador: LILIAN K. RIBEIRO

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

E-mail representante: marcelo.finezi@rioclarense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL S/A - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 04/12/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	1,02			0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68			0,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,09			0,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,59			0,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02	IMEC	0,018	900,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	3,94			0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	3,00			0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,07			0,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25			0,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	500,00	FRAS	0,88			0,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	3.000,00	COM	0,39			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,33			0,00
013	ALOPURINOL 300 mg	5.000,00	COM	0,09			0,00
014	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,20			0,00
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30			0,00
016	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,03			0,00
017	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,76			0,00
018	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,13			0,00
019	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	0,74			0,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	5,80			0,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00	PRATI DONADUZZI	3,98	4.776,00
022	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,70			0,00
023	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	6.000,00	COM	1,03			0,00
024	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COM	1,62			0,00
025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	3,23			0,00
026	ATENOLOL 50 mg	120.000,00	COM	0,02			0,00
027	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,19			0,00
028	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50	PHARLAB	3,50	1.050,00
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12			0,00
030	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,84			0,00
031	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53			0,00
032	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,16			0,00
033	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1.500,00	FRAS				0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37701-331

Telefone: 19 3522-5800 Fax: 19 3522-5801 Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador: LILIAN K. RIBEIRO

Telefone contador: 19 3522-5800

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522-5800

E-mail representante: marcelo.finezi@rioclarense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL S/A - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 04/12/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80	WASSER FARMA	0,80	640,00
035	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,10			0,00
036	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	0,15			0,00
037	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,20			0,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	PHARLAB	0,38	6.840,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	4,50			0,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	HIPOLABOR	1,50	1.800,00
041	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00			0,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200,00	COM	0,02	TEUTO	0,0166	19.920,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07			0,00
044	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62			0,00
045	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,24			0,00
046	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,07			0,00
047	CARVEDILOL 3,125 mg	60.000,00	COM	0,05			0,00
048	CARVEDILOL 6,25 mg	60.000,00	COM	0,05			0,00
049	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,14			0,00
050	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	3,05			0,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71			0,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18			0,00
053	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,09			0,00
054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07			0,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48			0,00
056	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60			0,00
057	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,08			0,00
058	CITALOPRAM 20 mg	50.000,00	COM	0,12			0,00
059	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,06	GEOLAB	0,06	3.600,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49	HIPOLABOR	1,49	1.788,00
061	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,33			0,00
062	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17			0,00
063	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	0,61			0,00
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37	EMS	0,345	5.865,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65			0,00
066	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,07			0,00
067	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	100,00	FRAS	8,80			0,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37701-331

Telefone: 19 3522-5800 Fax: 19 3522-5801 Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador: LILIAN K. RIBEIRO

Telefone contador: 19 3522-5800

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522-5800

E-mail representante: marcelo.finezi@rioclarense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL S/A - PRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 04/12/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	50,00	AMP	1,07			0,00
069	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	1,19			0,00
070	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,17			0,00
071	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,11			0,00
072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39			0,00
073	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	700,00	COM	0,18			0,00
074	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,48			0,00
075	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	100.000,0	COM	0,15			0,00
076	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,01			0,00
077	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	150.000,0	COM	0,09			0,00
078	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,31			0,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00			0,00
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06	NATULAB	0,044	7.920,00
081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50	BELFAR	2,20	5.940,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	HYPOFARMA	0,82	4.920,00
083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	3,29			0,00
084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,89			0,00
085	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,62			0,00
086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37			0,00
087	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37			0,00
088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60			0,00
089	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84	FARMACE	0,84	5.040,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24			0,00
092	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	0,80			0,00
093	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,05			0,00
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16			0,00
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03	VITAMED	0,028	4.200,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68	UNIÃO QUIMICA	0,68	1.836,00
097	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,03			0,00
098	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	0,67	HIPOLABOR	0,65	1.040,00
099	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	5.000,00	COM	0,20	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda		0,00
100	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,38	Luciana Zaneratto		0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37701-331

Telefone: 19 3522-5800 Fax: 19 3522-5801 Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador: LILIAN K. RIBEIRO

Telefone contador: 19 3522-5800

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522-5800

E-mail representante: marcelo.finezi@rioclarense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL S/A - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 04/12/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,48			0,00
102	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,06			0,00
103	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,44			0,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	CRISTALIA	3,50	52.500,00
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82			0,00
106	DONAREN 50 mg	500,00	COM	0,80			0,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30			0,00
108	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	0,81			0,00
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07			0,00
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	3,20			0,00
111	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
112	ESPIROLACTONA 25 mg	30.000,00	COM	0,07			0,00
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	0,57			0,00
114	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,07			0,00
115	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	1,48			0,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50			0,00
117	FINASTERIDA 5 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
118	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	5.000,00	COM	0,20			0,00
119	FLUCONAZOL 100 mg	5.000,00	COM	0,34			0,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,045	5.400,00
121	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	26,67			0,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03	HIPOLABOR	0,02	1.600,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59			0,00
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75			0,00
125	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	0,37			0,00
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,02			0,00
127	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,20			0,00
128	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,17			0,00
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20			0,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02	MEDQUIMICA	0,02	2.400,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60	MARIOL	3,18	1.908,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06			0,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07			0,00
134	IBUPROFENO GOTAS	20.000,00	FRAS	0,11			0,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Luciana Zaneratto

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

04 DEZ 2015

RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

Luciana Zaneratto

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37701-331

Telefone: 19 3522-5800 Fax: 19 3522-5801 Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador: LILIAN K. RIBEIRO

Telefone contador: 19 3522-5800

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522-5800

E-mail representante: marcelo.finezi@rioclarense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL S/A - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 04/12/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	IMIPRAMINA 10 mg	3.000,00	COM	0,71			0,00
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,81			0,00
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	1,89			0,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52			0,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00	CRISTALIA	9,98	4.990,00
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	0,54			0,00
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	0,70			0,00
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,75			0,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70			0,00
144	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,53			0,00
145	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,22			0,00
146	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	6,89			0,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05	MABRA	0,65	975,00
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10			0,00
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10			0,00
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11			0,00
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,25			0,00
152	LORATADINA 10 mg	6.000,00	COM	0,04			0,00
153	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	500,00	FRAS	1,58			0,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04	PRATI DONADUZZI	0,04	20.000,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05	CIMED	0,045	5.400,00
156	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
157	MEBENDAZOL 100 mg	1.000,00	COM	0,03			0,00
158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30	SOBRAL	1,30	650,00
159	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	20.000,00	COM	0,07			0,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08	PRATI DONADUZZI	0,07	5.600,00
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,10			0,00
162	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,22			0,00
163	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	3,90			0,00
164	METRONIDAZOL 250 mg	6.000,00	COM	0,06			0,00
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,15			0,00
166	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,18			0,00
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37701-331

Telefone: 19 3522-5800 Fax: 19 3522-5801 Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador: LILIAN K. RIBEIRO

Telefone contador: 19 3522-5800

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522-5800

E-mail representante: marcelo.finezi@rioclarense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL S/A - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 04/12/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94			0,00
169	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	200,00	FRAS	11,29			0,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06	NEO Q/HYP/BRAIN	0,03	2.400,00
171	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
172	NIMODIPINO 30 mg	60.000,00	COM	0,07			0,00
173	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	300,00	TUBO	1,88			0,00
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	100,00	TUBO	2,50			0,00
175	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,13			0,00
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90			0,00
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04	HIPOLABOR	0,04	10.400,00
178	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00			0,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28			0,00
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47			0,00
181	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,03			0,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33			0,00
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,37	GERMED/EMS	0,37	1.850,00
184	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,08			0,00
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	3,60			0,00
186	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	0,17			0,00
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00			0,00
188	PROMETAZINA 25 mg	2.000,00	COM	0,06			0,00
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13	SANVAL/HIPOLABOR	1,13	565,00
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,21			0,00
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	0,88			0,00
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,07	MEDQUIMICA	0,07	2.100,00
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	0,57			0,00
194	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,16			0,00
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,22			0,00
196	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	1.000,00	COM	0,74			0,00
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,78			0,00
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45			0,00
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	0,81			0,00
200	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	85,62			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: RUA DA SAUDE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37701-331

Telefone: 19 3522-5800 Fax: 19 3522-5801 Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador: LILIAN K. RIBEIRO

Telefone contador: 19 3522-5800

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522-5800

E-mail representante: marcelo.finezi@rioclarense.com.br

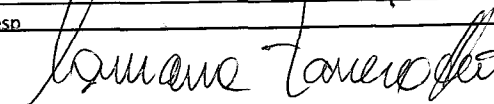
Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL S/A - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 04/12/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00
202	SINVASTATINA 40 mg	60.000,00	COM	0,10			0,00
203	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,02			0,00
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COM	0,15	EMS/GERM/SIGMA	0,15	750,00
205	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,80			0,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48			0,00
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	1,63			0,00
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,98			0,00
209	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	100,00	AMP	0,23			0,00
210	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	1,71			0,00
211	SUSTRATE 10 mg	500,00	COM	0,31			0,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91			0,00
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	1,29			0,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25			0,00
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,13			0,00
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01			0,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60			0,00
218	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,52			0,00
219	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,08			0,00
220	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,95			0,00
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,70			0,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94			0,00
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,05	TEUTO	0,05	850,00
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48			0,00
225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31			0,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COM	1,04			0,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09	HIPOLABOR	2,05	512,50
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,00	COM	0,04	TEUTO	0,039	4.680,00
229	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02			0,00
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,37			0,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43			0,00
232	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,30			1.325,00



 Luciano Zaneratto

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 67.729.178/0004-91 Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

E-mail: LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço: RUA DA SAUDADE 45-A - CAMPO DA MOGIANA - POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37701-331

Telefone: 19 3522-5800 Fax: 19 3522-5801 Celular:

Inscrição Estadual: 062.996.580.0102

Contador: LILIAN K. RIBEIRO

Telefone contador: 19 3522-5800

Representante: MARCELO DIVINO FINEZI

CPF: 985.702.349-53

RG: 5.335.869-1

Endereço representante: AVENIDA CURITIBA 141 - CENTRO - FORMOSA DO OESTE/PR - CEP 85830-970

Telefone representante: 19 3522-5800

E-mail representante: marcelo.finezi@rioclarense.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5119-5 - BANCO DO BRASIL S/A - PIRACICABA /SP

Conta: 700000-6

Data de abertura: 04/12/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COM	0,26			0,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04	SANTISA	0,038	4.560,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46			0,00
237	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,40			0,00
238	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,07			0,00
239	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	2,25			0,00
240	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,06			0,00
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73			0,00
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05	MEDQUIMICA	0,046	3.680,00
243	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	0,23			0,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21			0,00
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COM	0,14			0,00
246	DOXAZOSINA 2 MG	50.000,00	COM	0,07			0,00
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COM	0,08			0,00
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	600,00	COM	0,08			0,00
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05	CIMED	0,048	4.800,00
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 217.970,50

TOTAL DA PROPOSTA: 217.970,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 12 meses

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto
CRF-SP 125642-9 Farmacêutica Resp
RG 23.016.023-2
CPF 192.141.648-35

67 729 178/0004-91

COMERCIAL CIRURGICA
RIOCLARENSE LTDA

Rua da Saudade nº 45-A

Campo da Mogiana-CEP 37701-331

POÇOS DE CALDAS - MG

04 DEZ 2015



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao outorgado, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas-M.G., 21 de Outubro de 2015.

ASSINATURA

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO À Central de Sinal Público Consultor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA B. N. 821/623 - RIO CLARO - SP - CEP 13900-050
FONE: (19) 3524-2431 - FAX: (19) 3524-1150 - DR. WALTER OLIVEIRA
Reconheço, em documento com valor econômico, por escritura pública, o(a) Sr.(a) **WALTER PROCHNOW JUNIOR (24980)**, Dono(a) titular(is) de: **RT9 CLARO - SP, 21/10/2015**.
Em Teste da verdade.
SIMONE DOS REIS CORREIA
Esp. Seq.: 569494850484953495231355149
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
(19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
SP - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112
(19) 3522-5800 - Fax: (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102
Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

04 DEZ 2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/10/2015 às 09:17:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5faefee2019e201c7b0c35eec2c4667aafd42f38a86089d916afe3a30dc
7faa98c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd2548797654698979c5794d6897356ebe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2016 às 09:04:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 442359

Código de Controle da Autenticação:

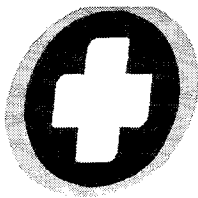
21952210150845560925-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

04 DEZ 2015



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

ÍNDICE

Apresentamos para fins de habilitação no presente certame, conforme a documentação exigida no Edital, os seguintes documentos:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.5.1 – Habilitação Jurídica

- b) 1º Contrato Social e Cédula de Identidade e CPF dos Sócios
- b.1) Contrato Social em Vigor
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo e Minas Gerais

15.5.2 – Regularidade Fiscal

- a) CNPJ
- b/d) INSS/Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União
- c) FGTS
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
- g) Licença Sanitária Estadual e Alvará Municipal

15.5.3 – Regularidade Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- b) Certidão Negativa de Títulos e Protestos da Empresa

15.5.4 – Qualificação Técnica

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – (CNDT)

15.5.5 – Qualificação Técnica


- a) Certificado de Regularidade Farmacêutica – (CRF)
- b) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (comum/especial/correlatos) **NET + DOU**

15.6 – Documentação Complementar

- a) Declaração (Anexo III) – Fato Impeditivo
- b) Declaração (Anexo IV) – Menor Aprendiz
– Termo de Indicação (Anexo VI)

*** Procuração da Representante Credenciada

Poços de Caldas, 04 de Dezembro de 2015.


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone: (19) 3522 5800 - (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09, 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

1100200

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCHNOW JUNIOR

- Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

- Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua Ol nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas cláusulas e condições seguinte-:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CIV 01/0700

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952304151507220000-1; Data: 23/04/2015 15:07:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARI47511-06N2
Valor Total do Ato: R\$ 2,59

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tábufer

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'J. B.' and several other initials.

II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no va- lor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuido entre os só- cios da seguinte forma:

WALTER PROCINHO JUNIOR	2.500.000 quotas R\$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO..	2.500.000 quotas R\$2.500.000,00
TOTAL.....	5.000.000 quotas R\$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos só- cios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade se- rá exercida pelos sócios indistintamente, fi- cando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinarao pela sociedade, ambos os sócios in- dividualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a titulo de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de de- zembro de cada ano. Ao final de cada exerci- cio será levantado balanço geral, apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALLECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com ou- tro sócio.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and scribbles below it.

100282

Fl. 03

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incursoos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemunhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

Walter Prochnow Jr
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Márcia G. S. Pedrosa
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

[Signature]
DANIEL RUBINI JUNIOR

Mônica Maria Meppe Rubini
MÔNICA MARIA MEPPE RUBINI

[Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large '8' and other scribbles.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 143, 8º andar, Edifício Itália, 13083-900, Rio Claro, SP. Tel: 019 334.944. Fax: 019 334.944

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 21952304151507220000-5; Data: 23/04/2015 15:07:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AB147507-F48X.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Almeida Cavalcanti
Tribunal

1111276

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 16:31:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addcae19a4bb6822987d670bb4a8
 76e551d08c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd6c4cafba2b3f00eed8de77dbf9ee1c87

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 15:08:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364549

Código de Controle da Autenticação:

21952304151507220000-1 a 21952304151507220000-6 ✓

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTIAS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: Avenida Paulista, 1491 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100
 Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastias.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Cód. Autenticação: 21952610151024000898-1; Data: 26/10/2015 10:23:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH64977-871-C
 Vale para todos os atos em: <https://selodigital.lipslua.br>
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lipslua.br>

BR - Vitor de Almeida Cavallotti
 TAU0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

30475773

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.826.728-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2015

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

FILIAÇÃO DECIO BARBOSA LUZIA LOCATELLI BARBOSA

NATURALIDADE MAUÁ - SP DATA DE NASCIMENTO 20/06/1973

CCO ORIGEM RIO CLARO-SP. RIO CLARO CC:LV.B22 /FLSº02 /Nº05858

CPF 110027848/67

Delegado de Polícia Delegado: IRGO/SP/SP
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and scribbles]

11112196

1110272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2015 às 10:29:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb94b02f3cd054d89c2ee117c31e7d953752c28cb6b068f0c0b403c33cfbc7a38c5f6acd29a0eb234459190ca51c16dd3945481506f69b7b05b8dbef730b118

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

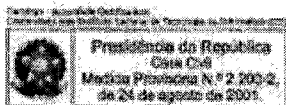
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2016 às 10:24:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443569

Código de Controle da Autenticação:

21952610151024000898-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBELETON DALANT



36674479

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.636.117-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2015

NOME
WALTER PROCHNOW JUNIOR

FILIAÇÃO
WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

NATURALIDADE RIO CLARO - SP DATA DE NASCIMENTO **26/09/1970**

DOC ORIGEM
RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B137/FLS.299 /Nº30431

CPF
139498468/59

Carsten Paulo Filho
Carsten Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Identificação SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MAO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

21952610151024110851-11 Data: 26/10/2015 10:24:00

Seo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH54978-HX91

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digijudicial.sp.gov.br>

Handwritten signatures and scribbles:

W

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten number: 3250195

1110270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/10/2015 às 10:30:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb94b02f3fd054d89c2ee117c31e7d9503fa5f57c80093cd146217e253e3a1538c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddd9629b21fc7af424a761ee0268ccbada

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2016 às 10:24:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 443570

Código de Controle da Autenticação:

21952610151024110851-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.

110207

JUCESP PROTOCOLO
0.239.948/12-9

SINGULAR

JUCESP



24.º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.”

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Avenida 53, nº 310 - entre Ruas 8 e 9 - Jardim Residencial Copacabana - Rio Claro - São Paulo - Cep.: 13.501-250, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. n.º 139.498.468-59; e

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 439, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. n.º 110.027.848-67;

na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (sessenta e dois - A) n.º 419, Bairro Jardim América, CEP: 13.506-056, e filiais a saber: “filial 01” na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Anel Rodoviário, BR 262(duzentos e sessenta e dois), Km 19.777, bairro Universitário, CEP:31.255-375, “filial 02” (Depósito fechado) nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo a Rua Alfa nº 101, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.505-620 e, “filial 03” na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Saudade/João Pinheiro nº 45 A, bairro Campo da Mogiana, CEP: 37.701-331, sob o nome empresarial de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.210.794.738 (NIRE) em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob n.ºs: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22/03/02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03 e, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.1251/08-2 em sessão de 05.03.2008, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 0.685.250/09-0 em sessão de 14.08.2009 e 324.311/10-2 em sessão de 01.12.2010, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados à presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

a.) Deliberam os sócios pela alteração da cláusula contratual passando das Cláusulas Sexta e Sétima que terão o conteúdo abaixo:

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens moveis

CLAUSULA 7º - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, conjuntamente, praticas os seguintes atos :

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- c) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Sala 204 - Estância - João Pessoa/PB - CEP 53044-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5441 Fax: (33) 3244-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

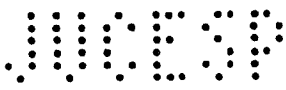
Cód. Autenticação: 21952304161507310828-1; Data: 23/04/2015 15:07:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB147516-OR4R
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valberce Miranda Cavalcanti
Tábufer

“EGOTIA”, observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

[Handwritten signatures and initials]



- e) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- f) Constituição ao de penhor mercantil ou individual;
- g) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- h) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

CLAUSULA 8º - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designarem um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLAUSULA 9º - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLAUSULA 10º - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização previa de todos os quotistas.

CLAUSULA 11º - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo, terão direito a uma retirada mensal a titulo de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO 1.º - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

PARÁGRAFO 2.º - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

VII - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA 12 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, que estavam presentes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 13 - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA 14 - Será ineficaz em relação a sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas neste capítulo

IX - FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLAUSULA 15 - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade, pelo numero de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

JUCESP

E, por estarem assim justos e contratados, obrigamo-nos, si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2012.

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR

Ana Lucia Barbosa Prochnow
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

Testemunhas:

Luiz Gustavo Rufino
Luiz Gustavo Rufino
CPF - 337.701.108-03
RG - 40.309.695-9

Girleacir Mota de Almeida
Girleacir Mota de Almeida
CPF - 357.334.858-09
RG - 41.575.576-1

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4848455
EM 14/05/2012
#COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA#
PROTOKOLO: 12/212.992-0
AF 0253964

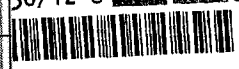
JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13.03.2012
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.079-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21952304151507310828-5; Data: 23/04/2015 15:07:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABI47512-EOM5; Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O REGISTRO Nº 36/12-0
GISELA SIMONE CASARIN SECRETARIA GERAL
JUCESP



[Handwritten signatures and scribbles]

000200

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/04/2015 às 16:33:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b917159d00d1125dbc8562882cda4addc468f33eacb854f10895a11031
 e5837898c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd94a306477dfdc1220679ff43968b5c3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

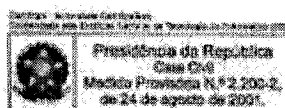
Esta certidão tem a sua validade até: 23/04/2016 às 15:08:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 364550

Código de Controle da Autenticação:

21952304151507310828-1 a 21952304151507310828-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document]

1123760



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PAG. 1

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO: 1123760/15-9 CONV:128

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL,
QUE AS INFORMACOES TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS
NESTA JUNTA COMERCIAL, ATÉ O SEU ÚLTIMO REGISTRO.

NOME COMERCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDERECO: AV. 62 - A

NO. : 419

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM AMERICA

CEP: NAO INF.

MUNICIPIO: RIO CLARO

U.F. : SP

OBJETO SOCIAL:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS"

CAPITAL: 2.000.000,00

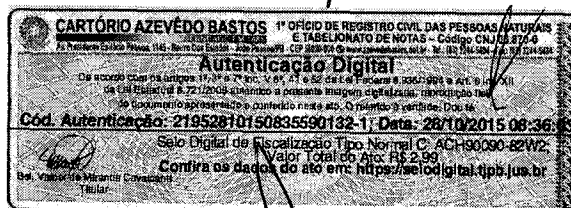
INICIO ATIVIDADES: 11/03/1992

PRAZO DE DURACAO: INDETERMINADO

NIRE: 35.2.10794738

DATA DE CONSTITUICAO: 23/03/1992

C.N.P.J.: 67.729.178-0001/49



110129



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PAG. 3

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO: 1123760/15-9

ÚLTIMO DOC. ARQUIVADO - DATA: 23/04/2015 NO. 00179705155

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN Nº28 DE 06/10/2014 E CNJ Nº 42 DE 31/10/2014.

SÃO PAULO, 27/10/2015. EU, SELMA DE SOUZA MORAIS....., GERENTE DE INFORMAÇÕES, A SUBSCREVO: -----

VISTO, _____

[Handwritten Signature]
Rachel Mila Nova Conceição
RG 25.868.187-1

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
[Handwritten Signature]
FRANCISCA BRITO - SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 06.270-0
R. Princesa Estrela, 140 - Jardim Estrela - São Paulo/SP - CEP: 01220-000 - Tel: (11) 3061-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 31º do D. nº 201/2009 e Art. 68º III do D. nº 11.040/2002 que autorizam a emissão de títulos públicos por meio de registro eletrônico em forma digital, mediante a captura e digitalização dos documentos físicos em conformidade com o processo de registro eletrônico.

Cód. Autenticação: 21952810190835590132-3; Data: 28/10/2015 08:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH90088-5FY; Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

110128

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 09:06:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94a6f84071176392f1f9939247839f
 b7528c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb30a1167e7a62e003af52454cbda644b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

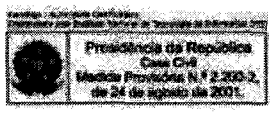
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 08:36:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 444791

Código de Controle da Autenticação:

21952810150835590132-1 a 21952810150835590132-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000127

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Número de Identificação do Registro:	3521079473-8
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190165980-6	67.729.178/0002-20	RUA PAULO COSTA, 320, GALPAO9,10 E 11, BAIRRO DIST. INDL. JD PIEMONTE SUL, 32869-712, BETIM/MG
3190195784-0	67.729.178/0004-91	RUA SAUDADE/JOAO PINHEIRO, 45, A, BAIRRO CAMPO DA MOGIANA, 37701-331, POCOS DE CALDAS/MG

Último Arquivamento: 14/05/2012 Número: 4848455 Situação da filiais: ATIVA

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2015 15:24

MARINELY DE PAULA ROMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C-150002145326 e visualize a certidão)



15/772.692-4



000285

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R DA SAUDE		NÚMERO 45	COMPLEMENTO LETRA: A;	
CEP 37.701-331	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DA MOGIANA	MUNICÍPIO POCOS DE CALDAS	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO.LAMOUNIER@MG.RIOCLARENSE.COM.BR		TELEFONE (31) 3439-4300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/11/2015 às 09:39:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

010230



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:38:45 do dia 10/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2016.

Código de controle da certidão: **222C.DA86.F711.EEAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 67729178/0004-91**Razão Social:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**Endereço:** R DA SAUDADE 45 / CAMPO DA MOGIANA / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-331

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2015 a 08/12/2015**Certificação Número:** 2015110901090256850360

Informação obtida em 10/11/2015, às 08:30:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/10/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/01/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062996580.01-02

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DA SAUDADE

NÚMERO: 45

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA

CEP: 37701331

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062996580.00-21	01.000262858-33	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
062996580.00-21	01.000262496-24	Exigibilidade suspensa - (CA)
062996580.00-21	05.000231377-80	Exigibilidade suspensa - parcelado
062996580.01-02	01.000189808-89	Exigibilidade Suspensa

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000129294413



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 10/11/2015 08:43:13

Válida até o dia: 09/01/2016

Código de controle da certidão: 08859D3558395FC682B5

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

1140280



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 363 / 2015

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 30815/2015, resolve conceder ao estabelecimento abaixo qualificado Alvará Sanitário.

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG

Atividade: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, COSMÉTICOS, CORRELATOS E SANEANTES.** DIST-11/2015

RESP.TÉCNICA : KÉLI CRISTINA DE CARVALHO

ALVARÁ SANITÁRIO : RENOVAÇÃO

Código Mobiliário
078906

Inscrição Municipal
00026910

C.N.P.J./C.P.F:
67.729.178/0004-91

Poços de Caldas-MG, 07-08-2015

Validade: 07-08-2016

ROSILENE DE OLIVEIRA FARIA
MATRÍCULA: 6659
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SAÚDE COLETIVA
SMS



OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Em caso de mudança de endereço do responsável legal e/ou técnico ou razão social, deverá ser requerido novo alvará sanitário.

Lei nº 15.102, de 14 de M
Altera o art. 85 d
contém

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951008150949030373-1; Data: 10/08/2015 09:48:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABX48493-YDPP.
Valor Total do ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

100191

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/08/2015 às 09:53:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fcfb9e4600a26e89a29b36a9a4ec0498e62d50c6ad1ac309571dd763
 04699098c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3678b6c7b62b2535d9591738f0de3ad8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

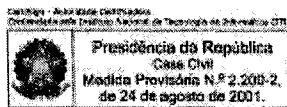
Esta certidão tem a sua validade até: 10/08/2016 às 09:49:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 411753

Código de Controle da Autenticação:

21951008150949030379-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

110285

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
 Av. Vinícius de Moraes, 119 - Bairro do Estoril - 13050-000 - POÇOS DE CALDAS - SP
 Tel: (19) 3441-1111 Fax: (19) 3441-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951103150948550765-1; Data: 11/03/2015 09:48:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD32771-DTHH
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Código Mobiliário: 078906



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 00026910

NOME/RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
C.N.P.J./C.P.F.:	67.729.178/0004-91	REG. JUNTA.COMERCIAL:	4065343
NOME FANTASIA:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
ENDEREÇO:	RUA DA SAUDADE 45 A CAMPO DA MOGIANA Poços de Caldas-MG		
REGIME DE RECOLHIMENTO:	Não Incidência	ÁREA OCUPADA/UTILIZADA:	5.883,93 m²
INÍCIO DE ATIVIDADE:	18-12-2008	CÓDIGO DE ATIVIDADE:	
CNAE/CBO:	46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.54-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças		
CONTRATO SOCIAL:	COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES.		
OBSERVAÇÕES:	<p>POÇOS DE CALDAS 28 DE 09 DE 20 10</p> <p>Antônio Carlos Bertozzi Chefe de Seção CHEFE DA SEÇÃO DE LANCAMENTO DE TRIBUTOS</p> <p>OBS.: DE ACORDO COM O ARTIGO 245, INCISO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES 95 DE 09/09/2008 E 102, DE 30/07/2009. ESTE ALVARÁ PERDERÁ A VALIDADE QUANDO OCORRER UMA DAS HIPÓTESES ABAIXO E OUTRO DEVERÁ SER REQUERIDO IMEDIATAMENTE: I- MODIFICAÇÕES NORAMO DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO; II- MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO; III- AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL OCUPADA OU UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO E SUAS DEPENDÊNCIAS.</p>		

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

11/03/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2015 às 10:22:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b643aac80b7a3dd8a34f418d0c9966bad784cac3a2f686af889c14983
410eb68c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd0ee1eee4faa4cc786e7da8d35e9257e1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2016 às 10:01:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347804

Código de Controle da Autenticação:

21951103150948550765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau
TJMG - COMARCA DE POÇOS DE CALDAS

140232
FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - ESPECÍFICA POR AÇÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA


CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OUTRO DOC: 67.729.178/0004-91

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDAO DE FEITOS AJUIZADOS A PARTIR DE 05/12/2001

POÇOS DE CALDAS, 04 de NOVEMBRO de 2015 - 12:14:34


SÂMIA SAID MERCHED UMBELINO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

A presente certidão não abrange os processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM CORNÉLIO T. HOVELACQUE

R. PERNAMBUCO, 707 BAIRRO: CENTRO CEP: 37701021

POÇOS DE CALDAS - MINAS GERAIS



000205

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2015 às 10:17:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4237a6e19d903e4133841182cf8f914e4eb31f0d6370c8a28651dc5e
3551238c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd35acaf9e0131e0bc90895167aa3f3c0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

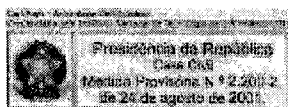
Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2016 às 09:23:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 448806

Código de Controle da Autenticação:

21950911150922260254-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

010200

03/11/2015

6096653



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 016096653

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 4 de novembro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

6096653



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '9' and several 'X' marks.

000205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/11/2015 às 10:28:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4237a6e19d903e4133641182cf8f911a5f9c6e3926cd5a0fcf77b73d6f72188c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd738750543586a6c7dfd9f56cf6735f79

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/11/2016 às 10:04:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 448830

Código de Controle da Autenticação:

21950911150953110176-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature and the letter 'A'.



000298

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

TABELIÃ INTERINA IRENE SILVEIRA-LANDULPHO DA SILVEIRA SOBRINHO

TABELIÃO SUBSTITUTO DR. DANILO AUGUSTO SILVEIRA

R. JUNQUEIRAS, 613 - CENTRO - TEL. : (035) 3722-1623 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP: 37.701-033

CNPJ:21.418.132/0001-08 - ÚNICO TABELIONATO DESTA COMARCA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVO

IRENE SILVEIRA, Tabeliã Interina do Tabelionato de Protesto de Títulos e outros Documentos da Dívida da Comarca de POÇOS DE CALDAS, em pleno exercício, CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo em seu tabelionato os livros de Protesto de Títulos e de Documentos de Dívida, neles ENCONTROU o(s) seguinte(s) registro(s), de responsabilidade de:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Nos últimos 5 anos

Data Prot.	N.º Prot.	Livro	Folha	Espécie	N.º Título	Vencimento	ValorTítulo	Credor
13/11/2013	157454	788	54	DMI	0005576 03	28/10/2013	R\$ 19.497,24	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
13/11/2013	157453	788	53	DMI	0005592 03	29/10/2013	R\$ 19.067,48	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
13/11/2013	157452	788	52	DMI	0005596 03	29/10/2013	R\$ 19.003,80	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
13/11/2013	157451	788	51	DMI	0005604 03	29/10/2013	R\$ 3.559,04	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
05/11/2013	157302	787	102	DMI	0005544 03	21/10/2013	R\$ 20.870,84	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
05/11/2013	157301	787	101	DMI	0005567 03	23/10/2013	R\$ 4.979,32	BANCO RURAL SA-LIQ.EXTRAJUDIC.
15/10/2013	156673	784	73	DMI	0005581 04	01/10/2013	R\$ 6.063,75	BANCO RURAL SA
15/10/2013	156672	784	72	DMI	0005592 02	30/09/2013	R\$ 19.061,76	BANCO RURAL SA
15/10/2013	156671	784	71	DMI	0005596 02	30/09/2013	R\$ 18.998,10	BANCO RURAL SA
15/10/2013	156670	784	70	DMI	0005604 02	30/09/2013	R\$ 3.557,98	BANCO RURAL SA
10/10/2013	156610	784	10	DMI	0005576 02	27/09/2013	R\$ 19.491,38	BANCO RURAL SA
08/10/2013	156563	783	163	DMI	0005544 02	23/09/2013	R\$ 20.864,58	BANCO RURAL SA
08/10/2013	156562	783	162	DMI	0005567 02	23/09/2013	R\$ 4.977,84	BANCO RURAL SA
08/10/2013	156561	783	161	DMI	0005581 03	24/09/2013	R\$ 6.063,75	BANCO RURAL SA
24/09/2013	156289	782	89	DMI	0005581 02	10/09/2013	R\$ 6.063,75	BANCO RURAL SA
12/09/2013	156037	781	37	DMI	0005592 01	30/08/2013	R\$ 19.061,76	BANCO RURAL SA
12/09/2013	156036	781	36	DMI	0005596 01	30/08/2013	R\$ 18.998,10	BANCO RURAL SA
12/09/2013	156035	781	35	DMI	0005604 01	30/08/2013	R\$ 3.557,98	BANCO RURAL SA
10/09/2013	155991	780	191	DMI	0005567 01	26/08/2013	R\$ 4.977,84	BANCO RURAL SA
10/09/2013	155990	780	190	DMI	0005576 01	28/08/2013	R\$ 19.491,38	BANCO RURAL SA
10/09/2013	155989	780	189	DMI	0005581 01	27/08/2013	R\$ 6.063,75	BANCO RURAL SA
04/09/2013	155890	780	90	DMI	0005544 01	22/08/2013	R\$ 20.864,58	BANCO RURAL SA
27/08/2013	155750	779	150	DMI	0005343 03	12/08/2013	R\$ 37.642,50	BANCO RURAL SA
27/08/2013	155749	779	149	DMI	0005419 02	12/08/2013	R\$ 67.819,50	BANCO RURAL SA
27/08/2013	155748	779	148	DMI	0005490 01	12/08/2013	R\$ 9.100,00	BANCO RURAL SA
27/08/2013	155747	779	147	DMI	0005497 01	12/08/2013	R\$ 37.448,25	BANCO RURAL SA
23/08/2013	155688	779	88	DMI	0005475 01	09/08/2013	R\$ 9.100,00	BANCO RURAL SA
23/08/2013	155687	779	87	DMI	0005482 01	09/08/2013	R\$ 19.131,42	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155616	779	16	DMI	0005298 03	05/08/2013	R\$ 31.599,75	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155615	779	15	DMI	0005328 03	06/08/2013	R\$ 32.025,00	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155614	779	14	DMI	0005332 02	06/08/2013	R\$ 12.998,70	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155613	779	13	DMI	0005463 01	05/08/2013	R\$ 8.200,85	BANCO RURAL SA
20/08/2013	155612	779	12	DMI	0005467 01	05/08/2013	R\$ 12.998,70	BANCO RURAL SA

69

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Edifício CNA 02/1000

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 6º e 7º do V. 01, 11 e 12 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei nº 11.342/2006 que dispõe a respeito da criação, digitalização, reprodução, cópia e armazenamento de documentos assinados, a partir de 01/01/2004, o presente documento foi autenticado digitalmente em 26/11/2015 12:13:55

Cod. Autenticação: 21952611151214030897-1; Data: 26/11/2015 12:13:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACP89260-1357
Valor Total do Ato: R\$ 2,50

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Por Valor de Menor de Custas

T/15/11



11/11/2015

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

[Handwritten signature]

Este documento foi emitido em 26/11/2015 às 13:21:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2114dfb146f6cc03be39fd32731d12c6bba6886854f213e31bb596c1eae
 d601c8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3333a4380fb8e787666aec2181571b32

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2016 às 12:15:20 (Dia/Mês/Ano)

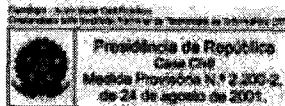
Código de Controle da Certidão: 455998

Código de Controle da Autenticação:

21952611151214030897-1 a 21952611151214030897-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>

[Large handwritten signature]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 150379547/2015
Expedição: 21/09/2015, às 10:58:21
Validade: 18/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE

110201

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 9.305/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951703151414000375-1; Data: 17/03/2015 14:14:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE29087-KUUC;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti
Tribunal

2015

CADASTRO NO CRF SOB Nº 27427	REGIONAL CRF/MG	VALIDADE 31/03/2016	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA 08:00 às 18:00
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Comer. Cirúrgica Rioclarenses Ltda - Filial			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SÁBADO XX
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO Distribuidora de Medicamentos			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO XX
ENDEREÇO R. da Saudade, 45 - A			CNPJ 67.729.178/0004-91
LOCALIDADE Campo da Mogiana			CIDADE Poços de Caldas/MG
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME Kéli Cristina de Carvalho		INSCRIÇÃO 13109	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 13:15 às 18:00
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) SUBSTITUTO(S)			
XX XX XX			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Ulival:
Diretor do CRF/MG
Farm. Vauderlei Eustáquio Machado
Presidente CRF-MG 2883

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do Art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
- Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o CRF-MG para as devidas alterações.
- Esta certidão é válida até o dia 31 de março do ano subsequente à sua expedição, mediante requerimento assinado pelo Responsável Técnico, juntamente das cópias de seus comprovantes de pagamento da anuidade e da empresa, de acordo com a Resolução 491/06 do CFF.

Rua. Adolfo Olinto, 146 - Sala 306 - Pousos Alegre - MG - 37550-000

Expedida em 16/03/2015

110202

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/04/2015 às 12:57:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e9d86aae0537313467f8d4733c369e4ab7e3a714a8918d73664a5442
 2fd60ad8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddf72bae955dc3ee36b42e8efc139dc005

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2016 às 14:24:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 350432

Código de Controle da Autenticação:

21951703151414000375-1 a 21951703151414000375-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.003958/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZAÇÃO: 1.09669.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA XI SON FERRAZ BUCATARI, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015506 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZAÇÃO: 1.05399.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHIFFRA Nº 174
 BAIRRO: JARDIM ARAÚJO CEP: 17525010 - MARILIA/SP
 CNPJ: 00.891.542/0001-00
 PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZAÇÃO: 1.08442.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Belfra, nº 123
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 11.629.191/0001-71
 PROCESSO: 25351.294106/2010-76 AUTORIZAÇÃO: 1.08332.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04
 BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 4904740 - ARAÇUAJ/SE
 CNPJ: 05.439.479/0001-50
 PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZAÇÃO: 1.09404.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A
 ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.145.194/0001-72
 PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00444.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REFORMULAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIOBOMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 09.637.825/0001-11
 PROCESSO: 25351.011175/01-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TÓVAL LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 35, Galpão 04
 BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.827.863/0001-62
 PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZAÇÃO: 1.04753.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 5.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMACIAFORT - COOPFORT
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 12.995.422/0001-23
 PROCESSO: 25351.664052/2013-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: DE TRANSPORTES F. LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO E L01A 23
 BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.447333/2014-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ETEL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 e 19
 BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CALXAS RJ
 CNPJ: 05.009.363/0001-01
 PROCESSO: 25351.619830/2007-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário não se aplica, conforme previsto na RDC 204/2005.

EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
 BAIRRO: Soroco CEP: 29100011 - VILA VILHAELES
 CNPJ: 01.414.219/0001-08
 PROCESSO: 25351.464099/2014-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: cd logística nordeste ltda - epp
 ENDEREÇO: rua do paquetaio, 462
 BAIRRO: granjas novas pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 11.331.465/0001-41
 PROCESSO: 25351.454417/2014-98
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.01194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76.7008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 5.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO
 EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Estrela 5759
 BAIRRO: Cuma CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 07.970.158/0001-00
 PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: Ilerroz Transportes Ltda Epp
 ENDEREÇO: Av Central B 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.436.310/0001-68
 PROCESSO: 25351.590862/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.09531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1555
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 5956450 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.780.820/0001-09
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZAÇÃO: 1.05860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07 08 09
 BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.929.044/0001-51
 PROCESSO: 25351.165018/2003-10 AUTORIZAÇÃO: 1.06188.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M c tech - transporte rodoviário de cargas ltda
 ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
 BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.251.138/0001-60
 PROCESSO: 25351.025988/2013-10 AUTORIZAÇÃO: 1.09559.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV ASSIS CHAIATEAUBRIAND, 1391 Galpão F
 BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.715.374/0001-47
 PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.07973.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69007420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 07.192.137/0001-34
 PROCESSO: 25351.066949/2008-14 AUTORIZAÇÃO: 1.07312.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mais Saúde Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV Duque Dmiz Nº 171
 BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARAÇUAJ/SE
 CNPJ: 14.261.377/0001-09
 PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 1.09790.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21051250 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.045120/2004-16 AUTORIZAÇÃO: 1.05830.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: C-10 DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 04.058.100/0003-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/navegador.html>, pelo código 10102014082500143

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2.º E TABELAÇÃO DE NOTAS - Goiânia - GO, CEP: 74110-000, Tel: (61) 3241-1404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II e III da Lei Federal nº 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/2008 emitido e impresso mediante tecnologia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste juízo. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952004150842500140-1. Data: 20/04/2015 08:42:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH91032-HH20; Emissão Total de Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjus.br>

Bat. Valério da Miranda Cavalcanti
 Tabelar

111202

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2015 às 08:45:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbff5df8f4ced3e72c9ba76b019ec345fc9b82e44ad86be58948946353a8
 3c9648c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddb0410d65a8a1393bd60728d2f9e199f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º da MP 2200/01.

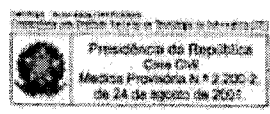
Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2016 às 08:43:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363171

Código de Controle da Autenticação:

21952004150842500140-1 a 21952004150842500140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

1101201



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ALBINO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1815000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.297/0001-41
PROCESSO: 25351.93178/2012-40 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUVY COSMETICAL LIMEIRA
ENDERECO: AVENIDA TIJUCASSI, 276
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09340700 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.166.288/0001-42
PROCESSO: 25351.34149/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BE COSMETICOS DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA LM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - UPTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.267/0001-46
PROCESSO: 25351.47944/2012-41 AUTORIZ/MS: 2.06928.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE

EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERACIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS HOSTENSIAS, 54
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04051000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.549/0001-83
PROCESSO: 25351.70874/2012-42 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBO CARRO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015000 - VITORIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-41
PROCESSO: 25351.36316/2013-44 AUTORIZ/MS: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA MARANILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOS N° 50 QD 04
BAIRRO: ANGLIM CEP: 65063330 - SAO LUIS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-40
PROCESSO: 25351.34811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNONINI COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOTTI, N° 66
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPACAO CEP: 15046780 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.063.023/0001-40
PROCESSO: 25351.83330/2012-42 AUTORIZ/MS: 2.06957.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RHOIHO-MINTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEIDA SANTOS
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-41
PROCESSO: 25351.117451/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, N° 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506096 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.49073/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIMPATIX RIO COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA
ENDERECO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 2076000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.939.715/0001-40
PROCESSO: 25351.643190/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAI/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-40
PROCESSO: 25351.673751/2014-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEJOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CHARLES DICKENS, N° 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085600 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-40
PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPALAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MICROASER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA LATES QD 06 LOTE 09 N° 222
BAIRRO: JD PLANALTO CEP: 74133060 - GOIANIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SAMPÃO & SAMPÃO LTDA ME
ENDERECO: Av Presidente Dutra, N° 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349997/2013-05 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS
EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACIA LTDA
ENDERECO: avenida ouro fino, 2388
BAIRRO: bairro dos eucaliptos CEP: 22233401 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 3442000 - JARDIM DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-40 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA N° 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAI/SC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-40 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SENSAIVELIS LTDA
ENDERECO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GLARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-43
PROCESSO: 25351.358132/2013-41 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: Rodovário Nasa Ltda
ENDERECO: Rua Parrenho Candida Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37590000 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CHROMOGENEX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA
ENDERECO: Rua Thonkati Kira, 287 - sala 210 - Prime Office
BAIRRO: Granja Viana CEP: 06700046 - COITA/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MICROASER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA LATES QD 06 LOTE 09 N° 222
BAIRRO: JD PLANALTO CEP: 74133060 - GOIANIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SAMPÃO & SAMPÃO LTDA ME
ENDERECO: Av Presidente Dutra, N° 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349997/2013-05 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS
EMPRESA: VALEMED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACIA LTDA
ENDERECO: avenida ouro fino, 2388
BAIRRO: bairro dos eucaliptos CEP: 22233401 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: OPTION MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 3442000 - JARDIM DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-40 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA N° 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJAI/SC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-40 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SENSAIVELIS LTDA
ENDERECO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosalia CEP: 07074120 - GLARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-43
PROCESSO: 25351.358132/2013-41 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: Rodovário Nasa Ltda
ENDERECO: Rua Parrenho Candida Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37590000 - SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/novoacesso/diario.html pelo código 1010201380500121

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21951704151540580359-1; Data: 17/04/2015 15:40:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ABM84348-0LBI;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br

111200

1/9

v
r
w

h
h
h

α
α
A

α

110207

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 16:02:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45bf7ca7b8e2b245ff8ec6d22d8abd4cfddda744d4e7
ea89b8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd9edde670aa534dbb81f39008b6ae5d73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

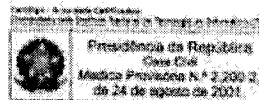
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 15:42:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363008

Código de Controle da Autenticação:

21951704151540580359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO: 25351.092694/2010-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: GLA.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 1189 - SALA 302
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA II CEP 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.190.572/0001-40
 PROCESSO: 25351.092694/2010-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO L.L.M. LTDA
ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR, 1134 - CON.S. SUDOESTE/306/306/309/310/311/312/313
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.790.724/0001-37
 PROCESSO: 25025.04812.2002-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7, L015 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PILOTOPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
 CNPJ: 03.748.086/0001-23
 PROCESSO: 25351.092694/2010-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99042000 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 94.003.268/0001-21
 PROCESSO: 25351.227029/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRINER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS FINTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 94.001.641/0001-04
 PROCESSO: 25025.059194/2007-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A renovação foi peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CARVALHO ELIAGA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, Nº 499, SALA 01
BAIRRO: PALMARES CEP 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.620.947/0001-37
 PROCESSO: 25351.02432/2008-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 38.054.979/0001-63
 PROCESSO: 25000.018630.94-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VICTÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI, Nº 945
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 80.779.259/0001-41
 PROCESSO: 25023.062000.99-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 652, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/visualizar.jspx> pelo código 1010201402240204

340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Ceder a Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: AMXX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R QUATRO DE OUTUBRO, S/N, LOTE 4 QUADRA LOTEAMENTO FAZENDA GRAVACA
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 55644669 - GRAVATAPE
 CNPJ: 13.624.227/0001-60
 PROCESSO: 25351.115869/2013-01 AUTORIZ/MS 2.06784.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KAUMAM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BORGES LAGOA 1170
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.312941/0001-84
 PROCESSO: 25351.720766/2016-04 AUTORIZ/MS 2.05684.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SANPLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 4701 s/201 - Parte
BAIRRO: Barra da Ilha CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.107.309/0001-24
 PROCESSO: 25351.139791/2006-10 AUTORIZ/MS 2.04226.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.085060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.139.306/0001-40
 PROCESSO: 25351.348668/2012-25 AUTORIZ/MS 2.06456.1
 VALIDADE: 8/6/2013 à 8/6/2014
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 10/3/2014 à 10/4/2014
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIGOLARINSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 57.729.178/0001-49
 PROCESSO: 25351.450723/2012-61 AUTORIZ/MS 2.06940.2
 VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/4/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LQ - INDUSTRIA E LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ADELIA MUANIS AYDAR, Nº 951
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCO CEP: 15081310 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 07.791.465/0001-22
 PROCESSO: 25351.567919/2008-95 AUTORIZ/MS 2.04604.1
 VALIDADE: 17/11/2013 à 17/11/2014
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 19/8/2014 à 19/9/2014
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO BELLOLI, Nº 1010
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 62.635.669/0001-07
 PROCESSO: 25004.000475/90 AUTORIZ/MS 2.01511.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: L ESFER & CIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/Nº, KM 56,3
BAIRRO: ATERRADDO CEP: 12605530 - LORENA/SP
 CNPJ: 96.244.983/0001-40
 PROCESSO: 25004.000248/93 AUTORIZ/MS 2.01751.8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICO
FRACIONAR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: V.A De Oliveira
ENDEREÇO: Av. Alberto Puliceno 4380
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14460100 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.659.660/0001-32
 PROCESSO: 25351.063367/2013-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade a ser amplada. Adicionalmente, a empresa não atendeu ao estabelecido na RDC 176/2006, uma vez que a contratação de Terceirização para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes fabricados no âmbito do MERCOSUL define, no item I do anexo da referida RDC, que a empresa contratante deve ser a titular do produto e desenvolver no mínimo uma etapa do processo de fabricação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340 de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Ceder a Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
 ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Barra da Ilha - São Francisco do Sul - SC
 CEP: 88100-000 - Fone: (51) 3284-9414 - Fax: (51) 3284-9415

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 82º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21951704151717450265-1; Data: 17/04/2015 17:17:46
 Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH90964-2550; Valor Total do Ato: R\$ 2,98
 Confira os dados do ato em: <https://scoodigital.tjpb.jus.br>

Flávia Neves Rocha Alves
 Titular

000200

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 17:21:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45bf7ca7b8e2b245ffbd2fbc68162eaae761675843495
 933248c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd1ea14a9db9b8b2e6bb25959ee96bcd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

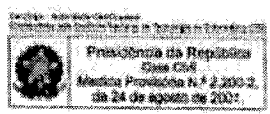
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 17:19:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363142

Código de Controle da Autenticação:

21951704151717450265-1 a 21951704151717450265-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



CNPJ: 07.124.447/0001-41
 PROCESSO: 25351.357696/2013-93 AUTORIZ./MS.
 UX7612XLM26M (8.99624.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NUTRACARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JACI LARANJEIRA - 450
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 12.331.077/0001-23
 PROCESSO: 25351.185561/2013-98 AUTORIZ./MS.
 U73W670VWWWY (8.096001.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ODOUS Instrumentos
 ENDEREÇO: RUA ARQUIAL, Nº 200
 BAIRRO: XANGRILA CEP: 32186370 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.752.847/0001-48
 PROCESSO: 25351.391978/2013-98 AUTORIZ./MS.
 K0S272M1S2W (8.09617.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADONI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES, Nº 226 - TÉRREO
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 93115130 - SÃO LEOPOLDOS
 CNPJ: 02.975.994/0001-47
 PROCESSO: 25351.643214/2012-33 AUTORIZ./MS: 3.05507.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CRURGICA IMAGEM LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DUARTE PACHICO, Nº 90
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 07.976.530/0001-49
 PROCESSO: 25351.397433/2013-36 AUTORIZ./MS: 3.05540.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: VI. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 213, Nº 18, QUADRA 2, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74550140 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 13.507.016/0001-47
 PROCESSO: 25351.410593/2013-41 AUTORIZ./MS: 3.05530.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 07.728.178/0001-49
 PROCESSO: 25351.490739/2013-48 AUTORIZ./MS: 3.05519.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SANEANTE DOMIS
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA LUZ
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
 CNPJ: 97.536.52/0001-20
 PROCESSO: 25351.358028/2013-51 AUTORIZ./MS: 3.05528.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rapido 900 de Transportes Rodoviaros Ltda
 ENDEREÇO: Rua Soldado Joao Americo de Silva nº 170
 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02186010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.510.383/0001-22
 PROCESSO: 25351.673484/2012-58 AUTORIZ./MS: 3.05504.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: RPD Produtos para Limpeza Ltda-ME
 ENDEREÇO: Rua Amorepínia, 186
 BAIRRO: Parque Santa Madalena CEP: 03980140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.057.621/0001-46
 PROCESSO: 25351.559399/2012-58 AUTORIZ./MS: 3.05505.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: IHP Indústria e Comércio de Saneantes Ltda - ME
 ENDEREÇO: RUA DAS EMAS, 221
 BAIRRO: JD SAO GERONIMO CEP: 13179143 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 10.665221/0001-22
 PROCESSO: 25351.344938/2013-62 AUTORIZ./MS: 3.05527.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TECNOQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFISIONAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Husken de Farias Castro, 240
 BAIRRO: Parque Industrial Kingo Takata CEP: 86042400 - ION-DINA/PR
 CNPJ: 01.566.755/0001-10
 PROCESSO: 25351.711989/2012-71 AUTORIZ./MS: 3.05508.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: tecnologia transporte rodoviaro logística Ltda
 ENDEREÇO: rua soldado francisco tamborim, 320
 BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02176070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.541.240/0001-25
 PROCESSO: 25351.410972/2013-39 AUTORIZ./MS: 3.05539.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Clarea Produtos de Limpeza Ltda
 ENDEREÇO: Rua Antonio Jose Feliciano - 1343
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 88820000 - IÇARA/SC
 CNPJ: 10.868.907/0001-41

PROCESSO: 25351.627029/2012-91 AUTORIZ./MS: 3.05520.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
 ENDEREÇO: AV ORLEANS, 341 - LOJA 3
 BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 91770626 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.821.528/0001-33
 PROCESSO: 25351.405318/2013-91 AUTORIZ./MS: 3.05513.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: rua sete sul, nº 30
 BAIRRO: Centro administrativo CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
 CNPJ: 08.958.348/0001-21
 PROCESSO: 25351.673788/2012-95 AUTORIZ./MS: 3.05522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO DA COSTA VIANA, Nº 1457
 BAIRRO: VILA BELISTE CEP: 83033000 - SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS/PR
 CNPJ: 05.344.932/0001-48
 PROCESSO: 25351.201855/2012-48 AUTORIZ./MS: 3.05526.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: PL COMERCIAL LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO NUMERO 1441 QUADRA 13 LOTE 04
 BAIRRO: SETOR MARABA CEP: 74465524 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 11.893.817/0001-62
 PROCESSO: 25351.631449/2012-40 AUTORIZ./MS: 3.05524.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Alqumiss Suprimentos Corporativos Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Parohé nº 956
 BAIRRO: Scharad CEP: 93140000 - SÃO LEOPOLDO/RS
 CNPJ: 07.057.063/0001-42
 PROCESSO: 25351.697660/2012-40 AUTORIZ./MS: 3.05523.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Weizur do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 70
 BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 18087050 - SURUCABA/SP
 CNPJ: 03.665.157/0001-24
 PROCESSO: 25351.366607/2013-49 AUTORIZ./MS: 3.05529.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av nova taboão 273
 BAIRRO: Jd nova taboão CEP: 07141040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.663.252/0001-99
 PROCESSO: 25351.177362/2012-44
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 315003/12. Não foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de prorrogação não foi realizado como pedido.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INCOFRAL DE BOM JARDIM, IND. COM. IMP. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia RJ 146, s/n - km 18
 BAIRRO: Barra Alegre CEP: 28666000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 08.545.906/0001-11
 PROCESSO: 25351.001125/2012-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e II da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 397144/13. A Empresa não encaminhou a documentação necessária: Contrato de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ocdcd.html>, pelo código 10110201380500127.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carga GNJ 06.870-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 8.006/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 21951704151541390484-1; Data: 17/04/2015 15:41:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH84351-GE04;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>
 Br. Valério Miranda Cavalcanti Titular

110911

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 16:00:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45bf7ca7b8e2b245ff4af57bbf1e78bee3ce216b64863
 dd37f8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd88a773b9d3cb4dbc2dbca65ae3607edf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

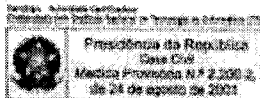
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 15:42:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363010

Código de Controle da Autenticação:

21951704151541390484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several others below it.



ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/N, LOTE 02, QUADRA 14
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.011672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no Art. 2º, § 2º, incial II, da resolução-RDC 204dc 6 de julho de 2005 Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca das atividades de transportar produtos para saúde
EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAJA 371, SALA 02
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25900.013488-98-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º. Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanecantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA F HIGIENE LTDA-PPF
ENDEREÇO: R. SALVADOR PADILHA GIMENES 102
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.010835/2011-35 AUTORIZ/MO: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13560656 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.040739/2012-45 AUTORIZ/MO: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 a 20/4/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 a 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANFANTE DOMIS

EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Portes CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-62
PROCESSO: 25351.172588/2012-45 AUTORIZ/MO: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANFANTE DOMIS.
EMPRESA: ESTRELA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETA D, Nº 35
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARALISO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 259000301389 AUTORIZ/MO: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIS.
FABRICAR: SANFANTE DOMIS.
PRODUIZIR: SANFANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANFANTE DOMIS
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.05278.95-24 AUTORIZ/MO: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticad.html, pelo código 10102014021700240

ARMAZENAR: SANFANTE DOMIS
EMBALAR: SANFANTE DOMIS
FABRICAR: SANFANTE DOMIS
PRODUIZIR: SANFANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANFANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanecantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANGARA, QD06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.329/0001-78
PROCESSO: 25351.011253/2004-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. LYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.223.268/0001-74
PROCESSO: 259009400052198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. () formulário de petição e documentação anexada se refere à emissão de autorização de funcionamento -AFS para a atividade de fabricar sanecantes, diferindo do assunto peticionado (ampliação de atividades da AFS de produtos para a saúde)

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Cancelar a petição, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZ/MO:
K06W67YYW0 (8.05250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MIDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONOR ALVES, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LIBLON CEP: 04002190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.551.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZ/MO: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURALMIX COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR. IND. DE VOTUCO C CASTR CEP: 15502030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2014-01 AUTORIZ/MO: 2.07242.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LILMAK LINS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA S/N LOT CANTO DO MAINÁ
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073485 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.343430/2013-06 AUTORIZ/MO: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 8
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-II AUTORIZ/MO: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Logística para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Camisão, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MO: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMLERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-68
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZ/MO: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transmodal transportes ltda-me
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 900 - ALDEIA DE BARUERI
BAIRRO: JARDIM BRACHMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-08
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MO: 2.07251.9
VALIDADE: 3/12/2013 a 3/12/2014
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 4/9/2014 a 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MO: 2.07250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Este documento em conformidade com o artigo 1º, § 1º, do V.º 9º, do CC (art. 1.025/2002) e Art. 6º, III do XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e preserva imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O relatório de autenticação, Duas Vezes
Cód. Autenticação: 21951704151718060093-1; Data: 17/04/2015 17:18:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-ABH90966-RHNG.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1109216

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 17:22:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b5bd7bee6645cd45fb7ca7b8e2b245ff7b107ae065f742bbd55b6935e199689e8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd3a2a46468b39b91d8c72b7a199e83ee5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

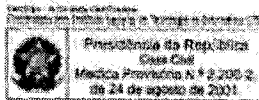
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 17:19:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363143

Código de Controle da Autenticação:

21951704151718060093-1 a 21951704151718060093-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
 BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86
 PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
 BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 67.424.121/0001-80
 PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
 BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACIA/ES
 CNPJ: 03.562.929/0010-93
 PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BITINGA 609
 BAIRRO: ALTO DA MOCCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.483.928/0003-61
 PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 85.247.385/0001-49
 PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MED-
 ICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FARMACÉUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
 BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
 SANTANA/BA
 CNPJ: 10.013.864/0001-00
 PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.190.596/0001-63
 PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/diariooficial>, pelo código 10102014092200098

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
 BAIRRO: Lotecamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
 PINAS/SP
 CNPJ: 44.015.477/0005-40
 PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA.
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.206.820/0014-11
 PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 74993170 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 05.531.725/0001-20
 PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
 BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 54.516.661/0036-23
 PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA VAREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
 TALÃO/GO
 CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCHIERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
 LTDA.
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
 LOTE 4 - GALPÃO b
 BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.560.974/0009-75
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratório Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
 20
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0007-85
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte lida - epp
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 86.392.529/0004-66
 PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.257.493/0001-51
 PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Winocorp Farmacêutica Comercial Ltda
 ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e
 207
 BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVIGANTES/SC
 CNPJ: 12.573.787/0001-60
 PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.598.984/0001-78
 PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
 162
 BAIRRO: DE LA VIEIRA CEP: 04070000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 04.070.000/0001-00
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
 162

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CRI nº 810-0
 Rua: Rua Manoel de Barros, nº 100 - Fone: (41) 3091-1111 - CEP: 81040-000 - Curitiba - PR
 De acordo com o artigo 10º, § 1º, da Lei nº 11.696 de 11 de Setembro de 2008 e art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado eletronicamente pelo Tabelião e Tabelião
 O presente documento eletrônico foi autenticado e assinado eletronicamente pelo Tabelião e Tabelião
 Cód. Autenticação: 21881704181541510576-1 Data: 17/04/2015 15:41:51
 Seleção Digital de Firmantes: (CPF) 04014353-48R1
 EMPI: 04014353-48R1
 TOS, N.º 04014353-48R1
 Confira os dados do ato em: <https://revalida.digipb.jus.br>

Documento assinado digitalmente conforme a legislação em vigor. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

110825

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2015 às 15:59:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bd7bee6645cd45fbf7ca7b8e2b245ffa0688b6e409cdec1ff8bbf16bf42
78748c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddeb1a9f7081afb12713816ff36223497d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º da MP 2200/01.

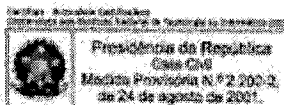
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2016 às 15:42:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363011

Código de Controle da Autenticação:

21951704151541510515-1 a 21951704151541510515-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

110210

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
 Rua Presidente Vargas, 116 - Vila Militar - CEP: 22250-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2535-1100 Fax: (21) 2535-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181º da Lei nº 8.006/40 e Art. 6º inc. II do Lei Estadual 8.721/2008 e inciso I do artigo 2º da Lei Estadual 20.122/2008, o documento aqui autenticado e o original assinado e rubricado. O presente é cópia digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21950202151547500427-1 | Data: 02/02/2015 16:47:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX86114-09GD
 Valor Total do Ato: R\$ 2,31
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



<p>PROCESSO: 25351 028101/2015-44 GFR444M01M3 (8.11646.21) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JswOH comercial hospitalar ltda epp ENDEREÇO: Avenida Guanabara nº 20, Loja 09 BAIRRO: Santa Amélia CEP: 31560300 - BELO HORIZONTE/IG CNPJ: 19.420.122/0001-65 PROCESSO: 25351 015706/2015-45 9X11979952WZ (8.11620.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MALMO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ENDEREÇO: avenida das americanas, 7899 - sala 407 BAIRRO: CEP - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 27.210.699/0001-70 PROCESSO: 25351 787402/2014-51 MW110L7X694 (8.11642.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LONDRINA-HIHEL-1-PP ENDEREÇO: Avenida Serra da Esperança, 560 BAIRRO: JD Bandeirantes CEP: 86065090 - LONDRINA/PR CNPJ: 01.972.316/0001-08 PROCESSO: 25351 021866/2015-51 PW11373L6ML (8.11597.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 971 BAIRRO: CEP: - CAMPINAS/SP CNPJ: 21.052.716/0001-02 PROCESSO: 25351 767704/2014-52 52318X7W6G3X (8.11616.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA ENDEREÇO: Rua Antonio Curniel, 99 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR CNPJ: 20.398.875/0001-49 PROCESSO: 25351 010264/2015-59 YS212W7Y2YW (8.11649.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: UNHEALTH LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA ITIBICUAIA Nº 1600 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36031009 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.212.223/0003-43 PROCESSO: 25351 028120/2015-59 K6X64728MH65 (8.11606.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA ENDEREÇO: Rua Antonio Curniel, 99 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR CNPJ: 20.398.875/0001-49 PROCESSO: 25351 010264/2015-59 YS212W7Y2YW (8.11649.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OCX - IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JOÃO PACHECO, N° 89 BAIRRO: PONTE PEQUENA CEP: 01107030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.747.435/0001-60 PROCESSO: 25351 773238/2014-62 L01143XM0612 (8.11638.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Vida Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, Nº 23 BAIRRO: CEP - RAYFUX/PE CNPJ: 20.812.326/0001-20</p>	<p>AUTORIZ/M: FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: conexão sistemas de protese ltda ENDEREÇO: rua voluntários da pátria, 2151 BAIRRO: centro CEP: 14801320 - ARARAQUARA/SP CNPJ: 00.233.695/0006-66 PROCESSO: 25351 041990/2015-62 KK63H496X58W (8.11650.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OCX - IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JOÃO PACHECO, N° 89 BAIRRO: PONTE PEQUENA CEP: 01107030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.747.435/0001-60 PROCESSO: 25351 773238/2014-62 L01143XM0612 (8.11638.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SOGER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA SILVA RAMOS, 420 BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM CNPJ: 20.644.065/0001-87 PROCESSO: 25351 032184/2015-62 6L21929WWMX3 (8.11626.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MORIAH ORTOPEDIA TECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA MAJOR MANOEL JOVINO DO O, 27 BAIRRO: CEP: - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 19.810.243/0001-13 PROCESSO: 25351 037305/2015-62 4021M7H61373 (8.11637.1) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO GONÇALVES LARANJA, Nº200 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111601 - VILA VELHA/ES CNPJ: 07.391.200/0001-61 PROCESSO: 25351 025383/2015-64 K8W69Y3H1X8W (8.11643.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ORTHO PLACE IMPORT - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 541 - SALA 2 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP CNPJ: 15.497.519/0001-02 PROCESSO: 25351 015729/2015-66 U81HY11462X6 (8.11655.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDICORTE LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA BORDA N. 1456 - TERREO BAIRRO: CEP: - MANAUS/AM CNPJ: 03.743.294/0001-30 PROCESSO: 25351 028287/2015-68 K7635WY820L8 (8.11607.8) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: MOBILITY BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE CADEIRAS DE RODAS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 847 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04020041 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.827.655/0001-80 PROCESSO: 25351 765415/2014-75 AUTORIZ/M: P39L6708470H (8.11474.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Vida Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, Nº 23 BAIRRO: CEP - RAYFUX/PE CNPJ: 20.812.326/0001-20</p>	<p>PROCESSO: 25351 025256/2015-81 YH21L4MWM55 (8.11609.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ORTOBRAS COMERCIO DE PRODUTOS ORTO- DONTICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: CSB 02 LOTE 1,2,3,4 TORRE B SALA 920. ALA- MEDA SHOPPING BAIRRO: TAGUATINGA SUL CEP: 72015525 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 13.350.257/0001-15 PROCESSO: 25351 032452/2015-82 K42L35953WH7 (8.11634.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NOGUEIRA LÍRIO PRODUTOS MEDICOS E HOS- PITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBI, 528 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66055280 - BELÉM/PA CNPJ: 09.137.708/0001-63 PROCESSO: 25351 023760/2015-87 UM46Y983X3H (8.11608.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: STILOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EL- RELI - ME ENDEREÇO: RUA AFONSO ARINOS 754 BAIRRO: CEP - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 11.313.660/0001-49 PROCESSO: 25351 025140/2015-91 KY4XMX25977 (8.11595.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: jc comercio de tintas ltda ENDEREÇO: avenida marechal dosreios 1082 BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 13.733.68/0003-33 PROCESSO: 25351 034131/2015-91 KY7L97M9YLXW (8.11627.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p> <p>RESOLUÇÃO - RR Nº 258, DE 29 DE JANEIRO DE 2015</p> <p>O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,</p> <p>considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>BRUNO GONCALVES ARAUJOS</p> <p>ANEXO</p> <p>EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ENDEREÇO: rua da saude nº 45-A BAIRRO: CAMPO DA MOGLIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG CNPJ: 67.729.178/0004-91 PROCESSO: 25351 620455/2014-00 99Y389Y6W6L7 (8.11220.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MARIA DE L. B. DAS NEVES TRANSPORTES - ME ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 446</p>
--	--	---

110215

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 16:09:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641287739cc1b5d0e8a5575d8c9f418b20e148c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dda7e652686975a9fb5946027a86e3b759

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2016 às 15:50:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 333560

Código de Controle da Autenticação:

21950202151547500427-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom right.

11/11/15



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

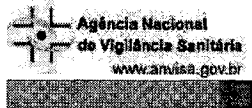
SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

110210



DATAVI SA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91/	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

11/11/2015



DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

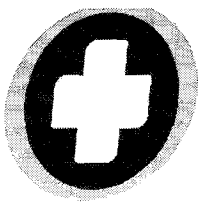
Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil.
www.rioclarense.com.br

11/11/2015

15.6 - a)
Anexo III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com esta Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

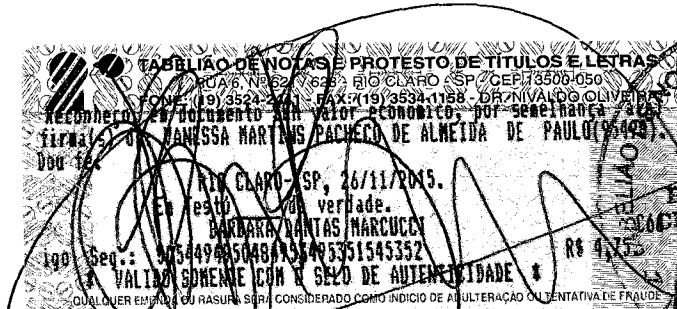
Poços de Caldas, 26 de Novembro de 2015.

FIRMA

Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
RG: 47.096.646-4
CPF: 387.707.608-45
Assistente de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG 47.096.646-4 / CPF 387.707.608-45



ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO

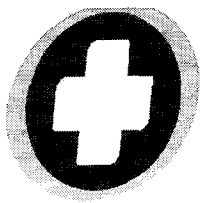


SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Central de Sinal Público
www.eetisee.org.br

Rua da Saudade 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19)3522 5800 - Fax (19)3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST Nº 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09: 10 e 11 - Dist. Industrial - jd. Piemount Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
(Atendimento ao Disposto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal)

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 e do CPF nº 391.004.378-08, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Poços de Caldas, 26 de Novembro de 2015

FIRMA

Vanessa de Paulo

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

RG: 47.096.646-4

CPF: 387.707.608-45

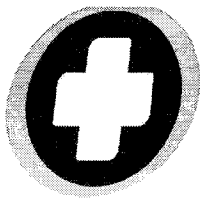
Assistente de Licitação

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Vanessa M. Pacheco de Almeida de Paulo
Licitação / Documentação
RG: 47.096.646-4 | CPF: 387.707.608-45

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA DA SAUDADE, 45 - POÇOS DE CALDAS - SP - CEP: 13560-050
FONE: (19) 3522-5800 - FAX: (19) 3524-1138 - DRº RIVALDO OLIVEIRA
TÍTULOS E LETRAS EM DOCUMENTOS EM SELO ECONOMICO - POR BENEFICÂNCIA - 2015
Firma de: **VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO**
RUA CLARO - SR, 26/11/2015
da Letra da Verdade.
BARBARA DANTAS MARCUCCI
1007 Seq. 13894494950484953495351545352
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO
SAC
TABELIONATO ESTÁ FILIADO
Central de Sinal Público
www.censec.org.br
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA DA SAUDADE, 45 - POÇOS DE CALDAS - SP - CEP: 13560-050
FONE: (19) 3522-5800 - FAX: (19) 3524-1138 - DRº RIVALDO OLIVEIRA
TÍTULOS E LETRAS EM DOCUMENTOS EM SELO ECONOMICO - POR BENEFICÂNCIA - 2015
Firma de: **VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO**
RUA CLARO - SR, 26/11/2015
da Letra da Verdade.
BARBARA DANTAS MARCUCCI
1007 Seq. 13894494950484953495351545352
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO
SAC
TABELIONATO ESTÁ FILIADO
Central de Sinal Público
www.censec.org.br
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
RUA PAULO COSTA, 320 - GALPÕES 09, 10 E 11 - DIST. INDUSTRIAL - JD. PLEINMOUNT SUL - FONE: (31) 3439 4300 - FAX: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021



110229

Anexo VI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

2 - INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

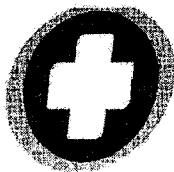
Por este instrumento, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº 45 – Letra A, Campo da Mogiana – Poços de Caldas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, representada neste ato por sua representante legal, a Srta. Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4, emitido pela SSP/SP e do CPF nº 387.707.608-45, e/ou a Srta. Rafaeli Daiane Araújo da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9, emitido pela SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela *Prefeitura Municipal de Capanema*;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

g

h

h



**COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE**



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, sediada à Rua da Saudade, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P., à Avenida 53, nº 310 – Jardim Residencial Copacabana.*

OUTORGADO: **RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rua 12, nº 1459 – Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 06-A, nº 845 – Vila Alemã, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

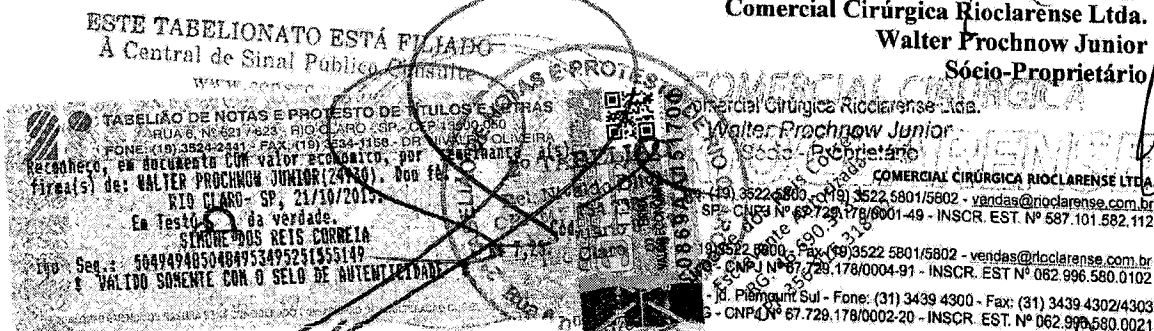
VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas–M.G., 21 de Outubro de 2015.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Walter Prochnow Junior
Sócio-Proprietário



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'B' at the top, a vertical line, and several large, stylized signatures at the bottom.

11/10/2015

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/10/2015 às 09:17:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5faefee2019e201c7b0c35eec2c4667aafd42f38a86089d916afe3a30dc
 7faa98c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd2548797654698979c5794d6897356ebe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

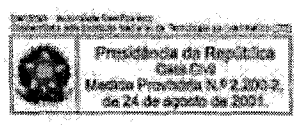
Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2016 às 09:04:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 442359

Código de Controle da Autenticação:

21952210150845560925-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
CPP (número) 016.047.580-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) junlorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LA DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICÓO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829			
Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
Sérgio Jose Dutra Kruei SECRETÁRIO-GERAL			RS1200901203800

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-0
 Rua: Rua do Comércio, 101 - 9º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 91000-000 - Fone: (51) 3011-1111 - Fax: (51) 3011-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27220809150858460812-1; Data: 08/09/2015 08:58:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB11424-9B2W;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and various initials.]

010037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 09:30:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f3592e6b6713c4dc979f4663af3db975
13e4333267e5dc58fad346e92471c43fccdc032143617d539e5395c6a89fb18dcb67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

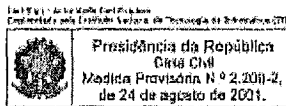
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 06:31:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 423783

Código de Controle da Autenticação:





27220809150858460812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'G' at the top, and several other scribbles and initials below.

11/02/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
MINISTRO DE ESTADO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL: 5089573843	DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2008
 		NOME: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR	
Polígrafo Direto 		FILIAÇÃO: LUIS ALBERTO DALLA PORTA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		GISELAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA MATRILIDADE: SANTA MARIA-RS	
		DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990	
		CID: 016.047.580-58 PORTO ALEGRE - RS 2 VIA	
		ASSINATURA DO DIRETOR 	
		150581 / 150581	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'L' at the top, a signature resembling 'J', and several other scribbles and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220809150858550266-1; Data: 08/09/2015 08:58:54

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB11426-7MPV; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 09:29:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f3592589aad689cc166dd5852d2b175
24b9f233267e5dc58fad346e92471c43fccdcfd436d84d6f5eb160d56870b88441110

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

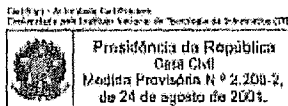
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 06:31:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 423784

Código de Controle da Autenticação:

27220809150858550266-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



S
J
M
A
H
P

LA L A DALLA PORTA JÚNIOR

111230

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Don Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: Sr. Alexandre Pedron, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1059053461 e do CPF nº 899.402.370/49, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos cep 89.801-106 – Chapecó – Estado de Santa Catarina.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta á ordem, por sua conta e risco, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 04 de agosto de 2015.

TABELIONATO CAMOBI
Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
RS 609 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3228-1662 - Santa Maria - RS
LEA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÃ E REGISTRADORA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que assina por L A DALLA PORTA JUNIOR. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, terça-feira, 4 de agosto de 2015
Escrivente Autorizado Allison Milanesi Scott - W. 56 46 477-20703 20
E-mails: R\$ 3.000,00 Selo Digital: R\$ 0,30 - 053X-01 1600010 00085

VÁLIDO SOMENTE SEM EMOIHOS OU RASURAS

Luis Alberto Dalla Porta Júnior
Proprietário

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767
E-mail: la-junimed@hotmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27220408151433430049-1; Data: 04/08/2015 14:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW86330-CHXR;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below.

1110201

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 08:39:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9fbfd3b24cdca34f68f9df352a6fb5b071c05233190749cc7f3bd33267e5dc58fad346e92471c43fccdca3c073c11c4e0ffb91c6f7601cb45648

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

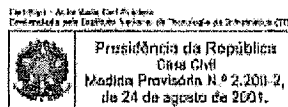
Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2016 às 03:57:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 409982

Código de Controle da Autenticação:

27220408151433430049-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'G' at the top, a vertical signature, and several other initials and signatures at the bottom.

000236

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 INTERPRETE UFG

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 423705417

423705417

PROIBIDA PLASTIFICAR
 423705417

NOBRE
ALEXANDRE PEDRON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1059053461 SSP/PC RS

CPF
899.402.370-49

DATA NASCIMENTO
09/01/1977

FILIAÇÃO
ANTONIO PEDRON

**CANDIDA DA SILVA
 PEDRON**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
01041720160

VALIDADE
21/05/2016

1ª HABILITAÇÃO
11/01/2000

OBSERVAÇÕES

Alexandre Pedron
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA MARIA, RS

DATA EMISSÃO
22/06/2011

Alexandre Barcellos
 Diretor Registral
 ASSINATURA DO EMISSOR

84500644671
 RB117874213

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222110150863580878-1; Data: 21/10/2015 08:53:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH18120-4LMK;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and scribbles:

- A large stylized signature resembling 'J' or 'L'.
- A signature resembling 'M'.
- A signature resembling 'A'.
- A signature resembling 'H'.
- A signature resembling 'D'.
- A signature resembling 'S'.
- A signature resembling 'P'.

11/10/2015

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/10/2015 às 15:13:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf27c1c7aba64a6ef226fc47117b090ae879c88d4cd438b624e2842b092c5082633267e5dc58fad346e92471c43fccdcfd4bffcfc61e61c35b25e5daa247bdb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

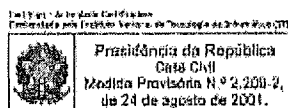
Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2016 às 03:16:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441797

Código de Controle da Autenticação:

27222110150853580878-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000001

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Capanema – Paraná

PREGAO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei, que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa L A Dalla Porta Junior cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos da linha básica, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria – RS, 03 de dezembro de 2015.



Alexandre Pedron

Alexandre Pedron
REPRESENTANTE
CPF: 899.402.370-58. RG 1059053461



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº qQAVc.9Y7BH.mOfnP, Controle: 4MnaI.oCTS
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 03 de dezembro de 2015, às 17:19:28 horas.

Em Teste da Verdade.
Luis Alberto Dalla Porta Junior
Luis Alberto Dalla Porta Junior, Escrevente



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECO/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	1,02		0,00	0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68		0,00	0,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,59		0,00	0,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02	BRASTERAPICA	0,02	1.000,00
006	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	3,94		0,00	0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	3,00		0,00	0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,07		0,00	0,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25	EQUIPLEX	0,169	169,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	500,00	FRAS	0,88	PRATI	0,88	440,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	3.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,33		0,00	0,00
013	ALOPURINOL 300 mg	5.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
014	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,20		0,00	0,00
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30	NATULAB	1,30	3.900,00
016	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
017	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,76		0,00	0,00
018	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
019	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	0,74		0,00	0,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	5,80		0,00	0,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00	PRATI	3,90	4.680,00
022	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,70		0,00	0,00
023	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,03		0,00	0,00
024	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COM	1,62		0,00	0,00
025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	3,23		0,00	0,00
026	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,02		0,00	0,00
027	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,19		0,00	0,00
028	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50	PRATI	4,04	1.212,00
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12	TEUTO	0,104	624,00
030	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	120,00	FRAS	2,84	ARTMED	1,80	216,00
031	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53		0,00	0,00
032	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
033	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1.500,00	FRAS	0,86		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R.PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80		0,00	0,00
035	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,10		0,00	0,00
036	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	0,15		0,00	0,00
037	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,20		0,00	0,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	BELFAR	0,38	6.840,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	4,50	FARMACE	3,90	11.700,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	HYPOFARMA	1,69	2.028,00
041	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00		0,00	0,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200.000	COM	0,02	GEOLAB	0,019	22.800,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07	VITAMED	0,052	156,00
044	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62		0,00	0,00
045	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,24		0,00	0,00
046	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
047	CARVEDILOL 3,125 mg	60.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
048	CARVEDILOL 6,25 mg	60.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
049	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
050	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	3,05		0,00	0,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71		0,00	0,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18	BRAINFARMA	3,21	4.815,00
053	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07		0,00	0,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48		0,00	0,00
056	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60		0,00	0,00
057	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
058	CITALOPRAM 20 mg	50.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
059	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49		0,00	0,00
061	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,33		0,00	0,00
062	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17		0,00	0,00
063	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	0,61		0,00	0,00
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65		0,00	0,00
066	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,07		0,00	0,00
067	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	100,00	FRAS	6,40		0,00	0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	50,00	AMP	1,07		0,00	0,00
069	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	1,19		0,00	0,00
070	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,17		0,00	0,00
071	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39		0,00	0,00
073	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	700,00	COM	0,18		0,00	0,00
074	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,48		0,00	0,00
075	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	100.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
076	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,01		0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	150.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
078	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,31		0,00	0,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00		0,00	0,00
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06	VITAMED	0,039	7.020,00
081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50	BELFAR	1,93	5.211,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	HYPOFARMA	0,806	4.836,00
083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	3,29	MERCK	2,63	394,50
084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,89		0,00	0,00
085	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,62		0,00	0,00
086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37		0,00	0,00
087	DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37		0,00	0,00
088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60		0,00	0,00
089	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84		0,00	0,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24		0,00	0,00
092	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	0,80		0,00	0,00
093	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETÁVEL 2ml	250,00	AMP	1,16		0,00	0,00
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03	VITAMED	0,026	3.900,00
096	DICLOFENACO INJETÁVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68	TEUTO	0,65	1.755,00
097	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
098	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	0,67		0,00	0,00
099	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	5.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
100	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,38		0,00	0,00

Alexandre Pedron

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,48		0,00	0,00
102	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
103	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,44		0,00	0,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	MANTECORP	16,18	242.700,00
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82		0,00	0,00
106	DONAREN 50 mg	500,00	COM	0,80		0,00	0,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30		0,00	0,00
108	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	0,81		0,00	0,00
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07		0,00	0,00
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	3,20		0,00	0,00
111	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
112	ESPIROLACTONA 25 mg	30.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	0,57	MABRA	0,57	2.850,00
114	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
115	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	1,48		0,00	0,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50		0,00	0,00
117	FINASTERIDA 5 mg	5.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
118	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	5.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
119	FLUCONAZOL 100 mg	5.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
121	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	26,67		0,00	0,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59	SANTISA	0,481	48,10
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75	HYPOFARMA	0,52	780,00
125	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	0,37		0,00	0,00
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,02		0,00	0,00
127	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,20		0,00	0,00
128	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,17		0,00	0,00
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20		0,00	0,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02	TEUTO	0,019	2.280,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60	MARIOL	1,88	1.128,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07	TEUTO	0,07	10.500,00
134	IBUPROFENO GOTAS	20.000,00	FRAS	0,11		0,00	0,00

Alexandre Pedron

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	IMI PRAMINA 10 mg	3.000,00	COM	0,71	ASPEN	0,45	1.350,00
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,81	EMS	0,47	117,50
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	1,89		0,00	0,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52		0,00	0,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00	CRISTALIA	16,44	8.220,00
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	0,54		0,00	0,00
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	0,70		0,00	0,00
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,75	TEUTO	0,201	1.206,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
144	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,53		0,00	0,00
145	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,22		0,00	0,00
146	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	6,89		0,00	0,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05	CIFARMA	0,65	975,00
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,25	HYPERMARCAS	1,56	78,00
152	LORATADINA 10 mg	6.000,00	COM	0,04		0,00	0,00
153	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	500,00	FRAS	1,58		0,00	0,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04	GEOLAB	0,035	17.500,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05	VITAPAN	0,049	5.880,00
156	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
157	MEBENDAZOL 100 mg	1.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30	SOBRAL	1,02	513,50
159	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	20.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08	ASPEN	0,065	5.200,00
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,10	LABORIS	0,10	8.000,00
162	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,22		0,00	0,00
163	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	3,90		0,00	0,00
164	METRONIDAZOL 250 mg	6.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,15		0,00	0,00
166	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,18		0,00	0,00
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08	LIBBS	1,30	780,00

Alexandre Pedron

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO RBS - Santa Maria/RS - CEP 97066-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94		0,00	0,00
169	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	200,00	FRAS	11,29		0,00	0,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06	HYPERMARCAS	0,03	2.400,00
171	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
172	NIMODIPINO 30 mg	60.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
173	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	300,00	TUBO	1,88		0,00	0,00
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	100,00	TUBO	2,50	PRATI	1,521	152,10
175	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90	MARIOL	1,924	192,40
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04	TEUTO	0,04	10.400,00
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00	RAMBAXY	2,83	16.980,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28		0,00	0,00
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47		0,00	0,00
181	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33		0,00	0,00
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
184	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,08	PRATI	0,08	96,00
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	3,60		0,00	0,00
186	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLÓDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	0,17		0,00	0,00
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00		0,00	0,00
188	PROMETAZINA 25 mg	2.000,00	COM	0,06	TEUTO	0,058	116,00
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13		0,00	0,00
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,21		0,00	0,00
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	0,88		0,00	0,00
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	0,57		0,00	0,00
194	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,22		0,00	0,00
196	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	1.000,00	COM	0,74		0,00	0,00
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,78	GERMED	0,74	7.400,00
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45		0,00	0,00
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	0,81		0,00	0,00
200	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	65,62		0,00	0,00


 Alexandre Pedron

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor : L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353- - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
202	SINVASTATINA 40 mg	60.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
203	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	3.000,00	COM	0,02		0,00	0,00
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
205	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,80		0,00	0,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48	TEUTO	6,24	624,00
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	1,63		0,00	0,00
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,98		0,00	0,00
209	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,23		0,00	0,00
210	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	1,71		0,00	0,00
211	SUSTRATE 10 mg	500,00	COM	0,31		0,00	0,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91	GEOLAB	0,182	8.190,00
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	1,29		0,00	0,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25		0,00	0,00
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,13		0,00	0,00
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01		0,00	0,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60		0,00	0,00
218	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,52		0,00	0,00
219	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,08		0,00	0,00
220	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,95		0,00	0,00
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,70		0,00	0,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94		0,00	0,00
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48		0,00	0,00
225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31		0,00	0,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COM	1,04		0,00	0,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09		0,00	0,00
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
229	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02		0,00	0,00
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43	NATULAB	0,325	812,50
232	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82		0,00	0,00


 Alexandre Pedron

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.145.401/0001-56 Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

E-mail: juniorspektrum@hotmail.com

Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 1º ANDAR - PARQUE DOM ANTONIO REIS - Santa Maria/RS - CEP 97065-290

Telefone: (55) 3025 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE PEDRON

CPF: 899.402.370-49

RG: 1059053461

Endereço representante: RUA NEREU RAMOS S/N CASA - CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89801-106

Telefone representante: 5530259900

E-mail representante: junimedsc@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 353 - NOSSA SRA DAS DORES - Santa Maria/RN

Conta: 609253407-

Data de abertura: 10/07/2014

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COM	0,26		0,00	0,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46		0,00	0,00
237	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
238	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
239	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	2,25		0,00	0,00
240	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73	PRATI	1,73	173,00
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05	HYPERMARCAS	0,00	0,00
243	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	0,23		0,00	0,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
246	DOXAZOSINA 2 MG	50.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	600,00	COM	0,08		0,00	0,00
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,00	4.900,00
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08	ROCHE	1,80	900,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE	447.138,60
						TOTAL DA PROPOSTA:	447.138,60

Validade da proposta: 360 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Alexandre Pedron
 CPF 899402370/49
 RG 1059053461

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
 CNPJ: 11.145.401/0001-56

Alexandre Pedron

11.145.401/0001-56

LA Dalla Porta Júnior

R: Pascoal G. Librelotto, 20
 Pq. Dom Antº. Reis CEP: 97065-290

[SANTA MARIA - RS]

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Capanema – Paraná

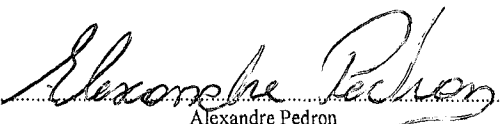
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

PROPONENTE			
Razão Social: LA DALLA PORTA JUNIOR			
Logradouro: Rua Pascoal Gomes Librelotto		Nº 20	Bairro: Pq. Dom Antonio Reis
Cidade: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97065-290	Tel: (55) 3025-9900
CNPJ: 11.145.401/0001-56		Inscrição Estadual: 109/0346767	

DADOS DA PROPOSTA
A validade da presente proposta 360 dias
O prazo de entrega dos produtos é 05 dias
O prazo para pagamentos dos produtos 30 dias
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Local: Santa Maria (RS)	Data: 03/12/2015
-------------------------	------------------

DECLARAÇÃO	CARIMBO DO CNPJ
Declaramos, de forma expressa, que todos os preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão Presencial	11.145.401/0001-56 LA Dalla Porta Júnior
DADOS BANCARIOS: Banco Banrisul	
Agencia: 0353 Conta Corrente: 06092534-07	R: Pascoal G. Librelotto, 20 Pq. Dom Antº. Reis CEP: 97065-290 [SANTA MARIA - RS]
Nome: Luis Alberto Dalla Porta Junior	
Cargo: Proprietário	
Identidade: 5089573843	
CPF: 016.047.580/58	


Alexandre Pedron
REPRESENTANTE
CPF: 899.402.370-58. RG 1059053461



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIS ALBERTO DALLA PORTA		(mãe) GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1990	IDENTIDADE (número) 5089573843	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 016.047.580-58			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) RUA INCONFIDENTES			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO MEDIANEIRA	CEP 97.015-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR			
LOGRADOURO (rus, av, etc) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	CEP 97.065-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 8087
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) junlorspektrum@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30,000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4771701 Atividade secundária 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UP XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L A DALLA PORTA JUNIOR			
DATA DA ASSINATURA 26/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829			
Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
Sérgio Jose Dulra Kruef SECRETÁRIO GERAL			RS120001203800

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220809150858460812-1; Data: 08/09/2015 08:58:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACB11424-9BZW;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.jus.br

Bel Váber do Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom right.

110920

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 09:30:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f3592e6b6713c4dc979f4663af3db975
13e4333267e5dc58fad346e92471c43fccdc032143617d539e5395c6a89fb18dcb67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

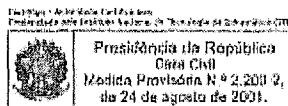
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2016 às 06:31:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 423783

Código de Controle da Autenticação:

27220809150858460812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the bottom that appears to be 'LA DALLA PORTA JUNIOR'.



110226

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.100-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 14/09/2009 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 3184647 Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR			
Identidade: 5089573843,SJS/RS		CPF: 016.047.580-58	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159407800

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Outubro de 2015 às 10h 28min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



0000110

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO junlorspektrum@hotmail.com	TELEFONE (55) 3025-9920 / (55) 3026-1818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

g

f A
b

ha

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/10/2015 às 13:59:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR

11/11/15



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11145401/0001-56 ✓
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2015 a 22/12/2015

Certificação Número: 2015112303570928347769

Informação obtida em 25/11/2015, às 13:53:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

8 X

6

M
A
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11/11/2015

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:44:18 do dia 02/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2016.

Código de controle da certidão: **9172.9424.5C93.A70C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Large handwritten signature and initials at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'L.A. Dalla Porta Junior'.



Certidão de Situação Fiscal nº 0009013582

Identificação do titular da certidão:

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR
DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certificamos que, aos 24 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

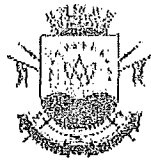
Esta certidão é válida até 22/1/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017987928

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

1100201



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão Nº: 22342/2015

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que L A DALLA PORTA JUNIOR, CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 002/01 DE 28/12/2001.

SANTA MARIA, 16/09/2015.

Francisco Jorge Abaide Junior
Agente Administrativo
Matrícula 9480

Francisco Jorge Abaide Junior
Agente Administrativo
Matrícula 9480

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
R. Presidente Epitácio Paulo, 1165 - São João Batista - Fone: (51) 3091.7788 - CEP: 91155-000 - www.cartorioazvedobastos.rs.gov.br - INSC. EST. 024.4340

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221609151759140014-1; Data: 16/09/2015 17:59:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC21688-7C0H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

1100081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nasclmentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 08:16:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010d8a5354a6dfd209ba61881b37a65ace3933267e5dc58fad346e92471c43fccdc3a93d86ffb5f95937020941ef32b2bb8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

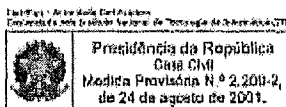
Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 06:38:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 428042

Código de Controle da Autenticação:

27221609151759140014-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1110230



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE
ATE: 30/04/2016

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
-01.11.0020-

RAZÃO SOCIAL
L.A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ 11.145.401/0001-56



ENDEREÇO
**RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTO, 20.
PARQUE DOM ANTONIO REIS - CEP: 97065290
SANTA MARIA - RS**

RAMO DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE
A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DA PORTARIA SVS/MS Nº 6/99, ESTANDO APTA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIREÇÃO TÉCNICA: ISABEL COLLARES PONS - CRF/RS: 16709

OBSERVAÇÕES
**-AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL /MS: 1.22.853.3
- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA-AFE/MS:
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.08.475-1
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE): 8.07625.6
PROTOCOLO SVS/SM: 4116/2015 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2015
ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA**

ATENÇÃO
Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração à legislação sanitária vigente, este alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27221609151759240076-1; Data: 16/09/2015 17:59:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC21689-WAA7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Almeida Cavalcanti
Titular

440932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 08:17:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010d881679a3411cb328d4c4a292
b181c2d733267e5dc58fad346e92471c43fccdc755ba3364b165ae8613b1f53b9f81bb7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

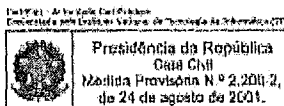
Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 06:38:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 428043

Código de Controle da Autenticação:

27221609151759240076-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

100035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
L A DALLA PORTA JUNIOR

Nome Fantasia:
JUNIMED DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56; Nº Cadastro Alvará: 000052339010
Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E
Ativ. Sec.: 0
0
0

Início da Atividade: 29/01/2010; Área: 1203

Dados de Localização

Av./rua: RUA PASCOAL G. LIBRELOTO MONSEN AV Número: 20

Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS

Bairro:

Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal
poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças

Marcus Vinicius Biermann
 Marcus Vinicius Biermann
 Chefe de Equipe de Fiscalização
 Imobiliário e Mobiliário
 Matrícula: 10.217

[Handwritten signatures and initials]

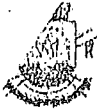
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. São João, 1113 - Santa Teresinha - 91215-900 - Santa Maria - RS - CEP 91215-900 - Fone: (51) 3144.1111 - Fax: (51) 3144.1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222407151038420515-1; Data: 24/07/2015 10:38:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV43322-JY3L;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Secretaria do Município de Finanças
 Superintendência de Receita
 www.santamaria.rs.gov.br

Conhecimento de Arrecadação Municipal		
Dívida	T	Nº Cadastro
13	2	5233901-0

TX VISTORIA ALVARÁ

Contribuinte: L A DALLA PORTA JUNIOR CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56	TELEFONE 30261818 302599
---	-----------------------------

Endereço: AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO DOM ANTONIO REIS	20 PQ DOM ANTONIO REIS
---	------------------------

Endereço de correspondência: AV MONS PASCOAL G LIBRELO, 20 PQ DOM ANTONIO REIS	0 PQ DOM ANTONIO REIS 97065290 SANTA MARIA	RS
--	---	----

Prezado Contribuinte, com esta Guia esta sendo pago:
 Taxa de Vistoria - Exercício:2015
 Vistoria lançada para Cobrança em: 23/04/2015
 Conforme Lei Municipal.

Taxa.....:TX VISTORIA ALVARÁ
 Valor da Taxa.....: 1456,48
 Vencimento.....:23/05/2015

Autenticação Mecânica

Local do Pagamento: Banco do Brasil, Banrisul e Convênidos, Caixa Econômica Federal e Lotéricas	
Codente: Prefeitura Municipal de Santa Maria	Venc: 23/05/2015
Emissão 23/04/2015	Nº Guia/Ano 33848 2015
T 2	Cadastro 5233901-0
Instruções sobre o pagamento: ATENÇÃO! NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO. DEVERÁ SER RETIRADA SEGUNDA VIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL, PRIMEIRO ANDAR, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE	valor total (R\$) 1456,48
L A DALLA PORTA JUNIOR Endereço:AV MONSENHOR PASCOAL G LIBRELO Complemento.:PQ DOM ANTONIO REIS Bairro:PQ DOM ANTONIO REIS	Nº: 20 CEP: 97065-290 UF:RS
11.145.401/0001-56	

8160000014-0 56483853201-3 50523000000-0 00338482359-1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222407151038420515-2; Data: 24/07/2015 10:38:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV43321-NTKV;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Titular

1140230

[Handwritten signatures and scribbles]



Recibo de Pagamento

Número: 00392995639/00000000037473/550824
Data: 30/04/2015
Hora: 17:58:53

11/04/2015

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0353-06.092534.0-7-L A DALLA PORTA JUNIOR
Data Débito: 30/04/2015
Valor: 1.456,48
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM SANTA MARIA
Cód. Barras: 81600000014056483853201350523000000003384823591
Data Vencimento: 30/04/2015

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

69

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Princesa Leopoldina, 1165 - São José do Sul - 91210-000 - Fone: (51) 3041-3000 - Fax: (51) 3041-3001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1894 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27222407151038420515-3; Data: 24/07/2015 10:38:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV43320-NSH8;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valber do Mirande Cavalcanti
Titular

11/07/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2015 às 13:48:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb7c2577d1d44c64cea01ae50d92c7431814a5000f34cad984d4162184aa70ae33267e5dc58fad346e92471c43fccdceaf42442319acaeb633c24e2a9fab91c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

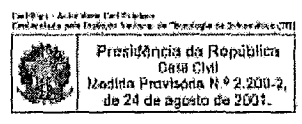
Esta certidão tem a sua validade até: 25/07/2016 às 03:09:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 404896

Código de Controle da Autenticação:

27222407151038420515-1 a 27222407151038420515-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000030

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP *****
CNPJ : 11.145.401/0001-56*****

Santa Maria, 06 de novembro de 2015, às 14h47min

Simone Ourique Arocha
Oficial Ajudante Designada
Matr. 14067334

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27220611151434080395-1; Data: 06/11/2015 14:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ02532-OAB4
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

146

1140530

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/11/2015 às 07:27:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70465462031bc996f808d6c006937092a85f051435ff088291875e89d5
a59af933267e5dc58fad346e92471c43fccdc792a2fe235330d4737cf8cb5c3d2bdef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

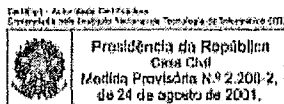
Esta certidão tem a sua validade até: 07/11/2016 às 03:41:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 448572

Código de Controle da Autenticação:

27220611151434080395-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

110021

CERTIDÃO

Nº 2.130

PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO.

TABELIÃ DE PROTESTO SUBSTITUTA DA COMARCA DE SANTA MARIA (RS), EM RAZÃO DE SEU CARGO,

CERTIFICA, A PEDIDO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, QUE REVENDO OS LIVROS DE "REGISTROS DE PROTESTOS", NOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS, NELES NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO DE PROTESTO LAVRADO EM NOME DE:

L A DALLA PORTA JUNIOR.*****

CNPJ: 11.145.401/0001.56 *****

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

SANTA MARIA(RS), 01 DE DEZEMBRO DE 2.015.

PRISCILLA SOARES DE LIMA XISTO.
TABELIÃ DE PROTESTO SUBSTITUTA

SELO DIGITAL
0529.00.1500001.83306

PERÍODO DA BUSCA: 30/11/2.010 à 30/11/2.015

Emolumentos: R\$ 16,70
Selos Digitais: R\$ 1,20
Total Geral: R\$ 17,90

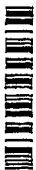
Esta certidão reporta-se no nome acima grafado, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, assemelhados ou resultantes de erros de grafia. A CERTIDÃO CONTENDO RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS, PERDERÁ SUA VALIDADE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Venâncio Aires, 2199/01 e 02 - Centro - CEP 97.010-005 - Santa Maria (RS)
At. Comercial: (51) 3022.1000 | Fax: (51) 3022.1001 | E-mail: rtd@tabelionatoxisto.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27220212151321340494-1; Data: 02/12/2015 13:21:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM43666-TZQ8;
Valor Total do Ato: R\$ 2,19
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2015 às 09:05:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be075ef888a424c16068361c6006109f817efd24c7d629772e50a7fc5c15
3893833267e5dc58fad346e92471c43fccdc06f61aa4c96cae145a6d4b3604b9899a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

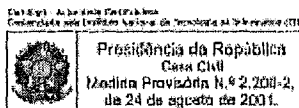
Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2016 às 03:52:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458482

Código de Controle da Autenticação:

27220212151321340494-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

110200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão n°: 116657963/2015
Expedição: 12/08/2015, às 08:54:54
Validade: 07/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

011202

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social L A DALLA PORTA JUNIOR		CNPJ 11.145.401/0001-56
Endereço Completo RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS		Telefone 55 30259900
Responsável Técnico MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER LUCIANO ABELLA SELVERO ROBERTA RODRIGUES GERALDO FABRICIA LOPES CARVALHO		Responsável Legal LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.08.475-1	Data do Cadastro 30/08/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.010348/2010-50		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR ✓ - Medicamento</p> <p>DISTRIBUIR ✓ - Medicamento</p> <p>EXPEDIR ✓ - Medicamento</p>		
<input type="button" value=" Voltar]"/> <input type="button" value=" Nova Consulta]"/>		

[Handwritten signature]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
 BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARIN-
 CÂMPR
 CNPJ: 08.866.695/0001-09
 PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07354.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-
 RO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 04.646.090/0001-43
 PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.08943.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua marechal Floriano 167 - loja 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 12.693.609/0001-72
 PROCESSO: 25351.289289/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.08975.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
 BAIRRO: BRASILIA CEP: 35504060 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 04.456.913/0001-78
 PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: N C DO REGO EPP
 ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
 PÁ/AP
 CNPJ: 34.409.085/0001-56
 PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06383.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD-
 UTO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.284.952/0001-59
 PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07577.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOAQUIM PINTO 163
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
 CNPJ: 35.356.799/0001-38
 PROCESSO: 0666292 AUTORIZAÇÃO: 1.02060.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-
 UTO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZAÇÃO: 1.02705.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E
 DROGARIAS S/A
 ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2ª e 3ª Pa-
 vimentas
 BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.109.356/0001-17
 PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZAÇÃO: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
 BAIRRO: C.IND. CEL. J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-
 LIS/MG
 CNPJ: 21.759.758/0001-88
 PROCESSO: 25900.016645/98-27 AUTORIZAÇÃO: 1.03647.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 71.446.280/0001-04
 PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZAÇÃO: 1.04776.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.783, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
 ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
 BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.843.358/0001-99
 PROCESSO: 25351.726264/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 121
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
 CNPJ: 04.932.432/0001-91
 PROCESSO: 25025.043473/2003-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05332.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03112010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.671.880/0001-07
 PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09752.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 3, Nº 950
 BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAM-
 PINAS/SP
 CNPJ: 67.890.426/0001-39
 PROCESSO: 25351.038592/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06575.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PIRACABA, Nº 283
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
 CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.682.917/0001-86
 PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05852.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
 TALARES PADRE CALLOU LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.441.460/0001-20
 PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05593.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.433660/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.09394.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊU-
 TICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.986.232/0001-74
 PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.06993.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegele, 398
 BAIRRO: Legos sem CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 07.309.478/0001-47
 PROCESSO: 25351.284914/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08110.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,
 990
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
 CNPJ: 03.143.915/0001-44
 PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09652.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE
 ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 12.361.472/0001-87
 PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09079.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07787.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.210.550/0001-09
 PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 04.602.584/0001-26
 PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.08606.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 180

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'J. G.' and several other initials.



BAIRRO: CENTRO CEP: 1470140 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 03.859.247/0001-56
 PROCESSO: 25351.101699/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.05907.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R CAIAPO 962
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GD
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09722.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES E FARMACEUTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155
 BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 45000140 - VITÓRIA DA CON-QUISTA/BA
 CNPJ: 07.800.815/0001-02
 PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06718.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box e
 BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 07.081.700/0001-05
 PROCESSO: 25351.669069/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09560.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PASS TÊXTIL 302 A
 BAIRRO: JANEIAMA CEP: 68774590 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 07.332.016/0001-40
 PROCESSO: 25351.247320/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.09223.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KÁMPA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
 BAIRRO: Ivete Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.329.351/0001-05
 PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.06531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Saúde, 19472
 BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARIN-GA/PR
 CNPJ: 08.866.695/0001-09
 PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAPIDO TRANSPAULO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº 3700
 BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
 CNPJ: 38.317.847/0001-45
 PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZ/MS: 1.05317.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
 BAIRRO: MEIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.253.415/0001-35
 PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07971.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASILENSE CARGO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPI-NÁS/SP
 CNPJ: 01.853.408/0001-79
 PROCESSO: 25351.205380/2004-23 AUTORIZ/MS: 1.06051.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: MERZ-BIOLAB FARMACÉUTICA COMERCIAL LT-DA
 ENDEREÇO: rua rafael de marco, 122, 1º andar
 BAIRRO: parque industrial das oliveiras CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 11.681.446/0001-45
 PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOVANI BENZAQUEM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2320 9º ANDAR
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 69.170.462/0001-33
 PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.08988.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANA-LÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
 BAIRRO: SETOR PAVILLON PARK CEP: 74952560 - APARE-CIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.880.842/0001-61
 PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, Nº 232
 BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.078.390/0001-36
 PROCESSO: 25351.185416/2006-33 AUTORIZ/MS: 1.06669.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
 BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 03.469.066/0001-13
 PROCESSO: 25351.264051/2010-34 AUTORIZ/MS: 1.08335.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2059
 BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.651.943/0001-26
 PROCESSO: 25351.630540/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.09298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Iipo da brasil lida
 ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BL.02 - O.24
 BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 67.957.092/0001-73
 PROCESSO: 25351.242002/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.09293.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 EXPEDIR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 06.161.357/0001-38
 PROCESSO: 25351.438961/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.07929.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 09
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.494.407/0001-97
 PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09640.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURICABA 1553B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR

CNPJ: 84.036.268/0001-73
 PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.0718.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, Nº 568, QD. 115, LOTE 01/02
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673000 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.093.969/0001-33
 PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZ/MS: 1.06302.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MA-RIA/RS
 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
 BAIRRO: Condôvê CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.343.915/0001-08
 PROCESSO: 25351.238889/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.09636.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARU-LHOS/SP
 CNPJ: 05.366.444/0001-69
 PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZ/MS: 1.05905.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 64.683.481/0001-77
 PROCESSO: 25351.406544/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.09729.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EP
 ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 04.456.913/0001-78
 PROCESSO: 25023.070015/2003-39 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
 PERÍODO: 21.07/2011 A 21/07/2012
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LT-DA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
 BAIRRO: GLIÁLIA CEP: 30530080 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.355.622/0001-75
 PROCESSO: 25351.456821/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06452.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
 BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.150.052/0001-15
 PROCESSO: 25351.174595/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07053.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-TO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMEN-TOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147 GALPÃO 3A SALA 41
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - BERRA/ES
 CNPJ: 08.274.633/0001-87
 PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZ/MS: 1.07088.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOBOROES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRA-DA LTDA

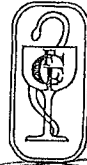
011020



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 12 de agosto de 2015

Validade 31/03/2016

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 20815

Razão Social : L A DALLA PORTA JUNIOR

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 201 AND.

Bairro : PQ DOM ANTONIO REIS

Outras Ativ. : DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAÚDE; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30

Hor. Func. - Sábado : 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 11145401/0001-66

Cidade/CEP : SANTA MARIA - CEP 97100000

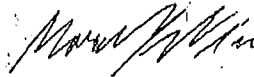
GNPJ Franqueador:

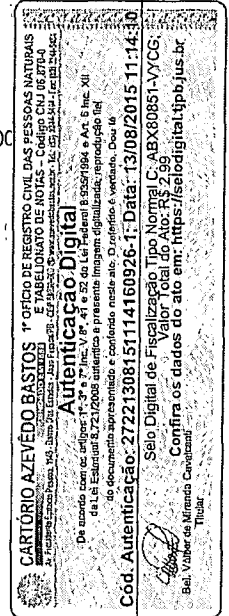
DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): ISABEL COLLARES PONS

Inscrição: 1-15709

Horário de Assistência: De seg. à sex: 08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30. Aos sábados: 08:00 - 12:00 / 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00


Maurício Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

11/08/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/08/2015 às 08:42:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbbb2c82f5255f86cbcb77ed695f0cbff651b0b39f8694a9f7b8a7c06c7a804b233267e5dc58fad346e92471c43fccdcf48ecfba2096047158f750db26e2559c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

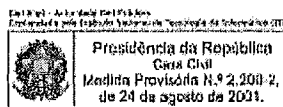
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2016 às 06:51:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 413728

Código de Controle da Autenticação:

27221308151114160926-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

11/12/15

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Capanema – Paraná

PREGAO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, e inscrição Estadual nº 109/0346767, através de seu representante legal o(a) senhor(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº 016047580-58 e RG nº 5089573843, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração para que surta os efeitos legais

Santa Maria – RS, 03 de dezembro de 2015.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Alexandre Pedron

Alexandre Pedron
REPRESENTANTE
CPF: 899.402.370-58. RG 1059053461



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº UQAVc.9YgBH.8manP, Controle: 4Sxal.oCTS
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON que dou fé.

Capanema-PR, 03 de dezembro de 2015, às 17:19:34 horas.

em Teste da Verdade
Alexandre Pedron
Alexandre Pedron, Escrevente



LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

000270

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Capanema – Paraná

PREGAO PRESENCIAL Nº 059/2015

Declaração de inexistências de fatos supervenientes
impeditivos da qualificação

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria – RS, 03 de dezembro de 2015.



Alexandre Pedron

Alexandre Pedron
REPRESENTANTE
CPF: 899.402.370-58. RG 1059053461



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº IQAVc.9YgBH.MlanP, Controle: 4JJal.oCTS
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALEXANDRE PEDRON, do que dou fé.

Capanema-PR, 03 de dezembro de 2015, às 17:19:40 horas.

Em Teste da Verdade.
Adelair Miguel Pezzini
Lovan Leal de Paula Pezzini - Escrevente





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

11/11/2015

PROCURAÇÃO

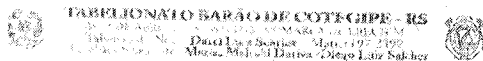
OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sítio a BR 480, n.º 795, inscrita no CNPJ ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n.º. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n.º 5051132966 e CPF n.º 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 636 na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

OUTORGADO: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador do RG n.º. 7049680684 e CPF n.º. 713.116.700-25

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2016.

Barão de Cotegipe, 18 de Novembro de 2015.

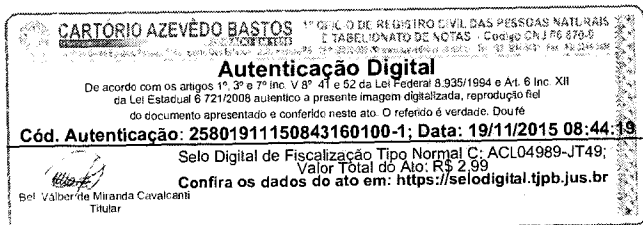


03652030/0001-70
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480 795
CEP 99740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente
CPF: 670.481.290-34
RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials below.



110976

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/11/2015 às 08:23:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b876f0ddd82e6952c699dd60fda228201250d5b03a9e3ace62cf0429bba
 a54d3d17b3c7061788dcb82de5abe9f6fe22b3e4b340f38bc4a0c2649ba1c288a97e9d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

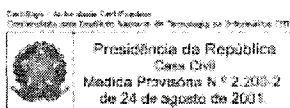
Esta certidão tem a sua validade até: 19/11/2016 às 10:19:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 453265

Código de Controle da Autenticação:

25801911150843160100-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

10/08/2015

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

REC. IDENTIFICAD / ORG. EMISSOR / UF: 7049680684 BESP RS

CPF: 713.116.700-25 DATA NASCIMENTO: 13/06/1974

FILIAÇÃO: OSMAR JACOB BRAGAGNOLO
 ZELI NATALINA BRAGAGNOLO

PERMISSÃO: [] REC. [] CAT. HAB. [] D

Nº REGISTRO: 01790897851 VALIDADE: 16/08/2016 1ª HABILITACAO: 23/07/1992

RESERVAÇÕES

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSAO: 17/05/2011

ASSINATURA DO PORTADOR: *JACOB* 60732190450
 ASSINATURA DO EMISOR: PR902939079

DETRAN - PR (PRADANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 450697139

PROIBIDO PLASTIFICAR 450697139

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Large handwritten signature

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICÍO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801308151332020004-1; Data: 13/08/2015 13:31:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX81068-IATT; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000572

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2015 às 08:14:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ae551ba6a608addf2cc19190b7584baae9bdb880f76c0fbab6a3c5
 be10e917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3dd78e6d126c65cd8c46815581e7c9f60

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/08/2016 às 15:59:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 413795

Código de Controle da Autenticação:

25801308151332020004-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)

11/03/2015

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 -- nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

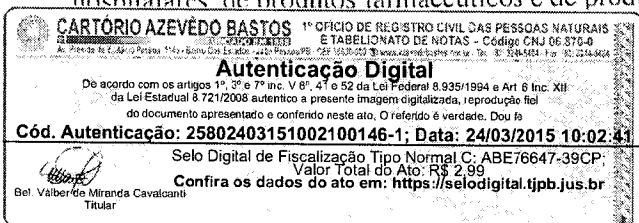
Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Multiple handwritten signatures and marks on the right side of the document.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

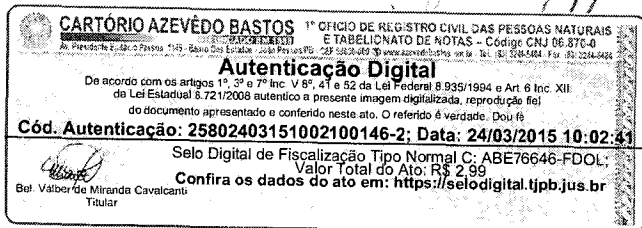
Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several others below it.]



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaitons
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

CÂMARA COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8 DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTRO DE CONTROLE DE
PRODUTOS HOSPI... S.A.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802403151002100146-3; Data: 24/03/2015 10:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76645-KNWX;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Título

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'A J Q' and several other scribbles.

11/03/2015

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 16:52:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744fcfde9298794e891bf08b9a8e08c
 ce7fb17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ed2f8c5bb434dbd94c2b3de5ea1bc548

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

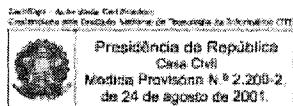
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 às 10:16:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352900

Código de Controle da Autenticação:

25802403151002100146-1 a 25802403151002100146-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

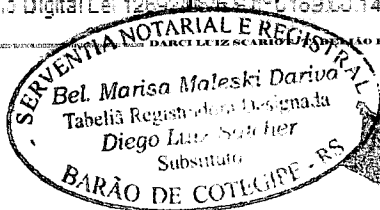
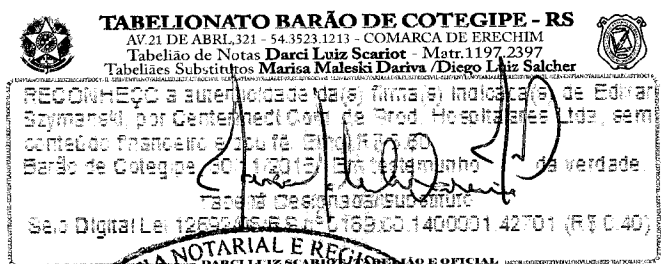
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 059/2015 - Registro de Preços.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 059/2015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos da linha básica para fornecimento pelas unidades básicas de saúde de Capanema-PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Novembro de 2015.



Cartório
DARIVA

Edivar Szymanski
RG n.º. 5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

***Município de
Capanema -PR***

***Proposta Comercial
Pregão Presencial
Nº059/2015***

***Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.***

X

M

A

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

X

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

110021
Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 04 de Dezembro de 2015 as 09h00min.

Ao Município de Capanema -PR

Pregão Presencial N°. 059/2015

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado:RS	Cep: 99740-000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA- PR.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ❖ Validade da Proposta: Será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
- ❖ Prazo de Pagamento: Será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.
- ❖ Prazo de Entrega: Em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.
- ❖ Prazo de Validade dos Medicamento: No mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.
- ❖ Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: Será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- ❖ Todos os Medicamentos são de Procedência Brasileira.

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- ❖ Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- ❖ Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.
- ❖ Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- ❖ Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.
- ❖ Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

Edivan Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 67048129034
Sócio Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ Banco do Brasil
- ❖ Conta Corrente: 12871-6
- ❖ Agência: 0132-5
- ❖ Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA DO CONTRATO:

- ❖ Edivar Szymanski
- ❖ Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
- ❖ Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário
- ❖ Endereço: Rua José Bonifácio, 636
- ❖ Cidade: Barão de Cotegipe – RS.

BARÃO DE COTEGIPE, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

2

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 CPF: 67048129034
Sócio Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030//0001-70

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 5435232700

Fax:

Celular: 5435232700

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUS JOSÉ BONIFÁCIO 636 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - BANCO DO BRASIL - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	1,02		0,00	0,00	
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68		0,00	0,00	
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,09		0,00	0,00	
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,59		0,00	0,00	
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02		0,00	0,00	
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	3,94		0,00	0,00	
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	3,00		0,00	0,00	
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,07		0,00	0,00	
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25	ISOFARMA	0,25	250,00	
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	500,00	FRAS	0,88		0,00	0,00	
011	ALBENDAZOL 400 mg	3.000,00	COM	0,39		0,00	0,00	
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,33	UCI FARMA	0,33	231,00	
013	ALOPURINOL 300 mg	5.000,00	COM	0,09		0,00	0,00	
014	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,20		0,00	0,00	
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30		0,00	0,00	
016	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,03		0,00	0,00	
017	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,76		0,00	0,00	
018	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,13		0,00	0,00	
019	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	0,74		0,00	0,00	
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	5,80		0,00	0,00	
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00	PRATI D	3,88	4.656,00	
022	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,70		0,00	0,00	
023	ARADÓIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,03	LEGRAND	0,74	4.440,00	
024	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COM	1,62		0,00	0,00	
025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	3,23	SANDOZ	3,00	900,00	
026	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,02		0,00	0,00	
027	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,19		0,00	0,00	
028	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50	PHARLAB	2,37	711,00	
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12		0,00	0,00	
030	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	120,00	FRAS	2,84	IFAL	1,41	169,20	
031	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53		0,00	0,00	
032	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,16		0,00	0,00	
033	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1.500,00	FRAS	0,86		0,00	0,00	

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 5435232700

Fax:

Celular: 5435232700

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUS JOSÉ BONIFÁCIO 636 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - BANCO DO BRASIL - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80		0,00	0,00
035	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,10		0,00	0,00
036	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	0,15		0,00	0,00
037	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,20		0,00	0,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	PHARLAB	0,335	6.030,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	4,50		0,00	0,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	HYPOFARMA	1,68	2.016,00
041	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00	HIPOLABOR	1,65	495,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200.000	COM	0,02	GEOLAB	0,017	20.400,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07	VITAMED	0,049	147,00
044	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62		0,00	0,00
045	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,24		0,00	0,00
046	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
047	CARVEDILOL 3,125 mg	60.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
048	CARVEDILOL 6,25 mg	60.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
049	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
050	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	3,05		0,00	0,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71		0,00	0,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18	PRATI D	3,24	4.860,00
053	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07		0,00	0,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48		0,00	0,00
056	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60		0,00	0,00
057	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
058	CITALOPRAM 20 mg	50.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
059	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49		0,00	0,00
061	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,33		0,00	0,00
062	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17		0,00	0,00
063	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	0,61	MARIOL	0,45	112,50
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65		0,00	0,00
066	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,07		0,00	0,00
067	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	100,00	FRAS	6,40	CRISTALIA	5,68	568,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 5435232700

Fax:

Celular: 5435232700

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUS JOSÉ BONIFÁCIO 636 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - BANCO DO BRASIL - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	50,00	AMP	1,07		0,00	0,00
069	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2 700,00	COM	1,19		0,00	0,00
070	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,17		0,00	0,00
071	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39		0,00	0,00
073	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	700,00	COM	0,18		0,00	0,00
074	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,48		0,00	0,00
075	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	100.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
076	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,01		0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	150.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
078	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,31		0,00	0,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00		0,00	0,00
080	COMPLEXO B	180 000,0	COM	0,06	VITAMED	0,04	7.200,00
081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50	NATULAB	1,65	4.455,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	HYPOFARMA	0,756	4.536,00
083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	3,29		0,00	0,00
084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,89		0,00	0,00
085	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,62		0,00	0,00
086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37		0,00	0,00
087	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1 000,00	AMP	8,37		0,00	0,00
088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60	MULTILAB	0,60	300,00
089	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA*COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84		0,00	0,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24	SOBRAL	1,24	744,00
092	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	0,80		0,00	0,00
093	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27 000,00	COM	0,05		0,00	0,00
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16	SANTISA	0,63	157,50
095	DICLOFENACO 50 mg	150 000,0	COM	0,03	VITAMED	0,025	3 750,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2 700,00	AMP	0,68	TEUTO	0,56	1 512,00
097	DIGOXINA 0,25 mg	120 000,0	COM	0,03	PHARLAB	0,03	3 600,00
098	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1 600,00	FRAS	0,67		0,00	0,00
099	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	5 000,00	COM	0,20		0,00	0,00
100	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,38		0,00	0,00

CENTERMEDI
Com. de Prod Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 5435232700

Fax:

Celular: 5435232700

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUS JOSÉ BONIFÁCIO 636 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - BANCO DO BRASIL - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,48		0,00	0,00
102	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,06	GREEN PHARMA	0,06	3.600,00
103	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,44		0,00	0,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	CRISTALIA	3,85	57.750,00
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82	UNIAO QUIMICA	1,80	90,00
106	DONAREN 50 mg	500,00	COM	0,80		0,00	0,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30		0,00	0,00
108	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	0,81		0,00	0,00
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07		0,00	0,00
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	3,20		0,00	0,00
111	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
112	ESPIROLACTONA 25 mg	30.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	0,57	MABRA	0,478	2.390,00
114	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
115	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	1,48		0,00	0,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50		0,00	0,00
117	FINASTERIDA 5 mg	5.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
118	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	5.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
119	FLUCONAZOL 100 mg	5.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
121	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	26,67		0,00	0,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59		0,00	0,00
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75		0,00	0,00
125	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	0,37	PRATI D.	0,224	56,00
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,02		0,00	0,00
127	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,20		0,00	0,00
128	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,17		0,00	0,00
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20		0,00	0,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02	TEUTO	0,02	2.400,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60	IFAL	3,60	2.160,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06	GEOLAB	0,056	3.920,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07		0,00	0,00
134	IBUPROFENO GOTAS	20.000,00	FRAS	0,11		0,00	0,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 5435232700

Fax:

Celular: 5435232700

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUS JOSÉ BONIFÁCIO 636 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - BANCO DO BRASIL - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	IMIPRAMINA 10 mg	3.000,00	COM	0,71		0,00	0,00
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,81		0,00	0,00
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLÓTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	1,89		0,00	0,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52	VITAMED	0,425	2.125,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00	CRISTALIA	13,65	6.825,00
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	0,54		0,00	0,00
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	0,70		0,00	0,00
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,75		0,00	0,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
144	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,53		0,00	0,00
145	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,22		0,00	0,00
146	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	6,89		0,00	0,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05		0,00	0,00
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,25		0,00	0,00
152	LORATADINA 10 mg	6.000,00	COM	0,04		0,00	0,00
153	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	500,00	FRAS	1,58		0,00	0,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04	GEOLAB	0,036	18.000,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
156	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
157	MEBENDAZOL 100 mg	1.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
158	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30	SOBRAL	0,78	390,00
159	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	20.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08	PRATI D	0,055	4.400,00
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
162	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,22		0,00	0,00
163	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	3,90		0,00	0,00
164	METRONIDAZOL 250 mg	6.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,15		0,00	0,00
166	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,18		0,00	0,00
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08		0,00	0,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 5435232700

Fax:

Celular: 5435232700

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUS JOSÉ BONIFÁCIO 636 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - BANCO DO BRASIL - ERECHIM/RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94		0,00	0,00
169	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	200,00	FRAS	11,29		0,00	0,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06	BRAINFARMA	0,036	2.880,00
171	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
172	NIMODIPINO 30 mg	60.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
173	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	300,00	TUBO	1,88		0,00	0,00
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	100,00	TUBO	2,50	PRATI D.	1,39	139,00
175	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90	SANTA TEREZINHA	2,14	214,00
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04		0,00	0,00
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00	SUN/TKS	1,08	6.480,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28		0,00	0,00
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47		0,00	0,00
181	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33		0,00	0,00
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
184	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,08		0,00	0,00
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	3,60		0,00	0,00
186	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLIDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	0,17		0,00	0,00
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00		0,00	0,00
188	PROMETAZINA 25 mg	2.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13		0,00	0,00
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,21		0,00	0,00
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	0,88		0,00	0,00
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	0,57		0,00	0,00
194	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,22		0,00	0,00
196	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	1.000,00	COM	0,74		0,00	0,00
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,78	NOVA QUIMICA	0,68	6.800,00
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45		0,00	0,00
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	0,81		0,00	0,00
200	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	65,62		0,00	0,00

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço: ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 5435232700

Fax:

Celular: 5435232700

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUS JOSÉ BONIFÁCIO 636 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - BANCO DO BRASIL - ERECHIM /RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
202	SINVASTATINA 40 mg	60.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
203	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,02		0,00	0,00
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
205	SUCCINATO DE HIDROCORTISDNA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,80		0,00	0,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48	TEUTO	6,30	630,00
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	1,63		0,00	0,00
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,98		0,00	0,00
209	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,23		0,00	0,00
210	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	1,71		0,00	0,00
211	SUSTRATE 10 mg	500,00	COM	0,31		0,00	0,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91	TEUTO	0,17	7.650,00
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	1,29		0,00	0,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25		0,00	0,00
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,13		0,00	0,00
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01		0,00	0,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60	UNIAO QUIMICA	0,398	3.582,00
218	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,52		0,00	0,00
219	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,08		0,00	0,00
220	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,95		0,00	0,00
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	150,00	COM	0,70		0,00	0,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94	EUROFARMA	0,794	71.460,00
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48		0,00	0,00
225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31		0,00	0,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COM	1,04		0,00	0,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57.624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09		0,00	0,00
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
229	ANLODIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02		0,00	0,00
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43	GEOLAB	0,25	625,00
232	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82	MEDLEY	4,95	1.237,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.652.030/0001-70 Fornecedor : CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E-mail: medicamentos@centermedi.com.br

Endereço : ROD BR-480 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: 5435232700

Fax:

Celular: 5435232700

Inscrição Estadual: 1700004449

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

RG: 5051132966

Endereço representante: RUS JOSÉ BONIFÁCIO 636 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 5435232700

E-mail representante: medicamentos@centermedi.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 132-5 - BANCO DO BRASIL - ERECHIM /RS

Conta: 12871-6

Data de abertura: 09/06/2006

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COM	0,26		0,00	0,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46		0,00	0,00
237	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
238	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
239	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	2,25		0,00	0,00
240	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73	PRATI D.	1,66	166,00
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05	TEUTO	0,04	3.200,00
243	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	0,23		0,00	0,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21	TEUTO	0,20	1.000,00
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
246	DOXAZOSINA 2 MG	50.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	600,00	COM	0,08	MEDQUIMICA	0,077	46,20
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 282.455,90

TOTAL DA PROPOSTA : 282.455,90

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CENTERMEDI
 Com. de Prod. Hospitalares Ltda
 CNPJ 03.652.030/0001-70

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 03.652.030/0001-70

**Município de
Capanema - PR.**

**Documentação de
Habilitação
Pregão Presencial nº
059/2015.**

**Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.**

6

M

A

2

R

A

000035

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem ~~encerrar as atividades da filial nº 01~~, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

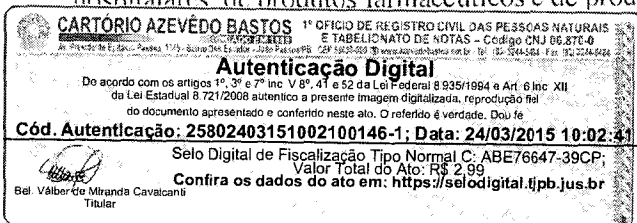
Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** -- acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** -- acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
 Av. Presidente Eurico Petrus 143, Bairro São José, CEP: 02150-000, São Paulo/SP, Brasil. Tel.: (51) 324-3424 Fax: (51) 324-3424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802403151002100146-2; Data: 24/03/2015 10:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76646-FDOL;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

110022

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Edivar Szymanski

Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rjgoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaiops
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTRO DE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-8
Av. Presidente Vargas, 114 - Centro, 96200-000, Erechim - RS, Brasil. CEP: 96200-000. Fone: (51) 3224-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Doufo

Cód. Autenticação: 25802403151002100146-3; Data: 24/03/2015 10:02:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76645-KNWW.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavaicanti
Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'G' at the top, a signature resembling 'J. A.', and several other scribbles and initials.

000000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 16:52:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744fcfe9298794e891bf08b9a8e08c
ce7fb17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ed2f8c5bb434dbd94c2b3de5ea1bc548

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

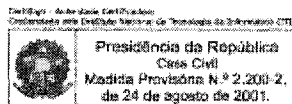
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 às 10:16:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352900

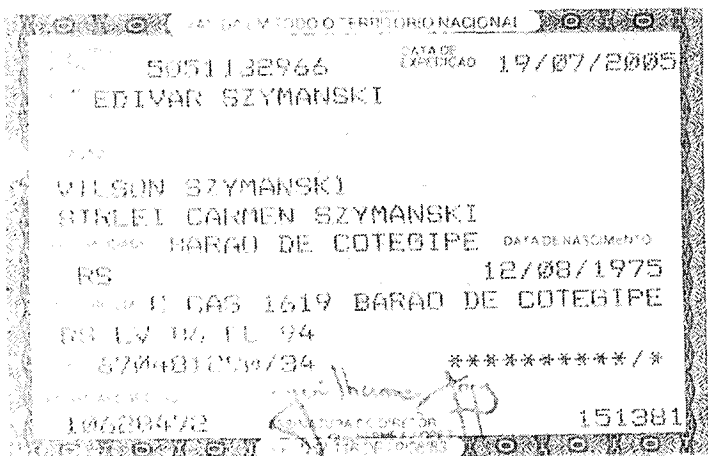
Código de Controle da Autenticação:

25802403151002100146-1 a 25802403151002100146-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



040230

A

J

M
A
A



11/06/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2015 às 09:57:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d2eca7fe7cee9ca1a4c475e953696099913ebc5760587dc82a6eae
ed44e6317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b36744a7e30a69319dac613ba70361ed21

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

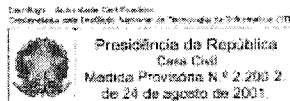
Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2016 às 09:17:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393101

Código de Controle da Autenticação:

25802906151648410375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGARIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1110238

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 EXPIRAÇÃO 17/05/1999

NOME VILSON SZYMANSKI

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

RS

DOC. ORIGEM C CAS 2381 BARÃO DE COTEGIPE

RS LV 9 FL 35V

CPF 162522250/53 *****/*

PORTO ALEGRE, RS. 151387

Dr. PASSOVIHUBO FORMARA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

33

8

8

M b x

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802906151648490828-1; Data: 29/06/2015 16:49:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR82694-10YJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

110236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2015 às 09:57:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d2eca7fe7cee9ca1a4c475e953696dd49beee27306a428edb433b6
9e82fae17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b32c8891cff7276893c19333411aae9227

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

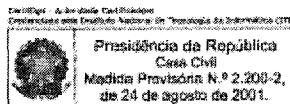
Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2016 às 09:17:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393102

Código de Controle da Autenticação:

25802906151648490828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



110200

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0437835-0	CNPJ 03.652.030/0001.70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 480, 795, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital Social: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VILSON SZYMANSKI 162.522.250-53	R\$ 250.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
EDIVAR SZYMANSKI 670.481.290-34	R\$ 250.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
Último Arquivamento Data: 01/07/2011 Ato: ALTERACAO			Número: 3485451
Evento(s): EXTINGUICAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159445604

PORTO ALEGRE - RS, 04 de Novembro de 2015 às 16h 28min

[Handwritten signature]
 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten initials and signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3522-3081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/11/2015** às **08:40:16** (data e hora de Brasília).[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

09/11/2015

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2015 a 05/12/2015

Certificação Número: 2015110605014222431769

Informação obtida em 09/11/2015, às 08:24:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

YGA

ba

M
2
A
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ✓
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:38:29 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **12BF.4A8A.F51A.110A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008901911

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/1/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017863140

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

11/03/15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/05/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 07:31:22 do dia 04/11/2015.
Código de Autenticidade 30B4.1AD6

00000

00000

SUS RS
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE 11/09/2015 A 10/09/2016	CÓD. ESTABELECIMENTO 800748/16
---	--

RAZÃO SOCIAL
 CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO
 ROD BR 480 ,795
 99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 RENATA DASSOLER
 CRF
 NUMERO DE REGISTRO : 13087

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
 DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
 RUA PASSO FUNDO, 615
 99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCEROS-AL1028

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 8704

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25802109151343480703-1; Data: 21/09/2015 13:43:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC77057-8JZ4;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

11/09/15

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2015 às 14:52:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b788663513c96e05ef2cd0af54dab5fb1a5179ddd3f989d5ba6bdc1dc99f
 c51dd17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b32e8e45fc596586c921363e3be41a307d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

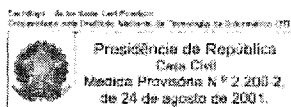
Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2016 às 14:37:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429485

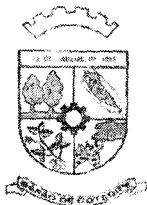
Código de Controle da Autenticação:

25802109151343480703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde Meio Ambiente e Assistência social

Rua Porto Alegre, 356 - 99740-000

Fone/fax: 54 523 2128 e-mail: sec.saude@awo.com.br

1110508

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, MATRIZ, situada à RODOVIA BR-480, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, não possui Alvará Sanitário expedido pela Prefeitura Municipal, pois este é de competência Estadual.

A referida Empresa encontra-se em dia, pois possui o Alvará do SUS, fornecido pelo Estado através da Secretaria Estadual de Saúde.

Esta Declaração SUS é válida de 11 de setembro de 2015 a 10 setembro de 2016.

Barão de Cotegipe - RS, 23 de setembro de 2015.

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Resp. Vigilância Sanitária

SILVANA TRIERVEILER

Médica Veterinária

Coordenadora Vigilância Sanitária Municipal

CARTORIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 25802309151106370734-1; Data: 23/09/2015 11:06:40	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD32650-8J2G; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bet. Váizer de Miranda Cavalcanti Titular

1100200

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2015 às 14:58:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be152d37326b5513a007cd0adcf682788f4a6a4f5ad36a6940bea292cf09deefd17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f8f74ad5ae31aec1286e0d33ae4fc88f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

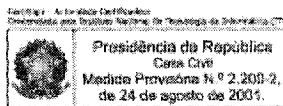
Esta certidão tem a sua validade até: 23/09/2016 às 13:41:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 430581

Código de Controle da Autenticação:

25802309151106370734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark



11/11/2015

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sedenesta Comarca, CNPJ n.03.652.030/0001-70.Localizada***
na BR 480, n.795, em Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 13 de novembro de 2015, às 13h17min

[Handwritten signature]
Doutor (a) [illegible]
[illegible]
[illegible]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801711150937530187-1; Data: 17/11/2015 09:38:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACK52753-LJ0Q;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

11/11/2015

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2015 às 13:09:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bc4d59e9790cb1eebaf5e591fddbebbf684d132ba865b440564072ded
e5d43917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b366c3a25d75d7b74eabc3182f6187d0be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

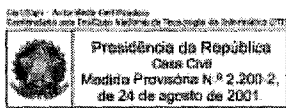
Esta certidão tem a sua validade até: 17/11/2016 às 11:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 452242

Código de Controle da Autenticação:

25801711150937530187-1

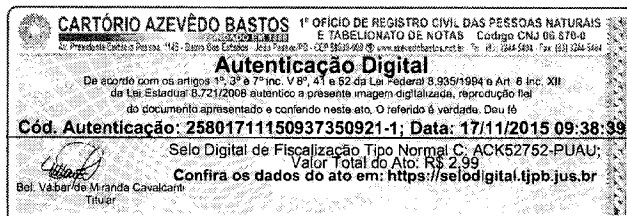
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 13 de novembro de 2015.

Neiva da Silva Bohrer
Escrivã Judicial da Direção do Foro

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimizdir@tj.rs.gov.br

(Cota: 0,15 URC'S: R\$ 4,60)

11/11/15

000018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2015 às 13:08:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bc4d59e9790cb1eebaf5e591fddbcbbe2ff52fb5cfa536938a711bfd95b666e17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3875eb6c0036373ed239e530295ea5968

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

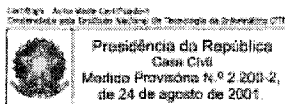
Esta certidão tem a sua validade até: 17/11/2016 às 11:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 452241

Código de Controle da Autenticação:

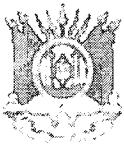
25801711150937350921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

110011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICIPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

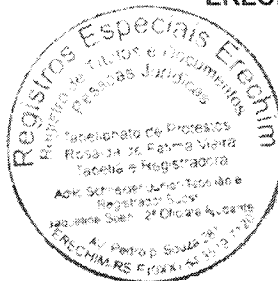
CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 03.652.030/0001-70. Esta Certidão abrange o período de 12 de novembro de 2010 a 12 de novembro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital - Lei 12.692/2008
 Busca R\$ 6,40 (0187 01 1500005 05549 = R\$ 0,40)
 Pagna R\$ 6,70 (0187 01 1500005 05550 = R\$ 0,40)
 Proc. Eletrônico R\$ 3,60 (0187 01 1500005 08551 = R\$ 0,40)
 Total..... R\$ 16,70 + R\$ 1,20 = R\$ 17,90

ERECHIM, 13 de novembro de 2015



Jaqueline Stiehl
 Jaqueline Stiehl
 2ª Oficial Ajudante

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1ª OF. CO. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 60 279-8

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801711150938150093-1; Data: 17/11/2015 09:39:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACK52755-Z79D;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

13/11/2015
 12:04:00
 25250
 JAQUE

11/11/2015

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2015 às 13:09:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bc4d59e9790cb1eebaf5e591fddb3a74b3590e049eb947f26e154634d2617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30f46ae523e3a1d0741591d3e1d8fc2ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

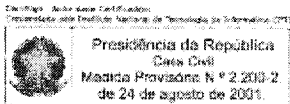
Esta certidão tem a sua validade até: 17/11/2016 às 11:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 452244

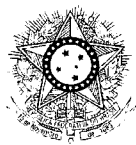
Código de Controle da Autenticação:

25801711150938150093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1100210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão nº: 107065240/2015

Expedição: 16/06/2015, às 11:46:52

Validade: 12/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELEM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
 PROCESSO 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 659 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DI OLIVEIRA RUI RODERO
ANEXO

EMPRESA: RODOVIARIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOUL 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV LINDA CRESCENCO SILVEIRA Nº 86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45000060 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCESSO 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expeditonarios 1215
BAIRRO: Vila Zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
 PROCESSO 25351.326642/20.4-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Cartório de Registro de Imóveis das Pessoas Naturais
 Rua: 13 de Maio, nº 100 - Fone: (11) 2162-2211 - CEP: 05095-000 - São Paulo/SP
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 1º, do art. 216 do Código de Processo Civil e Art. 5º, Inc. VIII do art. 224 do Código de Processo Civil, a presente autuação digitalizada, realizada pelo sistema de autenticação digital, tem validade jurídica e produz efeitos legais.
Cód. Autenticação: 25800309151153200031-1; Data: 03/09/2015 11:53:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA73336-21CB
 Valor Total do Selo: R\$ 2,30
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Br: 18 de maio de 2015, às 11:53:34

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DI OLIVEIRA RUI RODERO
ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCESSO 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: BASTA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, I. C Crystal Tower, Cond. Roch C-1
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCESSO 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
 PROCESSO 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
 PROCESSO 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICIS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCESSO 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vexel Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos nº 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCESSO 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.546.671/0001-23
 PROCESSO 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Estr. dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210098 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARA CEP: 71225524 - BRASILIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCESSO 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tuco Comercio de Produtos Hospitulares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Herminio Pedrosa nº 03 Qd 37 - Lt 10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCESSO 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCESSO 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCESSO 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 IMPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.907.596/0001-30
 PROCESSO 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCESSO 25004.004220/03 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
 PROCESSO 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.0518.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'M. Cassab' and several other initials.]

10010

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/09/2015 às 10:01:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00e4869d53832a65310472b718f7b7111f4b417b8681ebcc5fcb965db6
2d6fe817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3d62db7e8caa4d397d98e5632cddb441f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

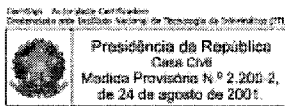
Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2016 às 09:34:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 422948

Código de Controle da Autenticação:

25800309151153200031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

000010

Ministério da Saúde



DATAVISA Autorizações e Cadastro



Home | Anvisa | Anvisa Brasil | Serviços | Áreas de Atuação | Logotipo

DADOS DA EMPRESA

Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ 03.652.030/0001-70
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	Telefone 54 35231168
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.10.345-9	Data do Cadastro 30/06/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.310953/2014-50	Cadastro Comum	

Atividades / Classes

- ARMAZENAR**
 - Medicamento
- DISTRIBUIR**
 - Medicamento
- EXPEDIR**
 - Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 243
 ENDEREÇO: PRACA CORONEL JOSÉ MARIINS, Nº 23 PAV. II RRELO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0492-40
 PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843 7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: Drogaria Araujo S/A
 ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 17.256.512/0006
 PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738 5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 629
 ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAIOAN, 1304 QD 28-LOT 001- LUSI02 A 07
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 61.585.865/1017-72
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155 9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: LUCIVALVA ALVES PEREIRA SILVA
 ENDEREÇO: Rua Eugenio Campos, 306
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
 CNPJ: 03.566.944.0001-19
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505 8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENÉ CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.585.865.0819-92
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311 7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURUR/SP
 CNPJ: 61.585.865/0566-10
 PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191 2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAI, 582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0865-28
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309 1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUEITI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÉ/RJ
 CNPJ: 97.222.376/0003-44
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023 2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUEITI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÉ/RJ
 CNPJ: 97.222.376/0003-44
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023 2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-66
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310 3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y ALONSO, 1.811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0955-19

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91292.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: FARMACIA OFICINAIS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 loc 17
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.246.874/0001-59
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180 2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL - 302
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0603-08
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290 4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 014
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0723-06
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287 5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. T. 63, 1168, QUADRA 144 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1038-05
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262 8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500- LOJA 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0941-13
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282 1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUEITI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÉ/RJ
 CNPJ: 97.222.376/0003-44
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023 2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-66
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310 3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y ALONSO, 1.811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0955-19

PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ/MS: 0.91293.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30-49
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1020-78
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229 5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0585-83
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291 8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844 1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.208.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613 3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 00.090.709/0001-25
 PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949 6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 64.678.212/0001-05
 PROCESSO: 25000.005715/91-72 AUTORIZ/MS: 1.33496 4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS ROEDER

ANEXO

EMPRESA: SAGIONETI & XIMENES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE/SP
 CNPJ: 07.097.342/0001-10
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419 5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
 CNPJ: 05.858.389/0001-24
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434 6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Inscrição nº 10.000.000-00, Rua São João nº 100, Centro, Curitiba/PR.

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do "Provimento nº 815 de 2002 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná" e o inciso III do art. 4º, da Resolução nº 2008 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, a presente autuação digitalizada, reproduzida e assinada eletronicamente, não substitui a original, mas produz os mesmos efeitos legais, desde que o original não esteja em processo de litígio.

Cód. Autenticação: 25800309151153100765-1; Data: 03/09/2015 11:53:05

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACA73335-H220, Valor Total do Ato: R\$ 2,50
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por **Simone de Oliveira Reis Roeder**, Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2003, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila soto CEP: 17051000 - BAURU/SP
 CNPJ: 08.509.917/0001-28
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/MO: 1.10306.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03
 LOTE 02
 BAIRRO CENTRO CEP 75480000 - PETROLINA DE
 GOIÁS/GO
 CNPJ: 15.578.850/0001-49
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.10432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-
 DA-ME
 ENDEREÇO AV VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NU-
 MERO 478
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 06.249.709/0001-01
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/MO: 1.10409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: lungheiti e menegaz Ltda
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
 BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUN-
 DORS
 CNPJ: 08.862.675/0001-51
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/MO: 1.10420.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ACEZ FARMACIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CURIO RESENDE, S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES
 CNPJ: 07.036.066/0001-80
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/MO: 1.10304.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA - ME
 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA Nº 449
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDEN-
 TIS/SP
 CNPJ: 53.389.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/MO: 1.10309.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BOTICA DE ROSSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
 CNPJ: 01.847.298/0002-73
 PROCESSO: 25351.307932/2014-35 AUTORIZ/MO: 1.10424.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ME
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETA/SP
 CNPJ: 05.465.834/0001-96
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/MO: 1.10300.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV JOSE CAMBRAIA NR 719
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIA/MG
 CNPJ: 05.116.288/0001-88
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/MO: 1.10416.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA
 COSTA 999
 BAIRRO CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 03.905.928/0001-03
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/MO: 1.10310.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMALINS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130260 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 03.621.995/0001-04
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/MO: 1.10439.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA C - S/N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08 -
 LOTE PARQUE LAGOA SALGADA
 BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.224.991/0010-26

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila soto CEP: 17051000 - BAURU/SP
 CNPJ: 08.509.917/0001-28
 PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ/MO: 1.10359.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CIENTIFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
 CNPJ: 47.583.703/0001-53
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MO: 1.10435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOSÉ VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, Nº. SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MO: 1.10299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, Nº 297 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADA-
 RES/MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MO: 1.10441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
 ENDEREÇO: Av Apio Cardoso, nº 300 Galpão 01 Armazém A
 BAIRRO: Cineão CEP: 32371618 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.256.512/0029-17
 PROCESSO: 25351.375704/2013-59 AUTORIZ/MO: 1.10348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURU/SP
 CNPJ: 44.785.889/0006-40
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MO: 1.10442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBO-
 RIU/SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MO: 1.10428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Talim Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: Ponto de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.457.720/0002-97
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MO: 1.10344.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: mini drogas ltda
 ENDEREÇO: r cel cornelio maciel,132
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZILIA/MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MO: 1.10311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0017-58
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MO: 1.10385.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
 CNPJ: 21.491.204/0001-42
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MO: 1.10408.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMOPATIA - ME
 ENDEREÇO: AV DONA MARIA ALVES No 483
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
 CNPJ: 08.571.274/0001-42
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MO: 1.10298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA -
 ME
 ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 469
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAISÓPOLIS/MG
 CNPJ: 14.592.550/0001-51
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MO: 1.10430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 807

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila soto CEP: 17051000 - BAURU/SP
 CNPJ: 08.509.917/0001-28
 PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ/MO: 1.10359.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CIENTIFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
 CNPJ: 47.583.703/0001-53
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MO: 1.10435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOSÉ VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, Nº. SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MO: 1.10299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, Nº 297 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADA-
 RES/MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MO: 1.10441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
 ENDEREÇO: Av Apio Cardoso, nº 300 Galpão 01 Armazém A
 BAIRRO: Cineão CEP: 32371618 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.256.512/0029-17
 PROCESSO: 25351.375704/2013-59 AUTORIZ/MO: 1.10348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURU/SP
 CNPJ: 44.785.889/0006-40
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MO: 1.10442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBO-
 RIU/SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MO: 1.10428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Talim Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: Ponto de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.457.720/0002-97
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MO: 1.10344.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: mini drogas ltda
 ENDEREÇO: r cel cornelio maciel,132
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZILIA/MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MO: 1.10311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0017-58
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MO: 1.10385.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
 CNPJ: 21.491.204/0001-42
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MO: 1.10408.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMOPATIA - ME
 ENDEREÇO: AV DONA MARIA ALVES No 483
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
 CNPJ: 08.571.274/0001-42
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MO: 1.10298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA -
 ME
 ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 469
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAISÓPOLIS/MG
 CNPJ: 14.592.550/0001-51
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MO: 1.10430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 807

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 19101-0000 - RUA CARLOS DE ALMEIDA, 111 - JARDIM URBANO, SÃO PAULO/SP
 Fone: (11) 3083-1111 - Fax: (11) 3083-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Art. 6º do Decreto nº 5.951/1994 e Art. 8º do Art. 1º do Decreto nº 7.700/2010, assinamos a seguinte imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o conteúdo do documento eletrônico que se encontra no sistema de arquivos do Cartório de Registro em Digital. Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitalltpb.jus.br>
Cód. Autenticação: 25800309151153100765-2; Data: 03/09/2015 11:53:05
 Selo Digital de Fiquação Tipo Normal C. ACA73334-FIUE
 Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitalltpb.jus.br>
 Selo do Valor da Mensagem Certificada
 Selo

(Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large '9' and various scribbles.)



BAIRRO CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 25.102.146/0006-83
 PROCESSO: 25351/008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1102101
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351/329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1103661
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
 CNPJ: 18.829.826/0001-23
 PROCESSO: 25351/290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1104102
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GHANOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 01.724.841/0001-04
 PROCESSO: 25351/312672014-84 AUTORIZ/MS: 1104238
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHL Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251
 BAIRRO: Pedreiras CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.020.762/0001-00
 PROCESSO: 25351/212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1103078
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IDCM PER IDCM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36019071 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351/30713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1104332
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: STOC FARMIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGO, 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 04.731.855/0001-43
 PROCESSO: 25351/330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1103934
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIÁRIO BR 480, Nº 795
 BAIRRO: NA (CP 99740000 - BARRO DO COTEGIPI/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351/3109820/2014-89 AUTORIZ/MS: 1103462
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GÖGL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.373.048/0001-06
 PROCESSO: 25351/334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1104039
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25351/307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1104255
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: W2 Comercio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Alcaçova CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.079.667/0001-50
 PROCESSO: 25351/326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1103692
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do ar. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILDO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPIÇHE DA BARRA CEP: 57010384 - MATOZINHO/RS
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351/744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
 DUCAS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0098-08
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 91.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351/031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Flavia Farmaceutica Ltda
 ENDEREÇO: av. paraguai, 1100 - parte a2 - rua 5-a11
 BAIRRO: Itaquê CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 05.333.542/0005-23
 PROCESSO: 25351/078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351/081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22517.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA
 ENDEREÇO: avenida sebastião lemes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
 BAIRRO: rd rd de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, L1, QD 38, No 317-A
 BAIRRO: MESSJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.600.770/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 2535.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS, 3993
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELEM/PA

CNPJ: 03.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25351/013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351/039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 201 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIUR CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.445.868/0001-91
 PROCESSO: 25000.00143792-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do ar. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Morais, 451
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
 CNPJ: 03.554.581/0001-30
 PROCESSO: 25351/311270/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013
 EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - II
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 15.288.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VIL A MATI DE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.296784/2014-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA, 436
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
 CNPJ: 11.993.575/0001-79
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013
 EMPRESA: IRMAOS BASHLIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

la

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS
 Rua: JUMA QUE BRAGA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Fone: (13) 4322-1100 - Fax: (13) 4322-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com as art. 1º, 2º e 3º do art. 6º da Lei nº 11.367/2006 e art. 1º do art. 6º da Lei nº 11.367/2006, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** em 23/06/2014 às 11:53:35.
 Cód. Autenticação: 25800309151153100785-3; Data: 03/09/2015 11:53:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA73333-PE32
 Valor Total do Ato em: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 São: 10 de 10 - 10/06/2014 - 10:00:00

Handwritten signature

000039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/09/2015 às 10:01:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00e4869d53832a65310472b718f7b71123081e84974843f2f749152181991ac317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33295edfbd3640a21b09190b70fc0b1dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

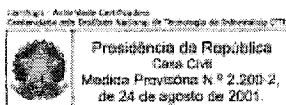
Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2016 às 09:34:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 422947

Código de Controle da Autenticação:

25800309151153100765-1 a 25800309151153100765-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'G' at the top and several other scribbles and initials below.

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CNPJ 03.652.030/0001-70
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	Telefone 54 35231168
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.10.346-2	Data do Cadastro 24/06/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.311098/2014-89	Cadastro Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

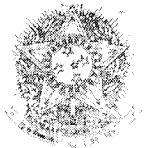
EXPEDIR

- Medicamento

[\[Voltar \]](#)
[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Ministério da Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015

Validade **31/03/2016**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 14648

Razão Social : CENTERMEDI-COM PRODS HOSPITALARES LTDA

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : ROD BR 480 795

Bairro : CENTRO

Outras Ativ. :

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 13:00 - 17:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 03652030/0001-70

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): RENATA DASSOLER

Inscrição: 1-13087

Horário de Assistência: De seg. à sex: 13:00 - 17:00 / 00:00 - 00:00

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

Observação: Ação civil 2001.71.00.032386-7/RS

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25800603151539390838-1; Data: 06/03/2015 15:39:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD18956-M9QF;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PÚBLICO
A regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem
o nº 6.360/76 Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada
pelo Conselho Técnico, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23 alínea "c", da
Lei nº 8.935/94.

91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crf.rs.org.br | crf.rs@crf.rs.org.br

110020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2015 às 15:25:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd340be388fc15e58594a3693efdf680b3122a8b9f7ad88e948df7f9e244
cdc517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b2c8e6e41b60b20f86c2038321979402

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

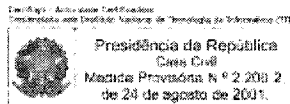
Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2016 às 11:47:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 346219

Código de Controle da Autenticação:

25800603151539390838-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

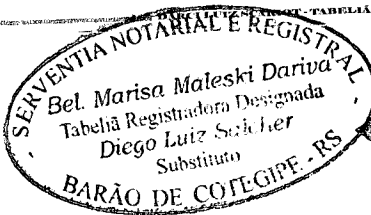
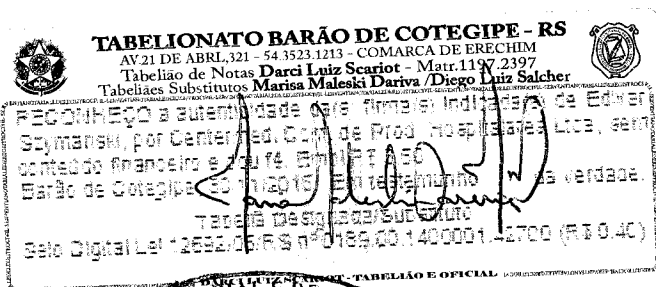
BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 059/2015 - Registro de Preços.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Novembro de 2015.



Cartório
DARIVA

Edivar Szymanski
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

[Handwritten signatures and initials]



BR 480, 795
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

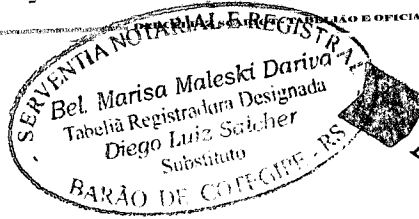
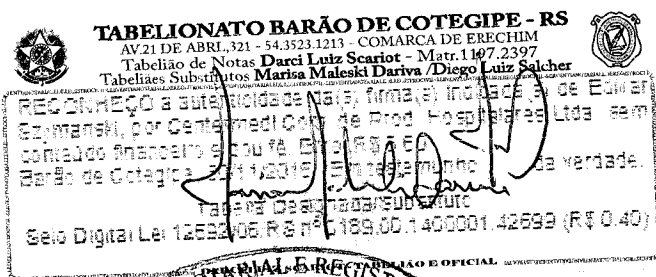
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO
 DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO
 ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL**

À Prefeitura Municipal de Capanema
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
 CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
 Pregão Presencial nº 059/2015 - Registro de Preços.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Novembro de 2015.



Cartório
 DARIVA

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Edivar Szymanski
 RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34
 Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

À Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
CEP: 85.760-000 – Capanema – PR.
Pregão Presencial nº 059/2015 - Registro de Preços.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

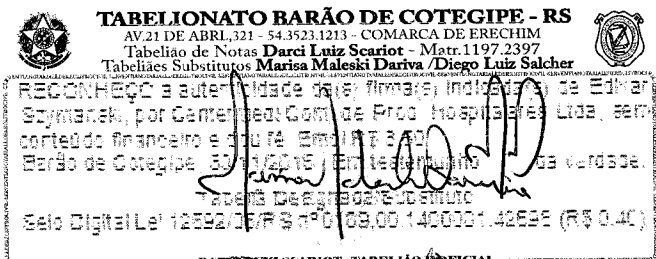
Pregão Presencial nº

059/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, representada neste ato por seu Sócio-Gerente o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG nº 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 670.481.290-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Novembro de 2015.



03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS



Cartório
DARIVA

Edivar Szymanski

RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34

Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

1190826

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALEXANDRE LOIS GUARNIERI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7087942933 RJ8/II RJ

CPF: 007.895.840-77 DATA NASCIMENTO: 01/08/1985

FILIAÇÃO: MOACIR GUARNIERI LURDES LONGO GUARNIERI

PERMISSÃO: ACC: CAT. 1985: AS

NR REGISTRO: 03267471491 VALIDADE: 10/06/2016 1ª HABILITAÇÃO: 30/04/2004

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS 423447348

ASSINATURA DO PORTADOR: Alexandre Luis Guarnieri

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 11/06/2011

12967829100
RS117276005

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO PLASTIFICAR 423447348

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Alexandre Luis Guarnieri' and several other illegible marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (81) 3244 5404 - Fax (81) 3244-6494
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23710708130957080438-1
 07-08-2013 09:57:15

Bol. Vitor Azevedo de Mattos Cavalcanti
 Titular - Oficial de Registro



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-07
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Barão Dos Egípcios - 21470-000 - CEP 99.740-000 - Tel. (51) 3244-6481 - Fax: (51) 3244-3484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23710501150929540857-1; Data: 05/01/2015 10:29:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAT28336-9F36; Valor Total do Ato: R\$ 2,81.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72-.-

OUTORGADO: ALEXANDRE LUIS GUARNIERI, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG: 7087942533 - SSP/RS, e do C.P.F. n.º: 007.895.840-77, residente na Linha Duas - Seção Cravo, Barão de Cotegipe - RS.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitação, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, propostas, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assuma qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Alexandre Luis Guarnieri.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 TABELIONATO DE NOTAS - TABELIONATO DE EXECUTIM
 Tabela de Preços: Tabelião Valberdo Miranda Cavalcanti - Diego Lutz Salfater

RECOMHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Gleison Sachet, por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, em conteúdo financeiro de R\$ 3.40 Emol.R\$ 3.40 Barão de Cotegipe, 23/12/2014. Em testemunho da verdade.

Tabelião Designado: *Bel. Dariva*

Selo Digital Lei 12.652/06/RS nº 0185 DO 14/04/001.22951 (R\$ 0,30)

SECRETARIA NOTARIAL E REGISTRAR
 Bel. Marisa Maleski Dariva
 Tabelião Registradora Designada
 Diego Lutz Salfater
 Substituto
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Valida ate 31/12/2015.

Barão de Cotegipe/RS, 23 de dezembro de 2014.

Cartório DARIVA

GLEISON SACHET
SOCIO GERENTE



SERVENTIA DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE

Darci Luiz Scarioni, OAB, Inscrição
OAB/RS 103.412, Substituição
Darcy Luiz Scarioni, Substituição
Darcy Luiz Scarioni, Substituição
Darcy Luiz Scarioni, Substituição
COMARCA DE ERECHIM - RS

SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER -
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a SUEMA TUSSI
BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público
instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO
do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE
COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste
Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com
sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS,
inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43. 2
03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada
na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus
sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com
separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade
RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado
à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de
Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação
total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade
RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à
Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de
Cotegipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva,
Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade
e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes
legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora
SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações,
portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e
CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

1001-6-0388-7
B10001964VRS022

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

DARCI LUIZ SCARIONI
Tabelião de Notas



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Antônio Prudente, 1145 - João Pessoa - PE - Tel: (81) 3244.5404 - Fax: (81) 3244.5464
http://www.azevedobastos.com.br e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 e seu anexo, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 23710606131503030968-1
06-06-2013 15:04:49

Bel. Václav Azevedo Cavalcanti
Tábuas - Oficial de Registro

000000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:36:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544dd363b86d09ded34ebcd16d72c
 3b18690a65e195cb51418279b6fa8d96847a60cdded64f18d8f4087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

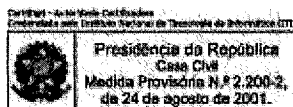
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156626

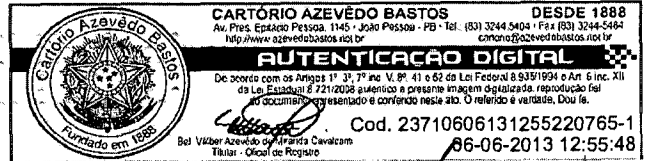
Código de Controle da Autenticação:

23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

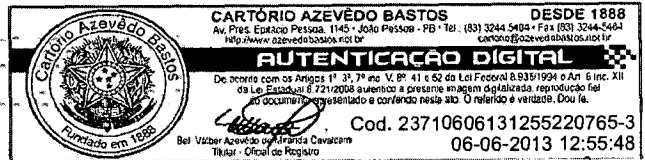
DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitar do as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



SÉTIMA: As quotas são ineláveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

0110830

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544450415291276af93208439d9745eac980a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

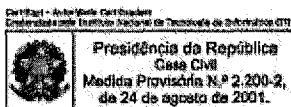
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right side of the document)



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 01 de dezembro de 2015.



TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS

AV21 DE ABRIL,321 - 54.3523.1213 - COMARCA DE ERECHIM
Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot** - Matr.1197.2397

Tabeliães Substitutos **Marisa Maleski Dariva /Diego Luiz Salcher**

RECONHEÇO a autenticidade das firmas e/ou indicações de Suema Tussi Brunelo, sem conteúdo financeiro e seu fe. Emol. R\$ 3,50
Barão de Cotegipe, 01/12/2015. Em testemunho da verdade
Tabelião Desempregado
Selo Digital Lei 12699/05/R nº 0129/00 1420001 42892 (R\$ 0,40)



Cartório
DARIVA

Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0374996-6	CNPJ 02.520.829/0001.40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/1998	Data de Início de Atividade 01/05/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 480, 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL."			
Capital Social: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS) Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GLEISON SACHET 650.526.920-72	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE
ODAIR JOSÉ BALESTRIN 811.773.489-34	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE
<u>Término do Mandato</u>			<u>Mandato</u>
			xx/xx/xxxx
			xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 16/04/2013 Ato: ALTERACAO		Número: 3780540	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159408849

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Outubro de 2015 às 10h 10min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Município de Capanema

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail: faturamento@dimaster.com.br

Endereço: ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 00000

Contador:

Telefone contador:

Representante: GLEISON SACHET

CPF: 650.526.920-72

RG: 8051134719

Endereço representante: RUA VASCO DA GAMA 33 APT 01 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: licitacoes@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5122-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02	SOBRAL	0,019	950,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,33	DELTA	0,328	229,60
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30	FARMACE	1,30	3.900,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00	PRATI	3,89	4.668,00
028	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50	PHARLAB	3,69	1.107,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	PHARLAB	0,399	7.182,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	4,50	FARMACE	4,49	13.470,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	TEUTO	1,48	1.776,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200.000	COM	0,02	TEUTO	0,016	19.200,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71	TEUTO	4,70	11.750,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49	HIPOLABOR	1,49	1.788,00
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06	NATULAB	0,046	8.280,00
081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50	NATULAB	1,78	4.806,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	HYPOFARMA	0,74	4.440,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84	TEUTO	0,83	4.980,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24	SOBRAL	1,22	732,00
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03	VITAMED	0,028	4.200,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68	FARMACE	0,49	1.323,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	CRISTALIA	4,65	69.750,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03	HIPOLABOR	0,029	2.320,00
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,02	GEOLAB	0,02	1.600,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02	TEUTO	0,016	1.920,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60	IFAL	3,54	2.124,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06	TEUTO	0,06	4.200,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07	TEUTO	0,07	10.500,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00	CRISTALIA	12,29	6.145,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05	MABRA	0,504	756,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,038	19.000,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,048	5.760,00
158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30	NATULAB	1,10	550,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08	PRATI	0,055	4.400,00
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,10	LABORIS	0,099	7.920,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06	HYPERMARCAS	0,036	2.880,00
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04	PRATI	0,04	10.400,00

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 Fornecedor : DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

E-mail: faturamento@dimaster.com.br

Endereço : ROD BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000

Telefone: (54) 3523 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 00000

Contador:

Telefone contador:

Representante: GLEISON SACHET

CPF: 650.526.920-72

RG: 8051134719

Endereço representante: RUA VASCO DA GAMA 33 APT 01 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000

Telefone representante: 54-3523-2600

E-mail representante: licitacoes@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5122-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS

Conta: 7468-3

Data de abertura: 08/09/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47	NATULAB	0,47	1.175,00
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,22	U.QUIMICA	0,22	3.300,00
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45	GLENMARK	4,45	1.780,00
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05	SANVAL	0,05	4.000,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48	TEUTO	6,19	619,00
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,05	TEUTO	0,05	850,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09	HIPOLABOR	2,09	522,50
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,039	4.680,00
229	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02	GEOLAB	0,02	540,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43	NATULAB	0,32	800,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04	SANTISA	0,038	4.560,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46	TEUTO	0,46	276,00
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05	TEUTO	0,039	3.120,00
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COM	0,14	PRATI	0,14	1.400,00
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,048	4.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 277.429,10

TOTAL DA PROPOSTA : 277.429,10

Suena Tussi Brunelo

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
Suena Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

02520829/0001-40

DIMASTER COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rodovia BR 480, nº 180

CEP 99740-000

Barão de Cotegipe, RS

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: DIMASTER

Endereço: Rodovia BR 480 – 180

Bairro: Centro

Município: Barão de Cotegipe – RS

Cep. 99740-000

Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620

E-mail: dimaster@dimaster.com.br

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

E-mail: contratos@dimaster.com.br

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Inscrição Estadual: 170/0004112

Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Prazo máximo de entrega: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag.: 5122-5

C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Suema Tussi Brunelo

RG. 1038690028

CPF. 448.443.280-34

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Procuradora

End. Residencial: Rua Augusto Berton - 74 - Centro

Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000

Suema Tussi Brunelo

CPF 448.443.280-34

Procuradora

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

11/05/15

INDICE DE DOCUMENTAÇÃO

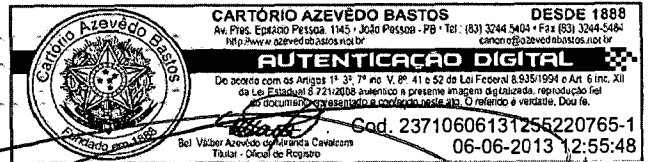
Município de Capanema – PR Ref. Pregão Presencial N° 059/2015

Prezados senhores,
Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sª. os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

- 1- Contrato social
- 2- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- 3- CNPJ
- 4- Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS
- 5- FGTS
- 6- Regularidade com a Fazenda Estadual
- 7- Regularidade com a Fazenda Municipal
- 8- Alvará sanitário
- 9- Certidão negativa de falência e concordata
- 10- Certidão negativa de protesto empresa
- 11- Certidão negativa de débitos trabalhista
- 12- Autorização de funcionamento – AF
- 13- Autorização de funcionamento especial - AFE
- 14- Regularidade do conselho de farmácia - CRF
- 15- Declaração de idoneidade e inexistência de fato superveniente
- 16- Declaração de cumprimento ao art. 7º da CF
- 17- Termo de indicação

Barão de Cotegipe 01 de dezembro de 2015.

Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

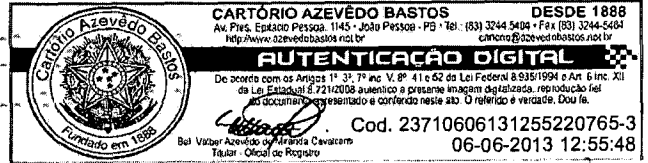
DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



SÉTIMA: As quotas são inelíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

11/05/15

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544450415291276af93208439d974
5eac980a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

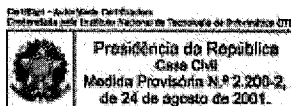
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several others below.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0374996-6	CNPJ 02.520.829/0001.40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/1998	Data de Início de Atividade 01/05/1998	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 480, 180, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL."				
Capital Social: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
GLEISON SACHET 650.526.920-72	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
ODAIR JOSÉ BALESTRIN 811.773.489-34	R\$ 1.500.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 16/04/2013 Ato: ALTERACAO		Número: 3780540	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status CADASTRADA		

Handwritten marks and signatures on the right side of the form, including a large 'X' and some illegible scribbles.

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159408849

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Outubro de 2015 às 10h 10min

Handwritten signature of José Tadeu Jacoby
 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a prominent 'X' and several other scribbles.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.520.829/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMASTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 480	NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO dimaster@dimaster.com.br		UF RS
ENDEREÇO dimaster@dimaster.com.br		
TELEFONE (54) 3523-2600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/11/2015** às **14:39:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ✓
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:51:28 do dia 13/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2016.
Código de controle da certidão: **E91A.86B5.1D5D.938A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000040

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111602235985238430

Informação obtida em 16/11/2015, às 09:59:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1190830

Certidão de Situação Fiscal nº 0008920358

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**
Endereço: **EST BR 480, 180
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/1/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017885005

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



1140031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal...: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/03/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 09:49:33 do dia 01/10/2015.
Código de Autenticidade 31FA.1B7F

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - Fone: (51) 3323.4400 - CEP: 91203-400 - Caixa Postal 1020 - Fone: (51) 3323.4400 - Fax: (51) 3323.4400

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Inscrição digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23712403151141440271-1; Data: 24/03/2015 11:42:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABE77077-9TBK
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

000003

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE 10/03/2015 A 09/03/2016	CÓD. ESTABELECIMENTO 670844/16
RAZÃO SOCIAL DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	
ENDEREÇO ROD BR 480 ,180 CENTRO 99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS	
RAMOS DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA CORRELATOS CLASSE 1 DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 2 DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 3 E 4 DISTRIB. MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO ROBERTA TREMEA CRF NUMERO DE REGISTRO : 14416	
ÓRGÃO EMISSOR (DRS) DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE RUA PASSO FUNDO, 615 99700-000 ERECHIM RS	
OBSERVAÇÕES 	

PROCERS-ALI02B

9

8

A

A



000000

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda *****
Empresa com sede nesta comarca, CNPJ: 02.520.829/0001-40 *****
Localizada na BR 480, na cidade de Barão de Çotegipe - RS *****

Erechim, 12 de novembro de 2015, às 14h11min

Daniel H. M. Cavalcanti
Juiz de Direito

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53053-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3346-5051 - Fax: (83) 3344-5054

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23711211151522400375-1; Data: 12/11/2015 15:23:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACJ68968-X1BB;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICIPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Av. Pedro P. de Souza, 281 - Sala 03
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ: 02.520.829/0001-40. Esta Certidão abrange o período de 25 de novembro de 2010 a 25 de novembro de 2015.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM, 26 de novembro de 2015



Jaqueline Stehl
2ª Oficial/Ajudante

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
 Busca.....: R\$ 6,40 (*0187.01.1500005.14799 = R\$ 0,40)
 Página.....: R\$ 6,70 (*0187.01.1500005.14800 = R\$ 0,40)
 Proc. Eletrônico.: R\$ 3,60 (*0187.01.1500005.14801 = R\$ 0,40)
 Total.....: R\$ 16,70 + R\$ 1,20 = R\$ 17,90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53024-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-2811 Fax: (81) 3344-3364

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23710112150835200932-1; Data: 01/12/2015 08:35:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM24324-02VC.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

26/11/2015
 15:45:48
 34596
 ALINE GROTTTO

11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Certidão nº: 184770515/2015

Expedição: 10/11/2015, às 14:45:02

Validade: 07/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

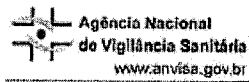
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

110030



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Arvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA		CNPJ 02.520.829/0001-40
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS		Telefone 54 35232600
Responsável Técnico ROBERTA TREMEA		Responsável Legal ODAIR JOSE BALESTRIN
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.05.307-2	Data do Cadastro 05/06/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.042335/2000-56		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <hr/> DISTRIBUIR - Medicamento <hr/> EXPEDIR - Medicamento		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and initials]



Autorização de Funcionamento Comum nº 8.01968-8
Expediente da Petição: 0080846/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANTEIS S.A.
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY
País: SUÍÇA
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA- [CNPJ: 07.866.991/0001-39]
RA SAÚDE LTDA
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04191-1
Expediente da Petição: 0363968/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD
País: IRLANDA
Importador: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA [CNPJ: 54.858.014/0001-70]
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02240-0
Expediente da Petição: 0053068/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NUVASIVE INC
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD, SAN DIEGO, CA 92121
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: MEGA CIRÚRGICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA [CNPJ: 01.213.619/0001-47]
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4
Expediente da Petição: 1008249/13-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELLUMED CO. LTD
Endereço: 412 ACETECHNO 9TH, 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL
País: COREIA DO SUL
Importador: LIFE X - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP [CNPJ: 11.624.165/0001-50]
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1
Expediente da Petição: 0788905/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ZIMMER INC
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA
País: EUA
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA [CNPJ: 01.774.505/0001-76]
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-2
Expediente da Petição: 0401281/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS
Endereço: 2400 N. W 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA
País: EUA
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA [CNPJ: 13.333.090/0001-84]

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 221
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº 372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE

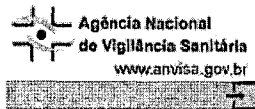


BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITURI
 CNPJ: 05.999.089/0001-65
 PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.037.808/0001-92
 PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
 ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.668.343/0001-80
 PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
 ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NÚMERO 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARACAJUI/SE
 CNPJ: 32.836.165/0001-94
 PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMÁSTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODÓVIA BR 480, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.05307.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODÓVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODÓVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.159153/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
 CNPJ: 00.063.960/0177-61
 PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCONTAVÉIS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
 CNPJ: 05.596.434/0001-10
 PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 193, QUADRA 40, LOTE 10
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.229.843/0001-80
 PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 05.651.966/0001-02
 PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NIDEMAR SOUSA ME
 ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 56 JA-BORANDI

BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
 CNPJ: 35.113.653/0001-61
 PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09533.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO BISSOTO FILHO 368
 BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.476.098/0001-60
 PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090
 BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.291.576/0001-58
 PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05655.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
 BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 93.815.124/0001-06
 PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
 BAIRRO: BAU CEP: 7808135 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 36.900.926/0001-80
 PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ORIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
 BAIRRO: CIDA DE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 0232452 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.024.383/0001-51
 PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
 BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 11.433.344/0001-00
 PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Av. rosendo Serapiao de souza filho, 595 - SL 01
 BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 39.332.986/0001-32
 PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PORTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.005.873/0001-00
 PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
 BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 12.927.876/0001-67
 PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
 BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELOJA 4
 BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 09.523.533/0001-22
 PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
 BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.445.883/0001-28
 PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570
 BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.562.471/0001-56
 PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELOJA
 BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITURI
 CNPJ: 03.546.054/0001-45
 PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.912.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 16.999.670/0001-82
 PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CONEGO BERNARDINO Nº 35
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58915000 - UIRAUNA/PB
 CNPJ: 04.094.271/0001-04
 PROCESSO: 25351.629494/2010-90 AUTORIZ/MS: 1.08762.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.284.952/0001-59
 PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.05777.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV MIRIM, 45

000030



DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA		CNPJ 02.520.829/0001-40
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS		Telefone 54 35232600
Responsável Técnico ROBERTA TREMEA		Responsável Legal ODAIR JOSE BALESTRIN
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.150-8	Data do Cadastro 23/10/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.056711/2002-00		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento /		
DISTRIBUIR - Medicamento /		
EXPEDIR - Medicamento /		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and marks]

000000



EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
 BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 02.000.831/0002-70
 PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.970.887/0050-82
 PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.290.099/0001-52
 PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.226.885/0001-68
 PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
 BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 14.514.229/0001-05
 PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
 CNPJ: 07.222.185/0002-09
 PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
 BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 05.746.444/0001-94
 PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELA ME
 ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
 BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
 CNPJ: 15.382.923/0001-22
 PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 490 SALA 08
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.375.442/0001-61
 PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 53.246.997/0006-35
 PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
 BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM

CNPJ: 12.646.342/0001-62
 PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.485.574/0001-71
 PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EM-BALAGENS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
 BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 18.747.650/0001-60
 PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 04.602.584/0001-26
 PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89590000 - PALOTINA/PR
 CNPJ: 82.401.233/0001-60
 PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11888.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: oriente farmaceutica comercio, importação e exportação lida
 ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568
 BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 38.681.730/0002-59
 PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: W H Logística LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
 BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 12.927.730/0001-09
 PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LT-DA
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - REN Nº 352, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
 BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.067.132/0001-91
 PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
 EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARRAO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.2150.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITOWN LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 43.881.804/0001-50
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-33
 PROCESSO: 25351.038591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-DA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.048.513/0001-21
 PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.898.671/0001-60
 PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.835.955/0001-70
 PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2015

Validade 31/03/2016

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 12964

Razão Social : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA

Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço : ROD BR 480 180

Bairro : CENTRO

Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE

Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00

Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ : 02520829/0001-40

Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): ROBERTA TREMEA

Inscrição: 1-14416

Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está em conformidade com os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei nº 5.991/73.

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3091-1000

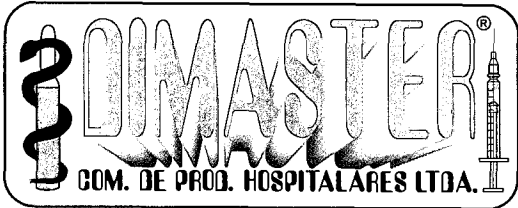
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Vila Estoril - Porto Alegre/RS - CEP 91330-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-6001 - Fax: (51) 3244-5341

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23710903151245070348-1; Data: 09/03/2015 12:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD27397-JCWW;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberete Miranda Cavalcanti
 Titular



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

000000

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Declara que cumpre também com o disposto no artigo 10 da Lei Federal 9.605/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 01 de dezembro de 2015.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 AV.21 DE ABRIL 331 - 54.3523 1213 - COMARCA DE ERECHIM
 Tabelião de Notas **Darci Luiz Scariot** - Matr.1197.2397
 Tabeliães Substitutos **Marisa Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher**

RECONHEÇO a autenticidade das (s) firma(s) indiciada(s) de **SUEMA TUSSEI BRUNELO** sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol: R\$ 3,60
 Barão de Cotegipe, 01/12/2015. Em testemunho da verdade

Tabelião Designado Substituto
 Ben Digital Lei 12692/08 R\$ 0,00 1400001 42893 1R3 C 401

DARCI LUIZ SCARIOT - TABELIÃO OFICIAL

Cartório
DARIVA
Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. **Marisa Maleski Dariva**
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Presencial nº 059/2015

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Barão de Cotegipe, 01 de dezembro de 2015.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 AV 21 DE ABRIL, 321 - 54.3523.1213 - COMARCA DE ERECHIM
 Tabelião de Notas **Darci Luiz Scarlot** - Matr. 1197.2397
 Tabelaes Substitutos **Marisa Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher**

RECONHEÇO e autentico a validade de (a) firma(s) indicada(s) de **SUEMA Tussi Brunelo** sem conteúdo financeiro e dou fe. Empl. R\$ 3.60
 Barão de Cotegipe - 01/12/2015. Em (estamunho) da idade

Tabela de Notas e Firmas
 Celo Digital Lei 12692/05/R\$ 189,00 / 1400001.42894 (R\$ 0,40)



Cartório **DARIVA**

Suema Tussi Brunelo
 RG: 1038690028
 CPF: 448.443.280-34
 Procuradora



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

17
11/05/2015

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO


Pregão Presencial nº

059/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares LTda , inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 -180, representada neste ato por sua Procuradora Srª Suema Tussi Brunelo, portadora do documento de identidade RG nº 1038690028, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 448.443.280-34, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Licitante;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

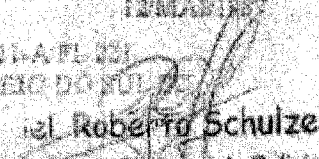


Suema Tussi Brunelo
RG. 1038690028
Procuradora

1100035



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.486.351	DATA DE EXPEDIÇÃO	10/01/2008
NOME	DOUGLAS BECKER PECK		
FILIAÇÃO	HEINRICH BECKER LARISSA BECKER		
NATURALIDADE	RIO DO SUL - SC	DATA DE NASCIMENTO	12/01/1987
DOC. ORIGINAL	BERT MASC (1942) IV 11-A FL 231 CART. MINYELLETTIC - RIO DO SUL - SC		
CPI	006.134.160/50	 Roberto Schulze Delegado Regional de Polícia	
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 08 878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031301150942000251-1; Data: 13/01/2015 10:41:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74478-PW4F
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

1140330

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



9

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 14:49:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf2abb783cc7b7e8cc4701512629
 9b219a220c77af02f8ad8561b150d93000dff9ecbcbec20aa5f98a10a7cc3bc5a47dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

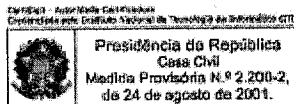
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 14:19:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 324621

Código de Controle da Autenticação:

27031301150942000251-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Douglas Becker Piske, CPF: 066.129.249-50 e RG: 4.486.551, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO DELLA GIUSTINA
Maicon Cordova Pereira
Gerente

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Proleto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
cabeiltonato@tabeladlagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul / 03 de junho de 2015,
Em test. da verdade,
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXG05667-A415
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
impresso por BRAND

- Maria Zélia Della Giustina - Tabelista
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030506151023100801-1; Data: 05/06/2015 10:23:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO88056-D4D3; Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Insc. Estadual: 1.21.320-5 - Correlatos KUXWWWVW6H85
001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
Fone: (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

Handwritten signatures and marks

11/06/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2015 às 11:45:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d860e7ebf3d9319fe23a21db83aa4bbe842fd72dff6d676940fa8dd974e0a78220c77af02f8ad8561b150d93000dff77efd85dffdb0c8a4c3c8262773c15d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

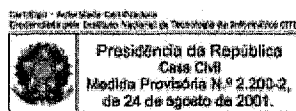
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383153

Código de Controle da Autenticação:

27030506151023100801-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)

4
10000

CLOVIS GAERTNER



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80
Alameda Aristiliano Ramos, 106
Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 149
FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de crdem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
Fone: (47) 3521-1267 - Alameda Aristiliano Ramos, 106

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83067-6585; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

CLOVIS GAERTNER
TITULAR
DANIK GAERTNER
TITULAR
MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE
SANTA CATARINA - BRASIL



000070

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
afb79220c77af02f8ad8561b150d93000ddff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

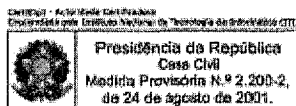
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

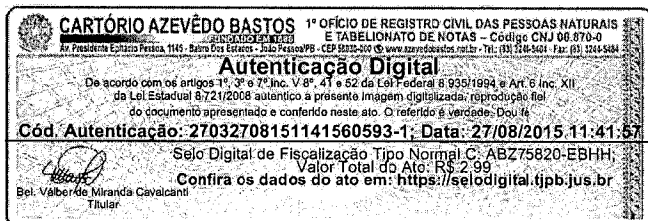
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.





100072

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

6

A

M

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51139-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-1431 - Fax: (31) 3244-5844

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-2; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB275819-LLV7
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

0000000000

0000000000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 55020-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3444-5404 - Fax: (31) 3444-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75818-SB36;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials, including a large 'G' at the top right, and several other scribbles and initials scattered across the bottom right portion of the page.

.....

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

110032

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

ba

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 74

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-4; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75817-003P; Valor Total do Ato: R\$.2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Welber de Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten initials or marks.

.....

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

0110875

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

g

8

M

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Boa Vista - São Paulo/SP - CEP: 05314-000 - www.cartoriojb.com.br - Tel.: (11) 5141-5001 Fax: (11) 5141-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-5; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75816-TQ2H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

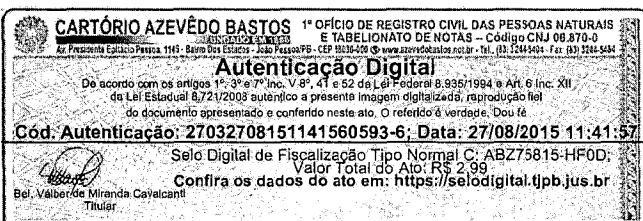
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.





CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



 ANACLETO FERRARI



 ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI



 THIAGO ANDRÉ FERRARI



 GABRIELA VITÓRIA FERRARI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
 Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015

Empresa: 42 2 0207208 2
 ALPERMED MATERIAL MEDICO
 HOSPITALAR LTDA -


 ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

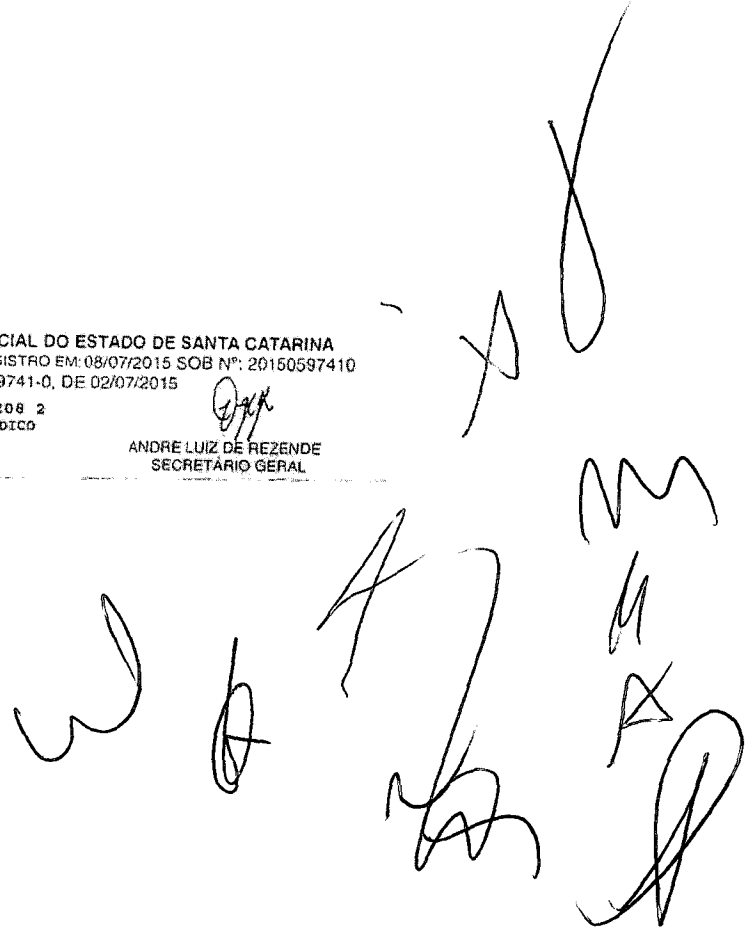
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vila Itaipava - CEP: 81202-900 - Rio do Sul - SC - Fone: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód: Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB275814-SH1L
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberlee Miranda Cavalcanti
 Titular



090870

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff6865f636428a91b2b001fea9888ee168
--

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

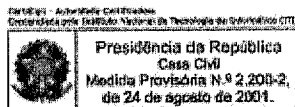
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 9037
Documento: 13

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 059/2015
Data: 04/12/2015
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Cemara de Rio do Sul
Alameda Aristidiano Ramos, 70 - 6508
Fones: (47) 3520-6900 / (47) 3520-5533
CEP: 89200-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionatoe@tabeladigitaljustina.com.br

RECONHECIMENTO - 422333
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 01 de dezembro de 2015.
Em test. da verdade.
JESSICA CRISTINA MARCHI - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ECO45652-258J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: CRISTINA



- Maria Zélia Della Giustina - Tabelis
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 51233-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030112151613390838-1; Data: 01/12/2015 16:13:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM26796-VUOF
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

L MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 08.044.831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377
1-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
www.altermed.com.br
00 - Fax (47) 3520 9004

000530

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2015 às 13:51:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be075ef888a424c16068361c6006109f85d523d06b8ee34acfd19497918b11c2220c77af02f8ad8561b150d93000ddf35cfc909f1b4359233d5ac6b59c37a65

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

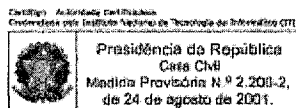
Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2016 às 03:49:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458051

Código de Controle da Autenticação:

27030112151613390838-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 9537
Documento 18

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 059/2015
Data: 04/12/2015
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Avenida Assisilane Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
Tabelionato@tabeladigitallustina.com.br

RECONHECIMENTO - 422333
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 04 de dezembro de 2015,
Em test. da verdade,
JESSICA CRISTINA MARCHI - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização Selo normal ECO45651-01LK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: CRISTINA



- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

[Handwritten signatures and stamps]

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Ar. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5044 - Fax: (51) 3244-5044
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030112151614120244-1; Data: 04/12/2015 16:13:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM26799-62AG; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Aparelhos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Seringas 3052377
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
altermed@altermed.com.br
00 - Fax (47) 3520 9004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2015 às 13:51:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be075ef888a424c16068361c6006109f81bbd371462dec6921a9dccb63c
dbf0e9220c77af02f8ad8561b150d93000dfff506e5af0d25838a0d39a518d1237442e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

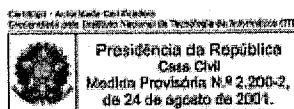
Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2016 às 03:49:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458054

Código de Controle da Autenticação:

27030112151614120244-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Município de Capanema

Pregão 59/2015

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor: Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	1,02		0,00	0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68		0,00	0,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,59		0,00	0,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02	Imec	0,019	950,00
006	ADENOSINA INJETÁVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	3,94		0,00	0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	3,00	Hipolabor	1,237	148,44
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,07		0,00	0,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25	Isofarma	0,186	186,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	500,00	FRAS	0,88		0,00	0,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	3.000,00	COM	0,39		0,00	0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,33		0,00	0,00
013	ALOPURINOL 300 mg	5.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
014	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,20		0,00	0,00
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30	Natulab	1,30	3.900,00
016	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
017	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,76		0,00	0,00
018	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
019	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	0,74	GlaxoSmithKline	0,58	1.740,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSAO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	5,80		0,00	0,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00	Prati Donaduzzi	4,729	5.674,80
022	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,70		0,00	0,00
023	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIADA)	6.000,00	COM	1,03		0,00	0,00
024	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	6.000,00	COM	1,62		0,00	0,00
025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	3,23		0,00	0,00
026	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,02		0,00	0,00
027	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,19		0,00	0,00
028	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50	Prati Donaduzzi	4,008	1.202,40
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12	Teuto	0,11	660,00
030	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,84	Santa Terezinha	1,787	214,44
031	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53	Samtec	0,495	148,50
032	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,16		0,00	0,00
033	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1.500,00	FRAS	0,86	Prati Donaduzzi	0,258	387,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar
 Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Inscrição Estadual: 253148995 Contador:

E-mail: altermed@altermed.com.br

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80		0,00	0,00
035	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,10		0,00	0,00
036	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	0,15		0,00	0,00
037	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,20		0,00	0,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	Pharlab	0,289	5.202,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	4,50		0,00	0,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	Farmace	1,581	1.897,20
041	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00	Hipolabor	0,99	297,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200.000	COM	0,02	Teuto	0,015	18.000,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07	Imec	0,041	123,00
044	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62		0,00	0,00
045	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,24		0,00	0,00
046	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
047	CARVEDILOL 3,125 mg	60.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
048	CARVEDILOL 6,25 mg	60.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
049	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
050	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	3,05		0,00	0,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71	Agila	4,124	10.310,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18		0,00	0,00
053	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,09		0,00	0,00
054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07		0,00	0,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48		0,00	0,00
056	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60		0,00	0,00
057	CINARIZINA 75 mg	120.000,0	COM	0,08		0,00	0,00
058	CITALOPRAM 20 mg	50.000,00	COM	0,12		0,00	0,00
059	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49	Hipolabor	1,375	1.650,00
061	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,33		0,00	0,00
062	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17		0,00	0,00
063	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	0,61		0,00	0,00
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65	E.M.S	0,65	19.500,00
066	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,07	E.M.S	1,07	1.712,00
067	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	100,00	FRAS	6,40	Cristalia	5,773	577,30

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas - CEP 89163-554
 RIO DO SUL - SC

I. E. 253148995

00.802.002/0001-02

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
068	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	50,00	AMP	1,07		0,00	0,00
069	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	1,19		0,00	0,00
070	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,17	Hipolabor	1,17	117,00
071	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39	Hipolabor	1,375	68,75
073	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	700,00	COM	0,18	Hipolabor	0,18	126,00
074	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,48	Cristalia	2,433	8.028,90
075	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	100.000,0	COM	0,15		0,00	0,00
076	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,01		0,00	0,00
077	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	150.000,0	COM	0,09		0,00	0,00
078	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,31		0,00	0,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00	Allergan	87,423	8.742,30
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06	Belfar	0,048	8.640,00
081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50	Belfar	1,924	5.194,80
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	Hy pofarma	0,852	5.112,00
083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	3,29	Merck	2,399	359,85
084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,89		0,00	0,00
085	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,62		0,00	0,00
086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37		0,00	0,00
087	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37		0,00	0,00
088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60		0,00	0,00
089	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COM	0,19	Teuto	0,11	550,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84	Teuto	0,825	4.950,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24		0,00	0,00
092	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	0,80		0,00	0,00
093	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16	Santisa	0,605	151,25
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03	Vitamed	0,022	3.300,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68	Teuto	0,495	1.336,50
097	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
098	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	0,67		0,00	0,00
099	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	5.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
100	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,38		0,00	0,00

Município de Capanema

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 4

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
101	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,48		0,00	0,00
102	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
103	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,44		0,00	0,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18		0,00	0,00
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82	Uniao Quimica	1,704	85,20
106	DONAREN 50 mg	500,00	COM	0,80		0,00	0,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30		0,00	0,00
108	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	0,81		0,00	0,00
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07		0,00	0,00
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	3,20		0,00	0,00
111	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
112	ESPIROLACTONA 25 mg	30.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	0,57	Mabra	0,481	2.405,00
114	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
115	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	1,48		0,00	0,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50		0,00	0,00
117	FINASTERIDA 5 mg	5.000,00	COM	0,19		0,00	0,00
118	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	5.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
119	FLUCONAZOL 100 mg	5.000,00	COM	0,34		0,00	0,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
121	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	26,67		0,00	0,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03	Hipolabor	0,025	2.000,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59	Santisa	0,481	48,10
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75	Santisa	0,65	975,00
125	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	0,37		0,00	0,00
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,02		0,00	0,00
127	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,20		0,00	0,00
128	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,17		0,00	0,00
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20		0,00	0,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02	Teuto	0,015	1.800,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60		0,00	0,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06	Multilab	0,052	3.640,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07	Teuto	0,062	9.300,00
134	IBUPROFENO GOTAS	20.000,00	FRAS	0,11		0,00	0,00

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

I. E. 253148995

00.802.002/0001-02

Município de Capanema

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 5

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	IMIPRAMINA 10 mg	3.000,00	COM	0,71		0,00	0,00
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,81	Torrent	0,806	201,50
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	1,89	Althaia	1,715	428,75
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52	Vitamed	0,412	2.060,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00	Cristalia	16,495	8.247,50
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	0,54	Torrent	0,515	386,25
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	0,70		0,00	0,00
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,75		0,00	0,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70		0,00	0,00
144	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,53		0,00	0,00
145	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,22		0,00	0,00
146	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	6,89		0,00	0,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05	Cifarma	0,687	1.030,50
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11		0,00	0,00
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,25	Hipolabor	1,375	68,75
152	LORATADINA 10 mg	6.000,00	COM	0,04		0,00	0,00
153	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	500,00	FRAS	1,58		0,00	0,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04	Teuto	0,04	20.000,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
156	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25		0,00	0,00
157	MEBENDAZOL 100 mg	1.000,00	COM	0,03		0,00	0,00
158	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30	Sobral	0,756	378,00
159	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	20.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08	Aspen	0,076	6.080,00
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,10	Tks	0,10	8.000,00
162	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,22		0,00	0,00
163	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	3,90		0,00	0,00
164	METRONIDAZOL 250 mg	6.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,15		0,00	0,00
166	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,18	Zydus	0,137	82,20
167	NAPRIXID 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08	Libbs	1,485	891,00

Município de Capanema

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 6

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar
 Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000
 Inscrição Estadual: 253148995 Contador:

E-mail: altermed@altermed.com.br

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000 Celular:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94		0,00	0,00
169	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	200,00	FRAS	11,29		0,00	0,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06	Brainfarma	0,034	2.720,00
171	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,04		0,00	0,00
172	NIMODIPINO 30 mg	60.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
173	NISTATINA CREME 25U/g TUBO COM 60 g	300,00	TUBO	1,88		0,00	0,00
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	100,00	TUBO	2,50	Hipolabor	1,814	181,40
175	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,13		0,00	0,00
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90	Mariol	1,718	171,80
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04	Geolab	0,038	9.880,00
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00	Medley	1,979	11.874,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28		0,00	0,00
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47		0,00	0,00
181	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,03		0,00	0,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33		0,00	0,00
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
184	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,08		0,00	0,00
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	3,60		0,00	0,00
186	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLODIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	0,17		0,00	0,00
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00		0,00	0,00
188	PROMETAZINA 25 mg	2.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13		0,00	0,00
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,21		0,00	0,00
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	0,88		0,00	0,00
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	0,57	Hy pofarma	0,57	285,00
194	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,16	Torrent	0,155	1.550,00
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,22	Torrent	0,21	3.150,00
196	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	1.000,00	COM	0,74		0,00	0,00
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,78	Torrent	0,58	5.800,00
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45		0,00	0,00
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	0,81		0,00	0,00
200	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	65,62		0,00	0,00

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas - CEP 89163-554
 RIO DO SUL - SC

I. E. 253148995

00.802.002/0001-02

Município de Capanema

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar
 Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

E-mail: altermed@altermed.com.br

Telefone: 4735209000 Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
202	SINVASTATINA 40 mg	60.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
203	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,02		0,00	0,00
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COM	0,15		0,00	0,00
205	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,80		0,00	0,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48	Teuto	6,392	639,20
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	1,63		0,00	0,00
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,98		0,00	0,00
209	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,23		0,00	0,00
210	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	1,71		0,00	0,00
211	SUSTRATE 10 mg	500,00	COM	0,31		0,00	0,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91	Ache	0,827	37.215,00
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	1,29		0,00	0,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25		0,00	0,00
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,13	Zydus	0,13	325,00
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01		0,00	0,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60		0,00	0,00
218	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,52		0,00	0,00
219	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,08		0,00	0,00
220	VARIKOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,95		0,00	0,00
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	150,00	COM	0,70		0,00	0,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94	Torrent	0,65	58.500,00
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,05		0,00	0,00
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48	Hipolabor	1,512	37,80
225	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31		0,00	0,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COM	1,04		0,00	0,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09		0,00	0,00
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,00	COM	0,04	Teuto	0,037	4.440,00
229	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02	Teuto	0,019	513,00
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,37		0,00	0,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43	Imec	0,19	475,00
232	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82		0,00	0,00

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas - CEP 89163-554
 RIO DO SUL - SC

00.802.002/0001-02
 I. E. 253148995

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.002/0001-02 Fornecedor : Altermed Material Medico Hospitalar

E-mail: altermed@altermed.com.br

Endereço : Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone: 4735209000

Fax: 4735209000

Celular:

Inscrição Estadual: 253148995

Contador:

Telefone contador:

Representante: Douglas Becker Piske

CPF: 066.129.249-50

RG: 4486551

Endereço representante: Rua Boa Esperança 2320 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP 89160-000

Telefone representante: 4735209000

E-mail representante: altermed@altermed.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5221-3 - Banco do Brasil - Rio do Sul/SC

Conta: 381949-3

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COM	0,26		0,00	0,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04	Santisa	0,038	4.560,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46		0,00	0,00
237	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,40		0,00	0,00
238	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
239	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	2,25		0,00	0,00
240	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,06		0,00	0,00
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73		0,00	0,00
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05	Vitapan	0,048	3.840,00
243	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	0,23		0,00	0,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21		0,00	0,00
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COM	0,14		0,00	0,00
246	DOXAZOSINA 2 MG	50.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COM	0,08		0,00	0,00
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	600,00	COM	0,08		0,00	0,00
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05		0,00	0,00
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 335.422,38

TOTAL DA PROPOSTA : 335.422,38

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Altermed Material Medico Hospitalar
CNPJ: 00.802.002/0001-02

00.802.002/0001-02

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.com.br - Tel. (31) 3344-5041 Fax (31) 3344-5485

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-1; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75820-EBH1
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1100501

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Palma Das Estrelas - Joo Pessoa/PB - CEP 53130-200 www.azvedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-3404 Fax: (31) 3244-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-2; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75819-LLV7; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



1110325

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'G' and several other scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa 1149 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53038-200 @ www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-2661 - Fax: (51) 3344-9304

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75818-SBJ6.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



1100000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da cademeta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

gn

o

X

α

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten initials or marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Gabriel - CEP 54070-200 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3344-3041 - Fax: (31) 3344-3044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-4; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75817-003P
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.





PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.





000000

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI



ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI





THIAGO ANDRÉ FERRARI



GABRIELA VITÓRIA FERRARI




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42.2.0207208-2
ALTERNED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Vila Capangas - 91200-000 - Rio do Sul - SC - CEP 91200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3214-5400 - Fax: (51) 3244-5400
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ78814-SH1L;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

000001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000dff6865f636428a91b2b001fea9888ee168

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

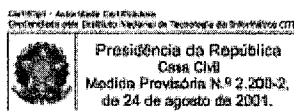
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



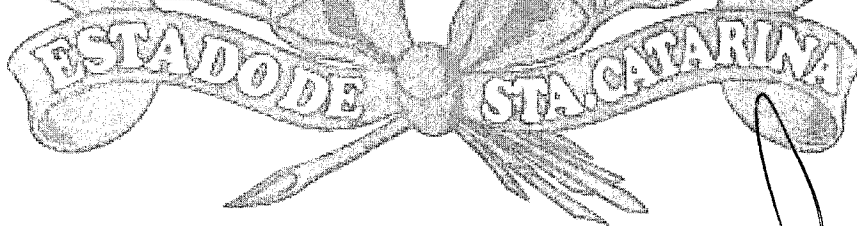
110038

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2	CNPJ 00.802.002/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995	Data de Início de Atividade 01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.168-554			
Objeto Social COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	740.000,00	SÓCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SÓCIO	Administrador
THIAGO ANDRÉ FERRARI 047.567.439-19	80.000,00	SÓCIO	
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento	Número 20150597410	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 08/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXX	
Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 26 de novembro de 2015.

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/11/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1995
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 89.160-000	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2015** às **10:45:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ✓
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:40:36 do dia 10/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2016.
Código de controle da certidão: **186B.C81D.963D.1D40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

0082002



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111600485053421885

Informação obtida em 18/11/2015, às 12:52:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

100202



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

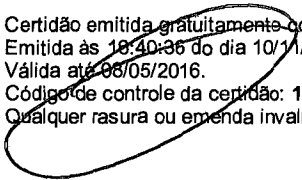
Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:40:36 do dia 10/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2016.
Código de controle da certidão: **186B.C81D.963D.1D40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140105137466**
Data de emissão: **10/11/2015 16:37:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/01/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

110/2015

CERTIDÃO NÚMERO

23410/2015

Emissão em 29/09/2015

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554
Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 29 de setembro de 2015

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

1190205

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.160-000

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0049.3/02.01

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

0049.3/02.02

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 5074/2014

Data emissão: 12/11/2014

Informações Complementares:

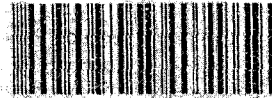
Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ

CPF: 046.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3144-5441 - Fax: (31) 3244-5448

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a contento nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031211150935370140-1; Data: 12/11/2015 09:35:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ63156-3GPZ
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

1190230

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/11/2015 às 14:00:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b63d346d41bedbec28e7dc0fb560ea469a3fa20140dca88f0240552a054701220c77af02f8ad8561b150d93000dff3eafb1b0751b4d44ed965c576bc860b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

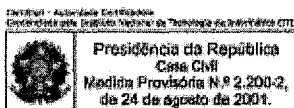
Esta certidão tem a sua validade até: 12/11/2016 às 13:55:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 450546

Código de Controle da Autenticação:

27031211150935370140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)



Prefeitura Municipal de Rio do Sul
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Vigilância Sanitária e
 Epidemiológica

000202

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade: 30 de junho de 2016 Número: 034/2015 Série: A

Razão Social:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ :
 00.802.002/0001-02

Endereço:
 ESTRADA BOA ESPERANCA,2320

Bairro: FUNDO CANOAS Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora- Comercio atacadista de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comercio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comercio atacadista de Produtos para a Saude; Comercio atacadista de Cosméticos; Comercio atacadista de Saneantes Domissanitários.

Responsavel Técnico: Leandro Heinz CRF SC 8479

Autoridade de Saúde

Procurador
 Procurador
 CRF. 2015

8

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM
 LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

M
XAD
A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 214
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3341-2434 - Fax: (33) 3344-5524

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XI
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030107151154110125-1; Data: 01/07/2015 11:54:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABR96917-HCC5
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valério
 Bel. Valério Miranda Cavalcanti
 Titular

11/07/15

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2015 às 16:29:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b632221ec7ecfe82ad8239ecc44fcb3a44376f418b77ba3d73093d24ef29
39355220c77af02f8ad8561b150d93000dff55de77d9da8f26cd717e475a832699ed

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

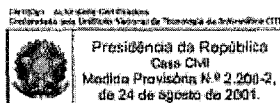
Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2016 às 16:01:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393986

Código de Controle da Autenticação:

27030107151154110125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

100210

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 16:40:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc6eb66d5392cbb1d6a96427d5951544ec220c77af02f8ad8561b150d93000dffa94918820d979bcdfef84ab3db4ed2a2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

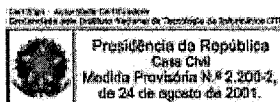
Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2016 às 10:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331757

Código de Controle da Autenticação:

27032801151651080702-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60150.000937 99009.000003 8 64410000033586

RECIBO DE PAGAMENTO

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60150.000937 99009.000003 8 64410000033586

Local de pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.**

Vencimento: **27/05/2015**

Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06**

Agência/Código do beneficiário: **0367-0/90000-1**

Parcela: **UNICA** | Data do documento: **14/01/2015** | Número do documento: **01500009399** | Cadastro do econômico: **19313** | Espécie do doc.: **OU** | Aceite: **N** | Data de processamento: **14/01/2015**

Parcela: **UNICA** | Data do documento: **14/01/2015** | Número do documento: **01500009399** | Cadastro do econômico: **19313** | Espécie do doc.: **OU** | Aceite: **N** | Data de processamento: **14/01/2015**

Use do Banco: **06** | Caneta: **RS** | Quantidade: **335,86**

Instruções: **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br**

TVS 2015

Pagador: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** | Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas - 89160-000 - Rio do Sul - SC | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Sociário/Avulsão: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Autenticação mecânica / Ficha de Compensação

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60150.000937 99009.000003 8 64410000033586

RECIBO DE PAGAMENTO

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60150.000937 99009.000003 8 64410000033586

Local de pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.**

Vencimento: **27/05/2015**

Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06**

Agência/Código do beneficiário: **0367-0/90000-1**

Parcela: **UNICA** | Data do documento: **14/01/2015** | Número do documento: **01500009399** | Cadastro do econômico: **19313** | Espécie do doc.: **OU** | Aceite: **N** | Data de processamento: **14/01/2015**

Parcela: **UNICA** | Data do documento: **14/01/2015** | Número do documento: **01500009399** | Cadastro do econômico: **19313** | Espécie do doc.: **OU** | Aceite: **N** | Data de processamento: **14/01/2015**

Use do Banco: **06** | Caneta: **RS** | Quantidade: **335,86**

Instruções: **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br**

TVS 2015

Pagador: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** | Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas - 89160-000 - Rio do Sul - SC | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Sociário/Avulsão: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Autenticação mecânica / Ficha de Compensação



Boletos, Convênios e outros

22/01/2015 15:41:32

22/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:41:32
027600276 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.
2379036706601500093799009000003864410000033586
NR. DOCUMENTO 12.210
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2015
VALOR DO DOCUMENTO 335,86
VALOR COBRADO 335,86
NR. AUTENTICACAO 8.A81.18C.C60.284.EA0

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032801151650560061-1; Data: 28/01/2015 17:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX29925-YX25
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

ba

8

[Handwritten signatures]

190215

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 16:42:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dca2ec64afa0795abbed9a8170c8
255315220c77af02f8ad8561b150d93000dff965aa1311d0204eff01cdc8fa1ffdf77

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

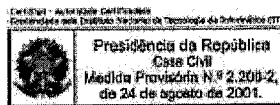
Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2016 às 10:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331755

Código de Controle da Autenticação:

27032801151650560061-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the document]



09/11/2015

3763243

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

000210

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2814058

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 09/11/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

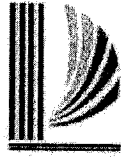
Rio do Sul, segunda-feira, 9 de novembro de 2015.

PEDIDO Nº:

3763243



(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Rio do Sul
Direção do Foro

000212

CERTIDÃO

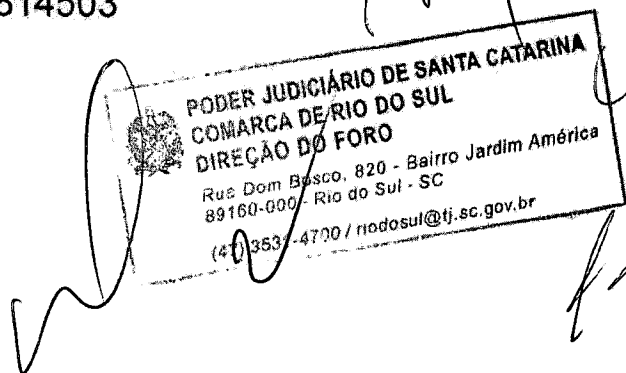
O Senhor **NATALÍCIO MARCELINO NETO**, Chefe da Secretaria do Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.,

CERTIFICA, por haver sido verbalmente requerido pela parte interessada, para fins de direito, que a Comarca de Rio do Sul possui um (01) Cartório de Distribuição e três (03) Tabelionatos de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Rio do Sul, ao onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Natalício Marcelino Neto
Chefe da Secretaria do Foro

Taxa R\$ 8,25
Recolhida através da Guia n. 11814503





Rio do Sul
3º TABELIONATO
Notas e Protestos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
CNPJ(MF) 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 04
FONE: (47) 3521 - 2063
89160-051- RIO DO SUL - SANTA CATARINA
www.3tabelionato.com

11/11/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 10(dez) ANOS, NADA CONSTA com relação a: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 00.802.002/0001-02. O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 11 de novembro de 2015

Jackson Claudino

JACKSON CLAUDINO
ESCREVENTE NOTARIAL



3º Tabelionato
Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Tabelião
CPNJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - sala 4
Rio do Sul - SC CEP 89160-051
(47) 3521 - 2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
ECC51820-CETD
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
Emolumentos..... R\$ 8,40
Selo..... R\$ 1,55
Total..... R\$ 9,95

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1116 - Bairro D. Costa - J. São Pedro - CEP 89030-010 - www.azevedobastos.tjpb.com.br - Tel.: (47) 3244-4011 - Fax: (47) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031211150935470437-2; Data: 12/11/2015 09:36:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ63159-1Q4A
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO

Handwritten signatures and scribbles



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Clovis Gaertner

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CPF: 004.443.089-20

ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

FONE/FAX: (47) 3521 - 1267

89160-149 - RIO DO SUL - SANTA CATARINA

11/11/2015
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 10(dez) ANOS, NADA CONSTA com relação a: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 00.802.002/0001-02. O referido é verdade e dou fé.

RIO DO SUL, 11 de novembro de 2015

[Handwritten signature]

Luiz Carlos Ferreira
Escrevente - Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, N°106
LOJA 1 - CENTRO - COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL
CEP. 89160-149 - EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO

Emolumentos:
Emolumentos..... R\$ 8,40
Selo..... R\$ 1,55
Total..... R\$ 9,95

MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO
LUIZ CARLOS FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
TATIANE S. PESSOA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

ALANA GABRIELI SBORZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA
JAQUELINE MENDES DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
NAYARA C. FERNANDES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EBD43722-LPO5
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Vila Esplanada - 89040-000 - CEP. 89040-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (47) 3244-5044 - Fax: (47) 3244-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2703121150935470437-3. Data: 12/11/2015 09:36:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ63158-1NMJ.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberlee Miranda Cavalcanli
Titular

O ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM VALOR JURÍDICO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

[Handwritten signatures and marks]

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 10 anos nada consta com relação à:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, estabelecida no município de Rio do Sul/SC.

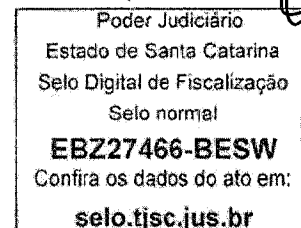
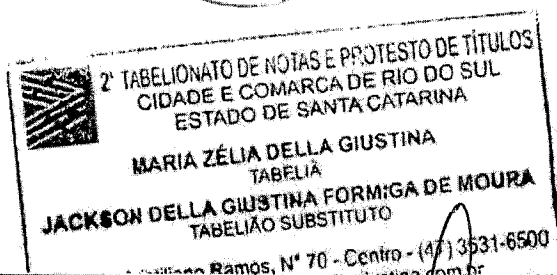
O referido é verdade e dou fé.

Eu,  Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em test^o da verdade.

Rio do Sul, 11 de Novembro de 2015


JOSIANE PEREIRA GORAL
Escrivente Notarial



Emolumentos..... R\$ 8,00
Selo Fiscal..... R\$ 1,95
Total..... R\$ 9,95

1000210

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/11/2015 às 14:23:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b63d346d41bedbec28e7dc0fb560ea097370d4ddabedbf23ac63f9f7
 e4368f220c77af02f8ad8561b150d93000dff6b381f51a6f21e23b3a54d2be1e064c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

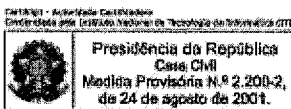
Esta certidão tem a sua validade até: 12/11/2016 às 13:55:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 450547

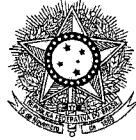
Código de Controle da Autenticação:

27031211150935470437-1 a 27031211150935470437-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11/07/16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 170098905/2015
Expedição: 07/10/2015, às 11:17:09
Validade: 03/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

000220

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **05/11/2015**, não existe processo tramitando contra **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (NADA CONSTA)**.

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Araranguá, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome garante apenas a recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **10/11/2015 às 16:34:12 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1813602639** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPF
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 51.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTACÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 18.054.919/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAQUÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 51.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

1111/201

h

8

Handwritten signature

Handwritten signature

1190236



PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE EN-
 COMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA
 RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.220.280/0001-20
 PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO
 ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER
 BAIRRO: AGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 04.707.391/0001-30
 PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 00.350.160/0001-60
 PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº106
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 00.083.641/0001-57
 PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALE-
 GRE/RS
 CNPJ: 10.536.222/0001-87
 PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70
 LOTES 8, 13 E 14
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 16.865.939/0001-59
 PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MULTIPLA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESEN-
 TAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A
 BAIRRO: VILA JAIRA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPO-
 LIS/GO
 CNPJ: 10.510.377/0001-44
 PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASSANI & BELMONTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 4167
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 04.771.318/0001-10
 PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202
 BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.544.373/0001-11
 PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº148
 BAIRRO: SAUDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.679.738/0001-80
 PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACI - AGENCIA DE CARGAS INTERMODAL S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUA-
 RARAPES/PE
 CNPJ: 05.122.821/0001-14
 PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
 E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 -
 SALA 32 - ANDAR 1
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.426.015/0001-90
 PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 EPP
 ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES,718
 BAIRRO: JD. EL DORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRU-
 DENTE/SP
 CNPJ: 14.751.638/0001-79
 PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 07.269.448/0001-54
 PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº
 1105
 BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
 CNPJ: 65.817.900/0001-71
 PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.100.183/0001-78
 PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEASA-PE O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E
 LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
 ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central
 BAIRRO: Curado CEP: 50799900 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.035.073/0001-03
 PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÉUTICA
 LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tenente Jurandir Alencar, 132
 BAIRRO: Messejana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.467.475/0001-31
 PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUA-
 SES/MG
 CNPJ: 03.569.270/0001-06
 PROCESSO: 20750101-2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITA-
 DA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILIO SANTOS, Nº 150

BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
 CNPJ: 05.631.596/0001-41
 PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº
 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 14.359.489/0001-35
 PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1320
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA
 GRANDE/MT
 CNPJ: 08.951.989/0001-20
 PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA
 19, CONJ. ILHA BELA
 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO
 LUIS/MA
 CNPJ: 05.268.490/0001-25
 PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTO-
 RIA EM SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALE-
 ZA/CE
 CNPJ: 10.495.121/0001-05
 PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
 BAIRRO: PARQUE SAO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 12.195.067/0001-08
 PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VAR-
 GAS/RS
 CNPJ: 06.935.554/0001-67
 PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TDM TRANSPORTES S.A
 ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº
 6.660
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 16.884.492/0001-65
 PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NA-
 TURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213
 BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MA-
 RINGÁ/PR
 CNPJ: 82.504.622/0001-11
 PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: rua marechal floriano peixoto, 1032
 BAIRRO: LOURDES CEP: 35030330 - GOVERNADOR VALA-
 DARES/MG
 CNPJ: 10.491.244/0001-78
 PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



1190230

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
 BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 23.612.765/0001-88
 PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 65.985.541/0001-61
 PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75: Conjunto 12
 BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.080.907/0001-82
 PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho do Rezende, 2427
 BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.928.288/0001-12
 PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.602.210/0001-50
 PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
 ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
 BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.233.437/0001-17
 PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.993.698/0001-07
 PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. Colônia A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taícoxa CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 16.451.429/0001-35
 PROCESSO: 25351.49114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 13.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.455969/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
 BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 87.651.345/0001-93
 PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 65.805.429/0001-70
 PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.150.697/0001-49
 PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
 BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 64.265.747/0001-54
 PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
 BAIRRO: ELBORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 18.966.338/0001-68
 PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MULTILLOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.338.668/0001-67
 PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: parense distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06
 BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 10.514.737/0001-86
 PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Av. Floriano Raccanello Filho nº 5370, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
 BAIRRO: Zona O7 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
 BAIRRO: JARDIM ITATIÁIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 09.497.984/0001-32
 PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
 BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 06.043.868/0001-55
 PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
 BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.590.259/0001-06
 PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 06.820.212/0001-00
 PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
 BAIRRO: JARDIM BELLO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11313.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 154 SL.105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 05.177.666/0001-74



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), 'escumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 176. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS ASSUNTOS DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injeáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática. Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Empresa Fabricante (Haupt Pharma Latina S.R.L), Endereço (Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)), País (Itália), Empresa Importadora (Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda), CNPJ (61.072.393/0001-33), Autorização de Funcionamento (1021101), and Processo (25351.124930/2014-62). It also lists Certificação de Boas Práticas para Insumos(s) and Produtos estéreis penicilínicos: póis (com preparação aséptica).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Empresa (EMS Sigma Pharma Ltda), CNPJ (00.923.140/0001-31), Endereço (Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII), N.º: s/n, Bairro (Chácara Assny), CEP (13186-901), Município (Hortolândia), UF (SP), Autorização de Funcionamento (1035695), and Processo (25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11). It also lists Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Empresa (Novartis Biociências S/A), CNPJ (56.994.502/0098-62), Endereço (Av. Ibirama), N.º: 518, Bairro (Piraussara), CEP (06785300), Município (Taboão da Serra), UF (SP), Autorização de Funcionamento (1000685), Autorização Especial (1208683), and Processo (25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00). It also lists Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos; Líquidos não estéreis: aerosóis, soluções, suspensões e xaropes; Sólidos não estéreis: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA. FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA. ENDEREÇO. R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.109.693/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SAO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 06.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PERLATENDA CONserto DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.370807/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transroddestina, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE

11002AE

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

18 de novembro de 2014

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

69

LEI Nº 13.043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sobre a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros e sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; altera as Leis nºs 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.431, de 24 de junho de 2011, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.996, de 18 de junho de 2014, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.409, de 25 de maio de 2011, 5.895, de 19 de junho de 1973, 11.948, de 16 de junho de 2009, 12.380, de 10 de janeiro de 2011, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 12.712, de 30 de agosto de 2012, 12.096, de 24 de novembro de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 6.830, de 22 de setembro de 1980, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 12.860, de 11 de setembro de 2013, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 12.598, de 21 de março de 2012, 12.715, de 17 de setembro de 2012, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 12.688, de 18 de julho de 2012, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 11.438, de 29 de dezembro de 2006, 11.478, de 29 de maio de 2007, 12.973, de 13 de maio de 2014, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 11.972, de 6 de julho de 2009, 5.991, de 17 de dezembro de

Conversão da Medida Provisória nº 651, de 2014

Vigência

Mensagem de veto

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'X' and several other scribbles.

1100200

1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e 10.865, de 30 de abril de 2004, e o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977, das Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1966, e 8.666, de 21 de junho de 1993, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II

Das demais alterações na legislação

Seção I

Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

.....” (NR)

ANEXO

(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

“ANEXO II

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fraclonamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.

3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.1346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P08389XMSHY (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. ADRYTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-49
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1678 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWVWVW6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81750010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ/MS: P042YWX3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISM/NAPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-51
AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.927/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031908151147480942-1; Data: 19/08/2015 11:47:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY52702-PAIF
Valor Total do Ato: R\$ 2,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1190220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2015 às 15:23:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39db01b96b9dd4473bdd4f529d3def4d60d2e56194470bfb8e77e459b8d12a7220c77af02f8ad8561b150d93000dffb31057fa8d1cc316c69fe501b42ac08e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

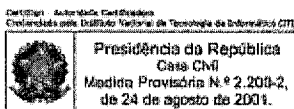
Esta certidão tem a sua validade até: 19/08/2016 às 15:23:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415972

Código de Controle da Autenticação:

27031908151147480942-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção I, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
 Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção I, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
 Onde se lê:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, Pág. 38 Suplemento Pág. 116.
 Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-
 mazém I

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção I, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co. Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- DUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	
Leia-se:	

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO- DUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- DUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo 1 da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção I, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 BALAR: CORRELATOS
 EDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Perнета CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G3458X6X7XMS (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 U7L95Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 OL8LL7X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: imed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129W50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 385333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tanque CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.466.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXXHX29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jodelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 CAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIRU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUÍÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisseroilo, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Ernus fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06553.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomill Transportes Rodeviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Júlia CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência n.º 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutunga, 4445
 BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.737.955/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



000200

EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Permeia CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G3458X6X7M5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730640 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 L8LL137X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YV4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013
 A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T29 OD, 69 LT. 07
 BAIRRO: Sclor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WY501H7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CL
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 385333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: enrse comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, oj 1104
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXXH129 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatielli
 ENDEREÇO: Rua Jardeirino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 CAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000202

14/10/2015

RESULTADO DA CONSULTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



100205

BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
 CNPJ: 92.665,611/0322-90
 PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03
 BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.366.976/0001-85
 PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLM6099W07 (8.10421.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: air liquide brasil ltda
 ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE
 BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 00.331.788/0006-23
 PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UUY4W104M6Y1 (8.11275.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Veríssimo Marques, 1267
 BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 19.880.964/0001-08
 PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121LL5HL690 (8.11403.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

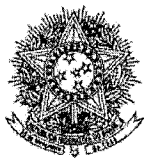
SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 355 sala 204
 BAIRRO: Imbuí CEP: 41720007 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 42.393.892/0001-88
 PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Medical line comercial ltda
 ENDEREÇO: RUA JACUI, Nº 1.184
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.275.150/0001-04
 PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM262H88HMM (8.07466.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Servidão Laje de Pedra, Nº 73, Loja 09
 BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 11.754.622/0001-21
 PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: GOWX116Y9MW9 (8.07313.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOFLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTÉFATOS PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285
 BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 11.014.549/0001-51
 PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.047.349/0001-65
 PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 74.271.727/0001-40
 PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWL4X9 (8.07470.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GILVÂNIO MULLER
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 12.848.010/0001-60
 PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXXW21960277 (8.08255.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR
 BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 06.309.339/0001-50
 PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 64.036.268/0001-73
 PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47H73X30 (8.04049.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
 BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.226.232/0001-65
 PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WLSXH6 (8.10766.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAI
 BAIRRO: JUNDIAI CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.556.456/0001-96
 PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLY4LX5 (8.07177.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 09.282.859/0001-05

PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P17838559216 (8.05814.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C J A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-91
 PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31L4X6L6M7M5 (8.01631.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWV0W6H85 (8.04483.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SAUDE IMPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 07.956.849/0001-82
 PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 73.318.693/0001-39
 PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159
 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.252.776/0001-00
 PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: GOWM599M46XW (8.10396.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N, GALPÃO L.
 BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.445.394/0001-08
 PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641
 BAIRRO: Torre CEP: 58040440 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.426.166/0001-90
 PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750
 BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL2846L134 (8.08013.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: V NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.176.842/0001-48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** AUTENTICAÇÃO: **13020**

ENDEREÇO: **ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320** CEP: **89.160-000**

COMPLEMENTO: ********* BAIRRO: **FUNDO CANOAS** CIDADE: **RIO DO SUL - SC**

CADASTRADO NO CRF Nº: **6360** VALIDADE: **31/03/2016** CNPJ: **00.802.002/0001-02** NOME DE FANTASIA: *********

TIPO DE ESTABELECIMENTO: **DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS** NATUREZA DE ATIVIDADE: **DISTRIBUIDORA**

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	8479 LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 29 de Janeiro de 2015.

Mauro Maccanini

DIRETOR DO CRF-SC
Mauro Maccanini - Matrícula 473
Chefe do Depto. de Registro Profissionais e
Empresas do CRF-SC
Conforme delegação (Portaria 2185/2014) da Presidente
Hortência Salete Muller Tiarring
Mandato 2014 - 2015

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o art. 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Dás Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5401 Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032402151431350528-1; Data: 24/02/2015 14:31:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB60209-XQC3; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber de Miranda Cavalcanti Titular

de acordo com o art. 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

1130230

OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-_____

_____ Local _____ Data da comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
 Aprovado pela Resolução N° 417/2004

Art. 12 - O farmacêutico deve comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento de suas atividades profissionais das quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - A comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o afastamento, quando este ocorrer por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar, ou outro, a ser avaliado pelo CRF.

§2º - Quando o afastamento for motivado por doença, o farmacêutico ou seu procurador deverá apresentar para a empresa ou instituição, documento datado e assinado, justificando sua ausência, a ser comprovado por atestado, no prazo de 5 (cinco) dias.

§3º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras atividades, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 1(um) dia.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51032-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (31) 3344-5454 Fax: (31) 3344-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032402151431350528-2; Data: 24/02/2015 14:31:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB50208-SW36;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Nº 883112

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

1190208

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2015 às 15:04:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b666122a236b2de34739d6e1c5449755a1daa1cb04df7515ceeaf96174
 d5c975b220c77af02f8ad8561b150d93000dff6b20b6d024d76c451f89ae5e44214817

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

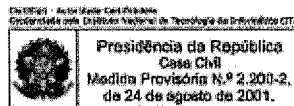
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2016 às 15:24:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 340803

Código de Controle da Autenticação:

27032402151431350528-1 a 27032402151431350528-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right side of the document)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8937
Documento: 21

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 059/2015
Data: 04/12/2015
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Almeida Aristônio Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CNP: 88.716.000-0 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelariodosul.com.br

RECONHECIMENTO - 422333

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 01 de dezembro de 2015,
Em test. da verdade,
JESSICA CRISTINA MARCHI - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma ECO45650-WYL3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: CRISTINA



- Maria Zélia Della Giustina - Tabelária
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030112151613500901-1; Data: 01/12/2015 16:13:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM26797-Q3YT
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Relatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377
-02 - Insc. Estadual: 253.148.895
-02 - Rio do Sul - SC
@altermed.com.br
00 - Fax (47) 3520 9004

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

010210

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2015 às 13:51:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be075ef888a424c16068361c6006109f8c6a5e81651ab34b8e535b4c4cec1dce2220c77af02f8ad8561b150d93000dffff2ba534cf5e7957405b7529dddfde8aa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

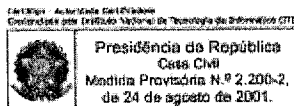
Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2016 às 03:49:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458052

Código de Controle da Autenticação:

27030112151613500901-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 9537
Documento: 9

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 059/2015
Data: 04/12/2015
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fones: (47) 3521.6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - SC
tabelionato@tabelariodosul.com.br

RECONHECIMENTO - 422833

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 04 de dezembro de 2015,

Em test. da verdade.

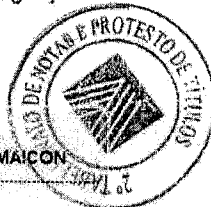
JESSICA CRISTINA MARCHI - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EÇO45840-UXTL

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Impresso por: CRISTINA

- Maria Zélia Della Giustina - Tabelária
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Handwritten signatures and stamps, including a rectangular stamp that reads 'SISTEMA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015'.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030112151614010932-1; Data: 01/12/2015 16:13:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM26798-UFDS
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

L. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Barrélatos 8044831 - Cosméticos 2065587 - Saneantes 3052377
1-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
altermed@altermed.com.br
00 - Fax (47) 3520 9004

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

11/10/2015

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2015 às 13:51:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be075ef888a424c16068361c6006109f874001bcb6bdbd24f6313d5e47b35ee7e220c77af02f8ad8561b150d93000ddfffc65a4ade8694241bc8ecef7a4ab5c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

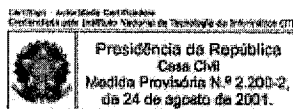
Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2016 às 03:49:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458053

Código de Controle da Autenticação:

27030112151614010932-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

**Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554**

RIO DO SUL - SC

000210

A

Município de Capanema

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Cep: 85.760-000 – CAPANEMA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 059/2015

Data: 04/12/2015

HORÁRIO: 09:00

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Por este instrumento, A ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda. devidamente inscrita no CNPJ sob número 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual número 253.148.995, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – Bairro Fundo Canoas na Cidade de Rio do Sul – SC, representada neste ato por seu Gerente Administrativo, o Sr. Maicon Córdova Pereira, portador do Documento de Identidade RG N.º. 3.242.195, emitido pela SSP/SC, e do CPF N.º. 015.886.939-70, nomeia e constitui a (s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Handwritten signature

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Douglas Becker Piske

RG n.º.: 4.486.551

CPF n.º.: 066.129.249-50

Promotor de Vendas

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Rio do Sul (SC), 01 de Dezembro de 2015.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum 105332-8 - Especial 121320-5 - Correlatos 8044831-1 - Cosméticos 206556-7 - Saneantes: 305237-7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 – Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas

CEP: 89163-554 – RIO DO SUL – SC

Tel. (47) 3520 9000 – Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Handwritten signature



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 9537
Documento: 139

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 059/2015
Data: 04/12/2015
Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO (Portaria n.º 344/98)

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Douglas Becker Piske
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Douglas Becker Piske
Promotor de Vendas
RG: 4.486.551
CPF: 066.129.249-50

RIO DO SUL (SC), 25 de Novembro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Douglas Becker Piske, CPF: 066.129.249-50 e RG: 4.486.551, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO DELLA GIUSTINA
Maicon Cordova Pereira
Gerente

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Proteção de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Altermed Aristotono Neves, 70
Fone: (47) 3531 0200 - Fone: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionatos@tabelionatogiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de junho de 2015.
Em test. da verdade.
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXG05667-A418
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: BRAND

- Maria Zélia Della Giustina - Tabelião
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Educados - Fone: (47) 3531-4000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (47) 3244-5404 - Fax: (47) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030506151023100801-1; Data: 05/06/2015 10:23:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO88056-D4D3; Valor Total do Ato: R\$. 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel-Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Insc. Especial 1.21.320-5 - Correlatos KUXWV0VWV6H85
001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
3000 - Fax (47) 3520 9004
med@altermed.com.br

Handwritten signatures and scribbles

000230

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2015 às 11:45:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d860e7ebf3d9319fe23a21db83aa4bbe842fd72dff6d676940fa8dd974
e0a78220c77af02f8ad8561b150d93000ddff77efd85dffdb0c8a4c3c8262773c15d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

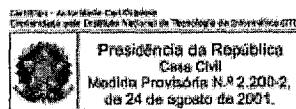
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383153

Código de Controle da Autenticação:

27030506151023100801-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cid.de. identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições publicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 3521-1267 - ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º, Inc. V, 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1, Data: 27/08/2015 17:05:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83067-6585; Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

CLOVIS GAERTNER
MAICON CORDOVA PEREIRA
DNIK GAERTNER
MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE
SANTA CATARINA - BRASIL

1190218

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426eccafbf79220c77af02f8ad8561b150d93000dff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

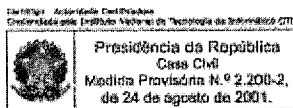
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Colombo, 09 de fevereiro de 2015.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, brasileiro, solteiro, representante comercial, inscrito no CPF sob o n.º 071.536.549-50 e portador da Cédula de identidade n.º 9223554-8 SSP/PR, com residência na Rua Getúlio Vargas, 47 - Bairro São Miguel, CEP 85602-120 em Francisco Beltrão, estado do Paraná,

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2015.

Rosemery Américo Salvador
ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR

Sócia - Gerente



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de R.G.TAB - COLOMBO - PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53912509150946070281-1; Data: 25/09/2015 09:46:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD97087-ZOBT;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Roça Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000
535 Fax: (41) 3675 1925
001-60 IE 41204468764

000230

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Handwritten mark resembling the letter 'G'.

Este documento foi emitido em 30/09/2015 às 09:59:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bf56986984d1475171d470bd3748392ae9c15fd9dece5a7d21f3217a0
 48c8727836009139c4eb3d39d4d31978994c2a2ce30e2007d405443d052a6617ca7e3c

Handwritten mark resembling the letter 'E'.

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

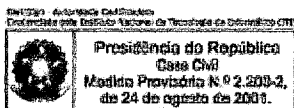
Esta certidão tem a sua validade até: 30/09/2016 às 04:34:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431823

Código de Controle da Autenticação:

53912509150946070281-1 a 53912509150946070281-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Large handwritten signature and several initials.

090281

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.223.554 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2001

NOME WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

FILIAÇÃO JACIR JOSE DE COSTA SOELI MARIA BARRETO

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 12/04/1990

DOC. ORIGEM COMARCA=PCO BELTRÃO/PR OFÍCIO C. NASC 25541, LIVRO=508, FOLHA=341

OPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

071.536.549-50

WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

04/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials:

WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

Other illegible handwritten marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

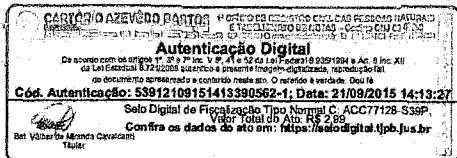
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53912509150946170953-1; Data: 25/09/2015 09:46:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD97088-99NE; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Váilber de Miranda Cavalcanti Titular



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMERY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade desenvolverá suas atividades em novo endereço na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social originário através deste documento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMERY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, **DELIBERAM**, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o originário, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I - Nome empresarial e Sede

A sociedade desenvolverá suas atividades sob a denominação social de **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com foro e sede na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000); podendo abrir ou fechar filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

CLÁUSULA II - Início e Prazo de Duração

O início das suas atividades foi em 10/11/2000.
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - Objeto Social

A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comercio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumarias, cosméticos e participação em outras sociedades.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CLÁUSULA IV - Capital Social

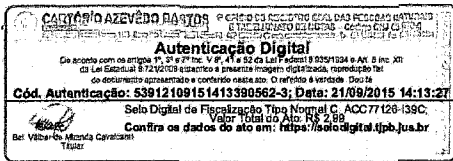
O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
ROSEMERY AMERICO SALVADOR	54.000	54.000,00	90
EMILY AMERICO SALVADOR	6.000	6.000,00	10
Total	60.000	60.000,00	100

Paragrafo Unico: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA V - Aumento do Capital Social

O Capital Social, após integralizadas as cotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, sendo que até 30(trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão a preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na Clausula VI.



3

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Pode a sociedade reduzir o Capital Social, após integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI - Cotas de Capital Social, Direitos e Preferência:

As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para o aumento do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência para adquirir as cotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade fazer necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Parágrafo 2º: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo 3º: A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais co-proprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo 4º: Não exercido o direito na preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 5º: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/02.

Parágrafo 6º: Será ineficaz em relação a sociedade a cessão ou transferência de cotas feitas com infração a estas regras.

Parágrafo 7º As cotas do Capital Social e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares, salvo com autorização de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social.

CLÁUSULA VII - Da administração Social

A sociedade será administrada pela sócia **ROSEMERY AMERICO SALVADOR** na condição de Administrador.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



4

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - Para auxiliar na administração da sociedade, fica facultado, aos sócios, se assim o desejarem, a nomeação de procurador, com poderes a serem definidos no documento de pertinência.

Parágrafo 2º Os sócios poderão em comum acordo estabelecer um valor mensal a título de "pró-labore" ou apenas distribuição de lucros entre si, respeitando a proporcionalidade de suas quotas

CLÁUSULA VIII - Da administração e Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto no Parágrafo 1º, 2º e 3º e ainda:

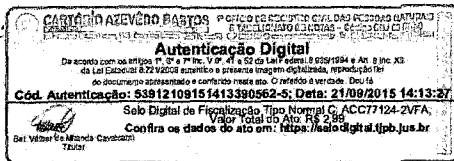
- I- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- III- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo do mandato;
- IV- Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, dispensando-se as formalidades legais se cumpridas as normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do art 1.072 da Lei 10.406/02, sendo que as deliberações serão tomadas com base no que determina o art 1.076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 1º: Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome dos sócios ou de terceiros, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo 2º: Para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação de sócios que representem maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo 3º: Os sócios administradores respondem solidariamente pelas obrigações sociais perante a sociedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA IX- Da Dissolução, Sucessão, Retirada e Reembolso

A critério dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art 1.033 da Lei 10.406/02, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo 1º: O falecimento, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem e direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º: O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta cláusula, será com base na situação Patrimonial a sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo 3º: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

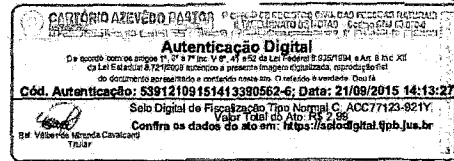
CLÁUSULA X – Do exercício Social, Inventário, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico

O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o sócio administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, estando dispensada a sua publicação, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios, poderão ser levantados inventários, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediários, a medida que entenderem necessário, podendo tais resultados serem distribuídos antecipadamente.

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, sendo necessário o voto de no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social para aprová-las.

Parágrafo 3º: Depois de feitas as deduções legais, o resultado lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediário, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, devendo esta designação ser proporcional de cada sócio no Capital Social ou outra forma que os sócios deliberarem.



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XI – Exclusão de Sócio

Os sócios, que representem maioria absoluta do Capital Social, poderão decidir excluir outro sócio, somente nas hipóteses:

- I- Decretação da falência ou de insolvência civil da sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;
- II- Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;
- III- Gestão dolosa de suas atribuições;
- IV- Sócio declarado falido;
- V- Pela liquidação das cotas/execução;
- VI- Pela não integralização de suas cotas;
- VII- Por Justa Causa quando praticar ato(s) de inegável gravidade.

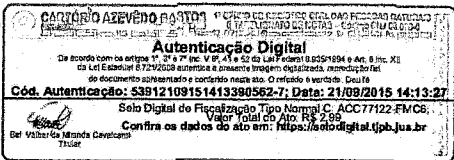
Parágrafo Único: Na hipótese da exclusão acima referida, ao sócio a ser excluído será dada ciência de Justa Causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8(oito) dias, sendo convocado para a reunião de sócios, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não será lhe dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

CLÁUSULA XII – Foro

Fica eleito o foro da cidade de Colombo, Estado do Paraná, para dirimir questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIII – Declaração

O socio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XIV – Disposições Gerais

Terão a validade as alterações deste contrato ou de quaisquer posteriores, sem a assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas por sócios que representem o quorum nos casos previstos neste contrato ou pelo voto de no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social nos demais casos.

E por estarem, assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 18 de novembro de 2.010.

Rosemary Americo Salvador
ROSEMARY AMERICO SALVADOR

Emily Americo Salvador
EMILY AMERICO SALVADOR

Testemunhas:

Adriana Veiga de Moraes
ADRIANA VEIGA DE MORAES
RG 4.858.777-1 SSP/PR

Alessandra Andrade Veiga
ALESSANDRA ANDRADE VEIGA
RG 4.858.779-8 SSP/PR

Obs: Esta Alteração Contratual foi elaborado pelo contador Cloves Pires de Moraes, CRC-PR 037930/O-7.

Handwritten initials and signatures



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICADO E REGISTRO EM 30/11/2010
SOB NÚMERO 20107822782
Protocolo: 10782278-2, DE 29/11/2010
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten initials and signature

Large handwritten signature

190208

000200

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 09:36:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23fdb37ad5ba94274775421fd42be607047836009139c4eb3d39d4d31978994c2a2c4452e7810523a8248264551bdc34

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

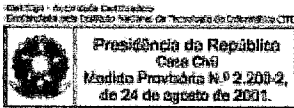
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 05:37:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429504

Código de Controle da Autenticação:

53912109151413390562-1 a 53912109151413390562-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080- CENTRO
85.760-000- CAPANEMA- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n 10.520/2002, de 17/07/2002, que a empresa Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento juntos as unidades básicas de saúde de Capanema- PR, conforme descrição constate do Termo de Referencia, e que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1060 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 10pw6.gYxM.mif6 CTRL: ThnGJ.VGTS

Consulta esse selo em <http://fuparpen.com.br>

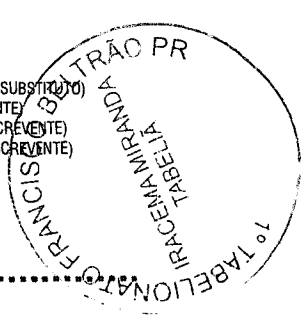
Reconheço por semelhança a assinatura de:

7385 WILLIAN DIEGO BARRÊTO DE COSTA

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2015

Marileide Buss Pereira
Escrivã



[Assinatura manuscrita]

Colombo, 03 de dezembro de 2015.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

[Assinatura manuscrita]
Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary Américo Salvador
WILLIAN DIEGO BARRÊTO DE COSTA
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF 071.536.549-50
RG 9.223.554-8

CNPJ
04.217.590/0801-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licitacaoangai@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60

Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço: ROD DA UVA 902 PR 417 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: (46) 3606 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 92235548

Endereço representante: RUA PRES. GETULIO VARGAS 47 - SAO MIGUEL - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-120

Telefone representante: 46-91132464

E-mail representante: licita05@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 6327-6

Data de abertura: 25/04/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02	IMEC	0,018	900,00
023	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,03	EMS	0,23	1.380,00
034	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80	WASSER FARMA	0,79	632,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	PHARLAB	0,28	5.040,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	HIPOLABOR	1,80	2.160,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200.000	COM	0,02	TEUTO	0,016	19.200,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07	IMEC	0,04	120,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71	TEUTO	3,95	9.875,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18	GEOLAB	4,20	6.300,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49	HIPOLABOR	1,49	1.788,00
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37	EMS	0,32	5.440,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65	EMS	0,65	19.500,00
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06	VITAMED	0,042	7.560,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	HYPOFARMA	0,80	4.800,00
088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60	MULTILAB	0,60	300,00
089	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COM	0,19	TEUTO	0,08	400,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84	TEUTO	0,80	4.800,00
093	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,05	GEOLAB	0,05	1.350,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	BUNKER	3,94	59.100,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30	PHARLAB	0,08	96,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,05	6.000,00
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75	SANTISA	0,65	975,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02	TEUTO	0,016	1.920,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06	MULTILAB	0,04	2.800,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07	TEUTO	0,07	10.500,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52	PHARMASCIENCE	0,37	1.850,00
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	0,54	ALTHAIA	0,30	225,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70	EMS	0,70	8.400,00
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10	MERCK	0,09	540,00
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10	MERCK	0,094	564,00
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11	MERCK	0,10	1.000,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,04	20.000,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,044	5.280,00

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary Américo Salvador

Sócio Gerente - CPF 020.219.419-14

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço: ROD DA UVA 902 PR 417 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: (46) 3606 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 92235548

Endereço representante: RUA PRES. GETULIO VARGAS 47 - SAO MIGUEL - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-120

Telefone representante: 46-91132464

E-mail representante: licita05@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 6327-6

Data de abertura: 25/04/2014

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08	MERCK	0,05	4.000,00
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90	NATIVITA	1,93	193,00
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04	HIPOLABOR	0,04	10.400,00
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00	EMS	0,40	2.400,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28	VITAPAN	0,257	771,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33	GSK	3,125	3.125,00
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	3,60	MERCK	1,87	935,00
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05	MERCK	0,05	4.000,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48	TEUTO	5,85	585,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91	GEOLAB	0,14	6.300,00
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	1,29	GEOLAB	1,25	3.125,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25	EMS	0,24	600,00
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,13	ZYDUS	0,12	300,00
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01	EMS	16,00	800,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60	RANBAXY	0,42	3.780,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94	RANBAXY	0,72	64.800,00
225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31	EMS	0,15	150,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COM	1,04	EMS	0,23	1.150,00
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,04	TEUTO	0,039	4.680,00
229	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02	GEOLAB	0,02	540,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43	IMEC	0,25	625,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82	MEDLEY	3,96	987,50
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05	TEUTO	0,04	3.200,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21	EMS	0,208	1.040,00
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COM	0,08	ZYDUS	0,075	375,00
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05	TEUTO	0,044	4.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 334.056,50

TOTAL DA PROPOSTA : 334.056,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary Américo Salvador

Sócio Gerente - CPF 020.219.419-14

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.217.590/0001-60 Fornecedor : ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: licitacao@aangai.com.br

Endereço : ROD DA UVA 902 PR 417 - ROCA GRANDE - Colombo/PR - CEP 83402-000

Telefone: (46) 3606 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

CPF: 071.536.549-50

RG: 92235548

Endereço representante: RUA PRES. GETULIO VARGAS 47 - SAO MIGUEL - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-120

Telefone representante: 46-91132464

E-mail representante: licita05@aangai.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 6327-6

Data de abertura: 25/04/2014

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.217.590/0001-60

Handwritten signature of Rosemary Américo Salvador

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary Américo Salvador

Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.

AO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO

A empresa Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora do documento de identidade RG nº 4.241.127-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.219.419-14, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- A) Nos preços ofertados já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto;
- B) A validade da proposta será de 12 meses contados da data de assinatura do contrato.
- C) O prazo de pagamento será de 30 dias;
- D) O prazo de validade dos medicamentos no momento da entrega, será de 6 meses;
- E) O prazo de entrega dos medicamentos, será conforme empenho.

Dados bancários:

Caixa Econômica Federal

Ag. 0601

Operação 003

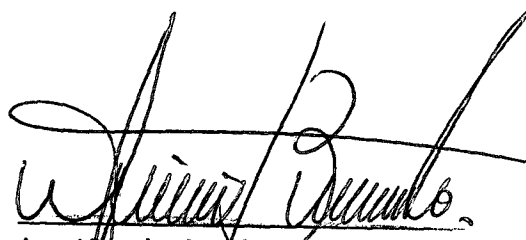
Conta corrente 6327-6

Banco Bradesco

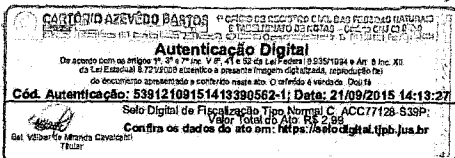
Ag. 1308

Conta corrente 122-8

Colombo, 03 de dezembro de 2015.


Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
CPF 020.219.419-14
RG 4.241.127-2

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP: 83.402-000 - Colombo - Paraná



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMERY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

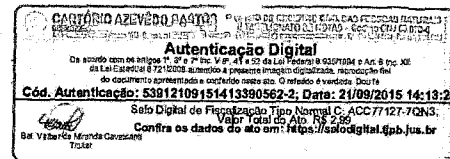
CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade desenvolverá suas atividades em novo endereço na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR. (CEP: 83.402-000).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social originário através deste documento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, ROSEMERY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e EMILY AMERICO SALVADOR, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, DELIBERAM, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o originário, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the first page.



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I - Nome empresarial e Sede

A sociedade desenvolverá suas atividades sob a denominação social de ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com foro e sede na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000); podendo abrir ou fechar filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

CLÁUSULA II - Início e Prazo de Duração

O início das suas atividades foi em 10/11/2000. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - Objeto Social

A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comercio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumarias, cosméticos e participação em outras sociedades.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CLÁUSULA IV - Capital Social

O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
ROSEMERY AMERICO SALVADOR	54.000	54.000,00	90
EMILY AMERICO SALVADOR	6.000	6.000,00	10
Total	60.000	60.000,00	100

Paragrafo Unico: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA V - Aumento do Capital Social

O Capital Social, após integralizadas as cotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social, sendo que até 30(trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão a preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na Clausula VI.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the second page.



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Pode a sociedade reduzir o Capital Social, após integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI - Cotas de Capital Social, Direitos e Preferência:

As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para o aumento do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência para adquirir as cotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade fazer necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30(trintão) dias.

Parágrafo 2º: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo 3º: A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais co-proprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo 4º: Não exercido o direito na preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 5º: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/02.

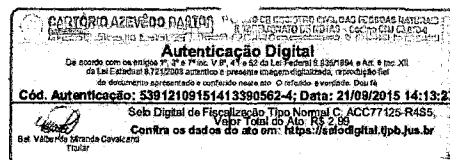
Parágrafo 6º: Será ineficaz, em relação a sociedade a cessão ou transferência de cotas feitas com infração a estas regras.

Parágrafo 7º As cotas do Capital Social e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares, salvo com autorização de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social.

CLÁUSULA VII - Da administração Social

A sociedade será administrada pela sócia ROSEMERY AMERICO SALVADOR na condição de Administrador.

Handwritten signatures and initials at the bottom of page 3.



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - Para auxiliar na administração da sociedade, fica facultado, aos sócios, se assim o desejarem, a nomeação de procurador, com poderes a serem definidos no documento de pertinência.

Parágrafo 2º Os sócios poderão em comum acordo estabelecer um valor mensal a título de "pró-labore" ou apenas distribuição de lucros entre si, respeitando a proporcionalidade de suas quotas

CLÁUSULA VIII - Da administração e Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a pratica de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto no Parágrafo 1º, 2º e 3º e ainda:

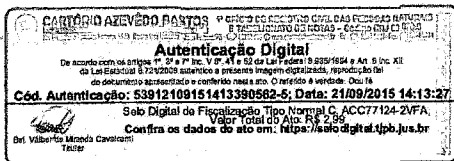
- I- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- III- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo do mandato;
- IV- Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, dispensando-se as formalidades legais se cumpridas as normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do art 1.072 da Lei 10.406/02, sendo que as deliberações serão tomadas com base no que determina o art 1.076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 1º: Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome dos sócios ou de terceiros, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo 2º: Para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação de sócios que representem maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo 3º: Os sócios administradores respondem solidariamente pelas obrigações sociais perante a sociedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of page 4.



5

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA IX- Da Dissolução, Sucessão, Retirada e Reembolso

A critério dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art 1.033 da Lei 10.406/02, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo 1º: O falecimento, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem é direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º: O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta cláusula, será com base na situação Patrimonial a sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo 3º: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

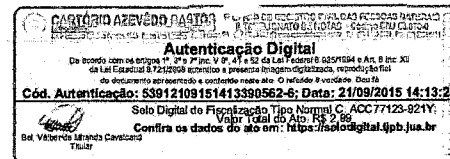
CLÁUSULA X – Do exercício Social, Inventário, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico

O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o sócio administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, estando dispensada a sua publicação, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios, poderão ser levantados inventários, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediários, a medida que entenderem necessário, podendo tais resultados serem distribuídos antecipadamente.

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, sendo necessário o voto de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social para aprova-las.

Parágrafo 3º: Depois de feitas as deduções legais, o resultado lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediário, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, devendo esta designação ser proporcional de cada sócio no Capital Social ou outra forma que os sócios deliberarem.



6

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XI – Exclusão de Sócio

Os sócios, que representem maioria absoluta do Capital Social, poderão decidir excluir outro sócio, somente nas hipóteses:

- I- Decretação da falência ou de insolvência civil da sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;
- II Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;
- III- Gestão dolosa de suas atribuições;
- IV- Sócio declarado falido;
- V- Pela liquidação das cotas/execução;
- VI- Pela não integralização de suas cotas;
- VII- Por Justa Causa quando praticar ato(s) de inegável gravidade.

Parágrafo Único: Na hipótese da exclusão acima referida, ao sócio a ser excluído será dada ciência de Justa Causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8(oito) dias, sendo convocado para a reunião de sócios, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não será lhe dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

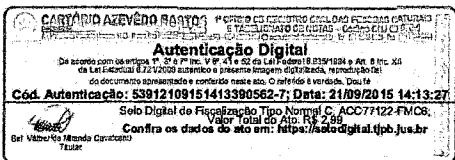
CLÁUSULA XII – Foro

Fica eleito o foro da cidade de Colombo, Estado do Paraná, para dirimir questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIII – Declaração

O socio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XIV – Disposições Gerais

Terão a validade as alterações deste contrato ou de quaisquer posteriores, sem a assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas por sócios que representem o quorum nos casos previstos neste contrato ou pelo voto de no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social nos demais casos.

E por estarem, assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 18 de novembro de 2.010.

Rosemary Americo Salvador
ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR

Emily Americo Salvador
EMILY AMÉRICO SALVADOR

Testemunhas:

Adriana Veiga de Moraes
ADRIANA VEIGA DE MORAES
RG 4.858.777-1 SSP/PR

Alessandra Andrade Veiga
ALESSANDRA ANDRADE VEIGA
RG 4.858.779-8 SSP/PR

Obs: Esta Alteração Contratual foi elaborado pelo contador Cloves Pires de Moraes, CRC-PR 037930/O-7.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2010
SMB NÚMERO 20107822792
Protocolo: 10782279-2, DE 29/11/2010

SEBASTIÃO LUTTA
SECRETÁRIO GERAL

09/11/2010

000120

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2015 às 09:36:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41f7d85f3c3ed52ccc84222cfb47b23f6db37ad5ba94274775421fd42be
607047836009139c4eb3d39d4d31978994c2a2c4452e7810523a8248264551bdcdc34

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

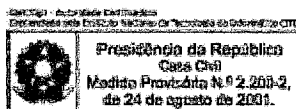
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2016 às 05:37:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 429504

Código de Controle da Autenticação:

53912109151413390562-1 a 53912109151413390562-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

[Handwritten mark]

15/611404-6

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446876-4	CNPJ 04.217.590/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/12/2000	Data de Início de Atividade 10/11/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DA UVA, 902, ROÇA GRANDE, COLOMBO, PR, 83.402-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ... 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSEMERY A. SALVADOR 020.219.419-14	54.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
EMILY A. SALVADOR 007.889.149-36	6.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Número: 20151447560	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 25/03/2015	Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CURITIBA - PR, 22 de outubro de 2015

15/611404-6

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.217.590/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2000
NOME EMPRESARIAL ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO ROD DA UVA	NÚMERO 902	COMPLEMENTO	
CEP 83.402-000	BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@AANGAI.COM.BR		TELEFONE (41) 3606-7535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/11/2015** às **08:20:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

11/12/2015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04217590/0001-60

Razão Social: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: ROD DA UVA 902 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

Certificação Número: 2015113006253945847226

Informação obtida em 01/12/2015, às 08:15:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000170

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.217.590/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:37:12 do dia 04/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2016.

Código de controle da certidão: **FD55.6733.50D6.8E80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten mark]

000271

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 013987208-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.217.590/0001-60**
Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

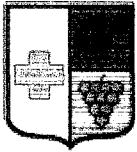
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 15446/2015

Contribuinte

Nome/Razão:	1032291 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
CNPJ/CPF:	04.217.590/0001-60	Inscrição Municipal:	34019389
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 902		
Complemento:			
Bairro:	ROCA GRANDE	Cidade:	Colombo
Situação:	Ativa		

Requerente

Nome/Razão:	1032291 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
--------------------	--

Finalidade

PARA FINS DE CADASTRO.

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários, imobiliários e outros débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 14/12/2015.

COLOMBO - PR, 13 de novembro de 2015

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 15446/2015

Emitido por: ARLEI APARECIDO BARBOSA em 13 de novembro de 2015 09:27:22



**PREFEITURA
DE COLOMBO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - DV/SAT

Rua XV de Novembro, 213/2º andar - Centro - Colombo/PR

Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº1294/2015

PROCESSO: 19818/2015	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2015	VALIDADE DESTA LICENÇA: 09/09/2016
----------------------	-------------------------------	------------------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	#####		
ENDEREÇO:	RODOVIA DA UVA	Nº 902	BAIRRO: ROÇA GRANDE
CNPJ/CPF:	04.217.590/0001-60		
REPRESENTANTE LEGAL:	ROSEMERY AMERICO SALVADOR		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	EMILY AMERICO SALVADOR	Nº CONSELHO DE CLASSE CRF/PR Nº 25615	
ATIVIDADE AUTORIZADA:	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES:	AUTORIZADO O COMERCIO DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 ATENDER AO PARECER TECNICO Nº785/2015 – DVS		

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL Nº13331/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5711/02 ART. 159 A 169).

Colombo, 09 de setembro de 2015.

Le Paola P. dos Santos
Técnico Responsável

Lia Paola P. dos Santos
Matrícula 13.015
Vigilância Sanitária
Prefeitura de Colombo

Prícila Costa
Coordenação da Vigilância Sanitária

Prícila Costa
Farmacêutica Bioquímica CRF/PR 5328
Vigilância Sanitária
Prefeitura de Colombo

Emitida por: DEBORA WOTKOSKI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PORTAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CRU CO 070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53911809151104400670-1; Data: 18/09/2015 11:04:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC70356-BJWA;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Válderda Miranda Cavalcantr
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 04.217.590/0001-60, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 11 de Novembro de 2015, 14:22:01

DAIENY BONIN
DAIENY BONIN

Dulcineia G. dos Santos
Juramentada
RG: 9.959.287-7

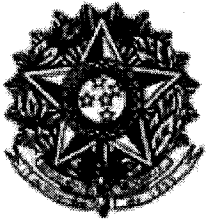
CARTORIO AZEVEDO RASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PRECATÓRIAS NUNES
E VALADARES DO NOROESTE - CANTÃO DE SÃO CARLOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO - COLOMBO/PR - 83414010
FONE: (41) 3333-3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 3º e 7º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 7.743/2006, assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5391111151357550222-1; Data: 11/11/2015 13:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACJ63326-2UWH;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DAIENY BONIN
Ela Valéria da Miranda Cavalcanti
Titular

Funarpen - Selo Digital Nº q0E9k . CkpSp . oOURB, Controle: pZYNA . GOSC
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.604-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J.: 04.217.590/0001-60, Estabelecido em COLOMBO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	14,37	2,40
FUNREJUS.....:	17,49	2,92
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,80	17,00

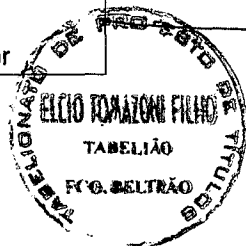
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
bbMy4.JyDMU.R2jtt
CONTROLE:
sdeYx.KNLef
valde esse selo em
<http://funarpen.com.br>

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 02 de Dezembro de 2015

Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000270

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.217.590/0001-60
Certidão n°: 139756801/2015
Expedição: 09/09/2015, às 16:56:45
Validade: 06/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.217.590/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 **Ministério da Saúde**

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 04.217.590/0001-60
Endereço Completo RODOVIA DA UVA, Nº 902 - ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR		Telefone 41 36067535
Responsável Técnico CLAUDIA BONO GONÇALVES		Responsável Legal ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.05.156-0	Data do Cadastro 14/09/2001	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.020836/01-39		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and scribbles]



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
 BAIRRO: FAISQUEIRA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES I A 6
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 49.324.221/0001-04
 PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.389.460/0001-09
 PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.635.171/0001-03
 PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV B/S/N QD 26 LT 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.013/0001-01
 PROCESSO: 25351.119507/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06155.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA III LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARAQUANGUÁ/SC

CNPJ: 06.035.038/0001-86
 PROCESSO: 25024.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE 1
 BAIRRO: JARDIM ARACÍLIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.308.585/0001-98
 PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3233
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
 BAIRRO: PRATA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 05.343.026/0001-56
 PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES, 533
 BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 12.066.636/0001-15
 PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11
 BAIRRO: MARISTA CEP: 7450340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.567.130/0001-85
 PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA, Nº 220
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874389 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.722.772/0001-08
 PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTIMED COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.361.467/0001-18
 PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 06.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.010187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
 BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 59.874.354/0001-08
 PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FUZÉBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ: 08.333.623/0001-98
 PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ AMÉRICO CANÇADO BAHIA Nº 1810
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 20.147.617/0001-41
 PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 17.756.574/0001-97
 PROCESSO: 25351.562579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ricci & schivo ltda me
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alino de Matos, nº 667
 BAIRRO: Vila Jacy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.641.851/0001-77
 PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITAL CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23930380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.665.928/0001-08
 PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES S/REMIC E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. TÉLIO BARRETO Nº 442 JOIA FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 13.225.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.426302/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.00019.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

1190270



ENDEREÇO: SCN QUADRA 06, CONJ. A, BL. A, ED. SUPER CENTER VENÂNCIO 3000 / SALAS 605 A 614
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 07.607.851/0001-46
 PROCESSO: 25351.063873/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: L. C. DO R. SILVA COM. E SERVIÇOS - ME
 ENDEREÇO: PASSAGEM 19 DE JUNHO S/N.º
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68700214 - CAPANEMA/PA
 CNPJ: 14.202.227/0001-24
 PROCESSO: 25351.068138/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09331.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 - GALPÃO 400, PARTE C, ABERTURAS 1 A 8
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAUR/SP
 CNPJ: 00.462.691/0001-45
 PROCESSO: 25351.236159/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.09850.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PORTO, 1051
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64019500 - TERESINA/PI
 CNPJ: 17.417.423/0001-04
 PROCESSO: 25351.273561/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.09626.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q. AC. ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107586/2006-87 AUTORIZ/MS: 1.04570.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALC ALERGIA CLÍNICA LABORATORIAL E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 466/540, SALAS 301/302
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 74.684.135/0001-50
 PROCESSO: 25351.252410/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.00857.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. d. distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: henrich henner 3025
 BAIRRO: badenfurt CEP: 89070000 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 17.512.469/0001-69
 PROCESSO: 25351.395070/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09697.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVIDM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NACÕES UNIDAS, Nº 37-37
 BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047902 - BAURUR/SP
 CNPJ: 44.463.156/0001-84
 PROCESSO: 25001.005964/83 AUTORIZ/MS: 1.01097.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GAUCHAFARMA-MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1785
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 89.735.070/0001-00
 PROCESSO: 25025.019492/00-60 AUTORIZ/MS: 1.04769.2
 PERÍODO: 07/07/2012 A 07/07/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOMARGEL DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LINDOLFO FRAGA, Nº 66
 BAIRRO: PARQUE VERA CRUZ CEP: 28060030 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 03.550.953/0001-11
 PROCESSO: 25351.017799/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05146.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
 BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.424.344/0001-53
 PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 480
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
 CNPJ: 92.037.480/0001-83
 PROCESSO: 25000.047188/99-11 AUTORIZ/MS: 1.04585.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BALTAZAR, Nº 79
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.280.854/0001-79
 PROCESSO: 25000.015487/99-23 AUTORIZ/MS: 1.04142.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10
 BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 74630325 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.416.540/0001-49
 PROCESSO: 25351.015572/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05102.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA, Nº 902
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBIA/PR
 CNPJ: 04.217.590/0001-60
 PROCESSO: 25023.020836/01-39 AUTORIZ/MS: 1.05156.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELHANO, Nº 2028
 BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.049.432/0001-90
 PROCESSO: 25000.228192 AUTORIZ/MS: 1.02123.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 31
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.027.894/0001-64
 PROCESSO: 25351.019813/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05133.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
 ENDEREÇO: AV PINHEIROS, 435
 BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
 CNPJ: 41.102.195/0001-68
 PROCESSO: 25019.001997/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.860, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
 BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ
 CNPJ: 07.134.049/0001-86
 PROCESSO: 25351.539807/2014-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: bragantina distribuidora de medicamentos ltda me
 ENDEREÇO: rua pinheiro junior nr 100 box 1
 BAIRRO: riozinho CEP: 66600000 - BRAGANÇA/PA
 CNPJ: 07.832.455/0001-12
 PROCESSO: 25351.553986/2014-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de Relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ANGELICA MACHADO MEY EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. David Pedro Cassibelli 147
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13370470 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 06.370.281/0001-50
 PROCESSO: 25351.50214/2014-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FOCO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.303/0001-57
 PROCESSO: 25351.026774/2006-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, nº 1.04000-3, contrariando o disposto na RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S.A.
 ENDEREÇO: RUA CÔNEGO FELIPE, 365
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22713010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.748.181/0001-90
 PROCESSO: 25351.030096/2010-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, nº 1056264, contrariando o disposto na RDC nº 22/2006 e Resolução RDC nº 76/2008, portanto já está autorizada a funcionar para esta classe de produto.

EMPRESA: thick-all comercio de acessórios e suprimentos ltda
 ENDEREÇO: rua azei 79
 BAIRRO: 21021230 CEP: 21031230 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.048.781/0001-04
 PROCESSO: 25351.036027/2010-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O exercício de atividades relacionadas a matérias-primas de produtos cosméticos não está sujeito à autorização de funcionamento de empresas, conforme dispõe a Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: PHARMAAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.674.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.540385/2014-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CERIA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: R. RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE SAFELITE
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.367.967/0001-22
 PROCESSO: 25351.540010/2014-50
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AV. JK Nº 251 LETRA B
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523425 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 10.630.293/0002-25
 PROCESSO: 25351.129160/2011-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE nº 1078513, contrariando o disposto na Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99. A autorização é concedida à empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço
Classe

Profissional
de Saúde

Setor
Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 04.217.590/0001-60
Endereço Completo RODOVIA DA UVA, Nº 902 - ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR		Telefone 41 36067535
Responsável Técnico EMILY AMÉRICO SALVADOR	Responsável Legal ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.23.394-4	Data do Cadastro 20/05/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217547/2013-66	Cadastro Especial	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA, 2008. Todos os direitos reservados.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

100281
10

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE
MÉRITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, SN QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CA-
XIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-
PEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 -
QUADRA R LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.1368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º AN-
DAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
BAIRRO: Pêra CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPVAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº 2560, ÁREA A
BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBOLAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

(Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.)
(Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.)

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381,
382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: Center distribuidora Ltda
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
CNPJ: 05.651.966/0009-60
PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT
16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LT-
DA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLO-
CO 07 TERREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamen-
tos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: AA DE S WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELARIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B. LOTE 47,
CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEBNHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21382.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MA-
TERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
CNPJ: 12.424.049/0001-60
PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÊ-
DICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-
LISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.574049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA
LTDA
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-
JA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 - PARTE
02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEV/SP
CNPJ: 52.134.798/0015-63
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

11/02/2014



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 08.725.154/0001-52
 PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22335.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190059 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.125.797/0007-01
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ: 07.344.756/0001-05
 PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21588.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.683.227/0001-72
 PROCESSO: 25351.393008/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOCELL LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447 BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.085.549/0001-34
 PROCESSO: 25351.025868/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.23435.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROTTILLI E MACHADO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LONDRENA 327 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT CNPJ: 08.833.844/0001-25
 PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.22870.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA Nº 4701, SALAS 208 E 209 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.102.813/0001-67
 PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.22210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 550 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 44.914.992/0001-38
 PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22863.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 188 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64015120 - TERESINA/PI CNPJ: 06.872.949/0001-68
 PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZ/MS: 1.21387.8
 EXPS: 0261842/13-7 E 0045671/14-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.21701.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809000 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
 CNPJ: 44.463.156/0002-28
 PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22900.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO 1-B BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
 CNPJ: 04.792.134/0001-43
 PROCESSO: 25351.210377/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.21211.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICNORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OVIDIO DE ABREU, Nº 299 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400068 - MONTES CLAROS/MG CNPJ: 06.163.806/0001-87
 PROCESSO: 25351.672704/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22747.8
 PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZOOSEV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335 BAIRRO: VILA AGRADES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP CNPJ: 05.088.946/0001-75
 PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23427.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.630.615/0001-52
 PROCESSO: 25351.354120/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23101.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMESTRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.210408/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.23391.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150 BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 04.355.394/0002-32
 PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZ/MS: 1.21485.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 89.543.078/0002-47
 PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.23409.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONUSCESSO, QUADRA 02, LOTE 09 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.538.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.438816/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22925.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696060 - ITAPEVIL/SP CNPJ: 04.019.475/0001-89
 PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZ/MS: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP CNPJ: 09.108.301/0001-08
 PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZ/MS: 1.22290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N.7 E GALPÃO N.8 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LOG. ANHANGUERA BAIRRO: PRITUBA CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 44.064.665/0001-34
 PROCESSO: 25351.216876/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.22572.2
 EXPS: 00401121/19 E 0245088/13-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGHO, 620-B BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES CNPJ: 00.085.822/0003-84
 PROCESSO: 25351.713650/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.22245.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MEM DE SA, 448 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.460.736/0003-30
 PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23449.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Pérola, nº 200 BAIRRO: Jardim Santa Esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 88.085.485/0060-64
 PROCESSO: 25351.266195/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.22557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.R.S. - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Rio Içá nº. 12 Quadra 22 Conjunto VieiraLves BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MARIANA/AM
 CNPJ: 08.871.540/0001-52
 PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZ/MS: 1.22542.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 11.051.186/0001-24
 PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.23081.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 845 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 09.340.228/0001-03
 PROCESSO: 25351.459350/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAXWELL, Nº 116 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20541100 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 04.522.600/0002-51
 PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZ/MS: 1.21100.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: prof. domaduzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Apio Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1, Sala 2, Módulo 1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Handwritten marks and numbers at the top right of the page.

BAIRRO: Cineão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 73.856.593/0010-57
PROCESSO: 25351.130926/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.23359.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82
BAIRRO: VILA AIROSA CEP: 02284000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.904.627/0001-15
PROCESSO: 25351.890868/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22280.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.023078/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.22524.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDERECO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.027408/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22569.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 04.380.569/0001-80
PROCESSO: 25351.166576/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.22180.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: erefarma produtos para saúde cireli
ENDERECO: Rua Henrique Schwering, 258
BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERÉCHIM/RS
CNPJ: 15.439.366/0001-39
PROCESSO: 25351.368444/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23148.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
MES LTDA ME
ENDERECO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAKTER HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, s/nº -
Km 02 - Galpão 14
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 49.351.786/0010-71
PROCESSO: 25351.364606/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.23173.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SE-
CO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.867.580/0001-07
PROCESSO: 25351.269831/2006-49 AUTORIZ/MS: 1.21770.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA 13 SN QD 1 LT 49E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985225 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 10.866.276/0001-00
PROCESSO: 25351.468825/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22409.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
ME
ENDERECO: R. Professor Fernando Kochoa, 336 - Galpão
BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23086.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDERECO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167
BAIRRO: CIDADE-SATELITE - CUMBICA CEP: 07224140 -
GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.271.852/0001-01
PROCESSO: 25351.055395/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22779.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDERECO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.932.074/0029-92
PROCESSO: 25351.503570/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDERECO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933
BAIRRO: Vila Tavares CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 07.122.223/0001-70
PROCESSO: 25351.450638/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: BR 317, LOTEAMENTO AGRINALDO C. DE MES-
QUITA, S/N, LOTES 09 E 10
BAIRRO: AGRINALDO C. DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPI-
TACOLÂNDIA/AC
CNPJ: 04.598.413/0002-51
PROCESSO: 25351.442249/2005-52 AUTORIZ/MS: 1.21670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 10.970.887/0002-85
PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUPIN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: ALAMEDA TUCA, Nº 150 SLO2
BAIRRO: JARDIM DOS IPÊS CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 14.065.181/0001-49
PROCESSO: 25351.612229/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.23049.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-
ragem Qd B Lote 14 e 17 - Galpão 30
BAIRRO: Bursiquinho CEP: 42780000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.935.967/0001-53
PROCESSO: 25351.050667/2003-55 AUTORIZ/MS: 1.21311.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA MURCHID HOMS, Nº 2500
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 07.123.981/0001-03
PROCESSO: 25351.224337/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.21752.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS
LTD
ENDERECO: Rua Tancredo de Almeida Neves nº 80,
BAIRRO: Mariana Ortiz CEP: 29070508 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356342/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.23437.3
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOLAB SANTUS FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: Rua Edgar Marchoni, 255, Setor Biolab
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 49.475.833/0012-50
PROCESSO: 25351.851655/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22320.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDERECO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELEM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MS: 1.21602.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02
BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.324319/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23149.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-
BRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25023.201865/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.21819.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PA-
DUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.807428/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.23118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDERECO: av automovel club, sn, quadra 37, lote 488, loja b
BAIRRO: santa cruz da serra CEP: 25255030 - DUQUE DE CA-
XIAS/RJ
CNPJ: 11.858.797/0001-89
PROCESSO: 25351.807428/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22829.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA GULHERMINO NOVAIS Nº 9
BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUI-
STA/BA
CNPJ: 07.886.202/0001-21
PROCESSO: 25351.049524/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22553.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDERECO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685
BAIRRO: PAVUNA CEP: 24525620 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 43.244.631/0024-55
PROCESSO: 25351.058272/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.22507.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-
CAS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-
DENTE/SP
CNPJ: 07.088.515/0001-34
PROCESSO: 25351.230170/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21748.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rua Conde do Arco, nº 200
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44094588 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
PROCESSO: 25351.298335/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.21582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Large handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITALE COMERCIO LIDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480 A
 BAIRRO: APÍPICOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.160.019/0001-44
 PROCESSO: 25351.217799/2012-64 AUTORIZ/MS: 1.23115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 45430000 - GUANAMBU/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.602766/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.23368.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA, Nº 902
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83402000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 04.217.590/0001-60
 PROCESSO: 25351.217547/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.23394.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LIDA
 ENDEREÇO: R JACUI, 8090
 BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.291.570/0001-58
 PROCESSO: 25351.013926/2003-67 AUTORIZ/MS: 1.21241.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA
 ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
 BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 06.053.353/0001-36
 PROCESSO: 25016.504729/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.22268.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMMARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287
 BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.092.152/0001-36
 PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 A
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.719.764/0001-50
 PROCESSO: 25351.312383/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.22138.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LIDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CICERO IDELFONSO Nº 800
 BAIRRO: JOÃO PINHEIRO CEP: 30520000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 12.047.164/0001-53
 PROCESSO: 25351.407650/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.23459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LIDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.000377/2008-75 AUTORIZ/MS: 1.22113.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA
 ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115

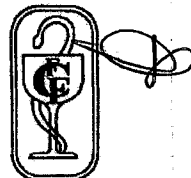
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.014.318/0001-70
 PROCESSO: 25351.167550/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.22547.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHEGOLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LIDA
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
 BAIRRO: TAGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.494.407/0001-97
 PROCESSO: 25351.20475/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.23404.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LIDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.283.144/0001-89
 PROCESSO: 25351.119518/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.21567.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
 BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/MS
 CNPJ: 04.563.014/0001-74
 PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LIDA
 ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
 BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 17.700.763/0001-48
 PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LIDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE BENITO CORTEZ DE TOLEDO, Nº 51
 BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 12070440 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 53.611.125/0001-14
 PROCESSO: 25351.036755/2001-82 AUTORIZ/MS: 1.21124.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LIDA
 ENDEREÇO: Via Anhanguera, km 15, s/n, Galpão de nº 7, Térreo e Mesanino e Galpão de nº 8, Térreo e Mesanino
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.064.665/0006-49
 PROCESSO: 25351.165009/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22626.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL PORTO VELHO LIDA
 ENDEREÇO: rua abunã nº 2913
 BAIRRO: liberdade CEP: 7680389 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 12.143.091/0001-01
 PROCESSO: 25351.460971/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22938.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAQ CASA DA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA
 ENDEREÇO: RUA ÁLVARES CABRAL, Nº 693
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09981030 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 61.451.290/0001-84
 PROCESSO: 25351.312914/2005-84 AUTORIZ/MS: 1.21739.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LIDA - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº665, térreo
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270310 - ITAÚ/SP
 CNPJ: 08.231.734/0001-33
 PROCESSO: 25351.339779/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22330.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A

ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3A
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 09.403.367/0001-20
 PROCESSO: 25351.049253/2009-85 AUTORIZ/MS: 1.22262.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LIDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3472
 BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.110.781/0001-00
 PROCESSO: 25351.196119/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22568.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LIDA - EPP
 ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11
 BAIRRO: DO LIMA O Itmao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.240.196/0001-83
 PROCESSO: 25351.043288/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.23051.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SESPO INDUSTRIA E COMÉRCIO LIDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
 CNPJ: 50.464.692/0001-05
 PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.21591.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LIDA EPP
 ENDEREÇO: RUA IREJU Nº 159 - LOJA B
 BAIRRO: CAÇUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.135.318/0001-03
 PROCESSO: 25351.029931/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23062.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIDA
 ENDEREÇO: AV SÃO SEBASTIÃO, 1607
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 84.521.053/0005-71
 PROCESSO: 25351.089710/2011-89 AUTORIZ/MS: 1.22776.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: medley comercial e logistica lida.
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 10.588.895/0001-40
 PROCESSO: 25351.392594/2010-90 AUTORIZ/MS: 1.22683.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.271.209/0001-55
 PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Agiflex transportes de cargas lida
 ENDEREÇO: rua nossa senhora das graças, nº 982
 BAIRRO: centro CEP: 25510240 - SÃO JOÃO DE MERITURJ
 CNPJ: 10.520.551/0001-30
 PROCESSO: 25351.498213/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.22467.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1716 - SALA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86800005 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 14.172.069/0001-07
 PROCESSO: 25351.362726/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23157.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOFARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ Nº 3300, CONJUNTO
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04604006 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.529.206/0001-72
 PROCESSO: 25351.35129/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.23441.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13194		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2016	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGAI					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:30 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H					
ENDEREÇO ROD DA UVA 902				CNPJ 04.217.590/0001-60	
LOCALIDADE ROCA GRANDE			CIDADE COLOMBO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 25615	EMILY AMERICO SALVADOR	DIRETOR TÉCNICO		SOCIO 10.00 %	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00	08:30 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
					SÁBADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 17 de Março de 2015.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

[Handwritten Signatures]

Cartório Azevedo Bastos - P. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E ACÓRDÃO DE ARRELAÇÃO - CARIÓTIPO CLONADO
 Rua Curitiba, 150 - Fone: (41) 3222-1111 - Curitiba - PR - CEP: 81201-900

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº Art. 1º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XI
 da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado e registrado em sistema eletrônico, registrado em 16/03/2015
 do documento apresentado e emitido neste ato. O referido é verdade. Certifica-se.

Cód. Autenticação: 53911609151724430717-1; Data: 16/03/2015 17:24:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC21599-3LZR;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel Vallier de Alencar Cavalcanti
 Titular

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos a regularidade em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

140230

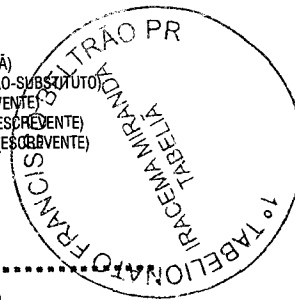
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Rosemary Américo Salvador, portadora do documento de identidade RG nº 4.241.127-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.219.419-14, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1060 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO qQpw6.gYXPH.n1TF6 CTRL: TjHGJ.VGTS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:
067385 WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

Em Teste da Verdade.

Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2015

Marileide Buss Pereira
Escrevente

Colombo, 03 de dezembro de 2015.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary Américo Salvador
WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF 071.536.549-50
RG 9.223.554-8



AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

000232

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Rosemary Américo Salvador, portadora do documento de identidade RG nº 4.241.127-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.219.419-14, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1060 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 20pw6.gYmBH.0SjF6 CTRL: TcdGJ.VG7S

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

47385 WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA.....

Em Teste da verdade.
Francisco Beltrão, 03 de dezembro de 2015



Colombo, 03 de dezembro de 2015.

Marileide Buss Pereira
Escrivente

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemary Américo Salvador
WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF 071.536.549-50
RG 9.223.554-8

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**

000028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TREINAMENTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **PARGO DAVID ZUCHENSKI**

CPF: **043 194 979-45** Data de Nascimento: **12/12/1985**

Nome: **LUÍZ ZUCHENSKI**
 Nome: **FRAZDINA DAVID**

Matrícula: **03222222000** Data de Emissão: **27/07/2004**

Nome: **FRANCISCO BELTRAO, RP** Data de Emissão: **16/12/2013**

140012.2004
 00000000017

VALOR EM REAIS
834908346

VALOR EM REAIS
834908346

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS / OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.874-0

Autenticação Digital

de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50100610151359390812-1; Data: 06/10/2015 13:59:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN31247-JNDB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbório Afonso da Cavalcanti
 Titular

(Handwritten signature)

490230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/10/2015 às 17:02:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5b1ce54097fa68c23640bff5ee1bf0f1d519e672ac860e7aab35f72e72
84739999028872cfff7ae8ee330a33cbd38744fa354180e96415c78da84a74502f16f

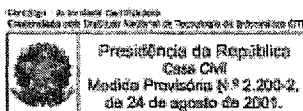
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 16:46:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 436357

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)

1190200

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

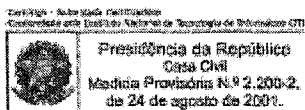
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50100610151359390812-1

91

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

100201

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

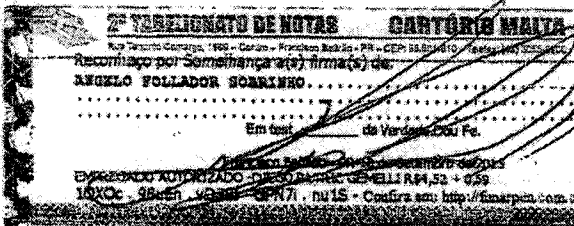
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGEOMED Com de Prod Méd Hosp Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.607.956/0001-81, inscrição estadual nº. 901.61608-62, com sede na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº1132, Centro, CEP: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF nº. 413.598.600-53, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. PABLO DAVID SUSCHENSKI, brasileiro, Solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9.193.287-3 SSP/PR e CPF nº.043.194.979-45, residente e domiciliado na Rua Professor Canisio, 477, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 30 de Agosto de 2016.



ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal / Empresário
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netconta.com.br



000/2015

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/10/2015 às 17:04:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5b1ce54097fa68c23640bff5ee1bf0faf318e9b5be48c09ac526a6902b8a474999028872cfff7ae8ee330a33cbd38742349b1b15da7cb4a64fc50a50c27e45d

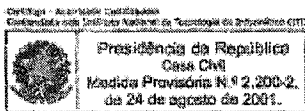
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 16:46:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 436353

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

000-000

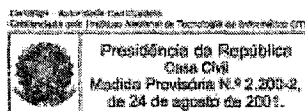
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50100610151359100953-1

A
M
A
B
H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CS
B
A
A

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

000202

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. **PLABO DAVID SUCHENSKI**, brasileiro, Solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9.193.287-3 SSP/PR e CPF nº.043.194.979-45, residente e domiciliado na Rua Professor Canisio, 477, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Capanema - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.**

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2015.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.
Socio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: angeomed@netconts.com.br

100/2015

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Al. Pedroso Filho e Pissato, 114 - Bairro dos Eucaliptos - Jd. Felicidade - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3241-5000 - Fax: (41) 3241-5000 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50100707151517430171-1; Data: 07/07/2015 11:...

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT06363-ET;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 TITULAR

100-30

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

b
y
Q
M
A
A









CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Edifício das Empresas - Jooz Pessoa/ PB - CEP 51021-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 35 334.5041 - Fax: 35 334.5381
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 50100707151517430171-2; Data: 07/07/2015 15:18:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT06362-QDPP Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Tribunal

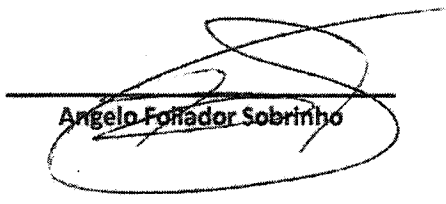
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.

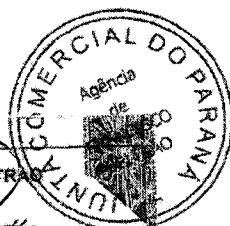
4301-03

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

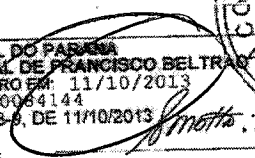
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

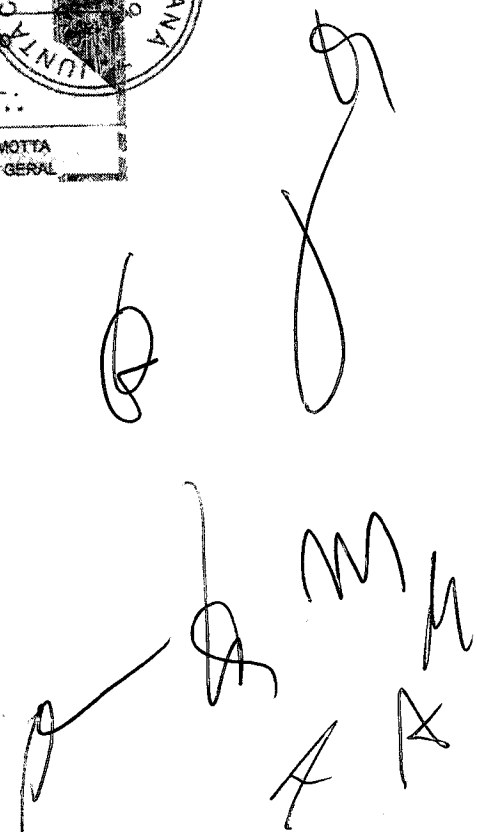

Angelo Fofador Sobrinho


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 41600044144
Protocolo: 13/596193-9, DE 11/10/2013

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Esperança - 83050-900 - Fone: (41) 3241-5000 - Fax: (41) 3241-5001


Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 50100707151517430171-3; Data: 07/07/2015 15:18:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT06361-OEA3;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber de Menezes Cavalcanti
Tribunal



000000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2015 às 09:47:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b318ff9b3fc885df94d077f7561462b244b58c804d17a90465efe34cd2f14
 4bb9999028872cfff7ae8ee330a33cbd3874c0a1ffae7ed1d9cef0d862106d4225d2

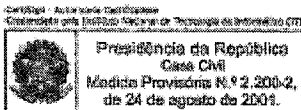
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:38:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396917

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

1100200

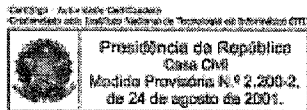
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50100707151517430171-1 a 50100707151517430171-3

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2015.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

000501

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital **Pregão Presencial n.º 059/2015**, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006. 

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2015.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008414-4	CNPJ 02.607.956/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/06/1998	Data de Início de Atividade 01/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E ERVANARIOS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	Administrador Sim	Início do Mandato 26/06/1998	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/05/2015	Número: 20153858338	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): PROCURACAO			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de dezembro de 2015

15/767585-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1989 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Tele/fax: (46) 3055-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdadeiro e Dou Fé!
Francisco Beltrão - PR 02/12/2015

MARCOS JOSÉ RIQUETTI - TABELIÃO DESIGNADO - R\$4,17

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 04 / 12 / 15
Marcos José Riquetti

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	1,02	EMS	0,99	118,80
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68			0,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,09			0,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,59			0,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02			0,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	3,94			0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	3,00	HIPOLABOR	3,00	360,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,07			0,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25	HIPOLABOR	0,23	230,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	500,00	FRAS	0,88			0,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	3.000,00	COM	0,39			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,33			0,00
013	ALOPURINOL 300 mg	5.000,00	COM	0,09			0,00
014	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,20			0,00
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30			0,00
016	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,03			0,00
017	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,76			0,00
018	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,13			0,00
019	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	0,74			0,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	5,80			0,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00			0,00
022	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,70			0,00
023	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,03	EMS	0,238	1.428,00
024	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDOITINA)	6.000,00	COM	1,62			0,00
025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	3,23			0,00
026	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,02			0,00
027	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,19			0,00
028	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50			0,00
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12	TEUTO	0,097	582,00
030	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	120,00	FRAS	2,84	IFAL	1,562	187,44
031	BICARBONATO DE SODIO 0,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53			0,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMERCIO DE
 PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 Centro
 Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Sócio Gerente

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : ROCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	BIPERIDENO 2 mg	6.000,00	COM	0,16			0,00
033	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1.500,00	FRAS	0,86	MARIOL	0,828	1.242,00
034	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80			0,00
035	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,10			0,00
036	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	0,15			0,00
037	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,20			0,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	PHARLAB	0,276	4.968,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3.000,00	FRAS	4,50	FARMACE	3,726	11.178,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	HIPOLABOR	1,781	2.137,20
041	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00			0,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200,00	COM	0,02	TEUTO	0,017	20.400,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07	SOBRAL	0,068	204,00
044	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62			0,00
045	CARDIZEM 30 mg	1.200,00	COM	0,24	EMS	0,126	151,20
046	CARVEDILOL 12,5 mg	60.000,00	COM	0,07			0,00
047	CARVEDILOL 3,125 mg	60.000,00	COM	0,05			0,00
048	CARVEDILOL 6,25 mg	60.000,00	COM	0,05			0,00
049	CEFALEXINA 500 mg	45.000,00	COM	0,14			0,00
050	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	3,05			0,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71			0,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18	PRATI	4,817	7.225,50
053	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,09			0,00
054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07			0,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48			0,00
056	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60			0,00
057	CINARIZINA 75 mg	120.000,00	COM	0,08			0,00
058	CITALOPRAM 20 mg	50.000,00	COM	0,12			0,00
059	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COM	0,06			0,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49	HIPOLABOR	1,459	1.750,80
061	CLOPIDOGREL 75 mg	12.000,00	COM	0,33			0,00
062	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17			0,00
063	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	0,61			0,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO DE
 PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 Centro
 Francisco Beltrão - PR

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37			0,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65			0,00
066	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,07			0,00
067	CLORIDRATO DE CLORPROPAMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	100,00	FRAS	6,40	CRISTALIA	5,52	552,00
068	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	50,00	AMP	1,07			0,00
069	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	1,19			0,00
070	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,17			0,00
071	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,11			0,00
072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39			0,00
073	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	700,00	COM	0,18			0,00
074	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,48	CRISTALIA	2,07	6.831,00
075	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	100.000,0	COM	0,15	ZYDUS	0,15	15.000,00
076	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,00	COM	0,01			0,00
077	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	150.000,0	COM	0,09			0,00
078	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,31			0,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00	ALLERGAN	80,289	8.028,90
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06	NATULAB	0,045	8.100,00
081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50			0,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	HYPO	0,856	5.136,00
083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	3,29	EMS	0,198	29,70
084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,89			0,00
085	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,62			0,00
086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37			0,00
087	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37			0,00
088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60			0,00
089	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84			0,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24			0,00
092	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	0,80			0,00
093	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,05			0,00
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16			0,00

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.
Socio Gerente

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03			0,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68	TEUTO	0,68	1.836,00
097	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,03	PHARLAB	0,03	3.600,00
098	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	0,67	HIPOLABOR	0,621	993,60
099	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	5.000,00	COM	0,20			0,00
100	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,38			0,00
101	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,48			0,00
102	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,06			0,00
103	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,44			0,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	CRISTALIA	4,54	68.100,00
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82	UNIÃO QUIMICA	1,79	89,50
106	DONAREN 50 mg	500,00	COM	0,80			0,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30	PHARMASCIENSE	0,085	102,00
108	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	0,81			0,00
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07	ELOFAR	3,20	3.200,00
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	3,20			0,00
111	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
112	ESPIROLACTONA 25 mg	30.000,00	COM	0,07			0,00
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	0,57			0,00
114	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,07			0,00
115	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	1,48			0,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50			0,00
117	FINASTERIDA 5 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
118	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	5.000,00	COM	0,20			0,00
119	FLUCONAZOL 100 mg	5.000,00	COM	0,34			0,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05			0,00
121	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	26,67			0,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03	HIPOLABOR	0,028	2.240,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59			0,00
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75			0,00
125	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	0,37			0,00
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,02			0,00

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão PR

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
127	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,20			0,00
128	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,17			0,00
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20			0,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02	TEUTO	0,017	2.040,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60	MARIOL	2,001	1.200,60
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06			0,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07	TEUTO	0,069	10.350,00
134	IBUPROFENO GOTAS	20.000,00	FRAS	0,11			0,00
135	IMIPRAMINA 10 mg	3.000,00	COM	0,71			0,00
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,81	AVERT	0,529	132,25
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	1,89	ALTHAIA	1,623	405,75
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52	PHARMASCIENSE	0,335	1.675,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00	CRISTALIA	14,394	7.197,00
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	0,54	CRISTALIA	0,397	297,75
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	0,70			0,00
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,75			0,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70			0,00
144	LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,53			0,00
145	LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,22			0,00
146	LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	6,89			0,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05	CIFIRMA	0,957	1.435,50
148	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10			0,00
149	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10			0,00
150	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11			0,00
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,25	PHARLAB	1,944	97,20
152	LORATADINA 10 mg	6.000,00	COM	0,04			0,00
153	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	500,00	FRAS	1,58			0,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04	GEOLAB	0,04	20.000,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05			0,00
156	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
157	MEBENDAZOL 100 mg	1.000,00	COM	0,03			0,00

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELIRua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

(Handwritten signatures and stamps)

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

SOCIO GERENTE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30	SOBRAL	0,815	407,50
159	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	20.000,00	COM	0,07			0,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08	GEOLAB	0,069	5.520,00
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,10			0,00
162	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,22			0,00
163	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	3,90			0,00
164	METRONIDAZOL 250 mg	6.000,00	COM	0,06			0,00
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,15			0,00
166	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,18	BIOSINTETICA	0,167	100,20
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08	LINNS	1,364	818,40
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94			0,00
169	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	200,00	FRAS	11,29			0,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06			0,00
171	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
172	NIMODIPINO 30 mg	60.000,00	COM	0,07			0,00
173	NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	300,00	TUBO	1,88			0,00
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	100,00	TUBO	2,50			0,00
175	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,13			0,00
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90	MARIOL	2,001	200,10
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04	TEUTO	0,04	10.400,00
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00	EMS	0,456	2.736,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28	EMS	0,279	837,00
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47			0,00
181	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,03			0,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33			0,00
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,37			0,00
184	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,08			0,00
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	3,60			0,00
186	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLIDIPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	0,17			0,00
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00			0,00
188	PROMETAZINA 25 mg	2.000,00	COM	0,06			0,00

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELIRua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Socio Gerente

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13			0,00
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,21	NIKKHO	2,186	327,90
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	0,88	MEDLEY	0,787	944,40
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,07			0,00
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	0,57	TEUTO	0,483	241,50
194	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,16			0,00
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,22			0,00
196	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	1.000,00	COM	0,74			0,00
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,78			0,00
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45			0,00
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	0,81			0,00
200	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	65,62			0,00
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00
202	SINVASTATINA 40 mg	60.000,00	COM	0,10			0,00
203	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,02			0,00
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COM	0,15			0,00
205	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,80			0,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48	BLAU	6,48	648,00
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	1,63			0,00
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,98			0,00
209	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,23			0,00
210	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	1,71			0,00
211	SUSTRATE 10 mg	500,00	COM	0,31			0,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91	GEOLAB	0,166	7.470,00
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	1,29			0,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25			0,00
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,13	ZYDUS	0,123	307,50
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01			0,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60			0,00
218	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,52			0,00
219	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,08			0,00
220	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,95	CIFARMA	0,255	1.530,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO DE
 PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 Centro
 Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,70	EMS	0,161	24,15
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94	RAMBAXY	0,729	65.610,00
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COM	0,05			0,00
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48	HIPOLABOR	0,828	20,70
225	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31	EMS	0,156	156,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COM	1,04	EMS	0,239	1.195,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09			0,00
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,04	EMS	0,04	4.800,00
229	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02			0,00
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,37			0,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43			0,00
232	CARBAMAZEPINA 200 mg	50.000,00	COM	0,07			0,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82	MEDLEY	4,83	1.207,50
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COM	0,26			0,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04	SANTISA	0,039	4.680,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46			0,00
237	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,40			0,00
238	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,07			0,00
239	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	2,25			0,00
240	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,06			0,00
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73			0,00
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05	SANVAL	0,05	4.000,00
243	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	0,23			0,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21	EMS	0,185	925,00
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COM	0,14			0,00
246	DOXAZOSINA 2 MG	50.000,00	COM	0,07			0,00
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COM	0,08			0,00
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	600,00	COM	0,08			0,00
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05			0,00
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08	ROCHE	1,902	951,00

02.607.956/0001-81

ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELIRua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 PRÉDIO - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular: (046) 5235-454

Inscrição Estadual: 90161608 - 62

Contador: JOAO MANFROI

Telefone contador: 46-35231932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53

RG: 8.875.682-7

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46-35235454

E-mail representante: angeomed@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura: 07/07/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 336.890,54

TOTAL DA PROPOSTA : 336.890,54

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial n.º 059/2015, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara, também, que conhece e aceita todas as condições do edital, sem restrições de qualquer natureza e, se vencedora, entregará o objeto de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.

Declara também que a validade do medicamentos será de no mínimo 06 (seis) meses conforme solicitado no Edital.

Validade da Proposta: 12(doze) meses, Conforme Edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 0616-5 – C/C: 5061-X.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2015.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Socio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Estado do Paraná

000010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações.



ANGEOMED

DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

000022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.607.956/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1998
NOME EMPRESARIAL ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANGEOMED FARMACEUTICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br		TELEFONE (046) 5235-454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/11/2015** às **17:02:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

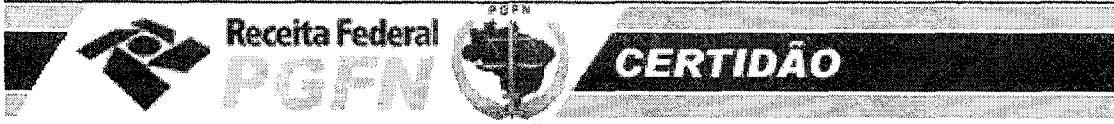
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. *INSS*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 13:51:05 do dia 21/10/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/04/2016.
 Código de controle da certidão: **60F8.EBA9.B4DA.6712**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

000510

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02607956/0001-81
Razão Social: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: ANGEOMED FARMACEUTICA
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2015 a 12/12/2015

Certificação Número: 2015111303084250905968

Informação obtida em 17/11/2015, às 15:00:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:51:05 do dia 21/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2016.

Código de controle da certidão: **60F8.EBA9.B4DA.6712**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013831534-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.607.956/0001-81**

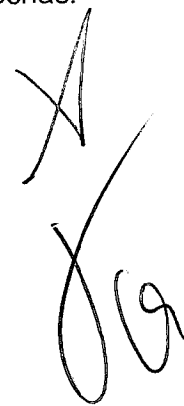
Nome: **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

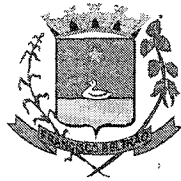
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



11/05/10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17973/2015

RAZÃO SOCIAL: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.607.956/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67733

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9016160862

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 07A L 176 - CENTROCEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 21/10/2015

DATA DE VALIDADE: 20/12/2015

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHCZJXM8QBE7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2015 - 01:59:22
Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 1152 / 2015

RAZÃO SOCIAL	ANGEOMED COM PROD MED HOSPITALAR EIRELI-EPP	
NOME FANTASIA	ANGEOMED FARMACEUTICA	
CNPJ/CPF	02.607.956/0001-81	
ENDEREÇO	RUA OTAVIANO T DOS SANTOS 1132	
BAIRRO	CENTRO	
RAMO ATIVIDADE	COM ATAC/DIST DE MED E PROD PI SAUDE	
DATA DA VISTORIA	13/05/2015	VALIDADE 13/05/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO	MICHELLI LUI VILLAR	CRF 20829

OBSERVAÇÕES ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST. DO ANEXO I DA PORT. 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

ROSE MARI GUARDA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR.

Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CÉDULA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL ONI OS ETULO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 930-18/84 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 5.727/2006 autorizada a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50700707151518240515-1; Data: 07/07/2015 15:18:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 00000000-AB196367-ANTUC;

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fsbj.jus.br>

Bel. Villar de Miranda Cavalcanti
Túlar



1100501

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2015 às 09:44:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b318ff9b3fc885df94d077f7561462b247ea7b824c3b2919f0429ca65f59a
 321c999028872cff7ae8ee330a33cbd387436372d57c427336abbf2f5e1bda9e7f4

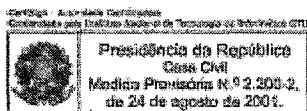
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:38:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396921

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti' and other illegible marks.]

1100522

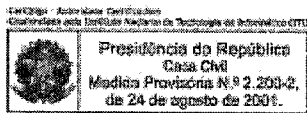
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50100707151518240515-1

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, followed by several initials and a signature at the bottom.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



110522

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO-BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA



Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, ~~FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS~~ sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 02.607.956/0001-81 RG:**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Novembro de 2015 às 17:10:34.

**Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária**



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão, PR – CEP: 85601-610 – Telefax (46) 3055-6200

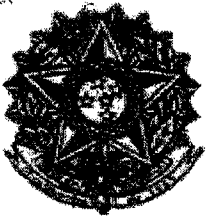
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 02/12/2015

MARCOS JOSÉ RIQUETTI - TABELIÃO DESIGNADO - R\$4,17

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

1190522



Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

OBS.: Suspensão efeitos do protesto conforme Ofício nr 1488/2011 Autos nr 11037-65.2011.8.16.0083.da 1ª Vara Cível desta Comarca de Francisco Beltrão - Paraná

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	14,37	2,40
FUNREJUS.....	17,49	2,92
COTA.....	66,95	11,18
BUSCA.....	2,99	0,50
Total.....	101,80	17,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malha 2º Notas Fco Beltrão - PR

O referido é verdade e dou...

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
UbmJt.NRM5G.AKjIt
CONTROLE:
sdt dx.wTXXY
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

FRANCISCO BELTRAO/PR, 03 de Dezembro de 2015



Tabelião

Adriana A. C. Piassetzki
Escrevente

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.607.956/0001-81

Certidão nº: 177945597/2015

Expedição: 21/10/2015, às 14:03:35

Validade: 17/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 7212/08 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 50102710151410350835-1; Data: 27/10/2015 14:10:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH86058-OOR4
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberio Miranda Cavalcanti
Tulpar

Autenticação Especial

5 pg.

oib5

1100520

FRP-17, AR-1200-FRP-20, AR-13425; AR-2528; AR-2604; AR-5025TDC-16; AR-5025TDC-18; AR-7710-4-5; AR-7710-5-0; AR-7720-2-0; AR-7720-3-5; AR-7720-4-0; AR-8009D-20; AR-8005D-30; AR-8737-09; AR-8737-11; AR-8737-17; AR-8737-27; AR-8943-40; AR-8943C-14; AR-8943MC-16; AR-8943MC-18; AR-8943MC-20; AR-8943MC-22; AR-9215VGB; AR-9227; AR-9228; AR-9229; AR-9230; AR-9231; AR-9225VR; AR-9229VR; AR-9230VR; AR-9231VR; AR-9239; AR-8943-03; AR-8943-42; AR-13434-02; AR-8737-23; AR-8737-24; AR-8943CS; AR-8916-14; AR-8950-05; AR-8737-34; AR-8737-35; AR-8737-50; AR-8737-46; AR-8737-47; AR-8737-54; AR-1531C-35; AR-1938D; CLASSE I 80431780113

80067 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Resina Composta Fotopolimerizável 25351.035666/2015-29

FORMA
FABRICANTE: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
FORMA (Seção contendo 4g) nas cores da escala Vita®
CLASSE: II 80279910066

8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Vigodent a6 ind e com 1.00688-7

Material de Modelagem Odontológica 25351.285030/2015-70

MATERIAL DE IMPRESSÃO A BASE DE ALGINATO
FABRICANTE: Vigodent ssa ind e com - BRASIL
ALL PRIME FAST SET, ALL PRIME REGULAR SET, ALL PRIME CROMÁTICO FAST SET, ALL PRIME CROMÁTICO REGULAR SET
CLASSE I 70068870125

8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME8.04202-0
Instrumento para Colocação de Lentes 25351.250782/2015-19

INJETOR EYEOL UK
FABRICANTE: EYEOL UK LTD - REINO UNIDO
Injetor Descartável (Y); Injetor Descartável (C); Injetor Descartável (F); Injetor Descartável (N)
CLASSE: II 80420200075

80067 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

VITA LIFE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.08419-6
Cateares 25351.031977/2015-59

Catear de Aspiração EMAX 6F
FABRICANTE: Qualimed Innovative Medizinprodukte GmbH - ALEMÂNHA
DISTRIBUIDOR: Qualimed Innovative Medizinprodukte GmbH - ALEMÂNHA

VX815
CLASSE: IV 80841960010

8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
GLICOPROTEÍNAS PLACUETARIAS (GP) 25351.178070/2015-76

CY-QUANT VASPPITY2
FABRICANTE: BUCYTEX SARL - FRANÇA
7502 (01076) Reagente 1: 1 x 1 placa com 96 poços Reagente 2a: 3 x 1 de PGE1; 10/10/200. Reagente 2b: 3 x 1 de PGE1 + ADP 10/10/200. Reagente 3: 1 x 15 ml de Solução tampão de lição. Reagente 4: 1 x 50 ml de Solução de Lavagem. Reagente 5: 1 x 50 ml de Solução tampão de diluição. Reagente 6: 1 x 1,6 ml de Anticorpo Monoclonal anti-VASP-R. Reagente 7: 1 x 25 ml de tetrametilbenzidina. Reagente 8: 1 x 15 ml de Solução de Paragem. Instrumento para extração dos pontos de tira de suporte
CLASSE: II 80102511438

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

CONTROLES MULTIPARÂMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.156578/2015-27
Controlador Líquido de Urina Insight®
FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD - CHINA

U021-015: Nível 1: 1 x 10mL; Nível 2: 1 x 10mL.
U021-015: Nível 1: 1 x 5mL; Nível 2: 1 x 5mL.
U021-015: Nível 1: 3 x 10mL; Nível 2: 3 x 10mL.
U021-015: Nível 1: 3 x 5mL; Nível 2: 3 x 5mL.
CLASSE II 80102511439

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

Cateares 25351.018183/2015-57

Acústo Intracraniano Neuron Max
FABRICANTE: PENUMBRA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR: PENUMBRA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Accessórios de Uso exclusivo: Cateares de Seleção: PNS6F125SIM, PNS6F125H, PNS6F125BER, PNS6F125SIMV, PNS6F105SIM, PNS6F105H, PNS6F105BER, PNS6F105SIMV, PNS6F130SIM, PNS6F130H, PNS6F130BER, PNS6F120H, PNS6F120SIM, PNS6F120BER, Catear de Entrega com diluidor e HTP/ PNMDF088704MR, PNMDF088704R, PNMDF088804MR, PNMDF088804R, PNMDF088904MR, PNMDF088904R, PNMDF0881004MR, PNMDF0881004R, Catear de Entrega com

diluidor, HVA e RHV: PNMDF088704MR, PNMDF088704R, PNMDF088804MR, PNMDF088804R, PNMDF088904MR, PNMDF088904R, PNMDF0881004MR, PNMDF0881004R

Catear de Entrega: PNMDF088704MR, PNMDF088704R, PNMDF088804MR, PNMDF088804R, PNMDF088904MR, PNMDF088904R, PNMDF0881004MR, PNMDF0881004R

CLASSE: IV 80102311440

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

WERFEN MEDICAL LTDA 8.00036-1
ALFA-2-ANTIPLASMINA (INIBIDOR DE PLASMINA) 25351.175448/2015-70

Hemostasi Plasmina Inibitor
FABRICANTE: INSTRUMENTATION LABORATORY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Reagente Plasminam: 2 x 2,5 mL/Soluto Substrato Cromogênico: 1 x 4 mL/Tampão: 2 x 9 mL
CLASSE: II 8003610501

8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado

ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA 1.02163-5
Grandepeador Cirurgico 25351.406764/2014-78

Grandepeador linear descartável Introlinear Corante
FABRICANTE: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR: MEZLER UCB BIOPHARMA S.A. - BRASIL

Grandepeador linear descartável Introlinear Corante. Modelos: ILC 60B; ILC 60G; ILC 80B; ILC 90G; ILC 100B; ILC 100G.
CLASSE: III 10216350103

8543 - Registro de Sistema de Material de Uso Médico NACIONAL

Nº de Processos: 146
Total de Empresas: 73

ANEXO

EMPRESA: FARMALIBERA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE LIMA 335
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.809.672/0001-42
PROCESSO: 25351.318532/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 1140992
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIBORGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO JORDÃO Nº 011 PISO SUPERIOR
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.325822/2015-71 AUTORIZAÇÃO: 1140978
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.569, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pelo

Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Alindagado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.657, DE 1 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pelo

Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Alindagado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.668, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pelo

Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.668, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pelo

Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TCI IPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: BR 101, SUL, KM 86/92
BAIRRO: MURIBÉCA CEP: 54350000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.311.116/0003-00
PROCESSO: 25351.013604/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 121744-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS 1062 GALPÃO 103
BAIRRO: FÁBICA CEP: 36080001 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.650.950/0001-34
PROCESSO: 25351.294695/2009-17 AUTORIZAÇÃO: 22328-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F3Z COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E OP-PORTÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA J, Nº 1258
BAIRRO: FORTALEZA CEP: 14783000 - BARRIS/SP
CNPJ: 63.851.271/0001-04
PROCESSO: 25351.059430/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 121788-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEURISTE FARMACÊUTICA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO CEISÓ FILHO, Nº 1022, BL. A
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA CEP: 59070640 - NATAL/RN
CNPJ: 09.238.217/0001-09
PROCESSO: 25351.012643/2009-21 AUTORIZAÇÃO: 22220-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONFIM, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 00740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25819.006755/2007-04 AUTORIZAÇÃO: 121900-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEURISTE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA Presidente Dutra km 2222 - Itaipava (pe 101)

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.810.000
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei nº 8.933/1996 e Art. 6º inc. II do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50102710151410350835-2. Data: 27/10/2015 14:10:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH86057-KTVU.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Sei. Valéria de Miranda Cavalcanti Titular

02105

110525



BAIRRO: Perto da Igreja CEP: 07034908 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 53.162.095/0024-00
 PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZAÇÃO: 1.22099.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: hypermarcas s/a
 ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GAL-
 POES A.B.C.D.E.I
 BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE
 CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.932.074/0056-65
 PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.23472.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRÊ CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.090902/2006-40 AUTORIZAÇÃO: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37010115 - VARGEM/AMG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZAÇÃO: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSP NER MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 23565240 - SÃO JOÃO DE
 MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.376/0001-64
 PROCESSO: 25351.1065174/2009-73 AUTORIZAÇÃO: 1.22274.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 07.042.423/0001-05
 PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZAÇÃO: 1.22837.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Hidrogel distribuidora de produtos farmacêuticos
 ENDEREÇO: q 05 07 rua 800 lote 11 lojas, nº 2 e 3
 BAIRRO: Itapicica CEP: 71971340 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 01.072.835/0005-87
 PROCESSO: 25351.551458/2010-89 AUTORIZAÇÃO: 1.22661.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.397.921/0001-63
 PROCESSO: 25351.605532/01-37 AUTORIZAÇÃO: 1.20950.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ONFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
 BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 95.623.831/0001-26
 PROCESSO: 25025.04074101-01 AUTORIZAÇÃO: 1.21013.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGELOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALAR EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
 1532
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.496/0001-51
 PROCESSO: 25023.091119/08-ET AUTORIZAÇÃO: 1.25695.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105

BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.885.943/0001-37
 PROCESSO: 25351.006678/01-33 AUTORIZAÇÃO: 1.20952.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CNISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075336 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21078.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74540300 - GOIÂ-
 NIA/GO
 CNPJ: 37.647.559/0001-18
 PROCESSO: 25000.536545/98-35 AUTORIZAÇÃO: 1.20543.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:
 Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 RENATO ALENCAR PORTO
 ANEXO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:
 Art. 1º Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 RENATO ALENCAR PORTO
 ANEXO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:
 Art. 1º Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 RENATO ALENCAR PORTO
 ANEXO

EMPRESA: APOTHECA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DR JAMBEIRO COSTA 2407
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15810230 - LEME/SP
 CNPJ: 17.533.030/0001-30
 PROCESSO: 25351.132394/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 2.08089.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 832 QD. 34 LT. 46
 BAIRRO: SANTA GENEVIEVA CEP: 74672110 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.641.901/0001-16
 PROCESSO: 25351.323994/2015-2 AUTORIZAÇÃO: 2.08094.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ME
 ENDEREÇO: R. COIJO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 11
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.464.988/0001-51
 PROCESSO: 25351.130174/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 2.08094.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SPINA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. REYNALDO DE FORCARI, 800
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212238 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 20.469.445/0001-43
 PROCESSO: 25351.367052/2015-19 AUTORIZAÇÃO: 2.08076.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DARIO DE ANUNCIACAO GROSSI
 1469
 BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35760253 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.931.676/0001-85
 PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 2.08098.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOS-
 PITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1818
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160050 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 03.127.032/0001-22
 PROCESSO: 25351.327335/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 2.08099.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: OTTO MIELKE NETO ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
 BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
 CNPJ: 05.757.106/0001-88
 PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZAÇÃO: 2.08090.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
 EMPRESA: PICOEIRI S/A TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8653
 BAIRRO: PENHA CEP: 14135511 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 21.570.750/0001-77

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/visualizar.jspx>, pelo código 1616201506600050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Br.

[Handwritten signatures and marks]

0305
11/10/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/10/2015 às 10:35:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0487ae26ce2f8f857b835e0146e1866f21dbc5b807498b8569c16dc3b603b3d999028872cfff7ae8ee330a33cbd3874774ac276c500d42b1dfe0f50e8b3326a

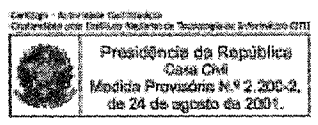
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2016 às 05:26:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 444520

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

04105
11/10/20

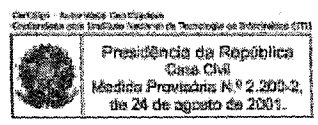
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50102710151410350835-1 a 50102710151410350835-2

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'M', 'A', and other illegible marks.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Costa Pereira, 116 - Bairro São Gabriel - São Paulo/SP - CEP: 05328-000 - Fone: (11) 3044-6244 - Fax: (11) 3044-6244

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douo

Cód. Autenticação: 50100610151358480625-1; Data: 06/10/2015 13:58:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AAN31194-73C0
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

autorização comum 0105
 5pg



BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 31130310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.790.252/0001-48
 PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
 BAIRRO: SUISSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 03.606.635/0001-25
 PROCESSO: 25351.322523/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.09649.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUDAD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rodoviária GO 010, s/n - km 32 a Esquerda,
 BAIRRO: sítio caídas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓ-
 POLÍSCIO
 CNPJ: 01.383.558/0001-00
 PROCESSO: 25991.001241/77 AUTORIZ/MS: 1.00590.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.080112/98-40 AUTORIZ/MS: 1.04072.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-
 MACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA OLÍMPIADAS, Nº 194 - 5ª ANDAR
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.969.589/0001-98
 PROCESSO: 25991.007679/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITA-
 LARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJÉTADA Nº 106 LOTE DV SALA 02
 BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 35.425.172/0001-91
 PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 109
 BAIRRO: Recreio Campos CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 61.186.136/0001-22
 PROCESSO: 25991.001869/77 AUTORIZ/MS: 1.00575.6
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPALMAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

ANEXO

EMPRESA: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPECIMA, Nº 190/198
 BAIRRO: VILA CONSTANÇA CEP: 02256020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.247.071/0001-61
 PROCESSO: 25351.205782/2007-05 AUTORIZ/MS: 1.07058.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLÁVIO ARLINDO DE NES, 5040-E
 BAIRRO: BELVEDERES CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 00.428.307/0001-98
 PROCESSO: 25351.648005/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08545.3
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PREDILETA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE MÈ-
 DICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Alameda Africa, 685, Galpão 02 box 01
 BAIRRO: Pqlo Empresarial Tambo CEP: 06543306 - SANTANA
 DE PARNAÍBAS/CE
 CNPJ: 16.619.378/0001-03
 PROCESSO: 25351.072587/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09521.6
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Infifarina Produtos Farmacêuticos e Cosméticos SA
 ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiuva 381
 BAIRRO: Redato CEP: 60053240 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.899.316/0001-18
 PROCESSO: 25351.318097/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.08270.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECOGLOBAL Comercio Odontológico Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua Juandial, 134
 BAIRRO: Boqueirão CEP: 11701250 - PRAIA GRANDE/SP
 CNPJ: 02.073.397/0001-16
 PROCESSO: 25351.353412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09655.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOG ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001
 BAIRRO: ITAÍVA CEP: 85116001 - ITAÍVA/SC
 CNPJ: 05.777.153/0001-52
 PROCESSO: 25024.000742/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.07689.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUI-
 PAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. C - 267, Nº 315 QD. 615 - LOTE 13
 BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 07.656.424/0001-59
 PROCESSO: 25351.066522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07077.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEL Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a
 Saúde Ltda
 ENDEREÇO: RUA COMANDANTE WAGNER, 12 SALA 102
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
 CNPJ: 11.318.264/0001-04
 PROCESSO: 25025.000019/2010-16 AUTORIZ/MS: 1.08167.8
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIFE LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS E ME-
 DICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA YTAIPU 425
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04052010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.506.411/0001-85
 PROCESSO: 25351.042111/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09548.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASCAMPO MEDICAMENTOS E FERRAGENS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA JACOB GREMMELMAIER, Nº 1810
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
 CNPJ: 93.365.724/0001-10
 PROCESSO: 25025.065936/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06712.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. P. SILVA TRANSPORTES - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA II Nº 371-A
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG

CNPJ: 08.764.619/0001-84
 PROCESSO: 25351.687985/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.08157.3
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 - SALA
 305
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ
 CNPJ: 11.450.056/0001-64
 PROCESSO: 25351.323999/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08337.5
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIODENTAL PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 185 - SALA 01, ED.
 MARANELLO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88801240 - CRICIÚMA/SC
 CNPJ: 76.560.358/0001-30
 PROCESSO: 25351.547114/2008-25 AUTORIZ/MS: 1.07632.7
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SHUFFLE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 2299 PAR-
 TE A
 BAIRRO: JARDIM MARIETA CEP: 06298190 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.711.147/0001-40
 PROCESSO: 25351.369277/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09673.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO, 1905
 BAIRRO: BEMFICA CEP: 20930004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.606.320/0001-80
 PROCESSO: 25351.016738/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.09499.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GUTHERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTO-
 LÓGICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 2839
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14301320 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 07.404.801/0001-61
 PROCESSO: 25351.198971/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09615.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RICARDO BASSOLI CESARE, 471
 BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAM-
 PINAS/SP
 CNPJ: 65.913.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.398232/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06821.3
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
 ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MÓDULO
 I E II
 BAIRRO: DALA CEP: 75133390 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.690.195/0001-00
 PROCESSO: 25351.038314/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08201.4
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: M DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 ENDEREÇO: Rua Antônio Mascarenhas 472 andar 01
 BAIRRO: Bela Vista CEP: 44400000 - RIACHÃO DO JACUI-
 PE/BA
 CNPJ: 14.249.047/0001-05
 PROCESSO: 25351.015377/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09543.2
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: saúde da serra distribuidora de medicamentos hospitalar
 ltda
 ENDEREÇO: rua dr. sobral pinto - 526 fundos
 BAIRRO: vila laroca CEP: 36660000 - ALEM PARAIIBA/MG
 CNPJ: 12.446.503/0001-74
 PROCESSO: 25351.625046/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.09536.9
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENTREGA FACIL EXPRESS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA HIGINO LUIZ GONZAGA, 178 - SALA 01
 BAIRRO: RÓCADO CEP: 8108360 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 02.531.725/0001-66

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.611, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicará no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 17 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Handwritten signatures and initials covering the right side of the page, including a large signature that appears to be 'BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS'.

0205

11/05/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Elias - João Pessoa/PB - CEP 53010-315 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (31) 3344-5331 - Fax: (31) 3344-5332

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 50100610151358480625-2; Data: 06/10/2015 13:58:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN31193-G111
 Valor Total do Ato: R\$: 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular



PROCESSO: 25351.695509/2012-35 AUTORIZ/MS: 1.09474.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ARONSO PENA, Nº 391
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 64.440.688/0001-03
 PROCESSO: 25351.033306/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.05723.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R DAS OFICINAS 182
 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.585.311/0001-13
 PROCESSO: 25351.723218/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08671.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GREEN SERVIÇOS DE COLETA LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Mar Doce, 1059
 BAIRRO: JARDIM BELLA VISTA CEP: 89203307 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 07.768.845/0001-41
 PROCESSO: 25351.711274/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.09456.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LITZ2
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74333350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.664.433/0001-00
 PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DPHALAMED DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA ABRAMO EBERLE Nº 93 SALA 201
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.795.285/0001-18
 PROCESSO: 25025.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05758.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.329.621/0001-86
 PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 05.088.946/0001-75
 PROCESSO: 25351.105664/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08237.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTHEIRO 303
 BAIRRO: JARDIM BELLA VISTA CEP: 09041300 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 10.450.141/0001-06
 PROCESSO: 25351.914221/2009-74 AUTORIZ/MS: 1.08142.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MARAFON LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 800
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 09.138.922/0001-34
 PROCESSO: 25351.255705/2008-79 AUTORIZ/MS: 1.07393.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440
 BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUAFRONS/SP
 CNPJ: 03.634.617/0001-57
 PROCESSO: 25351.28038/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06700.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA CANDELARIA Nº 84
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 04.544.119/0001-86
 PROCESSO: 25006.000245/2002-88 AUTORIZ/MS: 1.05449.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Dental Center Produtos Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVAO, 712
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022100 - NATAL/RN
 CNPJ: 05.946.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.520130/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09503.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº 696 COM RUA SIDERAL Nº 695
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.790.232/0001-48
 PROCESSO: 25019.008482/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.06175.2
 EXPS.: 0109911/14-6 E 0902331/12-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CCRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARICA, Nº 125
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 07.720.844/0001-56
 PROCESSO: 25351.559578/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09413.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA B, Nº 04
 BAIRRO: TAIOCOA II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/RO
 CNPJ: 07.390.200/0001-91
 PROCESSO: 25351.746497/2008-97 AUTORIZ/MS: 1.07630.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROCFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 316
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 14.722.989/0001-20
 PROCESSO: 25000.000343/00-13 AUTORIZ/MS: 1.04635.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOMANAZES, QUADRA 25, LOTES 11 A 28, S/N
 BAIRRO: JARDIM ELDOARDO - DIMAZ CEP: 74993400 - APA-RECIDIA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.595.371/0001-30
 PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GANMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 66
 BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.177.596/0001-08
 PROCESSO: 25000.002432/00-12 AUTORIZ/MS: 1.04633.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: GALENA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO, Nº 860
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.442.774/0001-90
 PROCESSO: 25000.012577/89-36 AUTORIZ/MS: 1.01666.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TRZEJHERA DOS SANTOS, 3132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85061036 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 03.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.08012/08-46 AUTORIZ/MS: 1.04027.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AV ATLANTICA 4240
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22070900 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 40.224.719/0001-20
 PROCESSO: 25000.033216/98-97 AUTORIZ/MS: 1.04124.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIDRIGGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº 417
 BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 35.987.345/0001-46
 PROCESSO: 25002.000239/99-02 AUTORIZ/MS: 1.04140.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
 BAIRRO: PO. INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
 CNPJ: 61.540.292/0001-37
 PROCESSO: 25023.000338/93 AUTORIZ/MS: 1.03129.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BLOS SUDESTE S.A.
 ENDEREÇO: Av. Tanbore, 1440, 2º andar
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 60.325.977/0001-79
 PROCESSO: 25000.023568/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RÓCHA LEAL, Nº 39
 BAIRRO: BARBILHO CEP: 40301240 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 13.798.147/0001-59
 PROCESSO: 25000.006665/99-88 AUTORIZ/MS: 1.03989.6
 EXPS.: 0149056/13-7 E 0036329/14-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RICEIRA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARO RODRIGUES, 269
 BAIRRO: VILA CORDILHO CEP: 04582000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.667.0001-13
 PROCESSO: 25004.005157/97-73 AUTORIZ/MS: 1.04002.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 EXPORTAR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 EMPRESA: ALFAMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE HERVAL, Nº 2106
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087320 - BELÉM/PA
 CNPJ: 02.275.073/0001-00
 PROCESSO: 25010.109302/99-68 AUTORIZ/MS: 1.04659.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 581
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 04.071.245/0001-60
 PROCESSO: 25351.609628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02
 BAIRRO: PRAIA DO JACARE CEP: 58310000 - CADEDELO/PB
 CNPJ: 33.425.172/0001-91
 PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

03/05

1190535

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/10/2015 às 17:08:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5b1ce54097fa68c23640bff5ee1bf0ffcaa4a049977ff140421b23738e1
 09d9999028872cff7ae8ee330a33cbd3874269dd8ff1c9d378417f66aa03b083b83

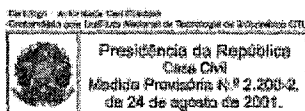
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 16:46:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 436350

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

04/05

1190522

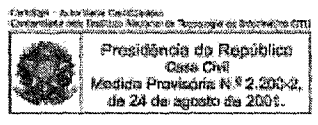
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50100610151358480625-1 a 50100610151358480625-2

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



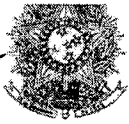
05/02
11/01/2005

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	CNPJ 02.607.956/0001-81	
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	Telefone 46 35235454	
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	Responsável Legal ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.027-9	Data do Cadastro 23/04/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.080112/98-40	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

[Handwritten signatures and scribbles]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11384		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT./MEDICAMENTO		VALIDADE 31/03/2016	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANGEOMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP					
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA ANGEOMED FARMACEUTICA					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX DAS 13:30 AS 17:30 H					
ENDEREÇO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132				CNPJ 02.607.956/0001-81	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F 20829	MICHELLI LUI VILLAR	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30
					SÁBADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR
Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 873/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08-879-0
R. Paraná, 116 - Santa Felicidade - Curitiba - PR - CEP 81213-000 - Fone: (41) 334-4141 Fax: (41) 334-4142

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50100707151517520968-1; Data: 07/07/2015 15:18:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT06364-2S56;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valéria de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

1190535

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2015 às 09:46:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b318ff9b3fc885df94d077f7561462b24bc159a7ef26f0274c2682e899333
 4368999028872cff7ae8ee330a33cbd387402d8ffd29befe036de7ced8cdc77f412

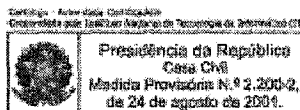
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:38:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396918

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

11/05/08

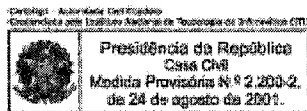
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

50100707151517520968-1

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal SR Angelo Follador Sobrinho, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF Nº 413.598.600-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2015

F. BELTRÃO

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**
REGISTRO DE PREÇOS

A/C: Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED - Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli.**, C.N.P.J n.º. 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2015.

F. BELTRÃO

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**
REGISTRO DE PREÇOS
A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 Centro
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE INDICAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 02.607.956/0001-81, com sede à Rua Octaviano Texeira dos Santos, 1132, Centro, neste ato representado pelo sócio proprietário **Sr Angelo Follador Sobrinho**, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e do CPF: 413.598.600-53, a qual declara ser responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial N.º 059/2015**, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando troca de materiais/ produtos recusados por este órgão, ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contida no Edital de Pregão acima indicado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2015.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Follador Sobrinho - Empresário-Representante Legal
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.600-53



000542

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

Sr. Pregoeiro,



Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FERNAMED LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 059/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

reconhecer firma

Label for 'Selo Digital' with text: 'Rua Souza Naves, 3445 Cascavel - PR - CEP 85.801-120 (45) 3038-5733 CNPJ: 78.678.448/0001-59', 'Reconheço por Semelhança a firma de GELSON MARTINS TEIXEIRA *0037*683362', and 'Escavil-Paraná, 03 de dezembro de 2015 - 14:35:40h'. Includes a signature strip for Francisco Smarczewski and a stamp for Fernando Lopa da Figueira de Moraes - Escrevente.

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



000543

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.



REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a FERNAMED LTDA, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.759.433/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 902.56959-65, representada neste ato por seu sócio/administrador Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.170.099-8/SSP-PR e CPF n.º 575.171.509-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FELIPE LUIZ COSTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.301.027-2/SSP-PR e CPF n.º 058.476.419-74, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a FERNAMED LTDA perante a Prefeitura Municipal de Capanema - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 059/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2015.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma



000544

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 856123539

NOME: FELIPE LUIZ COSTA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9301027-2 SESE PR
 CPF: 059.476.419-74 DATA NASCIMENTO: 08/11/1986
 FILIACAO: AIRTON LUIZ COSTA
 LOIRY APARECIDA KRUGER
 COSTA
 PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB
 VALIDEZ: 05/03/2019 1ª HABILITACAO: 28/01/2005
 Nº REGISTRO: 03503912306

OBSERVAÇÕES

Felipe L. Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO: 05/03/2014
 LOCAL: CASCAVEL, PR
Jacobs (RAB)
 ASSINATURA DO EMISSOR 14185902182 PR907168001
 DEBRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 856123539

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: A, M, AH, and others

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jacó Pessoa/PB - CEP 58310-501 - www.azevedobastos.cjb.br - Tel: (35) 3341-5684 - Fax: (35) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 32201603151333050518-1; Data: 16/03/2015 13:33:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE02813-6DAG; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2015 às 16:53:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b505fac9e476c094d39dc1a730bb00a6c0444f64f4198459aba9387abad
 0e01cf5812f92450ccaf17275500841c70924a421722fce70ab56a483d2a6b57e60af1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

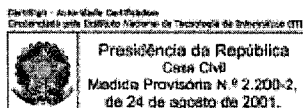
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2016 às 16:42:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 349839

Código de Controle da Autenticação:

32201603151333050518-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'M' and several other illegible marks.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNAMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0467935-8	CNPJ 04.759.433/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2001	Data de Início de Atividade 01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87		450.000,00	SÓCIO
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08		50.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/10/2015	Número: 20155868969	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 27 de novembro de 2015

15/768999-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature and initials

Handwritten signature
JANETE WESCHENFELDER
BUCEAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - Jd. São Pessoa/98 - CEP 80300-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-5501 - Fax: (41) 3244-5502

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32200112151037030572-1 - Data: 01/12/2015 10:36:43

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM24844-3B/ Valor total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Valberce Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2015 às 09:10:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0531c365d765ea4552c6020c9ae6ebc8486e3326769a8fbad0f435301c50f7225812f92450ccaf17275500841c70924aee536f130002e3c9aae49edde6dfd191

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

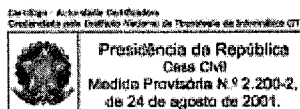
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2016 às 05:02:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 457687

Código de Controle da Autenticação:

32200112151037030572-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000548

FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de FERNAMED LTDA ME, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de FERNAMED LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 334-5434 - Fax: (33) 3344-5134
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32202602151215050056-1; Data: 26/02/2015 12:15:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19848-CR6V
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'G' at the top, and several other scribbles and initials below.

FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53039-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5424 - Fax: (31) 3244-5434</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small>
	Cód. Autenticação: 32202602151215050056-2; Data: 26/02/2015 12:15:05
<small>Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19847-51UE</small> <small>Valor Total do Ato: R\$ 2,99</small> <small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>	<small>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti</small> <small>Titular</small>

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several initials (M, A, H, etc.) and a signature at the bottom right.

FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

COMARCA DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3346-5404 - Fax: (33) 3344-5481	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 32202602151215050056-3; Data: 26/02/2015 12:15:05	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19846-QQ5K Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti Titular	

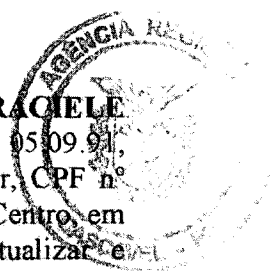
FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4
TENTATIVA Nº 04/2015
DO P.M.P.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'M' and several other scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-D

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32202602151215050056-4; Data: 26/02/2015 12:15:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19845-S69R
Valor Total do Ato: R\$ 2,89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'A' at the top, followed by several other initials and signatures.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0</small> <small>R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vila Galvão - Cascavel/PR - CEP 85834-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (031) 344-5404 - Fax: (031) 3244-3444</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19844-188W/</small> <small>Valor Total do Ato: R\$ 2,99</small> <small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>	<small>Bel. Valder de Miranda Cavalcanti</small> <small>Titular</small>

FERNAMED LTDA ME

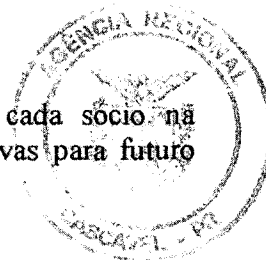
CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten signature]
BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA

[Handwritten signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

[Handwritten signature]
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0

[Handwritten initials and marks on the right margin]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Os Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 32445434 - Fax: (33) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32202602151215050056-6; Data: 26/02/2015 12:15:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19843-OP1X; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2010
SOB NÚMERO: 20106342193
Protocolo: 10/634219-3, DE 22/06/2010
Festa: 11 2 0467935
FERNAMED LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azêvedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:37:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7e9b7491a0667ed4b3689fa3b2c
 ddbf075812f92450ccaf17275500841c70924a8076aaf94f57561a542d66f84ae37028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

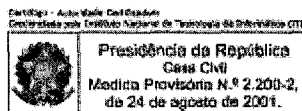
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 342165

Código de Controle da Autenticação:

32202602151215050056-1 a 32202602151215050056-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures and initials)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

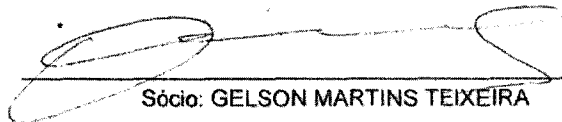
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ-04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317



Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.


 Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA


 Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/02/2011 SOB NÚMERO 20110427050 Protocolo: 11/042705-0, DE 18/01/2011 NIRE: 41.2.0467935-8 FERNAMED LTDA ME	
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3344-5101 - Fax: (33) 3344-5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32202702151532420532-1; Data: 27/02/2015 15:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC25648-EEZR
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 16:41:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7a5634865eda4ea88262558215
 c3b36b15812f92450ccaf17275500841c70924a6f67fea94a4fed0f79bcf4c08cfa28b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

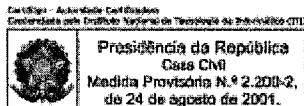
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 16:32:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 343340

Código de Controle da Autenticação:

32202702151532420532-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4170099-8

Endereço representante: RUA PATO BRANCO 1552 CASA 407 CONDOMINIO GOLDEN GARDEN - SAO CRISTOVAO - CASCAVEL/PR - CEP 85816-510

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25	ISOFARMA	0,155	155,00
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30	NATULAB	1,30	3.900,00
016	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,03	VITAPAN	0,03	180,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00	PRATI DONADUZZI	4,225	5.070,00
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12	TEUTO	0,11	660,00
031	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53	SAMTEC	0,468	140,40
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	NEO QUIMICA	0,312	5.616,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	FARMACE	1,677	2.012,40
041	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00	UNIAO QUIMICA	0,988	296,40
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07	VITAMED	0,059	177,00
047	CARVEDILOL 3,125 mg	60.000,00	COM	0,05	TORRENT	0,05	3.000,00
053	CETOCONAZOL 200 mg	12.000,00	COM	0,09	GEOLAB	0,087	1.044,00
056	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60	TEUTO	0,60	360,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49	HIPOLABOR	1,43	1.716,00
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37	EMS	0,367	6.239,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65	EMS	0,65	19.500,00
072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39	HIPOLABOR	1,30	65,00
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06	BELFAR	0,05	9.000,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	HYPOFARMA	0,894	5.364,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24	SOBRAL	1,157	694,20
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16	UNIAO QUIMICA	0,754	188,50
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03	VITAMED	0,024	3.600,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68	HALEX ISTAR	0,624	1.684,80
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	CRISTALIA	4,20	63.000,00
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82	UNIAO QUIMICA	1,456	72,80
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07	ELOFAR	2,275	2.275,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59	SANTISA	0,429	42,90
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20	CRISTALIA	4,20	210,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06	GEOLAB	0,06	4.200,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52	VITAMED	0,408	2.040,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00	CRISTALIA	10,91	5.455,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70	EMS	0,677	8.124,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05	CIFARMA	0,90	1.350,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Fornecedor: FERNAMED LTDA

E-mail: fernamed@uol.com.br

Endereço: R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 - VILA TOLENTINO - Cascavel/PR - CEP 85802-240

Telefone: (45) 3225 -

Fax: (45) 3222 -

Celular:

Inscrição Estadual: 902.56959 - 65

Contador: EDMUNDO TOLENTINO

Telefone contador: (45) 3225 -

Representante: GELSON MARTINS TEIXEIRA

CPF: 575.171.509-87

RG: 4170099-8

Endereço representante: RUA PATO BRANCO 1552 CASA 407 CONDOMINIO GOLDEN GARDEN - SAO CRISTOVAO - CASCAVEL/PR - CEP 85816-510

Telefone representante: 45 3225-8636

E-mail representante: FERNAMED@UOL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR

Conta: 17126-3

Data de abertura: 17/5/2010

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
158	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30	NATULAB	1,10	550,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08	PRATI DONADUZZI	0,078	6.240,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06	NEO QUIMICA	0,037	2.960,00
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04	TEUTO	0,04	10.400,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28	VITAPAN	0,26	780,00
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47	SOBRAL	0,47	1.175,00
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13	SANVAL	1,13	565,00
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	0,81	NATULAB	0,81	405,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60	RANBAXY	0,364	3.276,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94	RANBAXY	0,94	84.600,00
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48	HIPOLABOR	1,144	28,60
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,04	NEO QUIMICA	0,039	4.680,00
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,37	MEDQUIMICA	0,37	1.850,00
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COM	0,26	RANBAXY	0,258	1.290,00
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73	PRATI DONADUZZI	1,625	162,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 276.394,50

TOTAL DA PROPOSTA : 276.394,50

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA.

RUA CASSIANO J. FERNANDES, 2058
VILA TOLENTINO -- 85802-240
CASCAVEL -- PARANÁ



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, apresenta em anexo sua proposta de preços.

As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

A entrega dos materiais deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

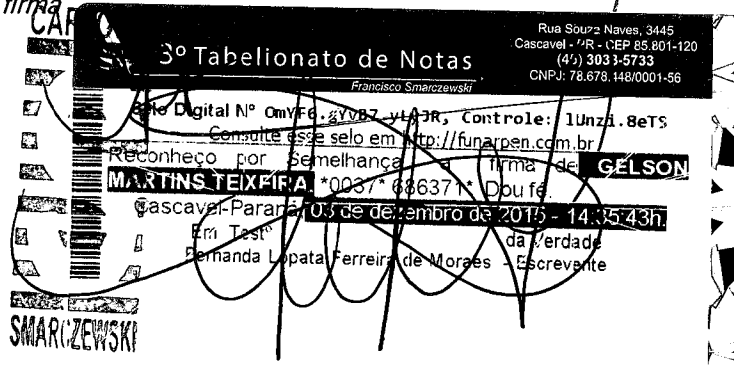
Declaro que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.170.099-8/SSP-PR e CPF n.º 575.171.509-87, residente e domiciliado a Rua Presidente Bernardes, 1201, Neva, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

reconhecer firma





000560

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 059/2015

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Recebimento dos Envelopes: 04/12/2015 às 09:00 Hrs

Abertura dos Envelopes: 04/12/2015 às 09:00 Hrs

Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 02

- 1) Contrato Social e Alteração ----- 02 a 14
- 2) Certidão Simplificada - 90 dias ----- 15 a 16
- 3) CNPJ ----- 17
- 4) Comprovante de Inscrição Estadual CICAD ----- 18
- 5) Certificado de Regularidade FGTS ----- 19
- 6) Certidão Negativa Federal ----- 20
- 7) Certidão Negativa Estadual ----- 21
- 8) Certidão Negativa Municipal ----- 22
- 9) Licença Sanitária ----- 23 a 24
- 10) Certidão Negativa de Falência ou Concordata - 90 dias ---- 25 a 26
- 11) Certidão Negativa Protestos de Títulos empresa 30 dias ---- 27 a 28
- 12) Declaração informando o número de cartórios ----- 29
- 13) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ----- 30
- 14) Autorização de Funcionamento Anvisa ----- 31 a 36
- 15) Certificado do Conselho Regional de Farmácia ----- 37 a 38
- 16) Declaração de Inexistência (rec. Firma) ----- 39
- 17) Declaração que não emprega menores (rec. Firma) ----- 40



FERNAMED L

CNPJ nº 04.759.433/0001-86

000561

CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ SARTOR, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2 do Paraná, CPF nº 020.887.939-09 e IARA PALHANO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.093.479-2 do Paraná, CPF nº 628.276.859-49, sendo os dois brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy nº 1382, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.810-041, resolvem entre si constituir uma sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis vigentes, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará com o nome empresarial de FERNAMED LTDA, com sua sede e foro na Rua Maranhão nº 1.234, Centro em Cascavel – Paraná, CEP nº 85.812-123, digo 85.801-050.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade explorará o ramo de comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. O início das operações será em 01 de outubro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista nesta data, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

O sócio ODAIR JOSÉ SARTOR, subscrive nesta data, 5.000(cinco mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país, 3.000 (três mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma e o saldo de 2.000(duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas, cuja integralização, efetuará em moeda corrente e legal do país dentro de dois anos a contar desta data em moeda corrente e legal do país.

A sócia IARA PALHANO, subscrive nesta data 45.000(quarenta e cinco mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, sendo que integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país 3.000(três mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma e o saldo 42.000(quarenta e duas mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, ficarão somente subscritas cuja integralização efetuará em moeda corrente e legal do país, dentro de dois anos a contar desta data.

A partir desta data o capital social, assim distribuído entre os sócios.

NOMES DOS SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VLR EM R\$
IARA PALHANO	45.000	95	45.000,00
ODAIR JOSÉ SARTOR	5.000	5	5.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



FERNAMED LTDA

0000562

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais ainda que impliquem em alterações de Contrato, poderão ser tomadas por sócios que representem, a maioria absoluta do Capital social, conforme legislação vigente e pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou Extra Judicial da sociedade sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica investido na função de gerente da presente sociedade, o sócio IARA PALHANO, ficando desde já dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração, pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.



FERNAMED LTDA

000563

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O falecimento de qualquer sócio dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser o liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre o sócio e herdeiros. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, será o sócio superstites e herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes de conformidade com o formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade apresentando inclusive para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro do Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesse destes.

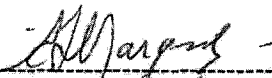
E por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, cumpri-la em todos os seus termos.

CASCADEL, 14 DE SETEMBRO DE 2001.

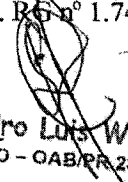

ODAIR JOSÉ SARTOR


IARA PALHANO

TESTEMUNHAS:


ARMANDO BUENO MARQUES
Cart. Ident. RG nº 1.743.830 - Pr


EDMUNDO TOLENTINO
Cart. Ident. RG nº 545.576-6 - Pr


Dr. Sandro Luis Werlang
ADVOGADO - OAB/PR 28124-A

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2001
SOB O NÚMERO:
41204679358


DENIS DADO ASTA
CRC-PR 022456/O-0

Protocolo: 01/260247-7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

000564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:34:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7356e73e33469acb46ecea422b40cf68d5812f92450ccaf17275500841c70924a63fc30be211ac341c1f38283d2a0711f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

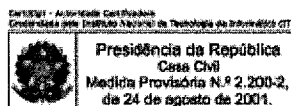
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 342162

Código de Controle da Autenticação:

32202602151213340680-1 a 32202602151213340680-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top right and several others below it.

FERNAMED LTDA ME

1

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia **BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA**, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.



FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,



FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL
DO PARANÁ**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4
JUNTA COMISSARIA
DO PARANÁ**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como



FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten Signature]
GELSON MARTINS TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
BRUNA TALITA RUFFO TEIXEIRA

[Handwritten Signature]
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
RENILCE BORTOLAN - Cart de Iden
RG N.10.374.531 da SSP/SP

[Handwritten Signature]
ARMANDO BUENO MARQUES -
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:

[Handwritten Signature]
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5401
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32202602151215050056-6; Data: 26/02/2015 12:15:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABC19843-OP1X, Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2010
SOB NÚMERO: 20106342193
Protocolo: 10/634219-3 DE 22/06/2010
Pres.: 41 2 0467935 8
NAMED LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO-GERAL

[Large handwritten signature/initials on the right margin]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:37:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7e9b7491a0667ed4b3689fa3b2c
ddb075812f92450ccaf17275500841c70924a8076aaf94f57561a542d66f84ae37028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

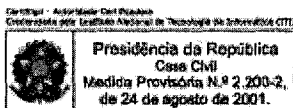
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 342165

Código de Controle da Autenticação:

32202602151215050056-1 a 32202602151215050056-6

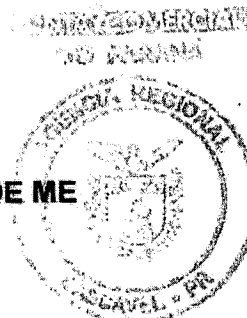
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

000572

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

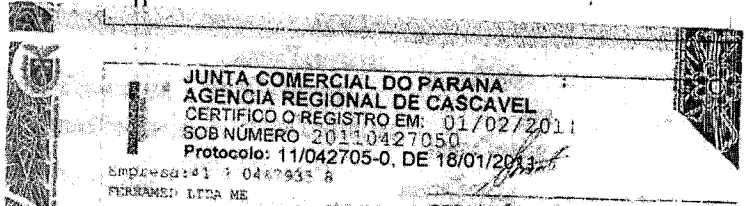
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.


Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA


Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 00 9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des Colonias - João Pinheiro/PR - CEP 85935-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 2544-5431 - Fax: (41) 2544-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. Art. 61 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32202702151632420632-1; Data: 27/02/2015 15:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABC26648-EEZR
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1111573

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 16:41:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7a5634865eda4ea88262558215
c3b36b15812f92450ccaf17275500841c70924a6f67fea94a4fed0f79bcf4c08cfa28b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

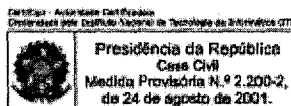
Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 16:32:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 343340

Código de Controle da Autenticação:

32202702151532420532-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNAMED LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0467935-8	CNPJ 04.759.433/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2001	Data de Início de Atividade 01/10/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240			
Objeto Social COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GELSON MARTINS TEIXEIRA 575.171.509-87	450.000,00	SÓCIO	Administrador
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA 008.321.679-08	50.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/10/2015	Número: 20155868969		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 27 de novembro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Janete Weschenfelder
JANETE WESCHENFELDER
JUCEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
REL. ATORA MATRÍCULA 18476-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Escultores - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 (011) 3344-6404 - Fax: (011) 3264-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.995/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32200112151037030572-1; Data: 01/12/2015 10:36:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM24846-3B8Y
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2015 às 09:10:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0531c365d765ea4552c6020c9ae6ebc8486e3326769a8fbad0f435301c
50f7225812f92450ccaf17275500841c70924aee536f130002e3c9aae49edde6dfd191

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

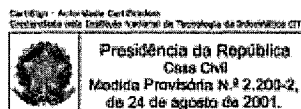
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2016 às 05:02:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 457687

Código de Controle da Autenticação:

32200112151037030572-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000576



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.759.433/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL FERNAMED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERNAMED		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CASSIANO JORGE FERNANDES	NÚMERO 2058	COMPLEMENTO
CEP 85.802-240	BAIRRO/DISTRITO VILA TOLENTINO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/11/2015** às **08:39:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta-QSA / Capital Social

Voltar



000577



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90256959-65

Inscrição CNPJ
04.759.433/0001-86

Início das Atividades
05/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERNAMED LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - VILA TOLENTINO - CEP 85802-240**
FONE: (45) 3225-8636
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 05/2002**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	575.171.509-87	GELSON MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	008.321.679-08	GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/12/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90256959-65

Emitido Eletronicamente via Internet
01/12/2015 9:43:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04759433/0001-86**Razão Social:** FERNAMED LTDA**Endereço:** R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO /
CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015**Certificação Número:** 2015113006461749713550

Informação obtida em 01/12/2015, às 09:37:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000579



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNAMED LTDA**
CNPJ: **04.759.433/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:13:11 do dia 05/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2016.
Código de controle da certidão: **22BB.4D16.D1F2.49F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 013904976-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000581

CERTIDÃO NEGATIVA 49802/2015

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
FERNAMED LTDA

CPF/CNPJ:
04.759.433/0001-86

Endereço:
Cadastro: 4759433000186

Quadra:

Lote:

Loteamento:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 09 de Outubro de 2015

Código de Autenticidade: 524657950524657

Licença Sanitária

000582

Número: 252/2015 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Fernamed**

Razão Social: **Fernamed Ltda**

CNPJ: **04.759.433/0001-86**

Endereço: **Rua Cassiano J. Fernandes nº 2.058 – Vila Tolentino**

Responsável Legal: **Gelson Martins Teixeira**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Mônica Izabel B. da Fontoura	CRF/PR: 11052	Seg à Sex: 8:00 as 12:00 14:00 às 18:00

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos**

Área construída: **102 m²**

CNAE:

Exercício: **2015/2016**

Atividades autorizadas:

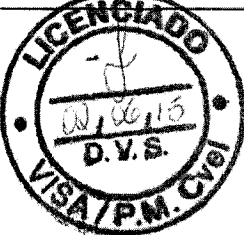
Comércio Atacadista de Medicamentos, Distribuição de medicamentos pertencentes a Portaria Federal 344/98 (Listas A1,A2,A3, B1,B2,C1).

Observações:

Validade: **02/06/2016**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Elizabeth Intema
FISCAL - RG 4 121 631-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Leyde Daiane De Peder
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

000583

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2015 às 10:50:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda6cbb96d6418cf601256eaea0d46ca7bc346d07bfe119898313c041144ecd45812f92450ccaf17275500841c70924a110abcd18923d8d6671a78ec73ea4470

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

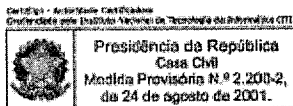
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2016 às 10:35:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382570

Código de Controle da Autenticação:

32200306151035040301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

000584

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA ANTONIO NEVES, 230 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (41) 3236-1179 - FAX: (41) 3236-0190/0116

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

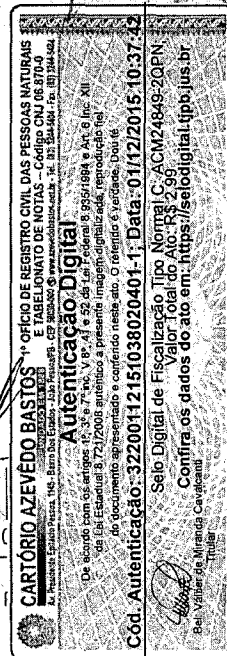
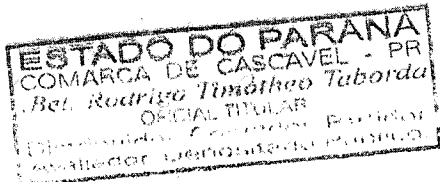
FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, aos 20 dia(s) do mês de novembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thaíza Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2015 às 09:09:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0531c365d765ea4552c6020c9ae6ebc826abfdb271be8e269123cfb9fd899e85812f92450ccaf17275500841c70924af5899ef6cfe9fe69fd1751feb964f7db

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

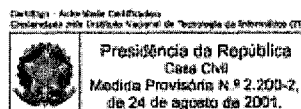
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2016 às 05:02:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 457690

Código de Controle da Autenticação:

32200112151038020401-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1103 à 1105 - 11º Andar - Centro Coml. Lince
Fone (45) 3225-1881 - 85810-070 - Cascavel - Paraná

Certidão Negativa 1073

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/FERNAMED LTDA empresa inscrita no C.N.P.J. 04.759.433/0001-86

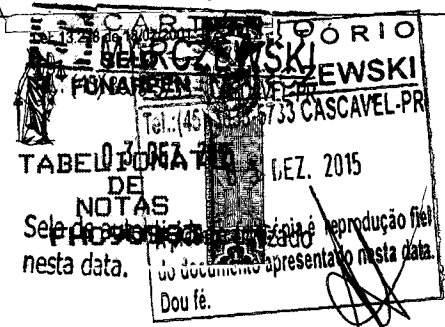
Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 02 Dezembro de 2015.

Vandete Maria Sonego

- () - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- () - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- () - Ana E. Severgnini - Escrevente
- () - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- () - Vandete Maria Sonego - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
6D4Cx . x6qjU . mqvYO
Controle:
KzZFw . jJOoV
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



[Handwritten signatures and scribbles]



2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

000587

Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:
FERNAMED LTDA C.N.P.J. 04.759.433/0001-86
como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:07 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

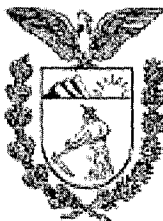
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
svMjt . jVIjU . ZmrjJ
Controle:
DKRFD . oPKCK
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cascavel, 02 Dezembro de 2015.

Em test. _____ da verdade

Cartório
HELENA MARCZEWSKI
FUNARPEN
(45) 3053-5733
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
03 DEZ. 2015
FHC9098
Selo de autenticação
neste data.
Dou fé.
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E-mail: segundo_oficio@terra.com.br
Ivan Possamai
Oficial
Geneci Dallagnol Possamai
Escrevente
Ivan Possamai Junior
Oficial Substituto
Marisa Weis Rocha
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELO DE SEGURANÇA SEM EMENDAS E/OU PASURAS



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná 588

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **CASCATEL**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Dezembro de 2015

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000589

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.759.433/0001-86
Certidão nº: 184464908/2015
Expedição: 09/11/2015, às 08:45:41
Validade: 06/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000590

Ministerio da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social FERNAMED LTDA	CNPJ 04.759.433/0001-86	
Endereço Completo RUA CASSIAND JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR	Telefone 45-32229489	
Responsável Técnico MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.13.162-5	Data do Cadastro 29/12/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.742728/2014-16	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621
BAIRRO: SAUDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.234.797/0002-59
PROCESSO: 25351.070389/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.21530.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARIILIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARIILIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.001990/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20945.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atualizacao.html, pelo código 10102014122900107

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO SN LT 01 QD 01 SL 102
BAIRRO: CEP: - MARICÁ/RJ
CNPJ: 20.159.008/0001-02
PROCESSO: 25351.731932/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.13156.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.672222/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13137.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABAMA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESS TCM LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SA, 1100
BAIRRO: BARRA DO CEARA CEP: 66330875 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.834.475/0001-46
PROCESSO: 25351.731998/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.13155.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25351.742728/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13162.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATAZARCO, 60
BAIRRO: VILA RUBI CEP: 12245581 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 02.136.854/0001-25
PROCESSO: 25351.746024/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.13160.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ecomed comercial médica odontológica Ltda
ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159
BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.284.181/0001-25
PROCESSO: 25351.742024/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13163.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SMF ENTREGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIILIA, Nº: 772
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 03.472.905/0001-52
PROCESSO: 25351.760459/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.13138.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLÓRIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 10.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.753551/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13142.6
ATIVIDADE/CLASSE
PRODUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA E SILVA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 5549, Loja A
BAIRRO: Caladinho CEP: 35127302 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 10.603.750/0001-01

PROCESSO: 25351.363569/2011-65 AUTORIZ/MS: 1.13161.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 473/493
BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 04.433.768/0001-00
PROCESSO: 25351.716059/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12969.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.731863/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13151.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25351.747696/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.13159.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINÇAO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.13135.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA
ENDEREÇO: BR 135, KM 51, Nº 13 B
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65103000 - BACABEIRA/MA
CNPJ: 63.571.095/0001-13
PROCESSO: 25351.753035/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13146.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STARPACK PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SANTANA DE IPANEMA 84
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.887.171/0001-06
PROCESSO: 25351.756406/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.13143.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CRIOBRAS AR GAS LTDA
ENDEREÇO: r. silvio burigo, 2181
BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 01.666.621/0001-71
PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.20001.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS
DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS
EMBALAR: GASES MEDICINAIS
EXPEDIR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
REEMBALAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: ECOPORTO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: R. Augusto Severo, 13 - conj. 43 e 44
BAIRRO: Centro CEP: 11010050 - SANTOS/SP
CNPJ: 13.969.897/0001-98

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000592



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social FERNAMED LTDA		CNPJ 04.759.433/0001-86
Endereço Completo RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR		Telefone 45-32229489
Responsável Técnico MICHELE CRISTINE DA SILVA SCHIRMER	Responsável Legal GELSON MARTINS TEIXEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.129-7	Data do Cadastro 29/07/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.100010/2002-87	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IM-
PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTACÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ME-
DICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSE ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE
SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Sator Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e
6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FAR-
MACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA
26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 74993170 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.830/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBG, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CA-
TALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
LOTE 4 - GALPÃO B
BAIRRO: Pq IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-II AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala
20
BAIRRO: Portal de Jacaraipa CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-II AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logística e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavem, 318 Salas 201,202,204,206 e
207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MÓDULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº
162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-70
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SAN-
TOS, Nº 221



BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 10.877.246/0001-08
 PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: Avenida Penmetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.642.426/0001-98
 PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE 1 CONJ 04)
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
 CNPJ: 06.366.038/0001-69
 PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
 BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 04.027.894/0003-26
 PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
 BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABELO/PE
 CNPJ: 11.323.800/0001-60
 PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAQLIMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.294.499/0001-76
 PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MOMBACA, Nº 174
 BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.755.435/0001-58
 PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
 BAIRRO: Portal de Jacarupé CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua da saúde nº 45-A
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18 Nº 1087 A e B - SANTA LUCIA
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.674.837/0001-04
 PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 01.072.835/0005-43
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
 CNPJ: 11.000.574/0001-86
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 06.058.454/0001-08
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, N. 1564
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 05.399.786/0001-85
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 07.672.177/0001-83
 PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.366.444/0001-69
 PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 02.750.303/0001-57
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.816.696/0001-54
 PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPITALAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 6605050 - BELÉM/PA
 CNPJ: 26.921.908/0006-36
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.689.639/0001-75
 PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. center distribuidora ltda.
 ENDEREÇO: rodovia ceiso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 05.651.966/0001-84
 PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 06.234.797/0003-30
 PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º DISTRIITO VENDA VELHA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0026-00
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89225550 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.210.550/0001-09
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Ranieli, nº 321
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 64.666.936/0001-39
 PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
 BAIRRO: BOFATOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.990.358/0001-10
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PADRÃO DIST DE PRODUTOS E EQUIP HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020660 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.441.460/0001-20
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21786.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EMPRESA: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
 CNPJ: 07.266.548/0001-27
 PROCESSO: 25351.532599/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22962.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.321.409/0001-96
 PROCESSO: 25351.472103/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.22146.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: FERNANDEZ LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGÉ FERNANDES, Nº 2058
 BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 04.759.433/0001-86
 PROCESSO: 25023.100010/2002-87 AUTORIZ/MS: 1.21129.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegle, 398
 BAIRRO: Laguna seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 07.309.478/0001-47
 PROCESSO: 25351.313668/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22887.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
 BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.343.915/0001-08
 PROCESSO: 25351.288870/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23421.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 700A
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930540 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 61.940.292/0047-10
 PROCESSO: 1053398 AUTORIZ/MS: 1.20700.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
 BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.072.835/0001-10
 PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
 ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
 BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 03.441.267/0001-02
 PROCESSO: 25351.536562/2014-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle

especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.645, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIO/AL
 CNPJ: 06.112.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.738713/2010-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.595.484/0001-33
 PROCESSO: 25351.253063/2013-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.459.413/0001-43
 PROCESSO: 25351.759459/2011-73
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Transportar, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 234/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.646, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
 BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 94.516.671/0002-34
 PROCESSO: 25351.224654/2013-00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIO/AL
 CNPJ: 06.112.736/0001-38
 PROCESSO: 25351.738713/2010-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, Nº341
 BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 10.267.695/0001-26
 PROCESSO: 25351.456281/2012-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TABAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVALÂNIA N. 423
 BAIRRO: CORADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.521.053/0001-48
 PROCESSO: 25351.024278/2001-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.595.484/0001-33
 PROCESSO: 25351.253063/2013-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 12.395.255/0001-80
 PROCESSO: 25351.031711/2012-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.420.164/0001-57
 PROCESSO: 25351.176292/2011-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
 ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Dionisio,130
 BAIRRO: Parque Catandubas CEP: 37006290 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 11.735.488/0001-11
 PROCESSO: 25351.548075/2010-22
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CICLO SAÚDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 625
 BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809015 - CATANDUBA/VA/SP
 CNPJ: 10.882.402/0001-10
 PROCESSO: 25351.440640/2010-27
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de DISTRIBUIÇÃO relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 06, LOTE 01
 BAIRRO: LOTEAMENTO REAL GRANDEZA CEP: 74988815 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.012.744/0001-87
 PROCESSO: 25351.017213/2005-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
 BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 93.185.098/0001-80
 PROCESSO: 25351.451327/2013-35
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: TRANSRAPIDO LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
 BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
 CNPJ: 06.135.590/0001-46
 PROCESSO: 25351.430030/2013-52
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para exe-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

0591

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 13680	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FERNAMED LTDA						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA FERNAMED						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 H						
ENDEREÇO R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058		CNPJ 04.759.433/0001-86				
LOCALIDADE VL TOLENTINO	CIDADE CASCAVEL - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 26260	CAMILA CITON	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Agosto de 2015.

[Handwritten signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito e dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/77 regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51226-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (081) 3344-4444 - Fax: (081) 3344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. A autenticação é verdadeira. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32201310161453560892-1; Data: 13/10/2015 14:53:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACC32050-25WH
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Est. Valdeyr de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

000597

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/10/2015 às 10:00:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b630d91e41f71aa9ec40b2f93467a5ce3b5f60c282369adea444a8e4c4a
1670935812f92450ccaf17275500841c70924afbe334411de3f373c0e6762ad8335bb8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

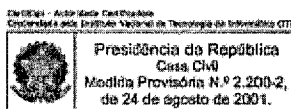
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2016 às 08:46:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 438903

Código de Controle da Autenticação:

32201310151453560892-1 a 32201310151453560892-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

000598

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

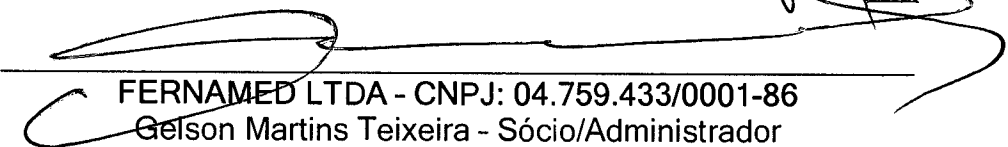
A
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

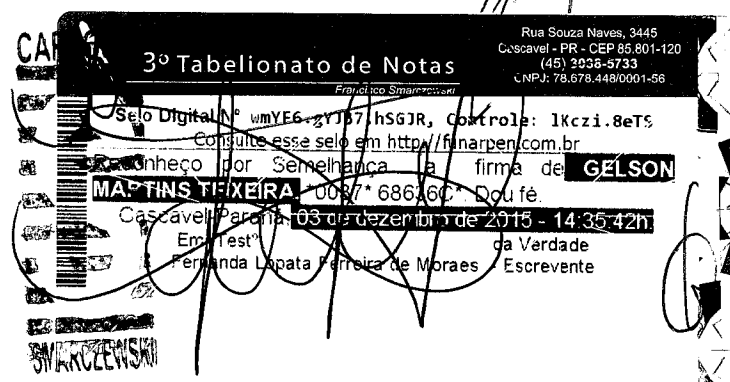


REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2015.


FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma





Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65
E-mail: fernamed@uol.com.br

599

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.



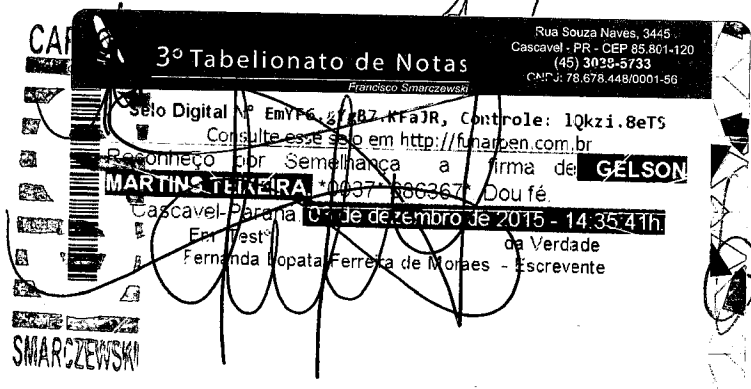
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do documento de identidade RG nº 4.170.099-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 575.171.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 03 de Dezembro de 2015.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
reconhecer firma



000600

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 775361602

NOME
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9072824-5 SEBP PR

CNPJ / DATA NASCIMENTO
 072.018.949-78 23/04/1990

PRACAO
GILSON ANTONIO LAZZARI

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AS

NUM. REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 04454555895 14/06/2013 12/09/2008

OBSERVAÇÕES

Adriano R. Lazzari
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
FRANCISCO BELTRAO, PR 14/06/2013

Jacinto
 ASSINATURA DO EMISSOR 91021410631
 PR905638953

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 775361602

Handwritten mark

Handwritten marks and signatures

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 1070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53203108151705250920-1; Data: 31/08/2015 17:05:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06490-E32Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jacinto
 Titular
 Bel. Valberdo Miranda Cynicalzaj

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

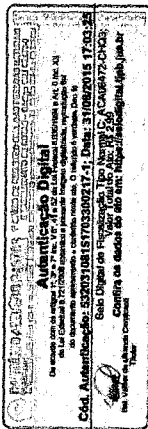
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

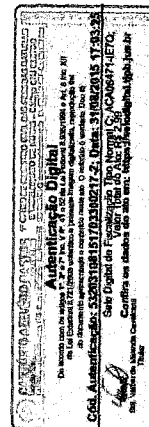
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



000601

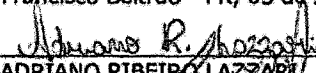
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

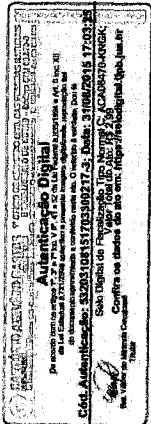
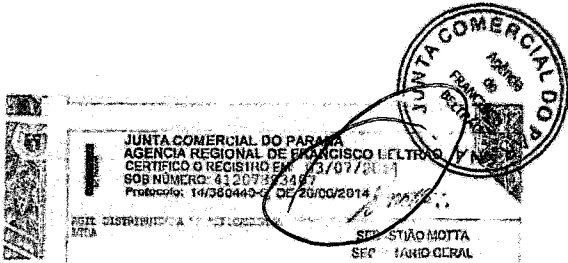
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

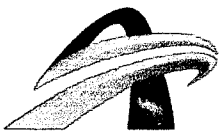
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.


ADRIANO RIBEIRO LAZZARI


ANDERSON RIBEIRO LAZZARI





Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2015.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

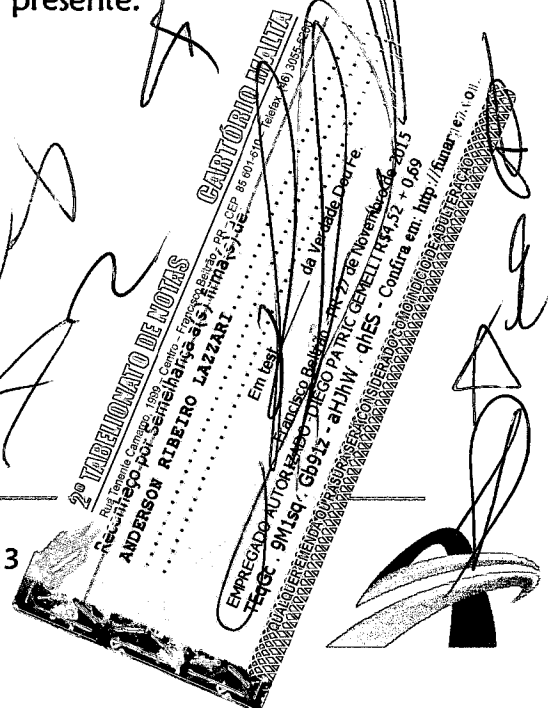
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO E AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

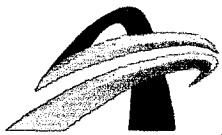
Á Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade nº 8.765.463-0 e CPF nº 050.166.999-09, licitante do Pregão Presencial nº 059/2015, promovido pelo Prefeitura Municipal de CAPANEMA – PR, Declara sob as penas da Lei, conforme Art.4º, inciso VII da lei 10520/02 que cumpriu fielmente todos os requisitos de comprovação para habilitação da licitação – Modalidade Pregão Presencial.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

F. BELTRÃO

Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09





Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2015.

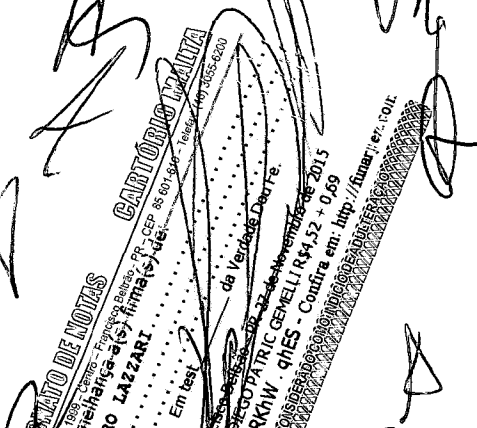
Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, DECLARAMOS sob as penas da Lei, para fins sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está empresa, na presente data é considerada, que se constitui de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 12.211/2011 art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07 e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º., § 4º, da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09


2º TABELÃO DE NOTAS
Recibo por Senha
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Em test.
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, Nº 418 - BARRIO CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ: 20.590.555/0001-48 - IE: 90676239-05
EM REGIME AUTORIZADO DE LICITAÇÃO Nº 059/2015
QRCG - 9M15T - R9Y1Z - aRKhW - qhES - Confira em: <http://furnar.pr.gov.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

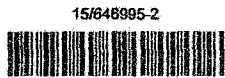
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		III 605	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789340-7	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2014	Data de Início de Atividade 16/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, CRISTO REL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI 072.018.949-78	50.000,00	SOCIO	Administrador
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI 050.166.999-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 01/12/2014 / Ato: BALANCO	Número: 20147013097	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de outubro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CP

[Handwritten signatures and initials]

Victor A. Galva
RG 8.050.195

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CCM 03.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53200910151616000609-1; Data: 09/10/2015 16:16:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG17145-OV2U;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberão Miranda Cavalcanti
Tribunal

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Fornecedor : AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: agebel@uol.com.br

Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524-6009 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9067623905

Contador: AGEBEL

Telefone contador: 46 3524 6009

Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CPF: 072.018.949-78

RG: 90728245

Endereço representante: AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 AP 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: 46 9115 1922

E-mail representante: agildistribuidora@outlook.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB VALE - FCO BELTRÃO/PR

Conta: 4235-8

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02	IMEC	0,02	1.000,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25	SAMTEC	0,18	180,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00	PRATI	4,59	5.508,00
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12	TEUTO	0,11	660,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	BELFAR	0,42	7.560,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	HIPOLABOR	2,10	2.520,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3.000,00	COM	0,07	IMEC	0,045	135,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2.500,00	AMP	4,71	NOVAFARMA	4,45	11.125,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18	PRATI	3,45	5.175,00
054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07	SOBRAL	1,07	535,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48	HIPOLABOR	2,75	275,00
062	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17	EQUIPLEX	0,17	10,20
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37	EMS	0,32	5.440,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65	EMS	0,83	18.900,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00	ALLERGAN	72,60	7.260,00
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06	VITAMED	0,045	8.100,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20	HYPOFARMA	0,79	4.740,00
083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	3,29	EMS	1,75	262,50
084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,89	EMS	1,75	262,50
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16	SANTISA	0,55	137,50
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03	VITAMED	0,02	3.000,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68	TEUTO	0,53	1.431,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	VALEANT	10,80	162.000,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50	BOEHRINGER	15,50	7.750,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05	HIPOLABOR	0,05	6.000,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03	HIPOLABOR	0,026	2.080,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59	SANTISA	0,50	50,00
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,81	EMS	0,50	125,00
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	1,89	ALTHAIA	1,49	372,50
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52	VITAMED	0,58	2.900,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70	EMS	0,67	8.040,00

Anderson R. Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.590.555/0001-48 Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510
 Inscrição Estadual: 9067623905 Contador: AGEBEL

E-mail: agebel@uol.com.br

Telefone: (46) 3524-6009 Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3524 6009

Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CPF: 072.018.949-78

RG: 90728245

Endereço representante: AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 AP 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: 46 9115 1922

E-mail representante: agildistribuidora@outlook.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB VALE - FCO BELTRÃO/PR

Conta: 4235-8

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Itm	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10	MERCK	0,10	600,00
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10	MERCK	0,10	600,00
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11	MERCK	0,11	1.100,00
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,15	NOVA QUIMICA	0,98	147,00
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08	LIBBS	1,25	750,00
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94	SOBRAL	0,94	940,00
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04	HIPOLABOR	0,04	10.400,00
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00	MEDLEY	1,65	9.900,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28	EMS	0,26	780,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33	GLAXO	3,00	3.000,00
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00	GENOMMA	51,45	1.029,00
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13	SANVAL	1,13	565,00
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,21	NIKKHO	1,98	297,00
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	0,88	MEDLEY	0,75	900,00
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,78	SANDOZ	0,62	6.200,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48	UNIÃO QUIMICA	6,48	648,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91	EMS	0,19	8.550,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25	EMS	0,25	625,00
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01	EMS	75,00	3.750,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60	RANBAXY	0,49	4.410,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94	RANBAXY	0,74	66.600,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09	HIPOLABOR	2,05	512,50
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43	GEOLAB	0,40	1.000,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82	MEDLEY	3,94	985,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04	SANTISA	0,036	4.320,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46	SANTISA	0,46	278,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21	EMS	0,19	950,00
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08	ROCHE - UNID	3,95	1.975,00

Anderson R. Lazzari

(Sócio Gerente)

CPF 050.166.999-09

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Fornecedor : AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: agebel@uoi.com.br

Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524-6009 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9067623905

Contador: AGEBEL

Telefone contador: 46 3524 6009

Representante: ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CPF: 072.018.949-78

RG: 90728245

Endereço representante: AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 AP 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510

Telefone representante: 46 9115 1922

E-mail representante: agildistribuidora@outlook.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB VALE - FCO BELTRÃO/PR

Conta: 4235-8

Data de abertura: 01/06/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 405.363,70

TOTAL DA PROPOSTA : 405.363,70

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Anderson R. Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

[Handwritten signatures and marks]

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

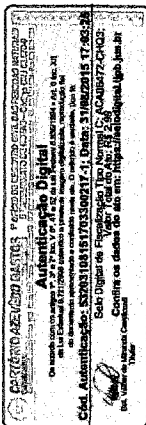
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



(Handwritten signatures)

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

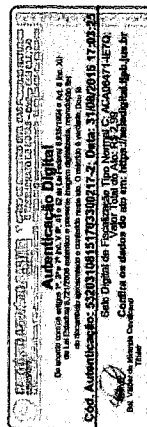
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



(Handwritten signature)

ANDERSON

(Handwritten signature)


AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

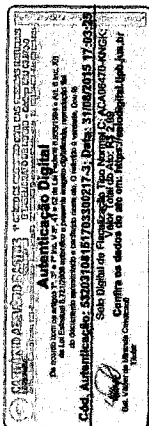
Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

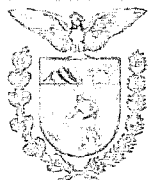

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI


ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/07/2014
SOB NÚMERO: 42207993407
Protocolo: 14/380440-5, DE 26/06/2014

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SER: STIÃO MOTTA
SEC: TÁRIO GERAL





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789340-7	CNPJ 20.590.555/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2014	Data de Início de Atividade 16/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI 072.018.949-78	50.000,00	SOCIO	Administrador
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI 050.166.999-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20147013097	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 01/12/2014		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: BALANCO			
Evento (s):			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de outubro de 2015

15/646995-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galva
RG 8.050.195-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS PÓLIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS - Setor 0201/0300

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53200910151616000609-1; Data: 09/10/2015 16:16:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG17145-OV2U;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Victor A. Galva
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

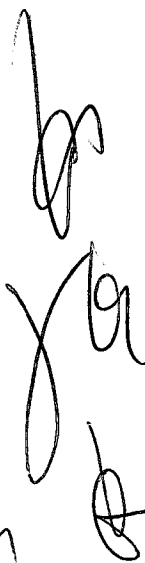
000612

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO	
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO agebel@uoi.com.br	TELEFONE (46) 3524-6009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/11/2015** às **17:36:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

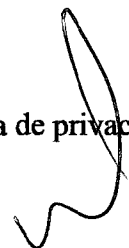
[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



000613

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20590555/0001-48**Razão Social:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2015 a 09/12/2015**Certificação Número:** 2015111002463021065356

Informação obtida em 16/11/2015, às 17:45:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000614

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:20:00 do dia 06/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2016.

Código de controle da certidão: 62AF.D713.0EFA.3022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013626551-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.590.555/0001-48**
Nome: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000616



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 17971/2015

RAZÃO SOCIAL: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303948

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 303948

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REICEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 21/10/2015

DATA DE VALIDADE: 20/12/2015

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHCZJXMHQ39P

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2015 - 11:45:03
Qualquer rasura invalidará este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2349 / 2015

RAZÃO SOCIAL	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
NOME FANTASIA	AGIL DISTRIBUIDORA	
CNPJ//CPF	20.590.555/0001-48	
ENDEREÇO	RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES 418	
BAIRRO	CRISTO REI	
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAG DE MEDICAMENTOS/COSMÉTICOS/PROD SAÚDE/PERFUMARIA	
DATA DA VISTORIA	09/09/2015	VALIDADE 09/09/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	CRF 27462

OBSERVAÇÕES Estabelecimento autorizado a com. Medic. antimicrobiano e contendo as subst. do anexo I da Port. 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3 B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

[Handwritten Signature]
ROSE MARI GUARDA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

[Handwritten Signature]
Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

[Handwritten Signature]
MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - P. GRUPO DE REGISTRO COM. DAS PESSOAS NATUREAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE FRENTE À LEI Nº 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO Nº 5.711 DE 23/05/2002.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XI do Decreto 8.746/2008 alterado e complementado neste ato. O conteúdo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53201009151409500734-1; **Data:** 10/09/2015 14:09:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG83881-071X;
Valor Total do Ato: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tyfp.jus.br>

Bel. Valdirio Miranda Caraceni
Tribler

1111617

000618

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargó, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

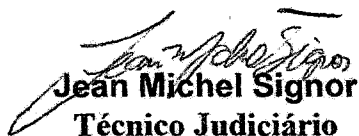
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento em face de:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

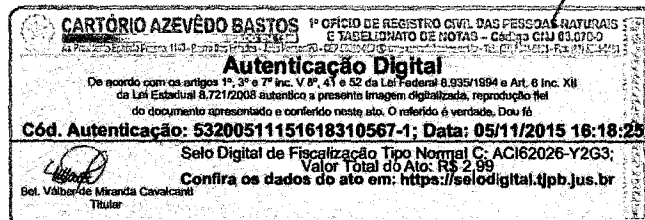
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

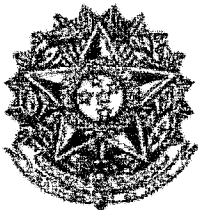
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Novembro de 2015 às 16:18:09.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula 16010





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

1111619

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, C.N.P.J.: 20.590.555/0001-48, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	14,37	2,40
FUNREJUS.....:	17,49	2,92
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,80	17,00

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 26 de Novembro de 2015

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8bMvm.G27Cb.P9jtt
CONTROLE:
hcXnx.FxfrN
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]
Tabelião



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.073-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53202711151447450631-1; Data: 27/11/2015 14:47:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM00267-865J;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000620

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Certidão nº: 131061999/2015
Expedição: 01/09/2015, às 08:28:35
Validade: 27/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.590.555/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

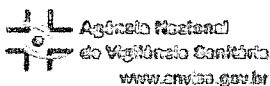
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Saúde









DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CNPJ 20.590.555/0001-48
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46 35236613
Responsável Técnico ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	Responsável Legal ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.334-3	Data do Cadastro 03/11/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.630018/2014-65	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <hr/> DISTRIBUIR - Medicamento <hr/> EXPEDIR - Medicamento		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CNPJ 20.590.555/0001-48
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR		Telefone 46 35236613
Responsável Técnico ADRIANO RIBEIRO LAZZARI		Responsável Legal ADRIANO RIBEIRO LAZZARI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.13.265-1	Data do Cadastro 19/01/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.776791/2014-24		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento <hr/>		
DISTRIBUIR - Medicamento <hr/>		
EXPEDIR - Medicamento <hr/>		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

[Handwritten signatures and scribbles]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 22829	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 07:00 AS 12:00 E 13:00 AS 14:50 H			
ENDEREÇO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418		CNPJ 20.590.555/0001-48	
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50,00 %
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00
*****	13:00 AS 14:50	13:00 AS 14:50	13:00 AS 14:50
	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	07:00 AS 12:00	07:00 AS 12:00	*****
	13:00 AS 14:50	13:00 AS 14:50	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

- Farm. Eltas Montin - Gerente Fiscalização
- Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
- Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo às disposições dos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos a regularidade em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e substituído para o respectivo CRF para as devidas alterações.

LABORATÓRIO AZEVEDO BASTOS - P. OFÍCIO DE REGISTRO CHEF. DAS PESSOAS NATURAIS E VALIDADO DE FORTAN - CANTO CEM. OLÍMPIAS - FARMACIA - CURITIBA - PR - CEP: 81.250-000 - FONE: (41) 321.11.11

Autenticação Digital

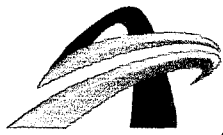
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 5.991/1973 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento e em formato PDF. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5320310815705440367-1; Data: 31/08/2015 17:05:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA08492-Z9BE;

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.fpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavallari
Tribunal



Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2015.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8765463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1-Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2-Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3-Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4-Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a esse órgão a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e do artigo 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

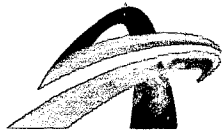
Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Francisco Beltrão

Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

2º TABELAMENTO DE NOTAS
Recebido em 04/12/2015
Recebido por Semelhante a(s) **Anderson Ribeiro Lazzari**
Em last
CARTÓRIO MANUA
PA RIC GENELLI R.4.17 + 0.89
Contra em: <http://furnap.in.gov.br>





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2015.

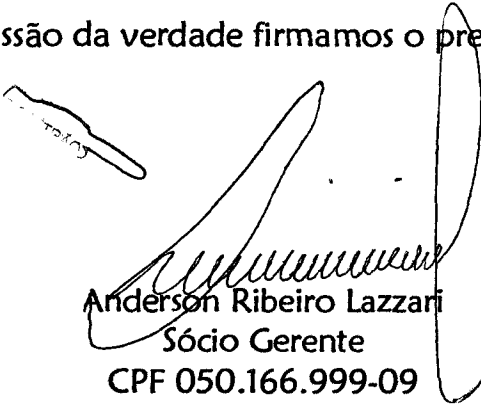
0000627

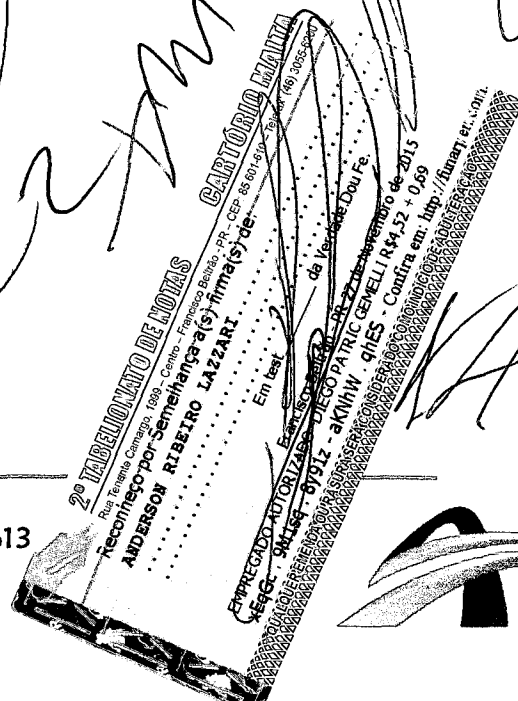
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, bairro Cristo Rei nº 418, Francisco Beltrão, PR. Por intermédio de seu representante legal o (a) SR. Anderson R. Lazzari, portador (a) do documento de Identidade RG nº 8765463-0 e CPF nº050.166.999-09, Declara sob as penas da Lei para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer tipo de função.

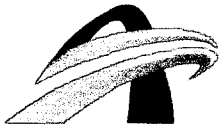
Por ser expressão da verdade firmamos o presente.


Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09



Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05

agildistribuidora@outlook.com



Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2015.

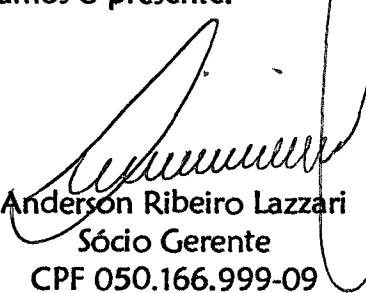
Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

000628

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.590.555/0001-48, com sede à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 em Francisco Beltrão - Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.765.463-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 050.166.999-09, se nomeia e constitui a sua pessoa como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

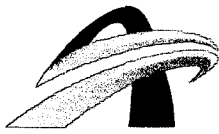
Por ser expressão da verdade firmamos o presente.


Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes / 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com





Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 04 de Dezembro de 2015.

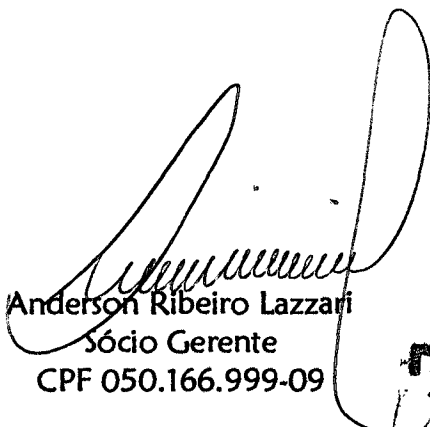
0000629

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

DECLARAÇÃO

A Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar Jesus Lopes nº 418 Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR. Por intermédio de seu representante o (a) SR. Anderson R. Lazzari portador (a) do documento de Identidade RG nº 8765463-0 e CPF nº 050.166.999-09, Declara sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07), e não possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente


Anderson Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-09


20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
agildistribuidora@outlook.com



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-3
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Centro - João Pessoa/PB - CEP 51121-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel. (51) 334-5444 - Fax. (51) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

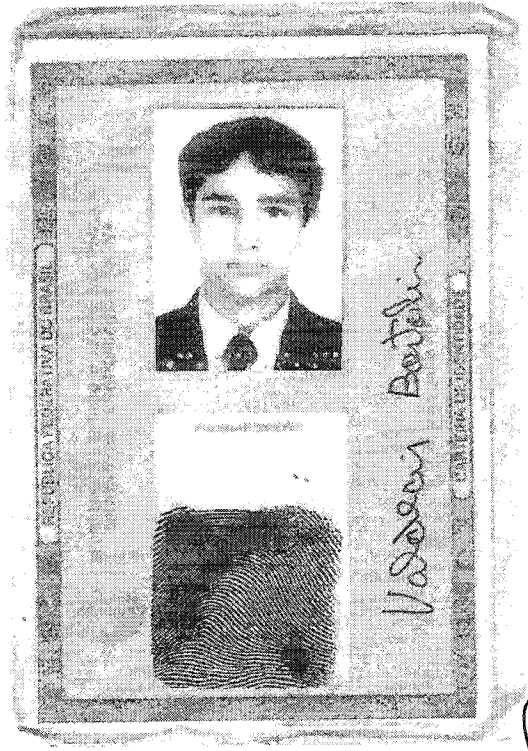
Cód. Autenticação: 43802105151712540828-1; Data: 21/05/2015 17:12:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM73838-913Z.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

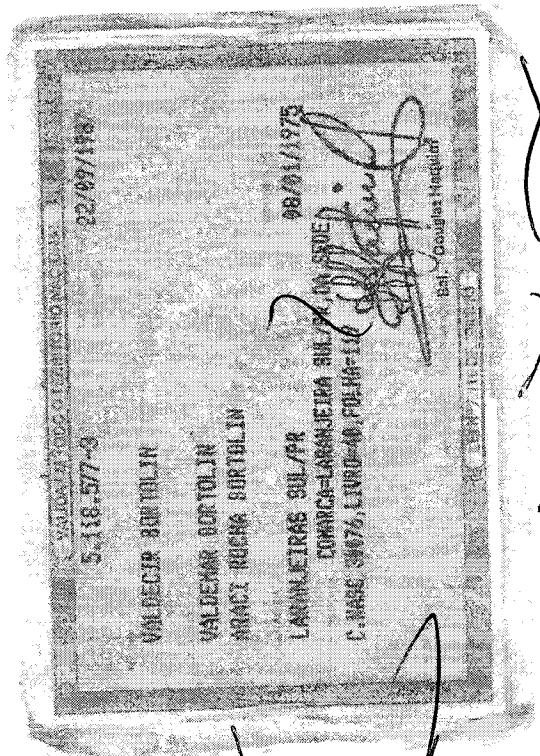
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberce Miranda Cavalcanti
 Titular

1110630



[Handwritten mark]



[Handwritten marks]

PROCURAÇÃO

0000631

OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco – PR, sito a Rua Argentina, 645, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MAURICIO MACIAG**, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Burile, 61, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, sediada à Rua Argentina, 645, Jardim Primavera, Pato Branco - Pr.

OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN Brasileiro(a), casado, RG 5.118.577-3, CPF 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jenuino Piacentini,, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2015.



Pato Branco, 14 de Maio de 2015.

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG

RG: 6.794.362-7

CPF: 039.087.819-73

Jane Salete Dondel
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 855.598.019-34

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
[C94JBANE1]-MAURICIO MACIAG.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 25 de Maio de 2015

JANELE PARSECHAK NOMEZINO
JFG
FUNARPEN - SELO DIGITAL
INSCRIÇÃO: 3576N - ZK061 - WW61h - S5TS
Consulte em: www.funarpen.com.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 405, 2ª andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.148.548-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº. 396.067.919-04;

2. MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Ruhnle, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 5.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73.

3. MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.658-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36.

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 545, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita na CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13** Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 28/08/1992, e última alteração registrada sob o nº. 20145040470, por despacho em sessão de 28/08/2014, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, acima qualificado, vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo 1.000 (mil) quotas para o sócio **MAURICIO MACIAG**, já qualificado, pelo valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) e 1.000 (mil) quotas para o sócio **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, já qualificado, pelo valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) sendo pagas neste ato em moeda corrente de país.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido como novo sócio **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olinda Sete, 1420, bairro Via Isabel, CEP 85.505-880, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Admitido subscreve 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de

Handwritten initials and marks, including a large '7' and some scribbles.

Handwritten signature 'G' and another signature 'LX'.

Large handwritten signature 'AM' and other illegible marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.970-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 43800602151647300617-1; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18228-WMWT
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valério Miranda Cavalcanti
Tribunal

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13
NIRE 41200386470

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. **3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. **396.067.919-04**; **MAURÍCIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valério Burille, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **039.087.819-73**; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **064.505.249-36**; **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olinda Setti, 1420, bairro Vila Isabe, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. **12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. **582.065.230-49**.

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20145040470, por despacho em sessão de 28/08/2014, **RESOLVEM** de comum acordo consolidar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040. **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, Importação e Exportação.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita à área da farmácia e produtos relativos a esta.

[Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large '9' at the top right and various scribbles below.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 873-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro São Francisco - Fone: 3244-3333 - CEP: 85.000-000 - Curitiba - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 43800602151647300617-3; Data: 06/02/2015 17:47:32
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18226-S1PP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Titular: Valber de Miranda Cavalcanti

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 4126036470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

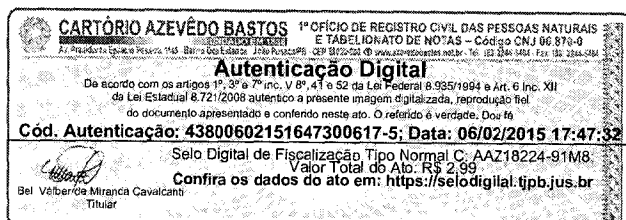
CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de certa convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste Instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se



Handwritten scribbles and symbols, including a large 'A' and a '6'.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

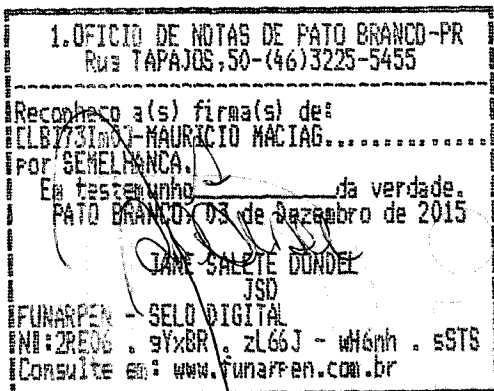
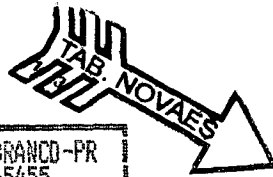
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2015

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, sediada na Rua Argentina, n° 645, Jardim das Américas, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maurício Maciag, portador do RG n° 6.794.362-7 e do CPF n° 039.087.819-73, DECLARA, que nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520/2002, esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial 059/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para distribuição de medicamentos, conforme descrição constante do termo de referência.

Declaro ainda, sob as penas da lei, a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 02 de Dezembro de 2015.



Maurício Maciag

MAURÍCIO MACIAG
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PATO BRANCO PR

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 2007).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2015**

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, sediada na Rua Argentina, n° 645, Jardim das Américas, Pato Branco- PR, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 059/2015, realizado pelo Município de Capanema- PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 02 de Dezembro de 2015.



Maurício Maciag
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
SOCIO- ADMINISTRADOR
MAURÍCIO MACIAG
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJÓS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
ELB1731K1 MAURÍCIO MACIAG.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 02 de Dezembro de 2015

JANE SALETE DUNDEL
JSD

FUNARPEN - BELO DIGITAL
INI:JRE06 . SYXBR . RT6J - wkYnh . sSTS
Consulte em: www.funarpen.com.br

Julio Cesar Paese
JULIO CESAR PAESE
CRC/ PR 054445/ O-6
CPF: 033.089.699-71

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PATO BRANCO PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0038647-0	76.386.283/0001-13	25/08/1982	01/09/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGENTINA, 645, JARDIM DAS AMERICAS, PATO BRANCO, PR, 85.502-040			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO, (REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, VIDROS), PRODUTOS ELETROELETRONICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ AUGUSTO VARNIER 396.067.919-04	100.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIANO REGIS TONUS 582.065.230-49	100.000,00	SOCIO	Administrador
MAURICIO MACIAG 039.087.819-73	100.000,00	SOCIO	Administrador
MARCOS AFONSO PASTORELLO 064.505.249-36	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/11/2014	Número: 20146655400	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de novembro de 2015

15/702282-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	1,02			0,00
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68			0,00
003	ACICLOVIR 200 mg	6.000,00	COM	0,09			0,00
004	ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	1.000,00	TUBO	1,59			0,00
005	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COM	0,02			0,00
006	ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	30,00	AMP	3,94			0,00
007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	120,00	AMP	3,00			0,00
008	ÁGUA DESTILADA 5 ml	6.000,00	AMP	0,07			0,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25			0,00
010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	500,00	FRAS	0,88			0,00
011	ALBENDAZOL 400 mg	3.000,00	COM	0,39			0,00
012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	700,00	COM	0,33	ELOFAR	0,32	224,00
013	ALOPURINOL 300 mg	5.000,00	COM	0,09			0,00
014	AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	3.000,00	FRAS	1,20			0,00
015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	3.000,00	FRAS	1,30			0,00
016	AMINOFILINA 100 mg	6.000,00	COM	0,03			0,00
017	AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	50,00	AMP	0,76			0,00
018	AMIODARONA 200 mg	60.000,00	COM	0,13			0,00
019	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	3.000,00	COM	0,74			0,00
020	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	6.000,00	FRAS	5,80			0,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00			0,00
022	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	120,00	COM	1,70	SANOFI	1,70	204,00
023	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,03			0,00
024	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	6.000,00	COM	1,62	ZODIAC	1,55	9.300,00
025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	3,23			0,00
026	ATENOLOL 50 mg	120.000,0	COM	0,02			0,00
027	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	120,00	AMP	0,19			0,00
028	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50			0,00
029	BACLOFENO 10 mg	6.000,00	COM	0,12			0,00
030	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg / ml 60ml	120,00	FRAS	2,84			0,00
031	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	300,00	FRAS	0,53			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	BIPERIDENO 2 mg	6 000,00	COM	0,16			0,00
033	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	1 500,00	FRAS	0,86			0,00
034	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,80			0,00
035	BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,10			0,00
036	BUDESONIDA 50 mcg 6ml	50,00	FRAS	0,15			0,00
037	BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	500,00	FRAS	0,20			0,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18 000,00	COM	0,42			0,00
039	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	3 000,00	FRAS	4,50			0,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1 200,00	AMP	2,68			0,00
041	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	300,00	AMP	2,00			0,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1 200,00	COM	0,02			0,00
043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	3 000,00	COM	0,07			0,00
044	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	300,00	COM	2,62	BOEHRINGER	2,62	786,00
045	CARDIZEM 30 mg	1 200,00	COM	0,24			0,00
046	CARVEDILOL 12,5 mg	60 000,00	COM	0,07			0,00
047	CARVEDILOL 3,125 mg	60 000,00	COM	0,05			0,00
048	CARVEDILOL 6,25 mg	60 000,00	COM	0,05			0,00
049	CEFALEXINA 500 mg	45 000,00	COM	0,14			0,00
050	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	600,00	FRAS	3,05			0,00
051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	2 500,00	AMP	4,71			0,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1 500,00	FRAS	15,18			0,00
053	CETOCONAZOL 200 mg	12 000,00	COM	0,09			0,00
054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	500,00	TUBO	1,07			0,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48			0,00
056	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	600,00	AMP	0,60			0,00
057	CINARIZINA 75 mg	120 000,00	COM	0,08			0,00
058	CITALOPRAM 20 mg	50 000,00	COM	0,12			0,00
059	CLONAZEPAM 2 mg	60 000,00	COM	0,06			0,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1 200,00	FRAS	1,49	HIPOLABOR	1,45	1 740,00
061	CLOPIDOGREL 75 mg	12 000,00	COM	0,33			0,00
062	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	60,00	AMP	0,17			0,00
063	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	250,00	FRAS	0,61			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

E-mail:

Endereço : RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37			0,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65	GERMED	0,63	18.900,00
066	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	1.600,00	COM	1,07			0,00
067	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	100,00	FRAS	6,40			0,00
068	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	50,00	AMP	1,07			0,00
069	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	2.700,00	COM	1,19			0,00
070	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	100,00	AMP	1,17			0,00
071	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	10.000,00	COM	0,11			0,00
072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	50,00	TUBO	1,39			0,00
073	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	700,00	COM	0,18			0,00
074	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	3.300,00	COM	2,48			0,00
075	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	100.000,0	COM	0,15	ZYDUS	0,15	15.000,00
076	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	80.000,0	COM	0,01			0,00
077	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	150.000,0	COM	0,09			0,00
078	CLORPROPAMIDA 250 mg	6.000,00	COM	0,31			0,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00	ALLERGAN	70,00	7.000,00
080	COMPLEXO B	180.000,0	COM	0,06			0,00
081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	2.700,00	FRAS	2,50			0,00
082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	6.000,00	AMP	1,20			0,00
083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	3,29			0,00
084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	150,00	COM	1,89			0,00
085	DEPAKENE 300 mg	3.000,00	COM	0,62			0,00
086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37			0,00
087	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37			0,00
088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	500,00	TUBO	0,60			0,00
089	DEXAMETASONA 4 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
090	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	6.000,00	AMP	0,84			0,00
091	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	600,00	FRAS	1,24			0,00
092	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	600,00	FRAS	0,80			0,00
093	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	27.000,00	COM	0,05			0,00
094	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	250,00	AMP	1,16			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

E-mail:

Endereço : RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03	VITAMED	0,03	4.500,00
096	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	2.700,00	AMP	0,68			0,00
097	DIGOXINA 0,25 mg	120.000,0	COM	0,03			0,00
098	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	1.600,00	FRAS	0,67			0,00
099	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	5.000,00	COM	0,20			0,00
100	DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,38			0,00
101	DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	1.200,00	COM	0,48			0,00
102	DIPIRONA 500 mg	60.000,00	COM	0,06			0,00
103	DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	2.700,00	FRAS	0,44			0,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	EUROFARMA	4,40	66.000,00
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	50,00	AMP	1,82			0,00
106	DONAREN 50 mg	500,00	COM	0,80			0,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30			0,00
108	DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	600,00	AMP	0,81			0,00
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07	ELOFAR	2,00	2.000,00
110	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	100,00	FRAS	3,20			0,00
111	ESPIROLACTONA 100 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
112	ESPIROLACTONA 25 mg	30.000,00	COM	0,07			0,00
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	5.000,00	CART	0,57			0,00
114	FENITOINA SÓDICA 100 mg	5.000,00	COM	0,07			0,00
115	FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	600,00	FRAS	1,48			0,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50			0,00
117	FINASTERIDA 5 mg	5.000,00	COM	0,19			0,00
118	FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	5.000,00	COM	0,20			0,00
119	FLUCONAZOL 100 mg	5.000,00	COM	0,34			0,00
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,0	COM	0,05			0,00
121	FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	25,00	FRAS	26,67			0,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03			0,00
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	100,00	AMP	0,59			0,00
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	1.500,00	AMP	0,75			0,00
125	GINKGO BILOBA 120 mg	250,00	COM	0,37			0,00
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	80.000,00	COM	0,02			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

E-mail:

Endereço : RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
127	GLICOSE 50% 10 ml	600,00	AMP	0,20			0,00
128	GLIMEPIRIDA 4 mg	2.700,00	COM	0,17			0,00
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	50,00	AMP	4,20			0,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02			0,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60			0,00
132	IBUPROFENO 300 mg	70.000,00	COM	0,06			0,00
133	IBUPROFENO 600 mg	150.000,0	COM	0,07			0,00
134	IBUPROFENO GOTAS	20.000,00	FRAS	0,11			0,00
135	IMIPRAMINA 10 mg	3.000,00	COM	0,71			0,00
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	250,00	COM	0,81			0,00
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 mg	250,00	COM	1,89	EUROFARMA	1,70	425,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52	VITAMED	0,30	1.500,00
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	20,00			0,00
140	LAMOTRIGINA 100 mg	750,00	COM	0,54			0,00
141	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	7.500,00	COM	0,70			0,00
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	6.000,00	COM	0,75			0,00
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	12.000,00	COM	0,70			0,00
144	LEVOMEPRMAZINA 100 mg	12.000,00	COM	0,53			0,00
145	LEVOMEPRMAZINA 25 mg	6.000,00	COM	0,22			0,00
146	LEVOMEPRMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	500,00	FRAS	6,89			0,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05			0,00
148	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10			0,00
149	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10			0,00
150	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11			0,00
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	50,00	TUBO	2,25			0,00
152	LORATADINA 10 mg	6.000,00	COM	0,04			0,00
153	LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	500,00	FRAS	1,58			0,00
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	500.000,0	COM	0,04			0,00
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	120.000,0	COM	0,05			0,00
156	MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	3.000,00	COM	0,25			0,00
157	MEBENDAZOL 100 mg	1.000,00	COM	0,03			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

E-mail:

Endereço : RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	500,00	FRAS	1,30			0,00
159	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	20.000,00	COM	0,07			0,00
160	METFORMINA 850 mg	80.000,00	COM	0,08			0,00
161	METILDOPA 250 mg	80.000,00	COM	0,10			0,00
162	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	800,00	AMP	0,22			0,00
163	METRONIDAZOL + NISTATINA 50 g	250,00	TUBO	3,90			0,00
164	METRONIDAZOL 250 mg	6.000,00	COM	0,06			0,00
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	150,00	COM	1,15	NOVA QUIMICA	1,00	150,00
166	MONOCORDIL 20 mg	600,00	COM	0,18			0,00
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08	LIBBS	1,27	762,00
168	NEOMICINA POMADA 10 g	1.000,00	TUBO	0,94			0,00
169	NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	200,00	FRAS	11,29			0,00
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COM	0,06			0,00
171	NIMESULIDE 100 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
172	NIMODIPINO 30 mg	60.000,00	COM	0,07			0,00
173	NISTATINA CREME 25U/g TUBO COM 60 g	300,00	TUBO	1,88			0,00
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	100,00	TUBO	2,50			0,00
175	NORFLOXACINO 400 mg	6.000,00	COM	0,13			0,00
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	100,00	FRAS	2,90			0,00
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	260.000,0	CAPS	0,04			0,00
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	6.000,00	COM	3,00			0,00
179	PANTOPRAZOL 40 mg	3.000,00	COM	0,28			0,00
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	2.500,00	FRAS	0,47			0,00
181	PARACETAMOL 500 mg	150.000,0	COM	0,03			0,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33	GLAXO	3,33	3.330,00
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COM	0,37			0,00
184	PIROXICAM 20 mg	1.200,00	COM	0,08			0,00
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	500,00	COM	3,60			0,00
186	PRESS PLUS 5 mg+10 mg (BESILATO DE ANLIDOPINA+CLORIDRATO DE BENAZEPRIL)	300,00	COM	0,17			0,00
187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	20,00	TUBO	64,00			0,00
188	PROMETAZINA 25 mg	2.000,00	COM	0,06			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Fornecedor : DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

E-mail:

Endereço : RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	500,00	AMP	1,13			0,00
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	150,00	COM	2,21	ZYDUS	2,20	330,00
191	RAMIPRIL 5 mg	1.200,00	COM	0,88	MEDLEY	0,70	840,00
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COM	0,07			0,00
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	500,00	AMP	0,57			0,00
194	RISPERIDONA 1 mg	10.000,00	COM	0,16			0,00
195	RISPERIDONA 2 mg	15.000,00	COM	0,22			0,00
196	RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	1.000,00	COM	0,74			0,00
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	10.000,00	COM	0,78	SANDOZ	0,55	5.500,00
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	400,00	FRAS	4,45			0,00
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	500,00	COM	0,81			0,00
200	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	50,00	FRAS	65,62			0,00
201	SINVASTATINA 20 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00
202	SINVASTATINA 40 mg	60.000,00	COM	0,10			0,00
203	SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALICO)	3.000,00	COM	0,02			0,00
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COM	0,15			0,00
205	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	500,00	AMP	2,80			0,00
206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	100,00	AMP	6,48			0,00
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	1,63			0,00
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,98			0,00
209	SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ ml	100,00	AMP	0,23			0,00
210	SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETAVEL 1ml	60,00	AMP	1,71			0,00
211	SUSTRATE 10 mg	500,00	COM	0,31			0,00
212	TANDRILAX	45.000,00	COM	0,91			0,00
213	TANSULOSINA 0,4 mg	2.500,00	COM	1,29	MEDLEY	1,29	3.225,00
214	TOPIRAMATO 100 mg	2.500,00	COM	0,25			0,00
215	TOPIRAMATO 50 mg	2.500,00	COM	0,13	ZYDUS	0,13	325,00
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01	NOVA QUIMICA	36,00	1.800,00
217	TRILEPTAL 300 mg	9.000,00	COM	0,60			0,00
218	VALRPOATO DE SÓDIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	17.000,00	COM	0,52			0,00
219	VARFARINA SÓDICA 5 mg	2.600,00	COM	0,08			0,00
220	VARICOSS 15/90 mg	6.000,00	FRAS	0,95			0,00

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

E-mail:

Endereço: RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

Email representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	150,00	COM	0,70			0,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90 000,00	COM	0,94	EUROFARMA	0,85	76.500,00
223	VERAPAMIL 80 mg	17 000,00	COM	0,05			0,00
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	25,00	AMP	2,48			0,00
225	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31			0,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5 000,00	COM	1,04			0,00
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUILVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,09			0,00
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
229	ANLÓDIPINO 5mg	27.000,00	COM	0,02			0,00
230	AZITROMICINA 500 mg	5.000,00	COM	0,37			0,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43			0,00
232	CARBAMAZEPINA 200 mg	50 000,00	COM	0,07			0,00
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	250,00	FRAS	5,82	MEDLEY	4,00	1.000,00
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	5.000,00	COM	0,26	EUROFARMA	0,26	1.300,00
235	DIAZEPAM 5 mg	120.000,0	COM	0,04			0,00
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	600,00	AMP	0,46			0,00
237	ERITROMICINA 500 mg	1.000,00	COM	0,40			0,00
238	FENOBARBITAL 100 mg	6.000,00	COM	0,07			0,00
239	HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	50,00	FRAS	2,25			0,00
240	METRONIDAZOL 250 mg	11.000,00	COM	0,06			0,00
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	100,00	FRAS	1,73			0,00
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	80.000,00	COM	0,05			0,00
243	MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	700,00	COM	0,23			0,00
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	5.000,00	COM	0,21			0,00
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	10.000,00	COM	0,14			0,00
246	DOXAZOSINA 2 MG	50.000,00	COM	0,07			0,00
247	ISOSSORBIDA 20 MG	5.000,00	COM	0,08	ZYDUS	0,06	300,00
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	600,00	COM	0,08			0,00
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	100.000,0	COM	0,05			0,00
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	500,00	UN	4,08			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 Fornecedor : DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

E-mail:

Endereço : RUA ARGENTINA 645 - JARDIM DAS AMERICAS - Pato Branco/PR - CEP 85502-040

Telefone: (46) 3224 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3160386206

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:

Endereço representante: PATO BRANCO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 602 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 1673-7

Data de abertura: 03/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 222.941,00

TOTAL DA PROPOSTA : 222.941,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Mauricio Macias

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PATO BRANCO PR

[Handwritten signatures and marks]

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1. LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2ª andar, apto 106, Centro, Pato Branco PR, CEP nº 85.501-060, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.148.548-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº. 396.067.919-04;

2. MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-397, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73;

3. MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1980, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36.

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada a Rua Argentina, 543, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20145040470, por despacho em sessão de 28/08/2014, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, acima qualificado, vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1.000 (um real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo 1.000 (mil) quotas para o sócio **MAURICIO MACIAG**, já qualificado, pelo valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) e 1.000 (mil) quotas para o sócio **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, já qualificado, pelo valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) sendo pagas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido como novo sócio **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Gláucio Satti, 1420, bairro Via Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Admitido subscreve 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1.000 (um real) cada uma, totalizando o valor de

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43800602151647300617-1; Data: 06/02/2015 17:47:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18228-WMMWT
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
 CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL


DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
 CNPJ 76.386.283/0001-13
 NIRE 41200386470

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 396.067.919-04; **MAURÍCIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº. 6.794.362-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº. 9.868.858-7, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 064.505.249-36; **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olinda Setti, 1420, bairro Vila Isabele, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº. 12.660.193-0, expedida pela SSP/PR e do CPF nº. 582.065.230-49.

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20145040470, por despacho em sessão de 28/08/2014, **RESOLVEM** de comum acordo consolidar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040. **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, Importação e Exportação.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita à área da fórmula e produtos relativos a esta.

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro do Estádio - 716 - Pato Branco - CEP 85500-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-1664 - Fax: (41) 3244-5604</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
	Cód. Autenticação: 43800602151647300617-3; Data: 06/02/2015 17:47:32 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA218226-S1PP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel Valbérico Miranda Cavalcanti Titular	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 4124036670
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Poto Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se



000651

h

o

b

x

A

~~A~~

A

M

h

e

w



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0038647-0	CNPJ 76.386.283/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/1982	Data de Início de Atividade 01/09/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGENTINA, 645, JARDIM DAS AMERICAS, PATO BRANCO, PR, 85.502-040			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO, (REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, VIDROS), PRODUTOS ELETROELETRONICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
LUIZ AUGUSTO VARNIER 396.067.919-04	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
MARCIANO REGIS TONUS 582.065.230-49	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
MAURICIO MACIAG 039.087.819-73	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
MARCOS AFONSO PASTORELLO 064.505.249-36	100.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/11/2014	Número: 20146655400	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

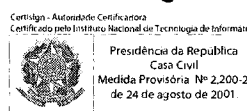
CURITIBA - PR, 25 de novembro de 2015

15/702282-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





110653

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA
				25/08/1982
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
76.386.283/0001-13				
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	DIMEVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
	46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
	46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
	46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
	46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
R ARGENTINA	645			
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	
85.502-040	JARDIM DAS AMERICAS	PATO BRANCO	PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE			
	(46) 3224-3767 / (46) 3224-3767			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
*****			22/06/2002	
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
ATIVA			*****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/11/2015 às 14:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

000654



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76386283/0001-13
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP
Nome Fantasia: DIMEVA
Endereço: R ARGENTINA 645 / JARDIM DAS AMERICAS / PATO BRANCO / PR / 85502-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2015 a 28/12/2015

Certificação Número: 2015112902012338089769

Informação obtida em 01/12/2015, às 13:55:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

h

g

b

A

α

α

M
A
A
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:37:10 do dia 10/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2016.
Código de controle da certidão: **162B.4849.0608.C4FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013997579-40

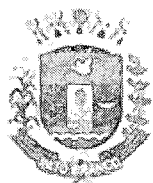
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13
 CADASTRO...: 00000000000000
 ENDEREÇO...: RUA ARGENTINA , 000645 - JARDIM DAS AMERICAS
 MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
 Emitida em 02 de Dezembro de 2015
 Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
 Código/Ano da certidão.....: 0034029/2015
 Código de autenticidade da certidão: 312213570312213

Certidão emitida gratuitamente.

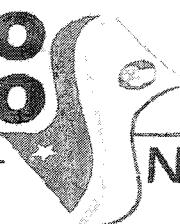
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

1111659

Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL



Nossa Terra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.370/4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 3º-A da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O original é vendido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43802201151326380082-1; Data: 22/01/2015 14:26:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAW37180-1W8T; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea, Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PARA:	
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO:	
RUA ARGENTINA	645 (Localização atividade)
ATIVIDADE:	
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de lab	
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
CNPJ/CPF:	ÁREA ÚTIL:
76.386.283/0001-13	384,00
ALVARÁ:	PROCESSO Nº:
331/1989	109523
DATA EXPEDIÇÃO:	CADASTRO CONTRIBUINTE:
07/08/1989	2056000

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Mun. de Pato Branco
 Mauro José Sbarain
 Secretário Mun. Administração e Finanças
 Portaria n.º 004/2012
 de 02/01/2012

Secretaria de Finanças

Pça Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000660

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 11 de Novembro de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em est.º _____ Apresentar o Documento de 226 de 19/07/2001

Pato Branco, 03 DEZ 2015

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-4488
85501-030 - Pato Branco - Paraná

SELO
DE FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FGJ27008

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000661
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Novembro de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO

Let: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Em test. _____

Apresentado Dou. fé. da verdade

27 NOV. 2015 PR

TABELIONAT DE NOTAS FGJ26558

DUNYA V. NOVAES SCHUCROVSKI - Tabelião
Rua Tapaiois, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

TABELIONATO DE PROTESTO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, que atendendo pedido verbal de parte interessada e revendo os livros de Instrumentos de Protesto deste Tabelionato, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP**, inscrito(a) no CNPJ: nº **76.386.283/0001-13**, no período dos últimos 005 cinco anos até a presente data. Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 14:33 horas de hoje.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Pato Branco, 03 de Dezembro de 2015.

Em Testemunho _____ da Verdade.

IVANETE CLENIK CORREA
ESCREVENTE

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento _____
 Apresentado Dou fé. _____
 da verdade

Em test.º _____
 Pato Branco, 03 DEZ. 2015 PR
 13

DUBAYAVANOVES S.P.A. - Tabelião
 Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045
 Pato Branco - Paraná 3225-5455

SELO FUNARPEN

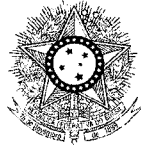
TABELIONATO DE NOTAS FGJ27000

Busca	R\$ 0,50	2,99 VRC's
Certidão	R\$ 11,18	66,94 VRC's
Furnapen	R\$ 2,40	14,37 VRC's
Funrejus	R\$ 2,92	17,48 VRC's
Total	R\$ 17,00	101,79 VRC's

FUNARPEN
 Certidão Negativa
 SELO DIGITAL Nº
 TOXMYTB5R.70LxX
 Controle:
 FIKb7fAI8
 Consulte este selo em
<http://www.funarpen.com.br>



<Certidão válida somente sem emenda ou rasura.>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Certidão nº: 175683266/2015

Expedição: 15/10/2015, às 16:27:23

Validade: 11/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

~~Certifica-se~~ que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELÉM, PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RÓDERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOUL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 1236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTROMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIA SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RÓDERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.224/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05722.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. CT, BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVIR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: LUCALPIITAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vêloz Logística Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNABA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedrosa s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARÉS 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 2088
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004120/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 66120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTD.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-06

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000665

DATAVISA Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social
DIMENSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
46.386.283/0001-13

Endereço Completo
RUA ARGENTINA Nº 646 - JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR

Telefone
46 32243267

Responsável Técnico
TATIANE APARECIDA CARNIEL

Responsável Legal
(NÃO INFORMADO)

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº
105.459-8

Data do Cadastro
20/12/2007

Situação
ATIVA

Nº do Processo
ANVISA/07/0035/2007-27

Cadastro
Comum

Atividades / Classes

ARMAZENAR

Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Torre Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9792



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.037, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: fontollarian manipulação Ltda
 ENDEREÇO: RUA PADRE SERAFIM, Nº 60 C
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
 CNPJ: 08.151.411/0001-90
 PROCESSO: 25351.589459/2014-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
 EMPRESA: F A PAFS & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SERVULO BRITO 280
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARABÁ PA
 CNPJ: 07.766.340/0001-77
 PROCESSO: 25351.589508/2014-07
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção ou Licença Sanitária atualizados, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º, parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: DERMOPHARMACOS FARMÁCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Luiz Mariani, 182
 BAIRRO: Centro CEP: 09390050 - MAUÁ/SP
 CNPJ: 05.872.500/0002-18
 PROCESSO: 25351.589513/2014-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se incompleto (páginas faltantes) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
 EMPRESA: PRO-FÓRMULA PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Presidente Rodrigues Alves, 134
 BAIRRO: Centro CEP: 08674100 - SUZANO/SP
 CNPJ: 01.075.435/0003-20
 PROCESSO: 25351.587900/2014-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA FARMAVITAE LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA Nº 1769
 BAIRRO: JARDIM SATELITE CEP: 12231000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 61.620.308/0001-24
 PROCESSO: 25351.607010/2014-25
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: DERMOPHARMACOS FARMÁCIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEL Nº 3102
 BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.872.500/0001-37
 PROCESSO: 25351.589514/2014-56
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
 EMPRESA: juliano knobloch
 ENDEREÇO: Rua João de castilhos 2710 sala 10
 BAIRRO: centro CEP: 95600000 - TAQUARA/Rs
 CNPJ: 04.536.089/0003-28
 PROCESSO: 25351.606986/2014-81
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: SANTA GFMA GALGANI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA N.408, LJ 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28915000 - CABO FRIO/RJ
 CNPJ: 08.819.172/0001-01
 PROCESSO: 25351.508048/2013-35
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em 14/10/2014, devido a solicitação da VISA RJ (e mail em anexo), cancelada a AE e anexado parecer de Insubsistência juntamente com Indeferimento, devido a descumprimento dos artigos 7º e 18 da RDC 17/13.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da

Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DF TRANSPORTES F LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28 LOTE 01
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA-DF
 CNPJ: 11.028.793/0001-73
 PROCESSO: 25351.502544/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.120776
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ARAO LINS DE ANDRADE Nº 711, Lj. 17
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.475.796/0001-55
 PROCESSO: 25351.602417/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.121191
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS L
 ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 11.167.655/0001-75
 PROCESSO: 25351.588132/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.121646
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA R-09 S.N. QUADRA I3-C, MÓDULO 07 E 08
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS GO
 CNPJ: 05.153.990/0001-11
 PROCESSO: 25351.588403/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.120992
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GTRIED LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESO, 12 QUADRA 1 - LOTE 6
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25253160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 07.690.708/0001-60
 PROCESSO: 25351.570870/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.120654
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO, 564
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91250330 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 08.649.413/0001-03
 PROCESSO: 25351.586684/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.121511
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: Rua Formigante Mancini n 1560 - PIB
 BAIRRO: Chacara Monte Alegre CEP: 13175575 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 10.970.887/0001-91
 PROCESSO: 25351.597027/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.121586
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME.
 ENDEREÇO: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº. 315, Q.CH. I7 21
 BAIRRO: VILA ADÉLIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.960.774/0001-88
 PROCESSO: 25351.598737/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.121296
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.515.410/0001-09
 PROCESSO: 25351.566765/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.119413
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATAN COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
 BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 02.771.547/0001-16
 PROCESSO: 25351.598345/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.121342
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TOUFIC EL KHOURI SAAD, 247
 BAIRRO: AGUA CHATA, CEP: 07251400 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.102.778/0001-04
 PROCESSO: 25351.606791/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.122027
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPAPER TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 3696
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010001 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 01.248.648/0001-44
 PROCESSO: 25351.503111/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.117608
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
 ENDEREÇO: RUA ONZE 188
 BAIRRO: DIST INDL RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32220000 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 45.453.214/0020-14
 PROCESSO: 25351.572422/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.120378
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODDY LIMA, Nº 311
 BAIRRO: AAB CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
 CNPJ: 07.187.827/0001-03
 PROCESSO: 25351.599881/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.121650
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2749
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535901 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.438.250/0001-67
 PROCESSO: 25351.602219/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.121464
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
 ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Dionizio,130
 BAIRRO: Parque Catanduas CEP: 37006290 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 11.735.488/0001-11
 PROCESSO: 25351.594432/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.121538
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Prati, Domacuzzi & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 3, Sala 04
 BAIRRO: Portal do Jacaraipé CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 73.856.593/0015-61
 PROCESSO: 25351.454509/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.120805
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LUCILIO DE HELD Nº 185
 BAIRRO: JARDIM COLISEU CEP: 86076110 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 10.460.803/0001-82
 PROCESSO: 25351.595641/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.121524
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALTER DE ABREU, Nº 106
 BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 31190430 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 02.510.579/0001-68
 PROCESSO: 25351.594748/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.121478
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAPTR MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: PRAC WALDOMIRO DE MIRANDA, Nº170
 BAIRRO: CENTRO CEP: 7301610 - FORMOSA/GO
 CNPJ: 05.182/08/0001-79
 PROCESSO: 25351.569087/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.120728
 ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRÓMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA Nº 56 SALA 113-115
BAIRRO: CENTRO CEP: 28015050 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 36.280.113/0001-35
PROCESSO: 25351.504288/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12102.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R. GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.602609/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12174.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32235120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-68
PROCESSO: 25351.605534/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dimed sa distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rua guapore 324
BAIRRO: vila arap CEP: 99040470 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0103-00
PROCESSO: 25351.5866551/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12149.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.193/0001-84
PROCESSO: 25351.602207/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12120.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMPOS MELO TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R. GENERAL OSORIO DUQUE ESTRADA 455
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 44053022 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.384.647/0001-52
PROCESSO: 25351.548666/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12092.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, 1275
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60740350 - FORTALEZA CE
CNPJ: 05.996.122/0001-01
PROCESSO: 25351.568187/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12110.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, N 25
BAIRRO: SÃO DIOGO I CEP: 29163280 - SFERRA/ES
CNPJ: 12.918.768/0001-28
PROCESSO: 25351.327505/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11945.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO BRUNO ALVES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: Rua EDUARDO DE SOUZA GOUVEIA 35
BAIRRO: JARDIM OLIMPICO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 12.728.183/0001-45
PROCESSO: 25351.585649/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12039.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.594832/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12104.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. P. SILVA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA II Nº 371-A

BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 08.764.619/0001-84
PROCESSO: 25351.595899/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.12121.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1.100, Rua 2 - Módulo 3
BAIRRO: Itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVIL/SP
CNPJ: 56.998.701/0032-12
PROCESSO: 25351.556071/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12143.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. PARÁ, 533
BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 58030200 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.343380/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.12145.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rod br 262 s/n km10,5 bloco 32
BAIRRO: canaa CEP: 29135000 - VIANOVA/ES
CNPJ: 13.485.130/0002-94
PROCESSO: 25351.596430/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12105.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARILIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MFCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SINVAL CORRÊA, Nº 104 - GALPÃO 102
BAIRRO: VILA OZANAN CEP: 30140000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.070.062/0001-19
PROCESSO: 25351.586275/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12167.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADILIO ARTONI , 46
BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.735.328/0001-80
PROCESSO: 25351.463464/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12069.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUEIRA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.571751/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.12108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.598353/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12135.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.039, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do

art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AVANCCO LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236168/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10144.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 39543
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.461224/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12196.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.212488/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10156.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.225881/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22277.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 06767330 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 53.359.824/0004-61
PROCESSO: 25351.104167/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.22270.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 05
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.690.195/0002-83
PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CAMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASEMILLO DE ABELO Nº 49
BAIRRO: JOSE BONIFÁCIO CEP: 99700000 - IRECHOIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510397/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11970.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

0000668

Ministerio da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Espécie: Profissional de Saúde, Setor: Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social DINEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 76.396.283/0001-13
Endereço Completo RUA ARGENTINA Nº 645 - JARDIM PRIMAVERA, CEP: 85542-90 - PATO BRANCO, PR	Telefone 46 32243767
Responsável Técnico PATIANE APARECIDA CARNIEL	Responsável Legal LUIZ AUGUSTO VARNIER

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.12.064-1	Data do Cadastro 20/10/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25251.566570/2014-49	Cadastro Especial	

Atividades / Classes

- ARMAZENAR**
- Medicamento
- DISTRIBUIR**
- Medicamento
- EXPEDIR**
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

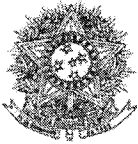
SIA, Trecho 8, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71209-010 - Central de Atendimento Anvisa - OUCO 642 9782

ba

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



669

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11163	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA DIMEVA DIST MEDICAMENTOS						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H						
ENDEREÇO R ARGENTINA 645	CNPJ 76.386.283/0001-13					
LOCALIDADE JARDIM DAS AMERICAS	CIDADE PATO BRANCO - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 18250	TATIANE APARECIDA CARNIEL	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

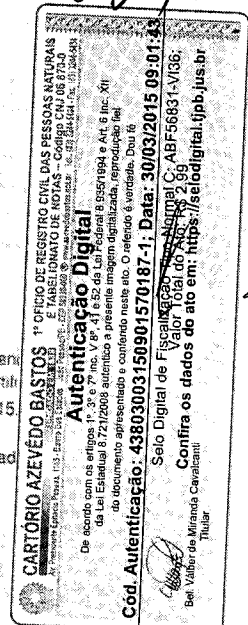
Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, ateni- dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.366/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certifi- regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15- 1ª e 2ª, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessad para o respectivo CRF para as devidas alterações.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2015**

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 76.386.283/0001-13, sediada na Rua Argentina, n° 645, Jardim das Américas, Pato Branco- PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maurício Maciag, portador da carteira de identidade n° 6.794.362-7 e do CPF n° 039.087.819-73, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

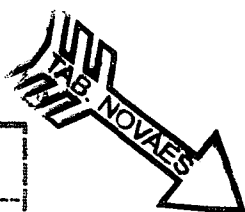
Pato Branco, 02 de Dezembro de 2015.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJÓS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
ILB1731m2 MAURÍCIO MACIAG.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 02 de Dezembro de 2015

JANE SALETE DONDEL
JSD

FUNARPEN - SELO DIGITAL
INI: XRE02 9Y2BR . 25x6J - wfnh . sSTS
Consulte em: www.funarpen.com.br



Maurício Maciag
MAURÍCIO MACIAG
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

76 386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

A empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13, com sede na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas- Pato Branco- PR, através de seu representante legal, o Sr. Maurício Maciag, portador da carteira de identidade nº 6.794.362-7 e do CPF nº 039.087.819-73 DECLARA, para fins de direito, e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 02 de Dezembro de 2015.

1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJÓS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
[LEI 7310/21]- MAURÍCIO MACIAG.....
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 02 de Dezembro de 2015

JANE SALETE DONDEL
JSD

FUNARPEN - SELO DIGITAL
INI: IRE06 BY6BR . nsY6J - wocnh . sSTS
Consulte em: www.funarpen.com.br

JUN 17 10:11
TAB NOVAES

Maurício Maciag
MAURÍCIO MACIAG

SÓCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PATO BRANCO PR

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

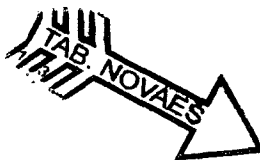
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2015

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL POR ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por este instrumento, a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, inscrita no CNPJ n° 76.386.283/0001-13, com sede na Rua Argentina, n° 645, Jardim das Américas, Pato Branco- PR, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, o Sr. Maurício Maciag, portador da carteira de identidade n° 6.794.362-7 e do CPF n° 039.087.819-73, nomeia e constitui a pessoas abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder as ações necessárias ao cumprimento, tais como: **a)** Receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema- PR; **b)** Acompanhar a entrega dos produtos solicitados; **c)** Receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; **d)** Receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de matérias/ produtos recusados pelo Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; **e)** Receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; **f)** Entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; **g)** Receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidos do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/ produtos constantes na Ata de Registro de Preços; **h)** Proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no edital de pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco 02 de Dezembro de 2015



1. OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS, 50 - (46) 3225-5455

Reconheço a(s) firma(s) de:
11.8173144- MAURICIO MACIAG.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade,
PATO BRANCO, 02 de Dezembro de 2015

JANE SALETE DORDEL
JSD

FUNARREN - SELLO DIGITAL
INF: SRE05 - 9YBBR - R3Y6J - wIKnh - sSTS
Consulte em: www.funarren.com.br

Maurício Maciag
MAURICIO MACIAG
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PATO BRANCO PR



000673

D R V COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA NILO PEÇANHA, 68, Centro – RENASCENÇA – PR
CEP: 85610-000
CNPJ: 19.156.566/0001-35 IE: 9064679926

19.156.566/0001-35
DRV COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Rua Nilo Peçanha, 68 - S/C
Centro CEP 85610-000
Renascença Paraná

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL NR 59/2015

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa D R V Comércio de Medicamentos LTDA., situada na rua Nilo Peçanha, 68, Centro – Renascença/PR, inscrita sob o CNPJ 19.156.566/0001-35, declara sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos necessários a habilitação para o Pregão Presencial nº59/2015, instaurado pela Prefeitura de Capanema - PR, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, conforme descrição constante do Termo de Referência.

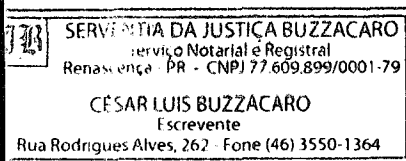
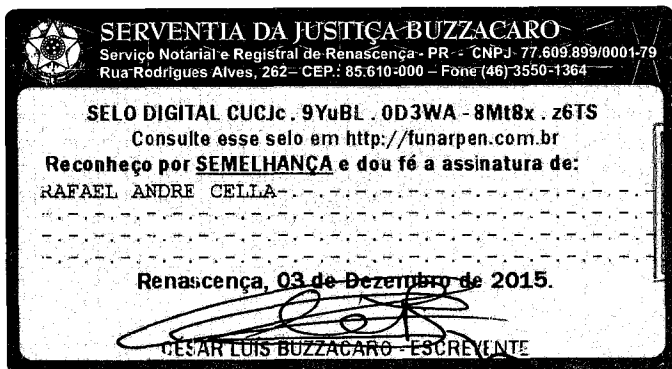
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração



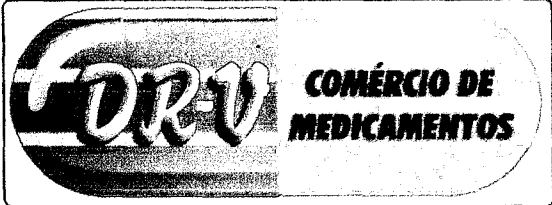
Renascença, 03 de dezembro de 2015.

Rafael André Cella
Sócio Proprietário
CPF 047.026.989-02

Rafael André Cella
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Sócio Gerente



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



D R V COMERCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA.
 RUA NILO PEÇANHA, 68 Tel: (46) 3550-
 1510
 RENASCENÇA - PR Centro CEP: 85610-
 000
 CNPJ: 19.156.566/0001-35 IE: 9064679926
 e-mail :
 gerencia@drvmedicamentos.com.br

1100674

À:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 PREGÃO PRESENCIAL NR 59/2015

19.156.566/0001-35
 DRV COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Rua Nilo Peçanha, 68 SI C
 Centro CEP 85610-000
 Renascença Paraná

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DRV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.156.566/0001-35 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 59/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração,



[Handwritten signature]

Renascença, 03 de dezembro de 2015.

Rafael André Cella
 Sócio Proprietário
 CPF 047.026.989-02

Rafael André Cella
 DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Sócio Gerente

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
 Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364

SELO DIGITAL LUCJc. 9YSBL . CMzWA - 8iZ8x . z6TS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé a assinatura de:
 RAFAEL ANDRE CELLA

Renascença, 03 de Dezembro de 2015.

[Handwritten signature]
 CÉSAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
 Serviço Notarial e Registral
 Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79

CÉSAR LUIS BUZZACARO
 Escrevente
 Rua Rodrigues Alves, 262 Fone (46) 3550-1364

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

0675

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773704-9	CNPJ 19.156.566/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2013	Data de Início de Atividade 25/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NILO PEÇANHA, 68-SALA C, CENTRO, RENASCENÇA, PR, 85.610-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADAISTA DE MATERIAL DE HOSPITAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RAFAEL ANDRE CELLA 047.026.989-82	25.000,00	SOCIO	Administrador
DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR 487.168.320-15	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/08/2014 /	Número: 20144618125		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de dezembro de 2015

15/767602-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original apresentado. O referido é verdade e dou fé.
Renascença, 03 de Dezembro de 2015.

César Luiz Buzzacaro
CÉSAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE

SELO
FUNARPEN
ESCRIVENTE
RUA RODRIGUES ALVES, 262 - FONE (46) 3550-1364
TABELIONATO DE NOTAS FG029128

Victor A. Balyão
RG 0.050.195-1

Handwritten signatures and initials



DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000676

CNPJ 19.156.566/0001-35

NIRE 41207737049

1. Rafael Andre Cella, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, solteiro, empresário CPF/MF nº 047.026.989-82, documento de identidade nº 5.672.057-5 SSP/PR expedida em Curitiba -PR, nascido dia 27 de setembro de 1984, residente e domiciliado na Rua Cerejeira nº 115, Bairro são Cristovão, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-366; Dinis Decio Gabriel Junior, brasileiro, divorciado, natural de Clevelândia, Estado de Paraná, Farmacêutico, CPF/MF nº 487.158.320-15, documento de identidade nº 3.610.284-0 SSP/PR., Expedida em Francisco Beltrão -Pr., nascido no dia 20 de março de 1967, residente e domiciliado na Rua Mestrinho nº 716, Centro, no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85.530-000 e Victor Alexandre Perboni brasileiro, solteiro, natural de Toledo, Estado de Paraná, empresário, CPF/MF nº 070.694.889-04, documento de identidade nº 9424601-6 SSP/PR, Expedida em Francisco Beltrão -Pr., nascido no dia 23 de dezembro de 1987, residente e domiciliado no Edifício Rio Sena Apto nº 302 na Rua Carlos Roberto Carraro nº 20, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná. CEP 85501-015. A sociedade gira sob o nome DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.156.566/0001-35 e NIRE 41207737049, protocolada na Junta Comercial na data 24/10/2013 e teve inícios das atividades em 25 de outubro de 2013, no município de Renascença Estado do Paraná resolvem, assim alterar e consolidar a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Alteração de Sócios: Retirar-se da sociedade VICTOR ALEXANDRE PERBONI brasileiro, solteiro, natural de Toledo PR, empresário, CPF/MF nº 070.694.889-04, documento de identidade nº 9424601-6 SSP/PR, expedida em Francisco Beltrão-PR nascido no dia 23 de dezembro de 1987, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto carraro nº 20, edifício Rio Sena, Centro, no Município de Pato Branco PR CEP 85501-015, possuidor de 16.666 (dezesesseis mil seiscentas e sessenta e seis) quotas das quais vende e transfere todas as suas quotas para os sócios remanescentes, sendo que o novo quadro societário fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	R\$
Rafael Andre Cella	25.000	50	25.000,00
Dinis Decio Gabriel Junior	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Paragrafo Primeiro: Mediante a alteração dos sócios a administração da sociedade caberá ao Rafael Andre Cella e Dinis Decio Gabriel Junior, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONTRATO CONSOLIDADO
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
CNPJ 19.156.566/0001-35
NIRE 41207737049

Rafael Andre Cella, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, solteiro, empresário CPF/MF nº 047.026.989-82, documento de identidade nº 5.672.057-5 SSP/PR expedida em Curitiba-PR, nascido dia 27 de setembro de 1984, residente e domiciliado na Rua Cerejeira nº 115, Bairro são Cristovão, no Município de Francisco Beltrão, Estado do

(Handwritten signatures and initials)

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 19.156.566/0001-35

NIRE 41207737049



Paraná, CEP 85.601-366; Dinis Decio Gabriel Junior, brasileiro, divorciado, natural de Clevelândia, Estado de Paraná, Farmacêutico, CPF/MF nº 487.158.320-15, documento de identidade nº 3.610.284-0 SSP/PR., Expedida em Francisco Beltrão-Pr. nascido no dia 20 de março de 1967, residente e domiciliado na Rua Mestrinho nº 716, Centro, no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85.530-015, únicos sócios da empresa DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.156.566/0001-35 e NIRE 41207737049, teve inicio das atividades em 25 de outubro de 2013 tem sede e domicilio na Rua Nilo Peçanha nº 68, sala C, centro, no município de Renascença-pr CEP 85610-000, resolvem, consolidar o contrato social anterior nas clausulas seguintes:

Sócios	Quotas	%	R\$
Rafael Andre Cella	25.000	50	25.000,00
Dinis Decio Gabriel Junior	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

1ª O objeto será, Comercio atacadista de material hospitalar (4645101) comercio atacadista de próteses e artigos ortopédicos (4645102) comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646001) comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408) comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (4642702) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301) atacadista de produtos odontológicos (4645103)

2ª A sociedade iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: fica impedido qualquer um dos sócios contrair divida ou ser fiador pra outros fins que não seja o da empresa ora constituída.

5ª A administração da sociedade caberá ao Rafael Andre Cella e Dinis Decio Gabriel Junior, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

000678

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.156.566/0001-35
NIRE 41207737049



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


11ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

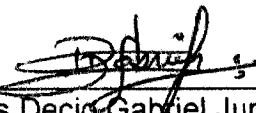
12ª Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

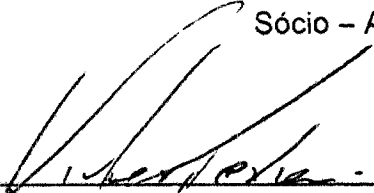
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

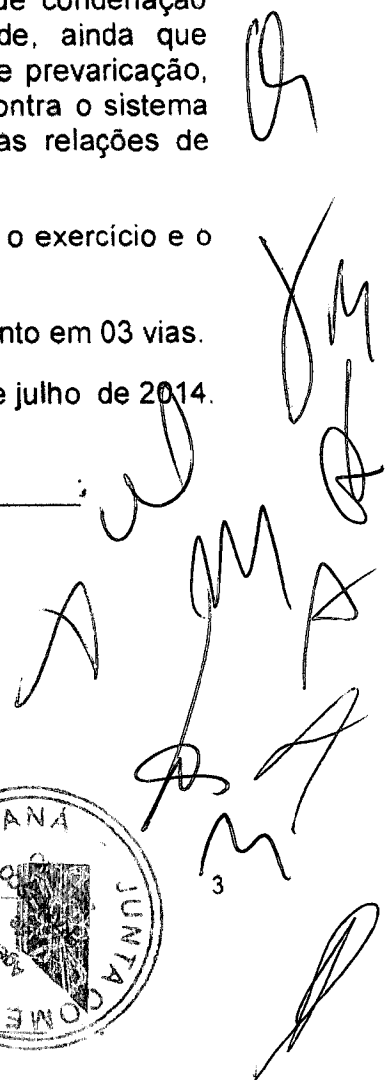
Renascença, 17 de julho de 2014.

Sócios:


Rafael Andre Cella
Sócio-Administrador


Dinis Decio Gabriel Junior
Sócio - Administrador


Victor Alexandre Perboni
Sócio retirante



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2014
SOB NÚMERO: 20144618125
Protocolo: 14/461812-5, DE 08/08/2014
Empresa: 41 2 0773704 9
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.156.566/0001-35 Fornecedor: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

E-mail: gerencia@drvmedicamentos.com.br

Endereço: R NILO PECANHA 68 SALA C - CENTRO - Renascença/PR - CEP 85610-000

Telefone: 4633501510 Fax: (46) 3550-1510 Celular: 4699142614

Inscrição Estadual: 9064679926

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL ANDRÉ CELLA

CPF: 047.026.989-82

RG: 5672057-0

Endereço representante: Rua Cerejeiras 115 - São Cristóvão - Francisco Beltrão/PR - CEP 85610-000

Telefone representante: 46 99142614

E-mail representante: gerencia@drvmedicamentos.com.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	6.000,00	COM	1,62	ZODIAC	1,55	9.300
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00	ALLERGAN	65,90	6.590
086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	800,00	AMP	8,37	EUROFARMA	8,37	6.696
087	DEXALGEN INJETÁVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37	EUROFARMA	8,37	8.370
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50	BOEHRINGER	14,20	7.100
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	6.000,00	COM	0,10	MERCK	0,10	600
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	6.000,00	COM	0,10	M,ERCK	0,10	600
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	10.000,00	COM	0,11	MERCK	0,11	1.100
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33	GLAXO	2,69	2.690
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	15.000,00	COM	1,63	ASTRAZENECA	1,63	24.450
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	15.000,00	COM	0,98	ASTRAZENECA	0,98	14.700
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01	NOVARTIS	72,70	3.635

PREÇO TOTAL DO LOTE: 85.831

TOTAL DA PROPOSTA: 85.831

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Rafael André Cella

Sócio Proprietário

CPF: 047.026.989-82

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.156.566/0001-35

19.156.566/0001-35

DRV COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - MERua Nilo Peçanha, 68 - SI C
Centro CEP 85610-000
Renascença Paraná

000680

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 19.156.566/0001-35
 NIRE 41207737049



1. Rafael Andre Cella, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, solteiro, empresário CPF/MF nº 047.026.989-82, documento de identidade nº 5.672.057-5 SSP/PR expedida em Curitiba -PR, nascido dia 27 de setembro de 1984, residente e domiciliado na Rua Cerejeira nº 115, Bairro são Cristovão, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-366; Dinis Decio Gabriel Junior, brasileiro, divorciado, natural de Clevelândia, Estado de Paraná, Farmacêutico, CPF/MF nº 487.158.320-15, documento de identidade nº 3.610.284-0 SSP/PR., Expedida em Francisco Beltrão -Pr., nascido no dia 20 de março de 1967, residente e domiciliado na Rua Mestrinho nº 716, Centro, no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85.530-000 e Victor Alexandre Perboni brasileiro, solteiro, natural de Toledo, Estado de Paraná, empresário, CPF/MF nº 070.694.889-04, documento de identidade nº 9424601-6 SSP/PR, Expedida em Francisco Beltrão -Pr., nascido no dia 23 de dezembro de 1987, residente e domiciliado no Edifício Rio Sena Apto nº 302 na Rua Carlos Roberto Carraro nº 20, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná. CEP 85501-015. A sociedade gira sob o nome DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.156.566/0001-35 e NIRE 41207737049, protocolada na Junta Comercial na data 24/10/2013 e teve inícios das atividades em 25 de outubro de 2013, no município de Renascença Estado do Paraná resolvem, assim alterar e consolidar a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Alteração de Sócios: Retirar-se da sociedade VICTOR ALEXANDRE PERBONI, brasileiro, solteiro, natural de Toledo PR, empresário, CPF/MF nº 070.694.889-04, documento de identidade nº 9424601-6 SSP/PR, expedida em Francisco Beltrão-PR nascido no dia 23 de dezembro de 1987, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto carraro nº 20, edifício Rio Sena, Centro, no Município de Pato Branco PR CEP 85501-015, possuidor de 16.666 (dezesseis mil seiscentas e sessenta e seis) quotas das quais vende e transfere todas as suas quotas para os sócios remanescentes, sendo que o novo quadro societário fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	R\$
Rafael Andre Cella	25.000	50	25.000,00
Dinis Decio Gabriel Junior	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Paragrafo Primeiro: Mediante a alteração dos sócios a administração da sociedade caberá ao Rafael Andre Cella e Dinis Decio Gabriel Junior, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONTRATO CONSOLIDADO
 DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME
 CNPJ 19.156.566/0001-35
 NIRE 41207737049

Rafael Andre Cella, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, solteiro, empresário CPF/MF nº 047.026.989-82, documento de identidade nº 5.672.057-5 SSP/PR expedida em Curitiba-PR, nascido dia 27 de setembro de 1984, residente e domiciliado na Rua Cerejeira nº 115, Bairro são Cristovão, no Município de Francisco Beltrão, Estado do

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 19.156.566/0001-35

NIRE 41207737049



Paraná, CEP 85.601-366; Dinis Decio Gabriel Junior, brasileiro, divorciado, natural de Clevelândia, Estado de Paraná, Farmacêutico, CPF/MF nº 487.158.320-15, documento de identidade nº 3.610.284-0 SSP/PR., Expedida em Francisco Beltrão-Pr. nascido no dia 20 de março de 1967, residente e domiciliado na Rua Mestrinho nº 716, Centro, no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85.530-015, únicos sócios da empresa DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.156.566/0001-35 e NIRE 41207737049, teve início das atividades em 25 de outubro de 2013 tem sede e domicílio na Rua Nilo Peçanha nº 68, sala C, centro, no município de Renascença-pr CEP 85610-000, resolvem, consolidar o contrato social anterior nas cláusulas seguintes:

Sócios	Quotas	%	R\$
Rafael Andre Cella	25.000	50	25.000,00
Dinis Decio Gabriel Junior	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

1ª O objeto será, Comercio atacadista de material hospitalar (4645101) comercio atacadista de próteses e artigos ortopédicos (4645102) comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646001) comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408) comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (4642702) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301) atacadista de produtos odontológicos (4645103)

2ª A sociedade iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: fica impedido qualquer um dos sócios contrair dívida ou ser fiador para outros fins que não seja o da empresa ora constituída.

5ª A administração da sociedade caberá ao Rafael Andre Cella e Dinis Decio Gabriel Junior, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 19.156.566/0001-35
NIRE 41207737049



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


11ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

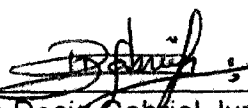
12ª Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

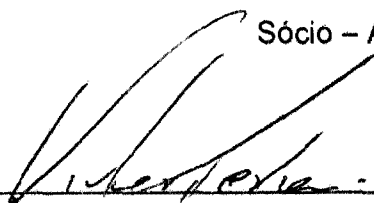
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

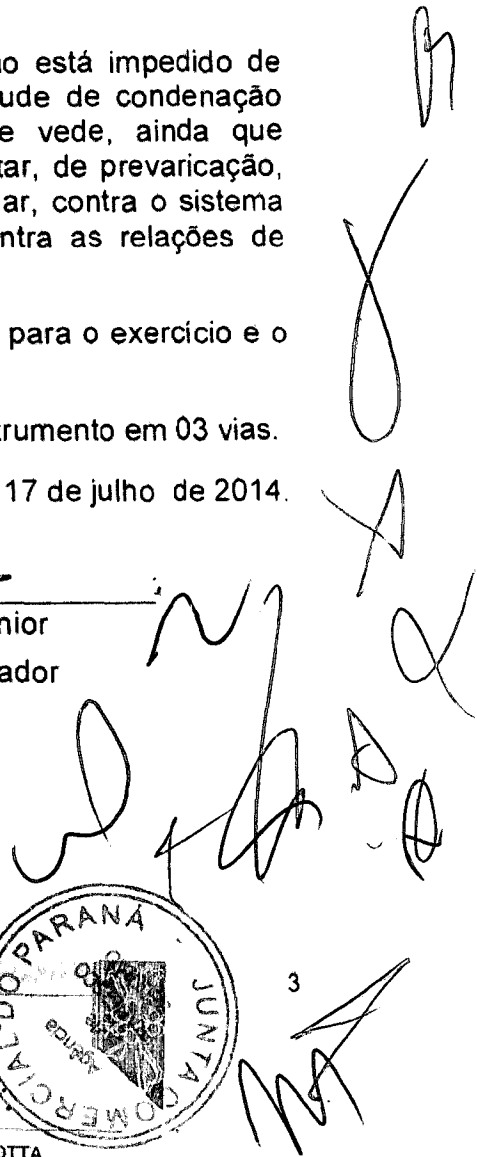
Renascença, 17 de julho de 2014.

Sócios:

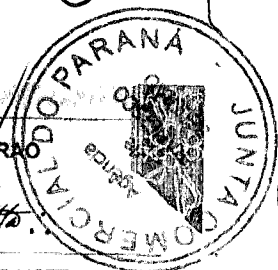

Rafael Andre Cella
Sócio-Administrador


Dinis Decio Gabriel Junior
Sócio - Administrador


Victor Alexandre Perboni
Sócio retirante



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2014
SOB NÚMERO: 20144618125
Protocolo: 14/461812-5, DE 08/08/2014
Empresa: 41 2 0773704 9
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				0001 683	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
41 2 0773704-9	19.156.566/0001-35	24/10/2013	25/10/2013		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NILO PEÇANHA, 68-SALA C, CENTRO, RENASCENÇA, PR, 85.610-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HOSPITAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.					
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador		Término de Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio		Administrador	
RAFAEL ANDRE CELLA 047.028.989-82		25.000,00 SOCIO		Administrador XXXXXXXXXX	
DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR 487.158.320-15		25.000,00 SOCIO		Administrador XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento			Situação		
Data: 12/08/2014 Número: 20144618125			REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO			Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de dezembro de 2015

15/767602 1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

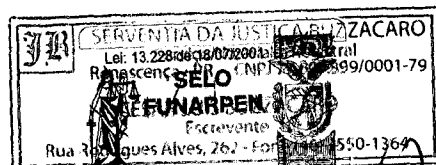
SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Renascença, 03 de Dezembro de 2015.

Cesar Luis Buzzacaro
CESAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE



**TABELIONATO
DE
NOTAS
FG029127**

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

[Handwritten signatures and initials]



0000684

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.156.566/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2013
NOME EMPRESARIAL DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO SALA C
CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RENASCENCA
UF PR	TELEFONE (46) 3550-1448 / (46) 3550-1448	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUICONT_3@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/10/2015 às 10:25:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR

1110685



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19156566/0001-35
Razão Social: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço: RUA NILO PECANHA 68 SALA C / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120111580433554093

Informação obtida em 02/12/2015, às 14:50:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

02/12/2015 14:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000686

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.156.566/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:29:44 do dia 20/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2016.
Código de controle da certidão: 5B88.BAAC.3405.995D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20/10/2015 10:30



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013823488-97

0000687

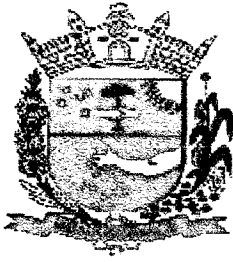
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.156.566/0001-35
Nome: DRV COMERCIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000688

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: DRV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Número Cad...: /
CPF/CNPJ....: 19.156.566/0001-35 RG/Inscr.....:
Endereço....: RUA NILO PECANHA Número.....: 68
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: RENASCENÇA UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.renascenca.pr.gov.br/>>.

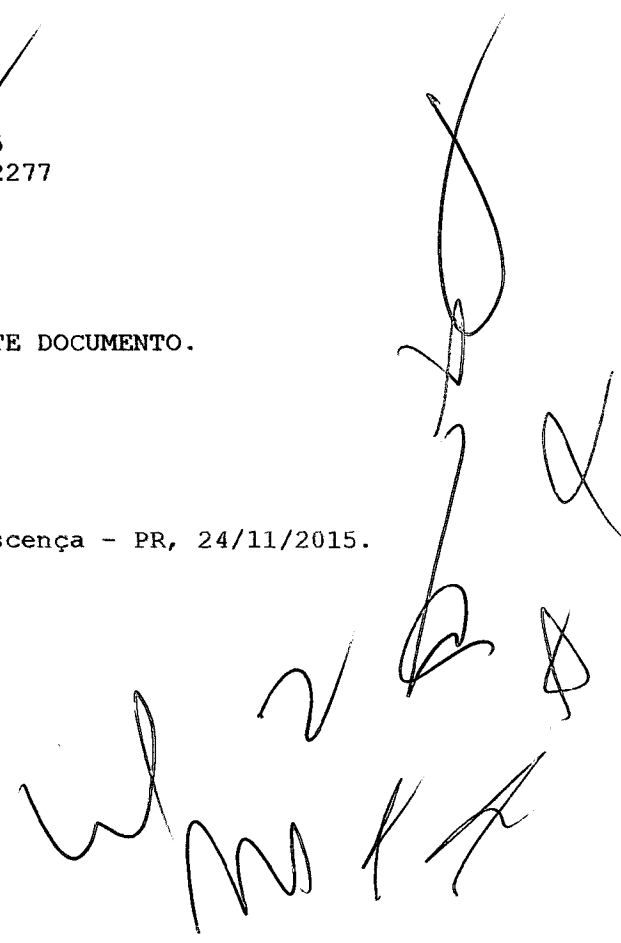
Certidão emitida conforme Lei Municipal.

Emitida em 24/11/2015.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 593/2015
Código de autenticidade da certidão: 512277583512277

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Renascença - PR, 24/11/2015.



689



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

**LICENÇA
SANITÁRIA Nº 1601**

Razão Social: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

Nome Fantasia: DRV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Ramo de Atividade: Distribuidora de medicamentos

CNPJ/CPF: 19.156.566/0001-35

Nº Processo: 13.469.586-2

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 68 - sala C Nº 0


Município: Renascença

Bairro: Centro

Emissão: 28/01/2015 Data de Validade: 28/01/2016



Chefia da Vigilância Sanitária



Diretor da Regional de Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES: 0800644-4414

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
SECRETARIA ÚNICA

0000690

SECRETARIA DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, SECRETARIA DO CÍVEL E CRIMINAL

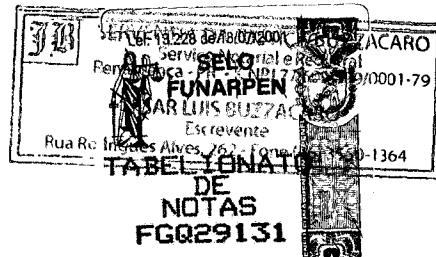
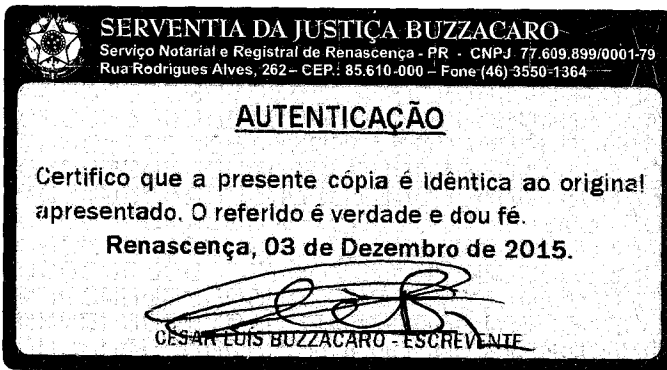
**Certidão NEGATIVA – Cível - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e
Extrajudicial**

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal, Fazenda Pública), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	CNPJ
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.156.566/0001-35

No período compreendido desde 11/11/2011, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Maryelle Luiza Guollo de Oliveira/Diani P. Silva
Maryelle Luiza Guollo de Oliveira/Diani P. Silva
Marmeleiro, 27/11/2015 às 18h00min.



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cidade e Comarca de Marmeleiro

Serviço de Protesto de Títulos

MARIA ARLETE FREITAS CARNEIRO

TABELIA

arlete.carneiro@bol.com.br

77.609.964/0001-66

RUA SEIS Nº 533 - CENTRO - CEP: 85615-000 - MARMELEIRO-PR

000691

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que nos últimos 5 (cinco) anos não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor/a: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, portador/a do C.N.P.J.: 19.156.566/0001-35 que era, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

A presente certidão é emitida com buscas realizadas a partir de 11/11/2011, data da instalação da serventia.

MARMELEIRO/Dado e passado nesta cidade aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 15:32 horas.


Patricia Carneiro
Escrevente Substituta



Selo digital de fiscalização: hExzM . Esigq . 40q3K - ujJMQ . MAYK confira a validade em:

www.funarpen.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 19.156.566/0001-35
Certidão nº: 112975301/2015
Expedição: 21/07/2015, às 13:09:07
Validade: 16/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.156.566/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000693

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
ANVISA

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	✓	CHPJ 19.156.956/0001-35
Endereço Completo RUA NILO PEÇANHA 63 SALA C - CENTRO CEP: 65610000 - RENASCENÇA/PR		Telefone 043 3271150
Responsável Técnico DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR		Responsável Legal RAFAEL ANDRE CELIA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº L 10.315-5	Data do Cadastro 16/05/2014	Situação ATIVA ✓
NP do Processo 25351.299431/2014-03	Cadastro	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR	✓	
- Medicamento		
DISTRIBUIR	✓	
- Medicamento		
EXPEDIR	✓	
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

h

8

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



**FLACONETE DE VIDRO
CARTELA DE CARTOLINA
LOÇÃO EMULSIONADA**
2002 - Registro do Produto
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
MEMPHIS S/A INDUSTRIAL 2.00169-9
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL BIOCREMA AVEIA E LEITE
25351.215980/2014-25 2.0180.0206.001-8
PORTAÓRS 06/2019
COMERCIAL 2 ANOS
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AXILAR
TUBO DE ALUMÍNIO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA AEROSSOL
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL BIOCREMA
25351.215980/2014-25 2.0180.0206.001-2
PORTAÓRS 06/2019
COMERCIAL 2 ANOS
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AXILAR
TUBO DE ALUMÍNIO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA AEROSSOL
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
DESODORANTE ROLL-ON ANTITRANSPIRANTE BIOCREMA AVEIA E LEITE
25351.225641/2014-78 2.0180.0208.001-3
PORTAÓRS 06/2019
COMERCIAL 2 ANOS
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AXILAR
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S/A 2.04470-6
SPRAY NO INSET REPELENTE DE INSETOS
25351.218985/2014-20 2.4470.0189.001-8
CESÁRIO LANGESP 06/2019
COMERCIAL 3 ANOS
REPELENTE DE INSETOS
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA SPRAY
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO
2002 - Registro do Produto
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
CLIN OFF DO BRASIL S/A 2.02610-7
LENÇOS UMEDECIDOS PARA A HIGIENE DO BEBÊ SANDY BABY
25351.170421/2014-02 2.2210.0003.001-8
OLIVEIRA/AMG 06/2019
COMERCIAL 24 MESES
PRODUTO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO INFANTIL RÉPIL
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LENÇÃO NÃO TECIDO
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
CHANDAL IND E COM IMP EXPORT DE COSMÉTICOS LTDA 2.00909-9
BLOSSOM KIDS TALCO LÍQUIDO PERFUMADO BLOSSOMVILLE
25351.186493/2014-83 2.0909.0217.001-1
DIADEMA/SP 06/2019
COMERCIAL 3 ANOS
PÓ CORPORAL INFANTIL (TALCO/AMIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LÍQUIDO VISCOSO
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
25351.186493/2014-83 2.0909.0217.001-2
DIADEMA/SP 06/2019
COMERCIAL 3 ANOS
PÓ CORPORAL INFANTIL (TALCO/AMIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
CAIXA DE CARTOLINA
LÍQUIDO VISCOSO
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO

NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
25351.186493/2014-83 2.0909.0217.001-3
DIADEMA/SP 06/2019
COMERCIAL 3 ANOS
PÓ CORPORAL INFANTIL (TALCO/AMIDO)
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA 2.00558-6
DOCTAR CREME - BARROW
25351.220912/2014-10 2.0558.0348.001-4
AREAL/RJ 06/2019
COMERCIAL 24 MESES
CONDICIONADOR ANTICASPAS, ANTIQUEDA E/OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA
BIENAGA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
2002 - Registro do Produto
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
25351.220912/2014-10 2.0558.0348.001-2
AREAL/RJ 06/2019
COMERCIAL 24 MESES
CONDICIONADOR ANTICASPAS, ANTIQUEDA E/OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA
SACHÊ
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA CREME
2002 - Registro do Produto
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
SOUTH COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - ME 2.03826-1
Desodorante Roll-on Flores do Campo 70 ml - Poça Fama
25351.228504/2014-58 2.3826.0026.001-6
SÃO PAULO/SP 06/2019
COMERCIAL 24 MESES
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AXILAR
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
2002 - Registro do Produto
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
MAPTEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A. 2.02610-3
UMIDTA GELANTE HIDRATANTE CORPO LOÇÃO
25351.216882/2014-10 2.2607.0098.001-3
06/2019
COMERCIAL 24 MESES
PRODUTO PARA O CORPO COM FINALIDADE ESPECÍFICA
BIENAGA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
LOÇÃO
2002 - Registro do Produto
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
AKLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME 2.02432-9
SABONETE LÍQUIDO PINHEIS E FERR
25351.216142/2014-37 2.2621.0316.001-8
SERRA/ES 06/2019
COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA LÍQUIDO VISCOSO
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
25351.216142/2014-17 2.2482.0316.002-6
SERRA/ES 06/2019
COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
ESTOJO DE CARTOLINA
LÍQUIDO VISCOSO
2002 - Registro do Produto
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.192, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 653 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1974, bem como o inciso III, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

- EMPRESA: MAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BR. 116, Nº 3569 - KM 13
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 6857120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.228.991/0001-35
PROCESSO: 25351.259914/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10241.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA
ENDEREÇO: Av. Zangalva Freire nº 1365
BAIRRO: Campeste CEP: 6405520 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.923.814/0001-98
PROCESSO: 25351.259914/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10281.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodrigues & Pereira Lima Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Fontana Itália nº 735
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801555 - ARARAQUA/SP
CNPJ: 08.057.170/0001-29
PROCESSO: 25351.267572/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.10337.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA 68 SALA C
BAIRRO: CENTRO CEP: 85610000 - RECASCENÇA/PR
CNPJ: 19.156.566/0001-35
PROCESSO: 25351.299814/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.10315.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Imovel: sagitanga 55, casa2
BAIRRO: veredas CEP: 3530262 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.311706/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, S/N, QUADRA 78 LOTE 09
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.277284/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-35
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054500 - BAURUR/SP
CNPJ: 03.521.789/0001-36
PROCESSO: 25351.273242/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.10323.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 140 E
BAIRRO: CENTRO CEP: 8812120 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 06.140.902/0001-40
PROCESSO: 25351.313824/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.10338.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P & M DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME

[Handwritten signatures and initials]

000695

Ministério da Saúde

Agência Nacional do Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME		CNPJ 19.156.566/0001-35
Endereço Completo RUA NILO PEÇANHA Nº 68, SALA "C" - CENTRO CEP: 85610000 - RENASCENÇA/PR		Telefone 46 99337019
Responsável Técnico DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR		Responsável Legal RAFAEL ANDRE CELLA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.14.124-1	Data do Cadastro 22/06/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.335395/2015-72		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nov]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 6-

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO

EMPRESA: A MAGISTRAL MANIPULACAO DE FORMULAS FARMACEUTICAS LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSE HIPOLITO DE OLIVEIRA, Nº 62 SALA 201 - LOTE 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 2621030 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.568.958/0001-83
PROCESSO: 25351.172991/2002-54 AUTORIZA/MS: 1.35848.3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACEUTICOS

RESOLUCAO - RE Nº 1.771. DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 620, de 29 de maio de 2014, publico no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Considerar Antecipação Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as premissas e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1983, GALPÃO 15
BAIRRO: SANTO ANARJO CEP: 05802140 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 04.171.697/0002-27
PROCESSO: 25351.320049/2015-40 AUTORIZA/MS: 1.14025.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. BRASIL, 3110, QD. 38, L. 37
BAIRRO: S. SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75124820 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 44.015.477/0010-07
PROCESSO: 25351.335481/2015-13 AUTORIZA/MS: 1.14118.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RODOVIA MARIO COVAS, 117-A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.865.020/0001-48
PROCESSO: 25351.331341/2015-17 AUTORIZA/MS: 1.14136.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA SACHA LEAL, Nº 39
BAIRRO: BARBALHO CEP: 4631240 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
PROCESSO: 25351.330749/2015-21 AUTORIZA/MS: 1.14101.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GINEMA Comercio de Produtos Veterinarios LTDA
ENDERECO: Rua Amélia, 81
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240171 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.048.350/0001-93
PROCESSO: 25351.325895/2015-25 AUTORIZA/MS: 1.14116.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP
ENDERECO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 1817000 - FIEIDADE/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.335347/2015-31 AUTORIZA/MS: 1.14123.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rua Agostinho Gomes, 3509/3410
BAIRRO: Iguaçu CEP: 04206002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 00.293.377/0001-29
PROCESSO: 25351.610370/2013-39 AUTORIZA/MS: 1.14122.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60059339 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.342415/2015-40 AUTORIZA/MS: 1.14131.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: regnar express transportes e logistica ltda me
ENDERECO: RUA MESQUITELA NUMERO 31
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.243.758/0001-15
PROCESSO: 25351.326714/2015-44 AUTORIZA/MS: 1.14096.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS MAY & PACHECO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CAETANO LUMMERTZ, 455 SL. 05
BAIRRO: CENTRO CEP: E9900043 - ARAANGUAS/SC
CNPJ: 21.540.764/0001-11
PROCESSO: 25351.325999/2015-48 AUTORIZA/MS: 1.14079.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIAO JUNGBLUT DIETENICH, DEPÓSITO 25, Nº 92
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335344/2015-54 AUTORIZA/MS: 1.14120.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBUATTRO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
ENDERECO: TRAV LUIS NASCIMENTO LOPES, 53
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130286 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 10.278.597/0001-94
PROCESSO: 25351.244357/2015-63 AUTORIZA/MS: 1.14070.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: SP.M COM. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 7715086 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 03.818.828/0001-13
PROCESSO: 25351.334839/2015-68 AUTORIZA/MS: 1.14126.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: RUA NILO PEREIRA Nº 83, SALA "C"
BAIRRO: CENTRO CEP: 85010000 - RENASCENÇA/PR
CNPJ: 19.156.466/0001-35
PROCESSO: 25351.335395/2015-72 AUTORIZA/MS: 1.14124.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas: 14

RESOLUCAO - RE Nº 1.772. DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 620, de 29 de maio de 2014, publico no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: AIXON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: Avenida Manoel da Costa Lima 783
BAIRRO: Vila Parolinha CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.661.630/0001-70
PROCESSO: 25351.588212/2013-07 AUTORIZA/MS: 1.25358.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVALOG TRANSPORTADORA DIRELI ME

ENDERECO: ST DE EDIFICIOS DE UTILIDADE PUBLICA NORTE QUADRA 504 BLOCO C Nº 31 LOJA 34 P Pavimento
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70730523 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 20.414.482/0001-31
PROCESSO: 25351.308583/2015-08 AUTORIZA/MS: 1.14075.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. MINISTRO JOAO ARINOS, 5016
BAIRRO: JD. NOROESTE CEP: 79945005 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.207744/2010-13 AUTORIZA/MS: 1.22560.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13122558 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.489.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307065/2015-18 AUTORIZA/MS: 1.14072.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAUÉS, Nº 565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25351.274173/2014-25 AUTORIZA/MS: 1.10226.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Av. Assunção dos Anjos de Moraes, 63
BAIRRO: Itaipava CEP: 90745050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.137.503/0001-10
PROCESSO: 25351.629013/2014-35 AUTORIZA/MS: 1.12525.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANGI-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO J CEP: 69040000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.467.131/001-35
PROCESSO: 25351.040400/2009-50 AUTORIZA/MS: 1.21301.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZAMBONI LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 123 E 122, ESTÁNDAR DA TORRE IBIRAPUERA 1
BAIRRO: Indústrias CEP: 04928001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 61.108.084/0001-36
PROCESSO: 25351.659850/2014-71 AUTORIZA/MS: 1.12996.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ml comércio, importação e exportação de material médico hospitalar ltda - epp
ENDERECO: RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 241
BAIRRO: CANHEMA CEP: 09941210 - DIADEMAS/SP
CNPJ: 04.909.848/0002-70
PROCESSO: 25351.335339/2015-78 AUTORIZA/MS: 1.14128.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CEARÁ Nº 2, GALPÃO Nº 1
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 41510770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.683.163/0001-20
PROCESSO: 25351.679087/2014-84 AUTORIZA/MS: 1.12643.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDERECO: BR. 292 - S/Nº - KM 14
BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANAS/ES

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

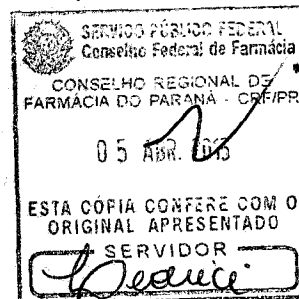
CADASTRADO NO CRF SOB Nº 22363	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 / SÁB 08:00 AS 12:00 H			
ENDEREÇO R NILO PECANHA 68 SALA C	CNPJ 19.156.566/0001-35		
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE RENASCENCA - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 25194	DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 33,34 %
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

- Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
- Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
- Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

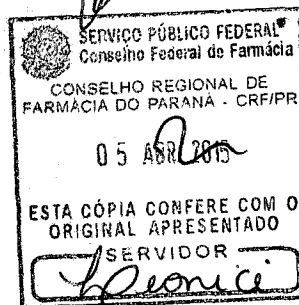
CADASTRADO NO CRF SOB Nº 22363	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 / SAB 08:00 AS 12:00 H			
ENDEREÇO R NILO PECANHA 68 SALA C	CNPJ 19.156.566/0001-35		
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE RENASCENCA - PR		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)			
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 25194	DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR	DIRETOR TECNICO	SOCIO 33,94 %
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00
*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



D R V COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA NILO PEÇANHA, 68 Tel: (46) 3550-1510
 RENASCENÇA - PR Centro CEP: 85610-000
 CNPJ: 19.156.566/0001-35 IE: 9064679926
 e-mail : gerencia@drvmedicamentos.com.br

0000699

À:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 PREGÃO PRESENCIAL NR 59/2015

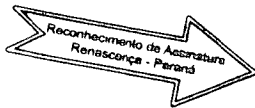
19.156.566/0001-35
 DRV COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Rua Nilo Peçanha, 68 S/C
 Centro CEP 85610-000
 Renascença Paraná

DECLARAÇÃO

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº19.156.566/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o Sr Rafael André Cella, portador do documento de identidade RG nº5.672.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº047.026.989-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração,

Renascença, 03 de dezembro de 2015.



Rafael André Cella
 Sócio Proprietário
 CPF 047.026.989-82

Rafael André Cella
 DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Sócio Gerente

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
 Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364

SELO DIGITAL QUCJc . 9YwBL . Rk6WA - 8yP8x . z6TS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé a assinatura de:
 RAFAEL ANDRE CELLA

Renascença, 03 de Dezembro de 2015.

CÉSAR LUIS BUZZACARO ESCRIVENTE

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
 Serviço Notarial e Registral
 Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79

CÉSAR LUIS BUZZACARO
 Escrevente
 Rua Rodrigues Alves, 262 - Fone (46) 3550-1364



D R V COMERCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA.
 RUA NILO PEÇANHA, 68 Tel: (46) 3550-1510
 RENASCENÇA - PR Centro CEP: 85610-000
 CNPJ: 19.156.566/0001-35 IE: 9064679926
 e-mail :
 gerencia@drvmedicamentos.com.br

000700

À:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 PREGAO PRESENCIAL Nº 59/2015

「19.156.566/0001-35」
**DRV COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA - ME**
 Rua Nilo Peçanha, 68 - SI C
 Centro CEP 85610-000
 Renascença Paraná

DECLARAÇÃO

A empresa D R V Comércio de Medicamentos LTDA., situada na rua Nilo Peçanha, 68, Centro – Renascença/PR, inscrita sob o CNPJ 19.156.566/0001-35, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Renascença, 03 de dezembro de 2015.



Rafael André Cella
 Sócio Proprietário
 CPF 047.026.989-82

Rafael André Cella
 DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Sócio Gerente

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
 Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364

SELO DIGITAL EUCJc . 9YhBL . u8sWA - 8se8x . z6TS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé a assinatura de:
 RAFAEL ANDRE CELLA

Renascença, 03 de Dezembro de 2015.

CESAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
 Serviço Notarial e Registral
 Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79

CÉSAR LUIS BUZZACARO
 Escrevente
 Rua Rodrigues Alves, 262 - Fone (46) 3550-1364

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

000701

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 Inscr. Estadual: 90482183-74

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136

Cep: 85602.510 - Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP:85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário Sr Adolfo Rodrigues Fiorenzano, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 6.082.012.0, SSP/PR e CDF n.º 020.073.289-76, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: ANDERSON DUARTE, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 9.755.106-5 e CPF n.º 054.697.119-94, residente na rua Av. Prefeito Guiomar Lopes, ap 32, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Orgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Adolfo Rodrigues Fiorenzano - Sócio/Gerente

R.G: 6.082.012.0

CPF: 020.073.289-76

10.869.890/0001-26
AR FIOREZZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136

Francisco Beltrão - PR - Telefone/Fax: (xx46) 3524 - 3136

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 - email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP**NIRE 41 2 0649365 1****CNPJ 10.869.890/0001-26****I. E. 90482183-74****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**

1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª**DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA**

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª**DO INGRESSO DE SÓCIO**

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª**DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/12/15
Marcos

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia MONICA BONATTO FIOREZZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/12/15
[Handwritten Signature]

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

000704

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO e MONICA BONATTO FIOREZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/15
[Assinatura]

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

000705

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/15
[Assinatura]

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

000706

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04, 12, 15,
Mariano Cabral

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

000707

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04, 12, 15

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

000708

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª
DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª
DO FORO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/15
Amorim Cesar

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

000709

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

[Handwritten Signature]
MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten Signature]
ALCIR BONATTO

[Handwritten Signature]
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04/12/13

1º TABELIONATO DE NOTAS
ETN48534

Reconheço a verdadeira identidade de
Alcir Bonatto
08 AGO 2013

LU 23
FL. 134V3
nº 01/598

Rosângela Scariagatta Pavan
ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
RG 4.117.125-1/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA VER ROMEU L. WERLANG, 1085 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-1490

1º TABELIONATO DE NOTAS
EUK0357

RECONHEÇO POR RESPONSABILIDADE ASSUMIDA DE
...
em testis
Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

000710

PROponente: A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO **Estado:** PARANÁ

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 059/2015 , cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BASICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2015.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RC nº 082.912.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

000711

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

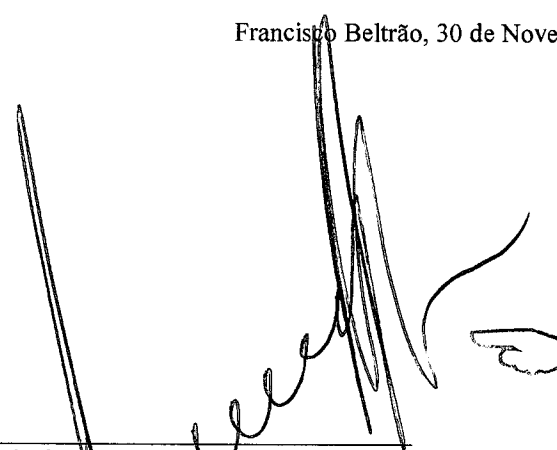
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

Sr. Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 059/2015, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2015.



Adolfo Rodrigues Florenzano
RG 6.082.012.0
CPF 090.073.289-76
Sócio-Gerente

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26

**AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0649365-1	CNPJ 10.869.890/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2009	Data de Início de Atividade 02/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 14/08/2013 Número: 20134707184 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 de novembro de 2015

15/767551-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/10/15
Victor A. Galvão

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

JAM

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

000713

PROPONENTE: A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

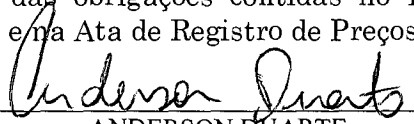
Sr. Pregoeiro,
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO



Pregão Presencial n.º

059/2015

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.082.012-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020.073.289-76, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


ANDERSON DUARTE
CPF 054.697.119-94
RG 9.755.106-5

Pregão 59/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: ESCRITORIO MURALHA

Telefone contador:

Representante: ANDERSON DUARTE

CPF: 054.697.119-94

RG: 87551065

Endereço representante: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 209 APTO 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Banco:

Agência: 113 - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABLOK 100/25 mg	120,00	COM	1,02	MEDLEY	0,46	55,20
002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	8.000,00	AMP	3,68	UNIAO QUIMICA	3,65	29.200,00
009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	1.000,00	AMP	0,25	ISOFARMA	0,22	220,00
021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	1.200,00	FRAS	5,00	PRATI	4,56	5.472,00
023	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	6.000,00	COM	1,03	EMS	0,62	3.720,00
025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	300,00	COM	3,23	EMS	2,98	894,00
028	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	300,00	FRAS	4,50	PHARLAB	3,90	1.170,00
038	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	18.000,00	COM	0,42	PHARLAB	0,32	5.760,00
040	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	1.200,00	AMP	2,68	HIPOLABOR	1,55	1.860,00
042	CAPTOPRIL 25 mg	1.200.000	COM	0,02	TEUTO	0,02	24.000,00
052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	1.500,00	FRAS	15,18	PRATI	3,92	5.880,00
055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	100,00	FRAS	3,48	PRATI	3,45	345,00
060	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	1.200,00	FRAS	1,49	HIPOLABOR	1,45	1.740,00
064	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	17.000,00	COM	0,37	EMS	0,34	5.780,00
065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	30.000,00	COM	0,65	EMS	0,62	18.600,00
079	COBIGAM COLÍRIO	100,00	UN	100,00	ALLERGAN	72,00	7.200,00
087	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	1.000,00	AMP	8,37	EUROFARMA	8,35	8.350,00
095	DICLOFENACO 50 mg	150.000,0	COM	0,03	PRATI	0,03	4.500,00
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	16,18	PHARLAB	5,90	88.500,00
107	DORFLEX	1.200,00	COM	0,30	PHARMASCIENSE	0,30	360,00
109	ELOTIN 5 ml	1.000,00	FRAS	4,07	ELOFAR	2,59	2.590,00
116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	500,00	FRAS	15,50	BOEHRINGER	15,40	7.700,00
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COM	0,03	HIPOLABOR	0,025	2.000,00
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	120.000,0	COM	0,02	TEUTO	0,02	2.400,00
131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	600,00	FRAS	3,60	MARIOL	3,15	1.890,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	5.000,00	CAPS	2,52	MOMENTA	2,33	11.650,00
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	1.500,00	CART	1,05	CIFARMA	0,82	1.230,00
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	600,00	COM	2,08	LIBBS	1,28	768,00
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	1.000,00	COM	3,33	GLAXO	3,05	3.050,00

10.869.890/0001-26
 AR FIOREZZANO DISTRIB.
 DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 1431,28
 SLB - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-510

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9048218374

Contador: ESCRITORIO MURALHA

Telefone contador:

Representante: ANDERSON DUARTE

CPF: 054.697.119-94

RG: 87551065

Endereço representante: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 209 APTO 32 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635243136

E-mail representante: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Banco:

Agência: 113- - RODOCRÉDITO - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

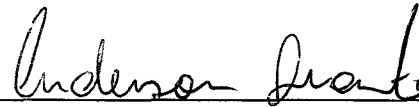
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	50,00	FRAS	75,01	EMS	72,90	3.645,00
222	VENLAFAXINA 75 mg	90.000,00	COM	0,94	RAMBAXY	0,79	71.100,00
225	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	1.000,00	COM	0,31	EMS	0,30	300,00
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	5.000,00	COM	1,04	EMS	0,95	4.750,00
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	2.500,00	COM	0,43	KRESS	0,25	625,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 327.304,20

TOTAL DA PROPOSTA: 327.304,20

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

10.869.890/0001-26
 AR FIOREZZANO DISTRIB.
 DE MEDIC. LTDA. - EPP
 Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
 S/B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

110716

1. MONICA BONATTO BARBACOVI, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR;

2. ALCIR BONATTO, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 546.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia MONICA BONATTO BARBACOVI para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar MONICA BONATTO FIORENZANO.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª

DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio ALCIR BONATTO que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/15
Alvaro Ceud

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

000.717

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia MONICA BONATTO FIORENZANO, que possui na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, cede e transfere 79.000 (setenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil) reais;

**CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO e MONICA BONATTO FIORENZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/15
[Assinatura]

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09, 12, 15
 Maria C. A.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01**CLÁUSULA 13ª****DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema

04/12/13

Mariane Costa

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1111720

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/12/15
[Assinatura]

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

000721

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/15

[Handwritten signature]

M B BARBACOVI & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

0000722

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/12/15
Miriam Silva

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26
I. E. 90482183-74

000723

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma:

[Handwritten signature]

MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten signature]

ALCIR BONATTO

[Handwritten signature]

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ETM48534

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CÂMARA DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA VER ROMEU L. WEPLANS, 1069 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-1480
Alcir Bonatto
08 AGO 2013

Procuradoria Municipal de Capatema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capatema, 04, 12, 13
[Handwritten signature]

W 23
FL. 134 v3
nº 01/598

Rosângela Scariagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PF



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CÂMARA DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA VER ROMEU L. WEPLANS, 1069 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-1480
1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUK03547

NECESSÁRIO POR SEMELHANÇA ASSINATURA DE
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Em Teste
da Verdade.
Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013
ALCIR BONATTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.082.012-0



APL. ESCAR. DIRETO

ASSOCIADA DA TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.082.012-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2008

NOME: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

FILIAÇÃO: NEDLAU DALTO FIORENZANO
EDNA RODRIGUES FIORENZANO

NACIONALIDADE: UMIARAMAPPI DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1978

CC. ORIGEM: COMARCA-UMIARAMAPPI, DA SEDE
CLASSE-RISE, LARGO-BA. FOLHA-8

CPF: 020.072.289-76

CURITIBA

ARREMATADA DO CRIADOR

LEI Nº 7.514/1976

Prefeitura Municipal de Capriava
Cariacica
Capanema, 04/12/05
Luciana Sald


[Handwritten signatures and initials]

1111724

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 7.903.340-5



PRESENCIA DIREITA

ASSIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: **7.903.340-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/09/2013

NOME: **MONICA BONATTO FIORENZANO**


FELIÇÃO: OLIVAR BARBACOSI
ADRIANA MARCIA BONATTO BARBACOSI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1978

END. ORDEM: COMARCA=FLO. BELIZACAPA DA SEDE
C.CAS=8430, LIMPO-DEB, FOLHA=170

CPF: 047.323.118-90

CONTIDAPR



ASSIGNATURA DO TITULAR

LE 487 116 (01 2005)

Prefeitura Municipal de Caparuama
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Caparuama, 04/12/13
[Signature]

[Handwritten signatures and initials]

444725



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				1110726	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
41 2 0649365-1	10.869.890/0001-26	02/06/2009	02/06/2009		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO.					
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>	
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO 020.073.289-76	80.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
MONICA BONATTO FIORENZANO 047.323.719-90	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento			Situação		
Data: 14/08/2013	Número: 20134707184	REGISTRO ATIVO			
Ato: ALTERAÇÃO			Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 de novembro de 2015

15/767551-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04.12.15
Marcos

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.869.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2009	
NOME EMPRESARIAL AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURALHA@MURALHACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (46) 3211-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/11/2015** às **09:32:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:45:45 do dia 21/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2016.

Código de controle da certidão: **5FE6.C90A.2510.F3EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000729

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10869890/0001-26

Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL
/ FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111604382509379100

Informação obtida em 25/11/2015, às 09:31:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013906063-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.869.890/0001-26**

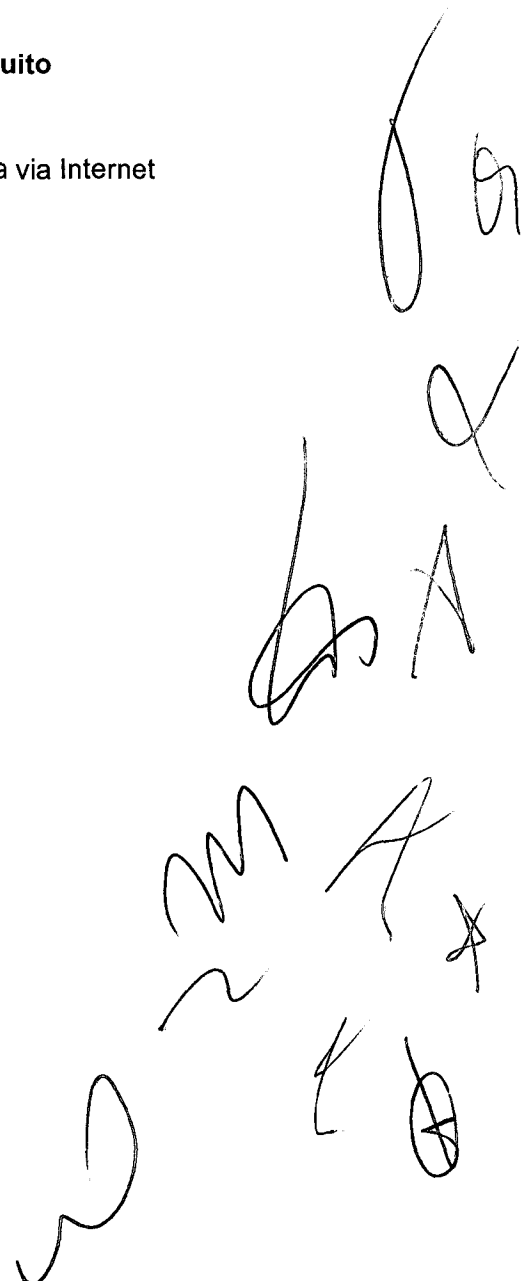
Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

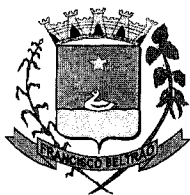
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19127/2015

RAZÃO SOCIAL: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ: 121291

ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - Q 368 L 26 - CRISTO REICEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/11/2015

DATA DE VALIDADE: 04/01/2016

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFH2ZZXM8SQUH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/11/2015 - 09:38:59
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2614 / 2015

RAZÃO SOCIAL

AR FIOREZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA

DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF

10.869.890/0001-26

ENDEREÇO

RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA B

BAIRRO

CRISTO REI

RAMO ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD P/ SAÚDE

DATA DA VISTORIA

08/10/2015

VALIDADE

08/10/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO

POLLYANA DE O MIRA

CRF 27581

OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a com. Medic. antimicrobiano e contendo as subst. do anexo I da Port. 344/98 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

[Handwritten signature]
ROSEMAR GUARDA
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signature]
Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

[Handwritten signature]
MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF 2797 - Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04, 12, 15
[Handwritten signature]

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.869.890/0001-26

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

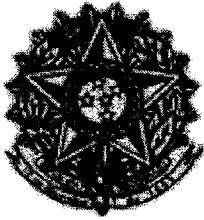
FRANCISCO BELTRÃO/PR, 26 de Novembro de 2015 às 17:04:01.

Kidi
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

M
GRA
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Carimbo *09/12/15*
mem cert

LEI 13.228 DE 19/07/2014
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGX67519
DE NOTAS
Beltrão, 1098
PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
27 NOV 2015
PR
CEMA MIRANDA - TABELIÃ
R CARDOZO - ESCRIVÃO SUBSTITUTO
S DE LIMA SOUZA - ESCRIVÃO
S PEREIRA - ESCRIVÃO

3
E
A



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16 - WWW.TABPROTESTO.COM.BR

0000734

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: A.R. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	14,37	2,40
FUNREJUS.....:	17,49	2,92
COTA.....:	66,95	11,18
BUSCA.....:	2,99	0,50
Total.....:	101,80	17,00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/15
Andréa Carneiro

O referido é verdade e dou fé

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 30 de Novembro de 2015

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
abMn2.YKdEm.Eujjt
CONTROLE:
sd35x.3FAXd
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Tabelião

Adriana A. C. Piassetzki
Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Certidão nº: 153080485/2015
Expedição: 23/09/2015, às 15:13:31
Validade: 20/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacéutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.00063-7	Autorização Especial nº: 1.20189-8
Expediente nº: 1064577/14-2	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 385, 387 e 461.	

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda.	CNPJ: 01.662.176/0001-71
Autorização de Funcionamento nº: 1.08758-0	Autorização Especial nº: 1.13922-1
Expediente nº: 0492757/14-5	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 385, 387 e 461.	

Empresa Fabricante: Sophartex	
Endereço: 21 rue du Pressoir 28500 Vernouillet	
País: França	
Empresa solicitante: Galderma Brasil Ltda.	CNPJ: 00.317.372/0001-46
Autorização de Funcionamento nº: 1029167	
Expediente nº: 0615924/14-0	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 471, 144, 302, 241, 30, 364, 365, 307, 316, 197, inciso VII do artigo 219, parágrafo 1º do artigo 219, inciso X do artigo 219 e item 2.7 da Resolução RE nº 01/2005.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.153, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.155, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W.M.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS	ENDERECO: Avenida Santos Dumont,186	BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP	CNPJ: 08.196.295/0001-25	PROCESSO: 25351.220341/2015-04	AUTORIZ/MS: 1.14306.0
ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ENDERECO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201508030002

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Eurofarma Laboratórios Ltda.	CNPJ: 61.190.096/0001-92
Endereço: Avenida Vereador José Diniz	
Nº: 3465	Bairro: Campo Belo
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00043-8	
Autorização Especial nº: 1.20223-4	
Expediente(s) nº: 0070739/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), pós (com preparação asséptica), pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.154, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Dr. Reddy's Farmacêutica do Brasil Ltda.	CNPJ: 03.978.166/0001-75
Endereço: Avenida Guido Caloi, Galpão 11	
Nº: 1985	Bairro: Santo Amaro
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.13560-0	
Autorização Especial nº: 1.13561-3	
Expediente(s) nº: 0070828/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:	
Medicamentos.	

BELTRÃO/PR	BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO	ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
CNPJ: 10.869.890/0001-26	PROCESSO: 25351.362129/2015-11	EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP	ENDERECO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410
1.14290.3	AUTORIZ/MS:	BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBERÃO PRETO/SP	PROCESSO: 18.872.656/0001-60
ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EMBALAGENS LTDA
RELI	ENDERECO: RUA MARTIM AFONSO, 101	BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP	CNPJ: 05.056.345/0001-80
CNPJ: 05.056.345/0001-80	PROCESSO: 25351.427935/2015-12	AUTORIZ/MS:	1.14285.7
1.14285.7	ATIVIDADE/CLASSE	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 838	BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ	CNPJ: 09.080.572/0001-00	PROCESSO: 25351.420989/2015-17
1.14291.7	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: SERVLOG LOGISTICA EIRELI - ME	ENDERECO: RUA CRUZEIRO, 927	BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.158.333/0001-50	PROCESSO: 25351.424381/2015-30	AUTORIZ/MS:	1.14301.1
1.14301.1	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO	EMPRESA: Drogeria Onafre Ltda		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R PRESIDENTE LIMA 325
 BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 00.809.672/0001-42
 PROCESSO: 25351.099818/2015-59
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIRAPUÁ/BA
 CNPJ: 10.543.420/0001-78
 PROCESSO: 25351.113016/2015-83
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: AJT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR ULISSÉS GUIMARÃES, 244
 BAIRRO: MAUÁ CEP: 09372050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.986.398/0001-38
 PROCESSO: 25351.133113/2015-91
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Redentora, 2559
 BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 07.170.265/0001-87
 PROCESSO: 25351.108116/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13703.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO,365-SALA 04
 BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717100 - COTIA/SP
 CNPJ: 19.805.789/0001-86
 PROCESSO: 25351.128547/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13685.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: av. francisco p. de Oliveira s/n qd 57 lot 04 sala 01
 BAIRRO: centro CEP: 75360000 - ARAGOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.587.436/0001-07
 PROCESSO: 25351.122820/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13698.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151, SALA 02
 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 87080050 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 21.484.336/0001-47
 PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. D. COMÉRCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA 49, Nº 34, CONJUNTO MARCOS FREIRE II
 BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-CORRO/SE
 CNPJ: 04.261.720/0001-61
 PROCESSO: 25351.128412/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13695.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCESSO: 25351.128525/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13715.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VITÓRIA ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN 816
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 00.228.671/0001-04
 PROCESSO: 25351.138679/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13721.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143 SALA B
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 10.869.890/0001-26
 PROCESSO: 25351.112987/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13683.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
 BAIRRO: CUSTÓDIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 01.173.123/0001-97
 PROCESSO: 25351.128504/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.13709.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. PANAMERICANA, Nº 401
 BAIRRO: NOVA CARUARU CEP: 53014470 - CARUARU/PE
 CNPJ: 07.932.532/0001-06
 PROCESSO: 25351.133346/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13716.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº1375
 BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 42.593.962/0001-41
 PROCESSO: 25351.128504/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13705.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: dental uno lida me
 ENDEREÇO: R GUARUVA, 286
 BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04807030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.590.388/0001-41
 PROCESSO: 25351.141352/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.13720.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 97.554.090/0001-02
 PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
 BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.675.775/0001-86
 PROCESSO: 25351.108020/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13686.6

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J A BARBACENA SILVA - ME
 ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 It-10
 BAIRRO: vila santa ins CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
 CNPJ: 7.330.427/0001-50
 PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13711.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 285, conj 22 sala 1
 BAIRRO: Centro CEP: 11013153 - SANTOS/SP
 CNPJ: 00.019.162/0001-71
 PROCESSO: 25351.128401/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.13702.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 09.285.600/0001-18
 PROCESSO: 25351.093248/2015-53 AUTORIZ/MS: 1.13676.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DCERTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA LUIS PINTO, Nº 497 - SALA C
 BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03427000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.926.811/0001-58
 PROCESSO: 25351.122863/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.13693.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mídarma Produtos Farmaceuticos Ltda
 ENDEREÇO: Rod BR 376, Km 150, s/n, Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27, 28
 BAIRRO: Pq Ind Carmelino Rocha Ribeiro CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
 CNPJ: 13.863.381/0001-84
 PROCESSO: 25351.122832/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13704.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARROSO 1654 SUL
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
 CNPJ: 11.401.085/0001-36
 PROCESSO: 25351.122437/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13678.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PARAISO, 1080
 BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 21.018.237/0001-70
 PROCESSO: 25351.086136/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13687.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PROJETA DA R-7, LOIS - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
 CNPJ: 03.748.086/0001-23
 PROCESSO: 25351.128388/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.13708.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 739, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



000738

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 22983	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AR FIORENTINO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME DE FANTASIA DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 17:30 H		
ENDEREÇO AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B		CNPJ 10.869.890/0001-26
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 27581	POLLYANA DE OLIVEIRA MIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Setembro de 2015.

[Handwritten Signature]

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
 Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

Pollyana de Oliveira Mira

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 03/11/2015

KARINE SARTORI PAVAN WALKER - ESCRIVENTE - R\$4,17

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

1 of 1
 A última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Fco Beltrão - PR

[Large handwritten signature and scribbles on the right margin]

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

000739

PROPONENTE: A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

Sr. Pregoeiro,

A empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.082.012-0, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 020.073.289-76 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2015.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

000740

PROPONENTE: A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ

CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ao
Município de Capanema PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015

Sr. Pregoeiro,

A empresa AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.082.012-0, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 020.073.289-76, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 30 de Novembro de 2015.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio Gerente

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000741

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lote: 0001 - Lote 001

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	ABLOK 100/25 mg		120,00		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,99				
1	0,42				
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MEDLEY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,46				
0002	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml		8.000,00		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,65				
1	3,65				
0005	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg		50.000,00		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	IMEC		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,018				
1	0,017				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,019				
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	IMEC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,018				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	IMEC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,019				
0007	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml		420,00		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,237				
1	1,237				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,00				
0009	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml		1.000,00		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	EQUIPLEX		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,169				
1	0,154				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	ISOFARMA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,155				
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SAMTEC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,18				
0010	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml		500,00		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	PRATI		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,88				
1	0,88				
0012	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg		700,00		
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ELOFAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,32				
1	0,315				
2	0,29				
3	0,28				
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DELTA		Declinou
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000742

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,328			
1	0,319			
2	0,30			
3	0,289			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UCI FARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,33			
Item: 0015	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	NATULAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
1	1,29			
2	1,26			
3	1,258			
4	1,249			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	FARMACE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
1	1,28			
2	1,259			
3	1,25			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NATULAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			
Item: 0016	AMINOFILINA 100 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	VITAPAN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,03			
1	0,03			
Item: 0019	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GLAXOSMITHKLINE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,58			
1	0,58			
Item: 0021	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	PRATI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,90			
1	3,875			
2	3,839			
3	3,809			
4	3,75			
5	3,725			
6	3,715			
7	3,695			
8	3,692			
9	3,665			
10	3,645			
11	3,635			
12	3,615			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,89			
1	3,85			
2	3,82			
3	3,79			
4	3,74			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D.	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,88			
1	3,84			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000743

Página:3

Objeto: REGISTRD DE PREÇDS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTDS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

2	3,81
3	3,78
4	3,73
5	3,72
6	3,70
7	3,694
8	3,67
9	3,65
10	3,64
11	3,62

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,225		
Fornecedor	39913	CDMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		
1		3,879		

Item:	0022	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRBESARTANA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANOFI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,70			
1		1,70			

Item:	0023	ARADOIS H 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA - EPP	EMS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,23			
1		0,23			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRDDUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,238			
Fornecedor	60586	AR FIDRENZAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,62			

Item:	0024	ARTRD LIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDRITINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ZDDIAC		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,55			
1		1,54			
Fornecedor	62389	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ZODIAC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,55			

Item:	0025	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,98			
1		2,98			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-CDMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANDOZ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,00			

Item:	0028	AZITRDMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-CDMERCIO DE PRODUTOS HDSPITALARES LTDA	PHARLAB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,37			
1		2,37			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PHARLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,69			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PHARLAB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			

Item:	0029	BACLOFENO 10 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	6.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRDDUTDS MEDICO HDSPITALAR EIRELI - EPP	TEUTO		Vencedor
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000744

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,097			
1	0,094			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,11			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,104			
1	0,095			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,11			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,11			
Item: 0030 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml				
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IFAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,41			
1	1,41			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	IFAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,562			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANTA TEREZINHA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,787			
Item: 0031 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml				
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	SAMTEC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,468			
1	0,468			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SAMTEC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,495			
Item: 0033 BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml				
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRATI DONADUZZI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,258			
1	0,258			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MARIOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,828			
Item: 0034 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml				
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRJRGICA RIOCLARENSE LTDA	WASSER FARMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,78			
2	0,77			
3	0,76			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	WASSER FARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,79			
1	0,779			
2	0,769			
Item: 0038 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg +250 mg				
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	PHARLAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,276			
1	0,27			
2	0,259			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,28			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000745

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

1	0,275			
2	0,26			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PHARLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,289		

Item: 0039 BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml Marca/Modelo: Quantidade: 3.000,00

Fornecedor 54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP FARMACE Vencedor

Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,90		
1	3,72		
2	3,705		
3	3,695		
4	3,649		
5	3,639		
6	3,59		
7	3,579		
8	3,569		
9	3,559		
10	3,549		
11	3,539		
12	3,529		
13	3,509		
14	3,50		

Fornecedor 1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP FARMACE Declinou

Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,726		
1	3,71		
2	3,70		
3	3,65		
4	3,64		
5	3,60		
6	3,58		
7	3,57		
8	3,56		
9	3,55		
10	3,54		
11	3,53		
12	3,51		

Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FARMACE Declinou

Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,49		

Item: 0040 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00

Fornecedor 2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TEUTO Vencedor

Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,48		
1	1,45		
2	1,40		
3	1,395		
4	1,39		

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA HIPOLABOR Declinou

Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,50		
1	1,46		
2	1,439		
3	1,399		
4	1,394		

Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA FARMACE Declinou

Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,581		

Fornecedor 60586 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP HIPOLABOR Declinou

Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,55		
1	1,47		
2	1,44		

Item: 0041 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml Marca/Modelo: Quantidade: 300,00



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000746

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	UNIAO QUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,988		
1		0,979		
2		0,97		
3		0,959		
4		0,95		
5		0,939		
6		0,929		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,99		
1		0,98		
2		0,975		
3		0,96		
4		0,955		
5		0,94		
6		0,93		

Item:	0042	CAPTOPRIL 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,016			
1		0,014			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,016			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,015			

Item:	0043	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	IMEC	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,04			
1		0,04			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	IMEC	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,041			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	IMEC	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,045			

Item:	0044	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BOEHRINGER	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,62			
1		2,62			

Item:	0045	CARDIZEN 30 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,126			
1		0,126			

Item:	0047	CARVEILOL 3,125 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	60.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	TORRENT	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,05			
1		0,05			

Item:	0051	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,95			
1		3,93			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000747

Página.7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

2	3,90			
3	3,88			
4	3,86			
5	3,84			
6	3,80			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AGILA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,124			
1	3,94			
2	3,92			
3	3,89			
4	3,87			
5	3,85			
6	3,83			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NOVAFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,45			

Item:	0052	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	Marca/Modelo:		Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	BRAINFARMA		Vencedor	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	3,21					
1	3,195					
2	3,175					
3	3,165					
4	3,145					
5	3,135					
6	3,125					
7	3,095					
8	3,075					
9	3,045					
10	3,025					
11	2,99					
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D.		Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	3,24					
1	3,20					
2	3,18					
3	3,17					
4	3,15					
5	3,14					
6	3,13					
7	3,10					
8	3,08					
9	3,05					
10	3,03					
11	3,00					
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PRATI		Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	3,45					

Item:	0053	CETOCONAZOL 200 mg	Marca/Modelo:		Quantidade:	12.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	GEOLAB		Vencedor	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,087					
1	0,087					

Item:	0054	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3g	Marca/Modelo:		Quantidade:	500,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SOBRAL		Vencedor	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,07					
1	1,07					

Item:	0055	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	Marca/Modelo:		Quantidade:	100,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	HIPOLABOR		Vencedor	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	2,75					
1	2,75					



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores

000748

Pregão 59/2015

Página: 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Item: 0056 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml					
	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PRATI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,45			
Item: 0058 FERNAMED LTDA					
	39047	FERNAMED LTDA	TEUTO	600,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,60			
	1	0,60			
Item: 0059 CLONAZEPAM 2 mg					
	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GEOLAB	60.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,06			
	1	0,06			
Item: 0060 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml					
	58810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	1.200,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,375			
	1	1,35			
	2	1,339			
	3	1,32			
	4	1,309			
	5	1,299			
	6	1,25			
	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,459			
	1	1,37			
	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,45			
	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
	39047	FERNAMED LTDA	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,43			
	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,49			
	1	1,374			
	2	1,349			
	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,45			
	1	1,36			
	2	1,34			
	3	1,33			
	4	1,31			
	5	1,30			
Item: 0062 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml					
	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EQUIPLEX	60,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,17			
	1	0,17			
Item: 0063 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml					
	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARIOL	250,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,45			
	1	0,45			
Item: 0064 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg					
				17.000,00	



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000749

Página 9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		
1		0,31		
2		0,30		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,345		
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,34		
1		0,318		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,32		
1		0,317		
2		0,309		

Item: 0065	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	30.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GERMED	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		
1		0,61		
2		0,605		
3		0,60		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	E.M.S	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,62		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		
1		0,619		
2		0,609		
3		0,604		

Item: 0066	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.600,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	E.M.S	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,07		
1		1,07		

Item: 0067	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CRISTALIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,52		
1		5,52		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,68		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,773		

Item: 0070	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,17		
1		1,17		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000750

Página.10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0072	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO CDM 30 g	FERNAMED LTDA		HIPOLABOR	50,00	Vencedor
		Fornecedor 39047	Valor			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,30			
		1	1,30			
		Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,375			
0073	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		HIPOLABOR	700,00	Vencedor
		Fornecedor 56810	Valor			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,18			
		1	0,18			
0074	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		CRISTALIA	3.300,00	Vencedor
		Fornecedor 1212	Valor			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,07			
		1	2,07			
		Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,433			
0075	CLDRIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		ZYDUS	100.000,00	Vencedor
		Fornecedor 1212	Valor			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,15			
		1	0,149			
		Fornecedor 1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	ZYDUS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,15			
0079	COBIGAM COLÍRIO	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		ALLERGAN	100,00	Vencedor
		Fornecedor 62389	Valor			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	65,90			
		1	65,90			
		Fornecedor 1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	ALLERGAN		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	70,00			
		Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ALLERGAN		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	72,00			
0080	COMPLEXO B	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP		VITAMED	180.000,00	Vencedor
		Fornecedor 54128	Valor			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,039			
		1	0,035			
		Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMED		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,04			
		1	0,038			
		Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	VITAMED		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,042			
0081	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		NATULAB	2.700,00	Vencedor
		Fornecedor 3042	Valor			
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,65			
		1	1,65			
		Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,78			
		Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BELFAR		Declinou
		Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000751

Página:11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial 1,924

Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Status
0082	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml		6.000,00	
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPOFARMA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,74			
1	0,74			
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPOFARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,756			
Fornecedor 54128	LA DALLA PDRTA JUNIOR - EPP	HYPOFARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,806			
Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HYPOFARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	HYPOFARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,79			
0083	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISDPROLOL)		150,00	
Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,75			
1	1,75			
Fornecedor 54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MERCK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,63			
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MERCK		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,399			
0084	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)		150,00	
Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,75			
1	1,75			
0086	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)		800,00	
Fornecedor 62389	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EUROFARMA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,37			
1	8,37			
0087	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)		1.000,00	
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EUROFARMA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,35			
1	8,35			
Fornecedor 62389	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EUROFARMA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,37			
0088	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g		500,00	
Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MULTILAB		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,58			
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MULTILAB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,60			
1	0,59			
0089	DEXAMETASONA 4 mg		5.000,00	
Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,08			
1	0,08			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000752

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Item: 0090 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml					
	Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	6.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,11			
	1	0,769			
	Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	6.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,80			
	1	0,769			
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	6.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,83			
	1	0,78			
	Fornecedor 39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE	6.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,84			
	1	0,79			
	Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	6.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,825			
	1	0,77			
Item: 0091 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml -100 ml					
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA	SOBRAL	600,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,157			
	1	1,157			
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL	600,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,22			
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL	600,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,24			
Item: 0093 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg					
	Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GEO LAB	27.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,05			
	1	0,05			
Item: 0094 DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml					
	Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SANTISA	250,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,55			
	1	0,55			
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANTISA	250,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,63			
	Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANTISA	250,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,605			
Item: 0095 DICLOFENACO 50 mg					
	Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	VITAMED	150.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,02			
	1	0,02			
	Fornecedor 39047	FERNAMED LTDA	VITAMED	150.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,024			
	Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	VITAMED	150.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,022			
Item: 0096 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml					
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMACE	2.700,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,49			
	1	0,485			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000753

Página 13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

2 0,48
3 0,475
4 0,47
5 0,465

Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,495
1 0,489
2 0,484
3 0,479
4 0,474
5 0,469

TEUTO

Declinou

Fornecedor 62330 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Rodada Valor
Lance Inicial 0,53

TEUTO

Declinou

Item: 0097 DIGOXINA 0,25 mg

Marca/Modelo:

Quantidade:

120.000,00

Fornecedor 3042 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,03
1 0,029

PHARLAB

Vencedor

Fornecedor 1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 0,03

PHARLAB

Declinou

Item: 0098 DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml

Marca/Modelo:

Quantidade:

1.600,00

Fornecedor 1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 0,621
1 0,621

HIPOLABOR

Vencedor

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,65

HIPOLABOR

Declinou

Item: 0102 DAPIRONA 500mg

Marca/Modelo:

Quantidade:

60.000,00

Fornecedor 3042 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 0,06
1 0,06

GREEN PHARMA

Vencedor

Item: 0104 DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml

Marca/Modelo:

Quantidade:

15.000,00

Fornecedor 39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 3,50
1 3,50

CRISTALIA

Vencedor

Fornecedor 3042 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 3,85

CRISTALIA

Declinou

Fornecedor 55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 3,94

BUNKER

Declinou

Item: 0105 DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)

Marca/Modelo:

Quantidade:

50,00

Fornecedor 39047 FERNAMED LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 1,456
1 1,456

UNIAO QUIMICA

Vencedor

Fornecedor 1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 1,79

UNIÃO QUIMICA

Declinou

Fornecedor 56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 1,704

UNIAO QUIMICA

Declinou

Item: 0107 DORFLEX

Marca/Modelo:

Quantidade:

1.200,00

Fornecedor 55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 0,08
1 0,08

PHARLAB

Vencedor



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000754

Página 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	PHARMASCIENSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,085		
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARMASCIENSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,30		

Item:	0109	ELOTIN 5 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	ELOFAR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,00			
1		2,00			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	ELOFAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,275			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ELOFAR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,59			

Item:	0113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MABRA	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,478			
1		0,476			
2		0,474			
3		0,47			
4		0,465			
5		0,463			
6		0,46			
7		0,458			
8		0,45			
9		0,445			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MABRA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,57			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MABRA	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,481			
1		0,477			
2		0,475			
3		0,473			
4		0,469			
5		0,464			
6		0,462			
7		0,459			
8		0,455			
9		0,449			

Item:	0116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BOEHRINGER	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,40			
1		14,19			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BOEHRINGER	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,50			
Fornecedor	62389	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BOEHRINGER	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,20			

Item:	0120	FLUOXETINA 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	120.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,045			
1		0,045			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,05			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000755

Página:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0122 FUROSEMIDA 40 mg	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	HIPOLABOR	80.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,05			
0122 FUROSEMIDA 40 mg	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	80.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,02			
0122 FUROSEMIDA 40 mg	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	80.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,025			
0122 FUROSEMIDA 40 mg	60586	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	80.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,025			
0123 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	39047	FERNAMED LTDA	SANTISA	100,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,429			
0123 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	SANTISA	100,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,481			
0123 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANTISA	100,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,481			
0124 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	HYPOFARMA	1.500,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,52			
0124 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SANTISA	1.500,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,65			
0124 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SANTISA	1.500,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,65			
0125 GINKGO BILOBA 120 mg	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D.	250,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,224			
0126 GLIBENCLAMIDA 5 mg	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	80.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,02			
0129 HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	39047	FERNAMED LTDA	CRISTALIA	50,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,20			
0130 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	120.000,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,016			
0130 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	120.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,016			
0130 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	120.000,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,015			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000756

Página 16

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	
0131	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml		600,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MARIOL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,88			
1	1,88			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MARIOL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,001			
Fornecedor 60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MARIOL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			
0132	IBUPROFENO 300 mg		70.000,00	
Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MULTILAB		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,04			
1	0,04			
Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,056			
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MULTILAB		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,052			
0133	IBUPROFENO 600 mg		150.000,00	
Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,062			
1	0,062			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	TEUTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,069			
Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,07			
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	TEUTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,07			
Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,07			
0135	IMIPRAMINA 10 mg		3.000,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	ASPEN		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,45			
1	0,45			
0136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)		250,00	
Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	EMS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,47			
1	0,46			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	AVERT		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,529			
Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,469			
0137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLÓTIAZIDA 12,5 mg		250,00	
Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ALTHAIA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,49			
1	1,49			
Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ALTHAIA		Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000757

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	1,623			
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EUROFARMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,70			
Item: 0138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SDJA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	VITAMED	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
1	0,30			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRDDUTDS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	PHARMASCIENSE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,335			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	PHARMASCIENSE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,37			
Item: 0139	KOLLAGENASE PDMADA 0,6U/g+0,01g/g TUEB COM 30 GRAMAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	39913	CDMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CRISTALIA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,98			
1	9,98			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,29			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,91			
Item: 0140	LAMOTRIGINA 100 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 750,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ALTHAIA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
1	0,30			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRDDUTDS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CRISTALIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,397			
Fornecedor	55810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TORRENT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,515			
Item: 0142	LEVODOPA+ CARBIDOPA 200/50 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	54128	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,201			
1	0,201			
Item: 0143	LEVDFLDXACIND 500 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 12.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,67			
1	0,67			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	EMS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,677			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
Item: 0147	LEVDNORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MABRA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,504			
1	0,504			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MABRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000758

Página 18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	CIFARMA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,65			
Item: 0148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00	
	Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MERCK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,09			
	1	0,09			
	Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MERCK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
	Fornecedor 62389	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MERCK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
Item: 0149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00	
	Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MERCK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,094			
	1	0,094			
	Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MERCK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
	Fornecedor 62389	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	M,ERCK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
Item: 0150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 10.000,00	
	Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MERCK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,10			
	1	0,10			
	Fornecedor 62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MERCK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,11			
	Fornecedor 62389	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MERCK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,11			
Item: 0151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
	Fornecedor 56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,375			
	1	1,375			
	Fornecedor 1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	PHARLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,944			
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	HYPERMARCAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,56			
Item: 0154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 500.000,00	
	Fornecedor 2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,038			
	1	0,034			
	2	0,032			
	Fornecedor 3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,036			
	1	0,033			
	Fornecedor 54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	GEOLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,035			
Item: 0155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 120.000,00	
	Fornecedor 55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO		Vencedor
	Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000759

Página 19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,044			
1	0,044			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,048			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CIMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,045			
Item: 0158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SOBRAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,756			
1	0,756			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	SOBRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,815			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,78			
Item: 0160	METFORMINA 850 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 80.000,00
Fornecedor	56547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MERCK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
1	0,05			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,055			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D.	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,055			
Item: 0161	METILDOPA 250 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 80.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LABORIS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,099			
1	0,094			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LABORIS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,10			
1	0,095			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HDSPITALAR LTDA	TKS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,10			
Item: 0165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	NOVA QUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,00			
1	0,97			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NOVA QUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,98			
Item: 0166	MONOCORDIL 20 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ZYDUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,137			
1	0,137			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	BIOSINTETICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,167			
Item: 0167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	LIBBS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000760

Página 20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

1	1,20			
2	1,178			
3	1,176			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	LINNS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,364		
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	LIBBS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,27		
Fornecedor	60586	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	LIBBS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,28		
1	1,18			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	LIBBS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
1	1,179			
2	1,177			

Item: 0168	NEOMICINA POMADA 10 g	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SOBRAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,94		
1	0,94			

Item: 0170	NIFEDIPINO 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	80.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NEO Q/HYP/BRAIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,03		
1	0,026			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	HYPERMARCAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,03		
1	0,027			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	BRAINFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,034		

Item: 0174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI D.	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,39		
1	1,39			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,521		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,814		

Item: 0176	ÓLEO MINERAL 60 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MARIOL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,718		
1	1,718			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MARIOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,924		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NATIVITA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,93		

Item: 0177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	Marca/Modelo:	Quantidade:	260.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GEOLAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,038		
1	0,035			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000761

Página:21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,04		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,04		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,04		
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPDLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,04		
1		0,036		
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,04		
1		0,037		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	HIPOLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,04		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	HIPDLABOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,04		

Item: 0178 OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg

Marca/Modelo:

Quantidade:

6.000,00

Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
1		0,40		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,456		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SUN/TKS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,08		

Item: 0179 PANTOPRAZOL 40 mg

Marca/Modelo:

Quantidade:

3.000,00

Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,256		
2		0,25		
3		0,248		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,279		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	VITAPAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,26		
1		0,256		
2		0,253		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	VITAPAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,257		
1		0,254		
2		0,249		

Item: 0180 PARACETAMOL 200 mg / ml

Marca/Modelo:

Quantidade:

2.500,00

Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,47		
1		0,469		
2		0,465		
3		0,46		
4		0,458		
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	SOBRAL	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000762

Página 22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,47
1	0,468
2	0,464
3	0,459

Item: 0182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	60586 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GLAXO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,05			
1	2,689			
Fornecedor	62330 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	GLAXO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,00			
Fornecedor	62389 DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	GLAXO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,69			

Item: 0183	PENTOXIFILINA 400 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GERMED/EMS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,37			
1	0,37			

Item: 0184	PIROXICAM 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
Fornecedor	54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	PRATI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,08			
1	0,08			

Item: 0185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	55547 ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MERCK		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,87			
1	1,87			

Item: 0187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	62330 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	GENOMMA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	51,45			
1	51,45			

Item: 0188	PROMETAZINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.000,00
Fornecedor	54128 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	TEUTO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,058			
1	0,058			

Item: 0189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	39047 FERNAMED LTDA	SANVAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,13			
1	1,12			
2	1,089			
3	1,079			
4	1,077			
5	1,074			
Fornecedor	39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANVAL/HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,13			
1	1,09			
Fornecedor	62330 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SANVAL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,13			
1	1,119			
2	1,08			
3	1,078			
4	1,076			

Item: 0190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
------------	---	---------------	-------------	--------



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000763

Página 23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	ZYDUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,20		
1		1,97		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	NIKKHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,186		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NIKKHO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,98		

Item: 0191 RAMIPRIL 5 mg Marca/Modelo: Quantidade: 1.200,00

Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	MEDLEY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,70		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MEDLEY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,787		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MEDLEY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,75		

Item: 0192 RANITIDINA 150 mg Marca/Modelo: Quantidade: 30.000,00

Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MEDQUIMICA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,07		
1		0,07		

Item: 0193 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	TEUTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,483		
1		0,483		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,57		

Item: 0194 RISPERIDONA 1 mg Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TORRENT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,155		
1		0,155		

Item: 0195 RISPERIDONA 2 mg Marca/Modelo: Quantidade: 15.000,00

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TORRENT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,21		
1		0,21		
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	U.QUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,22		

Item: 0197 ROSSUVASTATINA 10 mg Marca/Modelo: Quantidade: 10.000,00

Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TORRENT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,58		
1		0,549		
2		0,539		
3		0,529		
4		0,519		
5		0,49		
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	SANDOZ	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,55		
1		0,54		
2		0,53		
3		0,52		
4		0,51		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000764

Página.24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo:	Quantidade:	
62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SANDOZ		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,62			
Item: 0198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES		400,00	
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	GLENMARK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,45			
1	4,45			
Item: 0199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml		500,00	
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	NATULAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,81			
1	0,81			
Item: 0201	SINVASTATINA 20 mg		80.000,00	
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	SANVAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
1	0,049			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MERCK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
Item: 0204	SOMALGIN CARDIO 100 mg		5.000,00	
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	EMS/GERM/SIGMA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			
1	0,15			
Item: 0206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO		100,00	
Fornecedor	54128	LA OALLA PORTA JUNIOR - EPP	TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,24			
1	5,80			
2	5,78			
3	5,74			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,19			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,30			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,85			
1	5,79			
2	5,75			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,392			
Item: 0207	SUCCINATO DE METROPOLDL 100 mg		15.000,00	
Fornecedor	62389	ORV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ASTRAZENECA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,63			
1	1,63			
Item: 0208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg		15.000,00	
Fornecedor	62389	ORV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ASTRAZENECA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,98			
1	0,98			
Item: 0212	TANDRILAX		45.000,00	
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GEOLAB	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,14			
1	0,14			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000765

Página:25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	GEOLAB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,166		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
Item: 0213	TANSULOSINA 0,4 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GEOLAB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
1		1,25		
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	MEDLEY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,29		
Item: 0214	TOPIRAMATO 100 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,24		
1		0,238		
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
1		0,239		
Item: 0215	TOPIRAMATO 50 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ZYDUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,12		
1		0,12		
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ZYDUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,123		
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	ZYDUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,13		
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ZYDUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,13		
Item: 0216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,00		
1		16,00		
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP	NOVA QUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,00		
Fornecedor	62389	DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NOVARTIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		72,70		
Item: 0217	TRILEPTAL 300 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 9.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	RANBAXY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,364		
1		0,364		
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIAO QUIMICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,398		
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	RANBAXY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,42		
Item: 0220	VARICOSS 15/90 mg		Marca/Modelo:	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	CIFARMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,256		



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000766

Página 26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)		150,00	
Fornecedor	1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,161			
1	0,161			
0222	VENLAFAXINA 75 mg		90.000,00	
Fornecedor	56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TORRENT		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
1	0,65			
Fornecedor	1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	RAMBAXY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,729			
Fornecedor	55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	RANBAXY		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,72			
0223	VERAPAMIL 80 mg		17.000,00	
Fornecedor	39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
1	0,049			
Fornecedor	2411 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,05			
0224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml		25,00	
Fornecedor	1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,828			
1	0,828			
Fornecedor	39047 FERNAMED LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,144			
Fornecedor	56810 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,512			
0225	ZARTH 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)		1.000,00	
Fornecedor	55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			
1	0,15			
Fornecedor	1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,156			
Fornecedor	60586 AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,30			
0226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)		5.000,00	
Fornecedor	55547 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,23			
1	0,23			
Fornecedor	1212 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,239			
Fornecedor	60586 AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	EMS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
0227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml) EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml		250,00	
Fornecedor	39913 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR		Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000767

Página 27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	2,05			
1	2,04			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,09			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	HIPOLABOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,05			

Item: 0228	AMITRIPTILINA 25 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	120.000,00
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,039			
1	0,036			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,04			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,039			
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	NEO QUIMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,039			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,039			
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,037			

Item: 0229	ANLÓDIPINO 5mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	27.000,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,019			
1	0,019			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,02			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,02			

Item: 0230	AZITROMICINA 500 mg	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	39047	FERNAMED LTDA	MEDQUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,37			
1	0,37			

Item: 0231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	56810	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	IMEC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,19			
1	0,19			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GEOLAB	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,25			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	IMEC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,25			
Fornecedor	60586	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	KRESS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,25			

Item: 0233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MEDLEY	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,95			
1	3,90			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000768

Página:28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
2	1422	3,80	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		Declinou
		Valor			
		4,00			
62330	62330		AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		Declinou
		Valor			
		3,94			
1		3,89			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0234	39047		FERNAMED LTDA	5.000,00	Vencedor
		Valor	RANBAXY		
		0,258			
1422	1422		DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP		Declinou
		Valor	EUROFARMA		
		0,26			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0235	62330		AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	120.000,00	Vencedor
		Valor	SANTISA		
		0,036			
1212	1212		ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP		Declinou
		Valor	SANTISA		
		0,034			
2411	2411		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		Declinou
		Valor	SANTISA		
		0,038			
39913	39913		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		Declinou
		Valor	SANTISA		
		0,038			
56810	56810		ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Declinou
		Valor	SANTISA		
		0,035			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0236	2411		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	600,00	Vencedor
		Valor	TEUTO		
		0,46			
62330	62330		AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		Declinou
		Valor	SANTISA		
		0,46			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0241	39047		FERNAMED LTDA	100,00	Vencedor
		Valor	PRATI DONADUZZI		
		1,625			
3042	3042		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor	PRATI D.		
		1,66			
54128	54128		L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP		Declinou
		Valor	PRATI		
		1,73			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0242	2411		DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80.000,00	Vencedor
		Valor	TEUTO		
		0,039			
3042	3042		CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Declinou
		Valor	TEUTO		
		0,037			
55547	55547		ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Declinou
		Valor	TEUTO		
		0,04			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000769

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

Lance Inicial	0,04			
1	0,038			
Item: 0244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	EMS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,185			
1	0,185			
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,20			
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	EMS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,19			
Item: 0245	CIPROFLOXACINO 500 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	PRATI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,14			
1	0,14			
Item: 0247	ISOSSORBIDA 20 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	1422	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	ZYDUS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,06			
1	0,06			
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ZYDUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,075			
Item: 0248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
Fornecedor	3042	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDQUIMICA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,077			
1	0,077			
Item: 0249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	Marca/Modelo:	Quantidade:	100.000,00
Fornecedor	55547	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,044			
1	0,044			
Fornecedor	2411	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,048			
Fornecedor	39913	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CIMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,048			
Item: 0250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	62330	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ROCHE - UNID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,95			
1	1,799			
2	1,77			
3	1,75			
4	1,73			
5	1,70			
6	1,68			
7	1,65			
8	1,60			
Fornecedor	1212	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ROCHE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,902			
Fornecedor	54128	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	ROCHE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,78			
2	1,76			
3	1,74			



Município de Capanema - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2015

000770

Página:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIME

4	1,72
5	1,69
6	1,66
7	1,64

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
Membro

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

VANDA FATIMA SIGNORI
Membro

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
ALEXANDRE PEDRON

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.
GLEISON SACHET

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
EDIVAR SZYMANSKI

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR EIRELI - EPP
ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
RAFAEL ANDRE CELLA

FERNAMED LTDA
GELSON MARTINS TEIXEIRA

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP
MARCICIO MACIAG

ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2015

000771

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 62330-0 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		CNPJ: 20.590.555/0001-48	Telefone: (46) 3524-6009	Status: Classificado	20.488,20			
Representante: 62331-8 ADRIANO RIBEIRO LAZZARI								
Lote 001 - Lote 001		20.488,20						
054	36435 CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	TU	500,00	Classificado	SOBRAL	1,07	535,00	*
055	36436 CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	FR	100,00	Classificado	HIPOLABOR	2,75	275,00	*
062	36446 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	AM	60,00	Classificado	EQUIPLEX	0,17	10,20	*
083	36469 CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	150,00	Classificado	EMS	1,75	262,50	*
084	36470 CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	CO	150,00	Classificado	EMS	1,75	262,50	*
094	36483 DIAZEPAM 10 mg/ml INJETAVEL 2ml	AM	250,00	Classificado	SANTISA	0,55	137,50	*
095	36485 DICLOFENACO 50 mg	CO	150.000,00	Classificado	VITAMED	0,02	3.000,00	*
137	36532 IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	CO	250,00	Classificado	ALTHAIA	1,49	372,50	*
143	36538 LEVOFLOXACINO 500 mg	CO	12.000,00	Classificado	EMS	0,67	8.040,00	*
168	36564 NEOMICINA POMADA 10 g	TU	1.000,00	Classificado	SOBRAL	0,94	940,00	*
179	36575 PANTOPRAZOL 40 mg	CO	3.000,00	Classificado	EMS	0,248	744,00	*
187	36585 PROCTOSAN POMADA 20 mg	TU	20,00	Classificado	GENOMMA	51,45	1.029,00	*
235	36739 DIAZEPAM 5 mg	CO	120.000,00	Classificado	SANTISA	0,034	4.080,00	*
250	44915 ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	UN	500,00	Classificado	ROCHE - UNID	1,60	800,00	*
Fornecedor: 56810-4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.802.002/0001-02	Telefone: 00000000	Status: Classificado	93.919,19			
Lote 001 - Lote 001		93.919,19						
007	36387 ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	AM	120,00	Classificado	HIPOLABOR	1,237	148,44	*
019	36400 AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	CO	3.000,00	Classificado	GLAXOSMITHKLINE	0,58	1.740,00	*
033	36414 BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	FR	1.500,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,258	387,00	*
060	36442 CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	FR	1.200,00	Classificado	HIPOLABOR	1,25	1.500,00	*
066	36450 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	CO	1.600,00	Classificado	E.M.S	1,07	1.712,00	*
070	36454 CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	AM	100,00	Classificado	HIPOLABOR	1,17	117,00	*
073	36457 CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	CO	700,00	Classificado	HIPOLABOR	0,18	126,00	*
133	36528 IBUPROFENO 600 mg	CO	150.000,00	Classificado	TEUTO	0,062	9.300,00	*
151	36546 LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	TU	50,00	Classificado	HIPOLABOR	1,375	68,75	*
158	36554 MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	FR	500,00	Classificado	SOBRAL	0,756	378,00	*
166	36562 MONOCORDIL 20 mg	CO	600,00	Classificado	ZYDUS	0,137	82,20	*
176	36572 ÓLEO MINERAL 60 ml	FR	100,00	Classificado	MARIOL	1,718	171,80	*
177	36573 OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	CA	260.000,00	Classificado	GEOLAB	0,035	9.100,00	*
194	36582 RISPERIDONA 1 mg	CO	10.000,00	Classificado	TORRENT	0,155	1.550,00	*
195	36593 RISPERIDONA 2 mg	CO	15.000,00	Classificado	TORRENT	0,21	3.150,00	*
197	36595 ROSSUVASTATINA 10 mg	CO	10.000,00	Classificado	TORRENT	0,49	4.900,00	*
222	36622 VENLAFAXINA 75 mg	CO	90.000,00	Classificado	TORRENT	0,65	58.500,00	*
29	36733 ANLÓDIPINO 5mg	CO	27.000,00	Classificado	TEUTO	0,019	513,00	*
231	36735 CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 40 OUI	CO	2.500,00	Classificado	IMEC	0,19	475,00	*
Fornecedor: 55547-9 ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		CNPJ: 04.217.590/0001-60	Telefone: (46) 3806 - 7535	Status: Classificado	58.364,00			
Representante: 54005-6 WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA								
Lote 001 - Lote 001		58.364,00						
023	36404 ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+H IDROCLOROTIAZIDA)	CO	6.000,00	Classificado	EMS	0,23	1.380,00	*
043	36424 CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	CO	3.000,00	Classificado	IMEC	0,04	120,00	*
051	36432 CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AM	2.500,00	Classificado	TEUTO	3,80	9.500,00	*
064	36448 CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	CO	17.000,00	Classificado	EMS	0,30	5.100,00	*
088	36476 DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	TU	500,00	Classificado	MULTILAB	0,58	290,00	*
089	36477 DEXAMETASONA 4 mg	CO	5.000,00	Classificado	TEUTO	0,08	400,00	*
090	36478 DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	AM	6.000,00	Classificado	TEUTO	0,769	4.614,00	*
093	36481 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	CO	27.000,00	Classificado	GEOLAB	0,05	1.350,00	*
107	36498 DORFLEX	CO	1.200,00	Classificado	PHARLAB	0,08	96,00	*
132	36527 IBUPROFENO 300 mg	CO	70.000,00	Classificado	MULTILAB	0,04	2.800,00	*
140	36535 LAMOTRIGINA 100 mg	CO	750,00	Classificado	ALTHAIA	0,30	225,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2015

000772

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
148	36543 LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	MERCK	0,09	540,00	*
149	36544 LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	CO	6.000,00	Classificado	MERCK	0,094	564,00	*
150	36545 LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	CO	10.000,00	Classificado	MERCK	0,10	1.000,00	*
155	36551 MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	CO	120.000,00	Classificado	TEUTO	0,044	5.280,00	*
160	36556 METFORMINA 850 mg	CO	80.000,00	Classificado	MERCK	0,05	4.000,00	*
178	36574 OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	CO	6.000,00	Classificado	EMS	0,40	2.400,00	*
185	36582 PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	500,00	Classificado	MERCK	1,87	935,00	*
212	36611 TANDRILAX	CO	45.000,00	Classificado	GEOLAB	0,14	6.300,00	*
213	36612 TANSULOSINA 0,4 mg	CO	2.500,00	Classificado	GEOLAB	1,25	3.125,00	*
214	36614 TOPIRAMATO 100 mg	CO	2.500,00	Classificado	EMS	0,238	595,00	*
215	36615 TOPIRAMATO 50 mg	CO	2.500,00	Classificado	ZYDUS	0,12	300,00	*
216	36616 TRAVATAM 0,004 COL. 2,5 ml	FR	50,00	Classificado	EMS	16,00	800,00	*
225	36626 ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	1.000,00	Classificado	EMS	0,15	150,00	*
226	36627 ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	CO	5.000,00	Classificado	EMS	0,23	1.150,00	*
233	36737 CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	FR	250,00	Classificado	MEDLEY	3,80	950,00	*
249	44914 MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	CO	100.000,00	Classificado	TEUTO	0,044	4.400,00	*

Fornecedor: 1212-2 ANGEDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO CNPJ: 02.607.956/0001-81 Telefone: (46) 3524 - 6343 Status: Classificado 31.445,55

Representante: 35515-1 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Lote 001 - Lote 001

001	36380 ABLOK 100/25 mg	CO	120,00	Classificado	EMS	0,42	50,40	*
029	36410 BACLOFENO 10 mg	CO	6.000,00	Classificado	TEUTO	0,094	564,00	*
038	36419 BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg + 250 mg	CO	18.000,00	Classificado	PHARLAB	0,259	4.662,00	*
045	36426 CARDIZEN 30 mg	CO	1.200,00	Classificado	EMS	0,126	151,20	*
067	36451 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	FR	100,00	Classificado	CRISTALIA	5,52	552,00	*
074	36458 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CO	3.300,00	Classificado	CRISTALIA	2,07	6.831,00	*
075	36460 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	CO	100.000,00	Classificado	ZYDUS	0,149	14.900,00	*
098	36488 DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	FR	1.600,00	Classificado	HIPOLABOR	0,621	993,60	*
193	36591 RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	AM	500,00	Classificado	TEUTO	0,483	241,50	*
220	36620 VARICOSS 15/90 mg	FR	6.000,00	Classificado	CIFARMA	0,255	1.530,00	*
221	36621 VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	CO	150,00	Classificado	EMS	0,161	24,15	*
224	36625 VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	AM	25,00	Classificado	HIPOLABOR	0,828	20,70	*
44	36931 SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	CO	5.000,00	Classificado	EMS	0,185	925,00	*

Fornecedor: 60586-7 AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA CNPJ: 10.869.890/0001-26 Telefone: (46) 3524 - 3136 Status: Classificado 48.228,00

Lote 001 - Lote 001

002	36381 ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO D E BETAMETASONA(3mg+3 mg) ml	AM	8.000,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	3,65	29.200,00	*
025	36406 ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	CO	300,00	Classificado	EMS	2,98	894,00	*
087	36475 DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	AM	1.000,00	Classificado	EUROFARMA	8,35	8.350,00	*
116	36507 FENOTEROL SPRAY 100 mg 10ml	FR	500,00	Classificado	BOEHRINGER	14,19	7.095,00	*
182	36578 PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	CO	1.000,00	Classificado	GLAXO	2,689	2.689,00	*

Fornecedor: 3042-2 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Telefone: (54) 3523 - 2700 Status: Classificado 14.993,90

Representante: 35514-3 EDIVAR SZYMANSKI

Lote 001 - Lote 001

028	36409 AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	FR	300,00	Classificado	PHARLAB	2,37	711,00	*
030	36411 BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg / ml 60ml	FR	120,00	Classificado	IFAL	1,41	169,20	*
063	36447 CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	FR	250,00	Classificado	MARIOL	0,45	112,50	*
081	36467 COMPLEXO B GOTAS 30 ml	FR	2.700,00	Classificado	NATULAB	1,65	4.455,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2015

000773

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
097	36487 DIGOXINA 0,25 mg	CO	120.000,00	Classificado	PHARLAB	0,029	3.480,00	*
102	36492 DAPIRONA 500 mg	CO	60.000,00	Classificado	GREEN PHARMA	0,06	3.600,00	*
113	36504 ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	CA	5.000,00	Classificado	MABRA	0,445	2.225,00	*
125	36520 GINKGO BILOBA 120 mg	CO	250,00	Classificado	PRATI D.	0,224	56,00	*
174	36570 NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO CO M 28g	TU	100,00	Classificado	PRATI D.	1,39	139,00	*
248	44911 ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	CO	600,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,077	46,20	*

Fornecedor: 39913-2 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 Telefone: (19) 3522 - 5800 Status: Classificado 81.991,00

Lote 001 - Lote 001

005	36384 ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	CO	50.000,00	Classificado	IMEC	0,017	850,00	*
034	36415 BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	AM	800,00	Classificado	WASSER FARMA	0,76	608,00	*
059	36441 CLONAZEPAM 2 mg	CO	60.000,00	Classificado	GEOLAB	0,06	3.600,00	*
104	36494 DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	AM	15.000,00	Classificado	CRISTALIA	3,50	52.500,00	*
120	36511 FLUOXETINA 20 mg	CO	120.000,00	Classificado	TEUTO	0,045	5.400,00	*
122	36514 FUROSEMIDA 40 mg	CO	80.000,00	Classificado	HIPOLABOR	0,02	1.600,00	*
139	36534 KOLLAGENASE POMADA 0,6U/g+0,01g/g TUBO COM 3 0 GRAMAS	TU	500,00	Classificado	CRISTALIA	9,98	4.990,00	*
170	36566 NIFEDIPINO 20 mg	CO	80.000,00	Classificado	NEO Q/HYP/BRAIN	0,026	2.080,00	*
183	36579 PENTOXIFILINA 400 mg	CO	5.000,00	Classificado	GERMED/EMS	0,37	1.850,00	*
192	36590 RANITIDINA 150 mg	CO	30.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,07	2.100,00	*
204	36602 SOMALGIN CARDIO 100 mg	CO	5.000,00	Classificado	EMS/GERM/SIGMA	0,15	750,00	*
223	36624 VERAPAMIL 80 mg	CO	17.000,00	Classificado	TEUTO	0,049	833,00	*
227	36730 ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml -EQUILVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	FR	250,00	Classificado	HIPOLABOR	2,04	510,00	*
228	36732 AMITRIPTILINA 25 mg	CO	120.000,00	Classificado	TEUTO	0,036	4.320,00	*

Fornecedor: 2411-2 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 Telefone: 54 3523 2600 Status: Classificado 63.199,90

Representante: 51057-2 GLEISON SACHET

Lote 001 - Lote 001

040	36421 BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	AM	1.200,00	Classificado	TEUTO	1,39	1.668,00	*
042	36423 CAPTOPRIL 25 mg	CO	1.200.000,00	Classificado	TEUTO	0,014	16.800,00	*
082	36468 COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	AM	6.000,00	Classificado	HYPOFARMA	0,74	4.440,00	*
096	36486 DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	AM	2.700,00	Classificado	FARMACE	0,465	1.255,50	*
126	36521 GUBENCLAMIDA 5 mg	CO	80.000,00	Classificado	GEOLAB	0,02	1.600,00	*
130	36525 HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	CO	120.000,00	Classificado	TEUTO	0,014	1.680,00	*
47	36542 LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	CA	1.500,00	Classificado	MABRA	0,504	756,00	*
154	36550 LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	CO	500.000,00	Classificado	TEUTO	0,032	16.000,00	*
161	36557 METILDOPA 250 mg	CO	80.000,00	Classificado	LABORIS	0,094	7.520,00	*
180	36576 PARACETAMOL 200 mg / ml	FR	2.500,00	Classificado	NATULAB	0,458	1.145,00	*
198	36596 SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	FR	400,00	Classificado	GLENMARK	4,45	1.780,00	*
201	36599 SINVASTATINA 20 mg	CO	80.000,00	Classificado	SANVAL	0,049	3.920,00	*
236	36740 DAPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	AM	600,00	Classificado	TEUTO	0,459	275,40	*
242	36746 MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	CO	80.000,00	Classificado	TEUTO	0,037	2.960,00	*
245	44908 CIPROFLOXACINO 500 MG	CO	10.000,00	Classificado	PRATI	0,14	1.400,00	*

Fornecedor: 1422-2 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP CNPJ: 76.386.283/0001-13 Telefone: (46) 3224 - 3767 Status: Classificado 33.507,00

Representante: 62424-1 MAURICIO MACIAG

Lote 001 - Lote 001

012	36392 ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	CO	700,00	Classificado	ELOFAR	0,28	196,00	*
022	36403 APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIDA+IRB ESARTANA)	CO	120,00	Classificado	SANOFI	1,70	204,00	*
024	36405 ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDROITINA)	CO	6.000,00	Classificado	ZODIAC	1,54	9.240,00	*
044	36425 CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	CO	300,00	Classificado	BOEHRINGER	2,62	786,00	*
065	36449 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	CO	30.000,00	Classificado	GERMED	0,60	18.000,00	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2015

000774

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
109	36500 ELOTIN 5ml	FR	1.000,00	Classificado	ELOFAR	2,00	2.000,00	*
138	36533 EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	CA	5.000,00	Classificado	VITAMED	0,30	1.500,00	*
165	36561 MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	CO	150,00	Classificado	NOVA QUIMICA	0,97	145,50	*
190	36588 RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	CO	150,00	Classificado	ZYDUS	1,97	295,50	*
191	36589 RAMIPRIL 5mg	CO	1.200,00	Classificado	MEDLEY	0,70	840,00	*
247	44910 ISDSSORBIDA 20 MG	CO	5.000,00	Classificado	ZYDUS	0,06	300,00	*

Fornecedor: 62389-0 DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 19.156.668/0001-35 Telefone: (46) 3550-1448 Status: Classificado 52.436,00

Representante: 62387-3 RAFAEL ANDRE CELLA

Lote 001 - Lote 001

079	36465 COBIGAM COLÍRIO	UN	100,00	Classificado	ALLERGAN	65,90	6.590,00	*
086	36474 DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRO NA SÓDICA)	AM	800,00	Classificado	EUROFARMA	8,37	6.696,00	*
207	36605 SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	CO	15.000,00	Classificado	ASTRAZENECA	1,63	24.450,00	*
208	36606 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	CO	15.000,00	Classificado	ASTRAZENECA	0,98	14.700,00	*

Fornecedor: 39047-0 FERNAMED LTDA CNPJ: 04.759.433/0001-86 Telefone: (45) 3225 - 8636 Status: Classificado 13.608,50

Representante: 39107-7 GELSON MARTINS TEIXEIRA

Lote 001 - Lote 001

016	36397 AMINOFILINA 100 mg	CO	6.000,00	Classificado	VITAPAN	0,03	180,00	*
031	36412 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	FR	300,00	Classificado	SAMTEC	0,468	140,40	*
041	36422 BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	AM	300,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	0,929	278,70	*
047	36426 CARVEDILOL 3,125 mg	CO	60.000,00	Classificado	TORRENT	0,05	3.000,00	*
053	36434 CETOCONAZOL 200 mg	CO	12.000,00	Classificado	GEOLAB	0,087	1.044,00	*
056	36437 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 m l	AM	600,00	Classificado	TEUTO	0,60	360,00	*
072	36456 CLORIDRATO DE LIDOCÁINA GEL 2% TUBO COM 30 g	TU	50,00	Classificado	HIPOLABOR	1,30	65,00	*
091	36479 DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	FR	600,00	Classificado	SOBRAL	1,157	694,20	*
105	36496 DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDI NA)	AM	50,00	Classificado	UNIAO QUIMICA	1,456	72,80	*
123	36515 FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	AM	100,00	Classificado	SANTISA	0,429	42,90	*
129	36524 HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	AM	50,00	Classificado	CRISTALIA	4,20	210,00	*
189	36587 PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	AM	500,00	Classificado	SANVAL	1,074	537,00	*
199	36597 SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	CO	500,00	Classificado	NATULAB	0,81	405,00	*
217	36617 TRILEPTAL 300 mg	CO	9.000,00	Classificado	RANBAXY	0,364	3.276,00	*
230	36734 AZITROMICINA 500 mg	CO	5.000,00	Classificado	MEDQUIMICA	0,37	1.850,00	*
234	36738 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	CO	5.000,00	Classificado	RANBAXY	0,258	1.290,00	*
241	36745 METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	FR	100,00	Classificado	PRATI DONADUZZI	1,625	162,50	*

Fornecedor: 54128-1 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP CNPJ: 11.145.401/0001-56 Telefone: (55) 3025 - 9900 Status: Classificado 36.034,60

Representante: 37037-1 ALEXANDRE PEDRON

Lote 001 - Lote 001

009	36389 ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	AM	1.000,00	Classificado	EQUIPLEX	0,154	154,00	*
010	36390 ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	FR	500,00	Classificado	PRATI	0,88	440,00	*
015	36396 AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	FR	3.000,00	Classificado	NATULAB	1,249	3.747,00	*
021	36402 AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	FR	1.200,00	Classificado	PRATI	3,615	4.338,00	*
039	36420 BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FR	3.000,00	Classificado	FARMACE	3,50	10.500,00	*
052	36433 CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	FR	1.500,00	Classificado	BRAINFARMA	2,99	4.485,00	*
080	36466 COMPLEXO B	CO	180.000,00	Classificado	VITAMED	0,035	6.300,00	*
124	36519 GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMIC INA)	AM	1.500,00	Classificado	HYPOFARMA	0,52	780,00	*
131	36526 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ml	FR	600,00	Classificado	MARIOL	1,88	1.128,00	*
135	36530 IMIPRAMINA 10 mg	CO	3.000,00	Classificado	ASPEN	0,45	1.350,00	*
136	36531 INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	CO	250,00	Classificado	EMS	0,46	115,00	*
142	36537 LEVODOPA+ CARBIDOPA 200/50 mg	CO	6.000,00	Classificado	TEUTO	0,201	1.206,00	*
167	36563 NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIA	CO	600,00	Classificado	LIBBS	1,176	705,60	*



Município de Capanema - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2015

000 775

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ZIDA)							
184	36581 PIROXICAM 20 mg	CO	1.200,00	Classificado	PRATI	0,08	96,00	*
188	36586 PROMETAZINA 25 mg	CO	2.000,00	Classificado	TEUTO	0,058	116,00	*
206	36604 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	AM	100,00	Classificado	TEUTO	5,74	574,00	*
VALOR TOTAL:							548.215,84	

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.]



Município de Capanema - 2015

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 59/2015

000776

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 003: 36382 ACICLOVIR 200 mg	DESERTO
Item 004: 36383 ACICLOVIR POMADA 50 mg/g TUBO COM 10 g	DESERTO
Item 006: 36386 ADENOSINA INJETAVEL 3 mg/ml 2ml	DESERTO
Item 008: 36388 ÁGUA DESTILADA 5 ml	DESERTO
Item 011: 36391 ALBENDAZOL 400 mg	DESERTO
Item 013: 36394 ALOPURINOL 300 mg	DESERTO
Item 014: 36395 AMBROXOL ADULTO XAROPE 30 mg/5 ml 100ml	DESERTO
Item 017: 36398 AMINOFILINA INJETÁVEL 24 mg / ml 10 ml	DESERTO
Item 018: 36399 AMIODARONA 200 mg	DESERTO
Item 020: 36401 AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO 250 mg / 62,5 mg 100 ml	DESERTO
Item 026: 36407 ATENOLOL 50 mg	DESERTO
Item 027: 36408 ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ml 1 ml	DESERTO
Item 032: 36413 BIPERIDENO 2 mg	DESERTO
Item 035: 36416 BUDESONIDA 32 mcg 6 ml	DESERTO
Item 036: 36417 BUDESONIDA 50 mcg 6ml	DESERTO
Item 037: 36418 BUDESONIDA 64 mcg 6 ml	DESERTO
Item 046: 36427 CARVEDILOL 12,5 mg	DESERTO
Item 048: 36429 CARVEDILOL 6,25 mg	DESERTO
Item 049: 36430 CEFALEXINA 500 mg	DESERTO
Item 050: 36431 CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	DESERTO
Item 057: 36438 CINARIZINA 75 mg	DESERTO
Item 058: 36439 CITALOPRAM 20 mg	DESERTO
Item 061: 36443 CLOPIDOGREL 75 mg	DESERTO
Item 068: 36452 CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL mg/ml 10ml	DESERTO
Item 069: 36453 CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 mg	DESERTO
Item 071: 36455 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 mg	DESERTO
Item 076: 36462 CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 mg	DESERTO
Item 077: 36463 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg	DESERTO
Item 078: 36464 CLORPROPAMIDA 250 mg	DESERTO
Item 085: 36472 DEPAKENE 300 mg	DESERTO
Item 092: 36480 DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 mg / ml	DESERTO
Item 099: 36489 DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 mg	DESERTO
Item 100: 36490 DIOVAN 160 mg (VALSARTANA)	DESERTO
Item 101: 36491 DIOVAN 320 mg (VALSARTANA)	DESERTO
Item 103: 36493 DIPIRONA GTS 500 mg/ml 10ml	DESERTO
Item 106: 36497 DONAREN 50 mg	DESERTO
Item 108: 36499 DRAMIM INJETÁVEL 1 ml	DESERTO
Item 110: 36501 ERITROMICINA SUSPENSÃO 50 ml	DESERTO
Item 111: 36502 ESPIROLACTONA 100 mg	DESERTO
Item 112: 36503 ESPIROLACTONA 25 mg	DESERTO
Item 114: 36505 FENITOINA SÓDICA 100 mg	DESERTO
Item 115: 36506 FENOTEROL GOTAS (INALAÇÃO) 5mg/ml 20ml	DESERTO
Item 117: 36508 FINASTERIDA 5 mg	DESERTO
Item 118: 36509 FLAVONID 450/50 mg (DIOSMINA+HESPERIDINA)	DESERTO
Item 119: 36510 FLUCONAZOL 100 mg	DESERTO
Item 121: 36513 FORASEQ 12 mcg /400 mcg COM INALADOR	DESERTO
Item 127: 36522 GLICOSE 50% 10 ml	DESERTO
Item 128: 36523 GLIMEPIRIDA 4 mg	DESERTO
Item 134: 36529 IBUPROFENO GOTAS	DESERTO
Item 141: 36536 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	DESERTO
Item 144: 36539 LEVOMEPRIMAZINA 100 mg	DESERTO
Item 145: 36540 LEVOMEPRIMAZINA 25 mg	DESERTO
Item 146: 36541 LEVOMEPRIMAZINA 40 mg / ml GOTAS 20 ml	DESERTO
Item 152: 36548 LORATADINA 10 mg	DESERTO
Item 153: 36549 LORATADINA SOLUÇÃO 1 mg/ml FRASCO COM 100 ml	DESERTO
Item 156: 36552 MARCOUMAR 3 mg (FEPROMUCONA)	DESERTO
Item 157: 36553 MEBENDAZOL 100 mg	DESERTO



Município de Capanema - 2015

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 59/2015

000777

Página:2

Produto	Status
Item 159: 36555 MESILATO DE DOXAZOSINA 2 mg	DESERTO
Item 162: 36558 METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 5mg/ml AMPOLA COM 2 ml	DESERTO
Item 163: 36559 METRONIOAZOL + NISTATINA 50 g	DESERTO
Item 164: 36560 METRONIOAZOL 250 mg	DESERTO
Item 169: 36565 NEULEPTIL 4% GTS 20 ml (PERICIAZINA)	DESERTO
Item 171: 36567 NIMESULIDE 100 mg	DESERTO
Item 172: 36568 NIMODIPINO 30 mg	DESERTO
Item 173: 36569 NISTATINA CREME 25UI/g TUBO COM 60 g	DESERTO
Item 175: 36571 NORFLOXACINO 400 mg	DESERTO
Item 181: 36577 PARACETAMOL 500 mg	DESERTO
Item 186: 36583 PRESS PLUS 5 mg+10 mg	DESERTO
Item 196: 36594 RITALINA 10 mg (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	DESERTO
Item 200: 36598 SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 OSES (SALMETEROL+FLUTICASONA)	DESERTO
Item 202: 36600 SINVASTATINA 40 mg	DESERTO
Item 203: 36601 SOMALGIN 100 mg (ÁCIDO ACETILSALÍCO)	DESERTO
Item 205: 36603 SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 mg PÓ PARA INJEÇÃO	DESERTO
Item 209: 36607 SULFATO DE ATROPINA 0,25 mg/ml	DESERTO
Item 210: 36608 SULFATO DE MORFINA 10 mg INJETÁVEL 1ml	DESERTO
Item 211: 36610 SUSTRATE 10 mg	DESERTO
Item 218: 36618 VALPROATO DE SÓCIO 576 mg(EQUIVALENTE A 500 mg DE ÁCIDO VALPRÓICO)	DESERTO
Item 219: 36619 VARFARINA SÓDICA 5 mg	DESERTO
Item 232: 36736 CARBAMAZEPINA 200 mg	DESERTO
Item 237: 36741 ERITROMICINA 500 mg	DESERTO
Item 238: 36742 FENOBARBITAL 100 mg	DESERTO
Item 239: 36743 HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	DESERTO
Item 240: 36744 METRONIDAZOL 250 mg	DESERTO
Item 243: 36929 MESACOL 400 mg (MESALAZINA)	DESERTO
Item 246: 44909 DOXAZOSINA 2 MG	DESERTO

Qtde. itens desertos : 085



000778

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: 059 - Pregão**

Aos quatro dias de dezembro de 2015, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 059, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP, DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, FERNAMED LTDA e L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, DOUGLAS BECKER PISKE, WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA, PABLO DAVID SUCHENSKI, ANDERSON DUARTE, MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, MARCELO DIVINO FINEZI, ALEXANDRE LUIS GUARNIERI, VALDECIR BORTOLIN, FELIPE LUIZ COSTA e ALEXANDRE PEDRON. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	54	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	TUBO	500,00	1,07	535,00
1	55	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	HIPOLABOR	FRAS	100,00	2,75	275,00
1	62	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	EQUIPLEX	AMP	60,00	0,17	10,20
1	83	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	150,00	1,75	262,50
1	84	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	150,00	1,75	262,50
1	94	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	AMP	250,00	0,55	137,50
1	95	DICLOFENACO 50 mg	VITAMED	COMP	150.000,00	0,02	3.000,00
1	137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	ALTHAIA	COMP	250,00	1,49	372,50
1	143	LEVOFLOXACINO 500 mg	EMS	COMP	12.000,00	0,67	8.040,00
1	168	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	TUBO	1.000,00	0,94	940,00



000779

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	179	PANTOPRAZOL 40 mg	EMS	COMP	3.000,00	0,248	744,00
1	187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	GENOM MA	TUBO	20,00	51,45	1.029,00
1	235	DIAZEPAM 5 mg	SANTIS A	COMP	120.000, 00	0,034	4.080,00
1	250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE - UNID	UN	500,00	1,60	800,00
TOTAL							20.488,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLA BOR	AMP	120,00	1,237	148,44
1	19	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GLAXO SMITHK LINE	COMP	3.000,00	0,58	1.740,00
1	33	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	PRATI DONAD UZZI	FRAS	1.500,00	0,258	387,00
1	60	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLA BOR	FRAS	1.200,00	1,25	1.500,00
1	66	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	COMP	1.600,00	1,07	1.712,00
1	70	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLA BOR	AMP	100,00	1,17	117,00
1	73	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	HIPOLA BOR	COMP	700,00	0,18	126,00
1	133	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	COMP	150.000, 00	0,062	9.300,00
1	151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	HIPOLA BOR	TUBO	50,00	1,375	68,75
1	158	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	FRAS	500,00	0,756	378,00
1	166	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	COMP	600,00	0,137	82,20
1	176	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	FRAS	100,00	1,718	171,80
1	177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	GEOLA B	CAPS	260.000, 00	0,035	9.100,00
1	194	RISPERIDONA 1 mg	TORRE NT	COMP	10.000,0 0	0,155	1.550,00
1	195	RISPERIDONA 2 mg	TORRE NT	COMP	15.000,0 0	0,21	3.150,00
1	197	ROSSUVASTATINA 10 mg	TORRE NT	COMP	10.000,0 0	0,49	4.900,00
1	222	VENLAFAXINA 75 mg	TORRE NT	COMP	90.000,0 0	0,65	58.500,00
1	229	ANLÓDIPINO 5mg	TEUTO	COMP	27.000,0 0	0,019	513,00



000780

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	IMEC	COMP	2.500,00	0,19	475,00
TOTAL							93.919,19
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	6.000,00	0,23	1.380,00
1	43	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	IMEC	COMP	3.000,00	0,04	120,00
1	51	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	AMP	2.500,00	3,80	9.500,00
1	64	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	COMP	17.000,00	0,30	5.100,00
1	88	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	MULTIL AB	TUBO	500,00	0,58	290,00
1	89	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	COMP	5.000,00	0,08	400,00
1	90	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	AMP	6.000,00	0,769	4.614,00
1	93	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLA B	COMP	27.000,00	0,05	1.350,00
1	107	DORFLEX	PHARLA B	COMP	1.200,00	0,08	96,00
1	132	IBUPROFENO 300 mg	MULTIL AB	COMP	70.000,00	0,04	2.800,00
1	140	LAMOTRIGINA 100 mg	ALTHAI A	COMP	750,00	0,30	225,00
1	148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,09	540,00
1	149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,094	564,00
1	150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMP	10.000,00	0,10	1.000,00
1	155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	TEUTO	COMP	120.000,00	0,044	5.280,00
1	160	METFORMINA 850 mg	MERCK	COMP	80.000,00	0,05	4.000,00
1	178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	EMS	COMP	6.000,00	0,40	2.400,00
1	185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	MERCK	COMP	500,00	1,87	935,00
1	212	TANDRILAX	GEOLA B	COMP	45.000,00	0,14	6.300,00
1	213	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLA B	COMP	2.500,00	1,25	3.125,00
1	214	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	2.500,00	0,238	595,00
1	215	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	COMP	2.500,00	0,12	300,00
1	216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	EMS	FRAS	50,00	16,00	800,00
1	225	ZARTH H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	1.000,00	0,15	150,00
1	226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	5.000,00	0,23	1.150,00



000781

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	MEDLEY	FRAS	250,00	3,80	950,00
1	249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	TEUTO	COMP	100.000,00	0,044	4.400,00
TOTAL							58.364,00

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABLOK 100/25 mg	EMS	COMP	120,00	0,42	50,40
1	29	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	COMP	6.000,00	0,094	564,00
1	38	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLAB	COMP	18.000,00	0,259	4.662,00
1	45	CARDIZEN 30 mg	EMS	COMP	1.200,00	0,126	151,20
1	67	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	FRAS	100,00	5,52	552,00
1	74	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	COMP	3.300,00	2,07	6.831,00
1	75	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	COMP	100.000,00	0,149	14.900,00
1	98	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	FRAS	1.600,00	0,621	993,60
1	193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	AMP	500,00	0,483	241,50
1	220	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	FRAS	6.000,00	0,255	1.530,00
1	221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	EMS	COMP	150,00	0,161	24,15
1	224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	AMP	25,00	0,828	20,70
1	244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	EMS	COMP	5.000,00	0,185	925,00
TOTAL							31.445,55

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	UNIAO QUIMICA	AMP	8.000,00	3,65	29.200,00
1	25	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	EMS	COMP	300,00	2,98	894,00
1	87	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	EUROFARMA	AMP	1.000,00	8,35	8.350,00
1	116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOEHRINGER	FRAS	500,00	14,19	7.095,00
1	182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	GLAXO	COMP	1.000,00	2,689	2.689,00



000782

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TOTAL							48.228,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	28	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	FRAS	300,00	2,37	711,00
1	30	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IFAL	FRAS	120,00	1,41	169,20
1	63	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	MARIOL	FRAS	250,00	0,45	112,50
1	81	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	NATULAB	FRAS	2.700,00	1,65	4.455,00
1	97	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	COMP	120.000,00	0,029	3.480,00
1	102	DIPIRONA 500 mg	GREEN PHARMA	COMP	60.000,00	0,06	3.600,00
1	113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	CART	5.000,00	0,445	2.225,00
1	125	GINKGO BILOBA 120 mg	PRATID.	COMP	250,00	0,224	56,00
1	174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	PRATID.	TUBO	100,00	1,39	139,00
1	248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	MEDQUIMICA	COMP	600,00	0,077	46,20
TOTAL							14.993,90
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	COMP	50.000,00	0,017	850,00
1	34	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	AMP	800,00	0,76	608,00
1	59	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	COMP	60.000,00	0,06	3.600,00
1	104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTALIA	AMP	15.000,00	3,50	52.500,00
1	120	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	COMP	120.000,00	0,045	5.400,00
1	122	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	COMP	80.000,00	0,02	1.600,00
1	139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	TUBO	500,00	9,98	4.990,00
1	170	NIFEDIPINO 20 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	80.000,00	0,026	2.080,00
1	183	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED/EMS	COMP	5.000,00	0,37	1.850,00



000783

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	192	RANITIDINA 150 mg	MEDQUIMICA	COMP	30.000,00	0,07	2.100,00
1	204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS/GERM/SIGMA	COMP	5.000,00	0,15	750,00
1	223	VERAPAMIL 80 mg	TEUTO	COMP	17.000,00	0,049	833,00
1	227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	HIPOLABOR	FRAS	250,00	2,04	510,00
1	228	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	COMP	120.000,00	0,036	4.320,00
TOTAL							81.991,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	40	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	TEUTO	AMP	1.200,00	1,39	1.668,00
1	42	CAPTOPRIL 25 mg	TEUTO	COMP	1.200,00	0,014	16.800,00
1	82	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFARMA	AMP	6.000,00	0,74	4.440,00
1	96	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMACE	AMP	2.700,00	0,465	1.255,50
1	126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLAB	COMP	80.000,00	0,02	1.600,00
1	130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	COMP	120.000,00	0,014	1.680,00
1	147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	MABRA	CART	1.500,00	0,504	756,00
1	154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	TEUTO	COMP	500.000,00	0,032	16.000,00
1	161	METILDOPA 250 mg	LABORIS	COMP	80.000,00	0,094	7.520,00
1	180	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULAB	FRAS	2.500,00	0,458	1.145,00
1	198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMARK	FRAS	400,00	4,45	1.780,00
1	201	SINVASTATINA 20 mg	SANVAL	COMP	80.000,00	0,049	3.920,00
1	236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	AMP	600,00	0,459	275,40
1	242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	TEUTO	COMP	80.000,00	0,037	2.960,00
1	245	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	COMP	10.000,00	0,14	1.400,00
TOTAL							63.199,90

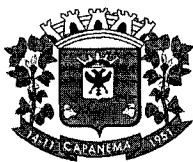


000784

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	COMP	700,00	0,28	196,00
1	22	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTAN A)	SANOFI	COMP	120,00	1,70	204,00
1	24	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ZODIAC	COMP	6.000,00	1,54	9.240,00
1	44	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	BOEHRI NGER	COMP	300,00	2,62	786,00
1	65	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERME D	COMP	30.000,0 0	0,60	18.000,00
1	109	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	FRAS	1.000,00	2,00	2.000,00
1	138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	VITAME D	CAPS	5.000,00	0,30	1.500,00
1	165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	NOVA QUIMIC A	COMP	150,00	0,97	145,50
1	190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	ZYDUS	COMP	150,00	1,97	295,50
1	191	RAMIPRIL 5 mg	MEDLE Y	COMP	1.200,00	0,70	840,00
1	247	ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	COMP	5.000,00	0,06	300,00
TOTAL							33.507,00
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	79	COBIGAM COLÍRIO	ALLERG AN	UN	100,00	65,90	6.590,00
1	86	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)	EUROF ARMA	AMP	800,00	8,37	6.696,00
1	207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ASTRAZ ENECA	COMP	15.000,0 0	1,63	24.450,00
1	208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ASTRAZ ENECA	COMP	15.000,0 0	0,98	14.700,00
TOTAL							52.436,00
FERNAMED LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	AMINOFILINA 100 mg	VITAPA N	COMP	6.000,00	0,03	180,00
1	31	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTE C	FRAS	300,00	0,468	140,40



000785

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	41	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	UNIAO QUIMIC A	AMP	300,00	0,929	278,70
1	47	CARVEDILOL 3,125 mg	TORRE NT	COMP	60.000,0 0	0,05	3.000,00
1	53	CETOCONAZOL 200 mg	GEOLA B	COMP	12.000,0 0	0,087	1.044,00
1	56	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	AMP	600,00	0,60	360,00
1	72	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	HIPOLA BOR	TUBO	50,00	1,30	65,00
1	91	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	SOBRAL	FRAS	600,00	1,157	694,20
1	105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMIC A	AMP	50,00	1,456	72,80
1	123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	SANTIS A	AMP	100,00	0,429	42,90
1	129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTA LIA	AMP	50,00	4,20	210,00
1	189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	AMP	500,00	1,074	537,00
1	199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULA B	COMP	500,00	0,81	405,00
1	217	TRILEPTAL 300 mg	RANBA XY	COMP	9.000,00	0,364	3.276,00
1	230	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUI MICA	COMP	5.000,00	0,37	1.850,00
1	234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBA XY	COMP	5.000,00	0,258	1.290,00
1	241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	PRATI DONAD UZZI	FRAS	100,00	1,625	162,50
TOTAL							13.608,50

LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	EQUIPL EX	AMP	1.000,00	0,154	154,00
1	10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	FRAS	500,00	0,88	440,00
1	15	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	NATULA B	FRAS	3.000,00	1,249	3.747,00
1	21	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	FRAS	1.200,00	3,615	4.338,00
1	39	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMA CE	FRAS	3.000,00	3,50	10.500,00
1	52	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	BRAIN FARMA	FRAS	1.500,00	2,99	4.485,00



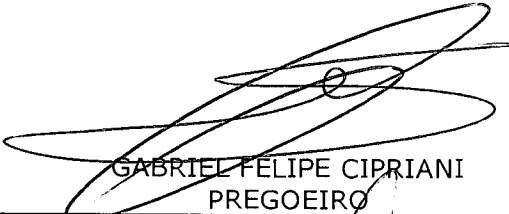

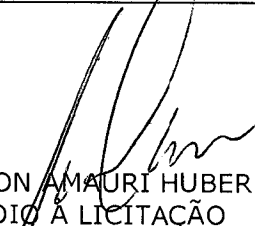

000786

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	80	COMPLEXO B	VITAME D	COMP	180.000,00	0,035	6.300,00
1	124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	AMP	1.500,00	0,52	780,00
1	131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	MARIOL	FRAS	600,00	1,88	1.128,00
1	135	IMIPRAMINA 10 mg	ASPEN	COMP	3.000,00	0,45	1.350,00
1	136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	COMP	250,00	0,46	115,00
1	142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	TEUTO	COMP	6.000,00	0,201	1.206,00
1	167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	COMP	600,00	1,176	705,60
1	184	PIROXICAM 20 mg	PRATI	COMP	1.200,00	0,08	96,00
1	188	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	COMP	2.000,00	0,058	116,00
1	206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	AMP	100,00	5,74	574,00
TOTAL							36.034,60

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI APOIO À LICITAÇÃO

Stevancho Fabozzi
Gilberto R. Costa
Carla Suchemski
[Signature]

Marcelo D. Finzi
Anderson Duarte
[Signature]
Adriano de Souza
[Signature]

[Signature]



000787

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 059/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço de
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1	ABLOK 100/25 mg	EMS	120,00	0,42
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	UNIAO QUIMICA	8.000,00	3,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	50.000,00	0,017
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	120,00	1,237
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	EQUIPLEX	1.000,00	0,154
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	500,00	0,88
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	700,00	0,28
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	15	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	NATULAB	3.000,00	1,249
FERNAMED LTDA	16	AMINOFILINA 100 mg	VITAPAN	6.000,00	0,03
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GLAXOSMITHKLINE	3.000,00	0,58
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	21	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	1.200,00	3,615
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	22	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	SANOFI	120,00	1,70
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	6.000,00	0,23
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE	24	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ZODIAC	6.000,00	1,54



000788

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	25	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	EMS	300,00	2,98
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28	AZITROMICINA SUSPENSÃO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	300,00	2,37
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	29	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	6.000,00	0,094
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 mg /ml 60ml	IFAL	120,00	1,41
FERNAMED LTDA	31	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	300,00	0,468
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	33	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	PRATI DONADUZZI	1.500,00	0,258
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	34	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	800,00	0,76
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	38	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLAB	18.000,00	0,259
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	39	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMACE	3.000,00	3,50
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	40	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	TEUTO	1.200,00	1,39
FERNAMED LTDA	41	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	UNIAO QUIMICA	300,00	0,929
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	42	CAPTOPRIL 25 mg	TEUTO	1.200,00 0,00	0,014
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	43	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	IMEC	3.000,00	0,04
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	44	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	BOEHRINGER	300,00	2,62
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	45	CARDIZEN 30 mg	EMS	1.200,00	0,126
FERNAMED LTDA	47	CARVEDILOL 3,125 mg	TORRENT	60.000,00	0,05



000789

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	51	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	2.500,00	3,80
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	52	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	BRAINFA RMA	1.500,00	2,99
FERNAMED LTDA	53	CETOCONAZOL 200 mg	GEOLAB	12.000,00	0,087
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	54	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	500,00	1,07
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	55	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	HIPOLAB OR	100,00	2,75
FERNAMED LTDA	56	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	600,00	0,60
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	59	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	60.000,00	0,06
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	60	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLAB OR	1.200,00	1,25
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	62	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	EQUIPLEX	60,00	0,17
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	63	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	MARIOL	250,00	0,45
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	64	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	17.000,00	0,30
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	65	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	30.000,00	0,60
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	66	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	1.600,00	1,07
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	67	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	100,00	5,52
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	70	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLAB OR	100,00	1,17
FERNAMED LTDA	72	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	HIPOLAB OR	50,00	1,30
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	73	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	HIPOLAB OR	700,00	0,18



000790

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	74	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	3.300,00	2,07
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	75	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	100.000,00	0,149
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	79	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	100,00	65,90
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	80	COMPLEXO B	VITAMED	180.000,00	0,035
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	NATULAB	2.700,00	1,65
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	82	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFARM	6.000,00	0,74
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	83	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	150,00	1,75
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	84	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	150,00	1,75
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	86	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	EUROFARM	800,00	8,37
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	87	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	EUROFARM	1.000,00	8,35
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	88	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	MULTILAB	500,00	0,58
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	89	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	5.000,00	0,08
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	90	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	6.000,00	0,769
FERNAMED LTDA	91	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	SOBRAL	600,00	1,157
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	93	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	27.000,00	0,05
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	94	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	250,00	0,55



000791

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	95	DICLOFENACO 50 mg	VITAME D	150.000,00	0,02
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	96	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMAC E	2.700,00	0,465
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	97	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLA B	120.000,00	0,029
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	98	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLAB OR	1.600,00	0,621
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	102	DIPIRONA 500 mg	GREEN PHARMA	60.000,00	0,06
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTAL IA	15.000,00	3,50
FERNAMED LTDA	105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMICA	50,00	1,456
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	107	DORFLEX	PHARLA B	1.200,00	0,08
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	109	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	1.000,00	2,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	5.000,00	0,445
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOEHRI NGER	500,00	14,19
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	120	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	120.000,00	0,045
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	122	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLAB OR	80.000,00	0,02
FERNAMED LTDA	123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	SANTISA	100,00	0,429
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFA RMA	1.500,00	0,52
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125	GINKGO BILOBA 120 mg	PRATI D.	250,00	0,224



000792

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

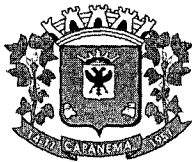
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLAB	80.000,00	0,02
FERNAMED LTDA	129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTALIA	50,00	4,20
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	120.000,00	0,014
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	MARIOL	600,00	1,88
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	132	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	70.000,00	0,04
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	133	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	150.000,00	0,062
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	135	IMIPRAMINA 10 mg	ASPEN	3.000,00	0,45
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	250,00	0,46
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	ALTHAIA	250,00	1,49
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	VITAMED	5.000,00	0,30
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	500,00	9,98
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	140	LAMOTRIGINA 100 mg	ALTHAIA	750,00	0,30
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	TEUTO	6.000,00	0,201
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	143	LEVOFLOXACINO 500 mg	EMS	12.000,00	0,67
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	MABRA	1.500,00	0,504
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	6.000,00	0,09
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	6.000,00	0,094
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	10.000,00	0,10



000793

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	HIPOLABOR	50,00	1,375
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	TEUTO	500.000,00	0,032
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	TEUTO	120.000,00	0,044
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	500,00	0,756
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	160	METFORMINA 850 mg	MERCK	80.000,00	0,05
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	161	METILDOPA 250 mg	LABORIS	80.000,00	0,094
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	NOVA QUIMICA	150,00	0,97
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	166	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	600,00	0,137
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	600,00	1,176
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	168	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	1.000,00	0,94
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	170	NIFEDIPINO 20 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	80.000,00	0,026
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	PRATI D.	100,00	1,39
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	176	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	100,00	1,718
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	GEOLAB	260.000,00	0,035
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	EMS	6.000,00	0,40
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	179	PANTOPRAZOL 40 mg	EMS	3.000,00	0,248



000794

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	180	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULA B	2.500,00	0,458
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	GLAXO	1.000,00	2,689
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	183	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED /EMS	5.000,00	0,37
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	184	PIROXICAM 20 mg	PRATI	1.200,00	0,08
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	MERCK	500,00	1,87
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	GENOM MA	20,00	51,45
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	188	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	2.000,00	0,058
FERNAMED LTDA	189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	500,00	1,074
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	ZYDUS	150,00	1,97
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	191	RAMIPRIL 5 mg	MEDLEY	1.200,00	0,70
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	192	RANITIDINA 150 mg	MEDQUI MICA	30.000,00	0,07
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	500,00	0,483
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	194	RISPERIDONA 1 mg	TORREN T	10.000,00	0,155
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	195	RISPERIDONA 2 mg	TORREN T	15.000,00	0,21
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	197	ROSSUVASTATINA 10 mg	TORREN T	10.000,00	0,49
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMA RK	400,00	4,45
FERNAMED LTDA	199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULA B	500,00	0,81



000795

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	201	SINVASTATINA 20 mg	SANVAL	80.000,00	0,049
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS/GERM/SIGMA	5.000,00	0,15
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	100,00	5,74
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ASTRAZENECA	15.000,00	1,63
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ASTRAZENECA	15.000,00	0,98
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	212	TANDRILAX	GEOLAB	45.000,00	0,14
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	213	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	2.500,00	1,25
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	214	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	2.500,00	0,238
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	215	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	2.500,00	0,12
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	EMS	50,00	16,00
FERNAMED LTDA	217	TRILEPTAL 300 mg	RANBAXY	9.000,00	0,364
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	220	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	6.000,00	0,255
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	EMS	150,00	0,161
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	222	VENLAFAXINA 75 mg	TORRENT	90.000,00	0,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	223	VERAPAMIL 80 mg	TEUTO	17.000,00	0,049
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	25,00	0,828
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	1.000,00	0,15



000796

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	5.000,00	0,23
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	HIPOLABOR	250,00	2,04
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	228	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	120.000,00	0,036
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	229	ANLODIPINO 5mg	TEUTO	27.000,00	0,019
FERNAMED LTDA	230	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	5.000,00	0,37
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	IMEC	2.500,00	0,19
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	MEDLEY	250,00	3,80
FERNAMED LTDA	234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAX Y	5.000,00	0,258
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	235	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	120.000,00	0,034
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	600,00	0,459
FERNAMED LTDA	241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	100,00	1,625
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	TEUTO	80.000,00	0,037
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	EMS	5.000,00	0,185
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	245	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	10.000,00	0,14
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	247	ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	5.000,00	0,06
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	MEDQUIMICA	600,00	0,077



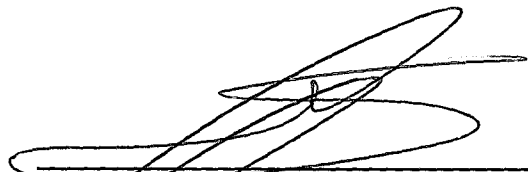
000797

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	TEUTO	100.000,00	0,044
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE - UNID	500,00	1,60

Capanema - PR, 10/12/2015.



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO

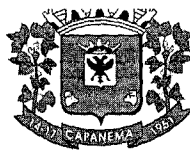


000798

Município de Capanema - PR**PORTARIA Nº 6297/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 059 - Modalidade: Pregão**

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

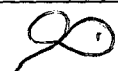
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1	ABLOK 100/25 mg	EMS	120,00	0,42
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	UNIAO QUIMICA	8.000,00	3,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	50.000,00	0,017
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	120,00	1,237
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	EQUIPLEx	1.000,00	0,154
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	500,00	0,88
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	700,00	0,28
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	15	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	NATULA B	3.000,00	1,249
FERNAMED LTDA	16	AMINOFILINA 100 mg	VITAPAN	6.000,00	0,03
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GLAXOSMITHKLINE	3.000,00	0,58
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	21	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	1.200,00	3,615
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	22	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	SANOFI	120,00	1,70
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	6.000,00	0,23

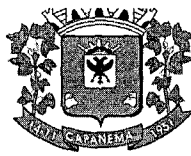


000799

Município de Capanema - PR

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	24	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ZODIAC	6.000,00	1,54
AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	25	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	EMS	300,00	2,98
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLA B	300,00	2,37
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	29	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	6.000,00	0,094
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	IFAL	120,00	1,41
FERNAMED LTDA	31	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	300,00	0,468
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	33	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	PRATI DONADU ZZI	1.500,00	0,258
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	34	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMA	800,00	0,76
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	38	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLA B	18.000,0 0	0,259
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	39	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMAC E	3.000,00	3,50
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	40	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	TEUTO	1.200,00	1,39
FERNAMED LTDA	41	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	UNIAO QUIMICA	300,00	0,929
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	42	CAPTOPRIL 25 mg	TEUTO	1.200.00 0,00	0,014
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	43	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	IMEC	3.000,00	0,04
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	44	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	BOEHRI NGER	300,00	2,62
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	45	CARDIZEN 30 mg	EMS	1.200,00	0,126
FERNAMED LTDA	47	CARVEDILOL 3,125 mg	TORREN T	60.000,0 0	0,05





000800

Município de Capanema - PR

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	51	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	2.500,00	3,80
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	52	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	BRAINFA RMA	1.500,00	2,99
FERNAMED LTDA	53	CETOCONAZOL 200 mg	GEOLAB	12.000,00	0,087
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	54	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	500,00	1,07
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	55	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	HIPOLAB OR	100,00	2,75
FERNAMED LTDA	56	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	600,00	0,60
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	59	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	60.000,00	0,06
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	60	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLAB OR	1.200,00	1,25
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	62	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	EQUIPLEX	60,00	0,17
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	63	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	MARIOL	250,00	0,45
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	64	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	17.000,00	0,30
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	65	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	30.000,00	0,60
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	66	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	1.600,00	1,07
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	67	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTAL IA	100,00	5,52
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	70	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLAB OR	100,00	1,17
FERNAMED LTDA	72	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	HIPOLAB OR	50,00	1,30
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	73	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	HIPOLAB OR	700,00	0,18
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	74	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTAL IA	3.300,00	2,07



000801

Município de Capanema - PR

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	75	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	100.000,00	0,149
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	79	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGAN	100,00	65,90
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	80	COMPLEXO B	VITAMED	180.000,00	0,035
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	NATULA B	2.700,00	1,65
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	82	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFARMA	6.000,00	0,74
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	83	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	150,00	1,75
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	84	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	150,00	1,75
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	86	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DIPIRONA SÓDICA)	EUROFARMA	800,00	8,37
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	87	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	EUROFARMA	1.000,00	8,35
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	88	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	MULTILAB	500,00	0,58
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	89	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	5.000,00	0,08
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	90	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	6.000,00	0,769
FERNAMED LTDA	91	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	SOBRAL	600,00	1,157
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	93	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	27.000,00	0,05
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	94	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	250,00	0,55
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	95	DICLOFENACO 50 mg	VITAMED	150.000,00	0,02
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	96	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMACE	2.700,00	0,465



000802

Município de Capanema - PR

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	97	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	120.000,00	0,029
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	98	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	1.600,00	0,621
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	102	DIPIRONA 500 mg	GREEN PHARMA	60.000,00	0,06
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTALIA	15.000,00	3,50
FERNAMED LTDA	105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMICA	50,00	1,456
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	107	DORFLEX	PHARLAB	1.200,00	0,08
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	109	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	1.000,00	2,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	5.000,00	0,445
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	116	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOEHRINGER	500,00	14,19
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	120	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	120.000,00	0,045
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	122	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	80.000,00	0,02
FERNAMED LTDA	123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	SANTISA	100,00	0,429
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	1.500,00	0,52
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125	GINKGO BILOBA 120 mg	PRATI D.	250,00	0,224
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLAB	80.000,00	0,02
FERNAMED LTDA	129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTALIA	50,00	4,20
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	120.000,00	0,014
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	MARIOL	600,00	1,88
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	132	IBUPROFENO 300 mg	MULTILAB	70.000,00	0,04

20



000803

Município de Capanema - PR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	133	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	150.000,00	0,062
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	135	IMIPRAMINA 10 mg	ASPEN	3.000,00	0,45
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	250,00	0,46
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	ALTHAIA	250,00	1,49
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	VITAMED	5.000,00	0,30
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	500,00	9,98
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	140	LAMOTRIGINA 100 mg	ALTHAIA	750,00	0,30
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	TEUTO	6.000,00	0,201
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	143	LEVOFLOXACINO 500 mg	EMS	12.000,00	0,67
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	MABRA	1.500,00	0,504
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	6.000,00	0,09
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	6.000,00	0,094
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	10.000,00	0,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	HIPOLABOR	50,00	1,375
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	TEUTO	500.000,00	0,032
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	TEUTO	120.000,00	0,044
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	500,00	0,756
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	160	METFORMINA 850 mg	MERCK	80.000,00	0,05





000804

Município de Capanema - PR

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	161	METILDOPA 250 mg	LABORIS	80.000,00	0,094
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	NOVA QUIMICA	150,00	0,97
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	166	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	600,00	0,137
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	600,00	1,176
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	168	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	1.000,00	0,94
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	170	NIFEDIPINO 20 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	80.000,00	0,026
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	PRATI D.	100,00	1,39
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	176	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	100,00	1,718
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	GEOLAB	260.000,00	0,035
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	EMS	6.000,00	0,40
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	179	PANTOPRAZOL 40 mg	EMS	3.000,00	0,248
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	180	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULA B	2.500,00	0,458
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	GLAXO	1.000,00	2,689
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	183	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED /EMS	5.000,00	0,37
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	184	PIROXICAM 20 mg	PRATI	1.200,00	0,08
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	MERCK	500,00	1,87
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	GENOM MA	20,00	51,45
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	188	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	2.000,00	0,058



000805

Município de Capanema - PR

FERNAMED LTDA	189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	500,00	1,074
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	ZYDUS	150,00	1,97
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	191	RAMIPRIL 5 mg	MEDLEY	1.200,00	0,70
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	192	RANITIDINA 150 mg	MEDQUI MICA	30.000,0 0	0,07
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	500,00	0,483
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	194	RISPERIDONA 1 mg	TORREN T	10.000,0 0	0,155
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	195	RISPERIDONA 2 mg	TORREN T	15.000,0 0	0,21
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	197	ROSSUVASTATINA 10 mg	TORREN T	10.000,0 0	0,49
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMA RK	400,00	4,45
FERNAMED LTDA	199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULA B	500,00	0,81
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	201	SINVASTATINA 20 mg	SANVAL	80.000,0 0	0,049
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS/GE RM/SIGM A	5.000,00	0,15
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	100,00	5,74
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ASTRAZ ENECA	15.000,0 0	1,63
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ASTRAZ ENECA	15.000,0 0	0,98
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	212	TANDRILAX	GEOLAB	45.000,0 0	0,14
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	213	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	2.500,00	1,25
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	214	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	2.500,00	0,238



000806

Município de Capanema - PR

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	215	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	2.500,00	0,12
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	EMS	50,00	16,00
FERNAMED LTDA	217	TRILEPTAL 300 mg	RANBAX Y	9.000,00	0,364
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	220	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	6.000,00	0,255
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	EMS	150,00	0,161
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	222	VENLAFAXINA 75 mg	TORRENT	90.000,00	0,65
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	223	VERAPAMIL 80 mg	TEUTO	17.000,00	0,049
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	25,00	0,828
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	1.000,00	0,15
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	5.000,00	0,23
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	HIPOLABOR	250,00	2,04
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	228	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	120.000,00	0,036
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	229	ANLODIPINO 5mg	TEUTO	27.000,00	0,019
FERNAMED LTDA	230	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUIMICA	5.000,00	0,37
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	IMEC	2.500,00	0,19
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	MEDLEY	250,00	3,80
FERNAMED LTDA	234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAX Y	5.000,00	0,258



000807

Município de Capanema - PR

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	235	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	120.000,00	0,034
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	600,00	0,459
FERNAMED LTDA	241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	100,00	1,625
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	TEUTO	80.000,00	0,037
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	EMS	5.000,00	0,185
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	245	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	10.000,00	0,14
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	247	ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	5.000,00	0,06
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	MEDQUIMICA	600,00	0,077
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	TEUTO	100.000,00	0,044
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE - UNID	500,00	1,60

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2015, R\$ 548.215,84 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Homologo a presente licitação,


Capanema - PR, 10 de dezembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

O Trombeta

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 11 de dezembro de 2015 - Edição 1270 - Ano XXVI - Publicações Legais


Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.050, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ORÇÃO: 08.04 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROPOSTA: 134811301151 - PAVIMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
FUNDA FUNDADO: 1515 - 409131000 - TERCEIROS SERVIÇOS
FUNDE RECURSOS: 30 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - TAXA CORRENTE II
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais de arrecadação)
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais de arrecadação)
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais de arrecadação)


Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão obtidos do excedente de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação - Receita 2224.00.01.00.00 - Fonte 501	RS	120.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 2215.02.01.00.00 - Fonte 501	RS	24.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 2225.00.01.00.00 - Fonte 501	RS	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 07 de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações


PORTARIA 5894/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 089 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 069/2014, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 069/2014, R\$ 89.484,65 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de dezembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇAO PRESENCIAL Nº 042/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Setembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações


PORTARIA Nº 6286/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 090 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 060/2015, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS ONDE SE ENCONTRAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FUDE Nº 16/2013. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1 a 76

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 060/2015, R\$ 39.660,37 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Homologo a presente licitação.

Capanema, 09 de dezembro de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇAO PRESENCIAL Nº 057/2014

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: FERNAMED LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 13.608,50 (treze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações


PORTARIA Nº 6297/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 059 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2015, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
ANGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1, 29, 38, 45, 67, 74, 75, 96, 193, 220, 221, 224 e 244
AR FICRENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2, 25, 87, 116 e 162
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5, 34, 59, 104, 126, 122, 139, 170, 163, 192, 204, 223, 227 e 235
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	17, 19, 33, 86, 88, 70, 73, 103, 151, 168, 168, 178, 177, 194, 195, 197, 222, 232 e 231
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	9, 10, 15, 21, 39, 52, 60, 124, 131, 155, 136, 142, 167, 184, 188 e 206
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	12, 22, 24, 44, 65, 109, 130, 165, 190, 191 e 247
FERNAMED LTDA	16, 31, 41, 47, 53, 56, 72, 91, 105, 123, 129, 189, 199, 217, 230, 234 e 241
ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23, 43, 51, 64, 88, 89, 90, 93, 107, 132, 140, 148, 149, 150, 155, 168, 178, 185, 212, 213, 214, 215, 216, 225, 226, 232 e 249
CENTRUMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28, 36, 63, 81, 97, 102, 113, 125, 174 e 248
DIAMSTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40, 42, 82, 95, 128, 130, 147, 154, 161, 160, 188, 201, 235, 242 e 245
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	54, 55, 62, 83, 94, 94, 95, 137, 143, 188, 176, 187, 233 e 250
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	79, 86, 207 e 200

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2015, R\$ 540.215,94 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 10 de dezembro de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇAO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregeiro


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

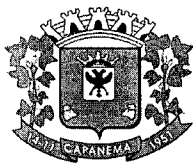
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 36.034,60 (trinta e seis mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000809

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FERNAMED LTDA, sediada na R CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - CEP: 85802240 - BAIRRO: VILA TOLENTINO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.759.433/0001-86 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GELSON MARTINS TEIXEIRA, portador do CPF nº .575.171.509-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
16	AMINOFILINA 100 mg	VITAPAN	COMP	6.000,00	0,03
31	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ml	SAMTEC	FRAS	300,00	0,468
41	BUSCOPAM SIMPLES INJETÁVEL 4mg/ml 5ml	UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	0,929
47	CARVEDILOL 3,125 mg	TORRENT	COMP	60.000,00	0,05
53	CETOCONAZOL 200 mg	GEOLAB	COMP	12.000,00	0,087
56	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 mg/ml AMPOLA COM 2 ml	TEUTO	AMP	600,00	0,60
72	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% TUBO COM 30 g	HIPOLABOR	TUBO	50,00	1,30
91	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg / ml 100 ml	SOBRAL	FRAS	600,00	1,157
105	DOLANTINA INJETÁVEL 2ml (CLORIDRATO DE PETIDINA)	UNIAO QUIMICA	AMP	50,00	1,456
123	FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 mg/ml 2 ml	SANTISA	AMP	100,00	0,429
129	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 ml	CRISTALIA	AMP	50,00	4,20
189	PROMETAZINA INJETÁVEL 25mg/ml 2 ml	SANVAL	AMP	500,00	1,074
199	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 mg/ml 100 ml	NATULA B	COMP	500,00	0,81

AO



000810

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

217	TRILEPTAL 300 mg	RANBAX Y	COMP	9.000,00	0,364
230	AZITROMICINA 500 mg	MEDQUI MICA	COMP	5.000,00	0,37
234	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 mg	RANBAX Y	COMP	5.000,00	0,258
241	METRONIDAZOL 40 mg/ml SUSPENSÃO	PRATI DONADU ZZI	FRAS	100,00	1,625

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



000812

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

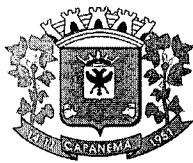
5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



001: 814

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

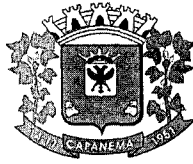


000815

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar



000816

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000.817

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

90



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irreeajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



000819

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

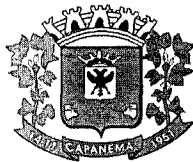
13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20



000820

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

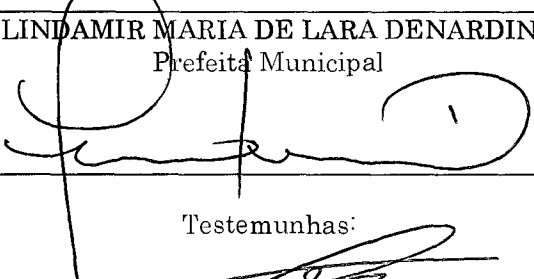
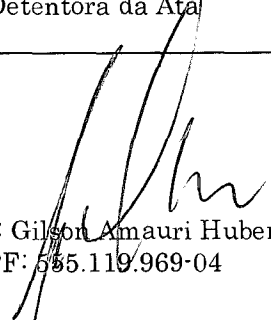
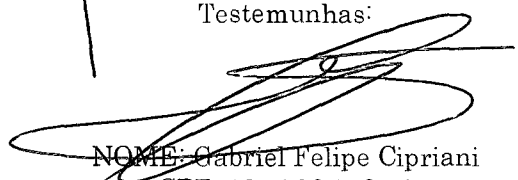
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) GELSON MARTINS TEIXEIRA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>GELSON MARTINS TEIXEIRA Representante Legal FERNAMED LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	<p>NOME: Gelson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>





000821

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na ROD DA UVA, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - BAIRRO: ROCA GRANDE, Colombo/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. ROSEMARY AMERICO SALVADOR, portadora do CPF nº .020.219.419-14

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
23	ARADOIS H 100 / 25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	6.000,00	0,23
43	CARBONATO DE CÁLCIO 500 mg	IMEC	COMP	3.000,00	0,04
51	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	TEUTO	AMP	2.500,00	3,80
64	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 mg	EMS	COMP	17.000,00	0,30
88	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO COM 10 g	MULTILA B	TUBO	500,00	0,58
89	DEXAMETASONA 4 mg	TEUTO	COMP	5.000,00	0,08
90	DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5 ml	TEUTO	AMP	6.000,00	0,769
93	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	COMP	27.000,00	0,05
107	DORFLEX	PHARLA B	COMP	1.200,00	0,08
132	IBUPROFENO 300 mg	MULTILA B	COMP	70.000,00	0,04
140	LAMOTRIGINA 100 mg	ALTHAIA	COMP	750,00	0,30
148	LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,09
149	LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	MERCK	COMP	6.000,00	0,094



000822

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMP	10.000,00	0,10
155	MALEATO DE ENALAPRIL 20 mg	TEUTO	COMP	120.000,00	0,044
160	METFORMINA 850 mg	MERCK	COMP	80.000,00	0,05
178	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 mg	EMS	COMP	6.000,00	0,40
185	PRINZIDE 20/12,5 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	MERCK	COMP	500,00	1,87
212	TANDRILAX	GEOLAB	COMP	45.000,00	0,14
213	TANSULOSINA 0,4 mg	GEOLAB	COMP	2.500,00	1,25
214	TOPIRAMATO 100 mg	EMS	COMP	2.500,00	0,238
215	TOPIRAMATO 50 mg	ZYDUS	COMP	2.500,00	0,12
216	TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml	EMS	FRAS	50,00	16,00
225	ZART H 50/12,5 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	1.000,00	0,15
226	ZARTH 100/25 mg (LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS	COMP	5.000,00	0,23
233	CARBAMEZEPINA 20 mg/ml	MEDLEY	FRAS	250,00	3,80
249	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	TEUTO	COMP	100.000,00	0,044

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação do processo licitatório;
- Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- Local de entrega dos materiais;





000823

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



000825

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



000826

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000827

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos,



000828

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;





000829

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

-
- 10.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7. Fizer declaração falsa;
- 10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- I- Advertência por escrito;
- II- Multas:
- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que



001830

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



000831

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

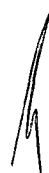
13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.





000832

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

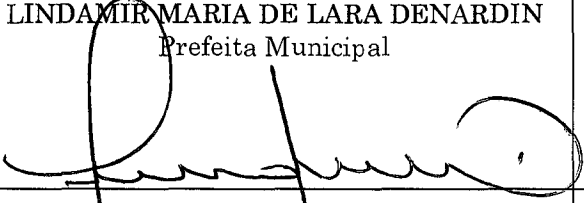
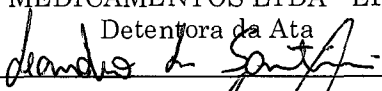
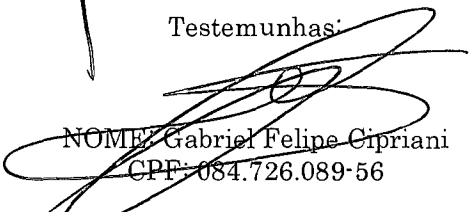
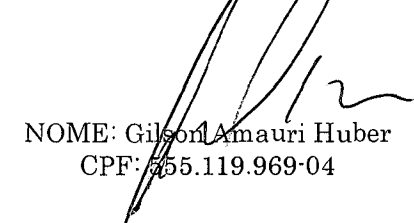
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) ROSEMERY AMERICO SALVADOR, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.
Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ROSEMERY AMERICO SALVADOR Representante Legal ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 55.119.969-04</p>



000833

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na R NILO PECANHA, 68 - SALA C - CEP: 85610000 - BAIRRO: CENTRO, Renascença/PR inscrita no CNPJ sob o nº 19.156.566/0001-35 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. RAFAEL ANDRE CELLA, portador do CPF nº .047.026.989-82

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
79	COBIGAM COLÍRIO	ALLERGA N	UN	100,00	65,90
86	DEXALGEN INJETÁVEL (HIDROXOCOBALAMINA+ DAPIRONA SÓDICA)	EUROFAR MA	AMP	800,00	8,37
207	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg	ASTRAZE NECA	COMP	15.000,00	1,63
208	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 mg	ASTRAZE NECA	COMP	15.000,00	0,98

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

20



1100834

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;



000835

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



000836

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$



000837

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



000838

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



Handwritten initials or mark.

Handwritten mark on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.



000839

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



000840

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;



000841

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000842

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.



000843

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.



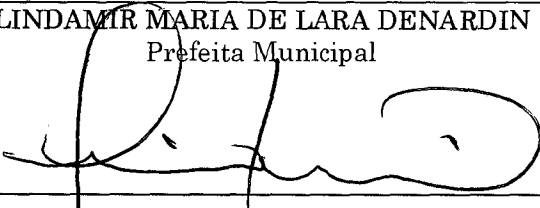


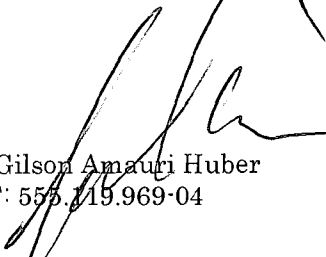
000844

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) RAFAEL ANDRE CELLA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>RAFAEL ANDRE CELLA Representante Legal DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000845

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, portador do CPF nº .050.166.999-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
54	CETOCONAZOL CREME 20 mg/g TUBO COM 3 g	SOBRAL	TUBO	500,00	1,07
55	CETOTIFENO XAROPE 0,2 mg/ml 100 ml	HIPOLAB OR	FRAS	100,00	2,75
62	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ml	EQUIPLE X	AMP	60,00	0,17
83	CONCOR 1,25 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	150,00	1,75
84	CONCOR 2,5 mg (FUMARATO DE BISOPROLOL)	EMS	COMP	150,00	1,75
94	DIAZEPAM 10 mg/ ml INJETAVEL 2ml	SANTISA	AMP	250,00	0,55
95	DICLOFENACO 50 mg	VITAMED	COMP	150.000,00	0,02
137	IRBESATANA 300 mg + HIDROCLOTIAZIDA 12,5 mg	ALTHAIA	COMP	250,00	1,49
143	LEVOFLOXACINO 500 mg	EMS	COMP	12.000,00	0,67
168	NEOMICINA POMADA 10 g	SOBRAL	TUBO	1.000,00	0,94
179	PANTOPRAZOL 40 mg	EMS	COMP	3.000,00	0,248



000846

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

187	PROCTOSAN POMADA 20 mg	GENOM MA	TUBO	20,00	51,45
235	DIAZEPAM 5 mg	SANTISA	COMP	120.000, 00	0,034
250	ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS - TESTE	ROCHE - UNID	UN	500,00	1,60

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



000847

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do



000848

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



1100849

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o



000850

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

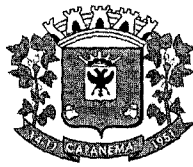
CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



000851

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- 8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



000852

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



000853

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito:

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



000854

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

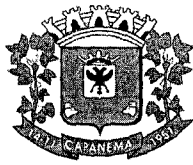
- 11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.
- 13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.
- 13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.



1100855

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



000856

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações


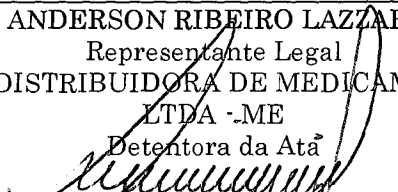
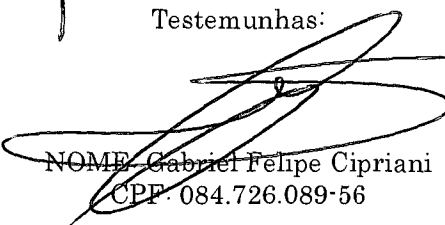
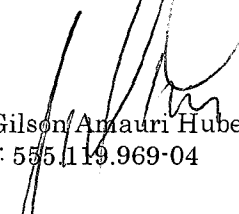
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ANDERSON RIBEIRO LAZZARI Representante Legal AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000857

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na R DA SAUDADE, 45-A - CEP: 37701331 - BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do CPF nº .139.498.468-59

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	IMEC	COMP	50.000,00	0,017
34	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	WASSER FARMACIA	AMP	800,00	0,76
59	CLONAZEPAM 2 mg	GEOLAB	COMP	60.000,00	0,06
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	CRISTALIA	AMP	15.000,00	3,50
120	FLUOXETINA 20 mg	TEUTO	COMP	120.000,00	0,045
122	FUROSEMIDA 40 mg	HIPOLABOR	COMP	80.000,00	0,02
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	CRISTALIA	TUBO	500,00	9,98
170	NIFEDIPINO 20 mg	NEOQUINHESIN	COMP	80.000,00	0,026
183	PENTOXIFILINA 400 mg	GERMED/EMS	COMP	5.000,00	0,37

20

Handwritten signature or mark.



000858

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

192	RANITIDINA 150 mg	MEDQUI MICA	COMP	30.000,0 0	0,07
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	EMS/GE RM/SIG MA	COMP	5.000,00	0,15
223	VERAPAMIL 80 mg	TEUTO	COMP	17.000,0 0	0,049
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUILVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	HIPOLA BOR	FRAS	250,00	2,04
228	AMITRIPTILINA 25 mg	TEUTO	COMP	120.000, 00	0,036

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.





000859

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como



000860

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



000862

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3-Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



000863

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar





000864

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000865

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



000866

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



000887

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





000868

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


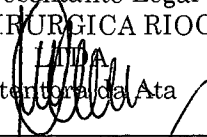
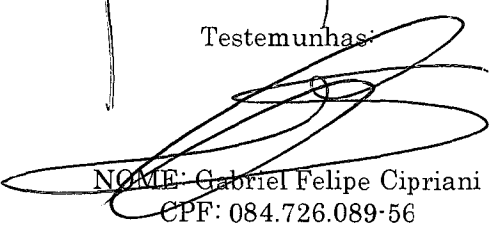
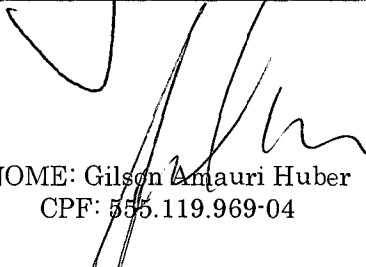
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

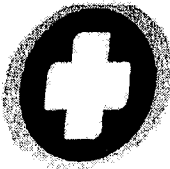
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) WALTER PROCHNOW JUNIOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda.
Marcos da Costa Santos
Auxiliar de Licitação
RG: 38.913.123-4
CPF: 438.630.998-50

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>WALTER PROCHNOW JUNIOR Representante Legal COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE</p>  <p>Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, sediada à Rua da Saúde, nº 45 – Letra A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004 – 91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, neste ato representada por sua sócia-proprietária, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 110.027.848-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Rio Claro-SP, à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença.*

OUTORGADOS: – **ALESSANDRA FERNANDA RIGO**, brasileira, solteira, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MARCOS DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 38.913.123-4 SSP/SP e do CPF nº 438.630.998-50 residente à Avenida 88-A, nº 53, Jardim Parque Residencial, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Assistente de Gerência, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 SSP/SP e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Ciro Lagazze, nº 560, Jardim Candida, na cidade de Araras – São Paulo.*

PODERES: Para representá-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatório e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. *

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade aos **outorgados**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

Poços de Caldas – M.G., 22 de Julho de 2015.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia-Proprietária

ESTE TABELIONATO ESTÁ FILIADO
À Central de Sinal Público Consulte
www.censec.org.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621, 623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW (35017). Dou fé.
RIO CLARO - SP, 23/07/2015.
En Teste da verdade.
SINONE DOS REIS CORREIA
160. Seg.: 5051405339484953494848564850
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
JUL 23 2015
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
RUA 6, Nº 621, 623 - RIO CLARO - SP - CEP: 13500-050
FONE: (19) 3524-2441 - FAX: (19) 3534-1158 - DR. NIVALDO OLIVEIRA
Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW (35017). Dou fé.
RIO CLARO - SP, 23/07/2015.
En Teste da verdade.
SINONE DOS REIS CORREIA
160. Seg.: 5051405339484953494848564850
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
JUL 23 2015
SP: (19) 3522-5804
MG: (31) 3439-4330

Rua da Saúde 45A - Campo da Mogiana - Fone: (19) 3522 5800 - Fax (19) 3522 5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701.331 - Poços de Caldas - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0102
Rua Paulo Costa, 320 - Galpões 09: 10 e 11 - Dist. Industrial - Jd. Piemont Sul - Fone: (31) 3439 4300 - Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br - CEP: 32.669.712 - Belim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2015 às 14:28:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7250ba18c65cbdd7269c3a502971119f993f41c609fb58a2e87f044dee
7a34108c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16ddd7098a8c0442d527d8aed72d1e98ed46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RIOCLARENSE MATRIZ e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 13:02:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 404491

Código de Controle da Autenticação:

21952307151302280765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000871

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do CPF nº .811.773.489-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
40	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL 4mg + 500 mg/ml 5 ml	TEUTO	AMP	1.200,00	1,39
42	CAPTOPRIL 25 mg	TEUTO	COMP	1.200,00 0,00	0,014
82	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ml	HYPOFA RMA	AMP	6.000,00	0,74
96	DICLOFENACO INJETAVEL 25mg/ml 3ml	FARMAC E	AMP	2.700,00	0,465
126	GLIBENCLAMIDA 5 mg	GEOLAB	COMP	80.000,0 0	0,02
130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	TEUTO	COMP	120.000, 00	0,014
147	LEVONORGESTREL 0,15 mg + ETINILESTRADIOL 0,03	MABRA	CART	1.500,00	0,504
154	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	TEUTO	COMP	500.000, 00	0,032
161	METILDOPA 250 mg	LABORIS	COMP	80.000,0 0	0,094
180	PARACETAMOL 200 mg / ml	NATULA B	FRAS	2.500,00	0,458
198	SALBUTAMOL AEROSOL 100 mcg COM 20 DOSES	GLENMA RK	FRAS	400,00	4,45



000872

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

201	SINVASTATINA 20 mg	SANVAL	COMP	80.000,00	0,049
236	DIPIRONA 500 mg/ml INJETÁVEL	TEUTO	AMP	600,00	0,459
242	MALEATO DE ENALAPRIL 10 mg	TEUTO	COMP	80.000,00	0,037
245	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	COMP	10.000,00	0,14

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



000873

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

h



000874

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

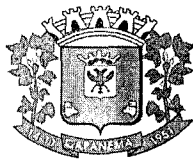
5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



000875

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



000876

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



000877

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar



000878

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000879

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



0000880

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



000881

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000882

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

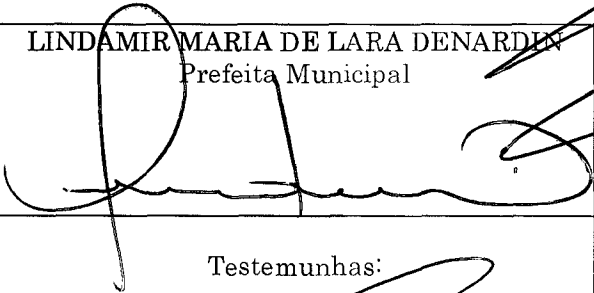


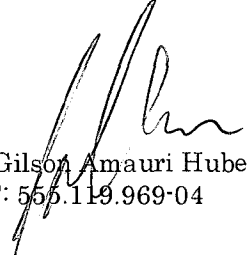
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

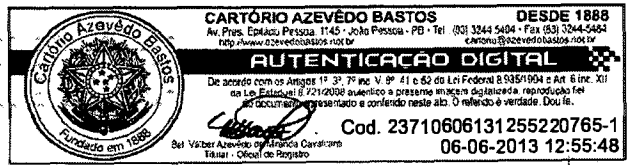
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) ODAIR JOSÉ BALESTRIN, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

 <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>	 <p>ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

000883

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio **GLEISON SACHET**, que possui R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R\$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

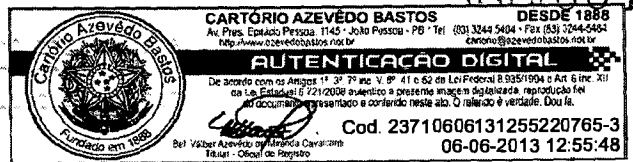
TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

(Handwritten signatures)



SÉTIMA: As quotas são indelévels e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

(Handwritten signatures)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544450415291276af93208439d974
5eac980a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

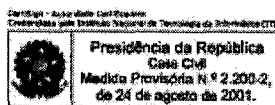
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000886

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - PRÉDIO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, portador do CPF nº .413.598.600-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ABLOK 100/25 mg	EMS	COMP	120,00	0,42
29	BACLOFENO 10 mg	TEUTO	COMP	6.000,00	0,094
38	BUSCOPAM COMPOSTO 10 mg+250 mg	PHARLAB	COMP	18.000,00	0,259
45	CARDIZEN 30 mg	EMS	COMP	1.200,00	0,126
67	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 mg/ml 20 ml	CRISTALIA	FRAS	100,00	5,52
74	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 mg	CRISTALIA	COMP	3.300,00	2,07
75	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 mg	ZYDUS	COMP	100.000,00	0,149
98	DIMETICONA GOTAS 75mg/ml 10ml	HIPOLABOR	FRAS	1.600,00	0,621
193	RANITIDINA INJETÁVEL 25 mg/ml 2ml	TEUTO	AMP	500,00	0,483
220	VARICOSS 15/90 mg	CIFARMA	FRAS	6.000,00	0,255
221	VASOPRIL PLUS 10/25 mg (MALEATO DE ENALAPRIL+HIDROCLORITIAZIDA)	EMS	COMP	150,00	0,161
224	VITAMINA K 10 mg/ml 1 ml	HIPOLABOR	AMP	25,00	0,828
244	SEROKEL 25 mg (QUETIAPINA)	EMS	COMP	5.000,00	0,185



000887

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato.



000888

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



000889

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



000890

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de



000891

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



000892

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000893

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



0000894

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



000895

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



000896

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



000897

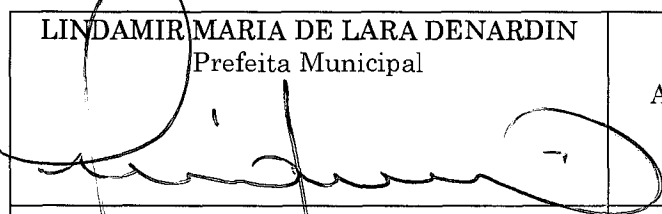
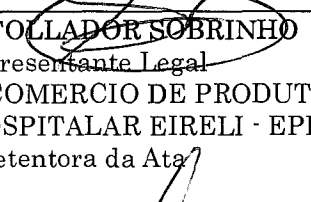

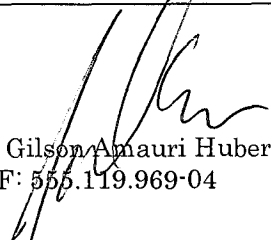
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ANGELO FOLLADOR SOBRINHO Representante Legal ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p> <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> 	<p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> 



000898

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador do CPF nº .020.073.289-76

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA (3 mg+3 mg) ml	UNIAO QUIMICA	AMP	8.000,00	3,65
25	ATACAND 16 mg (CANDESARTANA)	EMS	COMP	300,00	8,98
87	DEXALGEN INJETAVEL 1,5 + 500 + 5 mg / ml 1ml (CIANOCOBALAMINA+DIPORONA SÓDICA+FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA)	EUROFA RMA	AMP	1.000,00	8,35
116	FENOTÉROL SPRAY 100 mg 10 ml	BOEHRI NGER	FRAS	500,00	14,19
182	PAXIL CR 25 mg (CLORIDRATO DE PAROXETINA)	GLAXO	COMP	1.000,00	2,689

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



000899

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

- 3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.
3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.



000900

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.



000901

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



000902

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



000903

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis,



000904

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



000905

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:



000906

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



000907

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento



000908

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



000909

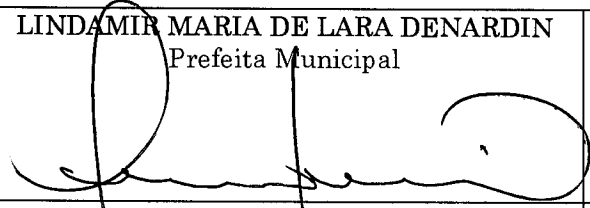
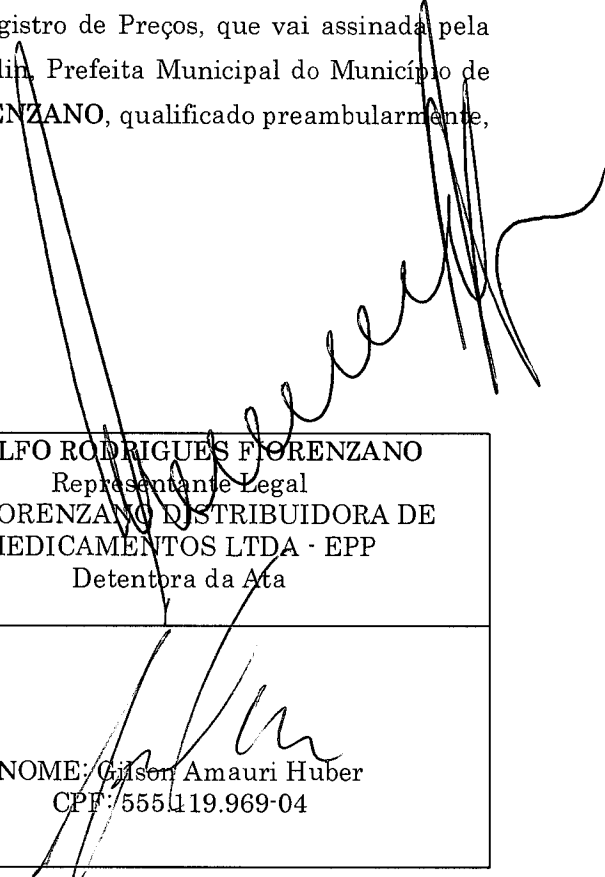
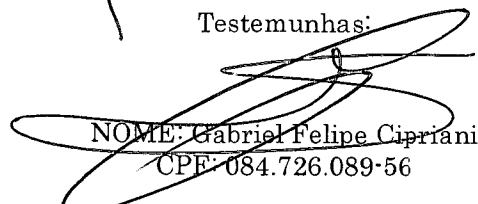
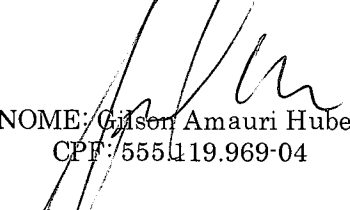
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO Representante Legal AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilsen Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000910

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. EDIVAR SZYMANSKI, portador do CPF nº .670.481.290-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
28	AZITROMICINA SUSPENSAO 200 mg / 5 ml 22,5ml	PHARLAB	FRAS	300,00	2,37
30	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 mg /ml 60ml	IFAL	FRAS	120,00	1,41
63	CLORETO DE SÓDIO GTS SOLUÇÃO NASAL 30 ml	MARIOL	FRAS	250,00	0,45
81	COMPLEXO B GOTAS 30 ml	NATULAB	FRAS	2.700,00	1,65
97	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	COMP	120.000, 00	0,029
102	DIPIRONA 500 mg	GREEN PHARMA	COMP	60.000,0 0	0,06
113	ESTRÓGENO CONJUGADO 0,625	MABRA	CART	5.000,00	0,445
125	GINKGO BILOBA 120 mg	PRATI D.	COMP	250,00	0,224
174	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL TUBO COM 28g	PRATI D.	TUBO	100,00	1,39
248	ADALAT RETARD 10 MG (NIFEDIPINA)	MEDQUIMI CA	COMP	600,00	0,077

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000911

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



000912

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



000913

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



000914

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo



000915

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



000916

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000917

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000918

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.



000919

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

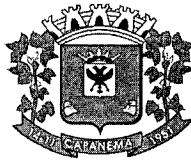
13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



000920

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial n° 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



000921


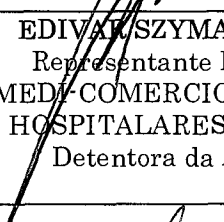

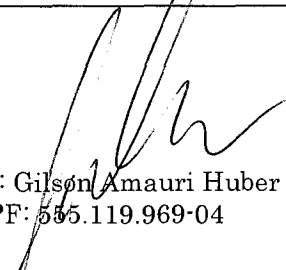
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) EDIVAR SZYMANSKI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>EDIVAR SZYMANSKI Representante Legal CENTERMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000922

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na EST BOA ESPERANCA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANACLETO FERRARI, portador do CPF nº .523.140.819-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
7	ADRENALINA INJETÁVEL 1 mg/ml 2ml	HIPOLABOR	AMP	120,00	1,237
19	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	GLAXOSMIT HCLINE	COMP	3.000,00	0,58
33	BROMOPRIDA GOTAS 4mg / ml 30 ml	PRATI DONADUZZI	FRAS	1.500,00	0,258
60	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml FRASCO COM 20 ml	HIPOLABOR	FRAS	1.200,00	1,25
66	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 mg	E.M.S	COMP	1.600,00	1,07
70	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg / ml	HIPOLABOR	AMP	100,00	1,17
73	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 mg	HIPOLABOR	COMP	700,00	0,18
133	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	COMP	150.000,00	0,062
151	LIDOCAINA GEL 100mg / 5g	HIPOLABOR	TUBO	50,00	1,375
158	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 mg/ 5ml	SOBRAL	FRAS	500,00	0,756
166	MONOCORDIL 20 mg	ZYDUS	COMP	600,00	0,137
176	ÓLEO MINERAL 60 ml	MARIOL	FRAS	100,00	1,718
177	OMEPRAZOL 20 mg, COM 14 COMP	GEOLAB	CAPS	260.000,00	0,035
194	RISPERIDONA 1 mg	TORRENT	COMP	10.000,00	0,155



000923

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

195	RISPERIDONA 2 mg	TORRENT	COMP	15.000,00	0,21
197	ROSSUVASTATINA 10 mg	TORRENT	COMP	10.000,00	0,49
222	VENLAFAXINA 75 mg	TORRENT	COMP	90.000,00	0,65
229	ANLÓDIPINO 5mg	TEUTO	COMP	27.000,00	0,019
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 1500 mg + 400UI	IMEC	COMP	2.500,00	0,19

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.



000924

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como



000925

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



000927

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

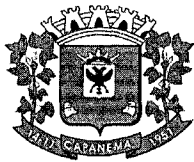
7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



000928

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar



000929

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.



000930

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.



000932

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


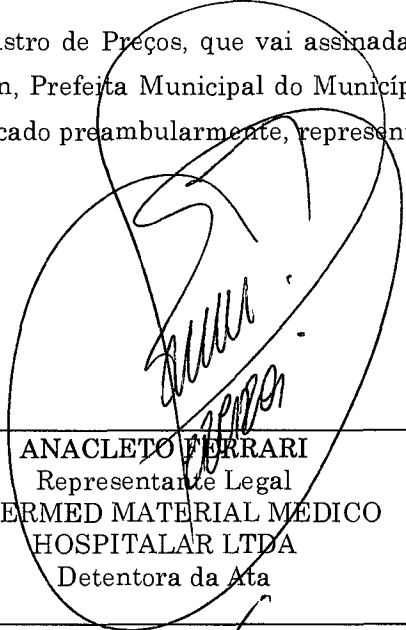

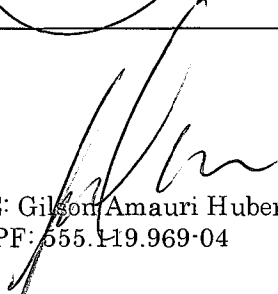
15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ANACLETO FERRARI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>ANACLETO FERRARI Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



000934

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP, sediada na RUA ARGENTINA, 645 - CEP: 85502040 - BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIZ AUGUSTO VARNIER, portador do CPF nº .396.067.919-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
12	ALENDRONATO DE SODICO 70 mg	ELOFAR	COMP	700,00	0,28
22	APROZID 300 + 12,5 mg (HIDROCLOROTIAZIADA+IRBESARTANA)	SANOFI	COMP	120,00	1,70
24	ARTROLIVE 500/400 mg (SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA)	ZODIAC	COMP	6.000,00	1,54
44	CARDIZEM CD 240 mg (CLORIDRATO DE DILTIAZEN)	BOEHRINGER	COMP	300,00	2,62
65	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 mg	GERMED	COMP	30.000,00	0,60
109	ELOTIN 5 ml	ELOFAR	FRAS	1.000,00	2,00
138	EXTRATO SECO DE GLICINE MAX 150 mg (MÍNIMO 60 mg DE ISOFLAVONA DE SOJA)	VITAMED	CAPS	5.000,00	0,30
165	MICARDIS 40 mg (TELMISARTANA)	NOVA QUIMICA	COMP	150,00	0,97
190	RADIFREE 150 mg (EXTRATO DE VITIS VINIFERA)	ZYDUS	COMP	150,00	1,97
191	RAMIPRIL 5 mg	MEDLEY	COMP	1.200,00	0,70
247	ISSORBIDA 20 MG	ZYDUS	COMP	5.000,00	0,06



000935

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato.



000936

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



000937

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de



000939

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



000940

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000941

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000942

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

Handwritten signature and initials, including a large '8' on the right margin and a signature 'h' at the bottom right, along with the number '90'.



000943

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções



000944

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



000945

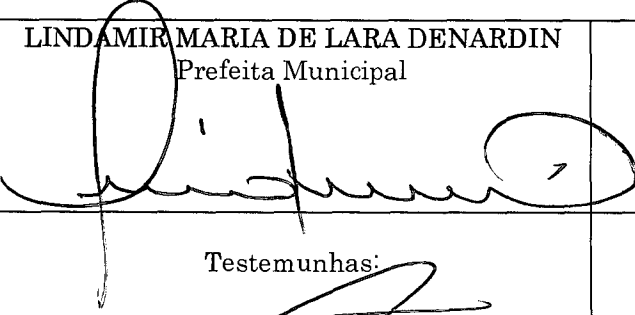
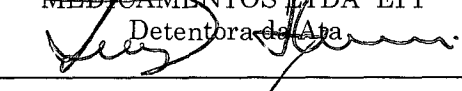
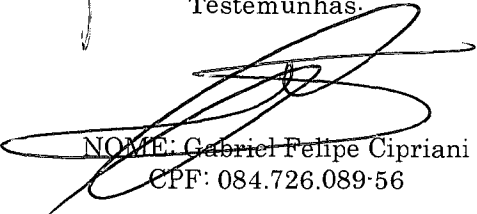
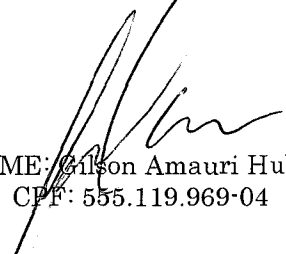
Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) LUIZ AUGUSTO VARNIER, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>LUIZ AUGUSTO VARNIER Representante Legal DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



010946A

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 059/2015, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, sediada na R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR - CEP: 97065290 - BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS, Santa Maria/RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº .016.047.580-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	EQUIPLEX	AMP	1.000,00	0,154
10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	FRAS	500,00	0,88
15	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	NATULAB	FRAS	3.000,00	1,249
21	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	FRAS	1.200,00	3,615
39	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMACE	FRAS	3.000,00	3,50
52	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	BRAINFAR MA	FRAS	1.500,00	2,99
80	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	180.000,00	0,035
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFAR MA	AMP	1.500,00	0,52
131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	MARIOL	FRAS	600,00	1,88
135	IMIPRAMINA 10 mg	ASPEN	COMP	3.000,00	0,45
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	COMP	250,00	0,46
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	TEUTO	COMP	6.000,00	0,201
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	COMP	600,00	1,176
184	PIROXICAM 20 mg	PRATI	COMP	1.200,00	0,08
188	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	COMP	2.000,00	0,058

20

h



000348B

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	AMP	100,00	5,74
-----	---	-------	-----	--------	------

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE:

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



02004-0

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

90

8

h



00094/E

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



000315 f

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

20

8

h



003126

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

20

8

h



040315 H

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

8

h



000045T

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

20

8

h



000945

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.

13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.

13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.

13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20

h



000945 K

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da

90

8

h



000945 L

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações


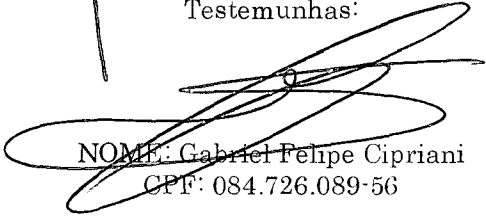
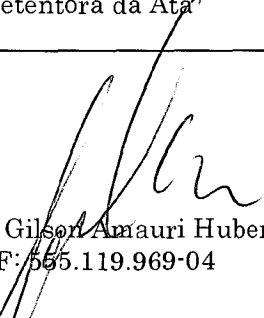
teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.


Capanema - PR, 10/12/2015.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Representante Legal L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

O Trombeta

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 11 de dezembro de 2015 - Edição 1270 - Ano XXVI - Publicações Legais


Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.050, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.220, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ORGÃO: 0808 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 0402 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15431 - 1501 - PAVIMENTO E RECAPAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA DE MATERIAL: 1511 - 4000 - 5008 - OBRAS INSTALAÇÕES
FUNDO: 01 - 50 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS - FA CORRENTI
VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
VALOR: R\$ 38.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)


Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.220, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação - Receita 2224.00.01.00.00 - Fonte 501	RS	120.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 2215.02.01.00.00 - Fonte 501	RS	24.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 2225.00.01.00.00 - Fonte 501	RS	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 07 de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações


PORTARIA 5994/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 069 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 069/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nome-se público e resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
A R FASOLO ENGENHARIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 069/2014, R\$ 49.484,65 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de dezembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Setembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro


Município de Capanema - PR


PORTARIA Nº 6298/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 060 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 060/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ONDE SE ENCONTRAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CONFIDE Nº 19/2013. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nome-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
IRMAOS LIGEMANN LTDA ME	1 a 78

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 060/2015, R\$ 39.690,37 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 09 de dezembro de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENPRETARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 13.608,50 (treze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR


PORTARIA Nº 6297/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 059 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, nome-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
ANGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1, 29, 30, 45, 67, 74, 75, 98, 103, 220, 221, 224 e 244
AR FIDREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2, 25, 87, 116 e 182
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5, 34, 59, 104, 120, 122, 139, 170, 183, 192, 204, 223, 227 e 229
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7, 19, 33, 63, 89, 70, 73, 133, 151, 158, 166, 178, 177, 184, 195, 197, 222, 229 e 231
LADALLA PORTA JUNIOR - EPP	9, 10, 15, 21, 39, 52, 80, 124, 131, 135, 136, 142, 167, 184, 188 e 206
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	12, 22, 24, 44, 85, 102, 138, 185, 190, 191 e 247
FERNAMED LTDA	16, 31, 41, 47, 53, 56, 72, 91, 105, 123, 129, 189, 189, 217, 230, 234 e 241
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23, 43, 51, 64, 88, 69, 90, 93, 107, 132, 140, 148, 149, 150, 155, 160, 178, 185, 212, 213, 214, 215, 218, 225, 228, 233 e 249
CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28, 30, 63, 81, 97, 102, 113, 125, 174 e 246
RIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40, 42, 62, 90, 126, 130, 147, 154, 161, 180, 189, 201, 236, 242 e 245
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	54, 55, 62, 83, 84, 94, 95, 137, 143, 166, 179, 187, 235 e 250
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19, 86, 207 e 208

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2015, R\$ 548.215,84 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Homologo a presente licitação.

Capanema - PR, 10 de dezembro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LADALLA PORTA JUNIOR - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 36.034,60 (trinta e seis mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezanove reais e dezanove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 ATIVIDADE: 12.161.12012-14 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDER
 CONTA ELEMENTO: 910 - 3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO
 FONTE DE RECURSO: 102 - FUNDEO 40% - EX CORRENTE
 VAL DR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação - Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 **R\$ 90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 04 de dezembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ANCEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.901,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

A Prefeita da Municipia de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.12012-114-ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDES
CONTA-ELEMENTO: 910-3390.33.00.00-PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO
FUNTE DE RECURSO: 101-FUNDES 40% EX CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por: excesso de arrecadação)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão retirados do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação - Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Capanema, 04 de dezembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20 488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58 364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.*Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.800,00.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 ATIVIDADE: 12.101.1301.214 - ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUND. DEB
 COTA ELEMENTAR: 910 - 1300.33.00.00 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO
 FONTE DE RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de empenhado)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação - Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 R\$ 90.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Capanema, 04 de dezembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGIL OIS TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DRV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.161.12012.114- ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUND.ES
CONTA ELEMENTAR: 910 - 1396.1310.00 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO: 102 - FUND.ES 40% - EX CORRENTE
VAL OR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)


Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação – Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 **RS 90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 04 de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 46.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DINEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGA! DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361-1013-111-ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 910-3390.13.00.90-PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO: 102-FUNDEB 40% EX CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação - Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 **RS 90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 04 de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANSAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

A Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo

ÓRGÃO: 0709-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 0101-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1202-114-ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA-ELEMENTO: 910 - 1910.33.00.00 - PASSAGENS E DESP. COM. LOCOMOÇÃO
FUNTE DE RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º de art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação – Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 **R\$ 90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Capanema, 04 de dezembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIORENTIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 0701 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.2013-314 - ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA-ELEMENTO: 910 - 990.00.00 - PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOÇÃO
FUNTE DE RECURSO: 102 - FUNDED-40% - EX-CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão onusados do excesso de arrecadação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação – Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 **RS 90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 04 de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.091,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1302.114 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
CONTA-EMPENHO: 910-1390.33.01100- PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO: 102- FUNDEB 40% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação - Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Capanema, 04 de dezembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 ATIVIDADE: 12.161.1.011-114 - ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUND. DEB
 COM. ELEMENTOS: 910 - 3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESP. COM. LOCOMOÇÃO
 FONTE DE RECURSO: 102 - FUND. 40% - EX. CORRENTE
 VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação – Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 **R\$ 90.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Capanema, 04 de dezembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEWED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 20.488,20 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 33.507,00 (trinta e três mil, quinhentos e sete reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 93.919,19 (noventa e três mil, novecentos e dezanove reais e dezanove centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 14.993,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 52.436,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANCAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 81.991,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.*

A Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 UNIDADE: 07.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 ATIVIDADE: 12.361.12012-114 - ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
 CONTRA ELEMENTO: 910 - 3300 33 00 00 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO
 FONTE DE RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 90.000,00 (recursos por excesso de arrecadação)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão ondados do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação – Receita 1724.01.00.00.00 - Fonte 102 R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Capanema, 04 de dezembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 31.445,55 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.


Valor total: R\$ 63.199,90 (sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

O Trombeta

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Sudoeste e Oeste, 11 de dezembro de 2015 - Edição 1270 - Ano XXVI - Publicações Legais


Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.050, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.000,00.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ORGÃO: 0800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 501 - 501.001.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FUNDE: 001.000 - 001.000.000 - 001.000.000 - 001.000.000 - 001.000.000
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)


Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão onerados do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Excesso de Arrecadação - Receita 2224.00.01.00.00 - Fonte 501	RS	120.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 2215.02.01.00.00 - Fonte 501	RS	14.000,00
Excesso de Arrecadação - Receita 2225.00.01.00.00 - Fonte 501	RS	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema 07 de dezembro de 2015

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações


PORTARIA Nº 694/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 089 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 069/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 069/2014, R\$ 69.484,65 (Sexenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Homologo a presente licitação.

Capanema, 09 de dezembro de 2014.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Setembro de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeiro


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações


PORTARIA Nº 629/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 060 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 060/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ONDE SE ENCONTRAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CDP/ME Nº 16/2013. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
IRMADS LAGEMANN LTDA ME	1 a 76

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 060/2015, R\$ 39.690,37 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). Homologo a presente licitação.

Capanema, 09 de dezembro de 2015
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeiro


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 13.608,50 (treze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

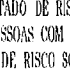
PORTARIA Nº 629/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 059 - Modalidade Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2015, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item
ANGECMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOSPITALAR EIRELI - EPP	1, 29, 36, 45, 67, 74, 75, 98, 193, 220, 221, 224 e 244
AR FIOFENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2, 25, 87, 116 e 162
CDMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5, 34, 58, 104, 120, 122, 130, 170, 183, 192, 204, 223, 227 e 228
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	19, 33, 60, 68, 70, 73, 130, 151, 158, 166, 178
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	9, 10, 15, 21, 35, 52, 80, 121, 131, 135, 138, 142, 167, 194, 198 e 205
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	12, 22, 24, 44, 65, 109, 138, 165, 190, 191 e 247
FERNAMED LTDA	16, 31, 41, 47, 53, 56, 72, 91, 105, 123, 129, 169, 199, 217, 230, 234 e 241
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	23, 43, 51, 64, 88, 89, 90, 93, 107, 132, 140, 148, 149, 150, 155, 160, 178, 185, 212, 213, 214, 215, 216, 225, 228, 233 e 249
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26, 30, 63, 81, 87, 102, 113, 125, 174 e 248
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40, 42, 82, 98, 128, 130, 147, 154, 161, 180, 188, 201, 238, 242 e 245
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	54, 55, 82, 83, 84, 94, 95, 107, 143, 168, 179, 187, 235 e 250
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	79, 86, 207 e 208

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 059/2015, R\$ 548.215,34 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Homologo a presente licitação.

Capanema, 10 de dezembro de 2015.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeiro


Município de Capanema - PR


Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015
Pregão Presencial Nº 059/2015

Data da Assinatura: 10/12/2015.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 36.034,60 (trinta e seis mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de Dezembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeiro



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

JO 55784040 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
15 DEZ 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ENDEÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SETOR LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
55760-000 Capanema Paraná

CIDADE / LOCALITE _____ UF _____ BRASIL / BRÉSIL

8 5 7 6 0 - 0 0 0

856

AV

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.217.590/0001-60
ROD DA UVA, N° 902 - PR 417
CEP: 83.402-000
BAIRRO: ROCA GRANDE
CIDADE/UF: Colombo/PR

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182-2015 - PREGÃO N° 059 - 2015

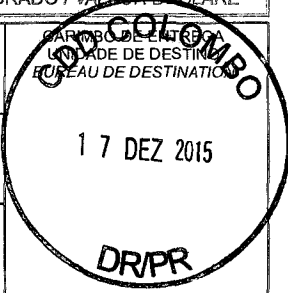
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Selmo Valle

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

17/12/15

CARTEIRO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcelo Justino
Carteiro II
Mat. 8561989-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISC
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 55784041 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
13 DEZ 2018

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SETOR LICITAÇÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85789-009 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

8 5 7 6 0 - 0 0 0

111959

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

RMED MATERIAL MEDICO
SPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02
EST BOA ESPERANCA, N° 2320
CEP: 89.163-554
BAIRRO: FUNDO CANOAS
CIDADE/UF: Rio do Sul/SC

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181-2015 - PREGÃO N° 059 -2015

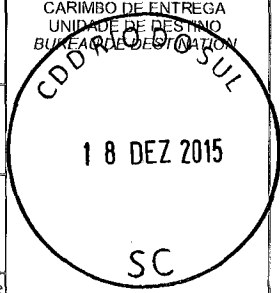
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Elaine M. Gilli

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

18/12/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISBLE DU RÉCEPTEUR

Elaine M. Gilli

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Valdecir Boetig
Mat. 8.706.370-0
Carteira DR/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Correios
RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

JO 55784037 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POST
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CAPANEMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SE T O R L I C I T A C A O
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS FOR RETURN
Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85780-008 - Capanema - Paraná
CIDADE / LOCALITÉ
BRASIL / BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

8 5 7 6 0 - 0 0 0

111960

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS
LOPES, 143 - SALA B
CEP: 85.602-510 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184-2015 - PREGÃO Nº 059 - 2015

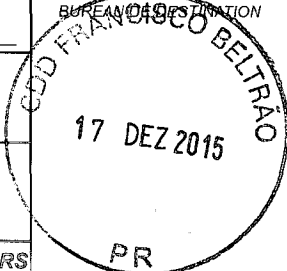
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU OF DESTINATION

Olivia Campetti

17/12/15



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Eliton Mezzio Center
Ass: 855.359-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVIS DE RECEBIMENTO	AR
AVIS CNOZ	

JO 55784039 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 30/07/2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 AR CAPANEMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SETOR LICITAÇÃO

Município de Capanema

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
5760-000 Capanema Paraná

CIDADE / LOCALITÉ

UF: **PR** BRASIL / BRÉSIL

9 5 7 6 0 0 0 0

UF: PR 961

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 02.607.956/0001-81
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, N° 1132 - PRÉDIO
CEP: 85.601-030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183-2015 - PREGÃO N° 059 - 2015

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

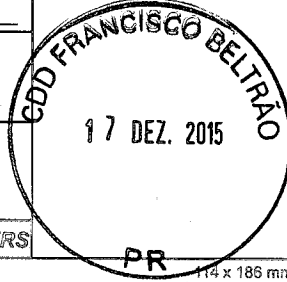
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Veridiane L.

17/12/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Veridiane Dallagnol
RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO /
SIGNATURE DE L'AGENTS
Jonatas Celso Santos
Matr. 8.567.863-3



N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO /
SIGNATURE DE L'AGENTS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVIS DE RECEBIMENTO	AR
AVIS CNOZ	

JO 55784031 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
15 DEZ/2015
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR	
SETO R LICITACAO	
Prefeitura Municipal de Capanema	
ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE	CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080	
35769-008	Capanema Paraná
CIDADE / LOCALITE	BRASIL BRESIL

8 5 7 6 0 0 0 0

1411962

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FERNAMED LTDA

CNPJ: 04.759.433/0001-86
 RUA CASSIANO JORGE FERNANC
 N° 2058 - CEP: 85.802-240
 BAIRRO: VILA TOLENTINO
 CIDADE/UF: Cascavel/PR

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 190-2015 - PREGÃO N° 059 - 2015 AS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

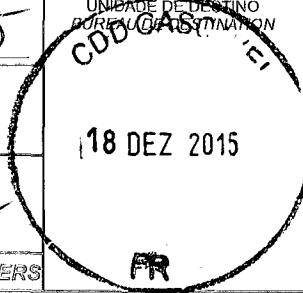
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

A Cornilo Jiton

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

18/12/15

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

A Cornilo Jiton

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEIDOR

A 9346393-5

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

Nilma 83037845

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FR



AVIS DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 55784038 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
15 DEZ 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
C. CAPANEMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SETOR LICITAÇÃO

Município de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / AV. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
35760-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0

11410963

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.590.555/0001-48
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JE
LOPES, N° 418 - CEP: 85.602-510
BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

SEGURO

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

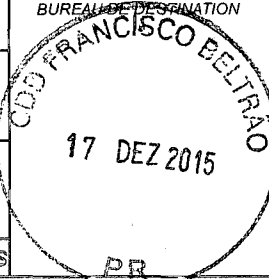
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Elisabete Maria Conter
CPF: 8.565.359-4



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVI DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

JO 55784032 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT.
15 DEZ 2015
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT.
AC CAPANEMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SETOR LICITACAO

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-000 - Capanema Paraná

CIDADE / LOCALITE

BRASIL
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

411964

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME

CNPJ: 19.156.566/0001-35
RUA NILO PECANHA, N° 68 - SALA C
CEP: 85.610-000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Renascença/PR

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

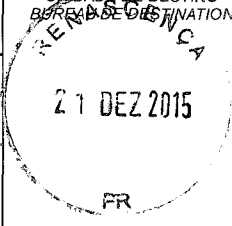
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 189-2015 - PREGÃO N° 059-2015

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

2/12/15



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DINIR JUNIOR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO DA SILVA
SIGNATURE DE L'AGENT

36122845

RENASCENÇA-PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
 AR
 AVIS CN07

JO 55784035 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 15-05-2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

EMITIR COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SECTOR LICITACAO
Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF: **PR** BRASIL / BRÉSIL

05760000

114965

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91
RUA DA SAUDADE, 45-A
CEP: 37.701-331
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA
CIDADE/UF: Poços de Caldas/MG

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186-2015 - PRÉGIO Nº 059 -2015

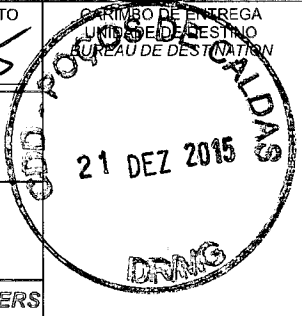
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

ANDERSON CARDOSO

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

21/12/15

CRIMBO DE ENTREGA
LIMITE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EXPEDIENTE
SIGNATURE DE L'EXPÉDIENT
João Luis Faveira
8443250-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AR
AVIS CN07

JO 55784030 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
15/DEZ/2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
C. CAPANEMA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
SETOR LICITACAO
Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
35760-009 Capanema Paraná
CIDADE / LOCALITE

8 5 7 6 0 - 0 0 0

110966

BRASIL
BRÉSIL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

CNPJ: 11.145.401/0001-56
 RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO
 N° 20 - 1° ANDAR - CEP: 97.065-290
 BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS
 CIDADE/UF: Santa Maria/RS

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

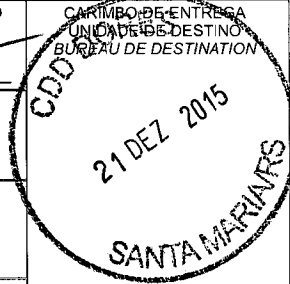
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

ELTON DE OLIVEIRA CARVALHO

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

21/12/15

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Elton Carvalho

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE

Douglas Filipini
 Mat.: 8.694.963-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AR
 AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS)
 JO 55784034 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 15 DE 2011
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 CAPANEMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

PREMIERER COM LETRA DE FORMA
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SETOR LICITACAO
Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 ENDEREÇO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
35760-009 - Capanema - Paraná
 CIDADE / LOCALITÉ
 BRASIL
 BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

100967

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40
ROD BR 480, N° 180 - CEP: 99.740-000
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187-2015 - PREGÃO N° 059 - 2015

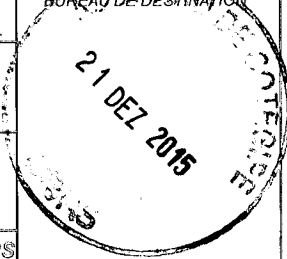
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Lais Dariva

21/12/15



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

LAIS DARIVA

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8687595-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVIS E RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 55784036 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
15 DEZ 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CAPANEMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
SECTOR LICITACAO

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 Prefeitura Municipal de Ca,
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 108
 85789-009 - Capanema - Par

CIDADE / LOCALITE

8 5 7 6 0 0 0 0

400968

BRASIL
BRESIL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CENTERMEDI - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70
ROD BR - 480, N° 795 - CEP: 99.740-000
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Barão de Cotegipe/RS

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 185-2015 - PREGÃO N° 059 - 2015

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luiz Eduardo Giacani

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

21 / 12 / 15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

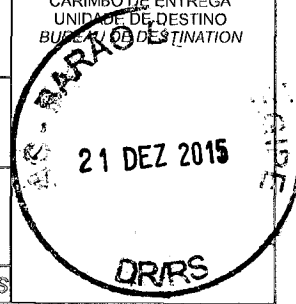
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luiz Eduardo Giacani

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Leomar da Veiga
Mat: 8.709.798-2
Gerente AC Barão de Cotegipe/RS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISC
RECEBIM
CAPANEMA
AVIS CN07

JO 79136172 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
05 JAN. 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
PR

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SETOR LICITACAO

Prefeitura Municipal de Capanema

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-000 Capanema Paraná

CIDADE / LOCALITÉ

8 5 7 6 0 0 0 0

696000

BRASIL
BRÉSIL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
CNPJ: 76.386.283/0001-13		
RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01		
CEP 85.503-320		
BAIRRO: FRARON		
CIDADE/UF: PATO BRANCO/PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188-2015		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
PREÇOS 59-2015		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	PARMITE A ENTREGA EM LOCAL DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>	20/01/16	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Valdecia Buntov</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCE	
	<i>[Handwritten Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

000970
R

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

EMPRESA ALTERMED



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema

Avenida Pedro Viriato de Souza, 1080. Centro

CEP: 85760-000-000 - Capanema - PR

CNPJ: 75.972.760-0001-01

Referente Pregão Presencial 059/2015 - PP

Recebido:
29/03/2016 às 11:47.
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4/PR

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, vêm perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, **REQUERER A DESISTENCIA DA PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 33 BROMOPRIDA GOTAS**

ESCLARECIMENTOS:

A desistência se faz necessária uma vez que ocorreu equívoco por parte de nossa empresa ao identificar o item em questão, o produto licitado especificamente com o descritivo mencionado "Bromoprida Gotas 4 mg/ml 30 ml" fora erroneamente cotado por nossa empresa na apresentação "COMPRIMIDOS".

Diante dessa situação, informamos que não poderemos praticar a entrega de acordo com o valor correspondente uma vez que resultaria em enorme prejuízo econômico a nossa empresa, outro quesito também a se levar em consideração que o produto cotado fora ofertado abaixo do preço de custo no mercado, o que manifesta claramente inexecuibilidade do valor. Com o intuito de que reste comprovada a situação estamos enviando em anexo cópia da Nota Fiscal de compra que demonstra corretamente o custo vigente do produto mencionado.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1053328 - Especial: 1213205 - Correlatos: 80448311 - Cosméticos: 2065567 - Saneantes: 3052377

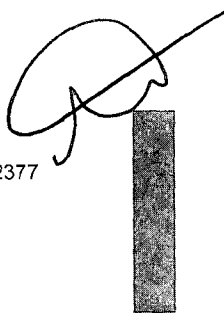
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

CEP: 89.163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

000972

CONSIDERAÇÕES:

É importante destacar que a requerente é empresa idônea no ramo de medicamentos, prima pela qualidade e satisfação de seus clientes e sempre esteve à disposição deste Órgão para todos os pedidos, solicitações e esclarecimentos envolvendo os negócios firmados entre as partes, sem que houvesse para qualquer uma das partes, qualquer prejuízo, e que a desistência não compromete a lisura do certame, nem tampouco viola dispositivos da Lei 8.666/93.

DO PEDIDO:

Diante de tais fatos e de acordo com as justificativas apresentadas a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) Que seja recebido a presente Desistência;
- 2) Que seja desclassificada a nossa proposta referente ao ITEM 33 BROMOPRIDA GOTAS
- 3) Providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Termos em que pede e espera deferimento.

Atenciosamente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel da Silva
CPF: 051.539.339-89
Promotor de Vendas

Rio do Sul (SC), 19 de Janeiro de 2016.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1053328 - Especial: 1213205 - Correlatos: 80448311 - Cosméticos: 2065567 - Saneantes: 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

CEP: 89.163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br



RECEBEMOS DE MARIOL INDUSTRIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 19/12/2015 VALOR TOTAL: R\$ 2.088,96 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ESTRADA BOA
 ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e

Nº. 000.003.587
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARIOL INDUSTRIAL LTDA
 AVENIDA LUIZ DA CRUZ MARTINS, 781
 JARDIM ALTO ALEGRE - 15054-470
 SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.587
Série 002
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3515 1204 6562 5300 0250 5500 2000 0035 8710 0780 5559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO TRIB

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135150798840912 - 19/12/2015 10:26:00 973

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647704659113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.656.253/0002-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

19/12/2015

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDO CANOAS

CEP

89160-000

DATA DA SAÍDA

19/12/2015

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

SC

FONE / FAX

4735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA

10:22:00

FATURA / DUPLICATA

Nº. 2 000003587
 v. 17/01/2016
 Valor R\$ 2.088,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.882,15	225,86	0,00	0,00	0,00	43,87	2.088,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,81	2.088,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

79.942.140/0016-15

ENDEREÇO

RUA PROJETADA 1, N. 150 - LOTE 3

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647411518110

QUANTIDADE

32

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

87,807

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
131030169	BROMOPRIDA GOTAS 20ML VP CX. 96UN 151630B 2017-11-30 0 X X Lote: 151630B Quant: 3072.000 Fab: 01/12/2015 Val: 30/11/2017 PMC: 0 pRedBC=9,90%	30049045	020	6101	FR	3.072,0000	0,6800	2.088,96	1.882,15	225,86		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: A=Lote B=Validade C=PMC L=Lote Origem
 Pedido: 032579 Vendedor: 000004 Di Impressao: 2015-12-19 10:25:28
 165

PEDIDO DE COMPRA N.19342 Local de Entrega: Estrada Boa Esperanca, 2320 - Fundo Canoas CEP: 89163-554 - RIO DO SUL -
 SC Obrigatorio Agendamento de Entrega - Fone: (47) 3520 9000

BC ICMS REDUZIDA CONF. ART. 22 DO ANEXO II DO RICMS/SP E CONVENIO ICMS 34/06

PIS/COFINS LEI 10.147/00

N = NEGATIVA -> PIS/COFINS: 250.68 Email do Destinatário: recebimento@altermed.com.br

recxml@transmagna.com.br

Inf. fisco: REGIME ESPECIAL SUBSTITUICAO TRIBUTARIA TTD N. 1050000160489 - PROCESSO N. SEF 32850/2010 -

VIGENCIA 31/10-2012

RESERVADO AO FISCO



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

0000974

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO DELLA GIUSTINA

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdoba Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Arshilano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500; Fax: (47) 3531 6908
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelionatogiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 405527

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 21 de julho de 2015,
Em test. da verdade,
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DYS24130-Y5M4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
impresso por: JOSIANE

- Maria Zélia Della Giustina - tabelã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabelã



RIO DO SUL (SC), 21 de Julho de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032107151616180015-1; Data: 21/07/2015 16:16:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89984-4WH6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 1.21.320-5 - Correlatos KUXVVWVW6H85
-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
Fone: (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

000975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/07/2015 às 16:36:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea96a05ef5199f67c7fcb06f5ba3cc5f1437e50f0aa2bba169d8296c9c51c28d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffb6bbb41222831a2cf60ef476e6a533e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

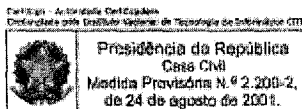
Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2016 às 16:32:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 403378

Código de Controle da Autenticação:

27032107151616180015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA



CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 149
FLS. Nº 152

000976

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 5.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 3521-1267 - ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83067-6585;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

CLOVIS GAERTNER

MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE

CATARINA - BRASIL



BBS61914

000977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426eccca
afb79220c77af02f8ad8561b150d93000dff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

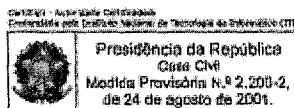
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

000978

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



[Handwritten signature]



000979
[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

[Handwritten initials and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP: 53138-002 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3144-5434 - Fax: (41) 3144-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-2; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75819-LLV7; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]



1111980

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever às quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Casa Garcia - João Pessoa/PB - CEP 53029-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3341-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75818-SBJ6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

.....

000981

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51012-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel. (33) 3244-5894 - Fax: (33) 3284-5324

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-4; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB275817-003P;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

1100982

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3246-5404 - Fax: (33) 3244-5104
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-5; Data: 27/08/2015 11:41:57	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75816-TQ2H; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

000983

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

(Handwritten signatures)

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Estado - Joo Pessoa/PB - CEP 58020-000 www.azevedobastos.com.br Tel. (31) 3244-5404 Fax: (31) 3244-5404
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-6; Data: 27/08/2015 11:41:57	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75815-HP0D; Valor Total do Ato: R\$ 2,69	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

(Handwritten signature)



000984

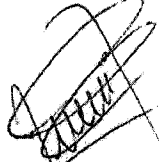
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI



ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI



THIAGO ANDRÉ FERRARI



GABRIELA VITORIA FERRARI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015

Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERNED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Cecília - Joinville/SC - CEP 89332-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5401 - Fax: (51) 3244-5402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75814-SH1L
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000985

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000dff6865f636428a91b2b001fea9888ee168

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

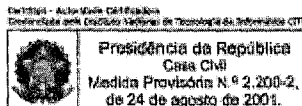
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000986/



SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA
EMPRESA ANGAÍ

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

000987

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná -
Comissão Permanente de Licitações.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAÍ DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, sexta-feira, 29 de janeiro de 2016.

Pregão Presencial N.º 059/2015

Ref.: JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA.

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente *Rosemary Américo Salvador*, vem respeitosamente


JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA / SOLICITAR ESTORNO E DESISTÊNCIA

ante ao item '185 – *Prinzide 20/12,5mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)*', pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DO CONTRATO PACTUADO

A Proponente após procedimento licitatório realizado em dezembro/2015 pela Prefeitura de Capanema/PR, sagrou-se vencedora para entrega do item '185 – *LISONOPRIL/HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG - Prinzide*', marca MERCK, valor R\$ 1,87.

Via de consequência, o Órgão requisitou o item através da **REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 5109**. No entanto, por um lapso, equivocou-se na cotação do item e encontra-se impossibilitada de realizar as entregas.


Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

II - DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Ocorre que ao elaborar a proposta comercial a empresa **ANGAÍ**, por um descuido, cotou valor relativo ao produto na apresentação '10/12,5MG', e não '20/12,5MG', conforme solicitava o edital.

Neste contexto, além do produto estar em desacordo com o edital, o preço ofertado tornou-se inexequível, o que inviabiliza a proposta.

É certo que a responsabilidade pelo equívoco é toda desta Contratada. De outro norte, vale lembrar que humanos são sujeitos a erros e que esta Empresa não agiu em má-fé.

III - DAS RAZÕES DE DIREITO

Ressaltamos que ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que o sacionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração. Sendo que é dever do aplicador/gestor público dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados, **pois se verifica no caso concreto que não ocorrerá nenhum ato de dano ao erário público.**

E ainda, no tocante às sanções administrativas abomina o sancionamento punitivo dissociado da comprovação da culpabilidade, conforme preceitua **Marçal Justen Filho**¹: *"Não se pode admitir a punição apenas em virtude da concretização de uma ocorrência danosa material. Pune-se porque alguém agiu mal, de modo reprovável, em termos antissociais."*

A empresa **Angaí** se baseia na **boa fé, onde suas ações estão voltadas a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse público e das obrigações contratuais.**

DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

A Lei de Licitações ao disciplinar sobre as penalidades aplicáveis aos contratantes do Poder Público que cometam falhas no curso da relação contratual recorre a conceitos genéricos para apuração da infração.

¹ FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 12ª ed, SP: Dialética, 2012, p. 1013.

Entende-se por lícita a aplicação das penalidades sob estrito e perseverante controle de **legalidade e proporcionalidade**, sobretudo este último, a recomendar ao Gestor que eleja tão-somente as medidas adequadas para o alcance dos fins perseguidos, como, afinal, ficou assente na Lei Federal n. 9.874/99, que regula o processo administrativo na esfera federal:

"Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...)

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

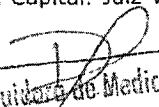
É de se registrar que o inciso VI, acima transcrito, nada mais traduz do que a materialização e explícita consagração do **princípio da proporcionalidade** no momento da aplicação de uma sanção administrativa, já que, iniludivelmente, aquele exigiria do Administrador Público que não impusesse sanção em medida superior àquela estritamente necessária ao atendimento do interesse público. Mas deverá atender ao **princípio da proporcionalidade** o ato que não desafie as noções mínimas de racionalidade e razoabilidade admitidas.

Entretanto, na medida em que a adequação, necessidade e proporcionalidade de um ato condiciona sua validade, a aplicação das sanções têm sua validade desafiada pela compatibilidade entre sua adoção e a gravidade da falta, havendo nítida graduação entre a advertência, a multa, a suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade.

A própria Lei de Licitações exige uma gradação entre as sanções previstas no elenco do art. 87, e que cada uma delas corresponde a um patamar superior de gravidade na conduta punível, ponderação esta que vai da pena mais branda - a advertência - até a mais gravosa - declaração de inidoneidade para licitar.

A própria norma induz à aplicabilidade do **princípio da proporcionalidade**, na medida em que os incisos são enumerados de acordo com a gravosidade das consequências de cada pena. Também a jurisprudência tem seguido nesse sentido. Em Pernambuco o Exmo. Juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital já expressou com todas as letras a existência de uma gradação entre as espécies sancionatórias do art. 87:

"AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 E SEUS INCISOS DA LEI Nº ART. 87 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, APRESENTA-SE DE FORMA GRADATIVA E A PARTE IMPETRADA APLICOU AO IMPETRANTE UMA PENA MAIS GRAVE QUE POSSIVELMENTE PODERÁ TRAZER SÉRIOS PREJUÍZOS, COM A POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DE LESÃO IRREPARÁVEL AO DIREITO DO MESMO, SE VIER A SER RECONHECIDO NA DECISÃO DE MÉRITO." (Mandado de Segurança n. 001.2004.000051-7. Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital. Juiz Wagner Ramalho Procópio)


Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
- Rosemary Américo-Salvador
Sócio Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

000990

Notadamente, portanto, há uma gradação entre as espécies de penalidades a serem aplicadas, que por si só, impõem limites ao Administrador Público no ato da dosimetria.

Necessária a constatação e relevância da boa fé da empresa Angaí.

DO PEDIDO

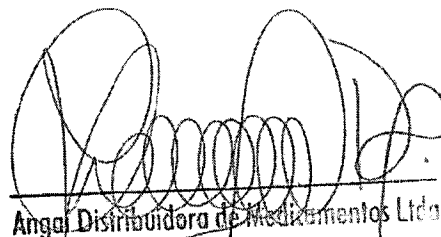
Diante do acima exposto e considerando que as ações da **Angaí** estão voltadas ao cumprimento das obrigações contratuais e as normativas legais; vem a Proponente, respeitosamente requerer:

a - o acolhimento das justificativas e razões da defesa, concedendo assim a desistência/rescisão do item 185, bem como o estorno do saldo de R\$ 561,00 da REQUISICÃO 5109, lhe desobrigando da entrega;

b - requer seja observado os princípios da legalidade e da proporcionalidade, para que a empresa não seja penalizada por este ato, principalmente por não ser reincidente e não ter agido em má-fé.

Termos que pede,
e espera deferimento.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAÍ DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná



Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary America Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo, 04 de janeiro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: DAIANA CHIAPETTI, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade n.º 9.643.241-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 055.627-539-01, com residência na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

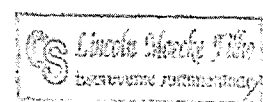
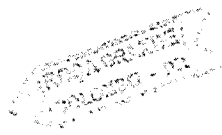
PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2016.

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14



Selo Digital NºkMqG6.azx6c.A69px-roLa5.7fe5
Consulte esse selo em <http://lugarbpm.com.br>
CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE - COLOMBO - PR
Rodovia da Uva - 902 - SALA 01 - 41204468764
Albano Soares Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, por semelhança feço a abstenção de comparecer na vertente por motivos de força maior. Emolumentos R\$8,95 (VRC 21.13) Selo Digital R\$1,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Registro de Imóveis
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente empenho digitalizado e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade por eu
Cód. Autenticação: 53910401161618550812-1; Data: 04/01/2016 16:18:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP62867-T61M; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vilmar da Miranda Cavalcanti
Titular

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Co
Fone: (41) 3606 7535 Fax:
CNPJ 04.217.590/0001-60
Email: info@angai.com.br

Licitacao

De: Distribuidora Angai <licita07@angai.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 09:32
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; admsaude@capanema.pr.gov.br
Cc: licita02@angai.com.br; Licitação 05
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA E ESTORNO - Item 185 PP 59/15_CAPANEMA PR
Anexos: Desistência e Estorno_CAPANEMA PR.pdf

Prezados, bom dia!


Anexo também solicitação de **desistência** do item 185 – LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20,12,5MG e **estorno** do mesmo da REQUISIÇÃO DE EMPENHO 5109, por motivos de equívoco na cotação.

Pedimos desculpas pelos transtornos e garantimos que tal fato não prosperará.

Documento original segue via correio.

Favor acusar recebimento.

Att.:

 <p>DISTRIBUIDORA Angai</p> <p>Angai Distribuidora de medicamentos LTDA</p>	<p>Daiana Chiapetti Setor: Licitação E-mail: licita07@angai.com.br Fone: (41) 3621-0952 Rodovia da Uva, 902 - Colombo/PR</p>
--	---

De: admsaude [mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 08:05

Para: 'Licitação 05'

Assunto: RES: solicitação de desistencia.

Bom dia!

Informo a Vossa Senhoria que a desistência do item 185 – Prinzide 20/12,5 (lisinopril + hidrocortiazida) deverá ser solicitada junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Capanema através do e-mail licitacao@capanema.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 35521321.

Att.

De: Licitação 05 [mailto:licita05@angai.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:04
Para: 'Geancarlos Denardin - Saúde'
Cc: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: solicitação de desistencia.

Bom dia, Geancarlos.

Sobre o pregão 059/2015, requisição empenho 5109.


Onde se pede
Item 185 – prinzide 20/12,5 (lisinopril + hidroclorotiazida)

Cotamos.
Item 185 – prinzide **10/12,5**(lisinopril + hidroclorotiazida)

Sendo assim em desacordo com o edital. para evitarmos problemas futuros solicito a desistência do item, pois o valor fica inviável para estarmos mandando o produto sendo assim solicitamos o estorno do empenho para esse item.

Obrigado fico no aguardo de um parecer.

ATT/

 <p>DISTRIBUIDORA Angai</p>	<p>Willian Barreto Setor: Licitação E-mail: licita05@angai.com.br Fone: (41) 3621-0952 Rodovia da Uva, 902 - Colombo/PR</p>
<p>Angai Distribuidora de medicamentos LTDA</p>	



0000995

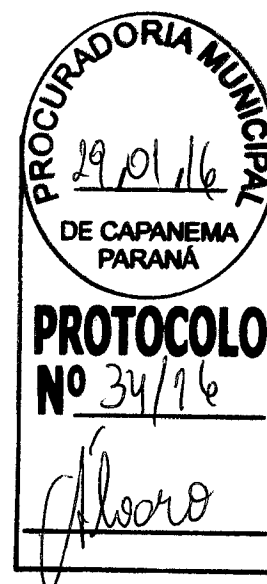
Município de

DESPACHO

Com efeito, ante os documentos juntados aos autos pelas Empresas ALTERMED e ANGAÍ, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do Pedido de Desistência.

Capanema – PR, 29 de janeiro de 2016.

Carla E. F. Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação



000/996


PREGÃO PRESENCIAL 059/2015

Solicitante: ANGAÍ Distribuidora de Medicamentos Ltda.

SOLICITAÇÃO DE ESTORNO E DESISTÊNCIA

ANGAÍ

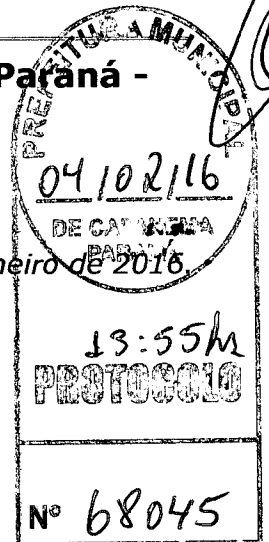
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

000997

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná -
Comissão Permanente de Licitações.

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Colombo/PR, sexta-feira, 29 de janeiro de 2016.



Pregão Presencial N.º 059/2015

Ref.: JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA.

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente *Rosemary Américo Salvador*, vem respeitosamente

JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA / SOLICITAR ESTORNO E DESISTÊNCIA

ante ao item '**185 – Prinzide 20/12,5mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)**', pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DO CONTRATO PACTUADO

A Proponente após procedimento licitatório realizado em dezembro/2015 pela Prefeitura de Capanema/PR, sagrou-se vencedora para entrega do item '**185 – LISINOPRIL/ HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG - Prinzide**', marca MERCK, valor R\$ 1,87.

Via de consequência, o Órgão requisitou o item através da **REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 5109**. No entanto, por um lapso, equivocou-se na cotação do item e encontra-se impossibilitada de realizar as entregas.

Rosemary Américo Salvador
Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

II – DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Ocorre que ao elaborar a proposta comercial a empresa **ANGAÍ**, por um descuido, cotou valor relativo ao produto na apresentação '10/12,5MG', e não '20/12,5MG', conforme solicitava o edital.

Neste contexto, além do produto estar em desacordo com o edital, o preço ofertado tornou-se inexecutável, o que inviabiliza a proposta.

É certo que a responsabilidade pelo equívoco é toda desta Contratada. De outro norte, vale lembrar que humanos são sujeitos a erros e que esta Empresa não agiu em má-fé.

III - DAS RAZÕES DE DIREITO

Ressaltamos que ainda quando se insista acerca da legalidade e da ausência de discricionariedade, é pacífico que o sacionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração. Sendo que é dever do aplicador/gestor público dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade apurados, **pois se verifica no caso concreto que não ocorrerá nenhum ato de dano ao erário público.**

E ainda, no tocante às sanções administrativas abomina o sancionamento punitivo dissociado da comprovação da culpabilidade, conforme preceitua **Marçal Justen Filho**¹: *"Não se pode admitir a punição apenas em virtude da concretização de uma ocorrência danosa material. Pune-se porque alguém agiu mal, de modo reprovável, em termos antissociais."*

A empresa **Angaí** se baseia na **boa fé, onde suas ações estão voltadas a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse público e das obrigações contratuais.**

DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

A Lei de Licitações ao disciplinar sobre as penalidades aplicáveis aos contratantes do Poder Público que cometam falhas no curso da relação contratual recorre a conceitos genéricos para apuração da infração.

¹ FILHO.Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 12ª ed, SP: Dialética, 2012, p. 1013.

Entende-se por lícita a aplicação das penalidades sob estrito e perseverante controle de **legalidade e proporcionalidade**, sobretudo este último, a recomendar ao Gestor que eleja tão-somente as medidas adequadas para o alcance dos fins perseguidos, como, afinal, ficou assente na Lei Federal n. 9.874/99, que regula o processo administrativo na esfera federal:

"Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...)

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;"

É de se registrar que o inciso VI, acima transcrito, nada mais traduz do que a materialização e explícita consagração do **princípio da proporcionalidade** no momento da aplicação de uma sanção administrativa, já que, iniludivelmente, aquele exigiria do Administrador Público que não impusesse sanção em medida superior àquela estritamente necessária ao atendimento do interesse público. Mas deverá atender ao **princípio da proporcionalidade** o ato que não desafie as noções mínimas de racionalidade e razoabilidade admitidas.

Entretanto, na medida em que a adequação, necessidade e proporcionalidade de um ato condiciona sua validade, a aplicação das sanções têm sua validade desafiada pela compatibilidade entre sua adoção e a gravidade da falta, havendo nítida graduação entre a advertência, a multa, a suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade.

A própria Lei de Licitações exige uma graduação entre as sanções previstas no elenco do art. 87, e que cada uma delas corresponde a um patamar superior de gravidade na conduta punível, ponderação esta que vai da pena mais branda – a advertência – até a mais gravosa – declaração de inidoneidade para licitar.

A própria norma induz à aplicabilidade do **princípio da proporcionalidade**, na medida em que os incisos são enumerados de acordo com a gravosidade das consequências de cada pena. Também a jurisprudência tem seguido nesse sentido. Em Pernambuco o Exmo. Juízo da Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital já expressou com todas as letras a existência de uma graduação entre as espécies sancionatórias do art. 87:

"AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 E SEUS INCISOS DA LEI Nº ART. 87 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, APRESENTA-SE DE FORMA GRADATIVA E A PARTE IMPETRADA APLICOU AO IMPETRANTE UMA PENA MAIS GRAVE QUE POSSIVELMENTE PODERÁ TRAZER SÉRIOS PREJUÍZOS, COM A POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DE LESÃO IRREPARÁVEL AO DIREITO DO MESMO, SE VIER A SER RECONHECIDO NA DECISÃO DE MÉRITO." (Mandado de Segurança n. 001.2004.000051-7. Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital. Juiz Wagner Ramalho Procópio)

Notadamente, portanto, há uma gradação entre as espécies de penalidades a serem aplicadas, que por si só, impõem limites ao Administrador Público no ato da dosimetria.

Necessária a constatação e relevância da boa fé da empresa Angaí.

DO PEDIDO

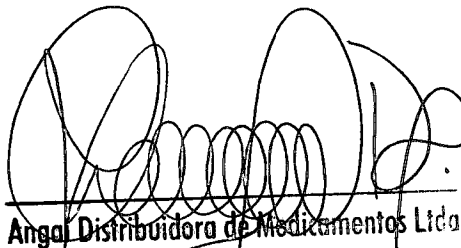
Diante do acima exposto e considerando que as ações da **Angaí** estão voltadas ao cumprimento das obrigações contratuais e as normativas legais; vem a Proponente, respeitosamente requerer:

a - o acolhimento das justificativas e razões da defesa, concedendo assim a desistência/rescisão do item 185, bem como o estorno do saldo de R\$ 561,00 da REQUISIÇÃO 5109, lhe desobrigando da entrega;

b - requer seja observado os princípios da legalidade e da proporcionalidade, para que a empresa não seja penalizada por este ato, principalmente por não ser reincidente e não ter agido em má-fé.

Termos que pede,
e espera deferimento.

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAÍ DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
Colombo - Paraná
CPF 83.402.000



Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Colombo, 04 de janeiro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade nº 4.241.127-2 e CPF nº 020.219.419-14.

OUTORGADO: DAIANA CHIAPETTI, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade nº 9.643.241-0 SSP/PR e CPF sob o nº 055.627-539-01, com residência na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

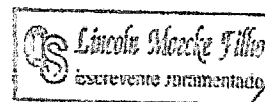
PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2016.

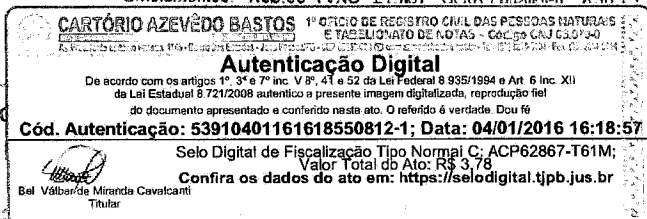
ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14



Selo Digital N°kHqG6.qzx6c.A69px-roLa5.7fe5
Consulte esse selo em <http://funarten.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131
Alfredo Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, por semelhança faço a abstenção de comparecer na serventia, por motivos particulares Emolumentos: R\$8,95 (VRC 21 A3) Selo Funarten R\$0,75



Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Co
Fone: (41) 3606 7535 Fax:
CNPJ 04.217.590/0001-60
Email: ficita@angai.com.br

11002
[Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
PARTIDAO NACIONAL DO VOTANTE

VALOR EM TUDO
O TERRITORIO NACIONAL
1211257630

PROIBIDO PLASTIFICAR
1211257630

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
PARTIDO NACIONAL DO VOTANTE

NOME
DAIANA CHIAPETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9643241-0 SESP PR

CPF
055.627.539-03

DATA NASCIMENTO
17/03/1987

FILIAÇÃO
ELOI CHIAPETTI
ISOLDA ZARBIELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03755556431

VALIDADE
12/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/12/2005

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

LOCAL ASENTAMENTO FORNECIDA
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
12/11/2015

[Handwritten Signature]

54632688280
PR910009781

ASSINATURA DO EMISSOR

DE GRAM. PREPARATIVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.010-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ou seja

Cód. Autenticação: 53910401161619340937-1; Data: 04/01/2016 16:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP62868-DHB4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,73

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

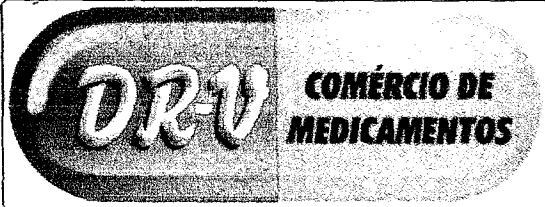
001003



PREGÃO PRESENCIAL 059/2015

Solicitante: DRV Comercio de Medicamentos

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA



D R V COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA.
RUA NILO PEÇANHA, 68 Tel: (46) 3550-
1510
RENASCENÇA - PR Centro CEP: 85610-
000
CNPJ: 19.156.566/0001-35 IE: 9064679926
e-mail :
gerencia@drvmedicamentos.com.br

001004

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
PREGAO PRESENCIAL Nº 59/2015

DESISTENCIA

「19.156.566/0001-35」
DRV COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Rua Nilo Peçanha, 68 SI C
Centro CEP 85610-000
Renascença Paraná

A empresa D R V Comércio de Medicamentos LTDA., situada na rua Nilo Peçanha, 68, Centro – Renascença/PR, inscrita sob o CNPJ 19.156.566/0001-35, vem, através deste, solicitar a desistência do item 207/208 (METOPROLOL, SUCCINATO 100MG/METOPROLOL SUCCINATO 50MG) ganhos por nossa empresa no Edital de Licitação acima referido. O que ocorre é que o laboratório detentor do registro, ASTRAZENECA deferiu bloqueio de compra para os distribuidores (conforme justificativa anexa) impossibilitando-nos de cumprir com o restante do contrato, sendo que dessa forma, pedimos a possibilidade destes itens serem repassados ao segundo colocado.

No item 86, Dexalgen Inj. Ampola, houve um equívoco de cotação, o mesmo foi cotado em unidade ampola, e a saúde solicitou por doses, sendo assim o preço cotado torna-se inexecutável, como consta copia do sistema do nosso fornecedor em anexo. Pedimos dessa forma que o item também seja repassado para o segundo colocado.

Salientamos que nossa empresa sempre cumpriu os contratos e empenhos firmados com este Município, e o pedido é pela real impossibilidade de entrega do mesmo.

Renascença, 22 de fevereiro de 2016.

Rafael André Cella
Sócio Proprietário
CPF 047.026.989-82

Rafael André Cella
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Sócio Gerente

São Paulo, 14 de Janeiro de 2016.

Distribuidora Genésio .

A/C: Departamento de Compras e Vendas

Cidade: Tubarão.

Ref: Distribuição dos medicamentos da ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

Prezados Senhores,

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. (“ASTRAZENECA”), serve-se da presente para, em nome da saudável relação comercial que possui com V. Sas., e a fim de prevenir o cometimento de irregularidades, **alertá-los dos limites impostos pelo Ministério da Saúde a respeito da distribuição de medicamentos, conforme a seguir exposto.**

A Portaria SVS 802/1998, em seu artigo 13, inciso II, estabelece que as **distribuidoras** de produtos farmacêuticos devem **abastecer-se exclusivamente** das **empresas titulares dos registros dos produtos**¹:

Art. 13 As empresas autorizadas como distribuidoras tem o dever de:

II - abastecer-se exclusivamente em empresas titulares do registro dos produtos;

- g. n -

Extrai-se do referido dispositivo que é **vedado** a V. Sas. (Distribuidoras): **(i) adquirirem** medicamentos fabricados pela **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.** de **outras distribuidoras;** e **(ii) realizarem a venda** de medicamentos da **ASTRAZENECA** para outras **distribuidoras.**

Isso porque a **ASTRAZENECA** é a **única detentora do registro de seus medicamentos** e consequentemente a **única habilitada a negociar diretamente com as distribuidoras.**

¹Vide orientação constante do site da ANVISA:
<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Setor+Regulado/O+que+voce+precisa/Autorizacao+de++Empresas+-+AFE+e+AE/5+Atividades+e+classes>

A não observância dos referidos limites é passível da imposição de penalidades, conforme se verifica do artigo 16 da mesma Portaria SVS 802/1998:

Art. 16 O descumprimento dos dispositivos deste regulamento implica na suspensão ou revogação da autorização de funcionamento sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente.

Sendo assim, e certa da responsabilidade de V. Sas., serve a presente para **ressaltar** os limites impostos pela Portaria SVS 802/1998 do Ministério da Saúde e **advertir** V. Sas. das eventuais penalidades que o descumprimento de tais limites pode acarretar.


Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.




DALMARIO SILVA
DIRETOR COMERCIAL



Paulo Barbosa
Diretor de Marca

001007


<http://www.egam.com.br/egam/#produtos>
Produtos - DRV COMERCIO...


Encerramento de pedidos: 19:30
Operador logístico: GAM
Hora no GAM: 08:17:22

Capa | Produtos - | Pedidos - | Ajuda | Serviços - | Consulta DANFE (XML) | Caixa de mensagens

Filtros (Expandir)
 Busca aproximada
 Digite o nome, código ou EAN da mercadoria:

 Digite e pressione ENTER ou selecione a promoção desejada:

Seu pedido
 Perfumaria: R\$ 0,00
 Kits: R\$ 0,00
 Medicamento: R\$ 0,00
 Líquido: R\$ 0,00
 Com imposto: R\$ 0,00

Produtos Legenda das cores ▾


Cód	Inf.	Mercadoria	Qtd	Desc (%)	Preço	P.M.C.
44185	1	DEXALGEN INJ.3 + 3 AMP		0,00%	R\$ 26,25	R\$ 34,99

Mostrando 1 registro


Adicionar e exibir o pedido.
 Adicionar ao pedido

Curir | Compartilhar | 48.342.862 pessoas curiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

2007 - 2016 © GAMA - GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA. - Todos os direitos reservados.


08:17 22/02/2016

<http://www.egam.com.br/egam/#produtos>
Produtos - DRV COMERCIO...


Encerramento de pedidos: 19:30
Operador logístico: GAM
Hora no GAM: 08:17:58

Capa | Produtos - | Pedidos - | Ajuda | Serviços - | Consulta DANFE (XML) | Caixa de mensagens

Filtros (Expandir)
 Busca aproximada
 Digite o nome, código ou EAN da mercadoria:

 Digite e pressione ENTER ou selecione a promoção desejada:

Seu pedido
 Perfumaria: R\$ 0,00
 Kits: R\$ 0,00
 Medicamento: R\$ 0,00
 Líquido: R\$ 0,00
 Com imposto: R\$ 0,00


Produtos Legenda das cores ▾

Cód	Inf.	Mercadoria	Qtd	Desc (%)	Preço	P.M.C.
44185	1	DEXALGEN INJ.3 + 3 AMP		0,00%	R\$ 26,25	R\$ 34,99

ABAFARMA: DEXALGEN sol inj c/3 amp
 NCM: 30049069
 Laboratório: EUROFARMA
 Classificação: PRESCRICAO
 Código de barras: 7891317000295
 Diferencial de Aliquota: R\$ 0,00
 [DCB] Princípio Ativo: [02416.03-4] DAPIRONA SODICA
 [03660.01-0] HIDROXOCOBALAMINA
 [02207.04-4] FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA
 Caixas fechadas: 96
 Desconto: 0,00%

Preço	Preço Líquido	Imposto	Líquido + Imposto	P.M.C.
	R\$ 26,25	R\$ 0,00	R\$ 26,25	R\$ 34,99

Adicionar e exibir o pedido.
 Adicionar ao pedido


08:17 22/02/2016



1111008

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com efeito, ante a documentação protocolada pela Empresa ANGAÍ Distribuidora de Medicamentos Ltda. (Solicitação de Estorno e Desistência) e da Empresa DRV Comercio de Medicamentos (Solicitação de Desistência), encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade dos pedidos.

Capanema, 22 de fevereiro de 2016.

Carla E. F. Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação



001009

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 40/2016**INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitações****ASSUNTO: LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 59/2015. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FORNECIMENTO DE ALGUNS MEDICAMENTOS.****EMENTA: ANÁLISE DE PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES. CULPA EXCLUSIVA DAS EMPRESAS. FORNECIMENTO OBRIGATÓRIO. PARECER PELA IMPOSSIBILIDADE DA DESISTÊNCIA.****1. CONSULTA:**

A presidente da Comissão Permanente de Licitações encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, o processo de licitação Pregão Presencial 59/2015, para analisar a viabilidade jurídica dos pedidos de desistência de fornecimento de alguns medicamentos protocolados pelas empresas Altermed, Angai e DR-V.

Para melhor organização e compreensão do parecer, os pedidos de cada empresa serão analisados individualmente, cada qual em uma rubrica específica.

2. Da solicitação de desistência da empresa ALTERMED

Em breve síntese, extrai-se da solicitação protocolada pela empresa Altermed (fls. 971-972), o pedido de desistência da proposta referente ao item 33 do certame, isto é, do medicamento "*Bromoprida Gotas*".



001010

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Fundamenta o pedido descrevendo que ocorreu um equívoco por **parte da empresa** na identificação do referido item da licitação, considerando que o medicamento seria em comprimidos, quando, na verdade, era em gotas.

Assevera que não poderá entregar o referido medicamento uma vez que resultaria em grande prejuízo econômico à empresa, tendo em vista a inexecuibilidade do valor. Juntou nota fiscal da aquisição dos medicamentos (fl. 973).

Pois bem.

Tenho para mim que a situação narrada não permite que a empresa pleiteie o cancelamento do registro de preços de um item, em razão da apresentação equivocada da proposta.

Ora, para a constituição do Registro de Preços foi realizado certame licitatório, na modalidade pregão presencial, de cujo edital e seus anexos constaram expressa e detalhadamente, todas as condições da contratação, bem como a identificação clara e precisa de todos os itens que seriam licitados.

Naturalmente, cabia à empresa licitante, antes de ingressar no certame licitatório, se assegurar da descrição de cada item e apresentar a proposta àqueles itens de seu interesse, juntamente com respectivo preço.

Os fatos narrados indicam que a culpa por qualquer equívoco que tenha ocorrido é exclusivamente da empresa licitante, visto que o edital da licitação é muito claro, especificamente no item 11.5, pelo qual se denota que *ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.*

Isso, a meu ver, evidencia a ausência de diligência da empresa interessada, que, mesmo ciente das determinações do edital e descrição dos medicamentos, não se acautelou adequadamente.

Página 2/7



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

111011

Sobre o tema, mister trazer à baila as lições do Professor MARÇAL JUSTEN FILHO:

O interessado em participar do certame tem o dever de examinar a lei e o ato convocatório e avaliar se está em condições de competir. Se não estiver, o sujeito tem o dever de escolher o não comparecimento. (...)

Justamente por isso, a avaliação da culpabilidade do licitante apresenta configuração diversa e própria no âmbito do pregão. Não é possível o licitante invocar ausência de conhecimento do ato convocatório, desconhecimento das peculiaridades do sistema licitatório ou a mera ingenuidade acerca da existência de requisitos de participação. Aquele que participa do pregão tem o dever jurídico de atentar para todas as exigências. Esse dever objetivo de diligência propicia uma avaliação peculiar acerca da culpabilidade. O sujeito tem o dever de comprovar sua diligência e a infração a tal dever caracteriza conduta reprovável, sujeita a sancionamento. Quem participa do pregão sem atentar para a ausência de preenchimento dos requisitos necessários conduz-se culposamente. Externa conduta incompatível com a natureza democrática do processo licitatório. Infringe a uma imposição fundamental de cidadania. O preço da democratização das licitações é o comprometimento pessoal de cada licitante com a realização dos interesses indisponíveis de titularidade comum da coletividade. Aquele que ignora esse compromisso e comparece à licitação sem acautelarse para o cumprimento das exigências próprias, estará adotando conduta reprovável. (...)

Assim, no caso vertente, a própria empresa assumiu a responsabilidade pelo equívoco cometido, não havendo o que se falar em enormes prejuízos ou inexecutabilidade do valor, visto que a culpa, na hipótese, é exclusiva da empresa.

Ademais, necessário levar em consideração que no presente certame foi utilizado o sistema de registro de preços, e, portanto, o Município não tem a obrigação de adquirir todo o medicamento licitado, todavia, mesmo que houvesse essa necessidade, uma eventual solicitação de fornecimento de todo o quantitativo do medicamento *Bromoprida gotas* licitado, gerará um prejuízo de cerca de R\$ 900,00 (novecentos reais), impossibilitando, portanto, qualquer alegação de *enormes prejuízos*.

página 3/7



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

1012

Aliás, oportuno salientar que o não fornecimento do referido medicamento poderá ensejar as multas previstas no edital, a qual podem facilmente ultrapassar o valor acima mencionado.

Desta maneira, esta Procuradoria Municipal entende ser impossível o cancelamento dos preços registrados do item 33, da presente licitação, devendo a respectiva empresa vencedora fornecer o medicamento, quando solicitado, nos termos do edital, sob pena da aplicação das multas cabíveis e declaração de idoneidade, impossibilitando a sua contratação por qualquer ente público, pelo prazo de até dois anos.

3. Da solicitação de desistência da empresa ANGAÍ

Em breve síntese, extrai-se da solicitação protocolada pela empresa Angai (fls. 987-994), o pedido de desistência da proposta referente ao item 185 do certame, isto é, do medicamento "*Prinzide 20/12,5 mg*".

Fundamenta o pedido descrevendo que ocorreu um *descuido* por **parte da empresa** na identificação do referido item da licitação, considerando que o medicamento seria o de 10/12,5 mg e não o 20/12,5 mg.

Assevera que não poderá entregar o referido medicamento uma vez que o preço ofertado se tornou inexecutável, inviabilizando a proposta. Não juntou documentos relativos à alegação.

Pois bem.

Para se evitar a tergiversação e a extensão deste parecer, adoto os fundamentos transcritos no item 2 acima, por considerar que os o presente caso se enquadra perfeitamente naquele, em razão de não haver qualquer fato superveniente alheio à vontade das partes que possibilite o cancelamento do registro de preços.



1013

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Logo, a conclusão também é a mesma, devendo a respectiva empresa vencedora fornecer o medicamento, quando solicitado, nos termos do edital, sob pena da aplicação das multas cabíveis e declaração de idoneidade, impossibilitando a sua contratação por qualquer ente público, pelo prazo de até dois anos.

Outrossim, em razão da declaração encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, que vai anexada, determino que o Setor de Licitações do Município proceda à notificação da empresa, com o intuito de adverti-la de que qualquer novo atraso injustificado no fornecimento de medicamentos, ensejará a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no edital.

4. Da solicitação de desistência da empresa DR-V

Em breve síntese, extrai-se da solicitação protocolada pela empresa DR-V (fls. 1004-1007), o pedido de desistência da proposta referente aos itens 86, 207 e 208 do certame, isto é, dos medicamentos “*Dexalgen Inj. Ampola*”, “*Succinato de Metoprolol 100 mg*” e “*Succinato de Metoprolol 50 mg*”.

Fundamenta o pedido descrevendo que quanto ao item 86, houve um equívoco de cotação, o qual teria sido entendido como unidade ampola, sendo que o correto seria por doses.

Assevera que não poderá entregar o referido medicamento uma vez que o preço ofertado se tornou inexecuível, inviabilizando a proposta.

Quanto aos medicamentos previstos nos itens 207 e 208, argumentou que não poderia fornecê-los visto que o laboratório haveria bloqueado a compra dos referidos medicamentos aos distribuidores, impossibilitando o cumprimento do contrato.

Pois bem.

Página 5/7



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Quanto ao medicamento *Dexalgen Inj. Ampola* (item 86 do certame), adoto os fundamentos transcritos no item 2 acima, por considerar que os o presente caso se enquadra perfeitamente naquele, em razão de não haver qualquer fato superveniente alheio à vontade das partes que possibilite o cancelamento do registro de preços.

Logo, a conclusão também é a mesma, devendo a respectiva empresa vencedora fornecer o medicamento, quando solicitado, nos termos do edital, sob pena da aplicação das multas cabíveis e declaração de idoneidade, impossibilitando a sua contratação por qualquer ente público, pelo prazo de até dois anos.

Quanto aos medicamentos "*Succinato de Metropolol 100 mg*" (item 207 do certame) e "*Succinato de Metropolol 50 mg*" (item 208 do certame), verifico a fragilidade dos argumentos trazidos pela empresa, visto que o documento juntado (fls. 1005-1007), supostamente proveniente do laboratório *AstraZeneca*, em nenhum momento determina o bloqueio da venda dos referidos medicamentos aos distribuidores, o que faz é um alerta aos distribuidores da impossibilidade destes fornecerem, **como intermediários**, os medicamentos a outras distribuidoras, não vedando às distribuidoras o fornecimento a farmácias e aos entes públicos.

Desta maneira, entendo insuficientes os argumentos expendidos pela empresa DR-V, pois claramente frágeis no contexto apresentado. Logo, a conclusão também é a mesma mencionada acima, devendo a respectiva empresa vencedora fornecer o medicamento, quando solicitado, nos termos do edital, sob pena da aplicação das multas cabíveis e declaração de idoneidade, impossibilitando a sua contratação por qualquer ente público, pelo prazo de até dois anos.

Outrossim, em razão da declaração encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, que vai anexada, determino que o Setor de Licitações do Município proceda à notificação da empresa, com o intuito de adverti-la de que qualquer novo atraso injustificado no



1015
[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

fornecimento de medicamentos, ensejará a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas no edital.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela improcedência de todas as alegações apresentadas pelas empresas, devendo todas elas procederem ao fornecimento dos medicamentos nos quais se sagraram vencedoras no certame, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

Por fim, reitero a determinação quanto à notificação e advertência das empresas, a qual deverá ser realizada pelo Setor de Licitações.

É o parecer.

Capanema, de 29 de fevereiro de 2016.

[Handwritten signature of Alvaro Skiba Júnior]

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5688/2014
OAB/PR 68.807



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Almorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

111016
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

Devido a solicitação de desistência da proposta do Pregão Presencial nº 59/2015 da empresa DRV Comércio de Medicamentos Ltda - ME, segue o relato das últimas solicitações de medicamentos enviados à referida empresa.

Em 04/01/2016 foi enviada a Requisição de Empenho nº 124, sendo que a referida empresa fez as entregas parciais, finalizando a mesma em 22/02/2016.

Em 20/01/2016 foi enviada a Requisição de Empenho nº 205, da qual a empresa não realizou a entrega do item solicitado.

Estamos encontrando dificuldades em trabalhar com a empresa acima citada, visto que os medicamentos solicitados são de extrema necessidade para a população usuária do Sistema de Saúde do nosso município.

Capanema, 23 de fevereiro de 2016.

[Handwritten signature]
Simone Blume
Farmacêutica
CRF-PR: 12264



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Aimorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saude@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

DECLARAÇÃO

Devido a solicitação de desistência do item BROMOPRIDA GOTAS 4 mg/ml 30 ml, da proposta do Pregão Presencial nº 59/2015 da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, segue o relato das últimas solicitações de medicamentos enviados à referida empresa.

Em 18/12/2015 foi enviada a Requisição de Empenho nº 5108, onde foram solicitados 06(seis) itens de medicamentos, os quais a empresa fez a entrega em 19/01/2016.

Em 20/01/2016 foi enviada a Requisição de Empenho nº 607 onde foram solicitados 04(quatro) itens de medicamentos, os quais a empresa fez a entrega em 03/02/2016.

O item BROMOPRIDA GOTAS 4 mg/ml 30 ml não foi solicitado devido a existência do mesmo em estoque na Secretaria Municipal de Saúde.

Capanema, 01 de março de 2016.

Simone Blume

Farmacêutica

CRF-PR: 12264



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Aimorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

10/18

DECLARAÇÃO

Devido a solicitação de desistência do item PRINZIDE 20/12,50 mg (LISINOPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA) da proposta do Pregão Presencial nº 59/2015 da empresa Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda, segue o relato das últimas solicitações de medicamentos enviados à referida empresa.

Em 18/12/2015 foi enviada a Requisição de Empenho nº 5109, onde foram solicitados 08(oito) itens de medicamentos. As entregas foram feitas parcialmente em 08/01/2016 e 02/02/2016, restando ainda parte de um item para ser entregue.

Em 20/01/2016 foi enviada a Requisição de Empenho nº 207 onde foram solicitados 07(sete) itens de medicamentos, os quais a empresa fez as entregas em 02/02/2016 e 24/02/2016, restando pendente somente o item PRINZIDE 20/12,5mg, o qual a empresa solicitou desistência do Pregão Presencial nº 59/2015.

Capanema, 01 de março de 2016.

Simone Blume
Farmacêutica
CRF-PR: 12264



1118-A
[Handwritten signature]

Município de

DESPACHO

Destarte, pelas razões emanadas pela Procuradoria Jurídica, ACOLHO integralmente o Parecer Jurídico nº 040/2016, e NÃO RECONHEÇO OS PEDIDOS DE DESISTÊNCIA DE FORNECIMENTO DE ALGUNS MEDICAMENTOS suscitados pelas Empresas ALTERMED, ANGAÍ e DR-V.

Determino a intimação das Empresas sobre o teor do Parecer Jurídico nº 40/2016, encaminhando cópia do mesmo anexado ao Termo de Intimação, lembrando que o descumprimento do contrato pode ensejar na responsabilização das empresas.

Por fim, cientifique as Empresas da possibilidade de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja cabível e devidamente fundamentado.

Capanema, 03 de março de 2016.

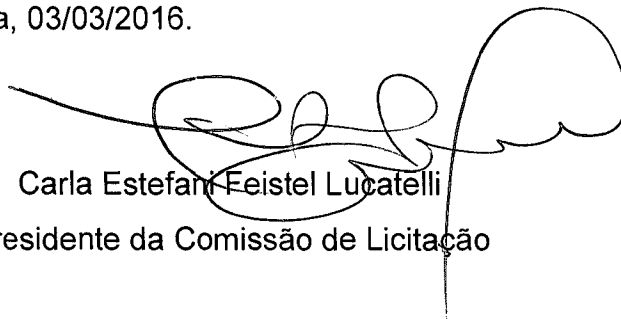
[Handwritten signature]
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

11019

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data notifiquei o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF nº 051.539.339-89, Procurador da Empresa ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02, do Parecer Jurídico nº 40/2016.

Capanema, 03/03/2016.

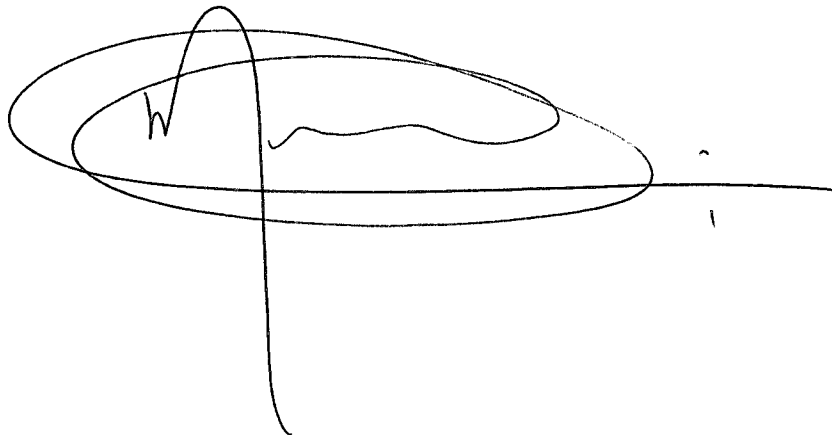


Carla Estefani Feistel Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação

Marcos Daniel da Silva

Procurador Jurídico

Recebido em 03/03/2016





00.802.002/0001-02

00109

Altermed Mat Med Hosp Ltda

001020

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Maicon Cordova Pereira

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdoba Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



Comarca de Rio do Sul

Alameda Azevedo Bastos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
Rua Santa Catarina
CEP: 89.100-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tbl.br

RECONHECIMENTO - 424253

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 15 de dezembro de 2015,
em test. da verdade.
SABEL SANE KUHNEN - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDH54390-1FJW
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Impresso por FLAVIA

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã

Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
RIO DO SUL - SC
SABEL SANE KUHNEN
Tabeliã Substituta

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro Boa Estrela - Arca Pessoa/PB - CEP 53830-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3246-5151 - Fax: (51) 3244-0484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031712151319580607-1; Data: 17/12/2015 13:19:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC87265-WQ33
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válgem de Miranda Cavalcanti
Tabeliã

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 12.132.055 - Correlatos KUXW00W06H85
1-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
89163-554 - RIO DO SUL - SC
Fone: (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

1021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2015 às 07:45:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53808a695b828c30284bfc3869566bc125256d5e4d99f6a60f7706f448
3ec2d2220c77af02f8ad8561b150d93000dffdfe82ebbc1911d44ab0e5ca93cbb7b43

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

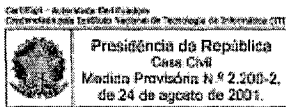
Esta certidão tem a sua validade até: 18/12/2016 às 02:40:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 464881

Código de Controle da Autenticação:

27031712151319580607-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





001022

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

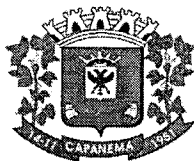
Aos dez dias de dezembro de 2015, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 059/2015**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP, sediada na R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR - CEP: 97065290 - BAIRRO: PARQUE DOM ANTONIO REIS, Santa Maria/RS inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, portador do CPF nº .016.047.580-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA COM 10 ml	EQUIPLEX	AMP	1.000,00	0,154
10	ALBENDAZOL 40 mg/ml FRASCO 10 ml	PRATI	FRAS	500,00	0,88
15	AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15 mg / 5 ml 100 ml	NATULAB	FRAS	3.000,00	1,249
21	AMOXICILINA 50 mg / ml FRASCO COM 150 ml	PRATI	FRAS	1.200,00	3,615
39	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ml	FARMACE	FRAS	3.000,00	3,50
52	CELESTAMINE XAROPE 0,4 mg + 0,05 mg/ml 100ml	BRAINFARMA	FRAS	1.500,00	2,99
80	COMPLEXO B	VITAMED	COMP	180.000,00	0,035
124	GENTAMICINA 80 mg/ml 1ml (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	AMP	1.500,00	0,52
131	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 150 ml	MARIOL	FRAS	600,00	1,88
135	IMIPRAMINA 10 mg	ASPEN	COMP	3.000,00	0,45
136	INDAPEN SR 1,5 mg (INDAPAMIDA)	EMS	COMP	250,00	0,46
142	LEVODOPA+CARBIDOPA 200/50 mg	TEUTO	COMP	6.000,00	0,201
167	NAPRIX D 5 mg/12,5 mg (RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA)	LIBBS	COMP	600,00	1,176
184	PIROXICAM 20 mg	PRATI	COMP	1.200,00	0,08
188	PROMETAZINA 25 mg	TEUTO	COMP	2.000,00	0,058



1111123

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

206	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 mg PÓ PARA INJEÇÃO	TEUTO	AMP	100,00	5,74
-----	---	-------	-----	--------	------

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ser feita mediante solicitação do Município, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante, tendo em vista onde os materiais serão instalados e quais quantias, tudo justificado.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação do processo licitatório;
- b) Identificação do fornecedor vencedor do certame;
- c) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- d) Local de entrega dos materiais;
- e) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- f) Identificação da utilização dos materiais;
- g) Prazo para a entrega dos materiais;
- h) Assinatura do(a) profissional técnico da área e da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais e serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



001024/

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.7. O fornecimento de materiais e serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Após o envio do empenho e confirmação de recebimento do respectivo Correio Eletrônico pela CONTRATADA, a entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis no local indicado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo do material solicitado.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e ainda entregue no momento do recebimento dos materiais.

5.4. Além dos procedimentos obrigatórios dispostos junto ao Edital, as notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

5.5. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.6. A Contratada deverá descrever no corpo da Nota Fiscal ou encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, em qualquer caso a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

5.7. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.8. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.9. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.



1025
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.10. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.11. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.12. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.15. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.15.1. Mediante comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.15.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.17. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.18. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

[Handwritten signature]



001026

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 5.19. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 5.20. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.21. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.22. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.23. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

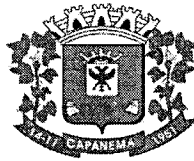
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1860	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



1111127
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

6.4- Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o Secretário Geancarlo Denardin, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

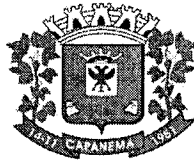
8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



111128

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5- A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6- Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

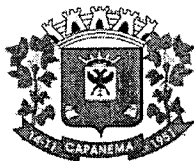
8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9- É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10- Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11- Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



11129

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1- O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



0001030

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



001031
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

- 10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1- Durante a vigência de cada aquisição, os preços são fixos e irredutíveis.

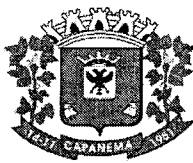
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 13.1. Quando o fornecimento for concluído, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento provisório.
- 13.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 13.1.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados de representantes da empresa encarregada pelo fornecimento.
- 13.1.3. O Secretário solicitante ou fiscal de contrato deverá realizar inspeção nos materiais fornecidos para atestar a sua adequação com o disposto no requerimento elaborado.
- 13.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

[Handwritten signature]
20



001032

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

13.1.5. O termo de recebimento provisório deverá conter a descrição dos materiais adquiridos, a data da vistoria e a assinatura do Secretário ou fiscal do contrato.

13.1.6. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.2. O Termo de Recebimento Definitivo do fornecimento será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas.

13.2.1. O Termo de Recebimento Definitivo deverá conter no mínimo a Razão Social e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal, sua data de emissão e data de conferência da mesma.

13.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.2.3. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.2.4. O Termo de Recebimento Definitivo e a respectiva nota fiscal devidamente atestada, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para proceder a liquidação da mesma e ao respectivo pagamento nas datas previstas.

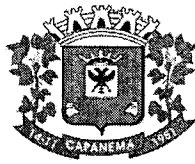
13.2.5. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da



001033

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 059/2015, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2015.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo(a) Sr.(a) **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema - PR, 10/12/2015.

 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	 LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Representante Legal L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP Detentora da Ata
Testemunhas: NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56	 NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04

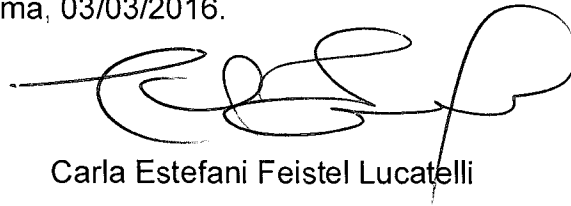
LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

#1034

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data foi expedido Termo de Intimação às Empresas ANGAÍ e DR-V, para intimação do despacho da Prefeita e do Parecer Jurídico nº 40/2016, para envio pelo Correio, com AR.

Capanema, 03/03/2016.



Carla Estefani Feistel Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação



CÓPIA

Município de Capanema – PR

Termo de Intimação

001035

Ref: Pregão Presencial nº 059/2015
Ata de Registro de Preços nº 189/2015

Intimado:

DR-V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, Rua Nilo Peçanha, 68, sala C, Centro Renascença / PR, CEP 85.610-000, CNPJ 19.156.566/0001-35.

Representante Legal:

RAFAEL ANDRE CELLA, CPF 047.026.989-82

Intimando:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000, Capanema, Paraná, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, representado pela Prefeita Municipal, LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, resolve:

INTIMAR a empresa **DR-V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, Rua Nilo Peçanha, 68, sala C, Centro Renascença / PR, CEP 85.610-000, CNPJ 19.156.566/0001-35, designada CONTRATADA na Ata de Registro de Preços nº 189/2015, por meio do Pregão Presencial nº 059/2015,

- a) Da decisão de **NÃO RECONHECIMENTO** dos Pedido de Desistência de fornecimento de alguns medicamentos da Ata de Preços nº 189/2015 exarada pela Prefeita Municipal, Sra. Lindamir de Lara Denardin, fls. 118-A.
- b) Da ciência do Parecer Jurídico (anexo) e da advertência acerca das do descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preços que pode ensejar na responsabilização da empresa, cumulada com multa.
- c) Da possibilidade do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente fundamentado.

Capanema, 03 de março de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



CÓPIA

Município de Capanema - PR

0001036

Termo de Intimação

Ref: Pregão Presencial nº 059/2015
Ata de Registro de Preços nº 182/2015

Intimado:

ANGÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, Rod. Da Uva,
902, PR 417 – CEP 83.402-000 – Bairro Roca Grande, Colombo/PR, CNPJ
04.217.590/0001-60

Representante Legal:

ROSEMERY AMERICO SALVADOR – Administradora – CPF 020.219.419-14.

Intimando:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito público interno,
com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000,
Capanema, Paraná, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, representado pela Prefeita
Municipal, LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, resolve:

INTIMAR a empresa **ANGÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com endereço na Rodovia Da Uva, 902, PR 417 – CEP 83.402-000 – Bairro Roca Grande, Colombo/PR, CNPJ 04.217.590/0001-60, designada CONTRATADA na Ata de Registro de Preços nº 182/2015, por meio do Pregão Presencial nº 059/2015,

- a) Da decisão de **NÃO RECONHECIMENTO** dos Pedido de Desistência de fornecimento de alguns medicamentos da Ata de Preços nº 182/2015 exarada pela Prefeita Municipal, Sra. Lindamir de Lara Denardin, fls. 118-A.
- b) Da ciência do Parecer Jurídico (anexo) e da advertência acerca das do descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preços que pode ensejar na responsabilização da empresa, cumulada com multa.
- c) Da possibilidade do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente fundamentado.

Capanema, 03 de março de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Saúde de Capanema

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 09.157.931/0001-72

Rua Aimorés, 681 - Capanema

Fone (PABX) (0**46) 3552 1431 Fax (0**46) 3552 1088

Caixa Postal, 61 - E-mail: saúde@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

129
1197

DECLARAÇÃO

Devido ao descumprimento do prazo de entrega que consta nos contratos do Pregão Presencial nº 22/2015 e Pregão Presencial nº 59/2015 pela empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, segue o relato das últimas solicitações de medicamentos enviadas à referida empresa.

Em 18/12/2015 foram enviadas as Requisição de Empenho nº 5103 e nº 5112, sendo que a referida empresa não efetuou a entrega dos itens solicitados.

Foram realizadas diversas tentativas via telefone e também através de e-mail com a empresa acima citada solicitando a entrega imediata dos medicamentos, mas sem sucesso.

Na data de 02/03/2016 um representante da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA compareceu à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, junto ao Secretário Municipal de Saúde, trazendo uma caixa contendo TARTARATO DE METOPROLOL 100 mg com prazo de validade para 04/2016, sendo que o medicamento solicitado foi SUCCINATO DE METOPROLOL 100 mg. Após conferir o medicamento efetuei a devolução dos mesmos.

Estamos encontrando dificuldades em trabalhar com a empresa acima citada, visto que, foi vencedora de 33 (trinta e três) itens do Pregão Presencial nº 22/2015 e Pregão Presencial 59/2015, os quais são de extrema necessidade para os usuários das Unidades de Saúde do nosso município

Capanema, 15 de março de 2016.

Simone Blume
Farmacêutica
CRF-PR: 12264



Município de Capanema - PR

CNPJ. 75972760000160 IE ISENTO
Endereço Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **5103** Tipo Ordinário Emitido em 18/12/2015

Lançamento integrado

Requisição de compra
14272/2015

Forma de pagamento

30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAIS, EMISSÃO E ENTREGA DE NOTA FISCAL

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	ID	Número	Aditivo
Pregão	22/2015	Registro de Preços	94	18/06/2015	2134	74/2015	

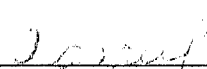
Credor
Fornecedor: **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: 10 869 890/0001-26
Endereço: **AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B** Bairro:
Cidade/UF: **Francisco Beltrão/PR** CEP: 85602-510 Matrícula: 60586-7 Fone: (46) 3524 - 3136 FAX:

Classificação da despesa
09 Secretaria de Saúde
09.001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1 Valor R\$ 2.760,00

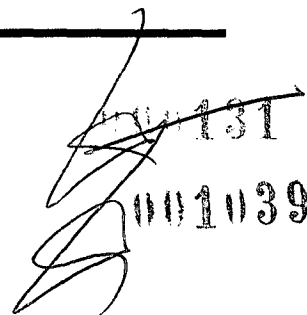
Histórico
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
36605	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 mg ASTRAZENECA	COMP	1.500,00	R\$ 1.84	R\$ 2.760,00


GELCI MARLISE RENNER CASARIL
Secr. Municipal de Finanças

De: admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 15:09
Para: 'fiorenzanomed@yahoo.com.br'
Assunto: Requisição de Empenho nº 5103
Anexos: Pregão 22-2015 - AR Fiorenzano - R\$ 2.760,00.pdf



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number '131' and '111139'.

Ao

Fornecedor: A R Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto ao Pregão nº 22/2015, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

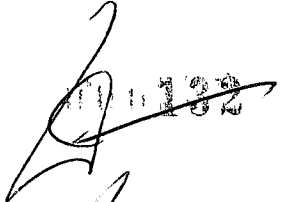

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 05 (cinco) dias úteis.
- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att.

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr

Fone: (46)3552-1431


011132

011140



Município de Capanema - PR

CNPJ: 7597276000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax (46) 3552 - 1122

133
1041

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **5112** Tipo **Ordinário** Emitido em **18/12/2015**

Lançamento integrado

Requisição de compra
14284/2015

Forma de pagamento

30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL CORRETA

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Pregão	59/2015	Registro de Preços	212	10/12/2015	2244	184/2015	

Credor

Fornecedor **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ 10 869 890/0001-26

Endereço **AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA 8** Bairro

Cidade/UF **Francisco Beltrão/PR** CEP **85602-510** Matrícula **60586-7** Fone **(46) 3524 - 3136** FAX

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde
 09.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
 3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 1860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1 Valor R\$ 3.244,00

Histórico

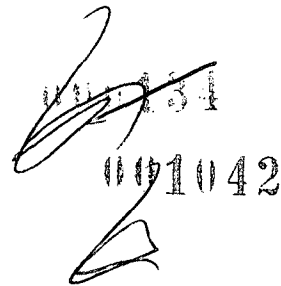
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
36381	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE (3 mg+3 mg) ml UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	R\$ 3,65	R\$ 1 825,00
36507	FENOTEROL SPRAY 100 mg 10 ml BOEHRINGER	FRAS	100,00	R\$ 14,19	R\$ 1 419,00

GÉLCI MARLISE RENNER CASARIL
Secr. Municipal de Finanças

De: admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 15:10
Para: 'fiorenzanomed@yahoo.com.br'
Assunto: Requisição de Empenho nº 5112
Anexos: Pregão 59-2015 - AR Fiorenzano - R\$ 3.244,00.pdf



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 091042.

Ao

Fornecedor: A R Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto ao Pregão nº 59/2015, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 05 (cinco) dias úteis.
- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Att.

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr

Fone: (46)3552-1431

~~0000185~~
~~0000143~~



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

1111137
1111145

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
- d) Identificação da utilização dos materiais;
- e) Prazo para a entrega dos materiais;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

4.4. Todos os requerimentos de aquisição, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

À luz das disposições acima, forçoso reconhecer que ao menos pelos documentos acostados no processo licitatório não se vislumbra a presença do requerimento previsto na cláusula quarta, contendo todas as informações descritas no item 4.1, isto é, está ausente o requisito essencial para obrigar a licitante a fornecer os medicamentos.

Com efeito, imperiosa é a elaboração do referido requerimento pela Secretaria Municipal de Saúde, identificando os medicamentos a serem adquiridos; prevendo o local de entrega; a quantidade dos medicamentos a serem adquiridos; a identificação da utilização dos medicamentos, apontando o local onde serão armazenados; o prazo para a entrega dos medicamentos; bem como a assinatura do Secretário Municipal de Saúde.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

135
1046

Assim, após a elaboração do mencionado requerimento, este deverá ser encaminhado para a empresa vencedora do certame.

Todavia, oportuno registrar que neste requerimento podem constar as previsões do edital do pregão presencial nº 22/2015 que tratam das obrigações da contratada, da validade dos medicamentos e das penalidades no caso de descumprimento.

Logo, sugere-se que no próprio requerimento mencionado alhures, conste também as seguintes disposições do edital:

25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1- A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pela Secretaria de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia:

28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

30.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da contratação, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor da contratação no caso de inexecução parcial do contrato;



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

139
1047

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços, edital ou seus anexos, não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total da contratação, no caso de rescisão ou cancelamento da ata de registro de preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total da contratação.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Na hipótese do requerimento já ter sido confeccionado, mas não anexado ao processo licitatório, a orientação é a confecção de notificação para a empresa, apontando a obrigatoriedade do fornecimento, no prazo de dois dias úteis, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Capanema, 18 de março de 2016.

Alvaro Skiba Júnior
Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
da Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



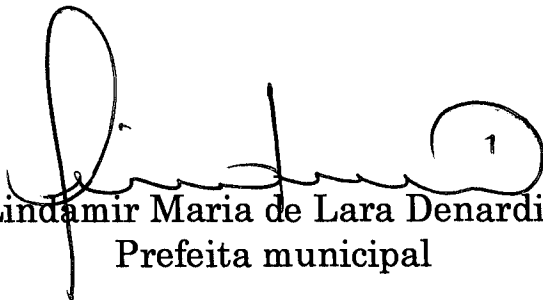
Município de Capanema - PR

1150

DESPACHO

Considerando da Procuradoria Jurídica, determino a intimação da empresa, nos termos citados no Parecer do Procurador Jurídico Municipal.

Capanema 18 de março de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita municipal



CÓPIA

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

~~014151~~

011051

TERMO DE INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL 059/2015

CONTRATO Nº 184/2015

**NOTIFICADA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – EPP**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA
PARA FORNECIMENTO PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DE CAPANEMA – PR**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pelo presente Termo de Intimação NOTIFICA a Empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, para **no prazo de 02 (dois) dias úteis** realizar a entrega dos medicamentos solicitados na NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 5112, datada de 18/12/2015, sob pena de abertura de processo administrativo contra a empresa para aplicação das medidas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Anexo: Nota de Requisição de Empenho; Parecer Jurídico e Despacho.

Capanema, 18 de março de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

~~M. 152~~
11152

PREGÃO PRESENCIAL 059/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015

Requerente: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE
LTDA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015
(FLS 857/870)



COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE

Uma distribuidora do tamanho do Brasil

Matriz Rio Claro/SP

Av. 62 A. 419 Jardim America – CEP: 13506-056

CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E 587.101.582.112

TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

111153

111153

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) GESTOR(A) DO CONTRATO
PREF MUN DE CAPANEMA – ESTADO DE PARANA.

Ref.: PREGAO PRESENCIAL nº 059/2015

Processo nº

Licitação: 329454

Validade Contrato: 10/12/2016

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., matriz na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178 / 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) filial na cidade de Betim – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, e b) na cidade e comarca de Poços de Caldas – MG, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por sua Diretora Financeira que esta subscreve **INFORMAR** a necessidade da **Revisão dos preços** com supedâneo no artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula do Instrumento Convocatório, fazendo-se pelas razões de fato e de direito a seguir expostos.

Esta Empresa participou do Procedimento Licitatório supracitado, firmando posteriormente contrato Administrativo de Fornecimento.

Devido a publicação da Emenda Constitucional nº 87/2015, criou-se uma nova forma de cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para as vendas interestaduais feitas a não contribuintes, passando a vigorar a partir de janeiro de 2016.

Referida Emenda Constitucional (87/2015) veio a realizar uma partilha mais justa do ICMS entre os Estados, haja vista que, anteriormente todo o seu recolhimento ficava para o Estado de origem da venda do produto. Atualmente, o recolhimento do referido imposto será partilhado com o Estado de destino da mercadoria, sendo assim, todos estão obrigados a recolher o DIFAL (diferencial de alíquota).

Desta forma, se por um lado referida Emenda Constitucional nº 87/2015 vem para acabar com a chamada “*guerra fiscal entre Estados*”, esta também ensejará um aumento de custo em todos os processos licitatórios em vigência, uma vez que, o ICMS é um tributo que tem efeito cascata, ou seja, o repasse é obrigatório conforme a legislação em vigor.


Apresentamos abaixo a relação do(s) produto(s) (itens) que sofrerão adequação em



Rua da Saúde, 45 A – Campo da Mogiana – Fone: (19) 3522-5800 – Fax: (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 37.701-331 – Poços de Caldas/MG – CNPJ: 67.729.178/0004-91 – INSCR. EST. 062.996.580.0102

Rua Paulo Costa, 320 – Galpões 09, 10 e 11 – Dist. Industrial – Jd. Piomont Sul – Fone: (31) 34394300 – Fax: (31) 3439 4302/4303
rioclarense@mg.rioclarense.com.br – CEP: 32.659.712 – Betim/MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. 062.996.580.0021

www.rioclarense.com.br

0001151
1054


seus preços em virtude da Emenda Constitucional nº 87/2015, visando mantermos o equilíbrio contratual entre as partes:

Item	Princípio Ativo	Preço Anterior	ICMS Anterior	Preço Atual	ICMS Atual
34	BROMOPRIDA 10MG/2ML	0,7600	12%	0,8056	18%
59	CLONAZEPAM 2,0MG	0,0600	12%	0,0636	18%
104	BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG E FOSFATO	3,5000	12%	3,7100	18%
120	FLUOXETINA 20MG, CLORIDRAT	0,0450	12%	0,0477	18%
122	FUROSEMIDA 40MG	0,0200	12%	0,0212	18%
139	COLAGENASE 0,6UI, CLORANFEI 0,01G 30G	9,9800	12%	10,5788	18%
170	NIFEDIPINA 20MG	0,0260	12%	0,0276	18%
183	PENTOXIFILINA 400MG	0,3700	12%	0,3922	18%
192	RANITIDINA 150MG, CLORIDRAT	0,0700	12%	0,0742	18%
223	VERAPAMIL 80MG, CLORIDRAT	0,0490	12%	0,0519	18%
227	VALPROATO DE SODIO 288MG (EQUIVALENTE A	2,0400	12%	2,1624	18%
228	AMITRIPTILINA 25MG, CLORIDRAT	0,0360	12%	0,0382	18%

Assim, conforme planilha acima, esta Empresa terá por força legal que redefinir os preços outrora adjudicados. Por conseguinte, estaremos também, redefinindo o sistema de emissão de notas fiscais para o devido cumprimento a nova realidade constitucional.

Por derradeiro, nos termos da Lei de Licitações referida **Revisão** ora pleiteada por esta Empresa é plenamente possível, a qual, assim preleciona:

“Artigo 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Parágrafo quinto - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso”.

Por outro lado, fundamentando principalmente na necessidade de vinculação ao instrumento convocatório e imutabilidade das regras editalícias, é legal a possibilidade de modificação até mesmo unilateral das cláusulas contratuais, conforme infere-se do artigo 58, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que atribui a Administração Pública o dever-poder de inovar as condições originalmente pactuadas, visando promover a realização de interesses de valor superior, buscando obter o bem comum, desde que



155
1055
[Handwritten signature]

ocorram modificações das circunstâncias de fato ou de direito, subsequentes à contratação, que motivem a necessidade ou a conveniência de realizar a alteração do contrato.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso da edição da Emenda Constitucional nº 87/2015 que entrou em vigor em 1º (primeiro) de janeiro do ano corrente.

A resolução ou revisão do valor adjudicado, pela ocorrência de fato superveniente, imprevisível e extraordinário afeta seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo a causar graves danos a uma parte e gerar vantagens à outra parte.

Diante de todo o acima exposto, é a presente para **Informar** à Vossa Excelência que seja recebido o presente pedido para no Mérito **DEFERIR a Revisão do(s) Preço(s) do(s) produto(s) acima elencados**, com fulcro no artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Recompondo o Equilíbrio Econômico-Financeiro**, por ser medida de Direito e Justiça.

Ademais, informamos que, **sem o Deferimento desta Revisão não conseguiremos atender aos fornecimentos futuros, motivo pelo qual aguardaremos até a decisão do nosso pleito.**

Nestes Termos, com a notoriedade dos fatos, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pede e Espera Deferimento.

POCOS DE CALDAS, 8 de Março de 2016.


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
FLAVIA BARBOSA
DIRETORA FINANCEIRA





Município de

~~1156~~
1156
[Handwritten signature]

DESPACHO

Com efeito, ante as razões emanadas pela Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do pedido de aditivo de valor da Ata de Registro de Preços nº 186/2015

Capanema – PR, 29 de março de 2016.

[Handwritten signature]
Carla E. F. Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 063/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87/2015. NOVA FORMA DE COBRANÇA DO ICMS. DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL ANTERIOR A DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS. PRÉVIO CONHECIMENTO DA MODIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSSIBILIDADE.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Requerimento apresentado pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na ata, reajustando o preço dos produtos descritos nos itens 34, 59, 104, 120, 122, 139, 170, 183, 192, 223, 227 e 228 da Ata de Registro de Preços nº 186/2015 (fls. 857/868).

Em síntese alega, que através da Emenda Constitucional nº 87/2015, o Governo Federal alterou a regra para de recolhimento e partilha do ICMS, sendo que anteriormente todo o seu recolhimento ficara para o Estado de origem da mercadoria, mas atualmente a receita tributária é partilhada com o Estado de destino da mercadoria, sendo assim, todos estão obrigados a recolher o DIFAL (Diferencial de alíquota).

Constam no PA o requerimento da empresa contratada protocolado sob o nº 405, de 29 de março de 2016 e o despacho de encaminhamento da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

É o relatório.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

001058

2. PARECER

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

001059

2.1. DO PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

"CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame;

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível para rever os preços registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra ante do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível;

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

1060

demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação do Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a **superveniência** de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como parâmetro e termo inicial, a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame, que no presente caso ocorreu em 04/12/2015, conforme Ata de Abertura dos Envelopes e documentação e Proposta e Julgamento, às fls. 778/786.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

1161

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, posto que o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Nesta hipótese é que se insere o presente caso, pois a Sessão Pública realizou-se no dia 04/12/2015, entretanto, os eventos apontados pela Empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. são em muito anteriores a tal data, conforme demonstra quadro abaixo:

Eventos	Datas
Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015.	Publicado no Diário Oficial da União, de 17/04/2015.
Sessão Pública	04/12/2015.

Da planilha acima, observa-se que a alegação genérica de que as alterações no cálculo do ICMS, introduzidas pela Emenda Constitucional nº 87/2015 repercutirão no custo operacional da contratada não merece prosperar, vez que seus efeitos já deveriam ser calculados pela referida empresa, pois seu texto foi publicado em 17/04/2015 no Diário Oficial da União, estando em vigor desde a data da publicação, conforme consta do art. 3º, sendo seus efeitos postergados no anos subsequente e após 90 (noventa) dias.

Portanto, tal evento não deve ser considerado posterior, mas anterior a sessão pública, assim sendo, insuficiente para sustentar a alegada revisão de valor.

Não obstante, para o devido enfrentamento do pedido de revisão dos preços registrados na Ata nº 186/2015, convém consignar quais itens a Empresa Requerente se comprometeu fornecer a Administração Municipal, quais sejam:



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

11/11/62

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 mg	50.000,00	COMP	0,017
34	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 mg / ml 2ml	800,00	AMP	0,76
59	CLONAZEPAM 2 mg	60.000,00	COMP	0,06
104	DIPROSPAN 5mg + 2 mg / ml 1ml	15.000,00	AMP	3,50
120	FLUOXETINA 20 mg	120.000,00	COMP	0,045
122	FUROSEMIDA 40 mg	80.000,00	COMP	0,02
139	KOLLAGENASE POMADA 0,6UI/g+0,01g/g TUBO COM 30 GRAMAS	500,00	TUBO	9,98
170	NIFEDIPINO 20 mg	80.000,00	COMP	0,026
183	PENTOXIFILINA 400 mg	5.000,00	COMP	0,37
192	RANITIDINA 150 mg	30.000,00	COMP	0,07
204	SOMALGIN CARDIO 100 mg	5.000,00	COMP	0,15
223	VERAPAMIL 80 mg	17.000,00	COMP	0,049
227	ÁCIDO VALPRÓICO 50 mg/ml SUSPENSÃO (VALPROATO DE SÓDIO 57,624 mg/ml - EQUIVALENTE A 50mg ÁCIDO VALPRÓICO/ml)	250,00	FRAS	2,04
228	AMITRIPTILINA 25 mg	120.000,00	COMP	0,036

Neste ponto, se mostra imprescindível lembrar, somente servem para justificar a revisão de preços os eventos imprevisíveis ocorridos **após a sessão pública**.

É sabido que a gestão dos negócios particulares envolve risco e conhecimento de mercado, portanto, se o fornecedor tomando conhecimento do Edital de Licitações, se habilita e comparece a Sessão Pública é no mínimo esperado que tenha bem calculado suas possibilidades financeiras para apresentar proposta líquida e executável, frente ao cenário de mercado existente naquela data, compreendendo todas as informações disponíveis no mercado.

Importante frisar que não é concebível que a empresa tenha apresentado propostas bastante inferiores, visando garantir a contratação e aumentar sua margem de lucro através de um "travestido" Pedido de Revisão de Preços, isso não é reequilíbrio contratual, mas sim frustrar e impedir o caráter competitivo do procedimento licitatório, comportamento este que enseja a responsabilização administrativa, cível e criminal, conforme o Capítulo IV, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL, constante da Lei nº 8666/1993, que se poderá ensejar a abertura de Processo Administrativo para apuração e responsabilização.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

17/11/63

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, preliminarmente, esta Procuradoria se manifesta:

a) pelo indeferimento do pedido de Revisão de Preços apresentado pela Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., vez que a Emenda Constitucional nº 87/2015 é fato anterior a Sessão Pública da presente licitação, razão pela qual não se enquadra na situação descrita no § 5º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/1993;

b) pela intimação da Empresa Cirúrgica Rioclarense Ltda., dando-lhe ciência do teor deste Parecer Jurídico, bem como advertindo-a acerca da impossibilidade de negar e/ou interromper fornecimento das mercadorias em razão do indeferimento deste pedido, conforme item 8.7¹ da Ata de Registro de Preços.

É o parecer.

Capanema, de 05 de abril de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

¹ **8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata. (destaquei)**



001/164

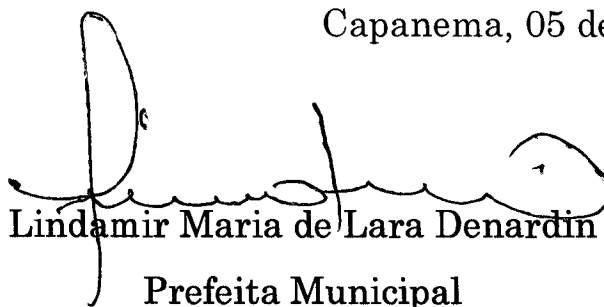
Município de

DESPACHO

Destarte, pelas razões emanadas pela Procuradoria Jurídica, ACOLHO integralmente o Parecer Jurídico nº 063/2016, e determino o NÃO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO pela Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Posto isso, determino a intimação da Empresa do teor do Parecer Jurídico nº 063/2016, por meio de mandado de intimação, acompanhado do Parecer.

Capanema, 05 de abril de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



CÓPIA 001065

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

Termo de Intimação

Ref: Pregão Presencial nº 059/2015
Ata de Abertura - Registro de Preços nº 186/2015

Intimado:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91,
sediada na Rua da Saudade, nº 45-A, Bairro Campo da Mogiana, Poços de
Caldas, CEP 37.701-331

Representante Legal:

WALTER PROCHNOW JUNIOR – CPF 139.498.468-59 e ANA LUCIA
BARBOSA PROCHNOW – CPF 110.027.848-67

Intimando:

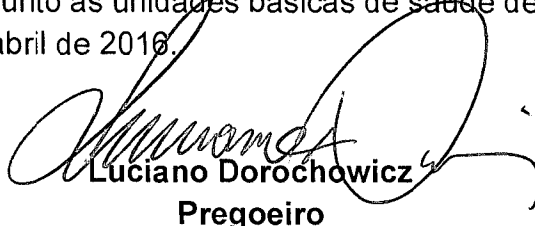
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito público interno,
com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000,
Capanema, Paraná, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, e o Senhor Pregoeiro do
Município de Capanema – PR, juntamente com a Comissão de Apoio a Licitação,
nomeada pela Portaria N° 6.311 de 21 de janeiro de 2016, por meia desta:

INTIMA a empresa

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91,
sediada na Rua da Saudade, nº 45-A, Bairro Campo da Mogiana, Poços de
Caldas, CEP 37.701-331, por seus representantes legais:

WALTER PROCHNOW JUNIOR – CPF 139.498.468-59 e/ou ANA LUCIA
BARBOSA PROCHNOW – CPF 110.027.848-67.

- a) Do Parecer Jurídico nº 63/2016 e Despacho que concluiu pelo NÃO
PROVIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO interposto em relação a Ata e Abertura do Pregão Presencial
nº 0186/2015 - Aquisição de medicamentos da linha básica de
fornecimento junto as unidades básicas de saúde de Capanema – PR.
Capanema, 05 de abril de 2016.


Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

1166
E

Licitacao

De: Caroline Paulo Martins Patrício - Recepção - Rioclarense <recepcao1@mg.rioclarense.com.br>
Para: 'Licitacao'
Enviado em: quarta-feira, 6 de abril de 2016 10:56
Assunto: Lida: Scanner Impressora

Sua mensagem

Para: RIOCLARENSE MEDICAMENTOS
Assunto: ENC: Scanner Impressora
Enviada: 06/04/2016 10:36

foi lida em 06/04/2016 10:56.

_ Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

1167

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

Solicitante: ANGAÍ – Distribuidora de Medicamentos Ltda

Contrato nº 182/2015 (fls. 821/832)

**SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Colombo/PR, terça-feira, 19 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná.
Comissão Permanente de Licitações.

Pregão Presencial nº 59/2015

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.217.590/001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Bairro Roça Grande, Colombo, Paraná/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente, Sra. ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, inscrita no CPF/MF n. 020.219.419-14, vem respeitosamente perante V. Sra. apresentar tempestivamente pedido de

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

com fulcro no **art. 65 da Lei nº 8.666/1993**, que o faz com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DO CONTRATO PACTUADO

A Requerente, após procedimento licitatório realizado em dezembro/2015 pela *Prefeitura Municipal de Capanema/PR*, sagrou-se vencedora para entrega do item:

Item:	Descrição:	Marca	Quant.	V. Unit.:	V. Total:
233	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML – FRASCO 100ML	MEDLEY	250	3,80	950,00

No entanto, ocorreram fatos imprevistos, posteriores a homologação e alheios a sua vontade que lhe impossibilitam de continuar fornecendo esse medicamento nas condições adjudicadas.

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

É público e notório que a economia do País encontra-se turbulenta, o fator preponderante é a alta inflação, a qual esta causando fortes impactos nos custos de produção. Diante dessas oscilações imprevisíveis, resta claro que acarretaram extraordinária elevação no custo de produção e, conseqüentemente, os Laboratórios estão tomando medidas estratégicas e reajustando seus preços de venda, o que tem ocasionado o desequilíbrio econômico financeiro dos preços praticados no mercado.

Outro fator relevante para o desequilíbrio econômico financeiro os contratos foi o significativo aumento dos preços dos medicamentos autorização pelo Governo (CMED/2016), que ficou acima do esperado. Em anos anteriores não ultrapassou 5,68%. Em contrapartida, no ano em vigência atingiu até 12,5%.

Merece ainda ser destacado que uma Empresa deve fazer previsões com margem de lucro razoável, levando em consideração seus custos, incluindo seu lucro e também a probabilidade de um aumento condizente com o percentual autorizado pelo Governo. Diante dessas análises tem-se um preço para disputa. Ademais, é preciso levar em consideração que o Órgão vai escolher a proposta mais vantajosa para entidade, diante disso, não pode a Proponente calcular valores exorbitantes, pois isso lhe arredaria da disputa.

Sobre o assunto, colhe-se da doutrina de **Marçal Justen Filho**¹:

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se o particular tivesse que arcar com as consequências de todos os efeitos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inoressessem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior"

Na mesma linha de entendimento, **Celso Antônio Bandeira de Mello**² comenta que "a estabilidade da equação econômico-financeira é requisito do contrato administrativo que não pode ser retirada, haja vista que ofenderia princípios e normas de direito, cujo desatendimento seria gravoso para o próprio interesse público inerente ao contrato".

Por fim, necessário destacar a grande importância da intangibilidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, porque além de assegurar o atendimento à necessidade pública motivadora da contratação, tem-se que, o particular contratante, frente a tal garantia legal, não necessita inserir "gordura adicional" em sua proposta como meio de prevenir-se/acautelear-se contra alterações unilaterais possíveis de serem adotadas pela Administração Pública contratante, áleas extraordinárias,

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações. 13. Ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 747-748.

² MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Contrato administrativo – Direito ao equilíbrio econômico-financeiro – Reajustes contratuais e os planos cruzado e Bresser. **Revista de direito público**, São Paulo, n. 90, p. 100, abr./ jun. 1989.

ANGAÍ Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ 07.043.808/0001-00
CPF 020.219.419-14

processo inflacionário que retira o poder nominal da moeda, entre outras ocorrências aptas a desequilibrar a equitativa relação de encargos e remuneração.

Com isso, a Administração contratante arcará apenas com o efetivo custo do contrato, sendo um benefício para ela própria pagar apenas pelas consequências geradas pelas ocorrências que efetivamente advierem e se mostrarem comprovadas. Desse modo, *"ao garantir com mais afinco a expectativa legítima do contratado, a Administração, além de demonstrar comportamento ético, estará reduzindo riscos e, conseqüentemente, o próprio dispêndio geral relativo a seus contratos"*.³

DA TEORIA DA IMPREVISÃO

A Lei nº 8666/93 trata de alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada **teoria da imprevisão** – atos dos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheios a atuação das partes pactuantes.

A aplicação desta teoria permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente estabelecido entre as partes, nos casos em que sobrevivem fatos imprevisíveis, ou mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis, o que é o caso.

Remonta à Idade Média, quando os romanos já previam possibilidade de alteração nas estipulações por fatores estranhos à relação contratual, por meio da cláusula contratual *rebus sic stantibus*, que significa que o pacto não permanece em vigor se as coisas não permanecerem como no momento da sua celebração.

Ao comentar os requisitos para aplicação da 'Teoria da Imprevisão', **Marçal Justen Filho**⁴ destaca que o art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 admite o restabelecimento da equação mesmo quando o fato seja previsível, desde que haja impossibilidade de calcular os seus efeitos.

Celso Antônio Bandeira de Mello⁵, defende que "de acordo com a teoria da imprevisão, o contratado faz jus à plena restauração do equilíbrio contratual caso ocorra superveniência de eventos imprevisíveis de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato".

³ ARAÚJO, Flávio Dutra. Equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos: caso dos reajustes salariais. In: FERRAZ, Luciano; MOTTA, Fabrício. Direito público moderno. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 484.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 748.

⁵ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 632.

DA PROPOSTA INICIAL

Nesta linha de raciocínio, é oportuno frisar que a Proponente elabora suas propostas comerciais estrategicamente e que **não se trata de má cotação ou imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária.**

Isso se justifica, pois observa-se no custo da nota fiscal da época de abertura do processo licitatório (ANEXO I) que a Requerente arrematou o item com margem operacional acima de 36,49%, a qual seria suficiente para manter o preço durante toda a vigência do contrato, se não houvesse fatos imprevisíveis.

De outro norte, vê-se na nota fiscal (ANEXO II) que em abril/2016 o custo majorou significativamente e acima do índice previsto - se enquadrando na '**Teoria da Imprevisão**', pois são consequências que não se pode estimar, aumento de mais de 40% em menos de 12 (doze) meses:

- **CUSTO DO PRODUTO:**

Item:	Custo ANTIGO (<i>Anexo I</i>) NF 255641 de 19/11/2015	Custo ATUAL (<i>Anexo II</i>) NF 270734 de 13/04/2016
233	2,784	3,90

- **VALOR GANHO / PROPOSTA APRESENTADA:**

ITEM	CUSTO ANTIGO	MARGEM OPERACIONAL	PREÇO HOMOLOGADO
233	2,784	36,49 %	3,80

- **VALOR ATUAL / PROPOSTA REALINHADA:**

ITEM	CUSTO ATUAL	MARGEM OPERACIONAL	PREÇO REAJUSTADO
233	3,90	36 %	5,30

DAS RAZÕES DE DIREITO

Conforme exposições dos fatos narrados, ficou amplamente comprovado que eventual necessidade de reajustar parcialmente o contrato não se deu por inércia, culpa ou dolo da Notificada, mas sim por fatores alheios à sua vontade.

Cabe asseverar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de

pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeira é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantindo ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto, trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo, reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI ("mantidas as condições efetivas da proposta"), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

No direito pátrio o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato foi previsto para as hipóteses descritas no artigo 65, II, "d" e seu § 5º, da Lei 8.666/93, que assim dispõem:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

No que pertine ao tema, interessante colecionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. **Celso Antônio Bandeira de Mello**⁶ assim assevera:

"...o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá".

No mesmo diapasão **Hely Lopes Meirelles**⁷ menciona:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, afim de que o contrato não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento".

Quanto ao período em relação à assinatura da ata, não há o que se opor, visto que a definição do momento para o equilíbrio econômico financeiro já se dá no ato convocatório. Explica **Marçal Justen Filho**⁸:

"A equação econômica-financeira delinea-se a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se afirma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômica-financeira da constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo Direito".

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemary Brito Salvador
Sócio Gerente - CPF 020.219.419-14

⁶ Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, p. 347.

⁷ Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

⁸ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos. 16 Ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014.

Se faz necessário também frisar que **para o restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não há prazo mínimo fixado em Lei, podendo ocorrer a qualquer tempo**, conforme decidiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.889/2006 – Plenário, cuja relatoria coube ao eminente Ministro Ubiratan Aguiar, in verbis:

“É ilegal antes de decorridos doze meses de vigência o reajuste de contratos regidos pela Lei 8.666/93, exceto quando, atendidos os requisitos do art. 65, inciso II, alínea “d”, do referido Diploma, haja necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da avença”

Na interpretação do dispositivo do art. 37, XXI, da CF de 1998, tornou-se praticamente unânime na doutrina que é a partir da formulação da proposta que se cogita a possibilidade de rever a equação econômica-financeira, independente de prazo.

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93:

Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Entretanto, conforme esclarecido no próprio § 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, ao realizar tal alteração a administração deve promover a alteração das cláusulas relativas às suas obrigações contratuais face ao incremento da onerosidade da obrigação do contratado, tendo em vista que o equilíbrio econômico financeiro do contrato nada mais é do que a manutenção da relação entre as obrigações mútuas dantes ajustadas no tocante à sua onerosidade, conforme esclarece o artigo 58, da Lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta lei;

(...)

§2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

De outro norte, também está previsto no Decreto Federal 7.892/2013 - art. 19, que se o preço do mercado tornar-se superior ao registrado e o Órgão não achar conveniente para o município conceder o reequilíbrio/reajuste de preço, o Fornecedor poderá ser liberado do compromisso:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (GRIFO NOSSO)

É oportuno ressaltar que a Proponente não esta agindo em má fé, ocorreu um fato totalmente alheio à sua vontade, portanto foi um evento imprevisível e inevitável, caracterizando-se assim fato fortuito, que, conforme mencionado pelo Mestre **Hely Lopes Meirelles**⁹, é causa justificadora para eventual inexecução do contrato:

"Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, a parte atingida fica liberada dos encargos originários e o ajuste há que ser revisto ou rescindido, pela aplicação da 'teoria da imprevisão', provinda da 'rebus sic stantibus', nos seus desdobramentos de 'força maior', 'caso fortuito' (...)"

Nessa mesma linha de raciocínio, **Jacoby Fernandes**¹⁰ nos ensina que:

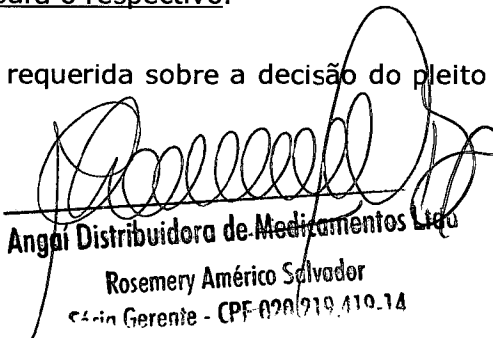
"O Sistema de Registro de Preços admite a flexibilidade necessária para que, caso o licitante vencedor não possa sustentar a sua proposta em virtude de fato superveniente, decorrente de força maior ou caso fortuito, fique desobrigado do compromisso, contanto que formalize seu interesse na forma prevista no próprio Sistema de Registro de Preços".

DO PEDIDO

Diante do acima exposto e considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos**, bem como de preservar incólume o interesse público, vem a Requerente, contanto com os fatos suplementos jurídicos de V. Sra., respeitosamente requerer:

- 1 – o recebimento do presente Requerimento;
- 2 – a elaboração de Termo Aditivo, decorrente de **fato imprevisível, ou previsível, mas incalculável** e, via de consequência, de quebra da equação econômico-financeira, com base no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, reajustando-se o valor do item para R\$ 5,30; ou a rescisão do contrato firmado para o respectivo.
- 3 – A intimação, no endereço supra indicado, da requerida sobre a decisão do pleito ora apresentado.

Termos que pede,
e espera deferimento.

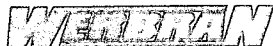

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Américo Salvador
Gerente - CPF 020.910.110-14

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

⁹ MEIRELLES, Hely Lopes in Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed. Melhoramentos, p. 238 a 239.

¹⁰ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de preços e pregão presencial e eletrônico. 5ª Ed. Ver. Atual. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 35

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.
WERBRAN
PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
FONE (04)63211-5000 CEP 85601-971

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 255641
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4115 1104 3720 2000 0144 5500 1000 2556 4118 2442 5788

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO

141150179453111 19/11/2015 21:14:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad. Adquir.e/ou Receb. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
9047311885

CNPJ
04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

CNPJ
04.217.590/0001-60

DATA EMISSÃO
19/11/2015

ENDEREÇO
ROD DA UVA, 902

BAIRRO / DISTRITO
ROCA GRANDE

CEP
83402-000

DATA DE ENT / SAÍ
19/11/2015

MUNICÍPIO
COLOMBO

FONE / FAX
(41)3606-7535

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029641428

HORA DE SAÍDA
21:12:00

FATURA / DUPLICATA

255641/01 14/01/2016 5.428,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 3.619,38	VALOR DO ICMS R\$ 651,49	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.428,80
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.428,80

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF 75.000.174/0001-53
ENDEREÇO RODOVIA DA UVA,	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000
-----------------	---------	-------	--------	---------------------	-----------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.00648	(+) GEN CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML - MEDLEY PF: 8,68 PMC: 12,00 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Port.: C1 Lote: 515095 Qtd: 50,00 Fab: 01/03/2015 Val: 28/02/2017; Lote: 539488 Qtd: 1.900,00 Fab: 01/09/2015 Val: 31/08/2017;	30049069	500	5102	UN	1950,0000	2,7840	5.428,80	3.619,38	651,49	0,00	18,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEREMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

R\$ 5.428,80

VALOR:

ANEXO I
19/11/2015

**WERBRAN DISTRIB. DORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**



**RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.
WERBRAN
PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971**

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº **270734**

SERIE **1**

FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO

4116 0404 3720 2000 0144 5500 1000 2707 3416 1551 8487

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO
141160058430969 13/04/2016 18:49:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
9047311885

CNPJ
04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP CNPJ
04.217.590/0001-60 DATA EMISSÃO
13/04/2016

ENDEREÇO
ROD DA UVA, 902 BAIRRO / DISTRITO
ROCA GRANDE CEP
83402-000 DATA DE ENT / SAÍ
13/04/2016

MUNICÍPIO
COLOMBO FONE / FAX
(41)3606-7535 UF
PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029641428 HORA DE SAÍDA
18:50:00

FATURA / DUPLICATA

270734/01 08/06/2016 1.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 1.040,05	VALOR DO ICMS R\$ 187,21	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.560,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA FRETE POR CONTA
0-Emitente CÓDIGO ANTT
PLACA
UF
CNPJ / CPF
75.000.174/0001-53

ENDEREÇO
RODOVIA DA UVA, MUNICÍPIO
COLOMBO UF
PR INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1 ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
0,000 PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.0064	(+) GEN CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML - MEDLEY PF: 8,68 PMC; 12,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Port.: C1 Lote: 542960 Qtd: 400,00 Fab: 01/09/2015 Val: 31/08/2017;	30049069	000	5102	UN	400,0000	3,9000	1.560,00	1.040,05	187,21	0,00	18,00	0,00

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

VALOR:

R\$ 1.560,00

ANEXO II
04/11/2016

Colombo, 04 de janeiro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: DAIANA CHIAPETTI, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade n.º 9.643.241-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 055.627-539-01, com residência na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

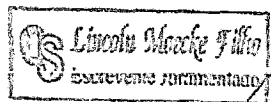
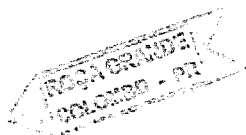
PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instâncias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2016.

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14



Selo Digital N°kHqG6.qzx6c.A66px-roLa5.7feS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR
Rodovia da Uva : 930 - SALA 01 - (41)3621-3131
Alfredo Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, por semelhança faço a abstenção do comparecimento na serventia, por motivos particulares. Emolumentos: R\$8,95 (VRC 21.73) Selo Funarpen R\$0,75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 63.970-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 53910401161618550812-1; Data: 04/01/2016 16:18:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP62867-T61M; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valbério Miranda Cavalcanti Titular

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, C
Fone: (41) 3606 7535 Fax:
CNPJ 04.217.590/0001-60
Email: licitaca@angai.com.br

111078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
DAIANA CHIAPETTI

DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF
 9643241-0 SESE PR

CPF
 055.627.539-01 DATA NASCIMENTO
 17/03/1987

FILIAÇÃO
ELOI CHIAPETTI
ISOLDA ZARIELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 2

Nº REGISTRO
 03755556431 VALIDADE
 12/11/2020 1ª HABILITAÇÃO
 23/12/2005

OBSERVAÇÕES

Daiana Chiapetti

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO
 12/11/2015

Francisco Beltrão

ASSINATURA DO EMISSOR
 54632688280
 PR910009781

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1211257630

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1211257630

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 63 070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ocu fé

Cód. Autenticação: 53910401161619340937-1; Data: 04/01/2016 16:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP62868-DHB4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.217.590/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:28:45 do dia 09/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2016.

Código de controle da certidão: **BFED.655E.CFAB.ED33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

101030

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04217590/0001-60
Razão Social: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: ROD DA UVA 902 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041114300561336847

Informação obtida em 14/04/2016, às 08:07:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014490217-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.217.590/0001-60**
Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 31/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.217.590/0001-60
Certidão n°: 212120448/2015
Expedição: 22/12/2015, às 08:27:35
Validade: 18/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.217.590/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

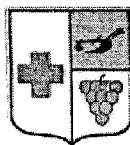
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11183



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 6398/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 1032291 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.217.590/0001-60
Endereço: RODOVIA DA UVA, 902
Complemento:
Bairro: ROCA GRANDE Cidade:Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 13/05/2016.

COLOMBO - PR, 13 de abril de 2016

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 6398/2016

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 13 de abril de 2016 16:46:30



1067/1084

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Em atenção a solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica Municipal para deliberar acerca do Pedido de fls. 1067/1083.

Capanema, 20 de abril de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli

Presidente da Comissão de Licitações



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

001085

PARECER JURÍDICO Nº 79/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 59/2016.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015. RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 592/2016, pela empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referentes ao item “233 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML – FRASCO 100ML”.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores, no item 233 de R\$ 3,80, para R\$ 5,30 à unidade.

Constam no PA o pedido da empresa contratada, procuração, notas fiscais dos fornecedores e certidões negativas fiscais às fls. 1.068/1.083 e o despacho de encaminhamento da Presidente da Comissão Permanente de Licitações a fl. 1.084.

É o relatório.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

1086

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 182/2015, constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 23, 43, 51, 64, 88, 89, 90, 93, 107, 132, 140, 148, 149, 150, 155, 160, 178, 185, 212, 213, 214, 215, 216, 225, 226, 233 e 249.

Analisando os documentos que instruem o pedido de reequilíbrio contratual, essa Procuradoria entende prudente e necessário que o Setor de Licitações, na pessoa do pregoeiro, promova pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados e comércio local no item em que a Contratada Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP sagrou-se vencedora, a fim de sondar o preço atualmente praticados no mercado.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)

Após, voltem o PA a esta Procuradoria Municipal com a pesquisa de mercado devidamente juntada, numerada e rubricada.



1087

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

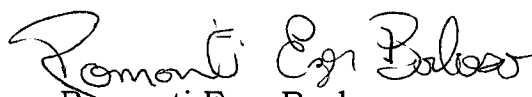
3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, preliminarmente, esta Procuradoria se manifesta para que o Senhor Pregoeiro realize imediatamente pesquisa de mercado junto **aos licitantes classificados e mercado local** no item 0233 da Ata de Registro de Preços 182/2015, a fim de sondar os preços praticados no mercado. **Após, a pesquisa de mercado deve ser anexada neste PA.**

Em seguida, solicito o retorno deste PA para análise final do pedido de reequilíbrio contratual.

É o parecer.

Capanema, de 26 de abril de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

1088

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.					
MODALIDADE: A DEFINIR.					
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES.					
				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	36737 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml, COM 100ML.	FRAS	250	4,800	1.200,00
TOTAL					R\$ 1.200,00

Uilson Leite

011089

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48 - E-MAIL: AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO - BAIRRO: BAIRRO CRISTO REI

TELEFONE: (46) 3523 6613 CONTATO: PAULO SERGIO SANTINI

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

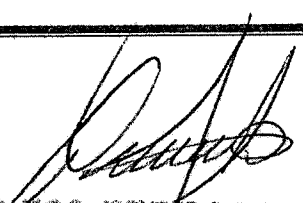
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
36737 - CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml, COM 100ML.	FRAS	250	4,80	1.200,00	MEDLEY
TOTAL			R\$: 1.200,00		

DATA 26 / 04 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


[20.590.555/0001-48]
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Pref. Guimar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85802-510
[Francisco Beltrão - Paraná]

apoio licitacao

1090

De: AGIL DISTRIBUIDORA <agildistribuidora@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de abril de 2016 19:11
Para: apoio licitacao
Assunto: RE: ORÇAMENTO
Anexos: Scan0007.pdf

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
To: agildistribuidora@outlook.com
Subject: ORÇAMENTO
Date: Tue, 26 Apr 2016 16:54:53 -0300

BOA TARDE!
VEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321

apoio licitacao

De: AGIL DISTRIBUIDORA <agildistribuidora@outlook.com>
Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 15:23
Para: 'apoio licitacao'
Assunto: RES: ORÇAMENTO

Ok correto



De: apoio licitacao [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 15:04
Para: 'AGIL DISTRIBUIDORA' <agildistribuidora@outlook.com>
Assunto: RES: ORÇAMENTO

BOA TARDE!
ESTÁ CORRETO O PREÇO DO MEDICAMENTO COTADO!
AGUARDO RETORNO!

De: AGIL DISTRIBUIDORA [mailto:agildistribuidora@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 26 de abril de 2016 19:11
Para: apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTO

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
To: agildistribuidora@outlook.com
Subject: ORÇAMENTO
Date: Tue, 26 Apr 2016 16:54:53 -0300

001092

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.156.566/0001-35 E-MAIL:gerencia@drvmedicamentos.com.br

ENDEREÇO Rua Nilo Peçanha 68

COMPLEMENTO: sala C BAIRRO centro

TELEFONE: (460 3550-1510 //9101-5066 CONTATO: Dinis jr

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

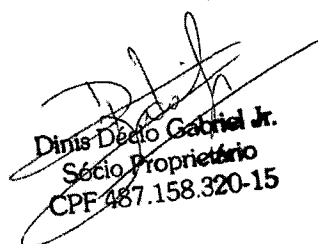
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
36737 - CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml, COM 100ML.	FRAS	250	8,05	2,125,00	União química
TOTAL			R\$ 2.125,00		

DATA 26 / abril / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Dinis Dêcio Gabriel Jr.
Sócio Proprietário
CPF 487.158.320-15

19.156.566/0001-35
DRV COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Rua Nilo Peçanha, 68 - SI C
Centro CEP 85610-000
Renascença Paraná

apoio licitacao

De: DRV-Dinis <gerencia@drvmedicamentos.com.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de abril de 2016 17:08
Para: apoio licitacao
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: orcamento_capanema260416.pdf

boa tarde
segue em anexo

De: "apoio licitacao" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Em: Terça-feira 26 de Abril de 2016 16:55,
Para: gerencia@drvmedicamentos.com.br
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE!

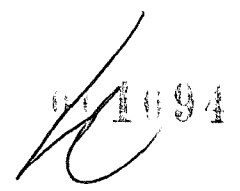
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO!

MAICON COITO

SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

(046) 3552-1321

ORÇAMENTO



RAZÃO SOCIAL: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26 E-MAIL: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143

COMPLEMENTO: SALA B BAIRRO: CRISTO REI

TELEFONE: 46 3524 3136 CONTATO: MICHEL

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
36737 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml, COM 100ML.	FRAS	250	7,90	1.975,00	MEDLEY/UNIÃO QUIMICA
TOTAL			R\$ 1.975,00		

DATA 27 / 04 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

1095

apoio licitacao

De: AR FIOREZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 08:43
Para: apoio licitacao
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: COTAÇÃO MEDICAMENTOS AR FIOREZANO.doc

Maicon, bom dia !

Segue em anexo cotação solicitada.

Att. Michel Marcello
46 3524 3136

Em Terça-feira, 26 de Abril de 2016 17:02, apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

**BOA TARDE MICHEL!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO!**

**MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321**

001096

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Drogaria e Farmácia Helena
 CNPJ: 03.456.164/0002-05 E-MAIL: indiossoto@hotmail.com
 ENDEREÇO: R. Independência
 COMPLEMENTO: 953 BAIRRO: centro
 TELEFONE: 3552.1176 CONTATO: _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
36737 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml, COM 100ML.	FRAS	250	9,90	2475,00	União Brasileira
TOTAL			R\$	2475,00	

DATA 26 / 04 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Drogaria e Farmácia
 Helena
 CNPJ: 03.456.164/0002-05

Indianaere P. Scherer

001097

apoio licitacao

De: Indianara Possato <indipossato@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de abril de 2016 17:30
Para: apoio licitacao
Assunto: RE: ORÇAMENTO
Anexos: Scan0010.pdf; Scan0011.pdf

boa tarde

em anexo os orçamentos

att

alex

From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
To: indipossato@hotmail.com
Subject: ORÇAMENTO
Date: Tue, 26 Apr 2016 17:03:16 -0300

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321

001098

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Irmãos Stokmann

CNPJ: 00938575/000150 E-MAIL: sao.lucas@hotmail.com

Endereço Avenida independência 884

COMPLEMENTO: Farmácia São Lucas BAIRRO

TELEFONE: 46-35521496 CONTATO: Rafael

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
36737 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml, COM 100ML.	FRAS	250	9,71	2427,5	MEDLEY
TOTAL			R\$2427,50		

DATA 26 / 04 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

apoio licitacao

De: farmacia sao lucas <sao.lucas@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de abril de 2016 17:16
Para: apoio licitacao
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: COTAÇÃO MEDICAMENTOS.doc

VALOR AVISTA

De: apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 26 de abril de 2016 18:05
Para: sao.lucas@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321

001100

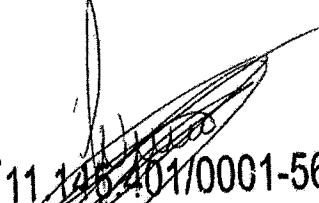
LA

LA DALLA PORTA JUNIOR
11.145.401/0001-56
RUA PASCOAL G. LIBRELOTTO, 20
55 3025 9900
SANTA MARIA - RS

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.**
MODALIDADE: A DEFINIR.
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
36737 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20 mg/ml, COM 100ML.	FRAS	250	8,10	2.025,00	MEDLEY
TOTAL			RS2.025,00		

DATA 27/04/2016.


 11.145.401/0001-56
 LA Dalla Porta Júnior
 Rua Pascoal G. Librelotto, 20
 Pq. Dom Antonio Reis
 CEP 97065-290
 SANTA MARIA - RS

SANTA MARIA RS 27 DE ABRIL DE 2016.

apoio licitacao

041101

De: L A Dalla Porta Junior <junimedsc@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 16:21
Para: apoio licitacao
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO CAPANEMA.pdf

Boa tarde,

Segue orçamento conforme solicitado.

Att
César

De: apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 27 de abril de 2016 18:44
Para: 'L A Dalla Porta Junior'
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE CARBAMAZEPINA?
AGUARDO RETORNO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321



1086 1087

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Uma vez cumprida a solicitação de juntada de orçamentos, fl.. 1086 1087, encaminha-se o presente PA à Procuradoria Jurídica Municipal para deliberação.

Capanema, 28 de abril de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli

Presidente da Comissão de Licitações



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

1103

PARECER JURÍDICO Nº 82/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 59/2016.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL ALEGADA. POSSIBILIDADE DO ATIVO DE VALOR DESDE QUE OBSERVADO O MENOR PREÇOS OBTIDO NOS ORÇAMENTOS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 592/2016, pela empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referentes ao item “233 – CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML – FRASCO 100ML”.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores, no item 233 de R\$ 3,80, para R\$ 5,30 à unidade.

Constam no PA o pedido da empresa contratada, procuração, notas fiscais dos fornecedores e certidões negativas fiscais às fls. 1.068/1.083



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

001104

e o despacho de encaminhamento da Presidente da Comissão Permanente de Licitações a fl. 1.084.

A Procuradoria Municipal emitiu Parecer Jurídico nº 79/2016, encartado às fls. 1.085/1.087, recomendando ao Senhor Pregoeiro a realização de diligências preliminares, consubstanciada na pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados e mercado local, com o fim de sondar os preços praticados nas mercadorias que a Requerente pretende aditivar o valor.

A pesquisa de preços está encartada às fls. 1.089/1.101.

Em seguida, o PA retornou a Procuradoria para parecer conclusivo sobre o aditivo de valor.

É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 182/2015, constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 23, 43, 51, 64, 88, 89, 90, 93, 107, 132, 140, 148, 149, 150, 155, 160, 178, 185, 212, 213, 214, 215, 216, 225, 226, 233 e 249.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:



1105

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômica-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

1106

Com as devidas particularidades, o pedido de reequilíbrio de preço merece parcial acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 04/12/2015 às 09:00 horas, já às Notas Fiscais que comprovam o aumento substancial no preço do medicamento descrito no item 233 da Ata de Registro de Preços são de 19/11/2015 (fl. 1.075) e 13/04/2016 (fl. 1.076).

As Notas Fiscais acostadas as fls. 1.075 e 1.076 demonstram que houve aumento significativo no valor do item 233, entretanto, convém considerar que a Nota Fiscal de fl. 1.075 é datada em 19/11/2015, ou seja, 15 dias antes da sessão pública, portanto, não reproduz exatamente o preço de comércio do aludido medicamento na data da sessão pública, logo não é possível conceber plenamente que no preço registrado a empresa Requerente obtinha a margem operacional de 36,49%.

Não obstante, a pesquisa de preços de fls. 1.089/1.101 realizada pelo Sr. Pregoeiro demonstra, que de fato, houve aumento no preço de custo do medicamento descrito no item 233 da Ata de Registro de Preços nº 182/2015.

Logo, a Contratada não poderia prever que durante a validade da Ata de Registro de Preços pudesse ocorrer a elevação nos preços dos referidos medicamentos, que alterasse significativamente o seu custo.

Nesse espeque, verifica-se que a elevação no custo dos medicamentos deve ser entendida como um fato superveniente a ata de registro de preços celebrada que ensejaria o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado.

Desse modo, considerando que restou devidamente demonstrado o aumento significativo no valor do item 233; considerando a inexistência de comprovação de que a margem operacional obtida pela empresa no preço registrado seria 36,49%; e, considerando a pesquisa de mercado reproduzida através dos orçamentos coligidos nas fls. 1.089/1.101, esta Procuradoria recomenda o parcial acolhimento do pedido de reequilíbrio de preços, para que nos termos do item 8.2 da Ata de Registro de Preços nº 182/2015, o Gerente da Ata realize as negociações necessárias com a empresa Requerente, para formalizar a revisão de preços do item 233, no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).



Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

001107

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

3. CONCLUSÃO:

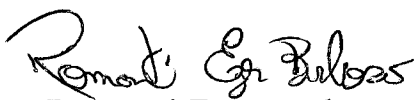
Diante do exposto, desde que observado o menor preços obtido pelos orçamentos de fls. 1.089/1.101, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, **desde que sejam providenciados:**

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública estejam espirados;

b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

É o parecer.

Capanema, de 28 de abril de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11103
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:53:21 do dia 29/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2016.

Código de controle da certidão: **6C3D.FCF7.D113.8114**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1100

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04217590/0001-60

Razão Social: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: ROD DA UVA 902 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043005132197315972

Informação obtida em 16/05/2016, às 09:03:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1110

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014676361-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.217.590/0001-60**
Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 15/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1112

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 059/2015

Solicitante: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ata de Registro de Preços nº 182/2015 (fls.821/832)

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Colombo/PR, sexta-feira, 13 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitações.

Pregão Presencial nº 59/2015

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.217.590/001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Bairro Roça Grande, Colombo, Paraná/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente, Sra. ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, inscrita no CPF/MF n. 020.219.419-14, vem respeitosamente perante V. Sra. apresentar tempestivamente pedido de

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

com fulcro no **art. 65 da Lei nº 8.666/1993**, que o faz com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DO CONTRATO PACTUADO

A Requerente, após procedimento licitatório realizado em dezembro/2015 pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, sagrou-se vencedora para entrega dos itens:

Item:	Descrição:	Marca	Quant.	V. Unit.:	V. Total:
93	Dexclorfeniramina 2mg cpr	GEOLAB	27.000	0,050	1.350,00
148	Levotiroxina 100mcg cpr.	MERCK	6.000	0,090	540,00
149	Levotiroxina 25mcg cpr.	MERCK	6.000	0,094	564,00
150	Levotiroxina 50mcg cpr.	MERCK	10.000	0,100	1.000,00
212	Tandrilax comp.	GEOLAB	45.000	0,140	6.300,00

No entanto, ocorreram fatos imprevistos, posteriores a homologação e alheios a sua vontade que lhe impossibilitam de continuar fornecendo esses medicamentos nas condições adjudicadas.

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rosemery Américo Salvador
Colombo - CPF 020.219.419-14

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

É público e notório que a economia do País encontra-se turbulenta, o fator preponderante é a alta inflação, a qual esta causando fortes impactos nos custos de produção. Diante dessas oscilações imprevisíveis, resta claro que acarretaram extraordinária elevação no custo de produção e, conseqüentemente, os Laboratórios estão tomando medidas estratégicas e reajustando seus preços de venda, o que tem ocasionado o desequilíbrio econômico financeiro dos preços praticados no mercado.

Outro fator relevante para o desequilíbrio econômico financeiro os contratos foi o significativo aumento dos preços dos medicamentos autorização pelo Governo (CMED/2016), que ficou acima do esperado. Em anos anteriores não ultrapassou 5,68%. Em contrapartida, no ano em vigência atingiu até 12,5%.

Merece ainda ser destacado que uma Empresa deve fazer previsões com margem de lucro razoável, levando em consideração seus custos, incluindo seu lucro e também a probabilidade de um aumento condizente com o percentual autorizado pelo Governo. Diante dessas análises tem-se um preço para disputa. Ademais, é preciso levar em consideração que o Órgão vai escolher a proposta mais vantajosa para entidade, diante disso, não pode a Proponente calcular valores exorbitantes, pois isso lhe arredaria da disputa.

Sobre o assunto, colhe-se da doutrina de **Marçal Justen Filho**¹:

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se o particular tivesse que arcar com as conseqüências de todos os efeitos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando incoerressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais . É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior"

Na mesma linha de entendimento, **Celso Antônio Bandeira de Mello**² comenta que "a estabilidade da equação econômico-financeira é requisito do contrato administrativo que não pode ser retirada, haja vista que ofenderia princípios e normas de direito, cujo desatendimento seria gravoso para o próprio interesse público inerente ao contrato".

Por fim, necessário destacar a grande importância da intangibilidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, porque além de assegurar o atendimento à necessidade pública motivadora da contratação, tem-se que, o particular contratante, frente a tal garantia legal, não necessita inserir "gordura adicional" em sua proposta como meio de prevenir-se/acautelear-se contra alterações unilaterais possíveis de serem adotadas pela Administração Pública contratante, áleas extraordinárias, processo inflacionário que retira o poder nominal da moeda, entre outras ocorrências aptas a desequilibrar a equitativa relação de encargos e remuneração.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosamery Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações. 13. Ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 747-748.

² MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Contrato administrativo – Direito ao equilíbrio econômico-financeiro – Reajustes contratuais e os planos cruzado e Bresser. **Revista de direito público**, São Paulo, n. 90, p. 100, abr./ jun. 1989.

Com isso, a Administração contratante arcará apenas com o efetivo custo do contrato, sendo um benefício para ela própria pagar apenas pelas consequências geradas pelas ocorrências que efetivamente advierem e se mostrarem comprovadas. Desse modo, *"ao garantir com mais afinco a expectativa legítima do contratado, a Administração, além de demonstrar comportamento ético, estará reduzindo riscos e, conseqüentemente, o próprio dispêndio geral relativo a seus contratos"*.³

DA TEORIA DA IMPREVISÃO

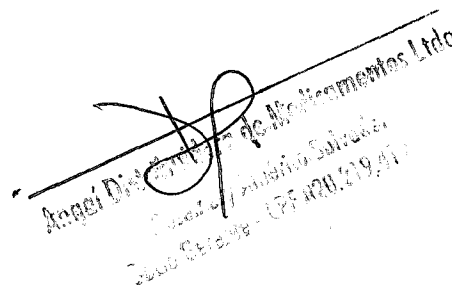
A Lei nº 8666/93 trata de alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada **teoria da Imprevisão** – atos dos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheios a atuação das partes pactuantes.

A aplicação desta teoria permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente estabelecido entre as partes, nos casos em que sobrevivem fatos imprevisíveis, ou mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis, o que é o caso.

Remonta à Idade Média, quando os romanos já previam possibilidade de alteração nas estipulações por fatores estranhos à relação contratual, por meio da cláusula contratual *rebus sic stantibus*, que significa que o pacto não permanece em vigor se as coisas não permanecerem como no momento da sua celebração.

Ao comentar os requisitos para aplicação da 'Teoria da Imprevisão', **Marçal Justen Filho**⁴ destaca que o art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 admite o restabelecimento da equação mesmo quando o fato seja previsível, desde que haja impossibilidade de calcular os seus efeitos.

Celso Antônio Bandeira de Mello⁵, defende que "de acordo com a teoria da imprevisão, o contratado faz jus à plena restauração do equilíbrio contratual caso ocorra superveniência de eventos imprevisíveis de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato".


Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Celso de Mello, 1111 - São Paulo - SP 05019-010

³ ARAÚJO, Florivaldo Dutra. Equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos: caso dos reajustes salariais. In: FERRAZ, Luciano; MOTTA, Fabrício. Direito público moderno. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 484.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 748.

⁵ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2009, p. 632.

DA PROPOSTA INICIAL

Nesta linha de raciocínio, é oportuno frisar que a Proponente elabora suas propostas comerciais estrategicamente e que **não se trata de má cotação ou imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária.**

Isso se justifica, pois observa-se nos custos da nota fiscal antiga (Anexo I ao III) e na relação abaixo (planilha 01), que a Requerente arrematou os itens com margens operacionais superiores a 33%, as quais seriam suficientes para manter os preços durante toda a vigência do contrato, se não houvesse fatos imprevisíveis.

De outro norte, vê-se na nota fiscal atual (Anexos IV ao VI) e na planilha 02, que os custos majoraram significativamente e acima do índice previsto - se enquadrando na '**Teoria da Imprevisão**', pois são conseqüências que não se pode estimar, aumentos tão relevantes em menos de 12 (doze) meses:

Item:	Custo ANTIGO	Custo ATUAL
93	Conforme NF 255737 - Data: 20/11/15: 0,0375	Conforme NF 273770 - Data: 09/05/16: 0,045
148	Conforme NF 253345 - Data: 28/10/15: 0,063	Conforme NF 269080 - Data: 30/03/16: 0,0876
149	Conforme NF 253345 - Data: 28/10/15: 0,065	Conforme NF 269080 - Data: 30/03/16: 0,0988
150	Conforme NF 253345 - Data: 28/10/15: 0,065	Conforme NF 269080 - Data: 30/03/16: 0,1061
212	Conforme NF 254364 - Data: 06/11/15: 0,09251	Conforme NF 271257 - Data: 18/04/16: 0,1152

• VALOR GANHO / PROPOSTA APRESENTADA:

Item	Custo Antigo	Margem Operacional	Preço Homologado
93	0,0375	33,33 %	0,050 ✓
148	0,063	42,85 %	0,090 ✓
149	0,065	44,61 %	0,094 ✓
150	0,065	53,84 %	0,100 ✓
212	0,09251	51,33 %	0,14 ✓

PLANILHA 01

• VALOR ATUAL / PROPOSTA REALINHADA:

Item	Custo Atual	Margem Operacional	PREÇO REAJUSTADO
93	0,045	33,33 %	0,059
148	0,0876	28 %	0,112
149	0,0988	25 %	0,123
150	0,1061	25 %	0,132
212	0,1152	35 %	0,155

PLANILHA 02

DAS RAZÕES DE DIREITO

Conforme exposições dos fatos narrados, ficou amplamente comprovado que eventual necessidade de reajustar parcialmente o contrato não se deu por inércia, culpa ou dolo da Notificada, mas sim por fatores alheios à sua vontade.

Cabe asseverar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeira é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantindo ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto, trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo, reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI ("mantidas as condições efetivas da proposta"), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

No direito pátrio o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato foi previsto para as hipóteses descritas no artigo 65, II, "d" e seu § 5º, da Lei 8.666/93, que assim dispõem:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

No que pertine ao tema, interessante colecionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. **Celso Antônio Bandeira de Mello**⁶ assim assevera:

"...o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá".

No mesmo diapasão **Hely Lopes Meirelles**⁷ menciona:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, afim de que o contrato não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento".

Quanto ao período em relação à assinatura da ata, não há o que se opor, visto que a definição

⁶ Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, p. 347.

⁷ Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

do momento para o equilíbrio econômico financeiro já se dá no ato convocatório. Explica

Marçal Justen Filho⁸:

“A equação econômica-financeira delinea-se a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se afirma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômica-financeira da constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo Direito”.

Se faz necessário também frisar que **para o restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo não há prazo mínimo fixado em Lei, podendo ocorrer a qualquer tempo**, conforme decidiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.889/2006 – Plenário, cuja relatoria coube ao eminente Ministro Ubiratan Aguiar, in verbis:

“É ilegal antes de decorridos doze meses de vigência o reajuste de contratos regidos pela Lei 8.666/93, exceto quando, atendidos os requisitos do art. 65, inciso II, alínea “d”, do referido Diploma, haja necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da avença”.

Na interpretação do dispositivo do art. 37, XXI, da CF de 1998, tornou-se praticamente unânime na doutrina que é a partir da formulação da proposta que se cogita a possibilidade de rever a equação econômica-financeira, independente de prazo.

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93:

Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Entretanto, conforme esclarecido no próprio § 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, ao realizar tal alteração a administração deve promover a alteração das cláusulas relativas às suas obrigações contratuais face ao incremento da onerosidade da obrigação do contratado, tendo em vista que o equilíbrio econômico financeiro do contrato nada mais é do que a manutenção da relação entre as obrigações mútuas dantes ajustadas no tocante à sua onerosidade, conforme esclarece o artigo 58, da Lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta lei;
(...)
§2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

De outro norte, também está previsto no Decreto Federal 7.892/2013 - art. 19, que se o preço do mercado tornar-se superior ao registrado e o Órgão não achar conveniente para o município conceder o reequilíbrio/reajuste de preço, o Fornecedor poderá ser liberado do compromisso:

⁸ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos. 16 Ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014.

Anguí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Fornecedor nº 1117/14

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (GRIFO NOSSO)

É oportuno ressaltar que a Proponente não esta agindo em má fé, ocorreu um fato totalmente alheio à sua vontade, portanto foi um evento imprevisível e inevitável, caracterizando-se assim fato fortuito, que, conforme mencionado pelo Mestre **Hely Lopes Meirelles**⁹, é causa justificadora para eventual inexecução do contrato:

"Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, a parte atingida fica liberada dos encargos originários e o ajuste há que ser revisto ou rescindido, pela aplicação da 'teoria da imprevisão', provinda da 'rebus sic stantibus', nos seus desdobramentos de 'força maior', 'caso fortuito' (...)"

Nessa mesma linha de raciocínio, **Jacoby Fernandes**¹⁰ nos ensina que:

"O Sistema de Registro de Preços admite a flexibilidade necessária para que, caso o licitante vencedor não possa sustentar a sua proposta em virtude de fato superveniente, decorrente de força maior ou caso fortuito, fique desobrigado do compromisso, contanto que formalize seu interesse na forma prevista no próprio Sistema de Registro de Preços".

DO PEDIDO

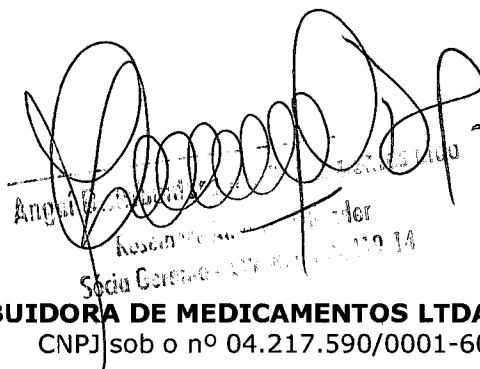
Diante do acima exposto e considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos**, bem como de preservar incólume o interesse público, vem a Requerente, contanto com os fartos suplementos jurídicos de V. Sra., respeitosamente requerer:

1 – o recebimento do presente Requerimento;

2 – a elaboração de Termo Aditivo, decorrente de **fato imprevisível, ou previsível, mas incalculável** e, via de consequência, de quebra da equação econômico-financeira, com base no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, reajustando-se os valores para:

ITEM:	DÊ	PARA:
093	R\$ 0,050	R\$ 0,059
148	R\$ 0,090	R\$ 0,112
149	R\$ 0,094	R\$ 0,123
150	R\$ 0,100	R\$ 0,132
212	R\$ 0,140	R\$ 0,155

Termos que pede,
e espera deferimento.



ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

⁹ MEIRELLES, Hely Lopes in Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed. Melhoramentos, p. 238 a 239.

¹⁰ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de preços e pregão presencial e eletrônico. 5ª Ed. Ver. Atual. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 35

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.
WERBRAN
PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
FONE (04)63211-5000 CEP 85601-971

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 255737
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4115 1104 3720 2000 0144 5500 1000 2557 3710 5118 3810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO 141150180147604 20/11/2015 18:57:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9047311885

CNPJ 04.372.020/0001-44

NOME / RAZÃO SOCIAL ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP		CNPJ 04.217.590/0001-60	DATA EMISSÃO 20/11/2015
ENDEREÇO ROD DA UVA, 902	BAIRRO / DISTRITO ROCA GRANDE	CEP 83402-000	DATA DE ENT / SAÍ 20/11/2015
MUNICÍPIO COLOMBO	FONE / FAX (41)3606-7535	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029641428
			HORA DE SAÍDA 18:57:00

FATURA / DUPLICATA	
255737/01	15/01/2016 992,10

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 661,44	VALOR DO ICMS R\$ 119,06	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 992,10
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 992,10

RAZÃO SOCIAL ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF PR	CNPJ / CPF 75.000.174/0001-53
ENDEREÇO RODOVIA DA UVA,	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIO ICMS	ALIO IPI
01.02.00756	(+)GEN LEVOTIROXINA 75MCG CPR C/30 - MERCK PF: 5,80 PMC: 8,02 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: BR61111 Qtd: 160,00 Fab: 01/12/2014 Val: 30/11/2016;	30043981	300	5102	CX								
01.01.00867	(-)HYSTIN 2MG CPR C/20 - GEOLAB PF: 4,64 PMC: 6,18 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1503546 Qtd: 250,00 Fab: 01/08/2015 Val: 31/08/2017;	30049069	000	5102	CX	250,0000	0,7500	187,50	125,01	22,50	0,00	18,00	0,00
01.01.00134	(-)PLABEL 10MG CPR C/20 - BELFAR PF: 7,33 PMC: 9,77 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 105016 Qtd: 250,00 Fab: 01/10/2015 Val: 30/10/2017;	30039099	000	5102	CX								

0.75 ÷ 20 comp.
= 0.0375

CUSTO ANTIGO
Anexo I
901118
Anexo 93

DATA DE RECEBIMENTO
RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP
VALOR: R\$ 992,10

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEREMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR: R\$ 1.326,00

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



RODOVIA PERIMETRAL NORTE,591.
WERRRAN
PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
FONE (04)63211-5000 CEP 85601-971

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº **253345**
SÉRIE **1**
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4115 1004 3720 2000 0144 5500 1000 2533 4518 5747 0820
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercad.Acquir.e/ou Receb.Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO
141150166716910 28/10/2015 17:14:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023144821 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9047311885 CNPJ 04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP CNPJ 04.217.590/0001-60 DATA EMISSÃO 28/10/2015
ENDEREÇO ROD DA UVA, 902 BAIRRO / DISTRITO ROCA GRANDE CEP 83402-000 DATA DE ENT / SAÍ 28/10/2015
MUNICÍPIO COLOMBO FONE / FAX (41)3606-7535 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029641428 HORA DE SAÍDA 17:13:00

FATURA / DUPLICATA
253345/01 23/12/2015 1.326,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALDR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 884,05	R\$ 159,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.326,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.326,00

TRANSPORTADOR / VOLUME
RAZÃO SOCIAL ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA FRETE POR CONTA 0-Emitente CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ / CPF 75.000.174/0001-53
ENDEREÇO RODOVIA DA UVA, MUNICÍPIO COLOMBO UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1 ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
01.02.00753	(+)GEN LEVOTIROXINA 100MG CPR C/30 - MERCK PF: 4,52 PMC: 6,25 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: BR58581 Qtd: 3.000,00 Fab: 01/06/2014 Val: 30/05/2016;	30043981	300	5102	UN	3000,0000	0,0630	189,00	126,01	22,68	0,00	18,00	0,00	
01.02.00759	(+)GEN LEVOTIROXINA 25MCG CPR C/30 - MERCK PF: 4,79 PMC: 6,63 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: BR58510 Qtd: 3.000,00 Fab: 01/08/2014 Val: 31/07/2016;	30043981	200	5102	UN	3000,0000	0,0650	195,00	130,01	23,40	0,00	18,00	0,00	
01.02.02333	(+)GEN AMPICILINA/SULBACT 1/0,5G F/A S/DIL C/30 - AGILA PF: 33,82 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 5400225 Qtd: 50,00 Fab: 01/05/2015 Val: 30/05/2017;	30041011	300	5102	UN									
01.02.00578	(+)GEN TRAMADOL 50MG 50BLX10 CPS PVC - HIPOLABOR PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: A2 Lote: 0514/14 Qtd: 1.500,00 Fab: 01/08/2014 Val: 30/07/2016;	30041011	500	5102	UN									
01.02.02377	(+)GEN CITALOPRAM 20MG CPR C/30 PVC - ZYDUS PF: 36,06 PMC: 49,85 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00Port.: CI Lote: MR2854 Qtd: 3.000,00 Fab: 01/03/2015 Val: 28/02/2018;	30049059	200	5102	UN									

CUSTO ANTIGO

Preço: 148.259,450

ANEXO II

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEREMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.
 WERRRAN
 PADRE ULRICO
 FRANCISCO BELTRAO - PR
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
 FONE (04)63211-5000 CEP 85601-971

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 254364

SÉRIE 1

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

4115 1104 3720 2000 0144 5500 1000 2543 6416 6323 8780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercad.Acquir.e/ou Receb.Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO

141150172044847 06/11/2015 21:08:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9023144821

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.
9047311885

CNPJ
04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

CNPJ
04.217.590/0001-60

DATA EMISSÃO
06/11/2015

ENDEREÇO
RODA DA UVA, 902

BAIRRO / DISTRITO
ROCA GRANDE

CEP
83402-000

DATA DE ENT / SAÍ
06/11/2015

MUNICÍPIO
COLOMBO

FONE / FAX
(41)3606-7535

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9029641428

HORA DE SAÍDA
21:07:00

FATURA / DUPLICATA

254364/01 01/01/2016 23.124,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 4.127,25	VALOR DO ICMS R\$ 742,90	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 23.124,56
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 23.124,56

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA

FRETE POR CONTA
0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF
75.000.174/0001-53

ENDEREÇO
RODOVIA DA UVA,

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000
-----------------	---------	-------	--------	---------------------	-----------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	ICMS	VICMS	IPI
01.03.01561	(-)DRAMIN B6 DL AMP EV 10ML HOSP C/100 - TAKEDA PF: 181,53 PMC: 242,07 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 11103181 Qtd: 140,00 Fab: 01/02/2015 Val: 28/02/2017;	30049039	200	5102	UN						
01.01.02330	(+)AMPRA X 80MG CPR C/30 - VITAPAN PF: 7,49 PMC: 10,36 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 36339 Qtd: 113,00 Fab: 01/05/2015 Val: 30/05/2017;	30049036	000	5102	CX						0,00
01.01.00861	(-)FLEXALGIN CPR C/30 - GEOLAB PF: 19,77 PMC: 26,37 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 1502423 Qtd: 1.297,00 Fab: 01/06/2015 Val: 30/06/2017;	30049037	000	5102	CX	1297,0000	2,7754	3.599,69	2.399,91	431,98	0,00
01.01.01441	(-)GINKOLAB 40MG CPR C/30 - MULTILAB PF: 24,74 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 283815 Qtd: 117,00 Fab: 01/09/2014 Val: 30/09/2016;	30049099	500	5102	CX						0,00
01.01.02266	(*)FIXA CAL 600MG CPR 50X10 PVC - VITAMED PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: A15441 Qtd: 272.700,00 Fab: 01/10/2015 Val: 30/10/2017;	21069030	560	5405	UN						0,00
01.01.01775	(-)FENAFLEX CPR 20X10 - PHARLAB PF: 57,29 PMC: 76,40 Base ST: 0,00 Vir ST: 0,00 Lote: 104247 Qtd: 12.000,00 Fab: 01/08/2015 Val: 30/08/2017;	30049069	000	5102	UN						0,00

CUSTO ANTIQO

2,7754 ÷ 30 comb. Tem 212
= 0.09251

001111
ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

VALOR:

R\$ 23.124,56

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEROR

VALOR: R\$ 3.150,00

VALOR:

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.
WERBRAN
PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
 FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº **273770**
 SÉRIE **1**
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0504 3720 2000 0144 5500 1000 2737 7013 1288 1376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO

141160072603484 09/05/2016 18:46:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 9047311885

CNPJ
 04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

CNPJ
 04.217.590/0001-60

DATA EMISSÃO
 09/05/2016

ENDEREÇO
 ROD DA UVA, 902

BAIRRO / DISTRITO
 ROCA GRANDE

CEP
 83402-000

DATA DE ENT / SAÍ
 09/05/2016

MUNICÍPIO
 COLOMBO

FONE / FAX
 (41)3606-7535

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9029641428

HORA DE SAÍDA
 18:45:00

FATURA / DUPLICATA

273770/01 04/07/2016 3.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 2.100,11	VALOR DO ICMS R\$ 378,02	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 3.150,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL
ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA

FRETE POR CONTA
 0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF
 75.000.174/0001-53

ENDEREÇO
 RODOVIA DA UVA.

MUNICÍPIO
 COLOMBO

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 1

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
 0,000

PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.01.00880	(-)HYSTIN 2MG BL 25X20 CPR PVC - GEOLAB PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 VIF ST: 0,00 Lote: 1602025 Qtd: 70.000,00 Fab: 10/03/2016 Val: 31/03/2018;	30049069	000	5102	UN	70000,0000	0,0450	3.150,00	2.100,11	378,02	0,00	18,00	0,00

CUSTO ATUAL
Item 93

ANEXO IV
01122

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.
 WERBRAN
 PADRE ULRICO
 FRANCISCO BELTRAO - PR
 C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
 FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº **269080**
 SÉRIE **1**
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0304 3720 2000-0144 5500 1000 2690 8018 2433 3666

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Mercad. Adquir.e/ou Receb. Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO

141160050265180 30/03/2016 21:04:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 9047311885

CNPJ
 04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

CNPJ
 04.217.590/0001-60

DATA EMISSÃO
 30/03/2016

ENDEREÇO
 ROD DA UVA, 902

BAIRRO / DISTRITO
 ROCA GRANDE

CEP
 83402-000

DATA DE ENT / SAÍ
 30/03/2016

MUNICÍPIO
 COLOMBO

FONE / FAX
 (41)3606-7535

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9029641428

HORA DE SAÍDA
 21:04:00

FATURA / DUPLICATA

269080/01 25/05/2016 11.055,65

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 7.370,81	VALOR DO ICMS R\$ 1.326,75	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 11.055,65
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 11.055,65

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA
 FRETE POR CONTA: 0-Emitente
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA:
 UF:
 CNPJ / CPF: 75.000.174/0001-53
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA,
 MUNICÍPIO: COLOMBO
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 1
 ESPECIE:
 MARCA:
 NÚMERO:
 PESO BRUTO: 0,00
 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.02.00752	(+)GEN LEVOTIROXINA 100MG CPR C/30 - MERCK PF: 4,52 PMC: 6,25 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: BR65233 Qtd: 1.056,00 Fab: 09/05/2015 Val: 30/04/2017;	30043981	300	5102	CX	1056,0000	2,6278	2.774,96	1.850,07	333,01	0,00	18,00	0,00
01.02.00754	(+)GEN LEVOTIROXINA 25MCG CPR C/30 - MERCK PF: 4,79 PMC: 6,63 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: BR66782 Qtd: 597,00 Fab: 30/04/2015 Val: 31/03/2017; Lote: BR66819 Qtd: 425,00 Fab: 06/05/2015 Val: 30/04/2017;	30043981	300	5102	CX	1022,0000	2,9659	3.031,15	2.020,87	363,76	0,00	18,00	0,00
01.02.00755	(+)GEN LEVOTIROXINA 50MCG CPR/SULC C/30 - MERCK PF: 5,32 PMC: 7,36 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: BR69490 Qtd: 1.648,00 Fab: 30/04/2015 Val: 31/03/2017;	30043981	300	5102	CX	1648,0000	3,1854	5.249,54	3.499,87	629,98	0,00	18,00	0,00

100mcg - 2,6278 ÷ 30 comb. = 0.0876
 25mcg - 2,9659 ÷ 30 comb. = 0.0988
 50mcg - 3,1854 ÷ 30 comb. = 0.1061

CUSTO ATUAL
 Total: 148,149,150

~~101100~~
 ANEXO
 VI

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

VALOR:

R\$ 11.055,65

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**



**RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591.
WERBRAN
PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971**

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº **271257**
SÉRIE **1**
FOLHA **3/4**



CHAVE DE ACESSO

4116 0404 3720 2000 0144 5500 1000 2712 5711 4668 1048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Mercad. Adquir./ou Receb. Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO

141160060978249 18/04/2016 20:19:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
9047311885

CNPJ
04.372.020/0001-44

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.01.03417	(+)DIPROBETA 5,0/2,0MG IM 1ML C/ SERINGA C/1 - VALEANT PF: 14,12 PMC: 19,51 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 00129193 Qtd: 1.152,00 Fab: 01/11/2015 Val: 30/11/2017;	30043210	000	5102	CX								
01.01.00852	(+)DIUREMIDA 40MG CPR C/20 - GEOLAB PF: 4,52 PMC: 6,25 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1601163 Qtd: 60,00 Fab: 19/02/2016 Val: 28/02/2018;	30049076	000	5102	CX								
01.01.01430	(-)DORSANOL 750MG CPR C/20 - MULTILAB PF: 9,08 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 336048 Qtd: 176,00 Fab: 18/01/2016 Val: 18/12/2017;	30049045	500	5102									
01.01.00477	(-)JENXAK CPR C/12 - CAZI PF: 9,39 PMC: 12,52 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 16.028 Qtd: 320,00 Fab: 02/02/2016 Val: 01/02/2018;	30044090	500	5102	CX								
02.01.00694	(*)ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M C/96 - MISSNER PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: MSH05426 Qtd: 3,00 Fab: 01/03/2016 Val: 30/03/2018;	30051090	500	5102	CX								
02.01.00695	(*)ESPARADRAPO 5CM X 4,5M C/96 - MISSNER PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: MSH04744 Qtd: 1,00 Fab: 01/03/2016 Val: 30/03/2018;	30051090	500	5102	CX								
01.01.03498	(*)EXTRATO PROPOLIS GTS 20ML - ARTE NAT PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 003/16 Qtd: 200,00 Fab: 01/03/2016 Val: 21/03/2019;	15219019	300	5102	CX								
02.01.00701	(*)FITA MICROPOROSA 2,5CM X 10M C/96 - MISSNER PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: MMC28031 Qtd: 4,00 Fab: 01/03/2016 Val: 30/03/2018;	30051090	500	5102	CX								
02.01.00702	(*)FITA MICROPOROSA 2,5CM X 4,5M C/96 - MISSNER PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: MMC28031 Qtd: 1,00 Fab: 01/03/2016 Val: 30/03/2018;	30051090	500	5102	CX								
01.01.02426	(*)FIXA CAL 625MG CPR C/180 - VITAMED PF: 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: A15535 Qtd: 30,00 Fab: 01/12/2015 Val: 30/12/2017;	21069030	590	5102	C								
01.01.00859	(-)FLEXALGIN CPR C/10 X 10 - GEOLAB PF: 60,94 PMC: 81,27 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1501904 Qtd: 60,00 Fab: 01/05/2015 Val: 31/05/2017;	30049037	000	5102	CX	60,0000	11,5200	691,20	460,82	82,95	0,00	18,00	0,00
01.02.00398	(-)GEN ACETILCISTEINA ADU 40MG/ML 120ML - GEOLAB PF: 19,42 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1600573 Qtd: 24,00 Fab: 29/01/2016 Val: 31/01/2018;	30049099	000	5102									
01.02.00772	(+)GEN AMOXICILINA 500MG CPS C/21 - MULTILAB PF: 27,29 PMC: 37,73 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 319228 Qtd: 27,00 Fab: 01/08/2015 Val: 31/07/2017; Lote: 320657 Qtd: 37,00 Fab: 01/08/2015 Val: 31/07/2017;	30041012	500	5102									
01.02.01834	(+)GEN ATENOLOL /CLORTAL 50/12,5 CPR C/30 - GEOLAB PF: 16,17 PMC: 22,36 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1505897 Qtd: 24,00 Fab: 01/11/2015 Val: 30/11/2017;	30049042	000	5102									
01.02.00406	(-)GEN CETOC /BETAMET /NEOMIC POM 30G - GEOLAB PF: 16,67 PMC: 22,22 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 1403813 Qtd: 12,00 Fab: 01/09/2014 Val: 30/09/2016;	30049077	000	5102									
01.02.02032	(+)GEN CLOPIDOGREL 75MG CPR C/28 - ACTA VIS PF: 78,20 PMC: 108,10 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 012434 Qtd: 100,00 Fab: 01/10/2015 Val: 31/10/2017;	30049079	300	5102									
01.01.02337	(+)CECOFLAN 100MG CPR C/12 - VITAPAN PF: 26,03 PMC: 35,99 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 38817 Qtd: 60,00 Fab: 11/12/2015 Val: 10/12/2017;	30049037	000	5102									
01.02.02029	(-)GEN CODEINA/PARACET 500MG+30MG CPR C/12 - GEOLAB PF: 12,06 PMC: 16,08 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Port.: A2 Lote: 1504314 Qtd: 120,00 Fab: 01/09/2015 Val: 30/09/2017;	30049045	000	5102									

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CUSTO
ATUAL
Folha 212

11,52 + 300comb
= 0.1152
ANEXO VII
01124



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.217.590/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:28:45 do dia 09/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2016.

Código de controle da certidão: **BFED.655E.CFAB.ED33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014490217-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.217.590/0001-60**
Nome: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 31/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

01127



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 9525/2016

Contribuinte

Nome/Razão:	1032291 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
CNPJ/CPF:	04.217.590/0001-60		
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 902		
Complemento:			
Bairro:	ROCA GRANDE	Cidade:	Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 13/06/2016.

COLOMBO - PR, 13 de maio de 2016

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 9525/2016

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 13 de maio de 2016 08:17:44

IMPRIMIR

VOLTAR

01128



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04217590/0001-60

Razão Social: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: ROD DA UVA 902 / ROCA GRANDE / COLOMBO / PR / 83402-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043005132197315972

Informação obtida em 10/05/2016, às 11:39:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~01129~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.217.590/0001-60

Certidão nº: 41692121/2016

Expedição: 27/04/2016, às 11:39:55

Validade: 23/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.217.590/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.217.590/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2000	
NOME EMPRESARIAL ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD DA UVA	NÚMERO 902	COMPLEMENTO	
CEP 83.402-000	BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WMLOPES@WLN.COM.BR		TELEFONE (41) 3606-7535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/04/2016 às 17:33:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ANGAI

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

01131

Colombo, 04 de janeiro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: DAIANA CHIAPETTI, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade n.º 9.643.241-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 055.627-539-01, com residência na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

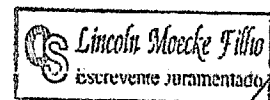
PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 31/12/2016.

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14



Selo Digital NºkHqG6.qzx6c.A69px-roLa5.7feS

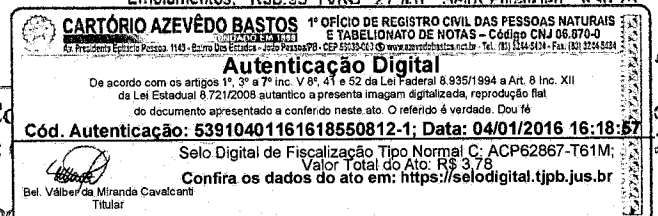
Consulte esse selo em <http://funarten.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR

Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131

Alfredo Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, por semelhança faço a abstenção de comparecer na serventia, por motivos particulares Emolumentos: R\$9,95 (VRC 21 731) Selo Funarten R\$0,75



Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Co

Fone: (41) 3606 7535 Fax:

CNPJ 04.217.590/0001-60

Email: licitacaoangai@h

~~001133~~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1211257630

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1211257630

PROIBIDO PLASTIFICAR
1211257630

NOME: DALANA CHIAPETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9643241-0 SESP PR

CPF: 055.627.539-01 DATA NASCIMENTO: 17/03/1987

FILIAÇÃO: ELOI CHIAPETTI ISOLDA ZARBIELLI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03755556431 VALIDADE: 12/11/2020 1ª HABILITACAO: 23/12/2005

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Dalana Chiapetti*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 12/11/2015

Assinatura do Emissor: *Jacobs (RPA)* 54632688280 PR910009781

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1143 - Bairro das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 324-0431 - Fax: (33) 324-6871


Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53910401161619340937-1; Data: 04/01/2016 16:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP62868-DHB4
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



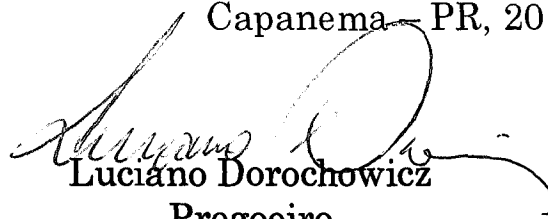
Município de Capanema - PR

1112/1132

DESPACHO

Em atenção ao Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro (fls. 1112/1132), formulado pela Empresa ANGAÍ DISTRIBIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica.

Capanema - PR, 20 de maio de 2016.


Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

~~11133~~
11134

PARECER JURÍDICO Nº 114/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 59/2016.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015. RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 592/2016, pela empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referentes aos itens 93, 148, 149, 150 e 212.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores nos itens supracitados.

Constam no PA o pedido da empresa contratada, procuração, notas fiscais dos fornecedores e certidões negativas fiscais às fls. 1.112/1.132 e o despacho de encaminhamento do Pregoeiro a fl. 1.133.

É o relatório.



Município de Capanema - PR

1133

2. PARÊCER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 182/2015, constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 23, 43, 51, 64, 88, 89, 90, 93, 107, 132, 140, 148, 149, 150, 155, 160, 178, 185, 212, 213, 214, 215, 216, 225, 226, 233 e 249.

Analisando os documentos que instruem o pedido de reequilíbrio contratual, essa Procuradoria entende prudente e necessário que o Setor de Licitações, na pessoa do pregoeiro, promova pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados e comércio local no item em que a Contratada Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP sagrou-se vencedora, a fim de sondar o preço atualmente praticados no mercado.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)

Após, voltem o PA a esta Procuradoria Municipal com a pesquisa de mercado devidamente juntada, numerada e rubricada.



01120

Município de Capanema - PR

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.


3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, preliminarmente, esta Procuradoria se manifesta para que o Senhor Pregoeiro realize imediatamente pesquisa de mercado junto **aos licitantes classificados** e **mercado local** nos itens 93, 148, 149, 150 e 212 da Ata de Registro de Preços 182/2015, a fim de sondar os preços praticados no mercado. **Após, a pesquisa de mercado deve ser anexada neste PA.**

Em seguida, solicito o retorno deste PA para análise final do pedido de reequilíbrio contratual.

É o parecer.

Capanema, de 13 de junho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



JO 87808855 4 BR

RECEBIMENTS

AVIS CN07

DATA DE POSA SEM / DATE DE POSAGE: 03 MAR 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE L'AVANT: PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME DO REMETENTE / NOM DE L'EXPEDITEUR: Prefeitura Municipal de Caparém

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Caparém - Paraná

CEP: 85760-000

SETOR DE LICITAÇÕES

CIDADE / LOCALITE: _____

BRASIL / BRÉSIL

8 5 7 6 0 - 0 0 0

BRASIL / BRÉSIL

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE

AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-BAIRRO CRISTO REI

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-BAIRRO CRISTO REI
FRANCISCO BELTRÃO PR- CEP 85602-510

MAIL DAYS

NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA
DE MEDICAMENTOS

INDICANDO NATUREZA DE SERVIÇO

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGUERADO / VALLEUR DÉCLARÉ

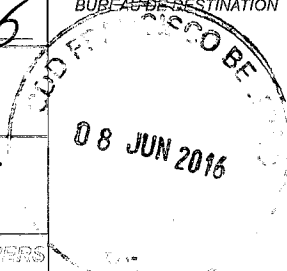
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Michele Godinho

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

08/06/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Marcelo Marcio Conter
Mat 8.365.359-4

ENDEREÇO PARA REVOLUÇÃO NO VEDDO / ADRESSE À L'ÉMISSION DANS LE VERS



1188

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.º Termo Recomposição de valores à Ata de Registro de Preços nº 182, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ** e de outro lado a Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, , senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60 sediada na Rod da Uva, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - Bairro Roca Grande, Colombo - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, portador do RG nº 422411272, e CPF nº 020.219.419-14, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 059/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/12/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão 059, entre as partes acima identificadas, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR**, reequilibra-se o valor do item 233 para R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), tendo vista fato superveniente, conforme solicitação da contratada respaldada pelo Pareceres Jurídicos 079/2016 e 082/2016 anexos ao processo.

Item	Descrição do produto	Un.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado	Valor unitário após recomposição de valores	Valor do aditivo
233	CARBAME ZEPINA 20 mg/ml	FRAS	250	250	3,80	5,30	375,00



1139

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Valor total da recomposição: R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

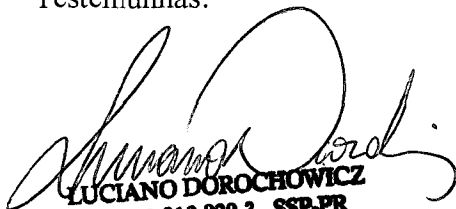
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16 de maio de 2016

<p>Lindamir Maria de Lara Denardin <i>Prefeita Municipal</i> Município de Capanema</p>	<p>Rosemary Américo Salvador <i>Representante Legal</i> Agai Distribuidora De Medicamentos Ltda – EPP Contratada</p>
--	--

Testemunhas:


LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3535-2168
www.cmpv.pr.gov.br
85759-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSMAR LUCIETTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal

CONVOCA

Todos os municípios, para participarem da Audiência Pública, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2016, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes, a ser realizada no dia 30 de maio de 2016, às 17h 30min, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto 17de maio de 2016.

OSMAR LUCIETTO
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONSTRUÇÃO DO RECINTO DE LEILÕES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CAPANEMA-PR.
Valor da Licitação: R\$212.550,36 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 7 de junho de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 maio de 2016.

Lindamar Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA SANTA CATARINA, RUA ANTÔNIO NIEHUES, RUA AIMORÉS E RUA BAHIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1023363-14/2015, PROPOSTA Nº 23628 SICONV E 23628/2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Valor da Licitação: R\$735.589,52 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 6 de junho de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 de maio de 2016.

Lindamar Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Data da Assinatura: 19/05/2016
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratado: DREHER & TÊCHHOI LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$45.990,24 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)
Lindamar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA - PR. Permanecer inalterados os preços homologados em 18 de Agosto de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Permanecer inalterados os preços homologados em 19 de novembro de 2015

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE.

Permanecer inalterados os preços homologados em 19 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Permanecer inalterados os preços homologados em 10 de dezembro de 2015, e recompostos em 16 de maio de 2016.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1º Termo Recomposição de valores/ata de Registro de Preços nº 182, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, senhora LINDAMAR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita na CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.217.590/0001-60, sediada na Rod da Uva, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - Bairro Roca Grande, Colombo - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra ROSEMERY AMERICO SALVADOR, portador do RG nº 422411272, e CPF nº 020.219.419-14, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 059/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/12/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 059, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, reequilibra-se o valor do item 233 para R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), tendo vista fato superveniente, conforme solicitação da contratada respaldada pelo Parecer Jurídico 079/2016 e 082/2016 anexos ao processo.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Capanema 16 de maio de 2016.

Lindamar Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal Município de Capanema	Rosemary Américo Salvador Representante Legal Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda – EPP Contratada
--	--

Testemunhas:

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESTÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 6 de junho de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 17 de maio de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA FORRAGEIRA NOVA E UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 820404/2015/MAPA/CADXA/PROCESSO Nº 1026683-32/2015.
Valor: R\$107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 7 de junho de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 19 de maio de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 2553-2168

www.cmpm.pr.gov.br

85750-000

PLANALTO

PARANÁ



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSMAR LUCIETTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2016, para avaliação das Metas Fiscais do Lei de Diretrizes, a ser realizada no dia 30 de maio de 2016, às 17h 30min, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto 17 de maio de 2016.

 OSMAR LUCIETTO
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO RECINTO DE LEILÕES NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM CAPANEMA-PR.
Valor da Licitação R\$22.550,36 (dozentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 7 de junho de 2016
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 maio de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2016
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA SANTA CATARINA, RUA ANTONIO NIEHUES, RUA AIMORES E RUA BAHIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1023363-14/2015, PROPOSTA Nº 23628 SICONV E 23628-2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Valor da Licitação R\$735.589,52 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 6 de junho de 2016
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 de maio de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016

Pregão Presencial Nº 025/2016

Data da Assinatura: 19/05/2016

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: FRENTEIR & TECHIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor total: R\$45.990,24 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de Agosto de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PROTESSES TOTAIS E PARCIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIENTE.

Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de novembro de 2015.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de dezembro de 2015 e recompos em 16 de maio de 2016.

Luciano Dorochowicz

Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1º Termo Reconposição de valores:ATA de Registro de Preços nº 182, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, senão LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60 sediada na Rod da Uva, 902 PR 417 - CEP: 83402060 - Bairro Roca Grande, Colombo - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra ROSEMARY AMERICO SALVADOR, portador do RG nº 422411272, e CPF nº 020.219.419-14, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 059/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/12/2015, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 059, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, reequilibra-se o valor do item 233 para R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), tendo visto feito superveniente, conforme solicitação da contratada respaldada pela Pareceres Jurídicos 079/2016 e 082/2016 anexos ao processo.

Item	Descrição do produto	Un.	Quantidade Licitada	Quantidade pelo qual foi recomposto o valor	Preço unitário após Licitação	Valor unitário após recomposição de valores	Valor do aditivo
233	CARBAMEZ EPINA mg/ml	28 FRAS	250	250	3,80	5,30	375,00

Valor total da recomposição: R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das partes manhas abaixo.

Capanema 16 de maio de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal Município de Capanema	Rosemary Americo Salvador Representante Legal Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda - EPP Contratada
--	--

Testemunhas:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE ESTÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 6 de junho de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 17 de maio de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA FORRAGEIRA NOVA E UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 820404/2015/MA/PA/CAIXA/PROCESSO Nº 1026683-32/2015
Valor: R\$107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 7 de junho de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema - Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 19 de maio de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 935 / 2016

Requerente: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 04.217.590/0001-60**

Contato: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - Tel: (46) 3606 -**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: SOLICITACAO DE DESISTENCIA

Capanema, 14 de Junho de 2016.

**ANGAI DISTRIBUIDORA DE
Requerente**

Colombo/PR, quinta-feira, 02 de junho de 2016.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitações.

CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Ref.: **SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA.**

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.217.590/0001-60, com sede na Rua da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo/PR, CEP. 83.402-000, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente *Rosemary Américo Salvador*, vem respeitosamente

JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE NOVAS ENTREGAS / SOLICITAR DESISTÊNCIA

com fulcro nos permissivos legais, ante ao item '**216 – Travatam 0,004% colírio 2,5ml**', pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DO CONTRATO PACTUADO

A **Angaí Dist. de Med. Ltda.**, após processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015**, realizado em dezembro/2015 pela *Prefeitura Municipal de Capanema/PR*, sagrou-se vencedora para entrega do item '**216 – TRAVATAM 0.004% COLÍRIO 2.5ML**'.

No entanto, por motivos supervenientes, excepcionais e imprevisíveis, atualmente encontra-se impossibilitada de realizar novas entregas deste produto.

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM

Preliminarmente, cumpre frisar que a impossibilidade de entrega se justifica em razão da oscilação imprevisível no custo de compra do medicamento.

Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

É público e notório que a economia do País encontra-se turbulenta, o fator preponderante é a alta inflação, a qual esta causando fortes impactados nos custos de produção. Diante dessas oscilações imprevisíveis, resta claro que acarretaram extraordinária elevação no custo de produção e, conseqüentemente, os Laboratórios estão tomando medidas estratégicas e reajustando seus preços de venda, o que tem ocasionado o desequilíbrio econômico financeiro dos preços praticados no mercado.

Outro fator relevante para o desequilíbrio econômico financeiro dos contratos foi o significativo aumento dos preços dos medicamentos autorizado pelo Governo (CMED/2016), que ficou acima do esprado. Em anos anteriores não ultrapassou 5,68%. De outro norte, no ano em vigência atingiu até 12,5%.

Merece ainda ser destacado que uma Empresa deve fazer previsões com margem de lucro razoável, levando em consideração seus custos, incluindo seu lucro e também a probabilidade de um aumento condizente com o percentual autorizado pelo Governo. Diante dessas análises tem-se um preço para disputa, pois é preciso levar em consideração que o Órgão vai escolher a proposta mais vantajosa para entidade, diante disso, não pode a Proponente calcular valores exorbitantes, pois isso lhe arredaria da disputa.

Sobre o assunto, colhe-se da doutrina de **Marçal Justen Filho**¹:

"A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se o particular tivesse que arcar com as conseqüências de todos os efeitos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando inoressessem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais . É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior"

Nessa mesma linha de raciocínio, **Jacoby Fernandes**² nos ensina que:

"O Sistema de Registro de Preços admite a flexibilidade necessária para que, caso o licitante vencedor não possa sustentar a sua proposta em virtude de fato superveniente, decorrente de força maior ou caso fortuito, fique desobrigado do compromisso, contanto que formalize seu interesse na forma prevista no próprio Sistema de Registro de Preços".

Por fim, necessário destacar a grande importância da intangibilidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, porque além de assegurar o atendimento à necessidade pública motivadora da contratação, tem-se que, o particular contratante, frente a tal garantia legal, não necessita inserir "gordura adicional" em sua proposta como meio de prevenir-se/acautelar-se contra alterações unilaterais possíveis de serem adotadas pela Administração Pública contratante, áleas extraordinárias, processo inflacionário que retira o poder nominal da moeda, entre outras ocorrências aptas a desequilibrar a equitativa relação de encargos e remuneração.

Com isso, a Administração contratante arcará apenas com o efetivo custo do contrato, sendo um benefício para ela própria pagar apenas pelas conseqüências geradas pelas ocorrências que efetivamente advierem e se mostrarem comprovadas. Desse modo, "*ao garantir com mais afinco a expectativa legítima do contratado, a Administração, além de demonstrar comportamento ético, estará reduzindo riscos e, conseqüentemente, o próprio dispêndio geral relativo a seus contratos*".³

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações. 13. Ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 747-748.

² JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de preços e pregão presencial e eletrônico. 5ª Ed. Ver. Atual. E ampli. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 35

³ ARAÚJO, Florivaldo Dutra. Equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos: caso dos reajustes salariais. In: FERRAZ, Luciano; MOTTA, Fabrício . Direito público moderno. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 484.

Distribuidora de Medicamentos Ltda.
10/01/2016
F 020219419-14

DOS FATOS QUE JUSTIFICAM O DESEQUILÍBRIO DA PROPOSTA:

Diante da narrativa fática supra, cabe frisar que **não se trata de má fé da Contratada**. Isso porque, a Empresa realizou a entrega do quantitativo já requisitado, embora no prejuízo, conforme demonstrado a seguir:

Observa-se na nota fiscal de compra (ANEXO I) que atualmente a Proponente está adquirindo o respectivo item ao custo de R\$ 16,91. De outro norte, vê-se na nota fiscal de venda (ANEXO II) que o item foi faturado para este Município de Capanema/PR (conforme homologação) ao preço de R\$ 16,00.

Empenho	Nota Fiscal	Quantidade	Custo Compra	Preço Faturado Conf. Empenho	Diferença / Desequilíbrio Contratual:
2326/2016	49638	10 Frascos	16,91	16,00	- 9,10

Ante o exposto, conclui-se pela demonstração acima que o citado desequilíbrio contratual resultou em prejuízo para esta Contratada, o que lhe impossibilitada de realizar novas entregas. Por outro lado, cumpre destacar que a conduta da **Angaí** se baseia na boa fé, onde suas ações estão voltadas a prestar o melhor atendimento, na consecução do cumprimento do interesse público e das obrigações contratuais. Ainda que houve a necessidade de desistência da Ata, teoricamente se deu por fato superveniente, inerente a sua vontade, **mesmo porque, embora no prejuízo, não deixou este Órgão desabastecido.**

DA TEORIA DA IMPREVISÃO / DAS RAZÕES DE DIREITO

A Lei nº 8666/93 trata de alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada **teoria da imprevisão** - atos dos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheios a atuação das partes pactuantes.

A aplicação desta teoria permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente estabelecido entre as partes, nos casos em que sobrevivem fatos imprevisíveis, ou mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis, o que é o caso.

Remonta à Idade Média, quando os romanos já previam possibilidade de alteração nas estipulações por fatores estranhos à relação contratual, por meio da cláusula contratual *rebus sic stantibus*, que significa que o pacto não permanece em vigor se as coisas não permanecerem como no momento da sua celebração.

Ao comentar os requisitos para aplicação da 'Teoria da Imprevisão', o Mestre **Hely Lopes Meirelles**⁴, menciona que evento imprevisível e inevitável - caracterizo assim como 'fato fortuíto' - é causa justificadora para eventual inexecução do contrato:

"Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impenitentes da execução do contrato, a parte atingida fica liberada dos encargos originários e o

⁴ MEIRELLES, Hely Lopes in Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed. Melhoramentos, p. 238 a 239.

ajuste há que ser revisto ou rescindido, pela aplicação da 'teoria da imprevisão', provinda da 'rebus sic stantibus', nos seus desdobramentos de 'força maior', 'caso fortuito' (...)"

Nessa mesma linha de raciocínio, **Jacoby Fernandes**⁵ nos ensina que:

"O Sistema de Registro de Preços admite a flexibilidade necessária para que, caso o licitante vencedor não possa sustentar a sua proposta em virtude de fato superveniente, decorrente de força maior ou caso fortuito, fique desobrigado do compromisso, contanto que formalize seu interesse na forma prevista no próprio Sistema de Registro de Preços".

No Decreto Federal 7.892/2013 - art. 19, está previsto que se o preço do mercado tornar-se superior ao registrado, o Fornecedor poderá ser liberado do compromisso:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (GRIFO NOSSO)

Assim, ficou demonstrado que ocorreu evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição, sendo devidamente cabível o esclarecimento relativo a impossibilidade de entrega, pois em nenhum momento caracterizou-se a modalidade de atuação culposa, portanto, justifica-se, evitando as penalidades previstas na legislação. O pleito encontra amparo legal na norma constante no art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato". (DESTACAMOS).

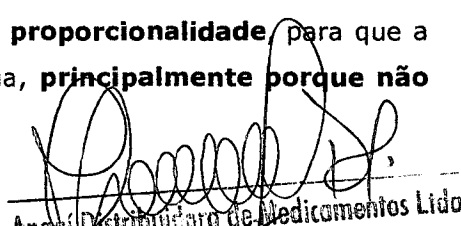
DO PEDIDO

Por tudo o exposto, haja vista o transparente direito do Requerente a rescisão contratual, direito este reconhecido pacificamente pela doutrina e jurisprudência pátria, bem como a necessidade de **prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos**, requerer:

1 - a **rescisão do contrato firmado para o respectivo item '216 - TRAVATAM 0,004% COLÍRIO 2,5ML'**;

2 - requer seja observado os **princípios da legalidade e da proporcionalidade** para que a **Angaí** não seja penalizada por esta impossibilidade de entrega, **principalmente porque não agiu em má fé e não deixou este Órgão desabastecido.**

Termos que pede,
e espera deferimento.


Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rosemary Américo Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.217.590/0001-60

⁵ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de preços e pregão presencial e eletrônico. 5ª Ed. Ver. Atual. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 35

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**



RODOVIA PERIMETRAL NORTE,591.
WERBRAN
PADRE ULRICO
FRANCISCO BELTRAO - PR
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44
FONE (46)3211-5000 CEP 85601-971

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº **275970**
SÉRIE **1**
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0504 3720 2000 0144 5500 1000 2759 7013 2260 0604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO

141160082887400 27/05/2016 18:22:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad. Adquir.e/ou Receb.Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047311885

CNPJ

04.372.020/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

CNPJ

04.217.590/0001-60

DATA EMISSÃO

27/05/2016

ENDEREÇO

ROD DA UVA, 902

BAIRRO / DISTRITO

ROCA GRANDE

CEP

83402-000

DATA DE ENT / SAI

27/05/2016

MUNICÍPIO

COLOMBO

FONE / FAX

(41)3606-7535

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9029641428

HORA DE SAÍDA

18:23:00

FATURA / DUPLICATA

275970/01

22/07/2016

169,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

R\$ 112,74

VALOR DO ICMS

R\$ 20,29

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 169,10

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

R\$ 0,00

VALOR DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 169,10

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL

ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

75.000.174/0001-53

ENDEREÇO

RODOVIA DA UVA,

MUNICÍPIO

COLOMBO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.01.00918	(+)TRAVAMED 0,004MG SOL OFT 2,5ML - LEGRAND PF: 41,82 PMC: 57,81 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 833734.1 Qtd: 10,00 Fab: 15/03/2016 Val: 15/03/2018;	30049099	300	5102	CX	10,0000	16,9100	169,10	112,74	20,29	0,00	18,00	0,00

Nome comercial: TRAVAMED
Nome / Referência: TRAVAPROST

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributada e com cobrança de ICMS por substituição tributária. PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE DIVERGÊNCIA, AVARIA E DEVOLUÇÃO. NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICAÇÃO. NAO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE TERMOLABELS. (+)Positiva: 169,10 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 305.770 SAC:0800 727 9866 Rota: 538 Prior.: 30 Repres.: 16-LEODOVICO ANDRE SIMIONI FERREIRA - Fone: (46)3211-5000 Obs Cpl: CAPANEMA - PRREQUISICAO DE EMPENHO 2326PREGAO 059/2015DEP 10

RESERVADO AO FISCO

ANEXO I
1140

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

ANGAI DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR: R\$ 169,10

VALOR: R\$ 169,10

SÉRIE

1

NÚMERO

275970

NF-e



ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA DA UVA, 902. PR 417
ROCA GRANDE
COLOMBO - PR
C.N.P.J. 04.217.590/0001-60
FONE (41)3606-7535 CEP 83402-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **49638**
SÉRIE **1**
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0604 2175 9000 0160 5500 1000 0496 3810 6335 5846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad. Adquir e/ou Receb. Terceiros

NÚMERO PROTOCOLO

141160085487416 01/06/2016 17:16:54

INSCRIÇÃO EST ADUAL
9029641428

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUT
9047618425

CNPJ
04.217.590/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA PR

CNPJ

09.157.931/0001-72

DATA EMISSÃO

01/06/2016

ENDEREÇO

RUA AIMORES, 681

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA DE ENT / SAI

01/06/2016

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE / FAX

(46)3552-1321

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:17:00

FATURA / DUPLICATA

49638/01

22/06/2016

160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

R\$ 106,67

VALOR DO ICMS

R\$ 19,20

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS

R\$ 19,20

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 160,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

R\$ 0,00

VALOR DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 160,00

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL

ALMEIDA E ARAUJO TRANSP E DISTRIB LTDA

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

75.000.174/0001-53

ENDEREÇO

RODOVIA DA UVA,

MUNICÍPIO

COLOMBO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01.01.00918	(+)TRAVOPROST 0,004% COL FR 2,5ML - LEGRAND PF: 41,82 PMC: 57,81 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: 833734.1 Qtd: 10,00 Fab: 15/03/2016 Val: 15/03/2018;	30049099	000	5102	UN	10,0000	16,0000	160,00	106,67	19,20	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

cleiton@angai.com.br financeiro02@angai.com.br PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE DIVERGÊNCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFOP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMOLABEIS. (+)Positiva: 160,00 (-)Negativa: 0,00 (*)Neutra: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 22.942 SAC: (041) 3606-7535 Rota: 443 Prior: 50 Repres.: 25-VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46)3211-5000 Obs Cpl. PEDIDO INTERNO 305770 CONTAS PARA PGTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0601 OP 003 CC 6327-6 BANCO BRADESCO AG 1197 CC 72122-0 CASO NECESSITE DE BOLETOBANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL LICITACAO@AANGAI.COM.BR REQUISICAO DE EMPENHO 2326 PREGAO 059/2015

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and stamp

ANEXO II

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA PR

VALOR: R\$ 160,00

SÉRIE

NÚMERO

49638

1

NF-e

Colombo, 04 de janeiro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: DAIANA CHIAPETTI, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade n.º 9.643.241-0 SSP/PR e CPF sob o n.º 055.627-539-01, com residência na Rua São Sebastião, 722, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão, estado do Paraná.

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

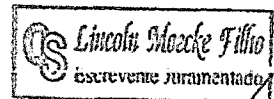
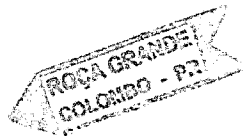
O presente documento tem validade até 31/12/2016.

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR

Sócia – Gerente

RG 4.241.127-2 SSP-PR

CPF 020.219.419-14



Selo Digital N°kHqG6.qzx6c.A69px-roLa5.7feS

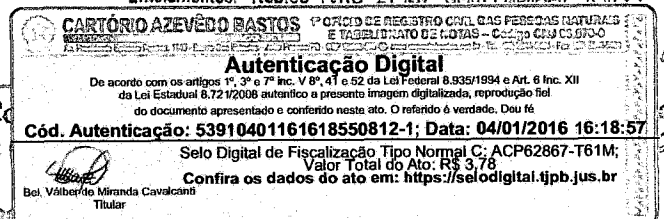
Consulte esse selo em <http://funarisen.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR

Rodovia da Uva - 930 - SALA 01 - (41)3621-3131

Alfredo Sciarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, por semelhança face a abstenção do comparecer na serventia, por motivos particulares Emolumentos: R\$8,95 (VRC 21 33) Selo Funarisen R\$0,74



Rodovia da Uva, n.º 902, Roca Grande, Co

Fone: (41) 3606 7535 Fax:

CNPJ 04.217.590/0001-60

Email: licitacaoangai@h

1149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DAIANA CHIAPETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9643241-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 055.627.539-01 17/03/1987

FILIAÇÃO
 ELOI CHIAPETTI
 ISOLDA ZARBIELLI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03755556431 12/11/2020 23/12/2005

OBSERVAÇÕES

Daiana Chiapetti

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 12/11/2015

Francisco Beltrão

ASSINATURA DO EMISSOR 54632688280 PR910009781

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1211257630

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211257630

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CENSO C30730

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53910401161619340937-1; Data: 04/01/2016 16:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP62868-DHB4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular



Município de Capanema - PR

~~1150~~

DESPACHO

Em atenção ao Pedido de Desistência de item ganho (fls. 1142-1149), formulado pela Empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica manifestar-se sobre a possibilidade de acatamento do pedido. Desde já informo que em consulta junto ao Departamento de Farmácia e à Contabilidade do Município os mesmos informaram a inexistência de pedidos e/ou empenhos em aberto referente ao item 216 – TRAVATAM 0,004% COLÍRIO 2,5ml, objeto deste pedido.

Capanema – PR, 21 de junho de 2016.


Luciano Dorochowicz
Pregoeiro

1151

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.					
MODALIDADE: A DEFINIR.					
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	TOTAL
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	
1	36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	1000	0,1729	172,90
2	36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0,1530	918,00
3	36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0,1620	972,00
4	36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	5000	0,1800	900,00
5	36611 - TANDRILAX	COMP	3000	0,7900	2.370,00
TOTAL					R\$ 5.332,90

maicon fernandes

1113152

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Agil Distribuidora de Medicamentos
 CNPJ: 20.590.555/0001-48 E-MAIL: agildistribuidora@bol.com
 ENDEREÇO: Av. Prof. Gutomar de Jesus Lopes, nº 418
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Cristo Rei
 TELEFONE: (46) 3523-6613 CONTATO: Anderson
 CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

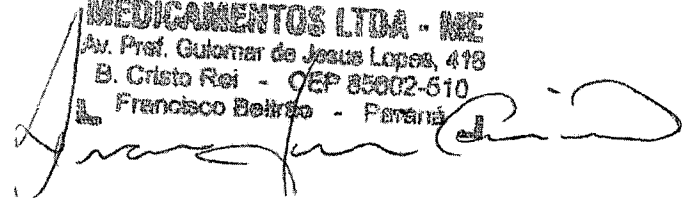
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	1000	0,1729	172,90
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0,153	918,00
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0,1620	972,00
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	5000	0,18	900,00
36611 - TANDRILAX	COMP	3000	0,91	2.730,00
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2000	0,14	280,00
TOTAL			R\$	5.972,90

DATA 30/06/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL aplicativocap@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

20.590.555/0001-48
 AGIL DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA - ME
 Av. Prof. Gutomar de Jesus Lopes, 418
 B. Cristo Rei - CEP 85002-510
 Francisco Beltrão - Paraná



1153

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: LUCAS CARNEIRO - AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS
<lucas.agil@outlook.com>
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 17:55
Para: apoio licitacao
Assunto: RE:
Anexos: Capanema.pdf; LOGO AGIL.png

Boa tarde, segue anexo do orçamento solicitado.

ATT: Lucas Carneiro
Setor de Licitações



From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
To: adriano.agildistribuidora@outlook.com; agildistribuidora@outlook.com; lucas.agil@outlook.com
Subject:
Date: Thu, 30 Jun 2016 17:36:39 -0300

BOA TARDE!
SEGUIE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

ORÇAMENTO

1154

RAZÃO SOCIAL: PROFARM E FARMACIA HELENA LTDA

CNPJ: 03.456.164/0002-05 E-MAIL: SCHUELLER01@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: R. INDEPENDENCIA 953

COMPLEMENTO: CENTRO BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46) 3552 1176 CONTATO: ALEX

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	1000	0.26	260.00
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0.22	1320.00
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0.19	1140.00
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	5000	0.22	1100.00
36611 - TANDRILAX	COMP	3000	0.79	2370.00
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2000	0.63	1260.00
TOTAL			R\$	7450,00

DATA 28/06/2016

Alex S. D. Fogaria e Farmácia Helena
CNPJ: 03.456.164/0002-05

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL _____, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Wehmer E Wehmer LTDA.
 CNPJ: 03.339.195/0001-97 E-MAIL: sandrafarma99@hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 682
 COMPLEMENTO: Sala 02 BAIRRO: Centro
 TELEFONE: (46) 3552-1104 CONTATO: Sandra Wehmer
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	1000	0,38	372,00
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0,19	1140,00
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0,20	1200,00
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	5000	0,23	1150,00
36611 - TANDRILAX <u>c130</u>	COMP	3000	0,80	2400,00
44909 - DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2000	1,61	3220,00
TOTAL			R\$	9482,00

DATA 23/06/16

FARMA UTIL
 FARMÁCIA PARANÁ
 (ANEXO RODOVIÁRIA)
 FONE: 46 3552 1104

Sandra Wehmer

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM

CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apojolicitacao@capanema.pr.gov.br. O MAIS BREVE

POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS

FOLHAS:

1150

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: sandra wehner <sandrafarma99@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 16:40
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Orçamento A/C MAICON
Anexos: cotação prefeitura0007.jpg

Boa tarde

Gentileza avisar recebimento do mesmo

att

Sandra FARMAUTIL

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

1157

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de junho de 2016 14:39
Para: 'gissiele.dimensao@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS COTAÇÃO 2016.doc

Controle:	Destinatário	Ler
	'gissiele.dimensao@hotmail.com'	Lida: 17/06/2016 09:19

BOA TARDE GISSIELE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

1158

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Gissiele Kautzmann <gissiele.dimensao@hotmail.com>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de junho de 2016 09:19
Assunto: Read: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

A sua mensagem:

Para: Gissiele Kautzmann
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Enviado: quinta-feira, 16 de junho de 2016 15:38:41 (UTC-02:00) Tempo Universal Coordenado - 02

foi lida em: sexta-feira, 17 de junho de 2016 10:19:03 (UTC-02:00) Tempo Universal Coordenado - 02.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

1159

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 09:14
Para: 'gissiele.dimensao@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO

Controle:	Destinatário	Ler
	'gissiele.dimensao@hotmail.com'	Lida: 23/06/2016 15:06

BOM DIA!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS?

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

1100

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 17:18
Para: 'L A Dalla Porta Junior'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS COTAÇÃO 2016.doc

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 08:05
Para: 'L A Dalla Porta Junior'
Assunto: ORÇAMENTO

BOM DIA!
ESTOU NO AGUARDANDO DO ORÇAMENTO ENCAMINHADO ONTEM!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 15:33
Para: 'L A Dalla Porta Junior'
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO?

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2016 17:37
Para: 'fiorenzanomed@yahoo.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2016 - 2.doc

BOA TARDE POLIANA!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

104
104

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 09:16
Para: 'fiorenzanomed@yahoo.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO

BOM DIA!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS?

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11165

DESPACHO

Em atenção ao Pedido Reequilíbrio do Contrato (fls. 1112/1132) e do Pedido de Desistência (fls. 1142/1149), encaminha-se o presente Processo Administrativo à Procuradoria Jurídica para parecer final do pedido de reequilíbrio contratual e análise da solicitação de Desistência.

Capanema, 04 de julho de 2016.


Rosélia Kriger Becker Pagani

Presidente da Comissão de Licitações



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

081166

PARECER JURÍDICO Nº 140/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 59/2016.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2015. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PEDIDO DE DESISTENCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 592/2016, pela empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referentes aos itens 93, 148, 149, 150 e 212.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores nos itens supracitados.

Constam no PA o pedido da empresa contratada, procuração, notas fiscais dos fornecedores e certidões negativas fiscais às fls. 1.112/1.132 e o despacho de encaminhamento do Pregoeiro a fl. 1.133.



001167

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

A Procuradoria Municipal emitiu Parecer Jurídico nº 114/2016, encartado às fls. 1.134/1.136, recomendando ao Senhor Pregoeiro a realização de diligências preliminares, consubstanciada na pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados e mercado local, com o fim de sondar os preços praticados nas mercadorias que a Empresa Contratada pretende aditivar o valor.

A Empresa Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda. apresentou as fls. 1.142/1.149-verso pedido de desistência referente ao preço registrado no item 216 da Ata de Registro de Preços nº 182/2015.

A pesquisa de preços está encartada às fls. 1.151/1.164.

Em seguida, o PA retornou a Procuradoria para parecer conclusivo sobre o aditivo de valor e pleito de desistência.

É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 182/2015, constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 23, 43, 51, 64, 88, 89, 90, 93, 107, 132, 140, 148, 149, 150, 155, 160, 178, 185, 212, 213, 214, 215, 216, 225, 226, 233 e 249.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:



... 001168

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.



001169

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Com as devidas particularidades, o pedido de reequilíbrio de preço merece acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 04/12/2015 às 09:00 horas, já às Notas Fiscais que comprovam o aumento substancial no preço do medicamento descrito nos itens 93, 148, 149, 150 e 212 da Ata de Registro de Preços são de 20/11/2015 (fl. 1.119), 06/11/2016 (fl. 1.121), 09/05/2016 (fl. 1.122), 30/03/2016 (fl. 1.123) e 18/04/2016 (fl. 1.124).

As Notas Fiscais acostadas as fls. 1.119/1.124 demonstram que houve aumento significativo no valor dos itens 93, 148, 149, 150 e 212, entretanto, convém considerar que algumas destas Notas Fiscais foram emitidas em até um mês antes da Sessão Licitatória. Todavia, analisando as em conjunto com as diligências realizadas pelos Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio consubstanciada na pesquisa de preços de fls. 1.151/1.164, observa-se que a proposta de realinhamento apresentada pela empresa Requerente é menor do que os preços atualmente praticados no mercado local e entre as empresas que participaram da licitação.

Dessa forma, todos os elementos reunidos para análise neste PA indicam a ocorrência de aumento considerável de preços nos itens 93, 148, 149, 150 e 212 superveniente ao Sessão Pública, o que indubitavelmente alterou a equação econômico-financeira. Portanto, os preços apresentados no pedido de realinhamento de fls. 1.112/1.132 revelam-se vantajosos por serem ainda inferiores aqueles colhidos na pesquisa de preços de fls. 1.151/1.164, razão pela qual a Procuradoria manifesta-se favorável ao seu acolhimento.

Superada análise do pedido de Reequilíbrio de preços, passo a análise do pedido desistência do item 249 da Ata de Registro de Preços nº 182/2015, apresentado as fls. 1.142/1.149-verso.

Analisando as disposições do Decreto Municipal nº 4.118/2007, constata-se a possibilidade de cancelamento do preço registrado, tanto pela Administração como pelo proponente, conforme Art. 13, cujo texto reproduzo a seguir:

“Art. 13 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

~~001170~~

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º – Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º – A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º – Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.”

No mesmo sentido, convém reproduzir o disposto Despacho de fl. 1.150, *in verbis*:

“DESPACHO

Em atenção ao Pedido de Desistência de utem ganho (fls. 1142-1149), formulado pela Empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encaminha-se o presente processo à Procuradoria Jurídica manifestar-se sobre a possibilidade de acatamento do pedido. **Desde já informo que em consulta junto ao Departamento de Farmácia e à Contabilidade do Município os mesmos informaram a inexistência de pedidos e/ou empenhos em aberto referente ao item 216 – TRAVATAM 0,004% COLÍRIO 2,5ml, objeto deste pedido.**

Capanema – PR, 21 de junho de 2016.



001171

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro" (destaquei)

A par destes elementos, considerando que o pedido de fls. 1.142/1.145, comprova que a empresa requerente esta impossibilidade de fornecer o medicamento descrito no item 216 da Ata de Registro de Preços, bem como amparado pela informação prestada pelo Sr. Pregoeiro no despacho de fls. 1.150, segundo o qual atualmente inexistente pedido ou empenho aberto referente o fornecimento do dito produto, esta Procuradoria manifesta-se favorável a desistência pretendida, nos termos do art. 13, II, do Decreto Municipal nº 4.118/2007.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

- a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços dos itens 93, 148, 149, 150 e 212, **desde que seja providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública estejam expirados;
- b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) pelo **acolhimento** do pedido de desistência do item 216 da Ata de Registro de Preços nº 182/2015, com base nos fundamentos explicitados acima.

É o parecer.

Capanema, de 05 de julho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

8.352

A
Fundo Municipal de Saude - Cod: 3567
Rua Aimores, 681 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações
Referente: Pregao Presencial (Registro Preços) Nr. 059/2015 (9537)

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a sua atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
19	3.000	CPR	Amoxicilina + Clavulanato Potassio Comprimidos	0,41300	0,58000	28,79	1,00200	1,25000	25

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2, se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo Financeiro
CPF.: 015.886.939-70
CRC/ISC.: 02813710-4

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC),

3 de Maio de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1053328 - Especial: 1213205 - Correlatos: 80448311 - Cosméticos: 2065567 - Saneantes: 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

NF-e

Nº
000.350.591
Série 011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

ESTRADA BANDEIRANTES, 5560
CURICICA - 22780-083
RIO DE JANEIRO - RJ Fone/Fax: 02121416000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.350.591
Série 011
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3315 0633 2477 4300 3569 5501 1000 3505 9110 0168 5931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333150084915388 - 23/06/2015 00:03:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77537414

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.247.743/0035-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

23/06/2015

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - .

BAIRRO / DISTRITO

FUNDO CANOAS

CEP

89160-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/06/2015

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

FONE / FAX

4735213452

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

20:53:14

FATURA / DUPLICATA

Num. 350591

Venc. 24/08/2015

Valor R\$ 123.797,01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
123.797,01	4.951,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	1.011.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	888.102,99	0,00	0,00	0,00	0,00	12.255,99	123.797,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO JUNDIAI LOG E TRAN LTDA GOVERNO

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

50.935.436/0004-93

ENDEREÇO

RUA XAVIER PINHEIRO

MUNICÍPIO

SANTOS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

167

ESPÉCIE

CF

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

692,499

PESO LÍQUIDO

650,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0655936	CLAVULIN 500mg c/30cpd-GOV Lote: 715621 Quant: 10000.000 Fab: 15/01/2015 Val: 30/01/2017 PMC: 139.88 FCI:D74B9B2A-A8C3-4DE2-8BE2-21A7588925DB	30041012	800	6102	UN	10.000,0000	101,1900	1.011.900,00	123.797,01	4.951,88		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NRO PED CLIENTE: PED. 15117839-SO CLIENTE: 00846425 NF PROVISORIA: PV: PC: REPASSE: R\$ 137.010,98 DESCONTO: R\$ 751.092,01 DSC.ZF. R\$ DSC.E.EXP. R\$ CRED PRES-LEI 10147/00 PROT 98062/02-5 ISENTO ICMS CONF CONV 10/02 AIDS Pedido: E Email do Destinatário: altermed@altermed.com.br
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/06/2015 VALOR TOTAL: R\$ 123.797,01 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

N.º
000.393.565
Série 011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

ESTRADA BANDEIRANTES, 5560
CURICICA - 22780-083
RIO DE JANEIRO - RJ Fone/Fax: 02121416000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.393.565
Série 011
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3316 0433 2477 4300 3569 5501 1000 3935 6510 0413 6273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333160049974683 - 16/04/2016 00:03:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77537414

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

257201882

CNPJ

33.247.743/0035-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

16/04/2016

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - .

BAIRRO / DISTRITO

FUNDO CANOAS

CEP

89160-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/04/2016

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

FONE / FAX

4735213452

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

20:04:50

FATURA / DUPLICATA

Num.	393565	Num.	393565
Venc.	16/05/2016	Venc.	15/06/2016
Valor	R\$ 5.005,01	Valor	R\$ 5.005,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.010,01	1.201,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,22	37.905,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	27.895,38	0,00	0,00	0,00	0,00	990,97	10.010,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO JUNDIAI LOG E TRAN LTDA GOVERNO	(9) Sem Frete				50.935.436/0004-93
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA XAVIER PINHEIRO	SANTOS	SP	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CF			23,060	21,645

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0685936	CLAVULIN 500mg c/30cpd Lote: 737648 Quant: 333.000 Fab: 15/06/2015 Val: 30/06/2017 PMC: 157.36 FCI:D74B9B2A-A8C3-4DE2-8BE2-21A7588925DB	30041012	500	6102	UN	333,0000	113,8300	37.905,39	10.010,01	1.201,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NRO PED CLIENTE: PED. 16111339-SO CLIENTE: 00846425 NF PROVISORIA: PV: PC: REPASSE: R\$ 2.155,30 DESCONTO: R\$ 25.740,08 DSC.ZF. R\$ DSC.E.EXP. R\$ CRED PRES-LEI 10147/00 PROT 98062/02-5 ISENTO ICMS CONF CONV 10/02 AIDS PED.20750 PARTILHA DO ICMS: VL BC ICM UF DEST: .00 VL ICM PART UF DEST: .00 VL ICM PART UF REMET: .00 VL FCP UF DEST: .00 Pedido: E Email do Destinatário: altermed@altermed.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/04/2016 VALOR TOTAL: R\$ 10.010,01 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



001175

[Assinatura]

LIVRO Nº 149
FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeldt, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitar cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20

FONE: (47) 3521-1267 - ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

GAERTNER

1º OFÍCIO

DNIK GAERTNER

ESCREVENTE

MARLOS DE SOUZA

ESCREVENTE

CATARINA - BRASIL



BBS61914

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Rua Frederico de Albuquerque, 114 - Bairro Vila Esmeralda - Fone: (47) 3521-1267 - Fax: (47) 3521-1268 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ63067-6585;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

001176
[Handwritten signature]

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Vila Esportiva - Fone: (51) 3324.3000 - CEP 91220-900 - Rio de Janeiro, RJ

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-1; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75820-EBHH;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



001177
[Handwritten signature]

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 115 - Bairro Com Estrelas - Anjo Pequeno PB - CEP 58950-800 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3242561 - Fax: 31 3244444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75818-SBJ6
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

.....

001178

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1143 - Santa Luzia - Recife - PE CEP 51258-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5234 - Fax: (51) 3244-5244

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-5; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75816-TQ2H-
 Valor Total do Ato: R\$ 2,95
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberda Miranda Cavalcanti
 Titular

201179
[Handwritten signature]

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.

[Handwritten signature]

ANACLETO FERRARI

[Handwritten signature]


ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

[Handwritten signature]

THIAGO ANDRÉ FERRARI

[Handwritten signature]

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0. DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERNED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-
[Handwritten signature]
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 976-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente inscricao digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O Valendo 6, Verdadero, Dou 6
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75814-SH1L
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular



~~001180~~

~~11/11/2016~~

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 119/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 12/2016.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016. RECOMENDAÇÃO PRELIMINAR DE DILIGÊNCIAS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 766/2016, pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referentes ao item "19 - Amoxicilina + Clavulanato Potássio Comprimidos e 39 - Doxasosina 2Mg Comprimido".

Em síntese, a Empresa Requerente alega que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores, nos itens 19 e 39, respectivamente, de R\$ 0.58000, para R\$ 1.25.000; e, R\$ 0,11900, para R\$ 0,13800 o comprimido.

Constam no PA o pedido da empresa contratada, procuração, notas fiscais dos fornecedores e certidões negativas fiscais às fls. 718/734-verso e o despacho de encaminhamento do Pregoeiro a fl. 735.

É o relatório.



001181

1111 72

Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 029/2016 (fls. 687/699), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 3, 13, 22, 23, 25, 27, 28, 34, 39, 43, 50, 63, 71, 72, 73, 79, 83 e 88.

Analisando os documentos que instruem o pedido de reequilíbrio contratual, essa Procuradoria entende prudente e necessário que o Setor de Licitações, na pessoa do pregoeiro, promova pesquisa de mercado junto aos licitantes classificados e comércio local nos itens em que a Contratada Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. sagrou-se vencedora, a fim de sondar o preço atualmente praticados no mercado.

Neste ponto, transcrevo o item 8.6 da Ata de Registro de Preços em análise:

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão ad Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrando dos autos processuais. (destaquei)

Após, voltem o PA a esta Procuradoria Municipal com a pesquisa de mercado devidamente juntada, numerada e rubricada.



001182

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.


3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, preliminarmente, esta Procuradoria se manifesta para que o Senhor Pregoeiro realize imediatamente pesquisa de mercado junto **aos licitantes classificados e mercado local** nos itens 19 e 39 da Ata de Registro de Preços 29/2016, a fim de sondar os preços praticados no mercado. **Após, a pesquisa de mercado deve ser anexada neste PA.**

Em seguida, solicito o retorno deste PA para análise final do pedido de reequilíbrio contratual.

É o parecer.

Capanema, de 20 de junho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

001183

~~101183~~

ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.					
MODALIDADE: A DEFINIR.					
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES					
				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2000	0,14	280,00
2	36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	1,67	5.010,00
TOTAL					R\$ 5.290,00

Marcos Leite

001184

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:

Agil Distribuidora de medicamentos

CNPJ:

20.590.555/0001-48 E-MAIL: agil.distribuidora@alt.net.br

ENDEREÇO:

R. Prof. Gutomar de Jesus Lopes, 478

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Cristo Rei

TELEFONE:

(46) 3523-6613

CONTATO:

Anderson

CIDADE:

Francisco Beltrão

UF:

PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	1000	0,1429	142,90
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0,153	918,00
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0,1620	972,00
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	5000	0,18	900,00
36611 - TANDRILAX	COMP	3000	0,91	2.730,00
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2000	0,14	280,00
TOTAL			R\$	5.972,90

DATA 30/06/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL atendimento@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

R. Prof. Gutomar de Jesus Lopes, 478

C. Cristo Rei - CEP 85002-510

Francisco Beltrão - Paraná

001185

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: LUCAS CARNEIRO - AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS
<lucas.agil@outlook.com>
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 17:55
Para: apoio licitacao
Assunto: RE:
Anexos: Capanema.pdf; LOGO AGIL.png

Boa tarde, segue anexo do orçamento solicitado.

ATT: Lucas Carneiro
Setor de Licitações



From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
To: adriano.agildistribuidora@outlook.com; agilistribuidora@outlook.com; lucas.agil@outlook.com
Subject:
Date: Thu, 30 Jun 2016 17:36:39 -0300

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

001186

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DRUGAS E FARMACIA HELENA LTDA
 CNPJ: 03.456.164/0002-05 E-MAIL: SCHUELOS@HOTMAIL.COM
 ENDEREÇO: R. IMPERATRIZ 953
 COMPLEMENTO: CENTRO BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (46) 3552 1174 CONTATO: ALEX
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg COMP	COMP	1000	0.26	260.00
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0.22	1320.00
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0.19	1140.00
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	5000	0.22	1100.00
36611 - TANDRILAX	COMP	3000	0.79	2370.00
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2000	0.63	1260.00
TOTAL			RS	7450,00

DATA 28/06/2016

Alex S. Drogaria e Farmácia
 Helena
 CNPJ: 03.456.164/0002-05

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL _____, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

001187
H.M.F. 3

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Wehmer e Wehmer Ltda
CNPJ: 03.339.195/0001-99 E-MAIL: sandrafarma99@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 692
COMPLEMENTO: Sala 02 BAIRRO: Centro
TELEFONE: (46) 3552-1104 CONTATO: Sandra Wehmer
CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36481 - DEXCLORFENIRAMINA (NIALEATO) 2 mg COMP	COMP	1000	0,38	372,00
36543 - LEVOTIROXINA SODICA 100 mg	COMP	6000	0,19	1140,00
36544 - LEVOTIROXINA SODICA 25 mg	COMP	6000	0,20	1200,00
36545 - LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	COMP	5000	0,23	1150,00
36611 - TANDRILAX C130	COMP	3000	0,80	2400,00
44909- DOXAZOSINA 2 MG	COMP	2000	1,61	3220,00
TOTAL			R\$	9472,00

DATA 23 / 06 / 16

FARMA UTIL
FARMÁCIA PARANÁ
(ANEXO RODOVIÁRIA)
FONE: 46 3552 1104

Sandra Wehmer

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEADA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br. O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

~~001188~~ *[Handwritten signature]*

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: sandra wehner <sandrafarma99@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 16:40
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Orçamento A/C MAICON
Anexos: cotação prefeitura0007.jpg

Boa tarde

Gentileza avisar recebimento do mesmo

att

Sandra FARMAUTIL

001189

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de junho de 2016 14:39
Para: 'gissiele.dimensao@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS COTAÇÃO 2016.doc

Controle:	Destinatário	Ler
	'gissiele.dimensao@hotmail.com'	Lida: 17/06/2016 09:19

BOA TARDE GISSIELE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

001190
11/11/16

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Gissiele Kautzmann <gissiele.dimensao@hotmail.com>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de junho de 2016 09:19
Assunto: Read: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

A sua mensagem.

Para: Gissiele Kautzmann
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Enviado: quinta-feira, 16 de junho de 2016 15:38:41 (UTC-02:00) Tempo Universal Coordenado - 02
foi lida em: sexta-feira, 17 de junho de 2016 10:19:03 (UTC-02:00) Tempo Universal Coordenado - 02.

~~001191~~
[Handwritten signature]

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 09:14
Para: 'gissiele.dimensao@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO

Controle:	Destinatário	Ler
	'gissiele.dimensao@hotmail.com'	Lida: 23/06/2016 15:06

BOM DIA!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS?

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

~~01192~~
~~_____~~

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2016 17:18
Para: 'L A Dalla Porta Junior'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS COTAÇÃO 2016.doc

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

001193

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 08:05
Para: 'L A Dalla Porta Junior'
Assunto: ORÇAMENTO

BOM DIA!
ESTOU NO AGUARDANDO DO ORÇAMENTO ENCAMINHADO ONTEM!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

~~001194~~

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 15:33
Para: 'L A Dalla Porta Junior'
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO?

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

001195

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoio licitacao <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de maio de 2016 17:37
Para: 'fiorezanomed@yahoo.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2016 - 2.doc

BOA TARDE POLIANA!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

MAICON COITO
SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
(046) 3552-1321

001196
JUN 23 2016

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 09:16
Para: 'fiorenzanomed@yahoo.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO

BOM DIA!
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS?

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

001197
~~1111753~~

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Agil Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 20.590.555/0001-48 E-MAIL: agildistribuidora@atb.com
ENDEREÇO: Av. Prof.º Guimarães de Jesus Lopes
COMPLEMENTO: Nº 418 BAIRRO: Cristo Rei
TELEFONE: (46) 3523-6613 CONTATO: Anderson
CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 2 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	1,67	5010,00
TOTAL			R\$	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL assolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Prof. Guimarães de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85802-510
Francisco Beltrão - Paraná
Anderson

001198
2016/07/06
10:39:39
[Handwritten signature]

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: LUCAS CARNEIRO - AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS
<lucas.agil@outlook.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 10:39
Para: apoio licitacao
Assunto: RE: ORÇAMENTO
Anexos: Orçamento.pdf; LOGO AGIL.png

Bom dia, segue anexo da cotação solicitada.

ATT: Lucas José Carneiro
Setor de Licitações



From: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
To: lucas.agil@outlook.com
Subject: ORÇAMENTO
Date: Wed, 6 Jul 2016 08:53:36 -0300

BOM DIA LUCAS!
CONSEGUE FAZER O ORÇAMENTO DA AMOXICILINA PARA HOJE?
FICO NO AGUARDOS!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

ORÇAMENTO

001199

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E FARMACIA HELENA
 CNPJ: 03.456.164/0002-05 E-MAIL: INDI.POSSATO@HOTMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV. IMPERMEAVEL 953
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CECILIA
 TELEFONE: (16) 3552 1176 CONTATO: INDIANARA / ALEX
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 2 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	3,48	10.440,00
TOTAL			R\$	10440,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Alex G. Guacior
 Drogeria e Farmácia
 Helena
 CNPJ: 03.456.164/0002-05

001200

~~111175~~

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: WEHNER E WEHNER LTDA

CNPJ: 033391950001-97 E-MAIL: Sandra@capanema99@hotmail.com

ENDEREÇO: R: RO DE JANEIRO - 602

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: Sandra CONTATO: 46 3552 1104

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 2 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36400 - AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 mg + 125 mg	COMP	3000	5,15	15'450
TOTAL			R\$	15'450,00

Sandra

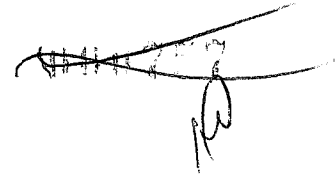
FARMA ÚTIL
FARMÁCIA PARANÁ
(ANEXO RODOVIÁRIA)
FONE: 46 3552 1104

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

~~001201~~

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: sandra wehner <sandrafarma99@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 10:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: licitacao julho 20160002.jpg



favor avisar recebimento do mesmo.

att

Sandra



001202
000759

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 141/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 12/2016.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016. COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 766/2016, pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ata, referentes ao item “19 – Amoxicilina + Clavulanato Potassio Comprimidos e 39 – Doxasosina 2Mg Comprimido”.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores, nos itens 19 e 39, respectivamente, de R\$ 0.58000, para R\$ 1.25,000; e, R\$ 0,11900, para R\$ 0,13800 o comprimido.

Constam no PA o pedido da empresa contratada, procuração, notas fiscais dos fornecedores e certidões negativas fiscais às fls. 718/734-verso e o despacho de encaminhamento do Pregoeiro a fl. 735.

A Procuradoria Municipal emitiu Parecer Jurídico nº 119/2016, encartado às fls. 736/738, recomendando ao Senhor Pregoeiro a realização de diligências preliminares, consubstanciada na pesquisa de mercado junto aos



001203

~~000760~~

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

licitantes classificados e mercado local, com o fim de sondar os preços praticados nas mercadorias que a Empresa Contratada pretende reequilibrar o valor.

A pesquisa de preços está encartada às fls. 739/757.

Em seguida, o PA retornou a Procuradoria para parecer conclusivo sobre o Pedido de Reequilíbrio de preços.

É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 029/2016 (fls. 687/699), constata-se que a Contratada em questão se sagrou vencedora nos itens 3, 13, 22, 23, 25, 27, 28, 34, 39, 43, 50, 63, 71, 72, 73, 79, 83 e 88.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

"CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores." (destaquei)



001204

000761

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Com as devidas particularidades, o pedido de reequilíbrio de preço merece parcial acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 16/03/2016 às 09:00 horas, já às Notas Fiscais não comprovam a existência margem de lucro afirmada pela Empresa Requerente as fls. 718 e 727.

Convém registrar que as Notas Fiscais coligidas as fls. 719/721 e 728/729 demonstram que houve modificação substancial nos preços dos medicamentos descritos nos itens 19 e 39 da Ata de Preços nº 29/2016, entretanto, as aludidas Notas Fiscais revelam que os preços de custo dos medicamentos já eram superiores ao valor da proposta antes da Sessão



001205

000762

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Pública, logo não é possível acolher o percentual de margem de lucro indicado nos requerimentos.

Todavia, analisando os pedidos de fls. 718 e 727 em conjunto com as diligências realizadas pelos Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio consubstanciada na pesquisa de preços de fls. 739/757, observa-se que a proposta de realinhamento apresentada pela empresa Requerente é menor do que os preços atualmente praticados no mercado local e entre as empresas que participaram da licitação.

Dessa forma, todos os elementos reunidos para análise neste PA indicam a ocorrência de aumento considerável de preços nos itens 19 e 39 superveniente ao Sessão Pública, o que indubitavelmente alterou a equação econômico-financeira. Portanto, os preços apresentados no pedido de realinhamento de fls. 718 e 727 revelam-se vantajosos por serem ainda inferiores aqueles colhidos na pesquisa de preços, razão pela qual a Procuradoria manifesta-se favorável ao seu acolhimento.

3. CONCLUSÃO:


Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços dos itens 19 e 39, **desde que seja providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública estejam expirados;

b) pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Capanema, de 06 de julho de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda. 001206

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

8.352

A

Fundo Municipal de Saude - Cod: 3567

Rua Aimores, 681 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro Preços) Nr. 059/2015 (9537)

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
133	150.000	CFR	Ibuprofeno 600 Mg	0,04500	0,06200	27,42	0,05200	0,07200	27,42

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

- 1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;
- 2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Processo: **1457/2016**

Data: **12/08/2016** Hora: **04:10**

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
LUCIANO DOROCHOWICZ

Assinado digitalmente por: MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
O tempo: 01-08-2016 18:24:27

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC),

1 de Agosto de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1053328 - Especial: 1213205 - Correlatos: 80448311 - Cosméticos: 2065567 - Saneantes: 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2015 VALOR TOTAL: R\$ 49.968,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320 FUNDOS CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e

Nº 000.436.446
Série 002

001207

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

VP 7-D, MODULO 11 - QUADRA 13 S/N
DAIA - 75132-140
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233102000

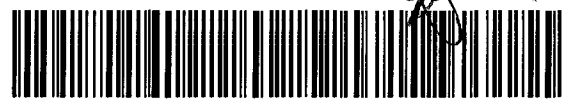
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.436.446
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5215 1017 1592 2900 0176 5500 2000 4364 4617 8964 7031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS PROD ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152150538667209 - 23/10/2015 07:31:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102230030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ / CPF
00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO
23/10/2015

ENDEREÇO
ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320

BAIRRO / DISTRITO
FUNDOS CANOAS

CEP
89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
RIO DO SUL

UF FONE / FAX
SC 4735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 436446/001	Num. 436446/002	Num. 436446/003	Num. 436446/004
Venc. 22/11/2015	Venc. 07/12/2015	Venc. 22/12/2015	Venc. 06/01/2016
Valor R\$ 12.492,00	Valor R\$ 12.492,00	Valor R\$ 12.492,00	Valor R\$ 12.492,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
49.968,00	5.996,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,33	49.968,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.946,83	49.968,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
00.634.453/0007-65

ENDEREÇO
R. SERRA DOURADA, 400, 1 ANDA-SETOR EMPRESARIAL

MUNICÍPIO
GOIANIA-GO

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103123075

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA
648 CAIXA(S)

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1.462,240

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3111	METFORMINA HCL 500MG COMP C/60 GEN Lt: 3111218 Qt: 1840,000 PMC: 22,26	30049049	000	6101	CX	1.840,0000	2,7000	4.968,00	4.968,00	596,16		12,00	
5837	IBUPRIL 600MG COMP C/200 Lt: 58373122 Qt: 312,000 Lt: 58373124 Qt: 912,000 Lt: 58373125 Qt: 936,000 Lt: 58373126 Qt: 976,000 Lt: 58373127 Qt: 248,000 Lt: 58373128 Qt: 968,000 Lt: 58373132 Qt: 648,000	30049029	000	6101	CX	5.000,0000	9,0000	45.000,00	45.000,00	5.400,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 388240. REGIME ESPECIAL DE SUBST TRIBUT N.105000001604890PRACA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DO CLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA".2015SET31

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2016 VALOR TOTAL: R\$ 51.916,80 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320 FUNDOS CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e

Nº. 000.469.196

Série 002

001208

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

VP 7-D, MODULO 11 - QUADRA 13 S/N
DAIA - 75132-140
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233102000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.469.196
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5216 0717 1592 2900 0176 5500 2000 4691 9616 3452 7428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160598055416 - 15/07/2016 21:00:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS PROD ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102230030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

15/07/2016

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDOS CANOAS

CEP

89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

FONE / FAX

SC

4735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	469196/001	Num.	469196/002	Num.	469196/003	Num.	469196/004
Venc.	14/08/2016	Venc.	29/08/2016	Venc.	13/09/2016	Venc.	28/09/2016
Valor	R\$ 12.979,20	Valor	R\$ 12.979,20	Valor	R\$ 12.979,20	Valor	R\$ 12.979,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
51.916,80	6.230,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,25	51.916,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139,76	51.916,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANS	(0) Emitente				10.970.887/0050-82
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA 14 OD.15 LT. 28/31-POLO EMPRESARIAL DE GOIAS	APARECIDA DE GOIANIA-GO	GO	103914820		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
624	CAIXA(S)			1.347,840	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
5837	IBUPRIL 600MG COMP C/200 Lt: 58373422 Qt: 1408,000 Lt: 58373451 Qt: 688,000 Lt: 58373453 Qt: 2896,000	30049029	000	6101	CX	4.992,0000	10,4000	51.916,80	51.916,80	6.230,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 427992 REGIME ESPECIAL DE SUBST TRIBUT N.105000001604890PRACA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DO CLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA.

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



001209

LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitar cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20

ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código: CJU 00 370-0
Rua Aristiliano Ramos, 106 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 89160-000 - Fone: (47) 3521-1267 - Fax: (47) 3521-1268

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ63067-6585.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Trib. Juiz

TNER
ITO

DNIK GAERTNER
TA

MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE

CATARINA - BRASIL



BB561914

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

001210

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina; portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.





001211

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Funcionários - CEP 53394-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 214-5204 - Fax: (51) 214-5204

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75918-SBJ6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Covalcante
Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

001212

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIGNATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 R. Princesa Leopoldina, 148 - Jd. São José - 25010-000 - São Paulo/SP - CEP 05509-000 - SP - www.azevedobastos.com.br - Tel: (11) 2344-8344 - Fax: (11) 2344-8444
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-5; Data: 27/08/2015 11:41:57	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75816-TQ2H; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel Valber de Miranda Cavalcanti Titular

001213


CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.



Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0. DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERNED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB275814-SH1L
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ORÇAMENTO

001214

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
				MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150.000	0,20	30.000,00
2	36443 - CLOPIDOGREL 75 mg (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	COMP	12.000	0,85	10.200,00
TOTAL					R\$ 40.200,00

Newton Leite

001215

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: WEHNER E WEHNER LTDA

CNPJ: 03339195001-92 E-MAIL: Sandrafaama99@hotmail.com

ENDEREÇO: R: RIO DE JANEIRO - 6821

COMPLEMENTO: SALA 2 BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46 3552 1104 CONTATO: SANDRA

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150.000	0,415	62.250,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	COMP	12.000	3,05	36.600,00
TOTAL			R\$	98.850,00

DATA 17 / 08 / 10

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

[Handwritten Signature]

FARMA ÚTIL
FARMÁCIA PARANÁ
 (ANEXO RODOVIÁRIA)
FONE: 46 3552 1104

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: sandra wehner <sandrafarma99@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 16 de agosto de 2016 16:11
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: A/C Maicon
Anexos: licitação agosto 160003.jpg

Ola boa tarde

Favor avisar recebimento do mesmo

att

Sandra farmautil

001217

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Ágil Distribuidora De Medicamentos

CNPJ: 20.590.555/0001 – 48, E – MAIL: agildistribuidora@outlook.com

ENDEREÇO: AV: Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, Nº418, BAIRRO: Cristo Rei

TELEFONE/FAX: (46) 3523 – 6613, CONTATO: Anderson Ribeiro Lazzari

CIDADE: Francisco Beltrão – PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150.000	0,20	30.000,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	COMP	12.000	0,94	11.280,00
TOTAL			R\$ 41.280,00	

DATA: 15/08/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

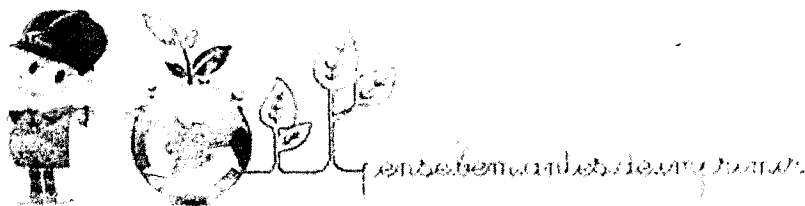
20.590.555/0001-48
AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85802-510
Francisco Beltrão - Paraná

Anderson R. Lazzari

De: LUCAS CARNEIRO - AGIL DIST. DE MEDICAMENTOS
<lucas.agil@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 16:20
Para: apoio licitacao
Assunto: ORÇAMENTO!!!
Anexos: CAPANEMA - PR.pdf

Boa tarde, segue anexo conforme solicitado.

ATT: Lucas Carneiro
Setor de Licitações





001219

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.156.566/0001-35 E-MAIL: gerencia@drvmedicamentos.com.br
ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha, 68
COMPLEMENTO: Sala C BAIRRO: centro
TELEFONE: 46-9101-5066 CONTATO: Dinis
CIDADE: Renascença UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150.000	1,040	156.000,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	COMP	12.000	1,280	15.360,00
TOTAL			R\$ 171.360,00	

DATA 15 / 08 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

De: DRV-Dinis <gerencia@drvmedicamentos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 14:27
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS
Anexos: ORCAMENTO1.docx

BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO
ATENCIOSAMENTE
DINIS
46-9101-5066

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Em: Segunda-feira 15 de Agosto de 2016 13:47,
Para: gerencia@drvmedicamentos.com.br
Assunto: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

001221

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS STOKMANN LTDA ME _____

CNPJ: 00938575/0001-50 _____ E-MAIL: SÃO.LUCAS@HOTMAIL.COM _____

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 884 _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO _____

TELEFONE: 46-35521496 _____ CONTATO: RAFAEL _____

CIDADE: CAPANEMA _____ UF: PR _____

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150.000	0,30	45000,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	COMP	12.000	0,85	10200,00
TOTAL			R\$ 55200,00	

DATA 15 / 08 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

De: farmacia sao lucas <sao.lucas@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 14:35
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO REMÉDIOS COTAÇÃO.doc

att

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 14:42
Para: 'farmacia sao lucas'
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

01223

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 13.568.558/0001-10 E-MAIL: contato@andromeda.net.br

ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, 1268D

BAIRRO: PALMITAL

TELEFONE: (49) 33226492 CONTATO: IJOWI TOBIN DILDA

CIDADE: CHAPECÓ UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36528 - IBUPROFENO 600 mg	COMP	150.000	0,2844	42660,00
36443 - CLOPIDOGREL 75 mg (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	COMP	12.000	0,9800	11400,00
TOTAL			R\$ 54060,00	

DATA 15/08/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

~~001224~~

Dr. Augusto

13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

AV NEREU RAMOS, 1675-D-SALA 01E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-LEP 88.812-111

CHAPECÓ - SC

De: Andromeda Distribuidora <andromedachapeco@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 13:55
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO REMÉDIOS COTAÇÃO.pdf

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Rua Nereu Ramos 1675D
Universitário - Chapecó SC
(49) 3322 6492



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 14:48:41
Para: 'Andromeda Distribuidora'
Assunto: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



001226

Município de Capanema - PR

MINUTA**1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 133/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **75.972.760/0001-60**, doravante designado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, EST BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, portador do CPF nº **523.140.819-00** ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços Nº 181/2015**, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 059/2015** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Ata de Registro de Preços nº 181/2015, firmada em 10/12/2015 entre as partes acima identificadas, referente ao Edital de licitação Pregão Presencial 059/2016 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, e considerando o pedido por parte da **DETENTORA DA ATA** protocolado sob nº 1457/2016 na data de 12/08/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº **XXX/2016**, reequilibra-se o valor do item 133 conforme tabela abaixo.

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio
133	IBUPROFENO 600 mg	TEUTO	COMP	0,062	0,072	150.000,00
Valor total do reequilíbrio: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)						



Município de Capanema - PR

~~001227~~

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, XX de setembro de 2016.

**LINDAMIR MARIA DE LARA
DENARDIN**
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
**ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**
Detentora da Ata

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

~~001228~~

**Ao
Fundo Municipal de Capanema
Capanema – Paraná**

*Impossibilidade de Fornecimento- Pregão Presencial nº 59/2015.
Requisição de Empenho nº 3523 e 3762/2016.*

– Aquisição de Medicamentos.

Requerente: **LA DALLA PORTA JUNIOR**

Objeto: **Buscopan Composto 20 ml.**

Processo: **1626/2016**

Data: 05/09/2016 Hora: 09:15

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

L A DALLA PORTA JUNIOR EPP

Razões: Medicamentos de uso humano cujo o fabricante descontinuou o medicamento, ocasionando caso fortuito de força maior impeditivo do fornecimento nos prazos, termos e condições contratuais.

1 – DO RELATÓRIO:

A Empresa **L A Dalla Porta junior**, estabelecida a Rua Pascoal Gomes Librelotto Nº 20, Bairro Parque Dom Antônio Reis, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, empresa do direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, vem através desta, JUSTIFICAR a demora da entrega nos prazos e termos estipulados no instrumento convocatório, do item Buscopan Composto 20 ml, referente ao medicamento, em razão de fato impeditivo alheio à vontade da contratada em cumprir com a sua obrigação contratual.

Tal problema origina-se do fato que o fabricante do medicamento citado acima, Descontinuou a Fabricação do mesmo Conforme carta em

LA

anexo. Ressalvando, então, que não há previsão para a normalização da etapa de fabricação/produção/distribuição deste medicamento, fato que interfere diretamente na entrega por parte de nossa empresa ao vosso município requerente e, por sua vez, na elaboração de uma previsão e planejamento de entrega. Ressalvamos, também, que este fato ocasionou a pendência crônica destes medicamentos no mercado de licitações, estando este item em falta nos estoques dos Laboratórios fabricantes e dos distribuidores. Ficando a empresa à disposição para que este órgão se desejar fazer o cancelamento deste item, partindo do contratante desde que não venha causar prejuízo para ambas as partes e fazer o fechamento do empenho.

É o breve relato.

2 – DO DIREITO:

Conforme previsto na Lei 8.666/93 de Licitações da Administração Pública, a ocorrência de caso fortuito de força maior, que impeça o fornecimento nos prazos e condições impostas no Edital, conforme o artigo 65, não prevê punições de qualquer espécie a contratada, conforme exemplificado abaixo:

Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - ...

II – Por acordo entre as partes:

a) ...



L A DALLA PORTA JÚNIOR

001230

- b) ...
- c) ...
- d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômico-extraordinária e extracontratual.

3 – DA ADMISSIBILIDADE:

Argumenta a recorrente que:

Diante dos fatos acima mencionados acima, à Empresa está, inclusive, à disposição para maiores explicações referentes as faltas justificadas através da carta do Fabricante.

Sugerimos à este Órgão para que de acordo entre ambas as partes partindo da contratante, fazer o cancelamento deste item, a fim de evitar maiores transtornos e não causar nenhum prejuízo para ambas as partes, evitando problemas futuros para fechamento de empenho.

LA

L A DALLA PORTA JÚNIOR

001231

3 – DO ENCERRAMENTO:

Conclui a requerente que, diante dos fatos e fundamentos apresentados, sob a forma de requerimento, os seguintes:

Nossa empresa zela sempre pelo bom atendimento e cumprimento dos prazos estipulados e condições impostas nos procedimentos licitatórios em que participa, portanto, esperamos que este fato isolado não interfira no bom relacionamento comercial e confiança, conquistados ao longo dos anos em que mantivemos contrato com vosso município.

Somos sabedores que Vossa Administração em momento algum procura causar ou dar causa a prejuízo de seus fornecedores idôneos, desde que, justificadamente amparados, provarem o prejuízo causado.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento

Santa Maria/RS, 18 de Agosto de 2016.

11.145.401/0001-56
L A Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

~~001232~~



INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

Barbalha, 28 de Julho de 2016.

À
La Dalla Porta Junior,
Santa Maria - RS

Ref.: Butilb. De Escopolamina + Dipirona 20ml - Farmace.

Informamos que no momento o Laboratório Farmace descontinuou a fabricação do Butilb. De Escopolamina + Dipirona 20ml .
No momento que nós voltarmos a produção informamos.

Sem mais para momento, subscrevemo-nos

Farmace Ind. Químico Farmacêutica Cearense Ltda.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "G. Silva", written over a horizontal line.



801233

Município de Capanema - PR

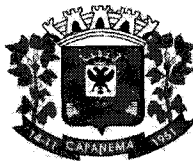
2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 182/2015, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ** e de outro lado a Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, , senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60 sediada na Rod da Uva, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - Bairro Roca Grande, Colombo - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, portador do RG nº 422411272, e CPF nº 020.219.419-14, ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 059/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Ata de Registro de Preços nº 182/2015, firmada em 10/12/2015 entre as partes acima identificadas, referente ao Edital de licitação Pregão Presencial 059/2016 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, e considerando o pedido por parte da Detentora da Ata protocolado sob nº 935/2016 na data de 14/06/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 140/2016, reequilibra-se o valor dos itens 93, 150 e 212 conforme tabela abaixo. Por não restar saldo a ser atingido pelo reequilíbrio, os itens 148 e 149 permanecem com os valores inalterados.

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio
93	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	COMP	0,05	0,059	12.000

RO



Município de Capanema - PR

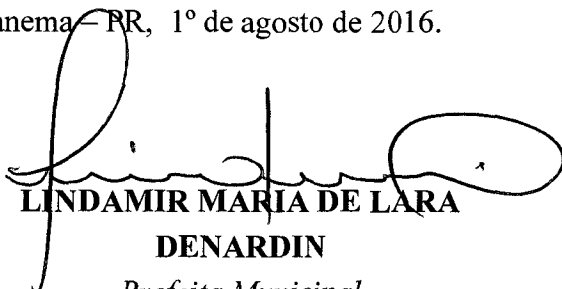
001234

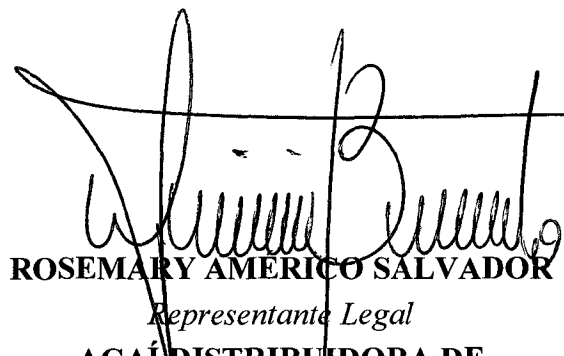
150	LEVOTIROXINA SODICA 50 mg	MERCK	COMP	0,10	0,132	40
212	TANDRILAX	GEOLAB	COMP	0,14	0,155	14.010
Valor total do reequilíbrio: R\$ 319,43 (trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 1º de agosto de 2016.


**LINDAMIR MARIA DE LARA
DENARDIN**
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA


ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR
Representante Legal
**AGÁ DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
Detentora da Ata

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

001235

Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1191

Página 14 / 132

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 182/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60 neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60 sediada na Rod da Uva, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - Bairro Roca Grande, Colombo-PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra ROSEMARY AMERICO SALVADOR, portador do RG nº 422411272, e CPF nº 020.219.419-14, ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 059/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Ata de Registro de Preços nº 182/2015, firmada em 10/12/2015 entre as partes acima identificadas, referente ao Edital de licitação Pregão Presencial 059/2016 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, e considerando o pedido por parte da Detentora da Ata protocolado sob nº 935/2016 na data de 14/06/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 140/2016, reequilibra-se o valor dos itens 93, 150 e 212 conforme tabela abaixo. Por não restar saldo a ser atingido pelo reequilíbrio, os itens 148 e 149 permanecem com os valores inalterados.

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio
93	CLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 mg	GEOLAB	COMP	0,05	0,059	12.000
150	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	MERCK	COMP	0,10	0,132	40
212	TANDRILAX	GEOLAB	COMP	0,14	0,155	14.010

Valor total do reequilíbrio: R\$ 319,43 (trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema - PR, 1º de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA	ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR Representante Legal ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata
--	--

Cod204440

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMOIOS, 688-CEP: 85760000-BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO, CPF:046.399.549-05 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 017/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/02/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 002/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, LOCALIZADO NA CHÁCARA 11, SETOR S.E., CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,00 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 4789040/2013, PROCESSO Nº 52001.001432/2013-54 - MDIC, conforme minuta do contrato (anexo 8) e especificado na proposta (anexo 06), e considerando solicitação da secretaria de planejamento, adita-se o prazo de vigência e execução do contrato 008/2015 por mais 6 (seis) meses a contar desta data, afim de que se efetue obras complementares, tendo em vista solicitação de aumento de meta junto a CEF. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema 11 de junho de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR Contratante	ROBERTO MATTES FACHINELLO Representante legal FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME Contratada
--	---

Cod204442

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE-CEP: 85760000-BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, doravante designada CONTRATADA neste ato por seu representante legal, IVO ANTÔNIO MULLER CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 065/2014, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade CONVITE nº 006/2016 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 03/06/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO E OSSUÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, COM ÁREA TOTAL DE 52,52 M² E 7,91 M² RESPECTIVAMENTE, por comum acordo das partes e sustentado no Parecer Jurídico nº 157/2016 emanado pela Procuradoria do Município, as partes resolvem aditar em 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato 065/2015 e o prazo de execução do seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema - PR, 2 de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal	IVO ANTÔNIO MULLER Representante Legal MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Contratada
---	---

Cod204443

PORTARIA Nº 6.527, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de preços 017/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar o objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NO ACESSO AO BALNEÁRIO KNOP NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO EM CAPANEMA-PR à empresa arrematante e homologar o Processo de Licitação modalidade Tomada de preços nº 017/2016.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Obra	Quantidade	Preço
A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NO ACESSO AO BALNEÁRIO KNOP NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO EM CAPANEMA-PR.	1,00	73.256,85

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 017/2016, é de R\$73.256,85 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná 14 de setembro de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod204445

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo/Ata de Registro de Preços Nº 169/2015, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGÓAS, 430 - CEP: 87560000 - BAIRROS SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.411/0001-32, doravante designada CONTRATADA, nesta em sua representação legal, CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº024.916.959-28us fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO/ATA de Registro de Preços Nº 169/2015, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 058/2016 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.
Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 23/11/2015, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CAPANEMA - PR tendo em vista a solicitação da empresa contratada protocolada sob o nº 1114/2016 na data de 17/07/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 155/2016 emanado pela Procuradoria do Município, reequilibra-se o valor dos itens 4, 8, 40 e 52 conforme relação abaixo:

Descrição do produto	Marcas	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilibrado
4 ACÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTEÚDO SACAROSE DE 99,9%, SEM ACIDEZ, SEM UMIDADE DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR CONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, BRAGAS E AVIAS E UMIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG	ALIO ALEGRE	PCT	11,98	13,15	825,00
8 BATAIA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFORAÇÕES E COSTES), LIVRE DE TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAVADAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS, LARVAS, ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS VASADAS E LIMPAS		CANTU	3,48	4,08	1.434,00
40 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENIZADO SUBMETIDO,	TERRA VIVA	L	2,75	4,50	13.985,00
52 DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESPIRADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAL, SEM ESTUFAMENTOS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES FORNECIMENTO. EMBALAGEM TETRAPAK DF 1 LITRO.					
52 OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, INTEIROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES, RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACIONACIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	CARMIN ATTI	DZ	4,49	5,49	1.328,00

Valor total do reequilibrado: R\$30.387,85 (trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 1º de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

CASSIANO ROBERTO
SCHENCKEL Representante Legal
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -
EPP Contratada

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo/Ata de Registro de Preços nº 182/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60 sediada na Rad da Uva, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - Bairr Raca Grande, Colombo - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ROSEMARY AMERICO SALVADOR, portador do RG nº 422411272, e CPF nº 020.219.419-14, so fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 059/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - Conforme Ata de Ata de Registro de Preços nº 182/2015, firmada em 10/12/2015 entre as partes acima identificadas, referente ao Edital de licitação Pregão Presencial 059/2016 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR e considerando o pedido por parte da Detentora da Ata protocolada sob nº 935/2016 na data de 14/06/2016 fundamentado no Parecer Jurídico nº 140/2016, reequilibra-se o valor dos itens 93, 150 e 212 conforme tabela abaixo. Por não restar saldo a ser atingido pelo reequilíbrio, os itens 148 e 149 permanecem com os valores inalterados.

Item	Descrição do produto	Marcas	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilibrado
93	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2mg	GEOLAB	COMP	0,05	0,059	12.000
150	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mg	MERCK	COMP	0,10	0,132	40
212	FANDRILAX	GEOLAB	COMP	0,14	0,155	14.010

Valor total do reequilibrado: R\$ 319,43 (trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 1º de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

ROSEMARY AMÉRICO SALVADOR
Representante Legal
AGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Detentora da Ata

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R TAMAIOIS, 688 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTES FACHINELLO, CPF: 046.399.549-05, us fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência da Edital Tomada de preços nº 002/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - Conforme contrato firmado em 13/02/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 002/2015, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL, PRÉ-MOLDADO, LOCALIZADO NA CHACARA 11, SETOR E, CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 650,00 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 478904/2013, PROCESSO Nº 52001.001432/2013-54 - MDIC, conforme minuta do contrato (anexo 8) e especificado na proposta (anexo 06), e considerando solicitação da secretaria de planejamento, adita-se o prazo de vigência e execução do contrato 008/2015 por mais 6 (seis) meses a contar desta data, afim de que se efetue obras complementares, tendo em vista solicitação de aumento de meta junto a CEP.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema 11 de junho de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

ROBERTO MATTES FACHINELLO
Representante legal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Contratado

FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1463 CHACARA 82 NE - CEP: 87560000 - BAIRRO SANTA CRUZ, - inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.993/0001-00, doravante designada CONTRATADA, nesta em sua representação legal, IVO ANTONIO MULLER CPF 175.546.329-49 us fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 065/2015, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade CONVITE nº 006/2016 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.
Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 03/04/2015, que tem por objeto a ENTREGA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO E BSUÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, COM ÁREA TOTAL DE 82,82 M² E 7,91 M² RESPECTIVAMENTE, por com acordo das partes e fundamentado no Parecer Jurídico nº 157/2016 emanado pela Procuradoria do Município, as partes resolvem aditar em 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do contrato 065/2015 e o prazo de execução do seu objeto

CLÁUSULA SEGUNDA.
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 2 de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2016
Tomada de preços Nº 017/2016
Data da Assinatura 14/09/2016
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: A. A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NO ACESSO AO BALNEÁRIO KNOP NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO EM CAPANEMA-PR
Valor total: R\$73.256,85 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 085/2016
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPEITORES DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
Valor: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais)
Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 29 de setembro de 2016
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 14 de setembro de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

001237

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 182/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, , senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60 sediada na Rod da Uva, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - Bairro Roca Grande, Colombo - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, portador do RG nº 422411272, e CPF nº 020.219.419-14, ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 059/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

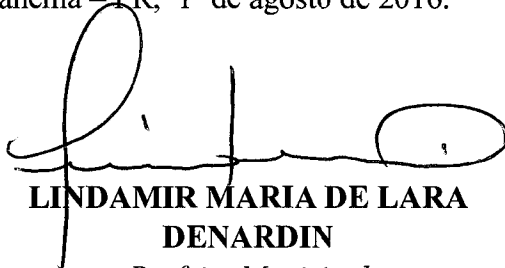
CLÁUSULA PRIMEIRA –

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 182/2015, firmada em 10/12/2015 entre as partes acima identificadas, referente ao Edital de licitação Pregão Presencial 059/2016 objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR**, e considerando a solicitação da empresa contratada protocolada sob o nº 935/2016 na data de 14/07/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 140/2016 emanado pela Procuradoria do Município, fica concedida a desistência do item **216 - TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml** à empresa requerente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

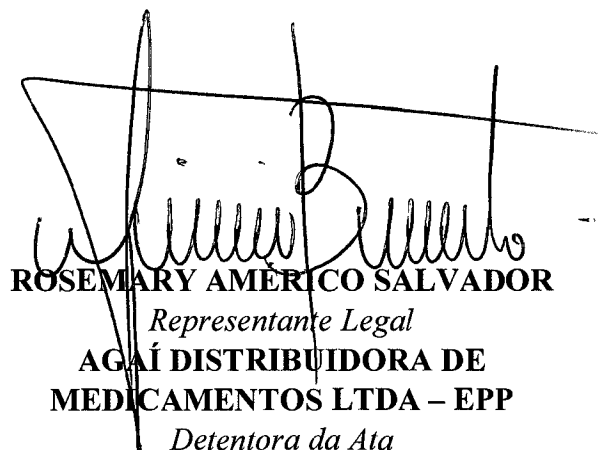
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema –PR, 1º de agosto de 2016.



**LINDAMIR MARIA DE LARA
DENARDIN**
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA



ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Representante Legal
**ANGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – EPP**
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

001238

2.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 182/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, , senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60 sediada na Rod da Uva, 902 PR 417 - CEP: 83402000 - Bairro Roca Grande, Colombo - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR**, portador do RG nº 422411272, e CPF nº 020.219.419-14, ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão 059/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

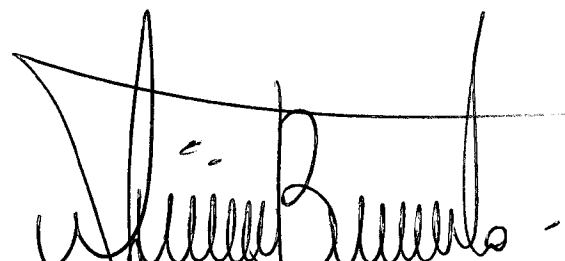
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 182/2015, firmada em 10/12/2015 entre as partes acima identificadas, referente ao Edital de licitação Pregão Presencial 059/2016 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, e considerando a solicitação da empresa contratada protocolada sob o nº 935/2016 na data de 14/07/2016 e fundamentado no Parecer Jurídico nº 140/2016 emanado pela Procuradoria do Município, fica concedida a desistência do item 216 - **TRAVATAM 0,004 COL 2,5 ml** à empresa requerente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 1º de agosto de 2016.


**LINDAMIR MARIA DE LARA
DENARDIN**
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA


ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
Representante Legal
**ANGAI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – EPP**
Detentora da Ata

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVISA Nº 07

AR

JR 09316560 5 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
09 SET 2016 /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
SETOR LICITACAO
 Prefeitura Municipal de Capanema
 CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / AV. PADRE VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 85760-000 Capanema Paraná

CIDADE / LOCALITE _____ UF _____

001239
BRASIL
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

1238

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO ENVIADOR / NOM DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ 04.217.590/0001-60
ROD DA UVA, Nº 902 - PR 417
BAIRRO ROCA GRANDE
83.402-000 - COLOMBO - PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

2º termo aditivo de valor referente ao contrato
SFP nº 182/2015 projeto 059/2015

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

M^{te} Eduarda

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION
15/09/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

13 SET 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARIA EDUARDA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Claudir Schmaide
Agente de Correios
Matricula 8.586.985-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



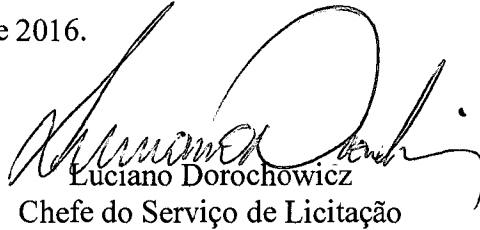
001240

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Certidão

Certifico que nesta data procedi a numeração das folhas correspondentes à Ata de Registro de Preços 191/2015 tendo em vista a mesma que se encontrava avulsa, estando agora constando nestes autos às fls. 945A-945L. Procedi também a numeração das folhas agora numeradas de 1166-1239, tendo em vista que muitas delas por terem sido em princípio juntadas em outros autos, se encontravam com a numeração errônea.

Capanema-PR, 6 de outubro de 2016.


Luciano Dorochowicz
Chefe do Serviço de Licitação



001241

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 231/2016

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de Reequilíbrio de Preços, apresentado no Pregão Presencial nº 59/2015.

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO NO ITEM 19. COMPROVAÇÃO QUE O PREÇO REGISTRADO NO ITEM 133 ESTÁ ACIMA DAQUELE PRATICADO PELO MERCADO. DEVER O ORGÃO GERENCIADOR PROMOVER NEGOCIAÇÃO COM O FORNECEDOR PARA REDUÇÃO DO PREÇO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS FORNECEDORES PARA ASSEGURAR IGUALDADE DE OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL. JUSTIFICATIVA DE IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO ALHEIA A VONTADE DO FORNECEDOR. CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NO ITEM 39 DA ATA 191/2015. CONVOCAÇÃO DOS DEMAIS FORNECEDORES QUE TIVERAM SEUS LANCES REGISTRADOS PARA IGUALAR A PROPOSTA.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, protocolado sob o nº 1.457/2016, pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados



001242

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

na ata, referentes aos itens “19 – Amoxicilina + Clavulanato Potássio Comprimidos e 133 – Ibuprofeno 600 Mg”.

Em síntese, a Empresa Requerente alegada que houve variação de mercado no valor de custo dos medicamentos supracitados, posterior ao registro de preços, que causou desequilíbrio contratual. Comprovou a variação de custos dos medicamentos através da juntada de Notas Fiscais emitidas por seu fornecedor, e, ao final pugnou pela recomposição de valores, nos itens 19 e 133, respectivamente, de R\$ 0.58000, para R\$ 1.25,000; e, R\$ 0,06200, para R\$ 0,07200 o comprimido.

Constam no PA o pedido da empresa supracitada, procuração, notas fiscais dos fornecedores e certidões negativas fiscais às fls. 1.172/1.205 e 1.206/1.225.

Em seguida, a empresa La Dalla Porta Junior – EPP apresentou às fls. 1.228/1.231 justificativa técnica acerca da demora na entrega do “item 39 – Buscopam Composto Gotas 20ml”, alegando que a falha no fornecimento se dá porque seu fornecedor descontinuou a fabricação do citado medicamento. Sugeriu, o cancelamento do preço registrado em Ata. Instruiu o pedido com a carta do fabricante acostada a fl. 1.232.

É o relatório.

2. PARECER

O art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Compulsando a Ata de Registro de Preços nº 181/2015 (fls. 922/933), constata-se que a empresa Altermed Material Medico Hospitalar



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

~~001243~~

Ltda. se sagrou vencedora nos itens 7, 19, 33, 60, 66, 70, 73, 133, 151, 158, 166, 176, 177, 194, 195, 197, 222, 229 e 231.

No mesmo sentido, vale transcrever trecho da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.” (destaquei)

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

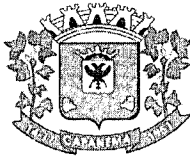
Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras,



001244

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Com as devidas particularidades, os pedidos de reequilíbrio de preço merecem parcial acolhimento, pois a abertura das propostas ocorreu no dia 04/12/2015 às 09:00 horas (Ata de Abertura as fls. 778/786), já às Notas Fiscais (fls. 1.173/1.174 e 1.207/1.208) não comprovam a existência margem de lucro, respectivamente na ordem de 28,79 e 27,42%, afirmada pela Empresa Altermed as fls. 1.172 e 1.206.

Sustento que a margem de lucro exigida nos requerimentos de fls. 1.172 e 1.206 não estão comprovadas, porque se embasam em notas fiscais de aquisição de medicamento entre a empresa Altermed e seu fornecedor realizada em data muito anterior a sessão pública. Senão vejamos: A sessão pública se realizou no dia 04/12/2015, as notas fiscais que são utilizadas como referencias pela empresa indicam aquisições em 23/06/2015 (fl. 1.173) e 23/10/2015 (fl. 1.207). Dessa forma, não há como sustentar com a necessária segurança que na data da sessão pública o preço praticado pelo fornecedor da empresa Altermed era aqueles descritos nas notas fiscais de fls. 1.173 e 1.207, podendo ser maior, o que redundaria na diminuição da margem de lucro alegada nos requerimentos de fls. 1.172 e 1.206.

Contudo, convém registrar que as Notas Fiscais coligidas as fls. 1.173/1.174 e 1.207/1.208 demonstram que houve modificação substancial nos preços dos medicamentos descritos nos itens 19 e 133 da Ata de Preços nº 181/2015, entretanto, as aludidas Notas Fiscais dada as datas de emissão não revelam a segurança que se espera para sustentar a existência de margem de lucro no patamar indicado pela empresa Altermed, logo não é possível acolher os percentuais de margem de lucro.

Todavia, as diligencias realizadas pelos Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio consubstanciada na pesquisa de preços de fls. 1.183, 1.197/1200, demonstram que o preço de realinhamento do item 19 proposto pela empresa Altermed no requerimento de fl. 1.172, revela-se menor do que aquele praticado pelo mercado consultado, razão pela qual merece ser acolhido.

Com relação ao item 133, a pesquisa de preços de fls. 1.214/1.225, demonstra que o preço praticado pelo mercado consultado está



001245

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

inferior aquele registrado na Ata nº 181/2015. Nesse ponto, vale explicitar que o preço registrado no item 133 é R\$ 0,6200 o comprimido, já a consulta indica que o mercado pratica o preço de R\$ 0,20 o comprimido.

Com base na constatação de que o preço praticado pela empresa Altermed está maior do que o de mercado, esta Procuradoria manifesta-se contrária ao realinhamento do preço do item 133, devendo o Órgão Gerenciador convocar a citada empresa para promover a renegociação do preço, de forma a torna-lo compatível com o de mercado, inclusive, convocando os demais fornecedores que tiverem seus lances registrados conforme disciplina o item 7.2.1. da Ata de Registro de Preços nº 181/2015¹ e consta da fl. 756.

Outrossim, se faz imperioso lembrar a expressa vedação legal, consignada no Parágrafo único do Art. 14, do Decreto Municipal nº 4.118/2007, segundo o qual *“os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.”*

Não obstante, merece acolhimento a justificção da empresa La Dalla Porta Júnior EPP apresentado as fls. 1.228/1.231, vez que resta devidamente comprovado que o fornecedor do item 39 da Ata de Registro de Preços nº 191/2015 descontinuou a fabricação de tal medicamento, por prazo indeterminado, situação que na ótica da Procuradoria Municipal, com respaldo na carta do Laboratório Farmace – Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. de fl. 1.232 autoriza o cancelamento do registro de preços, nos termos do Art. 21, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Art. 13, II, do Decreto Municipal nº 4.118/2007.

Ainda, com relação ao cancelamento e liberação da empresa Dalla Porta Júnior EPP, considerando o princípio da eficiência que rege os atos da Administração Pública, recomendo que o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços convoque os demais fornecedores que tiveram seus lances classificados para assegurar igual oportunidade de negociação, tudo conforme disciplina o Art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e fl. 745 do PA, que indica o relatório de lances dos fornecedores no item 39.

¹ 7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o signatário da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



001246

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

a) pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, realinhando os preços do item 19, **desde que seja providenciada** a juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública estejam expirados; e pela juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;


b) pela **impossibilidade** da celebração do termo aditivo de realinhamento do preço do item 133, devendo o Órgão Gerenciador ser cientificado o presente Parecer Jurídico e ser instado a promover negociação com a empresa Altermed para tornar o preço registrado compatível com aquele praticado pelo mercado;

c) pelo **acolhimento** da justificativa e cancelamento do preço registrado no item 39 pela empresa La Dalla Porta Júnior EPP; devendo, o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço convocar os demais fornecedores que tiverem seus lances registrados a igualar a proposta de preços para fornecimento, visando assim, a obtenção da contratação mais vantajosa.

Por fim, ressalto que compulsando o caderno licitatório notou-se a prática de ausência de decisões administrativas após a emissão de Pareceres Jurídicos. Neste ponto, frisa-se que os atos administrativos não devem ser realizados apenas com base no Parecer Jurídico, mas sim com base em decisão administrativa emitida por Agente Público Competente, sob pena de nulidade e responsabilização dos envolvidos.

É o parecer.

Capanema, 17 de outubro de 2016.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

071247

RIO DO SUL - SC

8.352

A

Fundo Municipal de Saude - Cod: 3567

Rua Aimores, 681 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro Preços) Nr. 059/2015 (9537)

SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a essa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo do produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
133	150.000	CPR	Ibuprofeno 600 Mg	0,04500	0,06200	27,42	0,11700	0,15600	25

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;

) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para contratos@altermed.com.br ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Processo: **2251/2016**

Data: 12/12/2016 Hora: 02:29

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPI

Assinado digitalmente por: MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
O tempo: 28-11-2016 11:17:15

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Macon Cordova Pereira

Gerente Administrativo

CPF: 015.886.939-70

Rio do Sul (SC),

25 de Novembro de 2016

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1053328 - Especial: 1213205 - Correlatos: 80448311 - Cosméticos: 2065567 - Saneantes: 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 25.314.899-5

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/09/2016 VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320 FUNDOS CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e

Nº. 000.481.559

Série 002

~~001248~~

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

VP 7-D, MODULO 11 - QUADRA 13 S/N
DAIA - 75132-140
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233102000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.481.559

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5216 0917 1592 2900 0176 5500 2000 4815 5918 3112 0491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS PROD ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160618166861 - 30/09/2016 19:43:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102230030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

30/09/2016

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDOS CANOAS

CEP

89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

SC

FONE / FAX

4735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 481559/001
Venc. 14/11/2016
Val. R\$ 1.120,00

CA JLO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.120,00	134,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,52	1.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,88	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANS

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.970.887/0050-82

ENDEREÇO

RUA 14 QD.15 LT. 28/31-POLO EMPRESARIAL DE GOIAS

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA-GO

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103914820

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15,120

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5837	IBUPRIL 600MG COMP C/200 Lt: 58373386 Qt: 4,000 Lt: 58373492 Qt: 1,000 Lt: 58373493 Qt: 7,000 Lt: 58373496 Qt: 6,000 Lt: 58373503 Qt: 5,000 Lt: 58373504 Qt: 2,000 Lt: 58373511 Qt: 17,000 Lt: 58373516 Qt: 6,000 Lt: 58373517 Qt: 6,000 Lt: 58373523 Qt: 1,000 Lt: 58373529 Qt: 1,000	30049029	000	6101	CX	56,0000	20,0000	1.120,00	1.120,00	134,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 441632 .REGIME ESPECIAL DE SUBST TRIBUT N.105000001604890PRACA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DOCLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA".

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2015 VALOR TOTAL: R\$ 49.968,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320 FUNDOS CANOAS RIO DO SUL-SC

~~371249~~
Nº. 000.436.446
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

VP 7-D, MODULO 11 - QUADRA 13 S/N
DAIA - 75132-140
ANAPOLIS - GO Fone/Fax: 6233102000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.436.446
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5215 1017 1592 2900 0176 5500 2000 4364 4617 8964 7031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS PROD ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152150538667209 - 23/10/2015 07:31:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102230030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

23/10/2015

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA NR.2320, 2320

BAIRRO / DISTRITO

FUNDOS CANOAS

CEP

89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

FONE / FAX

SC

4735209000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 436446/001	Num. 436446/002	Num. 436446/003	Num. 436446/004
Venc. 22/11/2015	Venc. 07/12/2015	Venc. 22/12/2015	Venc. 06/01/2016
V. R\$ 12.492,00	Valor R\$ 12.492,00	Valor R\$ 12.492,00	Valor R\$ 12.492,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
49.968,00	5.996,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,33	49.968,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.946,83	49.968,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	(0) Emitente				00.634.453/0007-65
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. SERRA DOURADA, 400, 1 ANDA-SETOR EMPRESARIAL	GOIANIA-GO	GO	103123075		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
648	CAIXA(S)			1.462,240	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3111	METFORMINA HCL 500MG COMP C/60 GEN Lt: 3111218 Qt: 1840,000 PMC: 22,26	30049049	000	6101	CX	1.840,0000	2,7000	4.968,00	4.968,00	596,16		12,00	
5837	IBUPRIL 600MG COMP C/200 Lt: 58373122 Qt: 312,000 Lt: 58373124 Qt: 912,000 Lt: 58373125 Qt: 936,000 Lt: 58373126 Qt: 976,000 Lt: 58373127 Qt: 248,000 Lt: 58373128 Qt: 968,000 Lt: 58373132 Qt: 648,000	30049029	000	6101	CX	5.000,0000	9,0000	45.000,00	45.000,00	5.400,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 388240 .REGIME ESPECIAL DE SUBST TRIBUT N.105000001604890PRACA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO EM CASO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA PARCIAL OU TOTAL DA NOTA FISCAL, SE HOUVE PAGAMENTO DA FATURA SERAO DEDUZIDOS OS VALORES ADIMPLIDOS E DEVOLVIDOS POR MEIO DE DEPOSITO EM C/C DO CLIENTE, DEDUZIDOS IGUALMENTE OS DESCONTOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS A PONTUALIDADE DE PAGAMENTOS NA INTEGRALIDADE DA FATURA". 2015SET31

RESERVADO AO FISCO

001250

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelonato@tabdetagjustina.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 28.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 038887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelonato@tabdetagjustina.com.br

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjcc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - COMARCA DE RIO DO SUL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V P. 1º e 3º de Lei Federal 8.951/86 e Art. 8º inc. III de Lei Estadual 6.721/2008 assinado e impresso eletronicamente, sancionada Lei 11.040/2010.
O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032209160915380687-1; Data: 22/09/2016 09:15:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD24559-9T3F- Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valéria Miranda Gonçalves
Tabeliã

em ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continue na próxima folha.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - COMARCA DE RIO DO SUL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V P. 1º e 3º de Lei Federal 8.951/86 e Art. 8º inc. III de Lei Estadual 6.721/2008 assinado e impresso eletronicamente, sancionada Lei 11.040/2010.
O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032209160915380687-2; Data: 22/09/2016 09:15:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD24559-9T3F- Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valéria Miranda Gonçalves
Tabeliã

em ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

031251

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de junho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

) G JH A



NOTAS

001252

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5104 - Fax: (33) 3344-3304

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16520-HZE3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bef. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

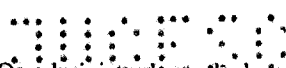
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51034-000 www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3344-4444 - Fax: (33) 3344-4444	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADV18518-9MT C. Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular	



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI




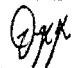
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI



THIAGO ANDRÉ FERRARI



GABRIELA VITÓRIA FERRARI


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 32443404 - e-mail: 32443404@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

LA DALLA PORTA JUNIOR
11.145.401/0001-56
RUA PASCOAL G. LIBRELOTTO, 20
55 3025 9900
SANTA MARIA - RS

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MODALIDADE: A DEFINIR.

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DA
SECRETARIA.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA
FISCAL.**

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
IBUPROFENO 600mg	COMP	150.000	0,16	24.000,00

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

SANTA MARIA RS 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ORÇAMENTO

FARMÁCIAS STOKMANN LTDA. - ME
CNPJ 00.938.578/0001-80

001256

RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	TELEFONE:	(16) 3552-1496
E-MAIL:		CONTATO:	
DATA DO ORÇAMENTO:			

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR.

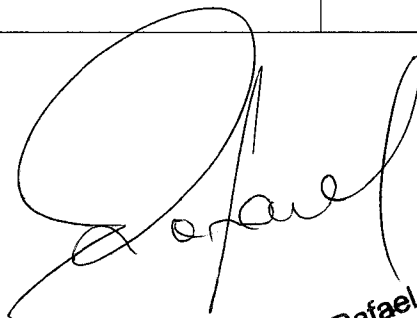
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
IBUPROFENO 600mg	COMP	150.000	0,19	28500,00
TOTAL				

DATA 06/12/16



Rafael Marcante
Farmacêutico Bioquímico
CRF-PR 25.284

1257

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:		FERNAMED LTDA			
CNPJ:	04.759.433/0001-86				
ENDEREÇO:		CASSIANO JORGE FERNANDES 2058.			
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	VILA TOLENTINO		
CIDADE:	CASCADEL	UF:	PR	TELEFONE:	45-3225-8636
E-MAIL:	fernamed@uol.com.br		CONTATO:	FELIPE	
DATA DO ORÇAMENTO:		07/12/2016			

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
IBUPROFENO 600mg	COMP	150.000	0,28	42.000
TOTAL			42.000	

DATA 07/12/2016.

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná


GELSOM MARTINS TEIXEIRA

ORÇAMENTO

1258

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E FARMACIA HELGNA LTDA				
CNPJ: 03.456.164/0002-05				
ENDEREÇO: AV. TRDOPANEMA 953				
COMPLEMENTO:			BAIRRO: CG580	
CIDADE: CAPANEMA		UF: PR	TELEFONE: 46 3552 1176	
E-MAIL: SCHERER01@HOTMAIL			CONTATO: ALAN	
DATA DO ORÇAMENTO: 06/12/16				

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR.

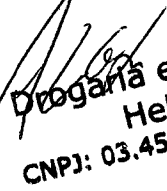
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
IBUPROFENO 600mg	COMP	150.000	0.50	75.000,00
TOTAL				

DATA 06/12/16


Drogaria e Farmácia Helena
CNPJ: 03.456.164/0002-05

ORÇAMENTO

1259

RAZÃO SOCIAL:		WEHNER E WEHNER	
CNPJ:	03.339.195-0001/97		
ENDEREÇO:	RUA RIO DE JANEIRO 682		
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:	CAPANEMA	UF:	PR
E-MAIL:	Sandypfarma@p@h@e	TELEFONE:	46 3552 1104
DATA DO ORÇAMENTO:	07/12/16		

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
IBUPROFENO 600mg	COMP	150.000	0,66	99.000,00
TOTAL				99.000,00

DATA 07/12/16

J. Wehner

FARMA ÚTIL
FARMÁCIA PARANÁ
 (ANEXO RODOVIÁRIA)
 FONE: 46 3552 1104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

031260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:34:44 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2017.

Código de controle da certidão: **4864.82D4.5705.8CCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

001261



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL /
SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2016 a 02/01/2017

Certificação Número: 2016120401145850815131

Informação obtida em 15/12/2016, às 09:44:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

01267

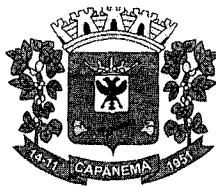
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140112185815**
Data de emissão: **15/12/2016 09:46:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/02/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



1263

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista a expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 181/2015 na data de 10 de dezembro de 2016, o pedido de reequilíbrio apresentado pela empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. protocolado sob o nº 2251/2016 perdeu seu objeto, sendo assim concluído sem análise do mérito.

Capanema-PR, 16 de dezembro de 2016.

Luciano Dorochowicz
Chefe do Serviço de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

~~001264~~

CERTIDÃO NÚMERO

31609/2016

Emissão em 15/12/2016

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 15 de dezembro de 2016

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Correios AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

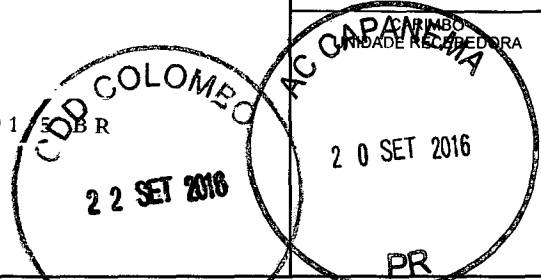
DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 RODOVIA DA UVA 902
 PRT 417 ROÇA GRANDE
 83402-000 COLOMBO-PR

UN. DE POSTAGEM

JR 09316791 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080
 PREFEITURA CAENTRO
 85760-000 CAPANEMA-PR



(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)		
1ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h	2º TERMO ADITIVO DE ASSISTÊNCIA TRAVATAM		
2ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Claudia Schinaide Agente de Correios Matrícula 8.566.985-7	
3ª <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> <u> </u> : <u> </u> h	1 Mudou-se		5 Recusado
	2 Endereço insuficiente		6 Não procurado
	3 Não existe o número		7 Ausente
	4 Desconhecido	8 Falecido	
	9 Outros		

ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Handwritten Signature]

DATA DE ENTREGA
 22/09/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR **SORAG PEDRO**

Nº DOC. DE IDENTIDADE